GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

ANO XIX Nº 243 | TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 1995 | PREÇO: R$ 0,74

SUMÁRIO

SEÇÃO I **PÁGINA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1
SECRETARIA DE GOVERNO 66
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 66
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 67
SECRETARIA DE EDUÇAÇÃO 68
SECRETARIA DE SAÚDE 69
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 70
SECRETARIA DE OBRAS 71
SECRETARIA DE TRANSPORTES 71
SECRETARIA DE AGRICULTURA 72
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 73
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 73
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 73

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 74
CASA MILITAR 74
SECRETARIA DE GOVERNO 74
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 74
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 76
SECRETARIA DE SAÚDE 80
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 82
SECRETARIA DE OBRAS 82
SECRETARIA DE TRANSPORTES 83
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 83
SECRETARIA DE TRABALHO 83
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 83

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO 86
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 86
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 86
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 87
SECRETARIA DE SAÚDE 87
SECRETARIA DE OBRAS 87
SECRETARIA DE TRANSPORTES 87
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 88
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 89
SECRETARIA DE TRABALHO 89
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 89
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 89
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 90
INEDITORIAIS 90

Exija sempre a Nota Fiscal.
Ela constrói uma nova Brasília.
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
GDF BRASÍLIA DE TODOS NÓS

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 986, 18 DE DEZEMBRO DE 1995

Aprova a pauta de valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal, para efeito do lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1996 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica aprovada a pauta de valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal, na forma constante do Anexo I a esta Lei, para efeito do lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1996.

I - Os valores de que trata este artigo serão indexados pela Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF, vigentes no mês de novembro de 1995, até 31 de dezembro de 1995, e a partir desta data serão convertidos pelo indexador legal que vier a ser estabelecido.

II - A base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA será estabelecida pela multiplicação dos valores constantes do Anexo I desta Lei pelos coeficientes de depreciação especificados no Anexo II desta Lei.

Art. 2º - Os veículos isentos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, de que determina o art. 3º, da Lei nº 812, de 20 de dezembro de 1994, recolherão, a título de taxa de licenciamento e cadastramento aos cofres da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, o correspondente a 13% (treze por cento), da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF ou do indexador legal que vier a ser estabelecido.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercicio 1996
Valores Utilizados para fins de Determinacao da Base de Calculo

01 - Automoveis, Caminhonetes e Utilitarios Nacionais

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
001 - FIAT	
ELBA CSL, CSL1.6	149.00
ELBA WEEKEND	117.89

ELBA WEEKEND IE, ELBA CS	124.10
ELBA DEMAIS MODELOS	123.43
PREMIO CSL, CSL 1.6	140.70
PREMIO S.IE, S, SL -TODOS	112.83
PREMIO CS.IE, SL.IE	111.37
PREMIO DEMAIS MODELOS	121.90
TEMPRA TURBO/TEMPRA STILE	292.16
TEMPRA OURO 16V	258.94
TEMPRA OURO, TEMPRA 16V	243.61
TEMPRA DEMAIS MODELOS	229.99
UNO 1.6 R MPI, 1.6 R, 1.5 R	155.93
UNO CS, S, 1.6, -TODOS	125.83
UNO ELETRONIC	88.95
UNO DEMAIS MODELOS	70.70
PICK UP LX -TODOS	106.49
PICK UP DEMAIS MODELOS	92.47
FIORINO, FURGAO, FURGONETA -TODOS	90.73
ALFA ROMEO -TODOS	140.00
DEMAIS MODELOS FIAT	75.47

002 - FORD

ESCORT GHIA 1.6	153.10
ESCORT -TODOS L, GL E SLX	140.53
CAMINHONETES CABINE SIMPLES -TODOS	272.38
CAMINHONETES CABINE DUPLA -TODOS	321.81
F-100 -TODOS	174.44
DEMAIS MODELOS FORD	101.15

003 - GENERAL MOTORS

BONANZA CUSTOM DE LUXE/LX	301.31
BONANZA DEMAIS MODELOS	280.58
CARAVAN COMODORO -TODOS	185.10
CARAVAN DIPLOMATA -TODOS	180.07
CARAVAN DEMAIS MODELOS	152.70
CHEVETTE DL, SE, SL/E, GP, L, HATCH E ESPECIAL	100.70
CHEVETTE JUNIOR	80.01
CHEVETTE DEMAIS MODELOS	103.71
CHEVY 500 -TODOS	102.72
KADETT GLS, IPANEMA GL	166.86
KADETT IPANEMA SL 1.8 EFI, SL/E 1.8 EFI	149.01
KADETT IPANEMA DEMAIS MODELOS	156.11
KADETT GSI MPFI CONVERSIVEL	303.22
KADETT GSI MPFI	249.37
KADETT SL/E, GS, GL, SLE EFI, SL EFI	176.46
KADETT DEMAIS MODELOS	151.47
MONZA CLASSIC -TODOS, GL, GLS	197.36
MONZA SL/E -TODOS	185.56
MONZA BARCELONA, 650, CLASS EFI, CLUB	166.64
MONZA SL EFI, SL 1.8 / 2.0	166.15
ESCORT XR3 1.6, XR3 1.8, GHIA 1.8, 2.0I GHIA	177.31
ESCORT XR-3 2.0I	221.08
ESCORT HOBBY 1.0	78.78
ESCORT DEMAIS MODELOS	85.88
VERONA GLX 2.0, GLX 2.0I, LX 2.0	204.16
VERONA -TODOS 1.6 E 1.8	152.54
VERONA GHIA 2.0I,S 2.0I	241.54
ROYALE GHIA 2.0	245.23
ROYALE GHIA 2.0 I	265.71
ROYALE GL 2.0, GL 1.8 I	201.37
ROYALE DEMAIS MODELOS	183.44
VERSAILLES GHIA 2.0	228.78
VERSAILLES GHIA 2.0 I	245.25
VERSAILLES GL 1.8, GL 2.0	188.94
VERSAILLES DEMAIS MODELOS	193.12
BELINA DEL REY GHIA, GLX, L 1.8	145.86
BELINA DEMAIS MODELOS	109.79
CORCEL, CORCEL II -TODOS	101.36
DEL REY GHIA, GLX, OURO -TODOS	132.94
DEL REY ESCALA -TODOS	132.90
DEL REY DEMAIS MODELOS	126.32
GALAXIE, LANDAU -TODOS	164.55
MAVERICK -TODOS	126.31
PAMPA GHIA 1.8, GL 1.8, S 1.8	135.36
PAMPA CABINE DUPLA	123.58
PAMPA DEMAIS MODELOS	114.97
MONZA DEMAIS MODELOS	169.02
OMEGA CD, SUPREMA CD	344.00
OMEGA GLS, SUPREMA GLS	275.45
OMEGA GL 2.0 MPFI, SUPREMA GL 2.0 MPFI	224.34
OPALA COMODORO -TODOS	174.48
OPALA DIPLOMATA -TODOS	199.01
OPALA DEMAIS MODELOS	144.67
VERANEIO AUTOMOVEL	375.00
A 10, A 20 CABINE SIMPLES -TODOS	199.94
A 10, A 20 CABINE DUPLA -TODOS	240.00
C 10, C 20 CABINE SIMPLES -TODOS	226.35
C 10, C 20, CABINE DUPLA -TODOS	240.00
D 10, D 20 CABINE SIMPLES -TODOS	327.97
D 10, D 20 CABINE DUPLA -TODOS	389.73
CAMINHONETES TRANSFORMADAS -TODOS	358.28
VERANEIO CUSTOM DE LUXE / LX -ALCOOL/GASOLINA	356.57
VERANEIO CUSTOM DE LUXE / LX - DIESEL	371.32
VERANEIO CUSTOM S-DIESEL	356.06
VERANEIO DEMAIS MODELOS	299.24
VECTRA CD	280.56
VECTRA GLS, GSI	231.91
VECTRA GSI 16V	331.71

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CORSA GL	110.86
CORSA WIND	96.28
CORSA GSI 16V	199.60
DEMAIS MODELOS GENERAL MOTORS	585.38
004 - GURGEL	
BR 800 -TODOS, SUPERMINI -TODOS	69.13
CARAJAS -TODOS	128.25
TOCANTINS, XAVANTE E X12 -TODOS	103.79
E 400, E 500 -TODOS	59.77
CAMINHONETES G 800, BR 800, XAVANTE -TODOS	68.04
DEMAIS MODELOS GURGEL	83.60
005 - TOYOTA	
CABINE DUPLA, PERUA	257.59
DEMAIS MODELOS TOYOTA	268.07
006 - VOLKSWAGEN	
APOLLO GL, VIP	134.20
APOLLO GLS	148.69
LOGUS CL	166.30
LOGUS GL	163.75
LOGUS GLS	206.34
GOL 1000	87.47
GOL GL, LS, PLUS, STAR, GLS	137.03
GOL GT, GTS	163.36
GOL GTI	202.11
GOL DEMAIS MODELOS	114.06
KOMBI STANDART, L	106.99
KOMBI FURGAO E PICK UP	105.44
POINTER CL 1.8, GL 1.8	159.78
POINTER GTI 2000	232.43
PARATI GL, LS, PLUS	162.16
PARATI GLS	176.46
PARATI DEMAIS MODELOS	140.63
QUANTUM CD, GLS 2000	224.51
QUANTUM GLS, CG, GL TODOS, SPORT	216.83
QUANTUM GLSI	255.29
QUANTUM DEMAIS MODELOS	177.71
SANTANA CD, EXECUTIVO, EVIDENCE, FASCINAT, GLS	226.78
SANTANA CG, GL, SPORT	206.59
SANTANA GLSI	241.15
SANTANA DEMAIS MODELOS	161.43
SAVEIRO GL, LS	133.49
SAVEIRO SUNSET 1.8	113.93
SAVEIRO CABINE DUPLA (TRANSFORMADA)	147.91
SAVEIRO DEMAIS MODELOS	117.36
VOYAGE CL 1.8,GL,PLUS,PADDOCK, LS	135.67
VOYAGE GLS, SPORT 1.8, SUPER	159.71
VOYAGE DEMAIS MODELOS	120.41
FUSCA -TODOS	70.77
BRASILIA -TODOS	73.59
PASSAT LS,GLS,VILLAGE,LSE,GHLS,PLUS,GL	145.24
PASSAT TS, GTS, POINTER, SPORT	163.08
PASSAT DEMAIS MODELOS	122.01
VARIANT, VARIANT II	82.79
AUTOMOVEIS DEMAIS MODELOS VOLKSWAGEN	101.00
CAMINHONETES DEMAIS MODELOS VOLKSWAGEN	99.36
PUMA	187.55
FARUS	87.49
MIURA	146.16
MP LAFER	78.85
VW/KARMANN	87.49
CRHYSLER	87.49
ENGESA	87.49
DKW	87.49
ADAMO	87.49
TANGER	65.95
ENSEADA	87.49
PHANTON	125.03
L'AUTOCRAFT	87.49
FIBRAV	87.49
ICOMDA	87.49
MON/VEICULOS MONTADOS	87.49
CHEDA	87.49
BRM	87.49
EMIS	87.49
DACON	87.49
SANTINA	87.49
CBP	87.49
COYOTE	87.49
MAGNATA	240.26
BABY	87.49
FYBER	87.49
QUASAR	208.07
FVE	87.49
MATIS	87.49
ENVEMO	87.49
PY	87.49
SELVAGEM	87.49
NBM	87.49
HOFSTETTER	87.49
EGO	87.49
CHAMONIX	87.49
MEIJOR	87.49
RDK	87.49
JPX	220.28
007 - DODGE	
DART -TODOS	69.92
POLARA -TODOS	68.45
1800 -TODOS	117.83
DEMAIS MODELOS DODGE	66.24
008 - DEMAIS MARCAS E MODELOS	
AUTOMOVEIS -TODOS	151.52
CAMINHONETES -TODOS	165.60

02 - Caminhoes e Onibus Nacionais

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
010 - AGRALE CAMINHOES	
1600 RD, RS -TODOS	293.55
1600 D RS FD, D RD FD -TODOS	293.55

1800 -TODOS	320.24
DEMAIS MODELOS AGRALE CAMINHOES	362.94
011 - AGRALE ONIBUS	
TODOS	293.55
012 - FORD - CAMINHOES	
CARGO 1113,1114,1117,1215,1218 -TODOS	570.04
CARGO 1313,1314,1317,1415,1514,1615,1617 -TODOS	626.92
CARGO 1417,1418,1419,1422 -TODOS	641.18
CARGO 1517,1519,1618,1619,1622,1624 -TODOS	766.26
CARGO 2217,2218(T),2319,2322 3E,3223,3224 C -TODOS	851.60
CARGO 2324 - 3 EIXO -TODOS	857.91
CARGO 2422 - 3 EIXO -TODOS	833.60
CARGO 3530 - CAVALO -TODOS	844.97
CARGO DEMAIS MODELOS FORD CAMINHOES	529.18
F 11.000, F 12.000, F 13.000, F 14.000 -TODOS	483.26
F 4.000,F 6.000,F 7.000, F 8.000, F 8.500 -TODOS	363.43
F 19.000, F 20.000, F 21.000, F 22.000 -TODOS	684.67
DEMAIS MODELOS FORD CAMINHOES	449.81
013 - FORD ONIBUS	
TODOS	210.98
014 - GENERAL MOTORS - CAMINHOES	
21.000, 22.000 -TODOS	678.35
14.000, 19.000 -TODOS	515.54
11.000, 12.000, 13.000 -TODOS	422.79
DEMAIS MODELOS GENERAL MOTORS	362.99
015 - GENERAL MOTORS ONIBUS	
TODOS	359.91
017 - MERCEDES BENZ - CAMINHOES	
608, 610, 708, 709, 712, -TODOS	425.78
912 -TODOS	452.15
1111,1113,1114,1115,1118,1313,1316,1319 -TODOS	538.22
1314, 1317, 1318 -TODOS	555.85
1214, 1218 -TODOS	600.39
1513, 1514, 1516, 1517, 1518, 1519 -TODOS	768.22
1414, 1418 -TODOS	621.51
1520,1524,1525,1614,1618,1621,1625,1630 -TODOS	826.94
1714, 1718, 1721 -TODOS	607.96
1924,1924A,1929,1930,1932,1933,1934,1935,1940,1941	975.34
2013, 2014, 2017, 2213, 2214, 2215 -TODOS	341.19
2216,2217,2218,2219,2220,2225,2314,2318 -TODOS	657.12
2414, 2418 -TODOS	728.41
2325 -TODOS	868.11
DEMAIS MODELOS MERCEDES BENZ CAMINHOES	514.82
018 - MERCEDES BENZ - ONIBUS	
1113,1114,1115,1313,1314,1315,1316,1317 -TODOS	377.96
1318,1419,1420,1517,1518,1520,1618 -TODOS	421.11
VIAGGIO 312,321,331,334,344,365,1113,1510 -TODOS	616.20
VIAGGIO 0365 11R, 13R, 331 S -TODOS	730.50
608, 610, 708, 809, 812, 912 -TODOS	489.10
371 -TODOS	1,152.45
DEMAIS MODELOS MERCEDES BENZ ONIBUS	450.20
O 400 RSL, RSD	1,362.03
019 - SCANIA CAMINHOES	
R 112, T 112, R 113, T 113 -TODOS	946.68
S 112 65, S 112 73 -TODOS	883.61
142 -TODOS	1,468.72
143 -TODOS	1,602.89
DEMAIS MODELOS SCANIA CAMINHOES	985.35
020 - SCANIA ONIBUS	
K 112 33,K 112 65,K 112 T33 -TODOS	764.33
F 112, S 112, F 113 -TODOS	1,113.80
K 113, S 113 -TODOS	940.48
DEMAIS MODELOS SCANIA ONIBUS	810.37
021 - VOLKSWAGEN - CAMINHOES	
11.130,11.140,11.160,12.140(H),12.160 -TODOS	185.97
13.130,13.140,14.150,14.200,14.220,14.140,14.210	774.04
16.170, 16.180, 16.210, 16.220 -TODOS	639.28
22.140,22.142,22.160,24.220,24.250 -TODOS	855.46
35.300 -TODOS	483.92
DEMAIS MODELOS VOLKSWAGEN CAMINHOES	380.63
022 - VOLKSWAGEN - ONIBUS	
TODOS	477.84
023 - VOLVO CAMINHOES	
N, NL 10 -TODOS	969.82
N, NL 12 -TODOS	983.44
DEMAIS MODELOS VOLVO CAMINHOES	890.18
024 - VOLVO ONIBUS	
B.58 -TODOS	1,374.82
B.10 M -TODOS	1,472.56
DEMAIS MODELOS VOLVO ONIBUS	1,105.04
025 - FIAT - CAMINHOES	
TODOS	226.87
026 - FIAT - ONIBUS	
TODOS	224.95
027 - DODGE CAMINHOES / ONIBUS	
TODOS	224.95
028 - DEMAIS MARCAS E MODELOS	
CAMINHOES -TODOS	274.07
ONIBUS -TODOS	258.47

03 - Motos Nacionais

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
ACIMA DE 750 CC	171.28
034 - CICLOMOTORES NACIONAIS	
TODOS	14.88
035 - TRICICLOS E QUADRICICLOS	
TODOS	31.50

026 - LAMBRETAS E VESPAS	
TODAS	31.50
027 - DEMAIS MODELOS	
ATE 125 CC	32.87
ACIMA DE 125 CC ATE 250 CC	35.43
ACIMA DE 250 CC ATE 500 CC	59.05
ACIMA DE 500 CC ATE 750 CC	73.81
ACIMA DE 750 CC ATE 900 CC	129.40
ACIMA DE 900 CC	159.43
030 - AGRALE	
AGRALE TCHAU	18.60
MODELOS 13.5	33.59
MODELOS 16.5	67.15
MODELOS 27.5	36.57
MODELOS 30.0	39.42
031 - HONDA	
ATE 100 CC	21.10
SCOOTER SPACY	38.64
ACIMA DE 100 CC ATE 125 CC	32.50
ACIMA DE 125 CC ATE 150 CC	57.82
ACIMA DE 150 CC ATE 200 CC	46.92
ACIMA DE 200 CC ATE 250 CC	54.45
ACIMA DE 250 CC ATE 350 CC	66.77
ACIMA DE 350 CC ATE 450 CC (EXCETO CBR 450 SR)	73.34
CBR 450 SR	97.67
ACIMA DE 450 CC ATE 750 CC	148.32
ACIMA DE 750 CC	195.72
032 - YAMAHA	
ATE 50 CC	23.62
ACIMA DE 50 CC ATE 135 CC	31.55
ACIMA DE 135 CC ATE 180 CC	41.28
ACIMA DE 200 CC ATE 350 CC	54.80
ACIMA DE 350 CC ATE 750 CC	79.01

04 - Automoveis,Caminhonetes e Utilitarios Estrangeiros

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
040 - ALFA ROMEO	
TI 114	404.80
164	454.40
DEMAIS MODELOS ALFA ROMEO	391.44
IMP/ALFA ROMEO 164 24V	576.58
041 - BENTLEY	
CONTINENTAL	2,079.00
DEMAIS MODELOS BENTLEY	1,890.00
042 - BMW	
850 I CSI	1,905.84
750 I, 740 I, 745	1,475.28
535 I, 525 I, 635, 325	719.75
316 I, 318 I, 320 I, 323	469.38
265 I	580.92
DEMAIS MODELOS BMW	787.29
043 - CHRYSLER	
GRAN-CHEROKCE, CARAVAN	375.90
DEMAIS MODELOS CHRYSLER	282.34
044 - CITROEN	
AX GTI-BR	248.88
BX 165 BR	418.15
ZX VOLCANE	272.79
DEMAIS MODELOS CITROEN	306.25
CITROEN XNV6 BR EXCL, BREK	861.11
CITROEN XMV6 BR SENS	416.31
045 - FERRARI	
380 GT	2,030.00
380 GTS	1,895.25
365	1,729.00
[illegible]	1,662.50
046 - FORD	
EXPLORER	427.17
PROBE GT	459.90
CROWN	365.40
THUNDERBIRD	415.80
MUSTANG	453.78
TAURUS	349.85
DEMAIS MODELOS FORD	275.05
ESCORT GUARUJA	156.42
[illegible]STA	121.49
[illegible]NETES	274.81
047 - GENERAL MOTORS	
CADILLAC	774.90
CAMARO	308.32
CORVETTE, CHEVELLE	604.80
LUMINA	413.40
OLDSMOBILE, CROSMOBILLE	752.80
PONTIAC	340.20
SATURN	296.25
TRAFIC	144.00
DEMAIS MODELOS GENERAL MOTORS	228.74
CALIBRA	387.75
ASTRA GLS, SW	207.31
048 - HONDA	
ACCORD, ACURA -TODOS	375.81
CIVIC CRX VTI, VTI	325.91
CIVIC DEMAIS MODELOS	290.88
LEGEND	737.72
PRELUDE -TODOS	464.16
DEMAIS MODELOS HONDA	368.00
049 - HYUNDAI	
SCOUPE	222.56
EXCEL	148.27
ELANTRA	220.80

ELANTRA GLS	204.10
SONATA GLS, GL	392.13
DEMAIS MODELOS HYUNDAI	144.00
050 - LADA	
LAIKA	71.33
LAIKA STATION	90.46
NIVA -TODOS	96.52
SAMARA	96.60
DEMAIS MODELOS LADA	63.42
051 - LAND ROVER	
DEFENDER PICK-UP	326.28
DISCOVERY	568.63
RANGER ROVER	693.00
DEMAIS MODELOS LAND ROVER	360.00
052 - MASERATI	
SHAMAL	1,197.00
228, 430 -TODOS	792.99
DEMAIS MODELOS MASERATI	755.04
053 - MAZDA	
MPV P3	448.30
MX 5 - MIATA	305.94
929	719.82
PROTEGE	288.21
DEMAIS MODELOS MAZDA	340.97
054 - MERCEDES BENZ	
600 -TODOS	2,235.33
450, 500, 560 -TODOS	1,598.82
300, 320, 350, 380, 420 -TODOS	1,021.36
260, 280, -TODOS	751.34
200 E, 220 E, 240 D, 250	554.33
190 E -TODOS	500.95
DEMAIS MODELOS MERCEDES BENZ	471.67
055 - MITSUBISHI	
3000 GT , SL , VR.	719.80
DIAMANTE	388.41
ECLIPSE	391.44
EXPO	355.05
MONTERO, GALANT	305.00
L 200 -TODOS	286.16
TREDIA	280.33
PAJERO	446.56
DEMAIS MODELOS MITSUBISHI	297.93
056 - NISSAN	
300 ZX	979.50
INFINITY	897.75
MAXIMA, QUEST.GXE	503.68
NX-200	396.00
PATHFINDER	462.64
SENTRA	250.82
QUEST GXE	322.00
DEMAIS MODELOS NISSAN	299.06
057 - PEUGEOT	
205 CTI, SX, CJ, GTI,	257.53
405 SR, SRI, BREACK, GL, 306 XS	276.08
504 PICK-UP	142.24
505 SR, SRI, M	285.00
605 SRI, SV	488.30
DEMAIS MODELOS PEUGEOT	124.37
PEUGEOT 306	406.05
058 - PORSCHE	
911 -TODOS	1,706.55
928 -TODOS	1,895.65
944 -TODOS	1,062.60
968 -TODOS	938.40
DEMAIS MODELOS PORSCHE	782.00
059 - RENAULT	
RENAULT 21 GTX, TXE, TXI	247.66
NEVADA	251.11
TWINGO	135.95
DEMAIS MODELOS RENAULT	199.22
RENAULT 19 16S	418.51
060 - ROLLS ROYCE	
TODOS	3,489.98
061 - SAAB	
9000	966.00
DEMAIS MODELOS SAAB	883.20
062 - SUBARU	
LEGACY 1.8	258.27
LEGACY 2.0, TW 2.2, 2.2 GX	307.41
LEGACY TOUNING	264.04
LEGACY WAGON	279.45
SVX 33	650.83
DEMAIS MODELOS SUBARU	246.61
LEGACY TW 2.0	301.64
SUBARU VIVIO	96.45
063 - SUZUKI	
SAMURAI	160.22
SIDEKICK	286.71
SWIFT	216.19
SWIFT HT	178.02
VITARA	257.97
DEMAIS MODELOS SUZUKI	244.34
064 - TOYOTA	
RUMMER	456.48
CAMRY, PREVIA	438.46
COROLLA DX	261.47
COROLLA LE, WG	298.20
CAMINHONETE -TODOS	285.64
DEMAIS MODELOS TOYOTA	256.68
066 - VOLVO	
440, 460 -TODOS	407.83
850, 940 -TODOS	564.35

960 -TODOS	595.18
850 TURBO	668.88
DEMAIS MODELOS VOLVO	402.50
067 - FIAT	
146	151.72
UNO CSL 1.6	122.11
TIPO 1.6 IE	155.10
TIPO 2.0I.E SLX	182.80
TIPO 2.0 16V	229.22
IMP/FIAT TEMPRA SW SLX	260.26
DEMAIS MODELOS FIAT	97.75
068 - SEAT	
SEAT CORDOBA GLX	198.26
069 - VOLKSWAGEN	
KOMBI	108.00
CORRADO	450.80
VOYAGE SPECIAL	153.00
VOYAGE GL, GOL GL 1.8	143.55
VW GOLF GTI, GLX, GL	242.57
DEMAIS MODELOS VOLKSWAGEN	95.37
VW PASSAT 2.0	311.24
WM PASSAT VR6	367.50
VW PASSAT VARIANT	333.92
070 - WILLYS OVERLAND	
TODOS	454.25
071 - AUDI	
AUDI 100S, 80S	534.25
AUDI DEMAIS MODELOS	534.24
AUDI A6	609.62
072 - KIA MOTORS	
BESTA AB, SV, 3V	168.45
SEPHIA	202.29
SPORTAGE	299.98
073 - ASIA	
TOWNER, ROCSTA	187.48
TOWNER VBR, TRUCK	98.68
ASIA TOPIC	221.21
074 - DAIHATSU	
APPLAUSE E CHARADE	244.72
FEROZA	206.64
CHARADE 1.0 CS, COURE	164.21
CHARADE, ROCKY	176.40
CHARADE CS	166.92
CHARADE 1.5	237.46
075 - JAGUAR	
XJ 6	1,035.57
DEMAIS MODELOS JAGUAR	447.30
JAGUAR XJ6 4.0	571.55
076 - DODGE	
STEALTH, ES, RT	454.25
CAMINHONETES TODOS	454.25
077 - DEMAIS MARCAS E MODELOS	
VEICULOS -TODOS	258.05
AUTOMOVEIS -TODOS	258.05
CAMINHONETES -TODOS	258.05
080 - DAEWOOD	
DAEWOOD - ESPERO, ESPERO DLX	229.27
S. SALLON ACE	486.48

05 - Caminhoes e Onibus Estrangeiros

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
078 - CAMINHOES ESTRANGEIROS	
CAMINHOES ESTRANGEIROS - TODOS	411.99
079 - ONIBUS ESTRANGEIROS	
ONIBUS ESTRANGEIROS -TODOS	636.82

06 - Motos Estrangeiras

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
081 - BMW	
K 1100 LT, RS, R 1000 RS	425.70
R 100 RS, R, GSPD	196.99
DEMAIS MODELOS ATE 125 CC	76.61
DEMAIS ACIMA DE 125 CC ATE 250 CC	91.92
DEMAIS ACIMA DE 250 CC ATE 500 CC	179.69
DEMAIS ACIMA DE 500 CC ATE 750 CC	179.69
DEMAIS ACIMA DE 750 CC ATE 900 CC	196.99
DEMAIS ACIMA DE 900 CC	353.29
082 - HYOSUNG	
CRUISE 125	59.70
084 - HARLEY DAVIDSON	
DYNA WIDE GLYDE, FAT BOY, LOW RIDER	338.60
883 HUGGER	196.99
DEMAIS MODELOS ATE 125 CC	74.41
DEMAIS ACIMA DE 125 CC ATE 250 CC	82.31
DEMAIS ACIMA DE 250 CC ATE 500 CC	187.58
DEMAIS ACIMA DE 500 CC ATE 750 CC	142.27
DEMAIS ACIMA DE 750 CC ATE 900 CC	240.78
DEMAIS ACIMA DE 900 CC	328.94
085 - HONDA	
MODELOS ATE 125 CC	38.66
ACIMA DE 125 CC ATE 250 CC	61.95
ACIMA DE 250 CC ATE 500 CC	108.04
ACIMA DE 500 CC ATE 750 CC	156.65
ACIMA DE 750 CC ATE 900 CC	175.11
ACIMA DE 900 CC	186.01
086 - SUZUKI	
SUZUKI	105.37

GSXR 1110 W	230.17
DEMAIS MODELOS ATE 125 CC	72.39
DEMAIS ACIMA DE 125 CC ATE 250 CC	83.01
DEMAIS ACIMA DE 250 CC ATE 500 CC	85.60
DEMAIS ACIMA DE 500 CC ATE 750 CC	107.09
DEMAIS ACIMA DE 750 CC ATE 900 CC	136.55
DEMAIS ACIMA DE 900 CC	155.38
RF 600/GSX, 750 F, VS 800	185.95

087 - KAWASAKI

NINJA ZX-7	155.54
NINJA ZX 11, ZZ R 1100	172.09
DEMAIS MODELOS ATE 125 CC	69.85
DEMAIS ACIMA DE 125 CC ATE 250 CC	89.99
DEMAIS ACIMA DE 250 CC ATE 500 CC	131.32
DEMAIS ACIMA DE 500 CC ATE 750 CC	177.21
DEMAIS ACIMA DE 750 CC ATE 900 CC	152.73
DEMAIS ACIMA DE 900 CC	208.15

088 - YAMAHA

FZR 600	184.84
V. MAX, FJ 1200	265.45
DEMAIS MODELOS ATE 125 CC	78.20
DEMAIS ACIMA DE 125 CC ATE 250 CC	76.80
DEMAIS ACIMA DE 250 CC ATE 500 CC	79.70
DEMAIS ACIMA DE 500 CC ATE 750 CC	76.41
DEMAIS ACIMA DE 750 CC ATE 900 CC	171.62
DEMAIS ACIMA DE 900 CC	193.36

089 - DEMAIS MARCAS E MODELOS

DEMAIS MODELOS ATE 125 CC	45.50
DEMAIS ACIMA DE 125 CC ATE 250 CC	76.13
DEMAIS ACIMA DE 250 CC ATE 500 CC	86.80
DEMAIS ACIMA DE 500 CC ATE 750 CC	123.46
DEMAIS ACIMA DE 750 CC ATE 900 CC	175.11
DEMAIS ACIMA DE 900 CC	176.82

090 - CICLOMOTORES ESTRANGEIROS

TODOS	35.62

091 - TRICICLOS E QUADRICICLOS

TODOS	119.09

092 - LAMBRETAS E VESPAS

TODAS	54.71

07 - Embarcacoes inclusive de recreio ou esportes

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
101 - JET SKI	
COLUNNA 52 HP	50.53
COLUNNA 70 HP	57.28
KAWASAKI 29 HP	47.17
KAWASAKI 52 HP	64.02
KAWASAKI 54 HP	70.09
KAWASAKI 69 HP	74.13
SEA DOO/MILMAR 55 HP	82.89
SEA DOO/MILMAR 60 HP	101.09
YAMAHA 42 HP	51.22
YAMAHA 50 HP	50.54
DEMAIS MARCAS ATE 30 HP	40.43
DEMAIS MARCAS ACIMA DE 30 HP ATE 50 HP	50.57
DEMAIS MARCAS ACIMA DE 50 HP ATE 70 HP	60.65
DEMAIS MARCAS ACIMA DE 70 HP	67.39
102 - EMBARCACOES DE CASCO DE FIBRA DE ATE 6,99 METROS DE COMPRIMENTO	
ATE 10 HP	27.65
ACIMA DE 10 HP A 30 HP	43.14
ACIMA DE 30 HP A 50 HP	74.13
ACIMA DE 50 HP A 90 HP	111.31
ACIMA DE 90 HP	154.73
103 - CASCO DE FIBRA ACIMA DE 6,99 METROS DE COMPRIMENTO - PROPULSAO A MOTOR DE POPA GASOLINA	
ATE 90 HP	114.68
DE 90 HP ATE 140 HP	192.13
DE 140 HP ATE 280 HP	340.94
ACIMA DE 280 HP	495.92
104 - CASCO DE FIBRA ACIMA DE 6,99 METROS DE COMPRIMENTO - PROPULSAO MOTOR COMPLEMENTAR OU ALTERNATIVO	
ATE 8,99 METROS	278.95
ACIMA DE 8,99 A 10,99 METROS	402.93
ACIMA DE 10,99 METROS	743.87
105 - CASCO DE FIBRA ACIMA DE 6,99 METROS DE COMPRIMENTO PROPULSAO MOTOR DE CENTRO (GASOLINA)	
ATE 125 HP	111.43
ACIMA DE 125 A 200 HP	247.96
ACIMA DE 200 HP	929.85
106 - CASCO DE FIBRA ATE 8,99 METROS DE COMPRIMENTO PROPULSAO MOTOR A DIESEL	
ATE 130 HP	402.93
ACIMA DE 130 HP	495.92
107 - CASCO DE FIBRA DE 9,00 A 9,99 METROS DE COMPRIMENTO PROPULSAO MOTOR A DIESEL	
ATE 200 HP	619.90
ACIMA DE 200 HP	743.87
108 - CASCO DEMAIS MATERIAIS ATE 6,99 METROS DE COMPRIMENTO (TODOS OS TIPOS)	
ATE 10 HP	15.49
ACIMA DE 10 HP A 30 HP	24.78
ACIMA DE 30 HP A 50 HP	37.18
ACIMA DE 50 HP A 90 HP	49.57
ACIMA DE 90 HP	74.38
109 - CASCO DEMAIS MATERIAIS ACIMA DE 6,99 METROS (TODOS OS TIPOS EXCETO COMPLEMENTAR OU ALTERNATIVO)	
ATE 130 HP	92.98
ACIMA DE 130 HP A 260 HP	123.98
ACIMA DE 260 HP	495.92
110 - CASCO DEMAIS MATERIAIS ACIMA DE 6,99 METROS PROPULSAO MOTOR COMPLEMENTAR OU ALTERNATIVO	
ACIMA DE 6,99 A 8,99 METROS	123.98
ACIMA DE 8,99 A 10,99 METROS	185.96
ACIMA DE 10,99 METROS	309.95

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercicio 1996
Valores Utilizados para fins de Determinacao da Base de-Calculo

08 - Aeronaves Nacionais e Estrangeiras

Delericao do Grupo	Valor em-UPDF
120 - AERONAVES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS	
ATE 700 KG	181.50
ACIMA DE 700 A 1300 KG.	1,758.09
ACIMA DE 1500 A 2700 KG.	3,017.93
ACIMA DE 2700 A 5700 KG.	39,574.77
ACIMA DE 5700 A 40000 KG.	85,413.17
ACIMA DE 40000 KG.	119,578.44

II

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 05/12/95
Sistema para Calculo do IPVA
RELE.PRG Coeficientes de Depreciacao Pag.:

Anos	Autos	Carros	Emb. Aereas	Emb. Navais
95	1.00	1.00	1.00	1.00
94	0.55	0.60	0.80	0.80
93	0.45	0.70	0.70	0.70
92	0.34	0.60	0.60	0.60
91	0.30	0.52	0.52	0.52
90	0.27	0.40	0.40	0.40
89	0.24	0.35	0.35	0.35
88	0.20	0.30	0.30	0.30
87	0.17	0.25	0.25	0.25
86	0.16	0.20	0.20	0.20
85	0.15	0.18	0.18	0.15
84	0.14	0.16	0.16	0.16
83	0.13	0.14	0.14	0.14
82	0.12	0.12	0.12	0.12
81	0.11	0.11	0.11	0.11

LEI Nº 987, 18 DE DEZEMBRO DE 1995

Introduz alterações na Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Na redação da alínea "a", do inciso II, do art. 35, da Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988, à relação de operações e prestações internas, fica acrescentada a seguinte expressão: "energia elétrica acima de 500 Kwh mensais para os consumidores de classe residencial e o Poder Público";

Art. 2º - Fica acrescida ao inciso II, do art. 35, da Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988, a alínea "d", com a seguinte redação:

"d) de 21% (vinte e um por cento) para energia elétrica de classe residencial de 301 a 500 KWh mensais e acima de 1.000 KWh mensais para as classes industrial e comercial".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 988, 18 DE DEZEMBRO DE 1995

Institui critérios para a autorização da conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário para servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - A critério da administração poderá ser autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, para servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Parágrafo único - Somente será concedida a conversão por ato do Poder Executivo, observado o interesse, a necessidade da Administração Pública e o princípio da isonomia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 989, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

Aprova a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal, para efeito do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 1996, introduz alterações na Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981 e na Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica aprovada a pauta de valores venais de terrenos e edificações, na forma constante do Anexo a esta Lei, para efeito do lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 1996.

Parágrafo único - Os valores de que trata este artigo serão indexados pelo Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF, vigente no mês de novembro de 1995, até 31 de dezembro de 1995 e, a partir desta data, serão convertidos pelo indexador legal que vier a ser estabelecido.

Art. 2º - Os parcelamentos do solo urbano, regularizados nos termos da legislação vigente, pagarão o Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU, nas condições estabelecidas no art. 19, do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966.

Art. 3º - O art. 4º e seus §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - A taxa será calculada tomando por base a área do imóvel, considerando o valor de duas UPDF, de dezembro de 1995, como o valor referência sobre o qual será aplicado coeficiente, corrigido pelo indexador legal que vier a ser estabelecido, na forma dos Anexos I, II, III e IV.

§ 1º - O valor da taxa poderá sofrer um acréscimo de até 200% (duzentos por cento) quando os imóveis estiverem ocupados por hotéis, hospitais, pensões, colégios, bancos, fábricas, oficinas, bares, restaurantes, cafés, lanchonetes, sorveterias, clubes esportivos, postos de lavagem e lubrificação, supermercado e outros estabelecimentos semelhantes aos aqui mencionados.

§ 2º - O Poder Executivo poderá estabelecer percentuais de redução da taxa tomando por base o resultado de programas de limpeza e recolhimento de lixo com a participação da população".

Art. 4º - Aos artigos 13 e 21, da Lei nº 657, de janeiro de 1994, são introduzidas as alterações a seguir mencionadas:

I - o inciso II do art. 13 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 13 - .....

II - valor do crédito tributário e prazo de 30 (trinta) dias para o recolhimento ou para a impugnação;"

II - fica acrescentado ao art. 13 o seguinte inciso V:

"Art. 13 - .....

V - data de emissão."

III - fica acrescentado ao art. 21 o seguinte parágrafo único:

"Art. 21 - .....

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica a tributos sujeitos a lançamento anual, que deverão ser inscritos após o exercício em que foram lançados."

Art. 5º - Os prazos de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU serão os seguintes:

I - em parcela única, com desconto de 10% (dez por cento), para pagamento até 10.02.96;

II - em seis parcelas, sem desconto, da seguinte forma:

a) 1ª parcela até 10.02.96;

b) 2ª parcela até 10.03.96;

c) 3ª parcela até 10.04.96;

d) 4ª parcela até 10.05.96;

e) 5ª parcela até 10.06.96;

f) 6ª parcela até 10.07.96.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1996.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1995

107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

CIDADE : BRASILIA
SETOR
01 0 01 SAA
01 0 17 SET
01 0 19 SGCV
01 0 20 SGO .
01 0 32 SIA .
01 0 33 SIG .
01 0 34 SIN .
01 0 35 SMPW
01 0 36 SML .
01 0 37 SMLI
01 0 38 SMI .
01 0 50 AEM
01 0 55 PTP
01 0 56 PTS
01 0 61 PMU
01 0 63 ERFB
01 0 64 RUA QUARESMEIRA
01 0 65 G.MOD.TORTO ...
01 0 88 .....
01 0 97 S. QUARESMEIRA
01 1 02 SAI/NORTE
01 1 03 SAU/NORTE
01 1 04 SB/NORTE .
01 1 05 SCE/NORTE
01 1 07 SC/NORTE .
01 1 08 SCL/NORTE
01 1 09 SCR/NORTE .
01 1 10 SCLR/NORTE
01 1 11 SCT/NORTE .
01 1 13 SD/NORTE ..
01 1 14 SEP/NORTE .
01 1 15 SE/NORTE ..
01 1 23 SHC/NORTE .
01 1 25 SHCG/NORTE
01 1 26 SHI/NORTE
01 1 28 SHL/NORTE
01 1 30 SHT/NORTE
01 1 31 SH/NORTE .
01 1 39 SMH/NORTE
01 1 41 SOF/NORTE
01 1 44 SPM/NORTE
01 1 45 SRT/NORTE
01 1 48 SAF/NORTE
01 1 58 SETOR TERMINAL NORTE
01 1 59 SGM/NORTE
01 2 02 SAI/SUL .
01 2 03 SAU/SUL
01 2 04 SB/SUL .
01 2 05 SCE/SUL
01 2 06 SCEE/SUL
01 2 07 SC/SUL .
01 2 08 SCL/SUL
01 2 09 SCR/SUL
01 2 11 SCT/SUL
01 2 13 SD/SUL
01 2 14 SEP/SUL
01 2 15 SE/SUL ..
01 2 22 SHC/AO/SUL
01 2 23 SHC/SUL
01 2 24 SHCE/SUL
01 2 26 SHI/SUL
01 2 27 SHIG/SUL
01 2 28 SHL/SUL
01 2 30 SHT/SUL
01 2 31 SH/SUL .
01 2 35 SMDB ...
01 2 39 SMH/SUL
01 2 41 SOF/SUL .
01 2 43 S.PAIOS SUL ..
01 2 44 S.P.MOTEIS SUL
01 2 45 SRT/SUL ....
01 2 46 SRE/SUL ...
01 2 47 STRC/SUL .
01 2 48 SAF/SUL ...
01 2 51 CEMITERIO SUL
01 2 64 LUCIO COSTA .
01 3 02 SAI/LESTE .
01 4 02 SAI/OESTE ..
01 5 02 SAI/NORDESTE
01 5 18 SGA/NORDESTE
01 6 02 SAI/NOROESTE .

SETOR
01 6 18 SGA/NOROESTE .
01 6 20 SHCNO .....
01 7 02 SAI/SUDESTE .
01 7 18 SGA/SUDESTE .
01 8 02 SAI/SUDOESTE
01 8 18 SGA/SUDOESTE .
01 8 20 SHCSW .....
01 8 64 CANDANGOLANDIA ..
01 9 12 S.DIFUSAO CULTURAL
01 9 54 EMO .....

CIDADE : BRAZLANDIA
SETOR
05 0 01 SETOR TRADICIONAL ..
05 0 04 SETOR ADMINISTRATIVO
05 0 05 VILA SAO JOSE .....
05 0 06 BAIRRO VEREDAS .....
05 1 03 SETOR NORTE .....
05 2 02 SETOR SUL .....

CIDADE : CEILANDIA-TAGUATINGA
SETOR
06 1 01 QNM
06 1 02 CNM
06 1 03 QNN
06 1 04 CNN
06 1 05 QNO
06 1 06 QNP ..
06 1 07 SET.IND.1
06 1 08 QNQ
06 1 09 SMC
06 1 10 QNR

CIDADE : GAMA
SETOR
10 0 06 SETOR INDUSTRIAL
10 0 07 AREA ALFA .....
10 0 11 RA II .....
10 0 12 D.V.O .....
10 1 02 SETOR NORTE .....
10 1 09 ST AREAS ISOL. NORTE
10 2 03 SETOR SUL .....
10 3 04 SETOR LESTE .....
10 3 10 SETOR LESTE COM. ...
10 3 11 ST.LESTE-ITAMARACA
10 4 05 SETOR OESTE .....
10 4 11 SETOR OESTE COM. .
10 9 01 ST CENTRAL ..

CIDADE : GUARA
SETOR
15 0 01 SRIA ...
15 0 02 SRIA ....
15 0 03 SRIA .....
15 0 04 SRIA .....
15 0 05 CENTRO COMUNAL I ...
15 0 06 CENTRO COMUNAL II .

CIDADE : NUCLEO BANDEIRANTE
SETOR
20 0 06 COMERCIO .....
20 0 07 PRACA CENTRAL .....
20 0 10 METROPOLITANA .....
20 0 11 SETOR RESIDENCIAL
20 0 12 AREA ESPECIAL ....
20 0 14 S.OFIC.PEQ.INDUSTR
20 0 15 SETOR INDUSTRIAL .

CIDADE : PLANALTINA
SETOR
25 0 01 S.L.R. V. BURITIS .
25 0 02 S.VILA VICENTINA ..
25 0 03 S. TRADICIONAL ....
25 0 04 S.COMERCIAL CENTRAL
25 0 05 S. HOTEIS DIVERSOES
25 0 06 SETOR EDUCACIONAL ..
25 0 08 S. OFICINAS .....
25 0 09 S. A. ESP. NORTE ...
25 0 15 BAIRRO N S FATIMA ..
25 1 01 S. RESID. NORTE - 1
25 1 02 S. EXPANSAO NORTE ...

CIDADE : SAMAMBAIA
SETOR
27 0 01 S. H. I.
27 0 02 S. H. C.
27 0 03 COMERCIO
27 0 04 SIC ....
27 0 06 SCH ....
27 0 10 AREAS ESPECIAIS
27 1 07 1Ł AV. NORTE
27 1 08 2Ł AV. NORTE
27 2 05 MS .....
27 3 05 ML .....
27 7 05 MSE ...
27 8 05 MSO .

CIDADE : SOBRADINHO
SETOR
30 0 01 SETOR URBANO
30 0 02 ST.INDUSTRIAL
30 0 03 SAI .....
30 0 05 SAI/AE P/IND
30 0 06 SUA .....
30 0 07 SEES .....

CIDADE : TAGUATINGA
SETOR
35 0 36 SAGOF .....
35 0 37 S. ADM. E CULTURAL
35 0 40 BAIRRO AGUAS CLARAS
35 1 03 QNA
35 1 04 CNA
35 1 05 QNB
35 1 06 CNB
35 1 07 QNC
35 1 08 CNC
35 1 09 QND
35 1 10 CND
35 1 11 QNE
35 1 13 QNF
35 1 14 CNF
35 1 15 QNG
35 1 16 CNG
35 1 17 QNH
35 1 18 CNH
35 1 19 Q.I.
35 1 20 QNJ
35 1 21 CNJ
35 1 22 QNL
35 1 23 CNL
35 1 24 SIG
35 2 24 QSA
35 2 25 CSA
35 2 26 QSB
35 2 27 CSB
35 2 28 QSC
35 2 29 CSC
35 2 30 QSD
35 2 31 CSD
35 2 32 QSE
35 2 33 CSE
35 2 34 QSF
35 2 35 CSF
35 2 36 CSG
35 2 40 SAI/SUL .
35 9 01 CENTRAL .
35 9 02 HOTELEIRO

CIDADE : ASSENTAMENTOS
SETOR
99 0 01 ASSENTAMENTOS

ANEXO

PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1996

UPDF : R$ 93,68

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 01 - SAA						
SAA - ARMAZEN. E ABASTECIM.								
Q 1		10 A 1400	* 22 ARM/ABAST	500,00	52.500,00	560,418	200,00	2,134
Q 1		06 A 1365	22 ARM/ABAST	500,00	52.500,00	560,418	200,00	2,134
Q 2		06 A 1365	22 ARM/ABAST	500,00	52.500,00	560,418	200,00	2,134
Q 2		10 A 1400	22 ARM/ABAST	500,00	52.500,00	560,418	200,00	2,134
Q 3		10 A 1400	22 ARM/ABAST	500,00	52.500,00	560,418	200,00	2,134
Q 3		25 E 66	22 ARM/ABAST	1.200,00	105.000,00	1.120,836	200,00	2,134
Q 3		105 A 955	22 ARM/ABAST	2.000,00	183.750,00	1.961,464	200,00	2,134
Q 4		566 A 956	22 ARM/ABAST	2.000,00	157.500,00	1.681,256	200,00	2,134
Q 4		566,615 E 566	22 ARM/ABAST	2.000,00	157.500,00	1.681,256	200,00	2,134
Q 4		756 A 1015	22 ARM/ABAST	4.250,00	318.000,00	3.362,810	200,00	2,134
Q 5		64	22 ARM/ABAST	15.000,00	630.000,00	6.728,021	200,00	2,134
Q 5		90 A 230	22 ARM/ABAST	7.500,00	367.500,00	3.922,929	200,00	2,134
SAA - COMERCIO LOCAL								

Q 1		A,B,C	*	11	COM LOCAL	676,00	84.681,00	902.667	200,00	2,134
Q 2		A,B,C		11	COM LOCAL	676,00	84.681,00	902.667	200,00	2,134
Q 3		A,B,D		11	COM LOCAL	676,00	84.681,00	902.667	200,00	2,134
Q 4		A		11	COM LOCAL	676,00	84.681,00	902.667	200,00	2,134
SAA - AREAS ESPECIAIS										
Q2		D		98	ENT DIVERSAS	900,00	22.779,30	243.160	200,00	2,134
Q2		E (CBDF)	*	98	ENT DIVERSAS	4.200,00	76.931,00	810.536	200,00	2,134
Q3		C (GDF)		98	ENT DIVERSAS	8.000,00	121.489,60	1.296.857	200,00	2,134
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 17 - SET								
SET-ESTALEIROS										
		1	*	25	ESTALEIROS	10.700,00	41.147,00	439.229	166,00	1,761
		2		25	ESTALEIROS	9.676,00	37.032,30	398.306	166,00	1,761
		3		25	ESTALEIROS	15.440,00	59.663,15	636.882	166,00	1,761
		4		25	ESTALEIROS	10.300,00	39.099,65	417.257	166,00	1,761
		5		25	ESTALEIROS	11.710,00	45.251,70	483.152	166,00	1,761
		6		25	ESTALEIROS	13.120,00	49.376,40	527.076	166,00	1,761
		7		25	ESTALEIROS	15.630,00	59.663,15	636.882	166,00	1,761
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 19 - SGCV								
	LT 1			38		30.000,00	686.194,40	6.246.737	240,00	2,661
	LT 2 E 3			38		16.000,00	377.016,00	4.024.608	240,00	2,661
	LT 4 4A 5 5A 6 6A			38		7.600,00	227.848,80	2.432.203	240,00	2,661
	LT 7 E 8	JUNTOS		38		50.000,00	866.766,20	9.148.660	240,00	2,661
	LT 9			38		30.000,00	686.194,40	6.246.737	240,00	2,661
	LT 10 E 11			38		16.000,00	377.016,00	4.024.608	240,00	2,661
	LT 12 A 16			38		7.600,00	227.848,80	2.432.203	240,00	2,661
	LT 16 A 21			38		7.600,00	227.848,80	2.432.203	240,00	2,661
	LT 22			38		30.000,00	686.194,40	6.246.737	240,00	2,661
	LT 23 A 30			38		6.260,00	173.482,00	1.851.857	240,00	2,661
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 20 - SGO								
QD 1	LT 4-6-8-222-	224 E 226		33	GARAGENS	3.000,00	60.820,00	642.486	200,00	2,134
	LT 10 A 220			33	GARAGENS	1.000,00	18.328,00	196.623	200,00	2,134
	LT 200,210,220	JUNTOS		33	GARAGENS	3.000,00	60.820,00	642.486	200,00	2,134
QD 2	LT 10 A 250			33	GARAGENS	1.000,00	23.662,00	251.616	200,00	2,134
	LT 110 A 160	JUNTOS		33	GARAGENS	5.000,00	82.862,00	884.416	200,00	2,134
	AREA ESP. GDF	LT 1		98	ENT DIVERSAS	4.900,00	80.348,49	857.680	180,00	1,921
	CRS			70	BCA JORNAIS	27,04	4.250,00	45.367	162,00	1,622
QD 3	LT 10 A 220			33	GARAGENS	1.000,00	23.662,00	251.616	200,00	2,134
	LT 60-70-80	JUNTOS		33	GARAGENS	3.000,00	56.826,00	606.696	200,00	2,134
	AREA ESP. GDF	LT 1		98	ENT DIVERSAS	3.600,00	63.756,46	680.676	180,00	1,921
	LT 1/10 JUNTOS	COMERCIO LOCAL		11	COM LOCAL	1.000,00	64.670,00	683.682	200,00	2,134
QD 4	LT 1 A 10			33	GARAGENS	3.000,00	58.674,00	626.323	200,00	2,134
	NN 210			33	GARAGENS	6.000,00	101.840,00	1.084.570	200,00	2,134
	AREAESP GDF	LT 11		98	ENT DIVERSAS	3.600,00	63.756,46	680.676	180,00	1,921
	LT 12	RESTAURENTE		78	RESTAURANTES	3.600,00	63.910,00	682.216	228,00	2,412
	LT 13	PLL		76	PLL	1.046,00	219.472,00	2.342.783	321,00	3,425
QD 5	LT 1 A 22			33	GARAGENS	3.000,00	58.674,00	626.323	200,00	2,134
	LT 15 16 17 18	JUNTOS		33	GARAGENS	4.000,00	163.648,00	1.746.816	200,00	2,134
	LT 23	GDF		33	GARAGENS	38.456,00	366.654,00	3.907.258	200,00	2,134
QD 6	LT UNICO	TCB		33	GARAGENS	56.044,00	606.840,00	6.606.820	200,00	2,134
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 32 - SIA								
SIA -INDUSTRIA E ABASTECIM										
TR 1		10 A 1760		20	IND URBANO	2.000,00	203.221,80	2.169.318	240,00	2,561
TR 2		05 A 1760	*	20	IND URBANO	1.000,00	112.901,00	1.206.177	240,00	2,561
		1816 A 1926		20	IND URBANO	1.200,00	136.481,20	1.446.212	240,00	2,561
TR 3		05 A 1910	*	20	IND URBANO	1.000,00	112.901,00	1.206.177	240,00	2,561
TR 4		10 A 1760		20	IND URBANO	1.600,00	158.081,40	1.687.248	240,00	2,561
TR 5		10 A 50		20	IND URBANO	1.000,00	80.320,80	854.141	240,00	2,561
TR 6		05 A 290		20	IND URBANO	1.000,00	80.320,80	854.141	240,00	2,561
TR 7		UNICO (CEASA)		20	IND URBANO	616.696,00	4.616.040,00	48.207.087	240,00	2,561
TR 8		05 A 290		20	IND URBANO	1.000,00	80.320,80	854.141	240,00	2,561
TR 9		UNICO		20	IND URBANO	69.249,00	1.129.010,00	12.051.771	240,00	2,561

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES		COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 32 - SIA								
SIA - ARMAZENS GERAIS										
TR 2		1815 A 2115		22	ARM/ABAST	1.200,00	136.481,20	1.446.212	220,00	2,348
TR 3		1820 A 2150	*	22	ARM/ABAST	1.000,00	112.901,00	1.206.177	220,00	2,348
TR 4		1820 A 1930		22	ARM/ABAST	1.200,00	136.481,20	1.446.212	220,00	2,348
SIA - COMERCIO LOCAL										
TR 1		230,610,1500 E	*	11	COM LOCAL	900,00	176.848,00	1.877.113	240,00	2,561
TR 1		1840		11	COM LOCAL	900,00	176.848,00	1.877.113	240,00	2,561
TR 2		366,370,1125 E		11	COM LOCAL	900,00	176.848,00	1.877.113	240,00	2,561
TR 2		1130		11	COM LOCAL	900,00	176.848,00	1.877.113	240,00	2,561
TR 3		225,230,985,990		11	COM LOCAL	900,00	176.848,00	1.877.113	240,00	2,561
TR 4		370,750,1130 E		11	COM LOCAL	900,00	176.848,00	1.877.113	240,00	2,561
TR 4		2000		11	COM LOCAL	900,00	176.848,00	1.877.113	240,00	2,561
TR 8		210 E 215		11	COM LOCAL	900,00	140.678,40	1.501.880	240,00	2,561
SIA - CENTRO COMERCIAL										
		LOTE AUXILIAR	**	12	CENTRO COM		92.400,00	986.336	240,00	2,561
1-C		1 A 6 (MOTEIS)		12	CENTRO COM	900,00	184.800,00	1.972.672	240,00	2,561
	D			04	RES COLETIVA	900,00	167.300,00	1.679.120	280,00	2,868
2-G		1,2 E 3 (PLL)		12	CENTRO COM	2.864,00	924.000,00	9.863.364	240,00	2,561
		1 E 7 (COM.ATAC)		12	CENTRO COM	604,00	41.580,00	443.861	240,00	2,561
		2 A 6 (COM.ATAC)		12	CENTRO COM	420,00	36.960,00	394.534	240,00	2,561
3-C		19 E 22 (OFIC.)		12	CENTRO COM	364,00	32.340,00	345.217	240,00	2,561
		20,21,23 (OFIC.)		12	CENTRO COM	280,00	23.100,00	246.584	240,00	2,561
		24 (OFIC.)		12	CENTRO COM	416,00	36.960,00	394.634	240,00	2,561
SIA - CENTRO COMERCIAL										
		1		12	CENTRO COM	128,00	11.088,00	118.380	240,00	2,561
		2,7,8,13,14,19,		12	CENTRO COM	97,50	20.328,00	216.994	240,00	2,561
		20,25,26,31,32,		12	CENTRO COM	97,50	20.328,00	216.994	240,00	2,561
		37,38,43,44 E 49		12	CENTRO COM	97,50	20.328,00	216.994	240,00	2,561
4-C		3A6,9A12,15A18,		12	CENTRO COM	90,00	18.480,00	197.267	240,00	2,561
		21A24,27A30,		12	CENTRO COM	90,00	18.480,00	197.267	240,00	2,561
		33A36,39A48		12	CENTRO COM	90,00	18.480,00	197.267	240,00	2,561
	45 A 48			12	CENTRO COM	90,00	18.480,00	197.267	240,00	2,561
		50 (CAPELA)		12	CENTRO COM	376,00	22.176,00	236.720	240,00	2,561
		51E56 (ESCRITOR)		12	CENTRO COM	580,00	66.440,00	681.801	240,00	2,561
		52A56 (S.PUBLIC)		12	CENTRO COM	100,00	9.240,00	98.633	240,00	2,561
		1A12,14A24,(C.A)		12	CENTRO COM	420,00	38.808,00	414.251	240,00	2,561
		24-A,24-B (C.A)		12	CENTRO COM	420,00	38.808,00	414.251	240,00	2,561
		13 (REST.E BAR)		12	CENTRO COM	280,00	24.024,00	256.447	240,00	2,561
5-C		25		12	CENTRO COM	456,00	44.352,00	473.441	240,00	2,561
		28A36 (OFICINA)		12	CENTRO COM	390,00	36.960,00	394.634	240,00	2,561
		40A64 (OFICINA)		12	CENTRO COM	390,00	36.960,00	394.634	240,00	2,561
		65 (AREA ESPEC)		12	CENTRO COM	11.000,00	369.800,00	3.946.348	240,00	2,561
6-C		UNICO (SAPS)		12	CENTRO COM	15.000,00	482.000,00	4.931.682	240,00	2,561
SIA - LOTES ISOLADOS										
TR 2		2010 (IND.E COM)		27	AE P/IND	1.140,00	40.984,35	437.699	220,00	2,348
TR 2		2030 (GDF)		27	AE P/IND	5.376,00	163.977,40	1.750.398	220,00	2,348
TR 4		CONJ.B(M.TRIGO)	*	27	AE P/IND	41.041,00	819.867,00	8.751.986	220,00	2,348
AE		CIBRAZEM		27	AE P/IND	56.448,86	1.106.847,45	11.816.194	220,00	2,348
		SAB		27	AE P/IND		327.954,80	3.500.796	220,00	2,348
		CORPO BOMBEIROS		27	AE P/IND	5.700,00	163.977,40	1.750.398	220,00	2,348
		N 67 (U.LEITE)		27	AE P/IND	20.493,00	514.916,25	5.493.987	220,00	2,348
AI		AI 1 (CODAL)		27	AE P/IND	10.000,00	491.932,20	5.251.197	220,00	2,348
		SUBST.ABAIXADORA		27	AE P/IND	160.000,00	1.639.774,00	17.503.982	220,00	2,348
		USINA TERM.ELET.		27	AE P/IND	41.276,80	819.867,00	8.751.986	220,00	2,348
		N 58 (PLL)		76	PLL	4.800,00	777.000,00	8.294.182	300,00	3,202
SIA - SERVICO PUBLICO										
	A,C			80	FORCA E LUZ	160.000,00	642.929,00	6.863.033	300,00	3,202
	D,E			82	TELECOMUNIC	160.000,00	642.929,00	6.863.033	300,00	3,202
	B			99	OUTROS	400.000,00	1.218.000,00	13.001.707	200,00	2,134
	F			81	AGUA/ESGOTOS	192.000,00	739.368,35	7.892.486	300,00	3,202
	G			99	OUTROS	192.000,00	700.360,00	7.476.982	200,00	2,134

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES		COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 32 - SIA								
	H,I			99	OUTROS	96.000,00	487.200,00	6.200.683	200,00	2,134
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 33 - SIG								
SIG- INDUSTRIA GRAFICA										
TR 1		305 A 1065	*	20	IND URBANO	1.500,00	98.562,00	1.062.113	240,00	2,561
TR 2		300 A 590		20	IND URBANO	1.500,00	98.562,00	1.062.113	240,00	2,561
TR 2		525 E 668		20	IND URBANO	880,00	59.137,20	631.288	240,00	2,561
TR 4		25 A 575		20	IND URBANO	3.000,00	197.124,00	2.104.227	240,00	2,561
TR 4		83 A 417		20	IND URBANO	4.600,00	296.686,00	3.166.340	240,00	2,561
TR 6		800		20	IND URBANO	168.000,00	5.125.224,00	54.709;906	240,00	2,561
TR 6		1100		20	IND URBANO	1.000,00	78.849,60	841.690	240,00	2,561
TR 6		1205 A 1515		20	IND URBANO	460,00	29.668,60	316.634	240,00	2,561
TR 6		2000 A 2390		20	IND URBANO	1.000,00	64.086,30	683.873	240,00	2,561
TR 8		2005 A 2235		20	IND URBANO	2.000,00	128.130,60	1.367.747	240,00	2,561
TR 8		2286 A 2396		20	IND URBANO	430,00	39.424,60	420.846	240,00	2,561
SIG - CENTRO COMERCIAL										
TR 3	A			12	CENTRO COM	225,00	35.280,00	376.601	240,00	2,561
TR 3	B,C			12	CENTRO COM	150,00	35.280,00	376.601	240,00	2,561
TR 3	B,C	DEMAIS	*	12	CENTRO COM	90,00	22.050,00	235.375	240,00	2,561
TR 3	D	LRS	*	70	BCA JORNAIS	18,00	6.034,45	64.416	150,00	1,601
TR 3	E	CEB	*	80	FORCA E LUZ	144,00	6.637,00	70.847	166,00	1,761
TR 3	F	CAESB	*	81	AGUA/ESGOTOS	144,00	6.637,00	70.847	166,00	1,761
TR 3	G	TELEBRASILIA	*	82	TELECOMUNIC	144,00	6.637,00	70.847	166,00	1,761
TR 3	H,I	PLL	*	76	PLL	1.046,00	446.250,00	4.763.656	300,00	3,202
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 34 - SIN								
SIN-INFLAMAVEL										
		1/1-A	*	23	INFLAMAVEIS	31.416,00	1.086.666,80	11.386.086	200,00	2,134
		2,2-A		23	INFLAMAVEIS	15.708,00	662.631,00	6.325.083	200,00	2,134
		3,3-A		23	INFLAMAVEIS	15.708,00	662.631,00	6.325.083	200,00	2,134
		4A13		23	INFLAMAVEIS	31.416,00	1.086.666,80	11.386.086	200,00	2,134
		14		23	INFLAMAVEIS	15.708,00	662.631,00	6.325.083	200,00	2,134
		14-A		23	INFLAMAVEIS	15.708,00	662.631,00	6.325.083	200,00	2,134
		14-B,14-C		23	INFLAMAVEIS	31.416,00	1.086.666,80	11.386.086	200,00	2,134
		15		23	INFLAMAVEIS	119.416,00	2.982.666,00	31.625.298	200,00	2,134
SIN - COMERCIO LOCAL										
	A	1		11	COM LOCAL	4.830,00	221.254,20	2.361.806	200,00	2,134
		2A9	*	11	COM LOCAL	3.600,00	163.862,00	1.748.487	200,00	2,134
		10		11	COM LOCAL	3.108;00	147.602,80	1.574.638	200,00	2,134
		11		11	COM LOCAL	9.906,00	468.867,60	4.888.685	200,00	2,134
	B	1		11	COM LOCAL	6.662,00	262.227,20	2.798.180	200,00	2,134
		2A10		11	COM LOCAL	3.600,00	163.862,00	1.748.487	200,00	2,134
	C	1		11	COM LOCAL	3.966,00	180.281,20	1.924.436	200,00	2,134
		2A7,9 E 10		11	COM LOCAL	4.000,00	188.476,80	2.011.910	200,00	2,134
		8		11	COM LOCAL	1.500,00	73.761,40	787.299	200,00	2,134
		11		11	COM LOCAL	5.964,00	276.616,40	2.974.128	200,00	2,134
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 35 - SMPV								
01	1 A 6	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	171.338,60	1.828.988	336,00	3,586
02	NAO CADASTRADA			05	MANSOES					
03	1 A 8	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	182.630,70	1.948.448	336,00	3,586
04	1 A 8	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	182.630,70	1.948.448	336,00	3,586
06	1 A 14	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	198.738,60	2.121.481	336,00	3,586
06	1	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	228.462,80	2.438.880	336,00	3,586
	2	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	182.630,70	1.948.448	336,00	3,586
07	1 E 2	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	228.462,80	2.438.880	336,00	3,586
	3	1 A 5		05	MANSOES	20.000,00	182.630,70	1.948.448	336,00	3,586
		6 A 12		05	MANSOES	18.476,03	173.886,00	1.853.704	336,00	3,586
08	1	1 A 4		05	MANSOES	17.904,01	191.782,30	2.047.313	336,00	3,586
		DEMAIS		05	MANSOES	20.000,00	206.296,80	2.191.490	336,00	3,586
	2	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	206.296,80	2.191.490	336,00	3,586
	3 A 5	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	182.630,70	1.948.448	336,00	3,586
09	1 E 2	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	148.186,80	1.581.827	336,00	3,586
	3 E 4	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	171.338,60	1.828.988	336,00	3,586
10	1 E 2	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	148.186,80	1.581.827	336,00	3,586
FRACOES DO LOT E, VALOR DO TERRENO X 1,25										
11	1 A 4	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	148.186,80	1.581.827	336,00	3,586
12	1 A 4	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	171.338,60	1.828.988	336,00	3,586

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES		COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 35 - SMPV								
13	1,2,4,5,7	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	171.338,60	1.828.988	336,00	3,586
	3	1		05	MANSOES	19.513,12	159.762,60	1.705.407	336,00	3,586
		3		05	MANSOES	20.000,00	171.338,60	1.828.988	336,00	3,586
		DEMAIS		05	MANSOES	17.641,25	159.762,60	1.705.407	336,00	3,586
	6	1 A 8		05	MANSOES	17.641,25	159.762,60	1.705.407	336,00	3,586
		9		05	MANSOES	20.000,00	171.338,60	1.828.988	336,00	3,586
14	1 A 5	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	228.462,80	2.438.880	336,00	3,586
15	1 A 4	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	216.676,80	2.315.070	336,00	3,586
	5	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	164.131,80	1.858.976	336,00	3,586
	6 A 8	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	182.630,70	1.948.448	336,00	3,586
	9	1 A 7		05	MANSOES	21.142,37	188.706,10	2.014.358	336,00	3,586
		DEMAIS		05	MANSOES	21.143,37	182.630,70	1.948.448	336,00	3,586
16	1 A 6	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	182.630,70	1.948.448	336,00	3,586
17	1 A 2	1 A 5		05	MANSOES	20.000,00	171.338,60	1.828.988	336,00	3,586
17	2	LOTE 6		05	MANSOES		109.686,80	1.186.863	336,00	3,586
	3 A 13	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	148.186,80	1.581.827	336,00	3,586
	14	1 A 6		05	MANSOES	20.000,00	128.417,60	1.338.786	336,00	3,586
		7		05	MANSOES	19.458,61	123.488,00	1.316.189	336,00	3,586
	15	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	79.881,30	852.703	336,00	3,586
FRACOES DO LOT E, VALOR DO TERRENO X 1.25										
	16	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	46.636,20	496.062	336,00	3,586
18	1 A 4,6	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	159.762,60	1.705.407	336,00	3,586
	5	1 A 6		05	MANSOES	20.000,00	159.762,60	1.705.407	336,00	3,586
		7		05	MANSOES	20.000,00	63.673,50	679.681	336,00	3,586
19	1 A 3	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	159.762,60	1.705.407	336,00	3,586
20	1 A 4	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	151.868,70	1.618.901	336,00	3,586
21	1 A 3	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	151.868,70	1.618.901	336,00	3,586
22	1 A 3	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	151.868,70	1.618.901	336,00	3,586
23	1 A 4	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	151.868,70	1.618.901	336,00	3,586
24	1 A 5	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	151.868,70	1.618.901	336,00	3,586
25	1 A 4	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	151.868,70	1.618.901	336,00	3,586
26	1,3 A 5	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	228.462,80	2.438.880	336,00	3,586
	2	1 A 3		05	MANSOES	20.000,00	228.462,80	2.438.880	336,00	3,586
		4 A 8		05	MANSOES	20.916,79	234.627,20	2.504.680	336,00	3,586
	6,7,10,11	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	171.338,60	1.828.988	336,00	3,586
	8	1 A 5		05	MANSOES	20.000,00	171.338,60	1.828.988	336,00	3,586
		6 A 10		05	MANSOES	18.901,90	165.661,10	1.767.197	336,00	3,586
	9	1 A 4,5		05	MANSOES	20.000,00	171.338,60	1.828.988	336,00	3,586
FRACOES DO LOT E, VALOR DO TERRENO X 1.25										
		6 A 7		05	MANSOES	20.000,00	136.984,50	1.462.386	336,00	3,586
FRACOES DO LOT E, VALOR DO TERRENO X 1.25 QD 28 CONTINUA										
28	12	1		05	MANSOES	20.000,00	171.338,60	1.828.988	336,00	3,586
		2 A 7		05	MANSOES	18.047,27	160.534,40	1.713.646	336,00	3,586
		8 A 12		05	MANSOES	21.788,42	181.373,00	1.936.080	336,00	3,586
27	1	1		05	MANSOES	18.860,28	176.356,30	1.882.539	336,00	3,586
		2 A 7		05	MANSOES	18.529,62	176.970,40	1.876.420	336,00	3,586
	2 E 3	TODOS		05	MANSOES	20.000,00	182.630,70	1.948.448	336,00	3,586
28	1 E 2			05	MANSOES	20.000,00	148.186,80	1.581.827	336,00	3,586
	3 A 6			05	MANSOES	20.000,00	126.417,60	1.338.786	336,00	3,586
29	1			05	MANSOES	18.860,00	165.661,10	1.767.197	336,00	3,586
	2	1 A 3		05	MANSOES	18.847,00	165.661,10	1.767.197	336,00	3,586
		4,6,7		05	MANSOES	20.071,11	171.338,60	1.828.988	336,00	3,586
		5		05	MANSOES	19.781,79	170.181,90	1.816.630	336,00	3,586
		8		05	MANSOES	20.000,00	171.338,60	1.828.988	336,00	3,586

3	1 E 2	05 MANSOES	20.000,00	171.339,60	1.828,998	336,00	3,686
	3 A 8	05 MANSOES	20.081,61	171.339,60	1.828,998	336,00	3,686
4	1	05 MANSOES	20.081,61	171.339,60	1.828,998	336,00	3,686
	2 A 8	05 MANSOES	20.000,00	171.339,60	1.828,998	336,00	3,686

FRACOES DO LOT E, VALOR DO TERRENO 1.25

COM.LOCAL TR-3 BLOCOS A E B LOJAS KC X 1.2	TODOS	11 COM LOCAL	1.209,00	336.823,62	3.684,796	294,00	3,138
PLL	LT 1	76 PLL	1.250,00	362.074,86	3.895,017	328,80	3,509
	LT 2	76 PLL	2.750,00	618.717,96	6.804,689	328,80	3,509
SUPERMERCADO TR-2		74 SUPERMERCADO	52.500,00	471.360,12	6.031,698	251,20	2,681
TR-3	AE-1	91 ENT ASS SOC	22.982,55	140.806,89	1.503,062	164,40	1,754

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 36 - SMPW						
		AE-2	91 ENT ASS SOC	7.468,62	50.114,50	541,701	164,40	1,754
		AE-3	91 ENT ASS SOC	6.937,50	58.958,56	629,361	164,40	1,754
		AE-4	80 FORCA E LUZ	6.400,00	32.831,82	350,487	164,40	1,754
RESERVATORIO	CAESB		81 AGUA/ESGOTOS	3.000,00	19.130,88	204,216	164,40	1,754
RESERVATORIO	DO CATETINHO		81 AGUA/ESGOTOS	21.060,79	58.438,86	623,813	164,40	1,754
CENTRAL TELEF	TR-2		82 TELECOMUNIC	2.000,00	17.671,96	187,574	164,40	1,754
EQ 1/4 AE	ENT RELIGIOSA		92 ENT RELIG	33.000,00	57.802,50	617,020	164,40	1,754
QD 3	CONJ 3	LT 5 ESC. 1 GRAU	42 1.GRAU	20.000,00	158.783,30	1.801,700	219,20	2,339
QD 25	CONJ 3	LT 9 E 10 CLUBE	51 CLUBES	40.000,00	273.983,86	2.924,678	274,00	2,924

FRACOES DO LOT E, VALOR DO TERRENO 1.25

Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 36 - SML						
TR-3	LT 1 A 3 JUNTOS	17425 M2	05 MANSOES	17.425,00	206.340,00	2.202,504	276,00	2,935
	LT 13		05 MANSOES	7.050,00	116.660,00	1.246,303	276,00	2,935
	LT 7,10,12A,14,19	5300 A 5650 M2	05 MANSOES	6.660,00	97.280,00	1.038,425	276,00	2,935
	LT 6,9,11	5080 A 5125 M2	05 MANSOES	5.125,00	91.950,00	981,539	276,00	2,935
	LT 4,5,8,12,18A18	4880 A 4950 M2	05 MANSOES	4.860,00	86.640,00	924,850	276,00	2,935
TR-4	LT 7,8	5825 A 5975 M2	05 MANSOES	5.975,00	95.380,00	1.018,146	276,00	2,935
	LT 5,9,10	5325 A 5550 M2	05 MANSOES	5.550,00	91.580,00	977,583	276,00	2,935
	LT 2A4,12,16,18	5000 A 5250 M2	05 MANSOES	5.250,00	87.400,00	932,953	276,00	2,935
	LT 1,13,15	4700 A 4850 M2	05 MANSOES	4.850,00	83.220,00	888,343	276,00	2,935
	LT 6,11,14,17	4450 A 4650 M2	05 MANSOES	4.650,00	80.560,00	859,948	276,00	2,935
TR-5	LT 5,6,10	5500 A 5600 M2	05 MANSOES	5.600,00	83.220,00	888,343	276,00	2,935
	LT 1A4,12	4980 A 5150 M2	05 MANSOES	5.150,00	77.520,00	827,497	276,00	2,935
	LT 7A9,11		4100 M2 05 MANSOES	4.100,00	66.600,00	708,863	276,00	2,936
TR-6	LT 1A3,5,6	5376 A 5650 M2	05 MANSOES	5.650,00	82.460,00	880,230	276,00	2,935
	LT 4		5076 M2 05 MANSOES	5.076,00	77.520,00	827,497	276,00	2,936
TR-7	LT 13,14,19	6717 A 6941 M2	05 MANSOES	6.941,00	114.000,00	1.216,908	276,00	2,935
	LT 16A18	6520 A 6672 M2	05 MANSOES	6.672,00	110.680,00	1.180,401	276,00	2,935
	LT 10A12	5676 A 5976 M2	05 MANSOES	5.976,00	100.320,00	1.070,879	276,00	2,935
	LT 1,4,6,7,20	5312 A 5637 M2	05 MANSOES	5.637,00	96.520,00	1.030,316	276,00	2,935
	LT 2,3,8,9,12A	5187 A 5287 M2	05 MANSOES	5.287,00	93.860,00	1.001,921	276,00	2,935
	LT 12B,12C,21	4700 A 4976 M2	05 MANSOES	4.976,00	88.640,00	946,132	276,00	2,936
TR-8	LT 1		4729 M2 05 MANSOES	4.729,00	82.480,00	880,230	276,00	2,935
	LT 2		6239 M2 05 MANSOES	6.237,00	100.320,00	1.070,879	276,00	2,935
	LT 3		6193 M2 05 MANSOES	6.193,00	99.660,00	1.062,766	276,00	2,935
	LT 4		4917 M2 05 MANSOES	4.917,00	86.120,00	906,625	276,00	2,935
	LT 5		6507 M2 05 MANSOES	6.507,00	103.740,00	1.107,386	276,00	2,935
TR-9	LT 1		8225 M2 05 MANSOES	8.225,00	129.580,00	1.383,219	276,00	2,935
	LT 1A,15	7567 A 7770 M2	05 MANSOES	7.770,00	122.740,00	1.310,204	276,00	2,935
	LT 2,12,14	6717 A 6836 M2	05 MANSOES	6.836,00	112.860,00	1.204,736	276,00	2,935
	LT 3,13,21	6016 A 6460 M2	05 MANSOES	6.460,00	108.640,00	1.127,866	276,00	2,935
	LT 4A7,16,19,7A78	5600 A 5850 M2	05 MANSOES	5.850,00	99.180,00	1.058,710	276,00	2,935
	LT 8A11,17,20	5000 A 5380 M2	05 MANSOES	5.380,00	93.100,00	993,806	276,00	2,935
	LT 18		4500 M2 05 MANSOES	4.500,00	84.360,00	900,612	276,00	2,936
TR-10	NM 12 (LT 11+12)		11612 M2 05 MANSOES	11.612,00	142.500,00	1.521,136	276,00	2,936
	LT 1A3	7083 A 7372 M2	05 MANSOES	7.372,00	153.900,00	1.642,825	412,50	4,403
	LT 4A8	6508 A 6787 M2	05 MANSOES	6.787,00	99.940,00	1.066,823	276,00	2,936
	LT 7A10,20	6987 A 8076 M2	05 MANSOES	8.076,00	92.340,00	985,666	276,00	2,935
	LT 13A16	6675 A 6750 M2	05 MANSOES	6.750,00	88.920,00	949,188	276,00	2,935
	LT 15,17	5058 A 5626 M2	05 MANSOES	5.626,00	86.120,00	908,625	276,00	2,935
	LT 18,19	4611 A 4806 M2	05 MANSOES	4.806,00	77.900,00	831,864	276,00	2,935
TR-11	LT 1A3,7,8,14	5400 A 5676 M2	05 MANSOES	5.676,00	87.780,00	937,019	276,00	2,935
	LT 9A11	5100 A 5375 M2	05 MANSOES	5.375,00	84.360,00	900,612	276,00	2,935
	LT 4A8,12,13	4925 A 4980 M2	05 MANSOES	4.980,00	80.940,00	864,005	276,00	2,935
TR-12	LT 1,14	5500 A 5800 M2	05 MANSOES	5.800,00	88.920,00	949,188	276,00	2,936
	LT 5,6,8,13	5675 A 5800 M2	05 MANSOES	5.800,00	79.040,00	843,723	276,00	2,936
	LT 2,4,7,9A11,15	5200 A 5425 M2	05 MANSOES	6.425,00	76.000,00	811,272	276,00	2,936
	LT 3,12		5075 M2 05 MANSOES	5.075,00	72.980,00	778,821	276,00	2,936
TR-13	LT 17		5850 M2 05 MANSOES	5.850,00	79.800,00	851,836	276,00	2,936
	LT 1A5,10,15,18	5200 A 5400 M2	05 MANSOES	5.400,00	74.480,00	795,046	276,00	2,935
	LT 6,11A13,16,19	5625 A 5950 M2	05 MANSOES	5.950,00	69.540,00	742,314	276,00	2,935
	LT 7A9,14	6000 A 6325 M2	05 MANSOES	6.325,00	64.980,00	693,637	276,00	2,935
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 37 - SMLI						
TR-3		1 A 59	05 MANSOES	5.000,00	57.120,00	609,736	270,00	2,882
TR-4		1 A 14	05 MANSOES	5.000,00	54.240,00	578,992	270,00	2,882
TR-5		1 A 3	05 MANSOES	5.000,00	48.480,00	517,506	270,00	2,882
TR-6		1 A 4	05 MANSOES	5.000,00	48.480,00	517,506	270,00	2,882

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 37 - SMLI						
TR-7		1 A 26	05 MANSOES	5.000,00	57.120,00	609,736	270,00	2,882
TR-8		1 A 20	05 MANSOES	5.000,00	54.240,00	578,992	270,00	2,882
		21 E 22	05 MANSOES	5.000,00	54.240,00	578,992	270,00	2,882
		23 E 24	05 MANSOES	4.824,88	52.800,00	563,620	270,00	2,882
		25 E 26	05 MANSOES	4.480,00	50.400,00	538,001	270,00	2,882
		27	05 MANSOES	4.928,40	53.760,00	573,858	270,00	2,882
		28	05 MANSOES	4.800,54	52.560,00	561,068	270,00	2,882
		29	05 MANSOES	4.631,89	50.640,00	540,583	270,00	2,882
		30	05 MANSOES	4.261,24	48.720,00	520,056	270,00	2,882
		31	05 MANSOES	5.000,00	51.200,00	563,287	270,00	2,882
TR-9		1 A 47	05 MANSOES	5.000,00	57.120,00	609,736	270,00	2,882
TR-10		1 A 10	05 MANSOES	5.000,00	51.360,00	548,249	270,00	2,882
TR-12		1 A 27	05 MANSOES	5.000,00	45.600,00	486,763	270,00	2,882
TR-13		1 A 12	05 MANSOES	5.000,00	39.840,00	425,277	270,00	2,882
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 38 - SMI						
SMI		LT 02	05 MANSOES	10.000,00	189.630,00	2.024,231	280,00	2,988
		LT 06	05 MANSOES	10.000,00	189.630,00	2.024,231	280,00	2,988
		LT 07	05 MANSOES	10.000,00	189.630,00	2.024,231	280,00	2,988
		LT 08	05 MANSOES	10.000,00	189.630,00	2.024,231	280,00	2,988
		LT 09	05 MANSOES	22.500,00	313.800,00	3.347,566	280,00	2,988
		LT 10	05 MANSOES	10.000,00	189.630,00	2.024,231	280,00	2,988
		LT 15	05 MANSOES	10.000,00	189.630,00	2.024,231	280,00	2,988
		LT 16	05 MANSOES	10.000,00	189.630,00	2.024,231	280,00	2,988
		LT 17	05 MANSOES	10.000,00	189.630,00	2.024,231	280,00	2,988
		LT 18	05 MANSOES	10.000,00	189.630,00	2.024,231	280,00	2,988
		LT 20	05 MANSOES	10.000,00	189.630,00	2.024,231	280,00	2,988
		LT 21	05 MANSOES	22.500,00	313.800,00	3.347,566	280,00	2,988
		LT 23	05 MANSOES	22.500,00	313.800,00	3.347,566	280,00	2,988
		LT 28	05 MANSOES	10.000,00	189.630,00	2.024,231	280,00	2,988
		LT 40	05 MANSOES	10.000,00	189.630,00	2.024,231	280,00	2,988
		LT 46	05 MANSOES	10.000,00	189.630,00	2.024,231	280,00	2,988
		LT 47	05 MANSOES	10.000,00	189.630,00	2.024,231	280,00	2,988
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 60 - AEM						
AREA DE EXPANSAO DOS MINISTERIOS								

TODOS OS LOTES	AREA DE 9824 A 11132 M2	81 ADM DA UNIAO	10.276,00	461.201,29	4.818,410	366,00	3,986
Cidade : 01 - BRASILIA	Setor : 01 0 66 - PTP						
PRACA TRES	PODERES						
	K	46 CULTURAL	999,50	161.036,00	1.718,980	536,00	5,710
	J	46 CULTURAL	991,25	161.036,00	1.718,980	536,00	5,710
	ANEXO STF	61 ADM DA UNIAO	6.443,40	966.210,00	10.313,941	536,00	5,710
	G	61 ADM DA UNIAO	5.210,86	805.176,00	8.594,950	536,00	5,710
	H	69 OUTROS	10.000,00	1.610.360,00	17.189,901	536,00	5,710
	ESTACAO CEB	80 FORCA E LUZ	116,95	16.103,60	171,908	536,00	5,710
	C	89 OUTROS	5.924,95	805.176,00	8.594,950	536,00	5,710
Cidade : 01 - BRASILIA	Setor : 01 0 66 - PTS						
	LT A BL D	TST	69 OUTROS	4.182,30	361.478,95	3.858,856	366,00	3,986
	LT B BL C	TSE	69 OUTROS	4.367,12	484.298,40	4.849,481	366,00	3,986
	LT C BL B	STM	69 OUTROS	1.236,07	243.232,46	2.596,418	366,00	3,986
	LT D BL A	TFR	69 OUTROS	2.704,00	383.841,63	4.097,370	366,00	3,986
	LT E BL E	ANEXO TST	69 OUTROS	781,25	148.610,69	1.863,272	366,00	3,986
Cidade : 01 - BRASILIA	Setor : 01 0 81 - PMU							
PRACA MUNICIPAL								
LT-1	TJ1-DF		60 ADM DO DF	12.289,06	664.868,96	7.094,972	366,00	3,986
LT-2	MIN.PUBL. DF E TERRITORIOS		60 ADM DO DF	3.152,00	370.471,06	3.954,844	366,00	3,986
LT-3	PAL. BURITIS E ANEXOS		60 ADM DO DF	2.407,07	886.902,54	9.463,436	366,00	3,986
LT-4	TRIB.CONTAS DO DF E ANEXO 1		60 ADM DO DF	6.368,00	368.117,93	3.833,463	366,00	3,986
Cidade : 01 - BRASILIA	Setor : 01 0 83 - ERFB							
PATIO FERROVIARIO DE BRASILIA			98 OUTROS	4.341.693,98	2.067.868,81	21.986,905	240,00	2,561
Cidade : 01 - BRASILIA	Setor : 01 0 84 - RUA QUARESMEIRA							
EPTG/AC		1	78 RESTAURANTES	5.903,00	8.360,00	89,239	201,00	2,146
EPTG/AC		2	78 RESTAURANTES	14.948,14	20.900,00	223,099	201,00	2,146
Cidade : 01 - BRASILIA	Setor : 01 0 86 - G.MOD.TORTO							

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
RESIDENCIAL	PRESIDENCIAL		05 MANSOES	758.891,82	502.188,00	6.428,138	243,00	2,693
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 88 -						
	CIDADE							
		ASSENTAMENTOS						
	SETOR							
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 97 - S. QUARESMEIRA						
EPTG/AC		13	99 OUTROS	2.484,00	37.686,00	401,963	200,00	2,134
EPTG/AC		16	99 OUTROS	3.640,00	56.482,50	602,930	200,00	2,134
EPTG/AC		8	98 ENT DIVERSAS	70.686,00	37.686,00	401,963	200,00	2,134
EPTG/AC		PATIO	98 ENT DIVERSAS	341.693,00	150.820,00	1.607,813	200,00	2,134
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 02 - SAI/NORTE						
SAI / NORTE								
LT A	SUBESTACAO EN. ELETRICA (PTP)		80 FORCA E LUZ	83.800,00	428.784,68	4.677,227	242,00	2,583
LT A	SUBESTACAO EN. ELETRICA (EA)		80 FORCA E LUZ	220.000,00	892.620,68	9.627,334	242,00	2,583
LT A	SEGURANCA	PUBLICA	54 SEG PUBLICA	54.000,00	239.880,11	2.568,284	242,00	2,583
LT B	ORGAOS PUBL.		61 ADM DA UNIAO	28.141,80	387.514,62	4.138,578	242,00	2,583
LT B	ARQUIVO NAC.		61 ADM DA UNIAO	18.000,00	293.900,86	3.137,232	242,00	2,583
LT B	AP/DF		60 ADM DO DF	8.000,00	72.198,86	770,886	242,00	2,583
LT C			30 BANC/INST	28.176,00	164.720,37	1.758,330	242,00	2,583
LT C	DER		60 ADM DO DF	10.000,00	86.034,21	907,709	242,00	2,583
LT D	C.DE BOMBEIROS		86 C BOMBEIROS	25.073,00	157.767,88	1.684,114	242,00	2,583
LT E	EST. DE TRAT. DE AGUA		81 AGUA/ESGOTOS	194.732,02	866.911,29	7.012,289	242,00	2,583
LT F	TERRACAP		60 ADM DO DF	2.668,25	38.238,86	408,183	242,00	2,583
LT G	DEFER		60 ADM DO DF	2.669,26	38.238,86	408,183	242,00	2,583
PJ H,I,J,R	ORGAOS PUBL.		60 ADM DO DF	880,00	34.063,90	363,940	242,00	2,583
LT K,L,M,N	ORGAOS PUBL.		60 ADM DO DF	1.980,00	36.901,54	393,911	242,00	2,583
LT O	ORGAOS PUBL.		60 ADM DO DF	2.760,00	38.508,06	411,038	242,00	2,583
LT P,Q	ORGAOS PUBL.		60 ADM DO DF	1.430,00	36.364,07	377,498	242,00	2,583
C. DE TREINAM.	DA TELEBRAS		49 OUTROS	212.224,00	489.331,84	4.903,200	242,00	2,583
AREA DESTINADA	A CEB		80 FORCA E LUZ	284.180,00	4.001.914,94	42.718,989	242,00	2,583
AREA DESTINADA	A PM		84 SEG PUBLICA	149.767,00	381.328,57	3.857,061	242,00	2,583
ANEXO DO PAL.	DO PLANALTO		61 ADM DA UNIAO	84.336,00	769.138,48	8.103,627	242,00	2,583
CAMPING			56 CAMPING	1.776.528,00	448.436,16	4.786,862	242,00	2,583
AREA DESTINADA	AO DEP.LIMPEZA PUBLICA		87 LIMP PUBLICA	50.000,00	226.888,86	2.411,251	242,00	2,583
AREA DESTINADA	AO DETRAN		84 SEG PUBLICA	24.000,00	107.296,53	1.146,340	242,00	2,583
AREA DESTINADA	A UNIAO FEDER. (EPC)		61 ADM DA UNIAO	600.038,00	1.714.630,29	18.303,056	242,00	2,583
LT 1	CAESB		81 AGUA/ESGOTOS	36.500,00	234.900,46	2.507,477	242,00	2,583
LT 1	DNPVN		61 ADM DA UNIAO	19.350,00	308.791,43	3.296,811	242,00	2,583
LT 4	SEC. DE SAUDE		83 SAUDE PUBLIC	252.000,00	493.081,50	5.263,572	242,00	2,583
LT 5,6	HOSPITAL	VETERINARIO	32 MED/HOSP	4.900,00	80.088,76	854,918	242,00	2,583
LT 7	CAESB		81 AGUA/ESGOTOS	176.879,15	607.601,20	6.484,864	242,00	2,583
GARAGEM DO	CONGRESSO NAC.		33 GARAGENS	38.001,25	139.480,76	1.488,586	242,00	2,583
CEN.ESPORTIVO	DE BRASILIA		54 PRACA ESP	190.830,00	214.323,86	2.287,627	242,00	2,583
IBDF			61 ADM DA UNIAO	220.000,00	1.101.340,80	11.756,413	242,00	2,583
EPCT	ANAPO		61 ADM DA UNIAO	661.636,66	2.082.232,86	22.333,825	242,00	2,583
Cidade : 01 - BRASILIA	Setor : 01 1 03 - SAU/NORTE							
Q 1		A	62 AUTARQUICO	1.280,00	437.668,00	4.670,879	330,86	3,531
Q 1		B	62 AUTARQUICO	2.160,00	19.808,00	209,308	336,52	3,581
Q 1		C	62 AUTARQUICO	1.280,00	437.668,00	4.670,879	330,86	3,531
Q 1		D	62 AUTARQUICO	1.382,09	167.184,00	1.784,628	316,88	3,382
Q 1		E	62 AUTARQUICO	2.124,66	19.808,00	209,308	336,52	3,581
Q 1		F	62 AUTARQUICO	1.280,00	437.668,00	4.670,879	330,86	3,531
Q 2		A	62 AUTARQUICO	39.740,90	2.226.840,00	23.767,505	330,86	3,531
Q 3		A	62 AUTARQUICO	35.202,12	5.169.484,00	55.076,819	330,86	3,531
Q 4		A B C D	62 AUTARQUICO	9.600,00	1.356.016,00	14.464,304	330,86	3,531
Q 5		A B C D	62 AUTARQUICO	9.600,00	1.356.016,00	14.464,304	330,86	3,531
TODAS		CAV	80 FORCA E LUZ	49,36	6.332,06	66,918	206,00	2,188
TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO		SALA X 1,00 LOJA X 1,50 GARAGEM X 0,50						
Cidade : 01 - BRASILIA	Setor : 01 1 04 - SB/NORTE							
Q 1		A	31	30 BANC/INST	2.479,00	2.512.950,00	26.823,781	474,30	5,062
Q 1		B	24	30 BANC/INST	340,00	1.029.500,00	10.988,538	330,16	3,524
Q 1		C	25	30 BANC/INST	340,00	935.350,00	9.983,464	474,30	5,062
Q 1		D	32	30 BANC/INST	640,00	1.528.300,00	16.314,047	362,70	3,871
Q 1		E	28	30 BANC/INST	360,00	143.550,00	1.532,344	330,16	3,524
Q 1		F	28	30 BANC/INST	716,00	1.544.250,00	16.484,306	330,16	3,524
Q 1		G	29	30 BANC/INST	716,00	1.518.150,00	16.205,700	330,16	3,524
Q 1		H	27	30 BANC/INST	316,00	242.150,00	2.584,863	363,40	3,772
Q 1		I	30	30 BANC/INST	340,00	1.348.500,00	14.394,748	362,70	3,871
Q 1		J	20	30 BANC/INST	91,00	43.500,00	464,346	330,16	3,524
Q 1		J	21	30 BANC/INST	91,00	43.500,00	464,346	330,16	3,524
Q 1		J	22	30 BANC/INST	91,00	43.500,00	464,346	330,16	3,524
Q 1		J	23	30 BANC/INST	91,00	43.500,00	464,346	330,16	3,524
Q 2		A	19	30 BANC/INST	525,00	1.233.350,00	13.171,388	330,16	3,524
Q 2		B	18	30 BANC/INST	273,00	256.850,00	2.739,646	330,16	3,524
Q 2		C	17	30 BANC/INST	887,25	1.223.800,00	13.063,620	330,16	3,524
Q 2		D	16	30 BANC/INST	273,00	232.000,00	2.476,616	330,16	3,524
Q 2		E	15	30 BANC/INST	525,00	1.112.150,00	11.871,797	330,16	3,524

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 04 - SB/NORTE						
Q 2		F	14	30 BANC/INST	925,00	1.466.800,00	15.640,136	279,00	2,978
Q 2		G	13	30 BANC/INST	273,00	252.300,00	2.693,210	466,00	4,963
Q 2		H	12	30 BANC/INST	925,00	1.406.500,00	15.013,577	330,16	3,524
Q 2		I	11	30 BANC/INST	697,12	1.477.660,00	15.772,309	330,16	3,524
Q 2		J	10	30 BANC/INST	912,00	1.466.800,00	15.640,136	279,00	2,978
Q 2		K	9	30 BANC/INST	697,12	1.083.150,00	11.562,233	381,30	4,070
Q 2		L	6	30 BANC/INST	925,00	1.432.500,00	15.292,486	330,16	3,524
Q 2		M	7	30 BANC/INST	273,00	227.650,00	2.430,081	330,16	3,524
Q 2		N	8	30 BANC/INST	925,00	1.442.750,00	15.400,832	330,16	3,524
Q 2		O	5	30 BANC/INST	525,00	1.223.800,00	13.063,620	330,16	3,524
Q 2		P	4	30 BANC/INST	273,00	223.300,00	2.383,646	330,16	3,524
Q 2		Q	3	30 BANC/INST	805,00	1.322.400,00	14.116,140	330,16	3,524
Q 2		R	2	30 BANC/INST	273,00	229.100,00	2.445,569	330,16	3,524
Q 2		S	1	30 BANC/INST	525,00	1.271.650,00	13.574,402	330,16	3,524
TODAS		LRS	70 BCA JORNAIS	27,04	3.400,00	36,293	280,00	2,988
TODAS	SUBESTACAO	CEB	80 FORCA E LUZ	42,70	8.700,00	92,869	234,00	2,497
TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO		SALA X 1,00 LOJA X 1,50 GARAGEM X 0,50						
Cidade : 01 - BRASILIA	Setor : 01 1 06 - SCE/NORTE							
TRECHO ENSEADA 1								
LT 1A-1B			51 CLUBES	39.975,00	234.387,70	2.502,003	330,00	3,522

LT 2A-2B			51 CLUBES	36.176,00	216.349,15	2.308.448	330,00	3,822
LT 3A-3B			51 CLUBES	44.137,50	261.618,85	2.884.870	330,00	3,822
LT 4			78 RESTAURANTES	3.600,00	95.309,00	1.017.389	327,72	3,498
LT 5			78 RESTAURANTES	3.600,00	95.309,00	1.017.389	327,72	3,498
LT 6			78 RESTAURANTES	3.028,00	124.242,09	1.325.239	327,72	3,498
LT 7			61 CLUBES	16.000,00	84.408,80	901.011	330,00	3,822
LT 8			86 C BOMBEIROS	8.360,00	39.367,15	420.230	208,00	2,220
LT 9			75 PAG	3.600,00	297.273,32	3.173.284	312,00	3,330
LT 10			51 CLUBES	12.000,00	73.176,25	781.119	330,00	3,822
LT 11A			51 CLUBES	6.000,00	60.128,50	641.849	330,00	3,822
LT 11B			51 CLUBES	6.000,00	60.128,50	641.849	330,00	3,822
LT 12			51 CLUBES	16.000,00	120.710,80	1.288.643	330,00	3,822
LT 13			51 CLUBES	16.000,00	120.710,80	1.288.643	330,00	3,822
LT 14			51 CLUBES	16.000,00	120.710,80	1.288.643	330,00	3,822
LT 15			51 CLUBES	58.953,00	289.761,30	3.092.989	330,00	3,822
TRECHO ENSEADA 2								
LT 1			64 AREAS MILIT	90.562,00	186.192,94	1.987.642	208,00	2,220
LT 2			51 CLUBES	127.328,00	469.472,50	4.904.702	330,00	3,822
LT 3			84 SES PUBLICA	128,00	3.290,42	36.124	208,00	2,220
TRECHO NORTE								
LT 1A-1B			51 CLUBES	36.928,00	224.404,10	2.386.432	330,00	3,822
LT 2A-2B			51 CLUBES	41.462,50	240.173,85	2.563.786	330,00	3,822
LT 3			51 CLUBES	137.000,00	488.402,25	5.213.616	330,00	3,822
LT 5A-5B			51 CLUBES	21.900,00	161.212,45	1.720.884	330,00	3,822
LT 6A-6B			51 CLUBES	50.587,50	269.567,20	2.877.425	330,00	3,822
LT 8			51 CLUBES	4.200,00	101.197,40	1.080.246	330,00	3,822
LT 9			51 CLUBES	4.600,00	101.197,40	1.080.246	330,00	3,822
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 07 - SC/NORTE						
CN1		A	10 COMERCIAL	2.884,00	4.138.200,00	44.184,467	630,00	6,725
CN1		B	10 COMERCIAL	2.970,61	2.743.000,00	29.280,629	325,50	3,474
CN1		C	10 COMERCIAL	3.000,00	1.719.900,00	18.359,306	577,50	6,164
CN1		E	10 COMERCIAL	3.000,00	2.743.000,00	29.280,629	525,00	5,604
CN1		F	10 COMERCIAL	3.000,00	2.743.000,00	29.280,629	525,00	5,604
CN2		A	10 COMERCIAL	6.200,00	8.622.800,00	90.977,796	630,00	6,725
CN1		B	10 COMERCIAL	3.000,00	2.743.000,00	29.280,629	325,50	3,474
CN1		D	18 GARAGEM	5.300,00	1.384.800,00	14.468,863	361,76	3,764
CN2		D F J	10 COMERCIAL	6.400,00	5.648.900,00	60.267,953	525,00	5,604
CN2		H	10 COMERCIAL	6.400,00	5.648.900,00	60.267,953	182,25	1,625
CN2		L	10 COMERCIAL	6.400,00	8.622.800,00	90.977,796	630,00	6,725
CN2		B	10 COMERCIAL	900,00	118.300,00	1.262,809	430,50	4,595
CN2		C	10 COMERCIAL	900,00	153.400,00	1.637,486	430,50	4,595
CN 2		E	10 COMERCIAL	900,00	126.100,00	1.346,071	430,50	4,595
CN2		G-K	10 COMERCIAL	900,00	167.300,00	1.678,120	430,50	4,595
CN2		I	10 COMERCIAL	900,00	182.000,00	1.942,763	430,50	4,595
CN2		1 2 3 5 6 7	70 BCA JORNAIS	37,25	6.430,65	68,638	150,00	1,601
CN2		4	18 OUTROS	100,00	28.600,00	305,254	252,50	2,802
5		A-C	12 CENTRO COM	14.400,00	7.742.800,00	82.651,579	525,00	5,604
		B	12 CENTRO COM	14.400,00	2.743.000,00	29.280,629	231,00	2,465
5		CAV	80 FORCA E LUZ	167,90	30.416,00	324,699	150,00	1,601
TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO		SALA X 1,00 LOJA X 1,50 GARAGEM X 0,60						
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 08 - SCL/NORTE						
102A108	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	676,00	298.061,87	3.182,270	280,00	2,988

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 08 - SCL/NORTE						
109A116	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	676,00	298.061,87	3.182,270	280,00	2,988
116	A B C D	2 4 6 8	11 COM LOCAL	676,00	298.061,87	3.182,270	280,00	2,988
116	TODOS	1 3 5 7 9	11 COM LOCAL	676,00	238.846,71	2.549,602	224,00	2,391
201A204	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	676,00	298.061,87	3.182,270	280,00	2,988
206E206	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	3.776,50	512.237,37	5.467,948	168,00	1,793
207A210	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	676,00	262.533,99	2.802,455	224,00	2,391
211A214	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	676,00	238.846,71	2.549,602	224,00	2,391
216E216	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	676,00	238.846,71	2.549,602	224,00	2,391
302A307	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	676,00	298.061,87	3.182,270	280,00	2,988
308A315	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	676,00	298.061,87	3.182,270	280,00	2,988
316	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	676,00	238.846,71	2.549,602	224,00	2,391
402E403	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	676,00	298.061,87	3.182,270	280,00	2,988
404A411	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	676,00	209.237,61	2.233,636	196,00	2,092
412A416	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	676,00	178.641,56	1.906,933	168,00	1,793
TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO		SALA X 1,00 LOJA X 2,00 GARAGEM X 0,60 LJ SUBS. X 1,00						
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 09 - SCR/NORTE						
SCR/N - COMER. RESIDENCIA								
602	A,B	TODOS	13 COM/RES	200,00	148.000,00	1.547,822	280,00	2,988
702/3	1,3,5,7 E 8	TIPO EC-4	* 13 COM/RES	66,00	100.000,00	1.067,483	280,00	2,988
704/6	2,4 E 6	TIPO EC-4B	13 COM/RES	200,00	130.000,00	1.387,702	280,00	2,988
706/7								
708/9	1,3,5,7 E 8	TIPO EC-4	13 COM/RES	66,00	100.000,00	1.067,483	280,00	2,988
710/11	2,4 E 6	TIPO EC-4B	13 COM/RES	200,00	130.000,00	1.387,702	280,00	2,988
712/13	1,3,5,7 E 8	TIPO EC-4	13 COM/RES	66,00	90.000,00	960,717	280,00	2,988
714/15	2,4 E 6	TIPO EC-4B	13 COM/RES	200,00	120.000,00	1.280,956	280,00	2,988
715/16	1,3,5,7 E 8	TIPO EC-4	13 COM/RES	66,00	85.000,00	907,344	280,00	2,988
	2,4 E 6	TIPO EC-4B	13 COM/RES	200,00	110.000,00	1.174,210	280,00	2,988
SCR/N - SUBESTACOES	LOJA M2 X 2							
702 A 716		SUBESTACAO	80 FORCA E LUZ	23,00	8.000,00	86,397	466,34	4,978
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 10 - SCLR/NORTE						
SCLR - EC1								
703 A 716	1,3,5,7 E 9	TODOS EC1	* 16 EC1	92,40	60.000,00	633,731	280,00	2,988
SCLR - EC2								
703 A 716	2,4,6,8 E 10	TODOS EC2	* 16 EC2	84,00	47.000,00	501,707	280,00	2,988
SCLR - EC2A								
	1,3,5,7 E 9	TODOS EC2A	* 17 EC2A	48,00	40.000,00	426,985	280,00	2,988
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 11 - SCT/NORTE						
		1 TEATRO	48 TEATRO	64.724,08	2.328.000,00	24.850,555	360,00	3,736
		2 MUSEU	46 CULTURAL	61.860,87	1.978.600,00	21.119,799	360,00	3,736
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 13 - SD/NORTE						
		1	12 CENTRO COM	21.068,00	16.413.012,00	175.202,946	600,00	6,337
		2	18 GARAGEM	12.581,00	3.988.860,00	42.580,200	280,00	2,668
TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO		SALA X 1,00 LOJA X 2,00 GARAGEM X 0,60						
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 14 - SEP/NORTE						
503		1A5 JUNTOS	55 UTIL PUBLICA	11.566,00	1.838.760,00	19.628,085	330,00	3,822
504	A	6	55 UTIL PUBLICA	2.349,50	612.920,00	6.542,698	330,00	3,822
504	B C	7 8	55 UTIL PUBLICA	2.331,00	610.610,00	6.518,040	330,00	3,822
		9	55 UTIL PUBLICA	2.349,50	612.920,00	6.542,698	330,00	3,822
505		1	55 UTIL PUBLICA	2.349,50	612.920,00	6.542,698	330,00	3,822
505		2	55 UTIL PUBLICA	2.331,00	610.610,00	6.518,040	330,00	3,822
505	C	3	55 UTIL PUBLICA	2.331,00	610.610,00	6.518,040	330,00	3,822
505		4	55 UTIL PUBLICA	2.987,80	729.980,00	7.792,054	330,00	3,822
506		6 7	55 UTIL PUBLICA	2.331,00	610.610,00	6.518,040	330,00	3,822
506		6	55 UTIL PUBLICA	2.987,80	729.980,00	7.792,054	330,00	3,822
506	C	8	55 UTIL PUBLICA	2.331,00	610.610,00	6.518,040	330,00	3,822
506	D	9	55 UTIL PUBLICA	2.349,50	612.920,00	6.542,698	330,00	3,822
507	A	1	55 UTIL PUBLICA	2.349,50	612.920,00	6.542,698	330,00	3,822
507		2 3	55 UTIL PUBLICA	2.331,00	610.610,00	6.518,040	330,00	3,822
507		4	55 UTIL PUBLICA	2.987,80	729.980,00	7.792,054	330,00	3,822
508		5	55 UTIL PUBLICA	2.146,00	573.660,00	6.123,505	330,00	3,822

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 14 - SEP/NORTE						
508		5 7 8 9	55 UTIL PUBLICA	2.331,00	610.610,00	6.518,040	330,00	3,822
509		1 2 3	55 UTIL PUBLICA	2.331,00	610.610,00	6.518,040	330,00	3,822
509	D	4	55 UTIL PUBLICA	2.331,00	610.610,00	6.518,040	330,00	3,822
509		6	55 UTIL PUBLICA	2.146,00	573.660,00	6.123,505	330,00	3,822
510	A	6	55 UTIL PUBLICA	2.146,00	573.660,00	6.123,505	330,00	3,822
510		7 9 10	55 UTIL PUBLICA	2.331,00	610.610,00	6.518,040	330,00	3,822
510	C	8	55 UTIL PUBLICA	2.331,00	610.610,00	6.518,040	330,00	3,822
511	A	1 2 3	55 UTIL PUBLICA	2.331,00	610.610,00	6.518,040	330,00	3,822
511	D	4E5 JUNTOS	55 UTIL PUBLICA	4.477,00	976.380,00	10.422,288	330,00	3,822
512		6A10 JUNTOS	55 UTIL PUBLICA	11.470,00	1.797.180,00	19.184,244	330,00	3,822
513	A	1	55 UTIL PUBLICA	2.331,00	610.610,00	6.518,040	330,00	3,822
513	B	2A3 JUNTOS	55 UTIL PUBLICA	4.662,00	1.007.180,00	10.751,087	330,00	3,822
513	C	4E 5 JUNTOS	55 UTIL PUBLICA	4.477,00	976.380,00	10.422,288	330,00	3,822
514		6	55 UTIL PUBLICA	2.146,00	573.660,00	6.123,505	330,00	3,822
514		7 8 9 10	55 UTIL PUBLICA	2.331,00	610.610,00	6.518,040	330,00	3,822
515	A	1	55 UTIL PUBLICA	2.331,00	610.610,00	6.518,040	330,00	3,822
515		2 4	55 UTIL PUBLICA	2.331,00	610.610,00	6.518,040	330,00	3,822
515	C	3	55 UTIL PUBLICA	2.331,00	610.610,00	6.518,040	330,00	3,822
515		5	55 UTIL PUBLICA	2.146,00	573.660,00	6.123,505	330,00	3,822
516	A	6	55 UTIL PUBLICA	2.146,00	573.660,00	6.123,505	330,00	3,822
516		7 8 9	55 UTIL PUBLICA	2.331,00	610.610,00	6.518,040	330,00	3,822
516	E	10	55 UTIL PUBLICA	2.586,00	680.580,00	7.266,011	330,00	3,822
602/3			74 SUPERMERCADO	3.000,00	877.800,00	9.370,196	330,00	3,822
606/7			74 SUPERMERCADO					
610/11			74 SUPERMERCADO					
614/15			74 SUPERMERCADO	3.000,00	913.980,00	9.756,611	330,00	3,822
604/6			74 SUPERMERCADO					
612/13			74 SUPERMERCADO					
			74 SUPERMERCADO	3.000,00	980.210,00	10.463,386	330,00	3,822
TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO		SALA X 1,00 LOJA X 1,50 GARAGEM X 0,60						
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 16 - SE/NORTE						
SE/N - EMBAIXADAS/N								
		1 (A)	* 63 EMBAIXADAS	25.000,00	378.210,00	4.037,254	365,00	3,895
		2 (H)	63 EMBAIXADAS	22.500,00	340.389,00	3.633,529	365,00	3,895
		3 (B)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	378.210,00	4.037,254	365,00	3,895
		4 (I)	63 EMBAIXADAS	22.500,00	340.389,00	3.633,529	365,00	3,895
Q 801		5 (C)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	378.210,00	4.037,254	365,00	3,895
		7 (D)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	378.210,00	4.037,254	365,00	3,895
		9 (E)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	378.210,00	4.037,254	365,00	3,895
		11 (F)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	378.210,00	4.037,254	365,00	3,895
		13 (G)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	378.210,00	4.037,254	365,00	3,895
		6 (D)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	378.210,00	4.037,254	365,00	3,895
		8 (E)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	378.210,00	4.037,254	365,00	3,895
		10 (F)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	378.210,00	4.037,254	365,00	3,895
		12 (G)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	378.210,00	4.037,254	365,00	3,895
		14 (H)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	378.210,00	4.037,254	365,00	3,895
		15 (B)	63 EMBAIXADAS	22.500,00	340.389,00	3.633,529	365,00	3,895
Q 802		16 (I)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	378.210,00	4.037,254	365,00	3,895
		17 (C)	63 EMBAIXADAS	22.500,00	340.389,00	3.633,529	365,00	3,895
		18 (J)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	378.210,00	4.037,254	365,00	3,895
		19 (A)	63 EMBAIXADAS	22.500,00	340.389,00	3.633,529	365,00	3,895
		36	63 EMBAIXADAS	6.000,00	161.284,00	1.814,801	365,00	3,895
		37	63 EMBAIXADAS	7.000,00	170.194,50	1.816,784	365,00	3,895
		38	63 EMBAIXADAS	7.000,00	170.194,50	1.816,784	365,00	3,895
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 23 - SHC/NORTE						
SQN 102		A B C D E F G	04 RES COLETIVA	1.065,70	2.116.382,50	22.580,940	380,00	4,259
		H	04 RES COLETIVA	1.065,70	2.116.382,50	22.580,940	380,00	4,259
		D	04 RES COLETIVA	932,50	2.037.420,00	21.748,719	380,00	4,259
		TODOS GARAGEM	08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 103		A-G-H	04 RES COLETIVA	1.062,00	2.116.382,50	22.580,940	380,00	4,259
		B-C-D-E-F-I	04 RES COLETIVA	1.061,00	2.116.382,50	22.580,940	380,00	4,259
		J-K	04 RES COLETIVA	1.061,00	2.116.382,50	22.580,940	380,00	4,259
		TODOS-GARAGEM	08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 104		A-B	04 RES COLETIVA	1.014,00	1.824.322,50	19.473,680	380,00	4,259
		C-D-E-F-G-H-I	04 RES COLETIVA	1.008,00	1.855.105,25	19.834,808	380,00	4,259
		J-K	04 RES COLETIVA	1.008,00	1.855.105,25	19.834,808	380,00	4,259
		TODOS GARAGEM	08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 105		A-B-D-E-F-G-I-	04 RES COLETIVA	1.008,00	1.855.105,25	19.834,808	379,05	4,046
		C-H	04 RES COLETIVA	1.014,00	1.847.711,25	19.723,648	379,05	4,046
		J-K	04 RES COLETIVA	1.008,00	1.855.105,25	19.834,808	379,05	4,046
		TODOS GARAGEM	08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 106		A-B-C	04 RES COLETIVA	902,81	1.786.341,25	19.057,888	379,05	4,046
		D-E-F-G-H	04 RES COLETIVA	982,68	1.832.118,75	19.567,302	379,05	4,046
		I-J-K	04 RES COLETIVA	1.067,03	1.902.286,00	20.308,201	379,05	4,046
		TODOS-GARAGEM	08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 107		A	04 RES COLETIVA	2.332,40	3.814.986,00	40.723,386	379,05	4,046

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 23 - SHC/NORTE						
		B-D-F-G-I	04 RES COLETIVA	767,29	1.502.077,50	16.034,132	379,05	4,046
		C-H	04 RES COLETIVA	1.539,40	2.519.840,00	27.982,638	379,05	4,046
		E	04 RES COLETIVA	2.311,40	3.908.921,25	41.864,291	379,05	4,046
		TODOS GARAGEM	08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 108		A-B-C-D-E-F-G-	04 RES COLETIVA	1.054,00	1.894.488,75	20.222,979	379,05	4,046
		H-I-J-K	04 RES COLETIVA	1.054,00	1.894.488,75	20.222,979	369,10	3,833
		TODOS-GARAGEM	08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 109		A-K	04 RES COLETIVA	900,00	1.530.663,75	16.339,279	369,10	3,833
		B-C-D-E-F-G	04 RES COLETIVA	500,00	838.395,25	8.980,250	369,10	3,833
		H-I-L-M-N-O	04 RES COLETIVA	600,00	943.346,25	10.069,878	369,10	3,833
		J	04 RES COLETIVA	1.000,00	1.891.860,00	20.196,239	369,10	3,833
		TODOS GARAGEM	08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 110		A-B-L-M	04 RES COLETIVA	840,00	1.580.436,00	16.977,316	369,10	3,833
		C-D-G-H-I-K	04 RES COLETIVA	600,00	1.133.058,00	12.084,980	369,10	3,833
		E-F	04 RES COLETIVA	660,00	1.054.092,50	11.252,729	369,10	3,833
		J	04 RES COLETIVA	720,00	1.356.647,50	14.480,852	369,10	3,833
		TODOS GARAGEM	08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 111		A-B-C-D-E-F-G	04 RES COLETIVA	1.062,00	1.902.286,00	20.308,201	369,10	3,833
		H-I-J-K	04 RES COLETIVA	1.062,00	1.902.286,00	20.308,201	369,10	3,833
		TODOS-GARAGEM	08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 112		A-B-C-D-E-F-G-	04 RES COLETIVA	1.062,50	1.902.286,00	20.308,201	369,10	3,833
		H-I-J-K	04 RES COLETIVA	1.062,50	1.902.286,00	20.308,201	369,10	3,833
		TODOS GARAGEM	08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 113		A-B-C-D-E-F-G	04 RES COLETIVA	1.062,50	1.902.286,00	20.308,201	369,10	3,833
		H-I-J-K	04 RES COLETIVA	1.062,50	1.902.286,00	20.308,201	369,10	3,833
		TODOS GARAGEM	08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 114		A-B-C-D-E-F-G	04 RES COLETIVA	1.062,50	1.902.286,00	20.308,201	369,10	3,833
		H-I-J-K	04 RES COLETIVA	1.062,50	1.902.286,00	20.308,201	369,10	3,833
		TODOS GARAGEM	08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 115		A	04 RES COLETIVA	1.062,50	2.116.382,50	22.580,940	369,10	3,833
		B-C-D-E-F-G	04 RES COLETIVA	1.062,00	1.902.286,00	20.308,201	369,10	3,833
		H-I-J-K	04 RES COLETIVA	1.062,50	1.902.286,00	20.308,201	369,10	3,833
		TODOS GARAGEM	08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 116		A-B-C-D-E-F-G	04 RES COLETIVA	1.062,50	1.902.286,00	20.308,201	369,10	3,833
		H-I-J-K	04 RES COLETIVA	1.062,50	1.902.286,00	20.308,201	369,10	3,833
		TODOS-GARAGEM	08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 202		A-B-F-G-H	04 RES COLETIVA	1.388,62	2.520.787,50	26.906,491	380,00	4,259
		C	04 RES COLETIVA	1.077,76	2.123.178,75	22.664,162	380,00	4,259
		D-E	04 RES COLETIVA	1.118,40	2.203.740,00	23.524,124	380,00	4,259
		I-J-K-L	04 RES COLETIVA	982,87	2.008.238,00	21.436,830	380,00	4,259
		TODOS-GARAGEM	08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 203		A-B-C-D-E-F-G	04 RES COLETIVA	1.017,50	2.081.696,75	22.220,311	380,00	4,259
		H-I	04 RES COLETIVA	1.017,50	2.081.696,75	22.220,311	380,00	4,259
		J-K	04 RES COLETIVA	1.017,50	2.081.696,75	22.220,311	380,00	4,259
		TODOS GARAGEM	08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 204		A-I	04 RES COLETIVA	1.344,00	2.538.976,75	27.102,676	380,00	4,259
		B-D-E-F-H	04 RES COLETIVA	1.084,00	2.040.018,75	21.776,469	380,00	4,259
		C-G	04 RES COLETIVA	1.628,00	3.074.321,25	32.817,263	380,00	4,259
		TODOS GARAGEM	08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 205		A-B-C-D-E-F-G	04 RES COLETIVA	800,00	1.516.071,25	16.172,535	379,05	4,046
		H-I-J-K-L	04 RES COLETIVA	800,00	1.516.071,25	16.172,535	379,05	4,046
		TODOS- GARAGEM	08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 206		A-B-C-D-E-F-G	04 RES COLETIVA	800,00	1.516.071,25	16.172,535	379,05	4,046
		H-I-J-K	04 RES COLETIVA	800,00	1.516.071,25	16.172,535	379,05	4,046
		TODOS -GARAGEM	08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 207		A-B-E	04 RES COLETIVA	800,00	1.364.343,75	14.553,874	379,05	4,046
		C-D-F-G-H-I-J	04 RES COLETIVA	800,00	1.516.071,25	16.172,535	379,05	4,046
		K-L	04 RES COLETIVA	800,00	1.516.071,25	16.172,535	379,05	4,046
		TODOS- GARAGEM	08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 208		A-B-C-D-E-F-G	04 RES COLETIVA	800,00	1.516.071,25	16.172,535	379,05	4,046
		H-I-J-K	04 RES COLETIVA	800,00	1.516.071,25	16.172,535	379,05	4,046
		TODOS -GARAGEM	08 GARAGEM				184,00	1,984

SQN 209	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,00	1.907.482,50	20.361.683	379,05	4,046
	H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,00	1.907.482,50	20.361.683	379,05	4,046
	TODOS- GARAGEM		08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 210	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,00	1.907.482,50	20.361.683	379,05	4,046
	H J K		04 RES COLETIVA	1.062,00	1.907.482,50	20.361.683	379,05	4,046
	I		04 RES COLETIVA	1.046,50	1.894.488,75	20.222.979	379,05	4,046
	TODOS- GARAGEM		08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 211	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,50	1.904.385,00	18.099,944	379,05	4,046
	H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,00	1.904.385,00	18.099,944	379,05	4,046
	TODOS -GARAGEM		08 GARAGEM				184,00	1,984

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 23 - SHC/NORTE						
SQN 212	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,50	1.907.482,50	20.361.683	369,10	3,833
	H-I-J-K-L		04 RES COLETIVA	1.062,50	1.907.482,50	20.361.683	369,10	3,833
	TODOS- GARAGEM		08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 213	A-B		04 RES COLETIVA	1.060,00	1.884.093,75	20.112,016	369,10	3,833
	C-D-E-F-H-I-J		04 RES COLETIVA	1.125,00	1.850.705,00	19.862.360	369,10	3,833
	K		04 RES COLETIVA	1.125,00	1.850.705,00	19.862.360	369,10	3,833
	G		04 RES COLETIVA	900,00	1.676.193,75	17.892,769	369,10	3,833
	TODOS- GARAGEM		08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 214	A-B-C-D-E-F		04 RES COLETIVA	1.062,50	1.907.482,50	20.361.683	369,10	3,833
	G-H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,00	1.907.482,50	20.361.683	369,10	3,833
	TODOS -GARAGEM		08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 215	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,00	1.907.482,50	20.361.683	369,10	3,833
	H		04 RES COLETIVA	982,00	1.800.933,75	19.224,314	369,10	3,833
	C		04 RES COLETIVA	1.062,00	2.494.800,00	26.631,084	399,00	4,259
	I		04 RES COLETIVA	902,00	1.676.193,75	17.892,769	369,10	3,833
	J-K		04 RES COLETIVA	1.062,00	1.986.446,00	21.193,904	369,10	3,833
	TODOS- GARAGEM		08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 216	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,00	1.907.482,50	20.361.683	369,10	3,833
	H-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,00	1.502.077,50	16.034,132	369,10	3,833
	I		04 RES COLETIVA	784,00	1.502.077,50	16.034,132	369,10	3,833
	TODOS -GARAGEM						199,50	2,129
SQN 302	A-B-D		04 RES COLETIVA	1.067,03	2.123.178,75	22.664,162	399,00	4,259
	C-E-F-G-H-I		04 RES COLETIVA	982,66	2.003.636,25	21.388,089	399,00	4,259
	TODOS -GARAGEM		08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 303	A-K		04 RES COLETIVA	1.062,50	2.029.623,75	21.666,496	379,05	4,046
	B-C-D-E-F-G-H		04 RES COLETIVA	1.062,50	2.120.680,00	22.636,421	379,05	4,046
	I-J		04 RES COLETIVA	1.062,50	2.120.680,00	22.636,421	379,05	4,046
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 304	A		04 RES COLETIVA	2.271,62	3.716.212,50	39.669,219	379,05	4,046
	B-C-G		04 RES COLETIVA	1.137,83	1.860.705,00	19.862,360	379,05	4,046
	D-F		04 RES COLETIVA	2.272,00	3.716.212,50	39.669,219	379,05	4,046
	E		04 RES COLETIVA	1.515,37	2.479.207,50	26.464,840	379,05	4,046
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 305	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	863,00	1.590.435,00	16.977,316	379,05	4,046
	H-I-J		04 RES COLETIVA	863,00	1.590.435,00	16.977,316	399,00	4,259
	J-K		04 RES COLETIVA	1.176,00	1.860.705,00	19.862,360	399,00	4,259
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 306	A-B-C-I-J		04 RES COLETIVA	980,00	1.860.310,00	19.761,387	369,10	3,833
	D-E-F-G-H		04 RES COLETIVA	1.207,00	2.133.673,75	22.776,125	369,10	3,833
	K-L		04 RES COLETIVA	980,00	1.860.310,00	19.761,387	369,10	3,833
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 307	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.054,37	1.884.093,75	20.112,016	369,10	3,833
	K		04 RES COLETIVA	1.054,37	1.884.093,75	20.112,016	369,10	3,833
	H-I		04 RES COLETIVA	1.580,00	2.484.408,00	26.520,121	369,10	3,833
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 308	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.054,38	1.884.093,75	20.112,016	379,05	4,046
	H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.054,38	1.884.093,75	20.112,016	379,05	4,046
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM					
SQN 309	A		04 RES COLETIVA	1.440,00	2.632.633,75	28.101,342	438,90	4,685
	B		04 RES COLETIVA	1.104,00	2.001.037,50	21.360,349	438,90	4,685
	C-F		04 RES COLETIVA	864,00	1.846.112,50	19.705,906	438,90	4,685
	D-E		04 RES COLETIVA	625,00	1.247.400,00	13.316,842	864,36	8,985
	G-L		04 RES COLETIVA	625,00	1.247.400,00	13.316,842	616,70	6,636
	H-P		04 RES COLETIVA	740,00	1.585.237,50	16.921,334	438,90	4,685
	I-J		04 RES COLETIVA	625,00	1.247.400,00	13.316,842	438,90	4,685
	K		04 RES COLETIVA	900,00	1.787.150,00	19.075,984	438,90	4,685
SQN 309	M-N		04 RES COLETIVA	625,00	1.247.400,00	13.316,842	864,36	8,985
	O		04 RES COLETIVA	1.104,00	2.364.862,50	25.244,048	614,45	6,559
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 310	A		04 RES COLETIVA	1.334,00	2.432.430,00	25.966,307	379,05	4,046
	B		04 RES COLETIVA	1.164,00	3.549.882,50	37.893,814	568,50	6,932
	C-J		04 RES COLETIVA	713,64	1.304.672,50	13.926,837	379,05	4,046
	D		04 RES COLETIVA	1.032,00	1.899.291,25	20.167,498	379,05	4,046
	E-F-G-		04 RES COLETIVA	650,00	1.205.820,00	12.871,980	379,05	4,046
	H-I		04 RES COLETIVA	1.080,00	1.976.060,00	21.082,941	379,05	4,046
	K-L		04 RES COLETIVA	780,00	1.403.328,00	14.979,985	379,05	4,046
	M		04 RES COLETIVA	1.704,00	3.110.703,75	33.205,633	379,05	4,046
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 311	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,50	1.904.883,75	20.333,942	379,05	4,046
	H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,50	1.904.883,75	20.333,942	379,05	4,046
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM					
SQN 312	A		04 RES COLETIVA	1.178,00	1.864.866,00	20.971,979	369,10	3,833
	B-C-E-H		04 RES COLETIVA	1.179,76	1.987.253,75	20.989,719	369,10	3,833
	D		04 RES COLETIVA	720,00	1.282.992,50	13.481,986	369,10	3,833
	F-G		04 RES COLETIVA	1.287,74	2.154.383,75	22.967,081	369,10	3,833
	I		04 RES COLETIVA	1.232,00	2.037.420,00	21.748,719	369,10	3,833
	J-K		04 RES COLETIVA	1.177,69	1.988.862,50	21.027,480	369,10	3,833

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 23 - SHC/NORTE						
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 313	A-D-G-H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,00	1.904.883,75	20.333,942	369,10	3,833
	L		04 RES COLETIVA	1.062,00	1.904.883,75	20.333,942	369,10	3,833
	B-C-E-F		04 RES COLETIVA	902,00	1.670.998,25	17.837,278	369,10	3,833
	TODOS		08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 314	A-B-C-G-I		04 RES COLETIVA	1.062,50	1.904.883,75	20.333,942	369,10	3,833
	D-E-F-H-J-L		04 RES COLETIVA	1.062,50	1.904.883,75	20.333,942	369,10	3,833
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 315	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,50	1.904.883,75	20.333,942	369,10	3,833
	H-I-J-K-L		04 RES COLETIVA	1.062,50	1.904.883,75	20.333,942	369,10	3,833
	TODOS -GARAGEM							
SQN 316	A-B-C-D-F-G-H		04 RES COLETIVA	1.060,00	1.894.488,75	20.222,979	369,10	3,833
	E-K		04 RES COLETIVA	1.400,00	2.328.480,00	24.856,678	369,10	3,833
	I-J		04 RES COLETIVA	1.060,00	1.894.488,75	20.222,979	369,10	3,833
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				184,00	1,984
SQN 402	A-B-H-L		04 RES COLETIVA	784,00	491.163,75	5.242,984	319,20	3,407
	C-D-E-F-G-I-J		04 RES COLETIVA	960,00	668.132,50	6.936,612	319,20	3,407
	K-M-N-O-P-Q-R		04 RES COLETIVA	960,00	668.132,50	6.936,612	319,20	3,407
	S		04 RES COLETIVA	960,00	668.132,50	6.936,612	319,20	3,407
SQN 403	A ATE Q		04 RES COLETIVA	771,05	439.188,75	4.688,180	299,25	3,194
SQN 404	A ATE Q		04 RES COLETIVA	771,05	439.188,75	4.688,180	299,25	3,194
SQN 405	A ATE Q		04 RES COLETIVA	771,05	439.188,75	4.688,180	299,25	3,194
SQN 406	A ATE Q		04 RES COLETIVA	771,05	439.188,75	4.688,180	299,25	3,194
SQN 407	A-B-E-F-G-P		04 RES COLETIVA	660,00	413.201,25	4.410,773	199,50	2,129
	C-H-I-J-K-L		04 RES COLETIVA	330,00	246.881,25	2.636,367	199,50	2,129
	M-R		04 RES COLETIVA	330,00	246.881,25	2.636,367	199,50	2,129
	D-N-O-P		04 RES COLETIVA	990,00	609.356,00	6.487,179	199,50	2,129
SQN 408	A-F-H-J-K-L-M		04 RES COLETIVA	660,00	293.668,75	3.134,700	199,50	2,129
	P-Q		04 RES COLETIVA	660,00	293.668,75	3.134,700	199,50	2,129
	B-C-O		04 RES COLETIVA	1.650,00	622.348,75	6.676,583	199,50	2,129
	D-G		04 RES COLETIVA	990,00	363.825,00	3.883,899	199,50	2,129
	E-I		04 RES COLETIVA	330,00	174.116,25	1.868,627	199,50	2,129
	N		04 RES COLETIVA	1.320,00	433.991,25	4.632,899	199,50	2,129
SQN 409	A ATE Q		04 RES COLETIVA	720,00	384.616,00	4.105,625	279,30	2,981
							279,30	2,981
SQN 410	A ATE Q		04 RES COLETIVA	720,00	384.616,00	4.105,625	279,30	2,981
SQN 411	A ATE Q		04 RES COLETIVA	720,00	384.616,00	4.105,625	279,30	2,981
SQN 412	A ATE Q		04 RES COLETIVA	720,00	384.616,00	4.105,625	279,30	2,981
SQN 413	A-B-I-J-M-O		04 RES COLETIVA	640,00	306.852,50	3.273,404	279,30	2,981
	C-D-E-F-G-H		04 RES COLETIVA	720,00	336.238,75	3.578,661	279,30	2,981
	K-L-M-P-Q		04 RES COLETIVA	720,00	336.238,75	3.578,661	279,30	2,981

SQN 414	A-B-I-J-M-O		04 RES COLETIVA	640,00	306.852,50	3.273,404	279,30	2,981
	C-D-E-F-G-H-K		04 RES COLETIVA	720,00	336.238,75	3.578,661	279,30	2,981
	L-M-P-Q		04 RES COLETIVA	720,00	336.238,75	3.578,661	279,30	2,981
SQN 415	A-B-C-D-I-J-K		04 RES COLETIVA	720,00	336.238,75	3.578,661	279,30	2,981
	E-F-G-H-L-M-N		04 RES COLETIVA	640,00	306.852,50	3.273,404	279,30	2,981
	O-P-Q		04 RES COLETIVA	1.280,00	306.852,50	3.273,404	279,30	2,981
SQN 416	A-B-C-E-F-I-J		04 RES COLETIVA	600,00	306.852,50	3.273,404	279,30	2,981
	K-L-M-P-Q		04 RES COLETIVA	600,00	306.852,50	3.273,404	279,30	2,981
	D-G-H-N-O		04 RES COLETIVA	720,00	336.238,75	3.578,661	279,30	2,981
ENTRE-QUADRA	NORTE EQN							
MED.HOSPITALAR			32 MED/HOSP					
114/115		A	32 MED/HOSP	6.800,00	868.764,21	7.458,947	288,80	2,869
		ESCOLA-CLASSE	42 1.GRAU					
102			42 1.GRAU	2.270,00	286.982,87	2.849,945	238,00	2,540
103-105-106			42 1.GRAU	2.620,00	284.868,89	3.040,850	238,00	2,540
104-111-112-11 3			42 1.GRAU	1.250,00	172.463,05	1.840,873	238,00	2,540
107			42 1.GRAU	1.500,00	176.007,91	1.868,148	238,00	2,540
108-109-110-11 4-115-116			42 1.GRAU	2.620,00	256.486,00	2.727,220	238,00	2,540
			42 1.GRAU					
202			42 1.GRAU	1.500,00	195.446,79	2.086,323	238,00	2,540
203-205-206			42 1.GRAU	2.620,00	287.421,75	3.068,122	238,00	2,540
204			42 1.GRAU	1.250,00	172.463,05	1.840,873	238,00	2,540
207			42 1.GRAU	900,00	132.852,72	1.418,164	238,00	2,540
208			42 1.GRAU	676,00	97.084,68	1.036,343	238,00	2,540
209-210			42 1.GRAU	2.620,00	287.421,75	3.068,122	238,00	2,540
211-212			42 1.GRAU	1.250,00	88.420,10	984,527	204,00	2,177
213-214-215			42 1.GRAU	2.450,00	254.208,67	2.713,664	238,00	2,540
216			42 1.GRAU	2.620,00	258.040,86	2.754,492	238,00	2,540
			42 1.GRAU					
302-307			42 1.GRAU	2.620,00	287.421,75	3.068,122	238,00	2,540

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 23 - SHC/NORTE						
303-305			42 1.GRAU	1.250,00	172.463,05	1.840,873	238,00	2,540
304			42 1.GRAU	2.090,00	261.873,15	2.795,400	238,00	2,540
306			42 1.GRAU	1.500,00	195.446,79	2.086,323	238,00	2,540
308-310-315			42 1.GRAU	2.520,00	240.158,84	2.563,587	238,00	2,540
309-311			42 1.GRAU	2.520,00	240.156,84	2.563,587	238,00	2,540
313-314-31	5		42 1.GRAU	1.250,00	164.569,03	1.849,958	238,00	2,540
312			42 1.GRAU	1.800,00	201.833,94	2.154,604	238,00	2,540
			42 1.GRAU					
402			42 1.GRAU	2.620,00	286.982,87	2.849,945	238,00	2,540
403-404-405-40	6-409-410		42 1.GRAU	1.250,00	172.463,05	1.840,873	238,00	2,540
407-408			42 1.GRAU	3.000,00	332.131,80	3.545,386	238,00	2,540
411-412-413	414		42 1.GRAU	1.250,00	164.569,03	1.849,958	238,00	2,540
415			42 1.GRAU	1.750,00	195.446,79	2.086,323	238,00	2,540
		JARDIM INFANCIA	43 JARD INF					
102-103-104-10	6-107		43 JARD INF	676,00	129.020,43	1.377,246	238,00	2,540
106-108-109-11	5		43 JARD INF	1.250,00	164.569,03	1.849,958	238,00	2,540
110			43 JARD INF	1.256,00	164.569,03	1.849,958	238,00	2,540
111			43 JARD INF	776,00	106.028,69	1.131,796	238,00	2,540
112-113-114-11	6		43 JARD INF	676,00	114.958,70	1.227,249	238,00	2,540
			43 JARD INF					
202			43 JARD INF	1.000,00	102.194,40	1.090,888	238,00	2,540
203-204-206	209		43 JARD INF	676,00	129.020,43	1.377,246	238,00	2,540
211-212-213	214		43 JARD INF	676,00	129.020,43	1.377,246	238,00	2,540
215			43 JARD INF	676,00	129.020,43	1.377,246	238,00	2,540
208-207			43 JARD INF	1.250,00	164.569,03	1.849,958	238,00	2,540
208			43 JARD INF	800,00	91.974,98	981,799	238,00	2,540
210			43 JARD INF	676,00	129.020,43	1.377,246	238,00	2,540
216			43 JARD INF	900,00	130.297,85	1.390,862	238,00	2,540
			43 JARD INF					
302-305-307-30	8		43 JARD INF	1.250,00	172.463,05	1.840,873	238,00	2,540
303-306			43 JARD INF	676,00	129.020,43	1.377,246	238,00	2,540
304			43 JARD INF	1.300,00	178.840,20	1.908,054	238,00	2,540
309			43 JARD INF	1.250,00	172.463,05	1.840,873	238,00	2,540
310-311			43 JARD INF	1.250,00	172.463,05	1.840,873	238,00	2,540
313-314-31	5-316		43 JARD INF	676,00	114.958,70	1.227,249	238,00	2,540
312			43 JARD INF	1.250,00	164.569,03	1.849,958	238,00	2,540
			43 JARD INF					
402-404-405-40	6		43 JARD INF	676,00	129.020,43	1.377,246	238,00	2,540
403			43 JARD INF	1.591,00	186.504,78	1.990,870	238,00	2,540
407			43 JARD INF	1.500,00	105.028,69	1.131,796	238,00	2,540
408-409-410-41	1-412-416-418		43 JARD INF	676,00	114.958,70	1.227,249	238,00	2,540
413-414			43 JARD INF	676,00	114.958,70	1.227,249	238,00	2,540
		CRECHE	44 CRECHE/MATER					
312			44 CRECHE/MATER	863,00	129.020,43	1.377,246	238,00	2,540
108/308-116/31	6-208/408	C	44 CRECHE/MATER	660,00	102.194,40	1.090,888	238,00	2,540
204/404			44 CRECHE/MATER	660,00	91.974,98	981,799	238,00	2,540
212/412-216/41	6	C	44 CRECHE/MATER	660,00	91.974,98	981,799	238,00	2,540
		ESCOLA PARQUE	45 ESC PARQUE					
202/203		B	45 ESC PARQUE	10.433,00	487.976,25	5.208,990	238,00	2,540
204/206-208/20	7	B	45 ESC PARQUE	10.428,00	487.976,25	5.208,990	238,00	2,540
212/213-214/21	6	B	45 ESC PARQUE	10.000,00	476.481,30	5.086,255	238,00	2,540
303/304		B	45 ESC PARQUE	13.676,00	601.698,63	6.422,803	238,00	2,540
305/306		B	45 ESC PARQUE	13.037,00	577.398,36	6.163,517	238,00	2,540
315/316		B	45 ESC PARQUE	14.300,00	623.386,84	6.654,417	238,00	2,540
		CINEMA	60 CINEMAS					
102/3-110/1-11	4/6		60 CINEMAS	6.800,00	476.203,96	5.072,629	306,00	3,286
108/7			60 CINEMAS	6.810,00	476.203,96	5.072,629	306,00	3,286
		CLUBES	61 CLUBES					
104-08		B	61 CLUBES	19.200,00	125.188,14	1.336,337	204,00	2,177
106/09-112/13		A	61 CLUBES	19.200,00	125.188,14	1.336,337	204,00	2,177
206/207		A	61 CLUBES	6.981,00	183.291,60	1.636,332	204,00	2,177
214/216		A	61 CLUBES	8.900,00	182.014,17	1.822,988	204,00	2,177
		PRA A ESPORTIVA	64 PRACA ESP					
102/3-106/7-11	0/1-114/5		64 PRACA ESP	10.000,00	111.136,41	1.186,340	136,00	1,451
		QD POLIESPORTIVA	67 PRACAS					
315			67 PRACAS	830,00	68.981,22	736,349	134,40	1,434
		LRS	70 BCA JORNAIS					
102-103-104-10	5-106-107-108		70 BCA JORNAIS	16,00	8.942,01	95,462	168,00	1,793
111-112-113-11	4-115-116		70 BCA JORNAIS	16,00	8.942,01	95,462	168,00	1,793
109			70 BCA JORNAIS	17,00	8.942,01	95,462	168,00	1,793
			70 BCA JORNAIS					
202-203-204-20	6-207-208-209		70 BCA JORNAIS	16,00	8.942,01	95,462	168,00	1,793
210-211-213-21	4-216-216		70 BCA JORNAIS	16,00	8.942,01	95,462	168,00	1,793
212			70 BCA JORNAIS	16,00	8.942,01	95,462	168,00	1,793
			70 BCA JORNAIS					
302-304-306-30	8-307-311-313		70 BCA JORNAIS	13,00	8.942,01	95,462	168,00	1,793
303-308			70 BCA JORNAIS	16,00	8.942,01	95,462	168,00	1,793
314-316-316			70 BCA JORNAIS	16,00	8.942,01	95,462	168,00	1,793
			70 BCA JORNAIS					
402-403-404-40	6-407-408-409		70 BCA JORNAIS	16,00	8.942,01	95,462	168,00	1,793
410-413-414-41	6-411/2		70 BCA JORNAIS	16,00	7.664,68	81,816	168,00	1,793
416			70 BCA JORNAIS	16,00	7.664,68	81,816	168,00	1,793
		SUPERMERCADO	74 SUPERMERCADO					
402/3			74 SUPERMERCADO	2.000,00	429.216,48	4.581,730	336,00	3,586

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 23 - SHC/NORTE						
404/7			74 SUPERMERCADO	3.000,00	439.436,92	4.690,818	268,80	2,869
406/7-408/9-41	0/1-412/3-414/ 5		74 SUPERMERCADO	2.000,00	429.216,48	4.581,730	268,80	2,869
302/303			74 SUPERMERCADO	1.800,00	482.868,84	5.154,446	336,00	3,586
314/316			74 SUPERMERCADO	3.000,00	494.366,41	5.277,171	336,00	3,586
		PAG	75 PAG					
103-106-107-10	9-111-113	1	75 PAG	462,00	287.421,75	3.068,122	336,00	3,586
116		1	75 PAG	462,00	256.486,00	2.727,220	336,00	3,586
203-204-206-20	8-210-212-214	1	75 PAG	462,00	287.421,75	3.068,122	336,00	3,586
		PLL	75 PLL					
302-303-306-30	6-307-309-310	1-3	75 PLL	1.040,00	472.649,10	5.046,367	336,00	3,586
311-313-314-31	5	1-3	75 PLL	1.040,00	425.384,19	4.540,821	336,00	3,586
			75 PLL					
403-406-406		1-3	75 PLL	1.040,00	472.649,10	5.046,367	336,00	3,586
407-409-410-41	1-413-414-416	1-3	75 PLL	1.040,00	425.384,19	4.540,821	336,00	3,586
102 A 116	TODOS	CAV	80 FORCA E LUZ	49,00	7.137,90	76,194	168,00	1,793
202 A 216	TODOS		80 FORCA E LUZ	49,00	7.137,90	76,194	168,00	1,793
104			80 FORCA E LUZ	49,00	7.137,90	76,194	168,00	1,793
302 A 316	TODOS		80 FORCA E LUZ	49,00	7.137,90	76,194	168,00	1,793
402 A 416	TODOS		80 FORCA E LUZ	49,00	7.137,90	76,194	168,00	1,793
102 A 116	TODOS		81 AGUA/ESGOTOS	49,00	10.708,85	114,291	168,00	1,793
202 A 216	TODOS		81 AGUA/ESGOTOS	49,00	7.137,90	76,194	168,00	1,793
302 A 316	TODOS		81 AGUA/ESGOTOS		7.137,90	76,194		
402 A 416	TODOS							
102 A 116	TODOS							
102 A 116			82 TELECOMUNIC	49,00	7.137,90	76,194	168,00	1,793
202 A 216			82 TELECOMUNIC	49,00	7.137,90	76,194	168,00	1,793
302 A 316			82 TELECOMUNIC	49,00	7.137,90	76,194	168,00	1,793
402 A 416			82 TELECOMUNIC	49,00	7.137,90	76,194	168,00	1,793

102 A 116			83 SAUDE PUBLIC	49,00	7.137,90	76.194	156,00	1,793
202 A 216			83 SAUDE PUBLIC	49,00	7.137,90	76.194	156,00	1,793
302 A 316			83 SAUDE PUBLIC	49,00	7.137,90	76.194	156,00	1,793
402 A 416			83 SAUDE PUBLIC					
		FOR A E LUZ	80 FORCA E LUZ					
102 A 116		TODOS	84 SEG PUBLICA	49,00	7.137,90	76.194	156,00	1,793
202 A 216			84 SEG PUBLICA	49,00	7.137,90	76.194	156,00	1,793
302 A 316		TODOS	84 SEG PUBLICA	49,00	7.137,90	76.194	156,00	1,793
402 A 416			84 SEG PUBLICA					
302 A 316		TODOS	80 FORCA E LUZ	49,00	7.137,90	76.194	156,00	1,793
100			86 C BOMBEIROS					
200		TODOS	80 FORCA E LUZ	49,00	6.948,25	63.495	156,00	1,793
300			86 C BOMBEIROS					
400			86 C BOMBEIROS					
				32,00			156,00	1,793
100			86 ECT	32,00	9.617,20	101.862	156,00	1,793
200			86 ECT	32,00	9.617,20	101.862	156,00	1,793
300			86 ECT	32,00	9.617,20	101.862	156,00	1,793
400			86 ECT	32,00	9.617,20	101.862	156,00	1,793
216				32,00			156,00	1,793
ADQ			89 OUTROS					
103 A 116		ADQ	89 OUTROS	32,00	6.948,25	63.495	170,00	1,814
202 A 216		ADQ	89 OUTROS	32,00	6.948,25	63.495	170,00	1,814
302 A 316		ADQ	89 OUTROS	32,00	6.948,25	63.495	170,00	1,814
402 A 416		ADQ	89 OUTROS	32,00	6.948,25	63.495	170,00	1,814
416-416			89 OUTROS	32,00	6.948,25	63.495	170,00	1,814
404			90 TEMPLOS	800,00	63.276,50	588.936	204,00	2,177
406			90 TEMPLOS	800,00	63.276,50	588.936	204,00	2,177
407			90 TEMPLOS	2.000,00	179.637,15	1.917.861	204,00	2,177
410			90 TEMPLOS	2.000,00	179.637,15	1.917.861	204,00	2,177
416			90 TEMPLOS	2.000,00	179.637,15	1.917.861	204,00	2,177
304/404		LOTE A	90 TEMPLOS	2.000,00	214.137,00	2.285.834	306,00	3,286
306/308		LOTE A	90 TEMPLOS	2.000,00	214.137,00	2.285.834	306,00	3,286
307/308		LOTE A	90 TEMPLOS	2.000,00	214.137,00	2.285.834	306,00	3,286
308/310		LOTE A	90 TEMPLOS	2.000,00	214.137,00	2.285.834	306,00	3,286
311/312		LOTE A	90 TEMPLOS	2.000,00	214.137,00	2.285.834	306,00	3,286
313/314		LOTE A	90 TEMPLOS	7.200,00	385.446,80	4.114.502	306,00	3,286
315/316		LOTE A	90 TEMPLOS	7.200,00	385.446,80	4.114.502	306,00	3,286
708/908	MODULOS	A-B-C-D-E-F	98 ENT DIVERSAS	61.782,00	1.927.233,00	20.572.512	302,40	3,228
711/911	MODULOS	A	98 ENT DIVERSAS	6.950,00	333.102,00	3.555.742	258,80	2,869
711/911	MODULOS	B	98 ENT DIVERSAS	6.950,00	333.102,00	3.555.742	258,80	2,869
711/911	MODULOS	C	98 ENT DIVERSAS	6.950,00	333.102,00	3.555.742	258,80	2,869
711/911	MODULOS	D	98 ENT DIVERSAS	6.950,00	333.102,00	3.555.742	258,80	2,869
711/911	MODULOS	E	98 ENT DIVERSAS	6.950,00	333.102,00	3.555.742	258,80	2,869
711/911	MODULOS	F	98 ENT DIVERSAS	3.150,00	333.102,00	3.555.742	258,80	2,869
			98 ENT DIVERSAS					
712/912	MODULOS	A	98 ENT DIVERSAS	6.749,00	333.102,00	3.555.742	258,80	2,869
712/912	MODULOS	B	98 ENT DIVERSAS	6.450,00	333.102,00	3.555.742	258,80	2,869
712/912	MODULOS	C	98 ENT DIVERSAS	6.450,00	333.102,00	3.555.742	258,80	2,869
712/912	MODULOS	D-E-F	98 ENT DIVERSAS	17.850,00	920.788,10	9.829.098	258,80	2,869
			98 ENT DIVERSAS					

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 1 26 - SHCG/NORTE

SHCG/N - HABIT INDIVIDUAL

703 A 710		TIPO R1 170,00M2 01 RES IND	170,00	61.290,00	864.248	306,00	3,286

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 25 - SHCG/NORTE						
		TIPO R1 258,50M2 01 RES IND		258,50	86.806,00	916.947	306,00	3,256
711 A 714		TIPO R1 170,00M2 01 RES IND		170,00	56.161,00	588.823	306,00	3,256
		TIPO R1 258,50M2 01 RES IND		258,50	76.612,50	817.810	306,00	3,256
715 E 716		TIPO R1 170,00M2 01 RES IND		170,00	49.032,00	623.398	306,00	3,256
		TIPO R1 258,50M2 01 RES IND		258,00	67.419,00	719.673	306,00	3,256

SHCG/N - HABIT COLETIVA

	1-G (EA3)	04 RES COLETIVA	938,50	661.398,00	6.983.437	340,00	3,629
	13-S (EA3)	04 RES COLETIVA	596,50	414.628,00	4.424.914	340,00	3,629
703	15-R (EA3)	04 RES COLETIVA	758,50	532.982,00	5.689.175	340,00	3,629
	20-J (EA3)	04 RES COLETIVA	758,50	532.982,00	5.689.175	340,00	3,629
	5-E (EA5)	04 RES COLETIVA	758,50	888.270,00	9.481.989	340,00	3,629
	9-L (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	592.180,00	6.321.306	340,00	3,629
	16-A (EA3)	04 RES COLETIVA	513,50	355.308,00	3.792.783	340,00	3,629
704	2-J (EA5)	04 RES COLETIVA	596,50	681.007,00	7.266.502	340,00	3,629
	4-I (EA5)	04 RES COLETIVA	596,50	681.007,00	7.266.502	340,00	3,629
	8-G (EA5)	04 RES COLETIVA	683,50	780.834,00	8.217.698	340,00	3,629

SHCG/N - HABIT COLETIVA

	6-A (EA3)	* 04 RES COLETIVA	860,00	592.180,00	6.321.306	340,00	3,629
	13-K (EA3)	04 RES COLETIVA	758,50	532.982,00	5.689.176	340,00	3,629
706	16-S (EA3)	04 RES COLETIVA	596,50	414.628,00	4.424.914	340,00	3,629
	1-G (EA5)	04 RES COLETIVA	860,00	740.225,00	7.901.633	340,00	3,629
	18-P (EA5)	04 RES COLETIVA	586,00	681.398,00	6.983.437	340,00	3,629
	1-R (EA3)	04 RES COLETIVA	596,50	414.628,00	4.424.914	340,00	3,629
708	10-G (EA3)	04 RES COLETIVA	660,00	444.135,00	4.740.979	340,00	3,629
	7-K (EA5)	04 RES COLETIVA	530,00	592.180,00	6.321.306	340,00	3,629
	17-D (EA5)	04 RES COLETIVA	660,00	740.225,00	7.901.633	340,00	3,629
	2-C (EA3)	04 RES COLETIVA	683,50	473.744,00	5.057.046	340,00	3,629
707	16-N (EA3)	04 RES COLETIVA	683,50	473.744,00	5.057.046	340,00	3,629
	7-D (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	592.180,00	6.321.306	340,00	3,629
	8-I (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	592.180,00	6.321.306	340,00	3,629
	7-K (EA3)	04 RES COLETIVA	513,50	355.308,00	3.792.783	340,00	3,629
	14-O (EA3)	04 RES COLETIVA	513,50	355.308,00	3.792.783	340,00	3,629
708	17-A (EA3)	04 RES COLETIVA	980,00	681.007,00	7.266.502	340,00	3,629
	5-P (EA5)	04 RES COLETIVA	863,00	977.097,00	10.430.186	340,00	3,629
	12-H (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	592.180,00	6.321.306	340,00	3,629

SHCG/N - HABIT COLETIVA

	10-I (EA3)	04 RES COLETIVA	863,50	592.180,00	6.321.306	340,00	3,629
709	12-H (EA3)	04 RES COLETIVA	956,50	661.398,00	6.983.437	340,00	3,629
	3-F (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	592.180,00	6.321.306	340,00	3,629
	14-P (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	592.180,00	6.321.306	340,00	3,629
	10-K (EA3)	04 RES COLETIVA	863,50	592.180,00	6.321.306	340,00	3,629
	12-G (EA3)	04 RES COLETIVA	956,50	661.398,00	6.983.437	340,00	3,629
710	16-D (EA3)	04 RES COLETIVA	863,50	592.180,00	6.321.306	340,00	3,629
	8-O (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	592.180,00	6.321.306	340,00	3,629
	18-A (EA5)	04 RES COLETIVA	586,50	799.443,00	8.633.783	340,00	3,629
	8-H (EA3)	04 RES COLETIVA	863,50	592.180,00	6.321.306	340,00	3,629
711	10-G (EA3)	04 RES COLETIVA	956,50	661.398,00	6.983.437	340,00	3,629
	3-E (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	592.180,00	6.321.306	340,00	3,629
	12-N (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	592.180,00	6.321.306	340,00	3,629
	8-I (EA3)	04 RES COLETIVA	863,50	592.180,00	6.321.306	340,00	3,629
	10-F (EA3)	04 RES COLETIVA	956,50	661.398,00	6.983.437	340,00	3,629
712	14-O (EA3)	04 RES COLETIVA	863,50	592.180,00	6.321.306	340,00	3,629
	6-L (EA6)	04 RES COLETIVA	513,50	592.180,00	6.321.306	340,00	3,629
	16-A (EA5)	04 RES COLETIVA	583,50	799.443,00	8.633.783	340,00	3,629

SHCG/N - HABIT COLETIVA

	10-I (EA3)	04 RES COLETIVA	863,50	532.982,00	5.689.176	340,00	3,629
713	12-N (EA3)	04 RES COLETIVA	956,50	592.180,00	6.321.306	340,00	3,629
	3-F (EA6)	04 RES COLETIVA	513,50	532.982,00	5.689.176	340,00	3,629
	14-P (EA6)	04 RES COLETIVA	513,50	532.982,00	5.689.176	340,00	3,629
	10-K (EA3)	04 RES COLETIVA	863,50	532.982,00	5.689.176	340,00	3,629
	12-G (EA3)	04 RES COLETIVA	956,50	592.180,00	6.321.306	340,00	3,629
714	16-D (EA3)	04 RES COLETIVA	863,50	532.982,00	5.689.176	340,00	3,629
	18-A (EA5)	04 RES COLETIVA	583,50	710.616,00	7.585.567	340,00	3,629
	8-O (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	532.982,00	5.689.176	340,00	3,629
	10-I (EA3)	04 RES COLETIVA	863,50	473.744,00	5.057.046	340,00	3,629

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 25 - SHCG/NORTE						
715		12-H (EA3)	04 RES COLETIVA	956,50	532.982,00	5.689.175	340,00	3,629
		3-F (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	473.744,00	5.057.046	340,00	3,629
		14-P (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	473.744,00	5.057.046	340,00	3,629
		10-J (EA3)	04 RES COLETIVA	863,50	473.744,00	5.057.046	340,00	3,629
		12-G (EA3)	04 RES COLETIVA	956,50	532.982,00	5.689.175	340,00	3,629
716		16-D (EA3)	04 RES COLETIVA	863,50	473.744,00	5.057.046	340,00	3,629
		8-M (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	473.744,00	5.057.046	340,00	3,629
		18-A (EA5)	04 RES COLETIVA	513,00	473.744,00	5.057.046	340,00	3,629

SHCG/N -ESCOLA CLASSE

704		42 1.GRAU	6.270,00	594.873,50	6.350.058	330,00	3,522
706		* 42 1.GRAU	3.828,00	467.595,00	4.884.660	330,00	3,522
707		42 1.GRAU	3.861,25	467.595,00	4.884.660	330,00	3,522
709		42 1.GRAU	3.902,80	467.595,00	4.884.660	330,00	3,522
711		42 1.GRAU	3.902,80	411.635,50	4.298.194	330,00	3,522
713		42 1.GRAU	3.902,80	411.635,50	4.298.194	330,00	3,522
716		42 1.GRAU	3.902,80	386.076,00	3.907.728	330,00	3,522

SHCG/N -JARDIM DE INFANCIA

703	43 JARD INF	2.988,75	209.986,00	2.241.193	280,00	2,988
704	43 JARD INF	2.988,00	209.986,00	2.241.193	280,00	2,988
706	* 43 JARD INF	3.482,00	209.986,00	2.241.193	280,00	2,988
708	43 JARD INF	3.570,00	209.986,00	2.241.193	280,00	2,988
710	43 JARD INF	4.060,75	209.986,00	2.241.193	280,00	2,988
712	43 JARD INF	4.060,75	188.988,60	2.017.074	280,00	2,988
714	43 JARD INF	4.060,75	188.988,60	2.017.074	280,00	2,988
716	43 JARD INF	3.280,00	167.984,00	1.792.984	280,00	2,988

SHCG/N -CRECHE

703	44 CRECHE/MATER	2.982,50	223.951,00	2.390.595	280,00	2,988
704	44 CRECHE/MATER		172.270,00	1.838.919	280,00	2,988
706	* 44 CRECHE/MATER	2.122,48	172.270,00	1.838.919	280,00	2,988
710	44 CRECHE/MATER	2.717,50	172.270,00	1.838.919	280,00	2,988
712	44 CRECHE/MATER	2.717,00	168.043,00	1.793.827	280,00	2,988
714	44 CRECHE/MATER	2.717,00	156.043,00	1.666.027	280,00	2,988
716	44 CRECHE/MATER	2.717,50	137.816,00	1.471.136	280,00	2,988

SHCG/N - CAV

TODAS	* 80 FORCA E LUZ	26,42	6.389,00	67.482	280,00	2,988

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 1 26 - SHI/NORTE

QI 2	CJ 1 A 12	800 M2	02 RES IND - QI	800,00	64.750,00	681.182	280,00	3,096
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	49.250,00	525.725	280,00	3,096
		1320 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	76.500,00	806.936	280,00	3,096
QI 1	CJ 1 A 10	800 M2	02 RES IND - QI	800,00	58.250,00	621.797	280,00	3,096
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	44.250,00	472.362	280,00	3,096
		1320 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	68.000,00	725.876	280,00	3,096
QI 3	CJ 1 A 12	800 M2	02 RES IND - QI	800,00	58.250,00	621.797	280,00	3,096
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	44.250,00	472.362	280,00	3,096
		1320 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	68.000,00	725.876	280,00	3,096
QI 4	CJ 1 A 11	800 M2	02 RES IND - QI	800,00	64.750,00	681.182	280,00	3,096
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	49.250,00	525.725	280,00	3,096
		1320 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	76.500,00	806.936	280,00	3,096
QI 5	CJ 1 A 9	800 M2	02 RES IND - QI	800,00	58.250,00	621.797	280,00	3,096
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	44.250,00	472.362	280,00	3,096
		1320 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	68.000,00	725.876	280,00	3,096
QI 6	CJ 1 A 11	800 M2	02 RES IND - QI	800,00	61.500,00	656.490	280,00	3,096
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	46.750,00	498.938	280,00	3,096
		1320 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	71.750,00	765.905	280,00	3,096
QI 7	CJ 1 A 17	800 M2	02 RES IND - QI	800,00	66.000,00	687.105	280,00	3,096
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	41.750,00	445.686	280,00	3,096
		1320 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	64.250,00	685.845	280,00	3,096
QI 8	CJ 1 A 13	800 M2	02 RES IND - QI	800,00	58.250,00	621.797	280,00	3,096
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	44.250,00	472.362	280,00	3,096
		1320 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	68.000,00	725.876	280,00	3,096
QI 9	CJ 1 A 11	800 M2	02 RES IND - QI	800,00	51.750,00	552.412	280,00	3,096
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	39.250,00	418.979	280,00	3,096
		1320 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	60.500,00	645.816	280,00	3,096

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 26 - SHI/NORTE						
QI 10	CJ 1 A 12	800 M2	02 RES IND - QI	800,00	58.250,00	621.797	280,00	3,096
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	44.250,00	472.362	280,00	3,096
		1320 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	68.000,00	725.876	280,00	3,096
QI 11	CJ 1 A 13	800 M2	02 RES IND - QI	800,00	51.750,00	552.412	280,00	3,096
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	39.250,00	418.979	280,00	3,096
		1320 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	60.500,00	645.816	280,00	3,096
QI 12	CJ 1 A 8	800 M2	02 RES IND - QI	800,00	55.000,00	587.105	280,00	3,096
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	41.750,00	445.686	280,00	3,096
		1320 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	64.250,00	685.845	280,00	3,096
QI 13	CJ 1 A 8	800 M2	02 RES IND - QI	800,00	48.500,00	517.719	280,00	3,096
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	36.750,00	392.292	280,00	3,096
		1320 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	56.500,00	603.116	280,00	3,096
QI 14	CJ 1 A 8	800 M2	02 RES IND - QI	800,00	55.000,00	587.105	280,00	3,096
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	41.750,00	445.686	280,00	3,096
		1320 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	64.250,00	685.845	280,00	3,096
QI 15	CJ 1 A 2	800 M2	02 RES IND - QI	800,00	48.500,00	517.719	280,00	3,096
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	36.750,00	392.292	280,00	3,096
		1320 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	56.500,00	603.116	280,00	3,096
QI 16	CJ 1 A 6	800 M2	02 RES IND - QI	800,00	55.000,00	587.105	280,00	3,096
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	41.750,00	445.686	280,00	3,096
		1320 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	64.250,00	685.845	280,00	3,096
QL 2	CJ 3	1312 M2	03 RES IND - QL	1.312,00	100.500,00	1.072.801	280,00	3,096
		833 A 834 M2	03 RES IND - QL	864,00	60.750,00	648.484	280,00	3,096
		1038 M2	03 RES IND - QL	1.038,00	86.000,00	918.018	280,00	3,096
		1098 M2	03 RES IND - QL	1.098,00	88.750,00	947.374	280,00	3,096
QL 2	CJ 2	1039 M2	03 RES IND - QL	1.039,00	86.000,00	918.018	280,00	3,096
		927 A 645 M2	03 RES IND - QL	927,00	64.000,00	683.176	280,00	3,096
		1042 M2	03 RES IND - QL	1.042,00	86.250,00	920.687	280,00	3,096
		1093 M2	03 RES IND - QL	1.093,00	88.750,00	947.374	280,00	3,096
QL 2	CJ 1	800 M2	03 RES IND - QL	800,00	64.750,00	681.182	280,00	3,096
		640 M2	03 RES IND - QL	640,00	49.250,00	525.725	280,00	3,096
		1320 M2	03 RES IND - QL	1.320,00	101.000,00	1.078.138	280,00	3,096
QL 2	CJ 4 A 12	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	93.000,00	992.741	280,00	3,096
		733 A 666 M2	03 RES IND - QL	733,00	59.000,00	629.803	280,00	3,096
		633 A 633 M2	03 RES IND - QL	633,00	51.500,00	549.743	280,00	3,096
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	73.000,00	779.248	280,00	3,096
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	126.000,00	1.345.004	280,00	3,096
QL 1	CJ 1 A 8	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	83.750,00	894.000	280,00	3,096
		733 A 666 M2	03 RES IND - QL	733,00	63.000,00	685.755	280,00	3,096
		633 A 633 M2	03 RES IND - QL	633,00	46.250,00	493.701	280,00	3,096
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	65.750,00	701.857	280,00	3,096
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	113.500,00	1.211.571	280,00	3,096
QL 3	CJ 1 A 3	1169 M2	03 RES IND - QL	1.169,00	83.500,00	891.332	280,00	3,096
		727 A 864 M2	03 RES IND - QL	727,00	62.250,00	667.749	280,00	3,096
		618 A 646 M2	03 RES IND - QL	618,00	46.500,00	496.370	280,00	3,096
		867 M2	03 RES IND - QL	867,00	66.500,00	709.863	280,00	3,096
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	113.500,00	1.211.571	280,00	3,096
QL 3	CJ 4 A 8	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	83.750,00	894.000	280,00	3,096
		733 A 666 M2	03 RES IND - QL	733,00	63.000,00	685.755	280,00	3,096
		633 A 633 M2	03 RES IND - QL	633,00	46.250,00	493.701	280,00	3,096
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	65.750,00	701.857	280,00	3,096
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	113.500,00	1.211.571	280,00	3,096
QL 4	CJ 1 A 7	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	93.000,00	992.741	280,00	3,096
		733 A 666 M2	03 RES IND - QL	733,00	59.000,00	629.803	280,00	3,096
		633 A 633 M2	03 RES IND - QL	633,00	51.500,00	549.743	280,00	3,096
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	73.000,00	779.248	280,00	3,096
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	126.000,00	1.345.004	280,00	3,096
QL 5	CJ 1 A 7	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	83.750,00	894.000	280,00	3,096
		733 A 666 M2	03 RES IND - QL	733,00	63.000,00	685.755	280,00	3,096
		633 A 633 M2	03 RES IND - QL	633,00	46.250,00	493.701	280,00	3,096
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	65.750,00	701.857	280,00	3,096
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	113.500,00	1.211.571	280,00	3,096
QL 6	CJ 1 A 7	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	88.500,00	944.705	280,00	3,096
		733 A 666 M2	03 RES IND - QL	733,00	66.000,00	687.779	280,00	3,096
		633 A 633 M2	03 RES IND - QL	633,00	48.750,00	520.388	280,00	3,096
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	69.250,00	738.218	280,00	3,096
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	119.750,00	1.278.287	280,00	3,096
QL 7	CJ 1 A 7	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	79.000,00	843.296	280,00	3,096
		733 A 666 M2	03 RES IND - QL	733,00	50.000,00	533.731	280,00	3,096
		633 A 637 M2	03 RES IND - QL	633,00	43.750,00	467.016	280,00	3,096
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	62.000,00	661.827	280,00	3,096
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	107.250,00	1.144.854	280,00	3,096

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 26 - SHI/NORTE						
QL 8	CJ 1 A 8	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	83.750,00	894,000	290,00	3,095
		733 A 566 M2	03 RES IND - QL	733,00	53.000,00	565,755	290,00	3,095
		633 A 533 M2	03 RES IND - QL	633,00	46.250,00	493,701	290,00	3,095
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	65.750,00	701,857	290,00	3,095
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	113.500,00	1.211,671	290,00	3,095
QL 9	CJ 1 A 7	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	74.500,00	795,280	290,00	3,095
		733 A 566 M2	03 RES IND - QL	733,00	47.000,00	501,707	290,00	3,095
		633 A 533 M2	03 RES IND - QL	633,00	41.000,00	437,660	290,00	3,095
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	58.500,00	624,486	290,00	3,095
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	100.750,00	1.076,469	290,00	3,095
QL 10	CJ 1 A 6	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	83.750,00	894,000	290,00	3,095
		733 A 566 M2	03 RES IND - QL	733,00	53.000,00	565,755	290,00	3,095
		633 A 533 M2	03 RES IND - QL	633,00	46.250,00	493,701	290,00	3,095
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	65.750,00	701,857	290,00	3,095
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	113.500,00	1.211,871	290,00	3,095
QL 11	CJ 1 A 8	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	74.500,00	795,280	290,00	3,095
		733 A 566 M2	03 RES IND - QL	733,00	47.000,00	501,707	290,00	3,095
		633 A 533 M2	03 RES IND - QL	633,00	41.000,00	437,660	290,00	3,095
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	58.500,00	624,486	290,00	3,095
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	100.750,00	1.076,469	290,00	3,095
QL 12	CJ 1 A 6	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	79.000,00	843,295	290,00	3,095
		733 A 566 M2	03 RES IND - QL	733,00	50.000,00	533,731	290,00	3,095
		633 A 533 M2	03 RES IND - QL	633,00	43.750,00	467,016	290,00	3,095
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	62.000,00	661,827	290,00	3,095
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	107.250,00	1.144,864	290,00	3,095
QL 13	CJ 1 A 6	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	69.750,00	744,565	290,00	3,095
		733 A 566 M2	03 RES IND - QL	733,00	44.250,00	472,362	290,00	3,095
		633 A 533 M2	03 RES IND - QL	633,00	38.500,00	410,973	290,00	3,095
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	54.750,00	584,436	290,00	3,095
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	94.500,00	1.008,763	290,00	3,095
QL 14	CJ 1 A 8	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	79.000,00	843,295	290,00	3,095
		733 A 566 M2	03 RES IND - QL	733,00	50.000,00	533,731	290,00	3,095
		633 A 533 M2	03 RES IND - QL	633,00	43.750,00	467,016	290,00	3,095
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	62.000,00	661,827	290,00	3,095
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	107.250,00	1.144,864	290,00	3,095
QL 15	CJ 1 A 9	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	69.750,00	744,565	290,00	3,095
		733 A 566 M2	03 RES IND - QL	733,00	44.250,00	472,362	290,00	3,095
		633 A 533 M2	03 RES IND - QL	633,00	38.500,00	410,973	290,00	3,095
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	54.750,00	584,436	290,00	3,095
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	94.500,00	1.008,763	290,00	3,095
QL 16	CJ 1 A 6	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	79.000,00	843,295	290,00	3,095
		733 A 566 M2	03 RES IND - QL	733,00	50.000,00	533,731	290,00	3,095
		633 A 533 M2	03 RES IND - QL	633,00	43.750,00	467,016	290,00	3,095
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	62.000,00	661,827	290,00	3,095
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	107.250,00	1.144,864	290,00	3,095
CENTRO DE ATIVIDADES								
CA-1	A		10 COMERCIAL	5.000,00	293.400,00	3.131,938	290,00	3,095
CA-1	B		10 COMERCIAL	7.500,00	388.200,00	4.111,870	290,00	3,095
CA-2	A-B-C-D-E-F		10 COMERCIAL	1.875,00	174.150,00	1.858,588	290,00	3,095
	1		99 OUTROS	4.664,07	93.672,43	999,919	224,00	2,391
	2-3-4-5		10 COMERCIAL	1.250,00	166.700,00	1.862,040	290,00	3,095
	6-7-8-9-10-11		10 COMERCIAL	50,00	22.500,00	240,179	290,00	3,095
	12-13-14-15		10 COMERCIAL	50,00	22.500,00	240,179	290,00	3,095
	16-17-18-19		10 COMERCIAL	1.250,00	166.700,00	1.862,040	290,00	3,095
	20-21-22		99 OUTROS	4.000,00	87.256,61	931,431	224,00	2,391
	23		99 OUTROS	3.632,71	82.123,77	876,841	224,00	2,391
	24		99 OUTROS	32.673,38	613.273,80	6.479,008	224,00	2,391
	25 A 38		10 COMERCIAL	50,00	22.650,00	240,178	232,00	2,476
	39-40-41		99 OUTROS	1.780,00	66.176,81	688,883	224,00	2,391
	42		99 OUTROS	3.601,67	76.881,04	821,881	224,00	2,391
CA-3	A		10 COMERCIAL	36.120,11	1.086.900,00	11.410,119	290,00	3,095
	1 A 37		10 COMERCIAL	50,00	22.500,00	240,179	290,00	3,095
CA-4	A	SHOPPING CENTER	12 CENTRO COM	80.987,00	3.180.000,00	33.731,863	436,00	4,643
CA-5	A		10 COMERCIAL	1.875,00	174.150,00	1.858,588	290,00	3,095
	B1 B2 B3 B4		10 COMERCIAL	625,00	79.950,00	853,437	290,00	3,095
	C1 C2 C3 C4		10 COMERCIAL	625,00	79.950,00	853,437	290,00	3,095
	D1 D2 D3 D4		10 COMERCIAL	625,00	79.950,00	853,437	290,00	3,095
	E1 E2		10 COMERCIAL	1.250,00	166.850,00	1.863,642	290,00	3,095
	F H I		10 COMERCIAL	2.500,00	201.600,00	2.152,006	290,00	3,095
CA-6	G		10 COMERCIAL	1.875,00	174.150,00	1.858,588	290,00	3,095
	J1 J2		10 COMERCIAL	1.250,00	166.850,00	1.863,642	290,00	3,095

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 26 - SHI/NORTE						
	K		10 COMERCIAL	2.500,00	201.600,00	2.152,006	290,00	3,095
	L1 L2 L3 L4		10 COMERCIAL	625,00	79.950,00	853,437	290,00	3,095
	M1 M2		10 COMERCIAL	1.250,00	166.850,00	1.863,642	290,00	3,095
	N1 N2 N3 N4		10 COMERCIAL	625,00	79.950,00	853,437	290,00	3,095
CA-6	A		10 COMERCIAL	3.716,72	244.350,00	2.608,347	290,00	3,095
	CONJ 1							
	LOTES 1 A 8		02 RES IND - QI	1.000,00	79.250,00	845,984	290,00	3,095
	LOTES 9 E 10		02 RES IND - QI	800,00	75.000,00	800,597	290,00	3,095
	LOTE 11		02 RES IND - QI	1.163,80	81.500,00	869,982	290,00	3,095
	LOTE 12		02 RES IND - QI	1.080,00	80.000,00	863,970	290,00	3,095
CA-6	CONJ 2							
	LOTES 1 A 8		02 RES IND - QI	1.000,00	79.250,00	845,984	290,00	3,095
	LOTES 9 E 10		02 RES IND - QI	800,00	75.000,00	800,597	290,00	3,095
	LOTES 11		02 RES IND - QI	1.080,00	80.000,00	863,970	290,00	3,095
	LOTE 12		02 RES IND - QI	1.080,00	80.000,00	863,970	290,00	3,095
CA-6	CONJ 3							
	LOTES 1 A 8		02 RES IND - QI	1.000,00	79.250,00	845,984	290,00	3,095
	LOTE		02 RES IND - QI	800,00	75.000,00	800,597	290,00	3,095
	LOTES 10 12 14		02 RES IND - QI	1.000,00	79.250,00	845,984	290,00	3,095
	LOTE 11		02 RES IND - QI	1.080,00	80.000,00	863,970	290,00	3,095
	LOTE 16		02 RES IND - QI	800,00	75.000,00	800,597	290,00	3,095
	LOTE 18		02 RES IND - QI	1.080,00	80.000,00	863,970	290,00	3,095
CA-6	CONJ 4							
	LOTE 15 E 16		02 RES IND - QI	800,00	75.000,00	800,597	290,00	3,095
CA-6	CONJ 5							
	LOTES 1 3 5 7L		02 RES IND - QI	1.000,00	79.250,00	845,984	290,00	3,095
	LOTES 9 11 13		02 RES IND - QI	1.000,00	79.250,00	845,984	290,00	3,095
	LOTE 2		02 RES IND - QI	1.314,31	97.500,00	1.040,777	290,00	3,095
	LOTE 4		02 RES IND - QI	1.252,56	96.500,00	1.030,102	290,00	3,095
	LOTE 6		02 RES IND - QI	1.190,78	85.000,00	907,344	290,00	3,095
	LOTE 8		02 RES IND - QI	1.129,02	82.500,00	880,667	290,00	3,095
	LOTE 10		02 RES IND - QI	1.067,25	80.000,00	853,970	290,00	3,095
	LOTE 12		02 RES IND - QI	1.006,48	80.000,00	853,970	290,00	3,095
	LOTE 14		02 RES IND - QI	943,72	72.500,00	773,911	290,00	3,095
	LOTE 16		02 RES IND - QI	800,00	75.000,00	800,597	290,00	3,095
	LOTE 16		02 RES IND - QI	881,96	62.500,00	667,164	290,00	3,095
	LOTE 17		02 RES IND - QI	1.080,00	80.000,00	853,970	290,00	3,095
	LOTE 18		02 RES IND - QI	880,10	75.000,00	800,597	290,00	3,095
CA-6	CONJ 6							
	1 3 5 E 7 9 11		02 RES IND - QI	1.129,31	80.000,00	853,970	290,00	3,095
	2 A 14 PARES		02 RES IND - QI	1.000,00	80.000,00	853,970	290,00	3,095
	LOTE 13		02 RES IND - QI	943,72	72.500,00	773,911	290,00	3,095
	LOTES 15 16 17		02 RES IND - QI	800,00	75.000,00	800,597	290,00	3,095
	LOTE 18		02 RES IND - QI	1.080,00	80.000,00	853,970	290,00	3,095
CA-6	CONJ A		33 GARAGENS	12.019,90	367.438,00	3.816,488	140,00	1,494
	B		33 GARAGENS	14.230,00	508.400,00	6.494,449	140,00	1,494
	C		33 GARAGENS	13.886,12	382.508,00	3.889,809	140,00	1,494
	D		33 GARAGENS	12.162,00	369.970,00	3.842,649	140,00	1,494
CA-7	LOTE 370	SEG.PUBLICA	84 SEG PUBLICA	6.808,00	89.628,00	956,745	240,00	2,551
	LOTE 520	BOMBEIROS	86 C BOMBEIROS	11.128,00	143.038,20	1.525,848	280,00	2,988
	LOTES 564 A716	COMERCIAL	10 COMERCIAL	2.220,00	197.100,00	2.103,970	290,00	3,095
	LOTES 1 E 2	COMERCIAL	10 COMERCIAL	1.147,00	150.000,00	1.601,195	290,00	3,095
	LOTES 3 A 33	COMERCIAL	10 COMERCIAL	600,00	77.860,00	831,020	290,00	3,095
CA-8	LOTE 1	INSTITUCIONAL	99 OUTROS	7.736,19	140.908,84	1.499,878	224,00	2,391
	LOTE 2		99 OUTROS	3.780,68	101.050,74	1.078,579	224,00	2,391
	LOTE 3		99 OUTROS	3.162,02	83.408,98	890,339	224,00	2,391
	LOTE 4		99 OUTROS	2.546,30	68.008,76	726,988	224,00	2,391
	LOTE 5		99 OUTROS	1.924,53	61.327,36	547,900	224,00	2,391
	LOTE 6		99 OUTROS	1.730,99	46.816,42	498,636	224,00	2,391
CA-9	LOTES 1 A 15	INSTITUCIONAL	99 OUTROS	1.950,00	52.931,34	565,022	224,00	2,391
	LOTE 16	INSTITUCIONAL	99 OUTROS	3.293,67	86.614,92	924,582	224,00	2,391
	LOTES 17 A 20L	INSTITUCIONAL	99 OUTROS	1.950,00	52.931,34	565,022	280,00	2,965
CA-10	LOTE 1	INSTITUCIONAL	99 OUTROS	2.066,00	64.535,32	582,144	224,00	2,391
	LOTE 2	INSTITUCIONAL	99 OUTROS	3.150,53	83.408,98	890,339	224,00	2,391
	LOTE 3	INSTITUCIONAL	99 OUTROS	3.839,48	102.864,72	1.098,801	224,00	2,391
	LOTE 4	INSTITUCIONAL	99 OUTROS	3.893,75	103.937,90	1.109,499	224,00	2,391

CA-11	LOTE 1	INSTITUCIONAL	99 OUTROS	2.477,96	67.367,16	719,119	224,00	2,391
	LOTE 2	INSTITUCIONAL	99 OUTROS	2.126,84	56.136,30	599,295	224,00	2,391
	LOTE 3	INSTITUCIONAL	99 OUTROS	2.667,00	68.971,14	736,241	224,00	2,391
	LOTE 4	INSTITUCIONAL	99 OUTROS	3.042,00	70.676,12	783,363	224,00	2,391
	LOTES 5 A 9	INSTITUCIONAL	99 OUTROS	3.080,00	81.482,18	869,792	224,00	2,391
	LOTE 10		99 OUTROS	2.719,36	72.179,10	770,485	224,00	2,391
	LOTE 11		99 OUTROS	3.630,77	93.030,84	993,070	224,00	2,391
	LT 561		58 DIVERSOES	2.095,61	43.780,80	467,344	168,00	1,793
	LT 575		58 DIVERSOES	2.078,42	43.660,50	466,063	168,00	1,793
	LT 589		58 DIVERSOES	2.039,32	42.868,70	457,607	168,00	1,793
	LT 591		58 DIVERSOES	3.288,19	68.837,80	731,616	168,00	1,793
CA-12	LT 200 A 312	ATIVIDADES DE	58 DIVERSOES	1.425,00	33.366,80	366,071	168,00	1,793
	LT 342 A 374	INTERESSE SOCIAL	58 DIVERSOES	1.200,00	28.686,00	305,999	168,00	1,793
	LT 404 A 646	EDUCACIONAL	58 DIVERSOES	2.100,00	43.911,10	468,736	168,00	1,793
	LT 578 A 620	CULTO E SAUDE	58 DIVERSOES	1.466,86	33.747,70	360,244	168,00	1,793
	LT 636 A 756		58 DIVERSOES	2.100,00	43.911,10	468,736	168,00	1,793
	LT 786 A 830		58 DIVERSOES	1.125,00	28.276,10	301,828	168,00	1,793

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 26 - SHI/NORTE						
		LT 850 A 980	58 DIVERSOES	1.725,00	38.177,90	407,636	168,00	1,793
		LT 1010 A 1070	58 DIVERSOES	1.350,00	32.063,80	342,162	168,00	1,793
		LT 1086	58 DIVERSOES	783,13	21.366,20	228,106	168,00	1,793
		LT 1100	58 DIVERSOES	804,37	21.760,10	232,281	168,00	1,793
		LT 1116	58 DIVERSOES	832,76	22.411,80	239,236	168,00	1,793
		LT 1130	58 DIVERSOES	854,00	22.802,90	243,408	168,00	1,793
		LT 1148	58 DIVERSOES	862,12	22.932,80	244,799	168,00	1,793
		LT 1160	58 DIVERSOES	889,37	23.584,30	251,763	168,00	1,793
CA-13	LT A		SUPERMERCADO	74 SUPERMERCADO	25.108,97	527.259,60	5.628,304	168,00	1,793
	LT B		SUPERMERCADO	74 SUPERMERCADO	17.469,23	408.307,20	4.358,631	168,00	1,793
	COMERCIO							
TR-2			SUPERMERCADO	74 SUPERMERCADO	3.000,00	286.062,00	3.053,808	280,00	2,988
TR-10	AE		SUPERMERCADO	74 SUPERMERCADO	5.000,00	421.980,00	4.503,522	280,00	2,988
EPPN TR-9/10	LT 10		MICRO-MERCADO	72 MICROMERCADO	644,00	82.982,00	886,909	280,00	2,988
	LT 11		COM. VIZINHANCA	10 COMERCIAL	762,00	48.600,00	518,787	290,00	3,095
EPPN TR-13/14	LT 14		MICRO-MERCADO	72 MICROMERCADO	644,00	82.982,00	886,909	280,00	2,988
QI-13	BL B (LT 15)		COM. VIZINHANCA	10 COMERCIAL	762,00	48.600,00	518,787	290,00	3,095
	PAG E PLL								
PAG			TODOS	76 PAG	462,00	217.227,16	2.318,820	280,00	2,988
PLL			TODOS	76 PLL	1.048,00	329.625,45	3.518,632	280,00	2,988
SERVICOS PUBLICOS									
TR-3	LT B		CENTRO DE SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	4.794,40	169.297,80	1.700,444	168,00	1,793
TR-5			SUBEST. ENERGIA	80 FORCA E LUZ	2.540,00	34.398,00	367,185	168,00	1,793
EQ 11/13			RESERVATORIO	81 AGUA/ESGOTOS	66.000,00	201.600,00	2.152,006	168,00	1,793
			RESERVATORIO	81 AGUA/ESGOTOS	13.311,93	44.419,20	474,168	168,00	1,793
TR-10	AE A		EST. TELEFONICA	82 TELECOMUNIC	2.200,00	31.113,80	332,126	168,00	1,793
QI 3/5	LT A		DEL. DE POLICIA	84 SEG PUBLICA	4.840,00	72.626,40	776,280	144,00	1,537
QI 3	LT E		CORPO BOMBEIROS	86 C BOMBEIROS	3.860,00	68.376,00	729,888	168,00	1,793
QI 3	LT F		ASSOC.COMUNIT.	67 ADM COMUNIT	1.000,00	39.090,00	417,271	168,00	1,793
	LASER								
TR-3	LT C		ESP. E RECREACAO	64 PRACA ESP	11.110,00	106.722,00	1.139,218	168,00	1,793
TR-4	LT D		IDEM	64 PRACA ESP	13.200,00	119.611,00	1.276,736	168,00	1,793
TR-11	LT A		IDEM	64 PRACA ESP	5.700,00	65.268,00	696,712	168,00	1,793
TR-16	CLUBE		C. DO CONGRESSO	51 CLUBES	76.660,00	1.025.630,80	10.947,189	168,00	1,793
TR-6	PAN-6		PONTO ATRACAO N.	59 OUTROS	84.289,00	1.345.680,00	14.364,845	168,00	1,793
	TEMPLOS								
TR-3	LT A		TEMPLO	90 TEMPLOS	3.600,00	117.732,13	1.256,747	168,00	1,793
TR-6	LT A		TEMPLO	90 TEMPLOS	4.187,50	127.676,80	1.362,803	168,00	1,793
TR-8	LT C		TEMPLO	90 TEMPLOS	5.100,00	146.924,56	1.568,386	168,00	1,793
TR-9	LT A		TEMPLO	90 TEMPLOS	5.937,50	152.001,98	1.723,312	168,00	1,793
TR-12	LT A		TEMPLO	90 TEMPLOS	4.548,00	136.979,89	1.462,210	168,00	1,793
TR-13	LT D		TEMPLO	90 TEMPLOS	5.250,00	170.021,88	1.814,921	168,00	1,793
TR-13	LT 3		CONJ. PAROQUIAL	92 ENT RELIG	16.000,00	308.808,76	3.294,254	168,00	1,793
	ENSINO								
TR-3	LT D		ESCOLA 1 GRAU	42 1.GRAU	10.884,25	504.000,00	5.380,017	168,00	1,793
TR-4	LT A		AREA PARA ENSINO	42 1.GRAU	14.250,00	1.033.536,00	11.032,621	168,00	1,793
TR-11	LT B		ESCOLA 1 GRAU	42 1.GRAU	8.464,00	420.000,00	4.483,347	168,00	1,793
TR-12	LT D		ESCOLA 1 GRAU	42 1.GRAU	8.638,75	423.360,00	4.519,214	168,00	1,793
TR-2	AE C		CRECHE/MAT./JI	44 CRECHE/MATER	2.400,00	123.200,00	1.315,116	168,00	1,793
EQ QL2/9-QL4/1	LT B		IDEM	44 CRECHE/MATER	2.100,00	112.888,00	1.205,123	168,00	1,793
	LT C		IDEM	44 CRECHE/MATER	3.562,50	163.968,00	1.750,298	168,00	1,793
TR-6	LT B		IDEM	44 CRECHE/MATER	2.500,00	127.680,00	1.362,887	168,00	1,793
	LT C		IDEM	44 CRECHE/MATER	2.562,50	130.368,00	1.391,531	168,00	1,793
TR-8	LT A		IDEM	44 CRECHE/MATER	2.281,25	116.272,00	1.252,610	168,00	1,793
	LT B		IDEM	44 CRECHE/MATER	2.093,75	112.888,00	1.205,123	168,00	1,793
TR-9	LT B,C,D		IDEM	44 CRECHE/MATER	3.750,00	188.888,00	1.802,903	168,00	1,793
TR-12	LT B		IDEM	44 CRECHE/MATER	3.107,50	149.632,00	1.597,257	168,00	1,793
	LT C		IDEM	44 CRECHE/MATER	3.162,50	151.424,00	1.616,388	168,00	1,793
TR-13	LT E,F		IDEM	44 CRECHE/MATER	3.500,00	162.176,00	1.731,188	168,00	1,793
TR-16	LT A		IDEM	44 CRECHE/MATER	3.750,00	168.888,00	1.802,903	168,00	1,793
	LT B		IDEM	44 CRECHE/MATER	3.375,00	166.040,00	1.987,694	168,00	1,793

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 28 - SHL/NORTE						
	A	1	32 MED/HOSP	3.250,00	229.000,00	2.444,491	280,00	2,988
	B	2	32 MED/HOSP	6.237,80	344.000,00	3.672,076	280,00	2,988
	C	3	32 MED/HOSP	6.300,00	348.600,00	3.730,788	280,00	2,988
	D	4	32 MED/HOSP	19.000,00	778.500,00	8.320,879	280,00	2,988
	E	5	32 MED/HOSP	19.000,00	778.500,00	8.320,879	280,00	2,988
	F	6	32 MED/HOSP	625,00	273.000,00	2.914,176	280,00	2,988
	G	7	32 MED/HOSP	7.000,00	382.500,00	4.083,048	280,00	2,988
	H	8	32 MED/HOSP	7.000,00	382.500,00	4.083,048	280,00	2,988
	I	9	32 MED/HOSP	3.250,00	229.000,00	2.444,491	280,00	2,988
	J	10	32 MED/HOSP	3.250,00	229.000,00	2.444,491	280,00	2,988
	K	11	32 MED/HOSP	3.250,00	258.000,00	2.754,066	280,00	2,988

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 28 - SHL/NORTE						
	L	12	32 MED/HOSP	625,00	275.000,00	2.935,525	280,00	2,988
	CAV		60 FORCA E LUZ	60,00	11.250,00	120,089	233,17	2,499
	M	LT COMERCIO	10 COMERCIAL	600,00	184.500,00	1.969,470	280,00	2,988
716	ES		32 MED/HOSP	14.440,00	641.600,00	6.847,779	280,00	2,988
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 30 - SHT/NORTE						
		1	31 HOTELEIRO	77.989,80	1.567.041,60	17.795,064	330,00	3,622
		1-A CHUR.DO LAGO	78 RESTAURANTES	14.580,00	318.382,00	3.395,719	330,00	3,622
		1-B	31 HOTELEIRO	77.648,02	1.695.918,24	17.036,847	330,00	3,622
		2	31 HOTELEIRO	66.390,00	1.477.286,60	15.766,487	330,00	3,622
		2-A	31 HOTELEIRO	86.460,00	1.789.809,92	19.103,436	330,00	3,622
		2-B	31 HOTELEIRO	41.400,00	1.065.725,92	11.376,237	330,00	3,622
		3	31 HOTELEIRO	50.482,50	1.233.273,44	13.164,748	330,00	3,622
		4	31 HOTELEIRO	63.644,80	1.287.248,48	13.740,910	330,00	3,622
		5-PARTE 1	31 HOTELEIRO	108.325,00	2.087.697,12	22.284,341	330,00	3,622
		5-PARTE 2	31 HOTELEIRO	60.953,00	1.409.836,56	15.046,281	330,00	3,622
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 31 - SH/NORTE						
HN1		A HOT COM	31 HOTELEIRO	21.462,87	3.162.800,00	33.761,742	252,50	2,802
HN2	MANHATAN	A HOTEL	31 HOTELEIRO	1.040,00	2.686.400,00	28.676,345	656,25	7,006
HN2		B F I HOTEL	31 HOTELEIRO	1.040,00	3.173.200,00	33.872,756	252,50	2,802
	KUBITSCHEK PLZ	E APART HOTEL	31 HOTELEIRO	1.720,00	2.816.000,00	30.066,777	656,25	7,006
HN2		C H REST	78 RESTAURANTES	289,00	186.000,00	1.985,482	157,50	1,681
	FLASH	K	78 RESTAURANTES	289,00	186.000,00	1.985,482	157,50	1,681
HN2		D PLL/GAR	76 PLL	1.045,00	309.200,00	3.941,076	315,00	3,362
HN2	GARVEY	J APART HOTEL	31 HOTELEIRO	1.720,00	2.816.000,00	30.066,777	393,75	4,203
HN2	DIPLOMATA	L	31 HOTELEIRO	606,00	361.600,00	3.763,202	252,50	2,802
	BITAR

	G HOTEL	31 HOTELEIRO	750,00	638.200,00	5.766,764	282,50	2,802
	H I J L HOTEL	31 HOTELEIRO	900,00	627.200,00	6.665,132	283,50	2,802
	K REST	78 RESTAURANTES	225,00	153.000,00	1.633,219	167,50	1,661
	M PLL	76 PLL	1.100,00	180.276,00	4.069,308	315,00	3,362
	A HOT CON	31 HOTELEIRO	17.580,00	2.605.800,00	28.746,370	252,50	2,802
TODAS	LRS	70 BCA JORNAIS	25,00	6.500,00	68,710	180,00	1,921
TODAS	CAV	80 FORCA E LUZ	49,00	9.300,00	98,274	233,17	2,489
SUBESTACAO	CEB	80 FORCA E LUZ	50,54	9.300,00	98,274	233,17	2,489

OBS: LOJAS N O GARVEY M2 CO NTRU AO X 0,60

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 1 39 - SMH/NORTE

1	3 HDB	32 MED/HOSP	48.446,00	2.401.600,00	25.635,140	280,00	2,965
2	A B C	32 MED/HOSP	2.016,00	527.760,00	5.701,003	280,00	2,965
3	CENTRO PSICO PED	32 MED/HOSP	32.992,00	2.012.280,00	21.480,038	280,00	2,965
TODAS	CAV	80 FORCA E LUZ	60,00	11.280,00	120,088	233,17	2,489

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 1 41 - SOF/NORTE

Q 01	BLOCO A	01 A 04	36 OFICINAS	50,00	3.080,00	32,884	189,00	2,017
Q 01	A D	01 A 16	36 OFICINAS	760,00	20.400,00	217,762	189,00	2,017
Q 01	B C	01 A 12	36 OFICINAS	760,00	20.400,00	217,762	189,00	2,017
Q 02	A	01 A 12	36 OFICINAS	760,00	20.400,00	217,762	189,00	2,017
Q 02	B C	01 A 20	36 OFICINAS	400,00	13.280,00	141,646	189,00	2,017
Q 02	D E	01 A 12	36 OFICINAS	400,00	13.280,00	141,646	189,00	2,017
Q 02	F	01	36 OFICINAS	1.830,10	31.620,00	337,632	189,00	2,017
Q 02	F	02	36 OFICINAS	1.467,00	31.620,00	337,632	189,00	2,017
Q 02	F	03	36 OFICINAS	1.404,00	31.620,00	337,632	189,00	2,017
Q 02	F	04	36 OFICINAS	1.341,00	30.800,00	328,843	189,00	2,017
Q 02	F	05	36 OFICINAS	1.278,00	30.800,00	328,843	189,00	2,017
Q 02	F	06	36 OFICINAS	1.215,00	30.800,00	328,843	189,00	2,017
Q 02	F	07	36 OFICINAS	1.152,00	30.800,00	328,843	189,00	2,017
Q 02	F	08	36 OFICINAS	1.089,00	28.560,00	304,857	189,00	2,017
Q 02	F	09	36 OFICINAS	1.025,00	28.560,00	304,857	186,00	2,017
Q 02	F	10	36 OFICINAS	962,00	25.600,00	272,203	189,00	2,017
Q 02	F	11	36 OFICINAS	899,00	25.600,00	272,203	189,00	2,017
Q 02	F	12	36 OFICINAS	836,00	25.600,00	272,203	189,00	2,017
Q 03	A	01	36 OFICINAS	380,01	13.280,00	141,646	189,00	2,017
Q 03	A	02	36 OFICINAS	443,02	14.280,00	152,433	189,00	2,017
Q 03	A	03	36 OFICINAS	506,04	14.280,00	152,433	189,00	2,017
Q 03	A	04	36 OFICINAS	569,05	14.280,00	152,433	189,00	2,017
Q 03	A	05	36 OFICINAS	632,07	17.340,00	185,096	189,00	2,017
Q 03	A	06	36 OFICINAS	695,08	18.380,00	196,986	189,00	2,017
Q 03	A	07	36 OFICINAS	758,09	22.440,00	239,536	189,00	2,017
Q 03	A	08	36 OFICINAS	821,11	24.480,00	261,316	189,00	2,017

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 41 - SOF/NORTE						
Q 03	A	09	36 OFICINAS	884,12	24.480,00	261,316	189,00	2,017
Q 03	A	10	36 OFICINAS	947,14	25.600,00	272,203	189,00	2,017
Q 03	A	11	36 OFICINAS	1.010,16	25.600,00	272,203	189,00	2,017
Q 03	A	12	36 OFICINAS	1.073,16	26.620,00	283,091	189,00	2,017
Q 03	A	13	36 OFICINAS	1.136,18	28.560,00	304,867	189,00	2,017
Q 03	A	14	36 OFICINAS	1.199,19	28.560,00	304,867	189,00	2,017
Q 03	A	15	36 OFICINAS	1.262,20	30.800,00	328,843	189,00	2,017
Q 03	A	16	36 OFICINAS	1.325,22	30.800,00	328,843	189,00	2,017
Q 03	A	17	36 OFICINAS	1.388,23	31.620,00	337,632	189,00	2,017
Q 03	A	18	36 OFICINAS	1.451,25	31.620,00	337,632	189,00	2,017
Q 03	A	19	36 OFICINAS	1.514,25	31.620,00	337,632	189,00	2,017
Q 03	A	20	36 OFICINAS	1.577,28	32.640,00	348,420	189,00	2,017
Q 03	A	21	36 OFICINAS	1.640,29	34.680,00	370,196	189,00	2,017
Q 03	A	22	36 OFICINAS	1.703,30	34.680,00	370,196	189,00	2,017
Q 03	A	23	36 OFICINAS	1.766,32	34.680,00	370,196	189,00	2,017
Q 04	BLOCO A	01	36 OFICINAS	100,00	6.100,00	54,440	189,00	2,017
Q 04	BLOCO A	02 A 06	36 OFICINAS	60,00	3.672,00	38,197	189,00	2,017
Q 04	BLOCO B	01 A 04	36 OFICINAS	60,00	3.672,00	38,197	189,00	2,017
Q 04	BLOCO B	05	36 OFICINAS	100,00	6.100,00	54,440	189,00	2,017
Q 04	A E	01 02 11 12	36 OFICINAS	202,00	8.160,00	87,106	189,00	2,017
	A E	03 A 10	36 OFICINAS	186,00	7.140,00	76,216	189,00	2,017
Q 04	B	01 A 11	36 OFICINAS	126,00	6.120,00	66,328	189,00	2,017
Q 04	C	01 A 12	36 OFICINAS	143,00	7.140,00	76,216	189,00	2,017
Q 04	D	01 02 11 12	36 OFICINAS	127,00	6.120,00	66,328	189,00	2,017
Q 04	D	03 A 10	36 OFICINAS	118,00	5.712,00	60,873	189,00	2,017
Q 04	F H	01 A 30	36 OFICINAS	126,00	6.120,00	66,328	189,00	2,017
Q 04	G	01 A 20	36 OFICINAS	148,00	7.140,00	76,216	189,00	2,017
Q 04	I	01 E 06	36 OFICINAS	313,00	10.200,00	108,881	189,00	2,017
Q 04	I	02 A06	36 OFICINAS	220,00	8.160,00	87,106	189,00	2,017
Q 05	A	01	36 OFICINAS	552,00	16.320,00	174,210	189,00	2,017
Q 05	A	02	36 OFICINAS	398,00	13.280,00	141,646	189,00	2,017
Q 05	A	03 06	36 OFICINAS	410,00	13.280,00	141,646	189,00	2,017
Q 05	A	06	36 OFICINAS	388,00	12.240,00	130,657	189,00	2,017
Q 05	A	07	36 OFICINAS	346,00	11.832,00	126,302	189,00	2,017
Q 05	A	08	36 OFICINAS	325,00	11.220,00	119,769	189,00	2,017
Q 05	B	01	36 OFICINAS	325,00	11.220,00	119,769	189,00	2,017
Q 05	B	02	36 OFICINAS	530,00	16.320,00	174,210	189,00	2,017
Q 05	B	03	36 OFICINAS	346,00	11.832,00	126,302	189,00	2,017
Q 05	B	06	36 OFICINAS	388,00	12.240,00	130,657	189,00	2,017
Q 05	B	07 09 11	36 OFICINAS	200,00	8.160,00	87,106	189,00	2,017
Q 05	C	01 A 23-IMP	36 OFICINAS	200,00	8.160,00	87,106	189,00	2,017
Q 05	C	02 E 04	36 OFICINAS	840,00	22.440,00	239,536	189,00	2,017
Q 06	C	06	36 OFICINAS	727,00	20.400,00	217,762	189,00	2,017
Q 02	A B	01 02 15 16	11 COM LOCAL	120,00	8.050,00	85,930	189,00	2,017
Q 02	A B	DEMAIS	11 COM LOCAL	75,00	5.635,00	60,161	189,00	2,017
	AE 01	HIPERMERCADO	73 MERCADO	136.224,00	3.000.000,00	32.023,911	450,00	4,803
	PLL		76 PLL	3.600,00	202.757,98	2.164,387	250,00	2,668
	AE A	SUBESTACAO	80 FORCA E LUZ	2.280,00	61.816,91	663,116	180,00	1,921
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 44 - SPM/NORTE						
EPIA		01	77 POST MOTEIS	20.000,00	608.000,00	6.401,386	280,00	2,968
EPIA		02	77 POST MOTEIS	10.000,00	230.000,00	2.466,186	280,00	2,968
EPIA		03	77 POST MOTEIS	10.000,00	230.000,00	2.466,186	280,00	2,968
EPIA		04	77 POST MOTEIS	10.000,00	230.000,00	2.466,186	280,00	2,968
EPIA		06	77 POST MOTEIS	10.000,00	230.000,00	2.466,186	280,00	2,968
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 48 - SRT/NORTE						
		A	34 COM/RTV	8.000,00	1.308.080,00	13.983,086	225,00	2,401
		B C D	34 COM/RTV	4.000,00	878.920,00	9.382,162	225,00	2,401
		P	12 CENTRO COM	8.000,00	1.962.080,00	20.944,896	225,00	2,401
		CAV	80 FORCA E LUZ	70,00	12.760,00	136,101	233,00	2,487
TODOS VALOR M2 CONSTRUCAO		SALA X 1,00 LOJA X 1,60 GARAGEM X 0,60						
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 48 - SAF/NORTE						
QD 4		LT 3	84 SEB PUBLICA	24.680,84	68.900,00	714,133	301,00	3,213
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 58 - SETOR TERMINAL NORTE						
MULTIPLO	MODULO I		74 SUPERMERCADO	19.317,90	583.351,27	7.294,626	316,00	3,362
TERMINAL ROD	MODULO J		35 TERM PASSAG	45.829,36	1.657.229,13	17.980,319	316,00	3,362
MULTIPLO	MODULO K		19 OUTROS	9.932,23	360.998,13	3.746,766	316,00	3,362
MULTIPLO	MODULO L		19 OUTROS	8.242,87	291.439,90	3.110,972	316,00	3,362
MULTIPLO	MODULO M		19 OUTROS	6.643,30	234.803,63	2.504,306	316,00	3,362
MULTIPLO	MODULO N		19 OUTROS	5.129,33	181.408,62	1.935,471	316,00	3,362
MULTIPLO	MODULO O		19 OUTROS	4.606,38	169.130,37	1.886,868	316,00	3,362
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 59 - SGM/NORTE						
		LT A	33 GARAGENS	4.946,00	93.594,61	998,087	200,00	2,134
		LT B	33 GARAGENS	4.946,00	93.594,61	998,087	200,00	2,134
		LT C	33 GARAGENS	4.946,00	93.594,61	998,087	200,00	2,134
		LT D	33 GARAGENS	4.946,00	93.594,61	998,087	200,00	2,134
		LT E	33 GARAGENS	4.946,00	93.594,61	998,087	200,00	2,134
		LT H	33 GARAGENS	4.946,00	93.594,61	998,087	200,00	2,134
		LT I	33 GARAGENS	4.946,00	93.594,61	998,087	200,00	2,134
		LT J	33 GARAGENS	4.946,00	93.594,61	998,087	200,00	2,134

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 59 - SGM/NORTE						
		LT G	33 GARAGENS	9.900,00	98.564,13	1.052,136	200,00	2,134
COOPERATIVA DO SENADO		LT L	79 OUTROS	6.000,00	98.220,67	1.016,448	200,00	2,134
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 02 - SAI/SUL						
SAI / SUL								
AE 6	UNIVERSIDADE	(CATOLICA-TAG.)	40 SUPERIOR	600.000,00	2.733.700,95	29.181,266	242,00	2,583
AE 9	NUC.DE CRIA.DE	CAES P ALEMAES	97 ENT CULTURA	2.600,00	47.188,23	503,717	242,00	2,583
AE 10 A 20	CLINICAS	VETERINARIAS	32 MED/HOSP	1.500,00	34.292,51	366,060	242,00	2,583
LT 3195	TRIB.REGIONAL	ELEITORAL-DF	60 ADM DO DF	3.600,00	28.629,06	304,637	242,00	2,583
LT A	ORG.PUBLICOS		61 ADM DA UNIAO	33.070,99	1.734.320,00	18.513,236	242,00	2,583
LT B	ORG.PUBLICOS	06	61 ADM DA UNIAO	22.481,84	1.416.240,00	15.117,847	242,00	2,583
LT A	MONUMENTO A	RUI BARBOSA	46 CULTURAL	74.172,00	63.686,10	679,826	242,00	2,583
LT B	RES.VICE-PRES.	DA REPUBLICA	61 ADM DA UNIAO	203.798,00	987.840,00	10.544,833	242,00	2,583
LT C			39 OUTROS	38.180,00	86.698,80	924,378	242,00	2,583
LT D	HOSPITAL IAPI		32 MED/HOSP	164.306,00	226.287,37	2.416,536	242,00	2,583
AREA DESTINADA AO MINISTERIO		DO EXERCITO	54 AREAS MILIT	3.622.147,00	677.997,61	7.237,378	242,00	2,583
ESAF			49 OUTROS	421.600,25	393.843,49	4.202,001	242,00	2,583
AREA DESTINADA AO ENSINO		(EPDB)	49 OUTROS	298.400,00	480.587,64	4.809,638	242,00	2,583

MOSTEIRO DE	SAO BENTO DE	OLINDA	90 TEMPLOS	208.200,00	352.280,76	3.760,676	242,00	2,583
GRANJA MODELO	2 (GM-2)	1.357,74 HA	97 ENT CULTURA	3.677.400,00	1.084.220,67	11.380,199	242,00	2,583
GRANJA MODELO	5 (GM-5)	109,56 HA	97 ENT CULTURA	1.095,503,00	367.333,77	3.814,406	242,00	2,583
JARD.BOTANICO		4.618,20 HA	53 PARQUES	5.182.000,00	1.302.112,41	13.909,677	242,00	2,583
CATETINHO			49 OUTROS	40.925,29	41.064,56	438,349	242,00	2,583
COUNTRY CLUB	DE BRASILIA	188,54 HA	51 CLUBES	1.886.416,00	2.428.000,00	25.918,018	242,00	2,583
EPTG	RADIO-TV UNIV	METROPOLITANA	34 COM/RTV	31.416,93	58.413,56	623,843	242,00	2,583
DER -3 DISTR.	RODOVIARIO		60 ADM DO DF	350.000,00	177.081,93	1.890,286	242,00	2,583
HIPODROMO /	JOQUEI CLUBE		51 CLUBES	4.000.002,86	6.478.000,00	69.150,298	242,00	2,583
CASA DE	CURSILHOS		91 ENT ASS SOC	33.000,00	148.527,06	1.585,445	242,00	2,583
HORTO DO GUARA			53 PARQUES	150.000,00	109.808,95	1.168,936	242,00	2,583
SOCIED.HIPICA	DE BRASILIA	AREA 1 BLOCO 12	51 CLUBES	3.093,12	2.165.000,00	23.110,589	242,00	2,583
CLUBE DE	REGATAS GUARA		51 CLUBES	228.100,00	1.540.000,00	16.438,941	242,00	2,583
	VARIAVEIS	1 A 4	58 DIVERSOES	35.078,00	218.078,80	2.327,990	242,00	2,583
		5	57 LIMP PUBLICA	116.486,00	554.233,00	5.915,589	242,00	2,583
		6	81 AGUA/ESGOTOS	197.620,00	1.000.000,00	10.674,837	242,00	2,583
BR 040		KM 07	79 OUTROS	20.000,00	172.903,44	1.846,681	242,00	2,583
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 03 - SAU/SUL						
Q 1								
Q 1		1 2 5 6	62 AUTARQUICO	676,00	586.720,00	6.263,023	300,00	3,202
Q 1		9E10 JUNTOS	62 AUTARQUICO	1.360,00	966.720,00	10.319,385	300,00	3,202
Q 1		1A 3A 5A 7A	62 AUTARQUICO	800,00	270.560,00	2.888,129	300,00	3,202
Q 1		3 4 7 8	62 AUTARQUICO	526,00	492.480,00	5.257,046	300,00	3,202
Q 2								
Q 2		0	62 AUTARQUICO	526,00	221.920,00	2.368,916	300,00	3,202
Q 2		1 2 5 6 9 10	62 AUTARQUICO	676,00	586.720,00	6.263,023	300,00	3,202
Q 2		1A 3A 5A 7A	62 AUTARQUICO	800,00	270.560,00	2.888,129	300,00	3,202
Q 2		3 4 7 8	62 AUTARQUICO	526,00	492.480,00	5.257,046	300,00	3,202
Q 3								
Q 3		0	62 AUTARQUICO	526,00	221.920,00	2.368,916	300,00	3,202
Q 3		1 2 5 6	62 AUTARQUICO	676,00	586.720,00	6.263,023	300,00	3,202
Q 3		9E10 JUNTOS	62 AUTARQUICO	1.360,00	966.720,00	10.319,385	300,00	3,202
Q 3		1A 5A 7A	62 AUTARQUICO	800,00	270.560,00	2.888,129	300,00	3,202
Q 3		3-3AE4 JUNTOS	62 AUTARQUICO	1.860,00	967.240,00	10.538,428	300,00	3,202
Q 3		7 8	62 AUTARQUICO	526,00	492.480,00	5.257,046	300,00	3,202
Q 4								
Q 4		0	62 AUTARQUICO	526,00	221.920,00	2.368,916	300,00	3,202
Q 4		1 2 5 6	62 AUTARQUICO	676,00	586.720,00	6.263,023	300,00	3,202
Q 4		1A 3A 5A 7A	62 AUTARQUICO	800,00	270.560,00	2.888,129	300,00	3,202
Q 4		3 4 7 8	62 AUTARQUICO	526,00	492.480,00	5.257,046	300,00	3,202
Q 4		9E10 JUNTOS	62 AUTARQUICO	1.360,00	966.720,00	10.319,385	300,00	3,202
Q 5								
Q 5		1 2 5 6 9 10	62 AUTARQUICO	676,00	586.720,00	6.263,023	300,00	3,202
Q 5		1A 3A 5A 7A	62 AUTARQUICO	800,00	270.560,00	2.888,129	300,00	3,202
Q 5		3 4 7 8	62 AUTARQUICO	526,00	492.480,00	5.257,046	300,00	3,202
QD 5								
Q 6		1 2	62 AUTARQUICO	676,00	586.720,00	6.263,023	300,00	3,202
Q 6		1A 3A 7A	62 AUTARQUICO	800,00	270.560,00	2.888,129	300,00	3,202
Q 6		6A	62 AUTARQUICO	800,00	377.720,00	4.032,023	300,00	3,202
Q 6		5E6 JUNTOS	62 AUTARQUICO	1.360,00	966.720,00	10.319,385	300,00	3,202
Q 6		9E10 JUNTOS	62 AUTARQUICO	1.360,00	966.720,00	10.319,385	300,00	3,202
Q 6		7E8 JUNTOS	62 AUTARQUICO	1.060,00	838.280,00	8.948,334	300,00	3,202
Q 6		3, 4(BLOCO K)	62 AUTARQUICO	526,00	492.480,00	5.257,046	300,00	3,202
TODAS		CAV	80 FORCA E LUZ	48,00	9.462,02	101,003	180,00	1,801
TODAS		CAV	80 FORCA E LUZ	54,00	9.462,02	101,003	180,00	1,801
TODAS		CAV	80 FORCA E LUZ	102,00	9.462,02	101,003	180,00	1,801
TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO		SALA X 1,00 LOJA X 1,60 GARAGEM X 0,60						
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 04 - SB/SUL						
Q 1	A	31 B. BRASIL I	30 BANC/INST	4.824,00	2.028.203,10	21.650,331	340,00	3,629
Q 1	B	20	30 BANC/INST	480,00	127.904,70	1.365,336	340,00	3,629
Q 1	C	22	30 BANC/INST	480,00	128.164,50	1.368,760	340,00	3,629
Q 1	D	23	30 BANC/INST	300,00	117.463,50	1.253,880	340,00	3,629
Q 1	E/F	24/25 BRB	30 BANC/INST	844,00	1.202.478,20	12.836,016	340,00	3,629
Q 1	G	32 B. BRASIL III	30 BANC/INST	663,00	1.668.721,50	17.823,675	340,00	3,629
Q 1	H	26	30 BANC/INST	360,00	81.789,40	873,072	340,00	3,629

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 04 - SB/SUL						
Q 1	I	27	30 BANC/INST	316,00	76.658,80	817,344	340,00	3,629
Q 1	J	30 BNDES	30 BANC/INST	624,00	1.188.656,80	12.687,410	340,00	3,629
Q 1	K	29 SEGURADORAS	30 BANC/INST	702,00	883.151,60	9.427,321	340,00	3,629
Q 1	L	28 CEF	30 BANC/INST	702,00	946.656,80	10.105,345	340,00	3,629
Q 1	M	36	30 BANC/INST	1.031,00	1.182.012,40	12.297,314	340,00	3,629
Q 1	Q	21	30 BANC/INST	150,00	58.296,70	622,298	340,00	3,629
Q 2	A	19 CASA S.PAULO	30 BANC/INST	646,75	758.727,20	8.099,137	340,00	3,629
Q 2	B	18 ED. MARCO	30 BANC/INST	258,75	138.346,90	1.476,792	340,00	3,629
Q 2	C	17	30 BANC/INST	921,37	814.413,80	8.693,566	340,00	3,629
Q 2	D	16 ED. ADRIANA	30 BANC/INST	258,75	138.346,90	1.476,792	340,00	3,629
Q 2	E	15	30 BANC/INST	658,75	761.337,50	8.127,001	340,00	3,629
Q 2	F	12 ED. AUREA	30 BANC/INST	983,00	862.298,10	9.204,409	340,00	3,629
Q 2	G	13	30 BANC/INST	386,00	149.667,20	1.597,636	340,00	3,629
Q 2	H	14	30 BANC/INST	983,00	849.217,60	9.065,089	340,00	3,629
Q 2	I	11	30 BANC/INST	670,00	240.147,60	2.563,488	340,00	3,629
Q 2	J	10	30 BANC/INST	896,00	806.652,70	8.608,977	340,00	3,629
Q 2	K	9	30 BANC/INST	670,00	240.147,60	2.563,488	340,00	3,629
Q 2	L	8	30 BANC/INST	983,25	811.803,30	8.666,708	340,00	3,629
Q 2	M	7	30 BANC/INST	386,00	141.828,30	1.513,944	340,00	3,629
Q 2	N	8 B. BRASIL II	30 BANC/INST	983,25	811.803,30	8.666,708	340,00	3,629
Q 2	O	5	30 BANC/INST	658,75	741.325,20	7.913,377	340,00	3,629
Q 2	P	4	30 BANC/INST	256,00	107.022,30	1.142,424	340,00	3,629
Q 2	Q	3	30 BANC/INST	921,37	843.997,00	9.009,361	340,00	3,629
Q 2	R	2	30 BANC/INST	256,00	105.232,10	1.123,848	340,00	3,629
Q 2	S	1 EMPIRE CENTER	30 BANC/INST	568,76	748.286,00	7.987,681	340,00	3,629
Q 3	A	33A B. CENTRAL	30 BANC/INST	12.273,00	1.778.364,60	18.982,983	340,00	3,629
Q 3	B	33	30 BANC/INST	24.260,00	6.480.769,90	68.805,122	340,00	3,629
Q 4	A	34 CEF SEDE	30 BANC/INST	24.273,00	6.480.769,90	68.805,122	340,00	3,629
TODAS		1 CAV	80 FORCA E LUZ	86,32	9.010,00	98,178	136,00	1,441
TODAS		2 CAV	80 FORCA E LUZ	114,76	9.010,00	98,178	136,00	1,441
TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO		SALA X 1,00 LOJA X 1,60 GARAGEM X 0,60						
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 06 - SCE/SUL						
LT 1			61 CLUBES	34.048,00	211.811,16	2.251,007	330,00	3,622
LT 1A			61 CLUBES	20.460,00	152.930,60	1.632,478	330,00	3,622
LT 1B			61 CLUBES	18.880,00	142.152,86	1.517,430	330,00	3,622
LT 2			61 CLUBES	16.076,00	121.381,60	1.295,810	330,00	3,622
LT 3			61 CLUBES	13.126,00	110.664,10	1.154,384	330,00	3,622
LT 4			61 CLUBES	16.126,00	127.631,25	1.362,417	330,00	3,622
LT 5			61 CLUBES	16.660,00	131.281,85	1.401,170	330,00	3,622
LT 6			61 CLUBES	16.800,00	124.114,30	1.324,876	330,00	3,622
LT 7			61 CLUBES	29.873,33	198.020,66	2.061,773	330,00	3,622
LT 8			76 PAG	3.800,00	297.236,00	3.172,918	316,00	3,362
		TRECHO 2						
LT 1			61 CLUBES	164.256,00	564.770,60	6.021,973	330,00	3,622
LT 1A			61 CLUBES	49.802,00	186.966,80	1.995,798	330,00	3,622
LT 1B			61 CLUBES	37.625,00	227.807,80	2.431,763	330,00	3,622
LT 1C			25 ESTALEIROS	10.425,00	108.671,65	1.159,962	330,00	3,622
LT 2			61 CLUBES	68.300,00	317.206,20	3.386,061	330,00	3,622
LT 3			61 CLUBES	74.300,00	329.686,70	3.519,276	330,00	3,622
LT 4			61 CLUBES	110.600,00	424.953,70	4.536,548	330,00	3,622
LT 5			61 CLUBES	78.000,00	337.740,65	3.605,358	330,00	3,622
LT 6			61 CLUBES	78.600,00	334.677,50	3.572,580	330,00	3,622
		TRECHO 2 (CONT)						
LT 7			61 CLUBES	78.600,00	334.677,50	3.572,580	330,00	3,622
LT 8			61 CLUBES	22.000,00	113.223,10	1.208,615	330,00	3,622
LT 9			61 CLUBES	54.700,00	283.171,20	3.022,748	330,00	3,622
LT 10			61 CLUBES	53.941,86	280.448,40	2.993,684	330,00	3,622
LT 11			76 RESTAURANTES	4.446,00	167.241,70	1.676,498	330,00	3,622
LT 12A			51 CLUBES	7.479,60	60.525,60

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 05 - SCE/SUL						
LT 1			51 CLUBES	45.238,93	178.910,66	1.908,806	330,00	3,522
LT 2			51 CLUBES	45.238,93	178.910,66	1.908,806	330,00	3,522
LT 3			51 CLUBES	31.416,93	140.904,90	1.504,108	330,00	3,522
LT 4			51 CLUBES	31.416,93	140.904,90	1.504,108	330,00	3,522
LT 5			51 CLUBES	45.238,93	178.910,66	1.908,806	330,00	3,522
LT 5			51 CLUBES	31.416,93	140.904,90	1.504,108	330,00	3,522
LT 7			51 CLUBES	31.416,93	140.904,90	1.504,108	330,00	3,522
LT 8			51 CLUBES	45.238,93	178.910,66	1.908,806	330,00	3,522
LT 9			51 CLUBES	10.000,00	63.418,56	676,970	330,00	3,522
LT 10			51 CLUBES	50.000,00	186.862,16	1.994,678	330,00	3,522
TRECHO 4								
LT 1A			51 CLUBES	16.372,00	122.979,80	1.312,764	330,00	3,522
LT 1B			51 CLUBES	45.238,93	178.910,66	1.909,806	330,00	3,522
LT 1C			31 HOTELEIRO	17.052,50	578.821,90	6.178,713	311,98	3,330
LT 2A-2B			51 CLUBES	56.388,89	284.789,50	3.039,704	330,00	3,522
LT 3			51 CLUBES	156.674,66	537.763,00	5.740,318	330,00	3,522
LT 4			31 HOTELEIRO	15.252,45	546.467,80	5.832,988	311,98	3,330
LT 5			31 HOTELEIRO	28.000,00	763.746,40	8.152,704	311,98	3,330
AI	(AREA ISOLADA)		59 OUTROS	142.500,00	604.068,35	6.380,639	210,00	2,241
TRECHO 2 (CONT)								
2/16			51 CLUBES	15.342,00	95.411,45	1.018,482	330,00	3,522
2/24			51 CLUBES	25.849,00	165.986,40	1.782,647	330,00	3,522
2/25			51 CLUBES	17.097,00	108.416,10	1.135,983	330,00	3,522
2/26			51 CLUBES	21.927,00	138.385,90	1.486,867	330,00	3,522
2/27			51 CLUBES	17.338,00	107.880,95	1.161,998	330,00	3,522
2/28			51 CLUBES	13.684,00	84.293,35	898,800	330,00	3,522
2/29			51 CLUBES	17.209,00	107.096,80	1.143,219	330,00	3,522
2/30			51 CLUBES	14.132,00	87.923,75	938,564	330,00	3,522
2/31			51 CLUBES	13.664,00	84.974,05	907,067	330,00	3,522
2/32			51 CLUBES	14.373,00	89.368,60	954,297	330,00	3,522
2/33			51 CLUBES	14.201,00	88.377,55	943,388	330,00	3,522
2/36			51 CLUBES	14.284,00	88.831,35	948,242	330,00	3,522
2/35			51 CLUBES	14.421,00	89.738,95	957,930	330,00	3,522
2/36			51 CLUBES	18.100,00	112.566,85	1.202,580	330,00	3,522
2/37			51 CLUBES	17.647,00	109.138,90	1.165,018	330,00	3,522
2/38			51 CLUBES	19.892,00	123.773,95	1.321,241	330,00	3,522
2/39			51 CLUBES	18.680,00	116.805,65	1.234,047	330,00	3,522
2/40			51 CLUBES	20.368,00	126.810,20	1.361,517	330,00	3,522
2/41			51 CLUBES	18.068,00	112.842,40	1.201,349	330,00	3,522
2/42			51 CLUBES	19.067,00	118.666,70	1.268,748	330,00	3,522
2/43			51 CLUBES	17.585,00	108.385,80	1.157,440	330,00	3,522
2/44			51 CLUBES	24.784,00	154.088,10	1.644,589	330,00	3,522
2/45			51 CLUBES	17.033,00	105.982,30	1.131,109	330,00	3,522
2/46			51 CLUBES	17.227,00	107.210,25	1.144,430	330,00	3,522
2/47			51 CLUBES	17.987,00	111.748,25	1.192,872	330,00	3,522
2/48			51 CLUBES	18.038,00	112.202,05	1.197,716	330,00	3,522
2/49			51 CLUBES	17.313,00	107.684,05	1.149,274	330,00	3,522
2/50			51 CLUBES	17.304,00	107.684,35	1.149,274	330,00	3,522
2/51			51 CLUBES	16.698,00	103.693,30	1.106,686	330,00	3,522
2/52			51 CLUBES	16.560,00	103.012,60	1.099,532	330,00	3,522
2/53			51 CLUBES	16.408,00	98.888,25	1.023,325	330,00	3,522
2/54			51 CLUBES	16.788,00	98.247,70	1.048,758	330,00	3,522
TRECHO 2	300 A 400M	20 21 22	58 DIVERSOES	300,00	16.001,61	160,136	330,00	3,522
CENTRO DE	400 A 500M	DE 1 A 43	58 DIVERSOES	400,00	17.144,70	183,013	330,00	3,522
LAZER	500 A 600M	DE 1 A 43	58 DIVERSOES	500,00	21.430,88	228,766	330,00	3,522
TRECHO 2								
AE A			58 DIVERSOES	585,00	21.430,88	228,766	330,00	3,522
AE B			58 DIVERSOES	569,00	21.002,25	224,191	330,00	3,522
AE C			58 DIVERSOES	631,00	19.930,71	212,763	330,00	3,522
TRECHO 2								
AE 1-MARINA			25 ESTALEIROS	14.971,00	93.029,00	993,050	330,00	3,522
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 06 - SCEE/SUL						
SETOR DE CLUBES ESP. E ESTADIOS / SUL								
LT B	CARREFOUR		12 CENTRO COM	62.500,00	3.600.042,21	38.429,144	480,00	5,123
LT C	PELEZAO		52 ESTADIOS	62.500,00	578.943,57	6.180,012	185,00	1,974
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 07 - SC/SUL						
1	A	10 CEF (UNIAO)	10 COMERCIAL	610,00	720.480,00	7.690,862	296,00	3,159
1	B	20 MARISTELA	10 COMERCIAL	610,00	630.420,00	6.729,504	296,00	3,159
1	C	9 AMT.VENANCIO	10 COMERCIAL	610,00	720.480,00	7.690,862	296,00	3,159
1	D	3 J.K.	10 COMERCIAL	610,00	720.480,00	7.690,862	296,00	3,159

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 07 - SC/SUL						
1	E	8 CEARA	10 COMERCIAL	610,00	720.480,00	7.690,862	296,00	3,159
1	F	18 CAMARG.CORREA	10 COMERCIAL	610,00	1.080.720,00	11.536,293	370,00	3,949
1	G	7 BARACAT	10 COMERCIAL	610,00	990.660,00	10.574,936	370,00	3,949
1	H	2 MORRO VERMELHO	10 COMERCIAL	610,00	1.080.720,00	11.536,293	370,00	3,949
1	I	6 CENTRAL	10 COMERCIAL	610,00	900.600,00	9.613,578	370,00	3,949
1	J	1 ALVORADA	10 COMERCIAL	610,00	720.480,00	7.690,862	296,00	3,159
1	K	5 DENASA	10 COMERCIAL	610,00	990.660,00	10.574,936	370,00	3,949
1	L	19 MARCIA	10 COMERCIAL	610,00	630.420,00	6.729,504	296,00	3,159
1	M	4 G. SALOMAO	10 COMERCIAL	610,00	720.480,00	7.690,862	296,00	3,159
2	A	24 BRADESCO	10 COMERCIAL	1.610,00	1.638.180,00	17.486,976	370,00	3,949
2	B	22 PAL.COMERCIO	10 COMERCIAL	704,00	1.119.480,00	11.950,042	370,00	3,949
2	C 78	20E21 Q.K.	10 COMERCIAL	240,00	363.400,00	3.772,416	296,00	3,159
2	C 22	18E19 S. DOURADA	10 COMERCIAL	810,00	876.860,00	9.358,027	296,00	3,159
2	C 34	34	10 COMERCIAL	120,00	217.740,00	2.324,295	296,00	3,159
2	C 36	36	10 COMERCIAL	120,00	217.740,00	2.324,295	296,00	3,159
2	C 41	13A17 ANHANGUERA	10 COMERCIAL	600,00	630.420,00	6.729,504	296,00	3,159
2	C 92	22A24 ARISTON	10 COMERCIAL	360,00	454.860,00	4.856,485	296,00	3,159
2	C 109	8A11 B.CENT II	10 COMERCIAL	480,00	541.800,00	6.780,316	296,00	3,159
2	C 99	12AE12B S. PAULO	10 COMERCIAL	360,00	630.420,00	6.729,504	296,00	3,159
2	C 104	25AE25B GOIAS	10 COMERCIAL	360,00	630.420,00	6.729,504	296,00	3,159
2	C 157	6A7 JOCKEY CLUBE	10 COMERCIAL	360,00	454.860,00	4.856,485	296,00	3,159
2	C 154	28E27 CECILIO II	10 COMERCIAL	308,40	412.580,00	4.406,209	296,00	3,159
2	C 179	2A4 B.CENTRAL I	10 COMERCIAL	360,00	454.860,00	4.856,485	296,00	3,159
2	C 180	28A30 CEDRO II	10 COMERCIAL	360,00	454.860,00	4.856,485	296,00	3,159
2	C 225	31A33 BITTAR	10 COMERCIAL	360,00	454.860,00	4.856,485	296,00	3,159
2	C 227	1 PRESIDENTE	10 COMERCIAL	508,25	592.800,00	6.327,924	296,00	3,159
2	C 256	36 TOUFIC.	10 COMERCIAL	303,75	481.700,00	4.928,479	296,00	3,159
2	D	23 O.NIEMAYER	10 COMERCIAL	510,00	990.660,00	10.574,936	370,00	3,949
2	E	21 TELEBRASILIA	10 COMERCIAL	1.000,00	1.762.180,00	18.703,885	370,00	3,949
3	A 119	1 E 11	10 COMERCIAL	405,00	618.700,00	6.636,934	296,00	3,159
3	A	13E14 JUNTOS	10 COMERCIAL	480,00	365.940,00	3.906,276	296,00	3,159
3	A 17	17	10 COMERCIAL	240,00	231.420,00	2.470,324	296,00	3,159
3	A 18	18	10 COMERCIAL	240,00	231.420,00	2.470,324	296,00	3,159
3	A 30	16E16	10 COMERCIAL	1.012,50	612.180,00	6.534,799	296,00	3,159
3	A 73	11 E 12 EXP. BSB	10 COMERCIAL	160,00	84.360,00	900,612	296,00	3,159
3	A 76	2E3 GERALDA SILV	10 COMERCIAL	160,00	142.500,00	1.521,135	296,00	3,159
3	A 78	11	10 COMERCIAL	160,00	84.360,00	900,612	296,00	3,159
3	A 89	7E8 SANTA FE	10 COMERCIAL	160,00	142.500,00	1.521,135	296,00	3,159
3	A 91	4A8 IARA MEDEIRO	10 COMERCIAL	240,00	277.020,00	2.957,087	296,00	3,159
3	A 107	1BE1C	10 COMERCIAL	160,00	142.500,00	1.521,135	296,00	3,159
3	A 118	19E20 DOM BOSCO	10 COMERCIAL	160,00	142.500,00	1.521,135	296,00	3,159
3	A 125	21E22	10 COMERCIAL	160,00	142.500,00	1.521,135	296,00	3,159
3	A 134	23E24	10 COMERCIAL	160,00	142.500,00	1.521,135	296,00	3,159
3	A 170	25E26 TELEBRAS	10 COMERCIAL	160,00	142.500,00	1.521,135	296,00	3,159
3	A 210	27/29E29A	10 COMERCIAL	320,00	238.980,00	2.518,000	296,00	3,159
3	A 218	29BE29C	10 COMERCIAL	160,00	142.500,00	1.521,135	296,00	3,159
3	A 30	30	10 COMERCIAL	328,00	286.680,00	3.060,947	296,00	3,159
4	A 36	26AE26B	10 COMERCIAL	360,00	630.420,00	6.729,504	296,00	3,159
4	A 49	13A17 EMBAIXADOR	10 COMERCIAL	600,00	630.420,00	6.729,504	296,00	3,159
4	A 68	18E19 CHAMAS	10 COMERCIAL	810,00	876.860,00	9.358,027	296,00	3,159
4	A 62	20E21 ARAGUAIA	10 COMERCIAL	240,00	363.400,00	3.772,416	296,00	3,159
4	A 94	22E24 ZARIF	10 COMERCIAL	360,00	454.860,00	4.856,485	296,00	3,159
4	A 97	12AE12B CAESB	10 COMERCIAL	360,00	630.420,00	6.729,504	296,00	3,159
4	A 28E27	28E27	10 COMERCIAL	240,00	363.400,00	3.772,416	296,00	3,159
4	A 141	10E11 GIBRAN	10 COMERCIAL	240,00	363.400,00	3.772,416	296,00	3,159
4	A 161	7A9	10 COMERCIAL	360,00	454.860,00	4.856,485	296,00	3,159
4	A 170	28E29 COBAL	10 COMERCIAL	240,00	363.400,00	3.772,416	296,00	3,159
4	A 203	4A8	10 COMERCIAL	360,00	454.860,00	4.856,485	296,00	3,159
4	A 209	2E3 WINEIRO	10 COMERCIAL	240,00	363.400,00	3.772,416	296,00	3,159
4	A 216	30E31 BERN.SAYAO	10 COMERCIAL	240,00	363.400,00	3.772,416	296,00	3,159
4	A 219	1 VERA CRUZ	10 COMERCIAL	508,25	633.840,00	6.756,011	296,00	3,159
4	A 230	32A36 ISRAEL P.	10 COMERCIAL	480,00	540.360,00	6.758,146	296,00	3,159
4	A 256	36	10 COMERCIAL	303,75	481.700,00	4.928,479	296,00	3,159
5	A 12	63E64 NICOLA C.	10 COMERCIAL	255,00	188.100,00	2.007,899	296,00	3,159
5	A 61E62	61E62	10 COMERCIAL	384,00	231.420,00	2.470,324	296,00	3,159
5	B 61	48	10 COMERCIAL	160,00	84.360,00	900,612	296,00	3,159
5	B 74	60A87 C.C.AMAZON	10 COMERCIAL	840,00	287.280,00	3.066,609	296,00	3,159
5	B 80	58	10 COMERCIAL	98,00	80.420,00	644,961	296,00	3,159
5	B 82	59	10 COMERCIAL	98,00	80.420,00	644,961	296,00	3,159
5	B 93	47	10 COMERCIAL	240,00	116.280,00	1.241,246	296,00	3,159
5	B 127	60A	10 COMERCIAL	176,00	87.780,00	937,019	296,00	3,159
5	B 138	60 GAL. MIRIM	10 COMERCIAL	284,00	117.420,00	1.253,416	296,00	3,159
5	B 168	49AE49B	10 COMERCIAL	320,00	142.500,00	1.521,135	296,00	3,159
5	C 3	25E26	10 COMERCIAL	200,00	98.040,00	1.046,541	296,00	3,159
5	C 8	61E62	10 COMERCIAL	368,24	166.180,00	1.867,184	296,00	3,159
5	C 11	22A24E24A	10 COMERCIAL	320,00	142.500,00	1.521,135	296,00	3,159
5	C 16	60E60A	10 COMERCIAL	160,00	84.360,00	900,612	296,00	3,159
5	C 21	20 E 21 CECILIO	10 COMERCIAL	160,00	84.360,00	900,612	296,00	3,159
5	C 22	48E49	10 COMERCIAL	160,00	84.360,00	900,612	296,00	3,159
5	C 28	46 E 46	10 COMERCIAL	80,00	62.440,00	566,777	296,00	3,159
5	C 30	30	10 COMERCIAL	80,00	62.440,00	566,777	296,00	3,159
5	C 39	39	10 COMERCIAL	80,00	62.440,00	566,777	296,00	3,159
5	C 40	40	10 COMERCIAL	80,00	62.440,00	566,777	296,00	3,159
5	C 41	41	10 COMERCIAL	80,00	62.440,00	566,777	296,00	3,159
5	C 41	18E19	10 COMERCIAL	160,00	84.360,00	900,612	296,00	3,159
5	C 42	42	10 COMERCIAL	80,00	62.440,00	566,777	296,00	3,159
5	C 43	43E44	10 COMERCIAL	160,00	84.360,00	900,612	296,00	3,159
5	C 47	47	10 COMERCIAL	80,00	62.440,00	566,777	296,00	3,159
5	C 49	18E17	10 COMERCIAL	160,00	84.360,00	900,612	296,00	3,159
5	C 66	37E38	10 COMERCIAL	160,00	84.360,00	900,612	296,00	3,159
5	C 74	35E36	10 COMERCIAL	160,00	84.360,00	900,612	296,00	3,159
5	C 80	33E34	10 COMERCIAL	520,00	193.800,00	2.068,744	296,00	3,159

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 07 - SC/SUL						
5	C 83	10A16	10 COMERCIAL	480,00	192.660,00	2.056,575	296,00	3,159
5	C 110	31E32	10 COMERCIAL	160,00	84.360,00	900,612	296,00	3,159
5	C 118	27E28 ERICSSON	10 COMERCIAL	200,00	98.040,00	1.046,541	296,00	3,159
5	C 125	6A9 GAL.N.OUVID.	10 COMERCIAL	480,00	238.260,00	2.543,339	296,00	3,159
5	C 163	4E5	10 COMERCIAL	160,00	84.360,00	900,612	296,00	3,159
5	C 168	28AE29	10 COMERCIAL	160,00	84.360,00	900,612	296,00	3,159
5	C 169	2AE3	10 COMERCIAL	160,00	84.360,00	900,612	296,00	3,159
5	C 173	1E2	10 COMERCIAL	200,00	98.040,00	1.046,541	296,00	3,159
5	D	25E26 EMBRATEL	10 COMERCIAL	2.814,00	1.756.500,00	18.740,392	370,00	3,949
6	A 16	13E14 SHIS	10 COMERCIAL	662,00	698.820,00	7.459,649	296,00	3,159
6	A 50	16E16	10 COMERCIAL	440,00	546.060,00	5.828,992	296,00	3,159
6	A 81	12AE12B J.SEVER.	10 COMERCIAL	360,00	630.420,00	6.729,504	296,00	3,159
6	A 110	17AE17B A.VILLAR	10 COMERCIAL	360,00	630.420,00	6.729,504	296,00	3,159
6	A 113	10E11 GUANABARA	10 COMERCIAL	240,00	363.400,00	3.772,416	296,00	3,159
6	A 124	18	10 COMERCIAL	120,00	217.740,00	2.324,295	296,00	3,159
6	A 130	19	10 COMERCIAL	120,00	217.740,00	2.324,295	296,00	3,159
6	A 135	20E21 SONIA	10 COMERCIAL	240,00	363.400,00	3.772,416	296,00	3,159
6	A 141	6A8 PRESIDENTE	10 COMERCIAL	480,00	662.020,00	6.998,369	296,00	3,159
6	A 167	2A6 BANDEIRANTES	10 COMERCIAL	480,00	662.020,00	6.998,369	296,00	3,159
6	A 172	1	10 COMERCIAL	508,25	601.920,00	6.425,277	296,00	3,159
6	A 194	22E23 CITY BANK	10 COMERCIAL	240,00	363.400,00	3.772,416	296,00	3,159
6	A 206	24E25	10 COMERCIAL	240,00	363.400,00	3.772,416	296,00	3,159
6	A 240	26A28 CARIOCA	10 COMERCIAL	551,25	646.240,00	6.887,702	296,00	3,159
7	A	A	12 CENTRO COM	8.000,00	6.322.060,00	67.486,589	370,00	3,949
8	A	B	12 CENTRO COM	8.000,00	6.322.060,00	67.486,589	370,00	3,949
9	A	C	12 CENTRO COM	8.000,00	6.322.060,00	67.486,589	370,00	3,949
TODAS		LRS	70 BCA JORNAIS	16,50	11.200,00	119,566	144,16	1,838
TODAS		LRS	70 BCA JORNAIS	9,00	11.200,00	119,566	144,16	1,838
TODAS		BANCA DE FLORES	70 BCA JORNAIS	14,56	11.200,00	119,566	90,10	0,981
TODAS		BANCA DE FLORES	70 BCA JORNAIS	42,07	11.200,00	119,566	90,10	0,981
TODAS		SANIT. PUBLICO	70 BCA JORNAIS	24,18	11.200,00	119,566	90,10	0,981
TODAS		CAV	80 FORCA E LUZ	62,00	16.800,00	168,869	233,17	2,489
TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO		SALA X 1,90 LOJA X 2,00 GARAGEM X 0,30						
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 08 - SCL/SUL						
102/106 A 110	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	72.413,56	772,986	280,00	2,988
103/104	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	57.930,84	618,390	224,00	2,391
111A116	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	53.103,27	566,858	210,00	2,241
201A208	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	72.413,56	772,986	280,00	2,988
209A216	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	53.103,27	566,858	210,00	2,241
302A309	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	91.723,83	979,118	360,00	3,736
310E311	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	91.723,83	979,118	360,00	3,736
312A315	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	62.758,41	669,923	246,00	2,615
402A409	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	53.103,27	566,858	210,00	2,241
410A415	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	46.861,91	499,669	175,00	1,868
102A110		RUV	78 RESTAURANTES	320,00	200.800,00	2.141,332	280,00	2,988
111A116		RUV	78 RESTAURANTES	320,00	200.800,00	2.141,332	280,00	2,988
201A208		RUV	78 RESTAURANTES	320,00	200.800,00	2.141,332	280,00	2,988
209A216		RUV	78 RESTAURANTES	320,00	200.800,00	2.141,332	280,00	2,988
TODOS VALOR M2 CONSTRUCAO		SALA X 1,00 GARAGEM X 0,60						
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 09 - SCR/SUL						
502A508	TODOS	TODOS	13 COM/RES	200,00	98.800,00	916,883	250,00	2,868
507	TODOS	TODOS	13 COM/RES	253,80	103.400,00	1.103,767	250,00	2,868
508A516	TODOS	TODOS	13 COM/RES	200,00	68.200,00	728,010	200,00	2,134
502A507	TODOS	LJS	70 BCA JORNAIS	37,25	7.500,00	80,059	150,00	1,601
508A516	TODOS	LRS	70 BCA JORNAIS	37,25	7.500,00	80,059	150,00	1,601
502A516		CAV	80 FORCA E LUZ	39,00	7.500,00	80,059	150,00	1,601
		CAV	80 FORCA E LUZ	30,00	7.500,00	80,059	150,00	1,601
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 11 - SCT/SUL						
		TOURING CLUB	51 CLUBES	10.000,00	397.980,00	4.248,292	280,00	2,988
		MUSEU	46 CULTURAL	6.000,00	246.430,00	2.629,876	280,00	2,988
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 13 - SD/SUL						
	A-J JUNTOS	E3ET1	10 COMERCIAL	2.068,00	1.165.618,00	12.441,481	250,00	2,868
	B	T3	48 TEATRO	872,00	286.323,60	3.056,400	200,00	2,134
	C	T6	48 TEATRO	980,00	308.740,40	3.308,386	200,00	2,134
	D	E6	10 COMERCIAL	1.068,00	923.898,20	9.852,288	250,00	2,868
	E	T7 ATLANTIDA	48 TEATRO	2.030,00	646.090,80	6.895,784	200,00	2,134
	F-G JUNTOS	E7ET9	10 COMERCIAL	1.740,00	1.089.948,80	11.634,773	250,00	2,868
	H	E1 VENANC.II	10 COMERCIAL	980,00	476.980,00	5.112,937	200,00	2,134
	I-K JUNTOS	T2ET4 TEATRO	48 TEATRO	2.278,00	569.674,40	5.976,466	200,00	2,134
	L	T5 NIG BAHIA	48 TEATRO	1.081,00	328.898,60	3.510,883	200,00	2,134
	M	T8 VENANC JR	48 TEATRO	1.081,00	328.898,60	3.510,883	200,00	2,134
	N	T10 ACROPOL	48 TEATRO	822,00	346.930,00	3.992,877	250,00	2,868
	O	E3 VENANC.VI	10 COMERCIAL	980,00	476.980,00	5.112,937	200,00	2,134
	P	E2 VENANC.III	10 COMERCIAL	771,00	401.278,80	4.283,606	200,00	2,134
	Q	E4 VENANC.IV	10 COMERCIAL	1.068,00	617.298,40	6.621,972	200,00	2,134
	R	E5 VENANC.V	10 COMERCIAL	771,00	401.278,80	4.283,606	200,00	2,134
TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO		SALA X 1,00 GARAGEM X 0,60						

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 14 - SEP/SUL						
701/901		A	66 C BOMBEIROS	2.800,00	116.988,79	1.248,699	300,00	3,202
702/EMA		A B	55 UTIL PUBLICA	5.600,00	321.866,87	3.436,812	250,00	2,668
702/EMA		C	55 UTIL PUBLICA	5.642,15	323.624,11	3.454,569	250,00	2,668
703/EMA		A	55 UTIL PUBLICA	7.120,00	342.953,89	3.660,906	250,00	2,668
703/EMA		B C D E	55 UTIL PUBLICA	7.150,00	344.418,06	3.676,537	250,00	2,668
704/EMA		A B C JUNTOS	55 UTIL PUBLICA	16.760,00	604.761,71	6.456,825	250,00	2,668
704/EMA		D	55 UTIL PUBLICA	5.660,00	291.701,01	3.113,802	250,00	2,668
704/EMA		E	55 UTIL PUBLICA	900,00	83.468,56	890,997	250,00	2,668
705/905		A B C	55 UTIL PUBLICA	3.200,00	189.196,53	2.019,594	250,00	2,668
706/906		A	55 UTIL PUBLICA	3.200,00	189.196,53	2.019,594	250,00	2,668
706/906		B C JUNTOS	55 UTIL PUBLICA	6.000,00	308.101,87	3.288,875	250,00	2,668
708/905		D	55 UTIL PUBLICA	1.800,00	121.249,21	1.294,291	250,00	2,668

		3 (E)	63 EMBAIXADAS	32.600,00	491.880,00	6.248.292	386,00	3,896
		3-A (F)	63 EMBAIXADAS	17.500,00	264.740,00	2.828.003	386,00	3,896
		4A7 (G/J)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	378.200,00	4.037,147	386,00	3,896
		8 (K)	63 EMBAIXADAS	27.500,00	416.020,00	4.440,862	386,00	3,896
Q 803		9A16 (A/H)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	378.200,00	4.037,147	386,00	3,896
Q 806		17A24 (A/H)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	378.200,00	4.037,147	386,00	3,896
Q 807		25A30 (A/F)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	378.200,00	4.037,147	386,00	3,896
Q 808		31A38E45 (A/H, I)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	378.200,00	4.037,147	386,00	3,896
Q 811		39A44 (A/F)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	378.200,00	4.037,147	386,00	3,896
Q 813		46A54,56E57(A/H)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	378.200,00	4.037,147	386,00	3,896
Q 816		58A64 (A/F)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	378.200,00	4.037,147	386,00	3,896
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 22 - SHC/AO/SUL						
SHC AOS 1	TODOS		04 RES COLETIVA	40.096,00	9.361.000,00	99.925,277	361,00	3,863
	A		04 RES COLETIVA	7.522,10	1.775.980,00	18.986,802	361,00	3,863
	B		04 RES COLETIVA	3.200,86	748.880,00	7.994,022	361,00	3,863
	C		04 RES COLETIVA	3.231,89	748.880,00	7.994,022	361,00	3,863
	D		04 RES COLETIVA	8.302,33	1.947.088,00	20.784,457	361,00	3,863
	E		04 RES COLETIVA	3.231,89	748.880,00	7.994,022	361,00	3,863
	F		04 RES COLETIVA	8.302,33	1.947.088,00	20.784,457	361,00	3,863
	G		04 RES COLETIVA	6.204,81	1.441.694,00	15.388,492	361,00	3,863
SHC AOS 2	TODOS		04 RES COLETIVA	40.096,00	9.361.000,00	99.925,277	380,00	4,056
	A							
	B							
	C							
	D							
	E							
	F							
	G							
SHC/ AOS 3	A		04 RES COLETIVA	60.946,00	13.673.480,00	144.991,862	380,00	4,056
	B							
	C							
	D							
	E							
	F							
	G							
SHC AOS 4	TODOS		04 RES COLETIVA	40.096,00	9.361.000,00	99.925,277	361,00	3,863

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 22 - SHC/AO/SUL						
	A		04 RES COLETIVA	6.724,50	1.672.648,00	16.787,446	361,00	3,863
	B		04 RES COLETIVA	8.989,52	2.096.864,00	22.383,282	361,00	3,863
	C		04 RES COLETIVA	6.567,61	1.610.092,00	17.187,147	361,00	3,863
	D		04 RES COLETIVA	5.874,46	1.366.706,00	14.609,090	361,00	3,863
	E		04 RES COLETIVA	5.874,46	1.366.706,00	14.609,090	361,00	3,863
	F		04 RES COLETIVA	5.776,42	1.347.984,00	14.389,239	361,00	3,863
	G		04 RES COLETIVA	5.776,42	1.347.984,00	14.389,239	361,00	3,863
SHC AOS 5	TODOS		04 RES COLETIVA	40.096,00	9.361.000,00	99.925,277	361,00	3,863
	A		04 RES COLETIVA					
	B		04 RES COLETIVA					
	C		04 RES COLETIVA					
	D		04 RES COLETIVA					
	E		04 RES COLETIVA					
	F		04 RES COLETIVA					
	G		04 RES COLETIVA					
SHC AOS 6	TODOS		04 RES COLETIVA	40.096,00	9.361.000,00	99.925,277	361,00	3,863
	A		04 RES COLETIVA					
	B		04 RES COLETIVA					
	C		04 RES COLETIVA					
	D		04 RES COLETIVA					
	E		04 RES COLETIVA					
	F		04 RES COLETIVA					
	G		04 RES COLETIVA					
SHC AOS 7	TODOS		04 RES COLETIVA	40.096,00	9.361.000,00	99.925,277	361,00	3,863
	A							
	B							
	C							
	D							
	E							
	F							
	G							
SHC AOS 8	TODOS		04 RES COLETIVA	40.096,00	9.361.000,00	99.925,277	361,00	3,863
	A							
	B							
	C							
	D							
	E							
	F							
	G							
COMERCIO LOCAL								
	EQ 1/4	PROJ 12	11 COM LOCAL	400,00	248.400,00	2.661,679	368,15	3,823
	EQ 1/4	PROJ 13	11 COM LOCAL	576,00	403.660,00	4.308,817	377,00	4,024
	EQ 4/6- C		11 COM LOCAL	576,00	403.660,00	4.308,817	377,00	4,024
	- D		11 COM LOCAL	576,00	403.660,00	4.308,817	377,00	4,024
	EQ 6/8	PROJ 4	11 COM LOCAL	576,00	403.660,00	4.308,817	377,00	4,024
		PROJ 5	11 COM LOCAL	576,00	403.660,00	4.308,817	377,00	4,024
	EQ 4/6	A-B-C-D	11 COM LOCAL	576,00	403.660,00	4.308,817	377,00	4,024
	EQ 6/8	4-5	11 COM LOCAL	400,00	372.600,00	3.977,369	377,00	4,024
	EQ 2/8	6 -C	11 COM LOCAL	400,00	372.600,00	3.977,369	377,00	4,024
CEN. COMERCIAL		LOTE-6	12 CENTRO COM	24.800,00	2.070.000,00	22.086,498	377,00	4,024
AREA ESPECIAL	EQ 6/8	LOTE-2	98 ENT DIVERSAS	2.800,00	112.368,00	1.199,348	316,00	3,373
TEMPLO	EQ 5/6	LOTE 1	90 TEMPLOS	1.600,00	33.706,50	359,804	316,00	3,373
TEMPLO	EQ 4/6	LOTE 1	90 TEMPLOS	1.600,00	33.706,50	359,804	316,00	3,373
SHC-AO-SUL								
TEMPLO	EQ 1/2	7	90 TEMPLOS	1.600,00	33.706,50	359,804	252,80	2,698
CENTRO ENSINO	EQ 1/4	8 -C	42 1.GRAU	20.000,00	186.150,00	1.976,409	252,80	2,698
POSTO POLICIA	EQ 2/8	11-D	84 SEG PUBLICA	450,00	11.236,50	119,934	252,80	2,698
CUV	EQ 3/8	4	61 CLUBES	26.200,00	129.206,25	1.379,251	252,80	2,698
SOC BRASILIA	EQ 3/8	6	84 SEG PUBLICA	1.600,00	33.706,50	359,804	252,80	2,698
COLETORIA	EQ 3/8	6	84 SEG PUBLICA	400,00	11.236,50	119,934	252,80	2,698
INPS	EQ 3/8	7	89 OUTROS	400,00	11.236,50	119,934	252,80	2,698
CEB	EQ 3/8	8	80 FORCA E LUZ	400,00	11.236,50	119,934	252,80	2,698
CAESB	EQ 3/8	9	81 AGUA/ESGOTOS	400,00	11.236,50	119,934	252,80	2,698
TELEBRASILIA	EQ 3/8	10	82 TELECOMUNIC	400,00	11.236,50	119,934	252,80	2,698
AREA ESPECIAL	EQ 4/6	1	98 ENT DIVERSAS	1.600,00	22.471,00	239,869	252,80	2,698

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 23 - SHC/SUL						
SQS 102	A-B-C-D-E-F		04 RES COLETIVA	932,50	1.824.075,00	19.471,338	380,00	4,056
	G		04 RES COLETIVA	1.064,38	1.994.880,00	21.294,299	380,00	4,056
	H-I-J-K-		04 RES COLETIVA	932,50	1.824.075,00	19.471,338	380,00	4,056
	TODOS GARAGEM		08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 103	A-D-E-F-G-K		04 RES COLETIVA	982,58	1.908.225,00	20.369,609	380,00	4,056
	B		04 RES COLETIVA	1.103,12	1.967.725,00	20.998,003	380,00	4,056
	C-H-I-J-		04 RES COLETIVA	902,80	1.774.675,00	18.942,944	380,00	4,056
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 104	A-C-F		04 RES COLETIVA	902,80	1.696.375,00	17.040,723	342,00	3,850
	B-D-E-G-H-		04 RES COLETIVA	982,58	1.716.176,00	18.308,870	342,00	3,850
	I-J-K		04 RES COLETIVA	1.067,00	1.819.125,00	19.418,499	342,00	3,850
			08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 105	A-I-K		04 RES COLETIVA	840,10	1.487.475,00	15.878,255	342,00	3,850
	B-C-D-E-F-G-H		04 RES COLETIVA	1.014,00	1.794.376,00	19.154,301	342,00	3,850
	J		04 RES COLETIVA	1.040,00	1.791.900,00	19.127,882	342,00	3,850
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 106	A-E-F		04 RES COLETIVA	902,00	1.696.376,00	17.040,723	342,00	3,850
	B-C-D-I-G		04 RES COLETIVA	982,00	1.716.176,00	18.308,870	342,00	3,850
	H-J-K		04 RES COLETIVA	1.067,00	1.819.125,00	19.418,499	342,00	3,850
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 107	A-B-C-D-E-F-K-		04 RES COLETIVA	982,28	1.716.176,00	18.308,870	342,00	3,850
	G-H-I		04 RES COLETIVA	902,80	1.696.376,00	17.040,723	342,00	3,850
	J		04 RES COLETIVA	1.067,00	1.819.125,00	19.418,499	342,00	3,850
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 108	A-D-E-H-I		04 RES COLETIVA	902,00	1.436.600,00	15.323,441	342,00	3,850
	B-C-F-G-J-K		04 RES COLETIVA	982,00	1.541.925,00	16.459,486	342,00	3,850
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				176,00	1,868

SQS 109	A-B-D		04 RES COLETIVA	1.986,00	3.186.625,00	33.780,830	380,00	4,056
	C-E		04 RES COLETIVA	2.286,00	3.486.000,00	36.967,617	380,00	4,056
SQS 110	A-E-G-K		04 RES COLETIVA	902,81	1.696.376,00	17.040,723	342,00	3,850
	B-		04 RES COLETIVA	980,81	1.720.125,00	18.361,710	342,00	3,850
	C-D-F-H-I-J		04 RES COLETIVA	982,67	1.716.176,00	18.308,870	342,00	3,850
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 111	A-D-I		04 RES COLETIVA	984,08	1.717.850,00	18.325,290	466,00	4,867
	B-C-E-F-G-H		04 RES COLETIVA	982,68	1.716.176,00	18.308,870	466,00	4,867
	J-K		04 RES COLETIVA	902,80	1.696.376,00	17.040,723	466,00	4,867
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 112	A-E-F-H		04 RES COLETIVA	902,80	1.696.376,00	17.040,723	361,00	3,863
	B-I-J-K		04 RES COLETIVA	982,67	1.720.125,00	18.361,710	361,00	3,863
	C		04 RES COLETIVA	938,06	1.640.925,00	17.516,278	361,00	3,863
	D-		04 RES COLETIVA	1.031,08	1.777.080,00	18.969,363	361,00	3,863
	G-		04 RES COLETIVA	934,74	1.643.400,00	17.542,666	361,00	3,863
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 113	A-		04 RES COLETIVA	980,25	1.717.850,00	18.325,290	342,00	3,850
	B-C		04 RES COLETIVA	921,67	1.716.176,00	18.308,870	342,00	3,850
	D-E-F		04 RES COLETIVA	984,16	1.717.850,00	18.325,290	342,00	3,850
	G-H-I		04 RES COLETIVA	984,16	1.717.850,00	18.325,290	342,00	3,850
	J-K		04 RES COLETIVA	1.039,03	1.779.625,00	18.986,783	342,00	3,850
	TODOS GARAGEM		08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 114	A		04 RES COLETIVA	1.900,00	3.086.625,00	32.734,041	466,00	4,867
	B-G-H		04 RES COLETIVA	1.382,40	2.446.300,00	26.102,880	466,00	4,867
	C-E		04 RES COLETIVA	618,40	1.232.650,00	13.167,023	466,00	4,867
	D-		04 RES COLETIVA	1.024,80	1.980.200,00	20.924,423	466,00	4,867
	F		04 RES COLETIVA	1.634,00	2.628.480,00	28.067,749	466,00	4,867
	I-		04 RES COLETIVA	1.036,00	1.976.080,00	21.082,941	466,00	4,867
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 115	A-D-J-E-I		04 RES COLETIVA	902,86	1.696.376,00	17.040,723	342,00	3,850
	B-C-E-F-G-H		04 RES COLETIVA	982,68	1.716.176,00	18.308,870	342,00	3,850
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 116	A-C-D-E-F		04 RES COLETIVA	902,81	1.696.376,00	17.040,723	342,00	3,850
	B-G-H-J-K		04 RES COLETIVA	982,67	1.716.176,00	18.308,870	342,00	3,850
	I		04 RES COLETIVA	1.066,76	1.406.276,00	16.032,824	342,00	3,850
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 202	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.086,00	2.014.650,00	21.606,667	380,00	4,056
	H-I		04 RES COLETIVA	1.086,76	2.014.650,00	21.606,667	380,00	4,056
	J-L		04 RES COLETIVA	784,00	1.497.376,00	16.063,934	380,00	4,056
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 203	A-H-I-J		04 RES COLETIVA	982,67	1.906.760,00	20.343,198	380,00	4,056
	B-C-D-E		04 RES COLETIVA	1.067,02	2.022.076,00	21.584,916	380,00	4,056
	F-K		04 RES COLETIVA	902,80	1.774.676,00	18.942,944	380,00	4,056
	G		04 RES COLETIVA	1.142,92	2.282.276,00	31.941,449	466,00	4,867
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 204	A-B-E-F		04 RES COLETIVA	1.067,02	1.819.125,00	19.418,499	380,00	4,056
	C-I		04 RES COLETIVA	902,00	1.696.376,00	17.040,723	380,00	4,056
	D-G-H-K		04 RES COLETIVA	982,68	1.716.176,00	18.308,870	380,00	4,056

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 23 - SHC/SUL						
	J		04 RES COLETIVA	1.067,02	1.819.125,00	19.418,499	380,00	4,056
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 206	A		04 RES COLETIVA	706,70	1.338.976,00	14.293,072	342,00	3,850
	B		04 RES COLETIVA	894,68	1.113.760,00	11.888,877	342,00	3,850
	C		04 RES COLETIVA	727,70	1.341.460,00	14.319,491	342,00	3,850
	D		04 RES COLETIVA	825,14	1.489.950,00	15.904,675	342,00	3,850
	E-G-I		04 RES COLETIVA	738,32	1.361.360,00	14.425,170	342,00	3,850
	F		04 RES COLETIVA	791,84	1.440.460,00	15.376,280	342,00	3,850
	H		04 RES COLETIVA	714,56	1.341.460,00	14.319,491	342,00	3,850
	J		04 RES COLETIVA	839,00	1.489.950,00	15.904,675	342,00	3,850
	K		04 RES COLETIVA	812,00	1.470.160,00	15.693,317	342,00	3,850
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 206	A-B-E		04 RES COLETIVA	1.067,00	1.819.125,00	19.418,499	342,00	3,850
	C-F-I		04 RES COLETIVA	902,00	1.696.376,00	17.040,723	342,00	3,850
	D-G-H-K		04 RES COLETIVA	982,68	1.716.176,00	18.308,870	342,00	3,850
	J		04 RES COLETIVA	1.067,00	1.819.125,00	19.418,499	342,00	3,850
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 207	A-B-K		04 RES COLETIVA	1.070,08	1.819.125,00	19.418,499	342,00	3,850
	C-D		04 RES COLETIVA	1.366,72	2.216.125,00	23.646,656	342,00	3,850
	E		04 RES COLETIVA	2.064,67	2.962.676,00	31.624,412	342,00	3,850
	F		04 RES COLETIVA	1.305,72	2.103.760,00	22.456,767	342,00	3,850
	G-H-I-J		04 RES COLETIVA	484,25	1.059.300,00	11.307,843	342,00	3,850
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 208	A-B-E-F		04 RES COLETIVA	1.067,00	1.819.125,00	19.418,499	342,00	3,850
	C-I-J-K		04 RES COLETIVA	982,00	1.716.176,00	18.308,870	342,00	3,850
	D-G-H		04 RES COLETIVA	902,80	1.696.376,00	17.040,723	342,00	3,850
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 209	A-D		04 RES COLETIVA	987,33	1.720.125,00	18.361,710	342,00	3,850
	B-C		04 RES COLETIVA	1.067,00	1.819.125,00	19.418,499	342,00	3,850
	E-F		04 RES COLETIVA	990,25	1.720.125,00	18.361,710	342,00	3,850
	G-H-I-J		04 RES COLETIVA	902,80	1.696.376,00	17.040,723	342,00	3,850
	K		04 RES COLETIVA	982,67	1.716.176,00	18.308,870	342,00	3,850
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 210	A-B-J		04 RES COLETIVA	1.067,02	1.819.125,00	19.418,499	342,00	3,850
	C-F-G-I		04 RES COLETIVA	902,80	1.696.376,00	17.040,723	342,00	3,850
	D-E-H-K		04 RES COLETIVA	982,68	1.716.176,00	18.308,870	342,00	3,850
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM		1.524.800,00	16.274,661	176,00	1,868
SQS 211	A-B-C-D-E		04 RES COLETIVA	1.067,02	1.819.125,00	19.418,499	342,00	3,850
	F-G		04 RES COLETIVA	902,80	1.696.376,00	17.040,723	342,00	3,850
	H		04 RES COLETIVA	982,68	1.716.176,00	18.308,870	380,00	4,056
	I		04 RES COLETIVA	982,68	2.103.760,00	22.456,767	536,00	5,923
	J-K		04 RES COLETIVA	1.067,02	1.819.125,00	19.418,499	342,00	3,850
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 212	A-B-E-J		04 RES COLETIVA	1.067,00	1.819.125,00	19.418,499	342,00	3,850
	C-F-I		04 RES COLETIVA	902,00	1.696.376,00	17.040,723	342,00	3,850
	D-G-H-K		04 RES COLETIVA	982,68	1.716.176,00	18.308,870	342,00	3,850
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 213	A-I-G		04 RES COLETIVA	982,00	1.716.176,00	18.308,870	342,00	3,850
	B-C-D		04 RES COLETIVA	1.067,00	1.819.125,00	19.418,499	342,00	3,850
	E-H-J-K		04 RES COLETIVA	902,00	1.696.376,00	17.040,723	342,00	3,850
	F		04 RES COLETIVA	1.066,76	1.811.700,00	19.330,236	342,00	3,850
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 214	A-B-E-J		04 RES COLETIVA	1.067,00	1.819.125,00	19.418,499	342,00	3,850
	C-D-F-G-H-I-K		04 RES COLETIVA	982,00	1.716.176,00	18.308,870	342,00	3,850
	TODOS-GARAGEM-		04 RES COLETIVA				190,00	2,028
SQS 215	A-F-G-H-I-J-K-		04 RES COLETIVA	982,00	1.716.176,00	18.308,870	342,00	3,850
	B-C-D		04 RES COLETIVA	1.067,00	1.819.125,00	19.418,499	342,00	3,850
	E		04 RES COLETIVA	902,00	1.696.376,00	17.040,723	342,00	3,850
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 216	A-C-D-H		04 RES COLETIVA	1.067,00	2.022.076,00	21.584,916	380,00	4,056
	B-F-G		04 RES COLETIVA	902,80	1.774.676,00	18.942,944	380,00	4,056
	E-I-J-K		04 RES COLETIVA	982,67	1.906.225,00	20.348,609	380,00	4,056
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 302	A-B-C-D-E-F-G-		04 RES COLETIVA	1.086,73	2.014.650,00	21.606,667	380,00	4,056
	H		04 RES COLETIVA	1.086,73	2.014.650,00	21.606,667	380,00	4,056
	I-J		04 RES COLETIVA	1.086,73	2.014.650,00	21.606,667	380,00	4,056
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 303	A-C-D-H-I		04 RES COLETIVA	982,00	1.906.225,00	20.369,609	342,00	3,850
	G-E		04 RES COLETIVA	982,00	1.906.225,00	20.369,609	342,00	3,850
	B-F		04 RES COLETIVA	1.067,00	2.022.076,00	21.584,916	342,00	3,850
	J-K		04 RES COLETIVA	982,67	1.906.225,00	20.369,609	342,00	3,850
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 304	A-B-C-D-F-H-J-		04 RES COLETIVA	982,68	1.716.176,00	18.308,870	342,00	3,850
	E-G-I		04 RES COLETIVA	902,80	1.696.376,00	17.040,723	342,00	3,850
	K		04 RES COLETIVA	982,68	1.716.176,00	18.308,870	342,00	3,850

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 23 - SHC/SUL						
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 305	A-B-C-D-E-F-G-		04 RES COLETIVA	866,98	1.514.700,00	16.158,872	342,00	3,850
	H-I		04 RES COLETIVA	866,98	1.514.700,00	16.158,872	342,00	3,850
SQS 306	J-K		04 RES COLETIVA	1.016,54	1.759.725,00	18.764,425	342,00	3,850
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				176,00	1,868
SQS 306	A-B-C-E-F-I-J-		04 RES COLETIVA	982,68	1.716.176,00	18.308,870	342,00	3,850
	K		04 RES COLETIVA	982,68	1.716.176,00	18.308,870	342,00	3,850
	D-G-H		04 RES COLETIVA	902,80	1.696.376,00	17.040,723	342,00	3,850

	TODOS GARAGEM	08 GARAGEM					175,00	1.868
SQS 307	A-B-E-I-J	04 RES COLETIVA	902,80	1.696.376,00	17.040.723		342,00	3.650
	C	04 RES COLETIVA	1.067,00	1.819.125,00	19.418.499		342,00	3.650
	D-F-G-H-K	04 RES COLETIVA	982,00	1.716.176,00	18.308.870		342,00	3.650
	TODOS-GARAGEM-	08 GARAGEM					175,00	1.868
SQS 308	A	04 RES COLETIVA	2.073,00	3.294.225,00	35.164.856		380,00	4.056
	B	04 RES COLETIVA	1.036,00	1.975.050,00	21.082.941		380,00	4.056
	C	04 RES COLETIVA	1.566,20	2.628.450,00	28.057.749		380,00	4.056
	D	04 RES COLETIVA	518,00	1.232.550,00	13.157.023		380,00	4.056
	E-G	04 RES COLETIVA	1.123,80	2.101.275,00	22.430.347		380,00	4.056
	F	04 RES COLETIVA	518,40	1.232.550,00	13.157.023		380,00	4.056
	H	04 RES COLETIVA	540,00	1.287.200,00	13.828.900		380,00	4.056
	I	04 RES COLETIVA	2.246,40	3.466.000,00	36.987.617		380,00	4.056
	TODOS-GARAGEM-	08 GARAGEM					175,00	1.868
SQS 309	A-B-C-D-E-F-G-	04 RES COLETIVA	982,68	1.716.176,00	18.308.870		342,00	3.650
	H	04 RES COLETIVA	982,68	1.716.176,00	18.308.870		342,00	3.650
	I	04 RES COLETIVA	1.067,03	1.821.600,00	19.444.918		342,00	3.650
	J-K	04 RES COLETIVA	982,80	1.716.176,00	18.308.870		342,00	3.650
	TODOS-GARAGEM-	08 GARAGEM					175,00	1.868
SQS 310	A-C-D-E-F-G-H-	04 RES COLETIVA	982,80	1.716.176,00	18.308.870		342,00	3.650
	I	04 RES COLETIVA	982,68	1.732.500,00	18.483.808		342,00	3.650
	B	04 RES COLETIVA	902,80	1.696.860,00	17.087.143		342,00	3.650
	J-K	04 RES COLETIVA	982,00	1.716.176,00	18.308.870		342,00	3.650
	TODOS-GARAGEM-	08 GARAGEM					175,00	1.868
SQS 311	A-B	04 RES COLETIVA	863,49	1.680.525,00	17.938.984		342,00	3.650
	C-D-E-G-H-J	04 RES COLETIVA	982,68	1.905.750,00	20.343.189		342,00	3.650
	F	04 RES COLETIVA	902,80	1.905.750,00	20.343.189		342,00	3.650
	K	04 RES COLETIVA	982,68	1.905.750,00	20.343.189		342,00	3.650
	I	04 RES COLETIVA	981,61	1.905.750,00	20.343.189		342,00	3.650
	TODOS-GARAGEM-	08 GARAGEM					175,00	1.868
SQS 312	A-C-E-H	04 RES COLETIVA	902,80	1.696.376,00	17.040.723		342,00	3.650
	B-D-G-I-J-K	04 RES COLETIVA	982,87	1.716.176,00	18.308.870		342,00	3.650
	F	04 RES COLETIVA	1.107,88	1.825.650,00	19.487.758		342,00	3.650
	TODOS-GARAGEM-	08 GARAGEM					175,00	1.868
SQS 313	A-I-J-K	04 RES COLETIVA	982,68	1.716.176,00	18.308.870		342,00	3.650
	B-H	04 RES COLETIVA	902,80	1.696.376,00	17.040.723		342,00	3.650
	C	04 RES COLETIVA	986,80	1.722.900,00	18.388.129		342,00	3.650
	D-E-F	04 RES COLETIVA	982,00	1.626.076,00	17.357.780		342,00	3.650
	G	04 RES COLETIVA	980,90	1.716.176,00	18.308.870		342,00	3.650
	TODOS-GARAGEM-	08 GARAGEM					175,00	1.868
SQS 314	A-B-C-D-E-F-G-	04 RES COLETIVA	982,68	1.908.225,00	20.359.809		342,00	3.650
	H	04 RES COLETIVA	982,68	1.908.225,00	20.359.809		342,00	3.650
	I-J-K	04 RES COLETIVA	902,68	1.774.675,00	18.942.944		342,00	3.650
SQS 314	TODOS-GARAGEM-	08 GARAGEM					175,00	1.868
SQS 315	A-B-E-J-K	04 RES COLETIVA	902,00	1.696.376,00	17.040.723		342,00	3.650
	C-D-F-H-I	04 RES COLETIVA	982,68	1.716.176,00	18.308.870		342,00	3.650
	G	04 RES COLETIVA	986,21	1.767.250,00	18.758.008		342,00	3.650
	TODOS-GARAGEM-	08 GARAGEM					175,00	1.868
SQS 316	A-B-F-I-J	04 RES COLETIVA	1.050,00	2.098.800,00	22.403,928		342,00	3.650
	E	04 RES COLETIVA	982,00	2.098.800,00	22.403,928		342,00	3.650
	C	04 RES COLETIVA	902,00	1.952.775,00	20.848,164		342,00	3.650
	D-G-H	04 RES COLETIVA	1.080,00	1.952.775,00	20.848,164		342,00	3.650
	K	04 RES COLETIVA	1.400,00	1.952.775,00	20.848,164		342,00	3.650
	TODOS-GARAGEM-	08 GARAGEM					175,00	1.868
SQS 402	A-B-C-D-E-F-G	04 RES COLETIVA	980,00	660.825,00	7.054,067		304,00	3,245
	H-I-J-K-L-M-N	04 RES COLETIVA	980,00	660.825,00	7.054,067		304,00	3,245
	O-Q-R	04 RES COLETIVA	980,00	660.825,00	7.054,067		304,00	3,245
	P-S-T	04 RES COLETIVA	784,00	588.675,00	6.281,476		304,00	3,245
SQS 403	A	04 RES COLETIVA	627,00	467.875,00	4.887,649		304,00	3,245
	B-C-D-E-F-G-H	04 RES COLETIVA	540,00	512.325,00	5.468,883		304,00	3,245
	I-J-K	04 RES COLETIVA	540,00	512.325,00	5.468,883		304,00	3,245
	L-O	04 RES COLETIVA	507,00	450.450,00	4.808,380		304,00	3,245
	M-N-P-Q-R-S	04 RES COLETIVA	540,00	512.325,00	5.468,883		304,00	3,245
SQS 404	A-G-I-L-T	04 RES COLETIVA	540,00	512.325,00	5.468,883		304,00	3,245
	B	04 RES COLETIVA	494,61	329.700,00	3.487,403		304,00	3,245

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 23 - SHC/SUL						
	C		04 RES COLETIVA	497,48	328.700,00	3.487,403	304,00	3,245
	D-E-H-J-K-M-O		04 RES COLETIVA	540,00	448.500,00	4.756,660	304,00	3,245
	R-S-Q		04 RES COLETIVA	540,00	512.325,00	5.468,883	304,00	3,245
	F-N-P		04 RES COLETIVA	528,81	425.700,00	4.644,192	304,00	3,245
SQS 406	A-B-C-E-F-G		04 RES COLETIVA	540,00	551.925,00	5.891,599	286,00	3,042
	D		04 RES COLETIVA	507,00	486.100,00	5.178,288	286,00	3,042
	H-I-J-K-L-N-O		04 RES COLETIVA	540,00	551.925,00	5.891,599	286,00	3,042
	P-Q-R-T-V		04 RES COLETIVA	540,00	470.250,00	5.019,748	286,00	3,042
	M-S-U		04 RES COLETIVA	483,00	299.475,00	3.198,786	286,00	3,042
	TODOS GARAGEM		08 GARAGEM				140,00	1,494
SQS 406	A-B-C-D-F-G-H		04 RES COLETIVA	540,00	460.350,00	4.914,089	286,00	2,839
	I		04 RES COLETIVA	540,00	460.350,00	4.914,089	286,00	2,839
	E-M		04 RES COLETIVA	483,00	371.250,00	3.962,969	286,00	2,839
	J-K-L-N-O-P-Q		04 RES COLETIVA	540,00	460.350,00	4.914,089	286,00	2,839
	R-S		04 RES COLETIVA	540,00	460.350,00	4.914,089	286,00	2,839
	T-U		04 RES COLETIVA	540,00	311.850,00	3.328,886	286,00	2,839
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				140,00	1,494
SQS 407	A		04 RES COLETIVA	760,00	619.750,00	6.648,142	304,00	3,246
	B-C-D-E-F-H-I-		04 RES COLETIVA	540,00	460.350,00	4.914,089	304,00	3,246
	J		04 RES COLETIVA	540,00	460.350,00	4.914,089	304,00	3,246
	G-O		04 RES COLETIVA	425,00	356.400,00	3.804,440	304,00	3,246
	K-M-N-P-S-T		04 RES COLETIVA	540,00	254.925,00	2.721,231	304,00	3,246
	R		04 RES COLETIVA	572,26	254.925,00	2.721,231	304,00	3,246
	L		04 RES COLETIVA	482,00	289.575,00	3.091,108	286,00	2,839
	Q		04 RES COLETIVA	669,87	475.200,00	5.072,587	304,00	3,246
	U-V		04 RES COLETIVA	540,00	460.350,00	4.914,089	304,00	3,246
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				140,00	1,494
SQS 408	A-C		04 RES COLETIVA	863,04	391.050,00	4.174,316	235,60	2,514
	B		04 RES COLETIVA	540,00	391.050,00	4.174,316	304,00	3,245
	D		04 RES COLETIVA	451,90	385.100,00	4.121,477	304,00	3,245
	E		04 RES COLETIVA	540,00	351.450,00	3.751,801	304,00	3,245
	F-G-H-I-J-Q		04 RES COLETIVA	447,84	373.725,00	3.989,378	304,00	3,245
	T		04 RES COLETIVA	447,84	373.725,00	3.989,378	304,00	3,245
	M-K-P		04 RES COLETIVA	540,00	460.350,00	4.914,089	304,00	3,245
	L		04 RES COLETIVA	540,00	460.350,00	4.914,089	304,00	3,245
	N		04 RES COLETIVA	483,00	398.000,00	4.227,156	304,00	3,245
	O-S		04 RES COLETIVA	483,00	358.775,00	3.936,839	286,00	2,839
	R		04 RES COLETIVA	540,00	358.775,00	3.936,839	286,00	2,839
	TODOS GARAGEM		08 GARAGEM				140,00	1,494
SQS 409	A		04 RES COLETIVA	522,50	476.200,00	5.072,587	286,00	2,839
	Q		04 RES COLETIVA	800,00	476.200,00	5.072,587	286,00	2,839
	B-C-D-E-F-G-H-		04 RES COLETIVA	800,00	476.200,00	5.072,587	286,00	2,839
	I-J-K		04 RES COLETIVA	800,00	476.200,00	5.072,587	286,00	2,839
	L-M-N-O-P-R-S		04 RES COLETIVA	800,00	476.200,00	5.072,587	286,00	2,839
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				140,00	1,494
SQS 410	A-B-C-D-G-H-I-		04 RES COLETIVA	800,00	378.675,00	4.042,218	304,00	3,246
	L-J-K		04 RES COLETIVA	800,00	476.200,00	5.072,587	304,00	3,246
	E-K-S		04 RES COLETIVA	800,00	476.200,00	5.072,587	304,00	3,245
	F		04 RES COLETIVA	483,00	348.975,00	3.725,181	304,00	3,245
	M-N-O-P-Q-R-T-		04 RES COLETIVA	800,00	331.650,00	3.540,243	286,00	2,839
	U		04 RES COLETIVA	800,00	331.650,00	3.540,243	304,00	3,245
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				140,00	1,494
SQS 411	A-B-C-D-J-Q		04 RES COLETIVA	662,00	264.825,00	2.826,910	286,00	2,839
	E-F-G		04 RES COLETIVA	662,00	331.650,00	3.540,243	286,00	2,839
	M-S-T		04 RES COLETIVA	540,00	331.650,00	3.540,243	286,00	2,839
	H		04 RES COLETIVA	507,00	287.100,00	3.064,888	304,00	3,246
	I-Q		04 RES COLETIVA	540,00	328.700,00	3.487,403	304,00	3,245
	K-L-N		04 RES COLETIVA	562,50	207.900,00	2.219,257	286,00	2,839
	P		04 RES COLETIVA	562,50	299.475,00	3.198,786	304,00	3,245
	R		04 RES COLETIVA	562,50	376.200,00	4.016,798	304,00	3,245
	U		04 RES COLETIVA	476,00	348.975,00	3.725,181	304,00	3,245
	V		04 RES COLETIVA	425,00	316.800,00	3.381,725	304,00	3,245
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				140,00	1,494
SQS 412	A-O-I-P		04 RES COLETIVA	562,50	376.200,00	4.016,798	286,00	2,839
	B-E-G		04 RES COLETIVA	540,00	408.375,00	4.359,254	304,00	3,245
	C-F		04 RES COLETIVA	476,00	348.975,00	3.725,181	304,00	3,245
	H-J-K-L-M-N-Q-		04 RES COLETIVA	562,50	240.075,00	2.562,713	304,00	3,246
	R-S-T		04 RES COLETIVA	562,50	299.475,00	3.198,786	304,00	3,245
	O		04 RES COLETIVA	425,00	331.650,00	3.540,243	304,00	3,245
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				140,00	1,494
SQS 413	A-C-E-F-K-L-M-		04 RES COLETIVA	540,00	287.100,00	3.064,888	304,00	3,246
	N-O-P-Q		04 RES COLETIVA	540,00	287.100,00	3.064,888	304,00	3,246
	B		04 RES COLETIVA	540,00	356.400,00	3.804,440	304,00	3,245
	D-G-H-I-J-R		04 RES COLETIVA	540,00	356.400,00	3.804,440	304,00	3,245
	S-T		04 RES COLETIVA	540,00	356.400,00	3.804,440	304,00	3,245
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				140,00	1,494
SQS 414	A-B-C-D-F-I-J		04 RES COLETIVA	731,64	393.625,00	4.200,736	304,00	3,245
	K-M		04 RES COLETIVA	731,64	393.625,00	4.200,736	304,00	3,245
	E		04 RES COLETIVA	864,00	366.300,00	3.910,119	304,00	3,245
	L		04 RES COLETIVA	480,00	301.950,00	3.223,208	304,00	3,245
	N-O-P-Q-R-S-T		04 RES COLETIVA	731,64	393.625,00	4.200,736	304,00	3,245

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 23 - SHC/SUL						
	G		04 RES COLETIVA	522,00	331.650,00	3.540,243	304,00	3,245
	H		04 RES COLETIVA	483,00	304.425,00	3.249,525	304,00	3,246
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				140,00	1,494
SQS 415	A-B-C-E-F-G		04 RES COLETIVA	540,00	356.400,00	3.804,440	286,00	3,042
	H-I-J-K-L		04 RES COLETIVA	540,00	356.400,00	3.804,440	286,00	3,042
	M-O-P-Q-R-S		04 RES COLETIVA	540,00	356.400,00	3.804,440	286,00	3,042
	D-N		04 RES COLETIVA	522,50	356.400,00	3.804,440	286,00	3,042
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				140,00	1,494
SQS 416	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	540,00	356.400,00	3.804,440	286,00	3,042
	H		04 RES COLETIVA	540,00	356.400,00	3.804,440	286,00	3,042
	I-K-L-M-N-O		04 RES COLETIVA	540,00	356.400,00	3.804,440	286,00	3,042
	J		04 RES COLETIVA	483,00	356.400,00	3.804,440	286,00	3,042
	P		04 RES COLETIVA	540,00	356.400,00	3.804,440	286,00	3,042
	Q-R-S		04 RES COLETIVA	540,00	356.400,00	3.804,440	286,00	3,042
	TODOS GARAGEM		08 GARAGEM				140,00	1,494
ENTRE QUADRAS								
102-104		ESCOLA CLASSE 1	42 1.GRAU	2.520,00	273.735,00	2.922,021	280,00	2,988
130			42 1.GRAU	1.780,00	211.688,40	2.259,898	280,00	2,988
106			42 1.GRAU	1.127,00	156.941,40	1.676,292	280,00	2,988
106			42 1.GRAU	2.270,00	229.937,40	2.454,498	280,00	2,988
107			42 1.GRAU	2.337,00	229.937,40	2.454,498	280,00	2,988
107			42 1.GRAU	2.060,00	214.121,60	2.286,670	280,00	2,988
109			42 1.GRAU	1.440,00	167.690,60	1.792,173	280,00	2,988
110-111			42 1.GRAU	1.250,00	147.208,60	1.571,398	280,00	2,988
112			42 1.GRAU	1.800,00	192.222,80	2.051,908	280,00	2,988
113			42 1.GRAU	2.015,00	187.368,40	1.999,951	280,00	2,988
114			42 1.GRAU	2.010,00	189.789,60	2.025,936	280,00	2,988
115			42 1.GRAU	2.405,00	214.121,60	2.286,670	280,00	2,988
116			42 1.GRAU	2.520,00	218.988,00	2.337,617	280,00	2,988
202			42 1.GRAU	2.520,00	273.735,00	2.922,021	280,00	2,988
203-204			42 1.GRAU	1.125,00	166.724,80	1.862,305	280,00	2,988
206			42 1.GRAU	1.250,00	164.241,00	1.753,213	280,00	2,988
206			42 1.GRAU	2.751,00	291.984,00	3.116,823	280,00	2,988
207			42 1.GRAU	3.072,00	316.316,00	3.376,568	280,00	2,988
208-210			42 1.GRAU	1.250,00	164.241,00	1.753,213	280,00	2,988
209			42 1.GRAU	1.750,00	189.789,60	2.025,936	280,00	2,988
211			42 1.GRAU	980,00	114.360,40	1.220,755	280,00	2,988
212-213-214-21 5-216			42 1.GRAU	1.250,00	147.208,60	1.571,398	280,00	2,988
302-307-308-31 0-311			42 1.GRAU	1.250,00	164.241,00	1.753,213	280,00	2,988
303			42 1.GRAU	2.520,00	273.735,00	2.922,021	280,00	2,988
304			42 1.GRAU	1.870,00	220.204,60	2.350,604	280,00	2,988
305			42 1.GRAU	1.125,00	156.724,80	1.862,305	280,00	2,988
308			42 1.GRAU	1.780,00	211.688,40	2.259,898	280,00	2,988
309			42 1.GRAU	1.600,00	186.138,80	1.988,974	280,00	2,988
312			42 1.GRAU	1.350,00	156.724,80	1.862,305	280,00	2,988
313			42 1.GRAU	2.520,00	246.763,20	2.823,328	280,00	2,988
314			42 1.GRAU	1.600,00	170.324,00	1.818,148	280,00	2,988
315			42 1.GRAU	1.125,00	136.042,80	1.441,530	280,00	2,988
316			42 1.GRAU	3.136,00	218.988,00	2.337,617	280,00	2,988
402-403-406			42 1.GRAU	2.520,00	273.735,00	2.922,021	280,00	2,988
404-407			42 1.GRAU	1.600,00	186.138,80	1.988,974	280,00	2,988
408-409-410			42 1.GRAU	1.250,00	156.724,80	1.862,305	280,00	2,988
408			42 1.GRAU	2.163,00	248.988,80	2.638,312	280,00	2,988
411-412-414			42 1.GRAU	1.600,00	170.324,00	1.818,148	280,00	2,988
413			42 1.GRAU	3.386,00	258.858,60	2.870,074	280,00	2,988
415-416			42 1.GRAU	1.750,00	186.107,40	1.905,180	280,00	2,988
		JARDIM INFANCIA	43 JARD INF					
102-103-104			43 JARD INF	876,00	122.878,60	1.311,863	280,00	2,988
105			43 JARD INF	770,00	113.143,80	1.207,766	280,00	2,988
106			43 JARD INF	822,00	116.793,60	1.246,729	280,00	2,988
107			43 JARD INF	620,00	97.328,00	1.038,941	280,00	2,988
108			43 JARD INF	835,00	116.793,60	1.246,729	280,00	2,988
109-110			43 JARD INF	640,00	107.060,80	1.142,535	280,00	2,988
111-112			43 JARD INF	876,00	109.494,00	1.168,809	280,00	2,988
113			43 JARD INF	1.316,00	153.291,60	1.636,332	280,00	2,988
114			43 JARD INF	425,00	68.129,60	727,256	280,00	2,988
115-116			43 JARD INF	876,00	97.328,00	1.038,941	280,00	2,988
202-203-204-20 5-206-207-208			43 JARD INF	876,00	122.878,60	1.311,863	280,00	2,988
209			43 JARD INF	876,00	122.878,60	1.311,863	280,00	2,988
210-211-212-21 3-215-216			43 JARD INF	876,00	109.494,00	1.168,809	280,00	2,988
214			43 JARD INF	1.296,00	150.858,40	1.610,368	280,00	2,988
302			43 JARD INF	822,00	116.793,60	1.246,729	280,00	2,988
303			43 JARD INF	1.400,00	177.623,60	1.896,067	280,00	2,988
304-305-306-30 7-308-310			43 JARD INF	876,00	121.660,00	1.298,575	280,00	2,988
309			43 JARD INF	1.076,00	145.992,00	1.558,411	280,00	2,988
311			43 JARD INF	825,00	133.528,00	1.425,643	280,00	2,988
312-313-314			43 JARD INF	876,00	109.494,00	1.168,809	280,00	2,988
315			43 JARD INF	876,00	97.328,00	1.038,941	280,00	2,988
316			43 JARD INF	876,00	97.328,00	1.038,941	280,00	2,988
402-403			43 JARD INF	876,00	97.328,00	1.038,941	280,00	2,988
404-405-406-40 7			43 JARD INF	876,00	97.328,00	1.038,941	280,00	2,988

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 23 - SHC/SUL						
408			43 JARD INF	950,00	97.328,00	1.038,941	280,00	2,988
409-410-411-41 2			43 JARD INF	876,00	97.328,00	1.038,941	280,00	2,988
413-414-415-41 5			43 JARD INF	876,00	97.328,00	1.038,941	280,00	2,988
		CRECHE	44 CRECHE/MATER					
104/304			44 CRECHE/MATER	560,00	97.328,00	1.038,941	280,00	2,988
108/308-112/31 2-204/404			44 CRECHE/MATER	550,00	77.862,40	831,152	280,00	2,988
216/416			44 CRECHE/MATER	560,00	97.328,00	1.038,941	280,00	2,988
116/316		CRECHE	44 CRECHE/MATER	560,00	97.328,00	1.038,941	280,00	2,988
212/214			44 CRECHE/MATER	560,00	97.328,00	1.038,941	280,00	2,988
		ESCOLA PARQUE	45 ESC PARQUE					
202/203			45 ESC PARQUE	10.343,00	737.259,80	7.869,978	280,00	2,988
204/205			45 ESC PARQUE	10.429,00	738.476,20	7.882,986	280,00	2,988
206/207			45 ESC PARQUE	10.429,00	738.476,20	7.882,986	280,00	2,988
208/209-212/21 3			45 ESC PARQUE	20.000,00	924.616,00	9.869,940	280,00	2,988
210/211-214/21 5			45 ESC PARQUE	10.000,00	729.980,00	7.792,058	280,00	2,988
303/304-306/30 6			45 ESC PARQUE	18.880,00	944.081,60	10.077,728	280,00	2,988
307/308			45 ESC PARQUE	18.880,00	944.081,60	10.077,728	280,00	2,988
309/310-311/31 2-313/314			45 ESC PARQUE	14.320,00	944.081,60	10.077,728	280,00	2,988
315/316			45 ESC PARQUE	14.320,00	944.081,60	10.077,728	280,00	2,988
		BIBLIOTECA	47 BIBLIOTECA					
108/308				300,00	150.868,40	1.610,368	240,60	2,568
		CINEMA	50 CINEMAS					
102/103			50 CINEMAS	5.800,00	528.004,40	5.636,256	401,00	4,280
106/107-114/11 6			50 CINEMAS	5.800,00	528.004,40	5.636,256	401,00	4,280
110/111			50 CINEMAS	5.800,00	528.004,40	5.636,256	401,00	4,280
208/209			50 CINEMAS	5.800,00	528.004,40	5.636,256	320,80	3,424
212/213			50 CINEMAS	5.800,00	528.004,40	5.636,256	320,80	3,424
104/105		CLUBE CUV	51 CLUBES	14.800,00	114.360,40	1.220,755	240,60	2,568
108/109-112/11 3			51 CLUBES	19.200,00	119.228,80	1.272,702	240,60	2,568
		CENTRO SOCIAL	54 PRACA ESP					
202/203-210/21 1				5.800,00	144.776,40	1.545,424	160,40	1,712
206/207				5.981,00	144.776,40	1.545,424	160,40	1,712
214/216				5.800,00	144.776,40	1.545,424	160,40	1,712
		PRA A ESPORTE	54 PRACA ESP					
102/103-106/10 7-110/111			54 PRACA ESP	10.000,00	106.844,20	1.129,848	160,40	1,712
114/115			54 PRACA ESP	10.000,00	106.844,20	1.129,848	160,40	1,712
		OUTROS	59 OUTROS					
502/503			59 OUTROS	1.886,00	218.554,80	2.311,643	240,60	2,568
504/506			59 OUTROS	2.009,00	228.287,60	2.415,538	240,60	2,568
506/507			59 OUTROS	1.936,00	148.992,00	1.568,411	240,60	2,568
508/509			59 OUTROS	2.380,00	250.619,60	2.676,273	240,60	2,568
510/511-514/51 5			59 OUTROS	2.306,00	248.186,40	2.649,299	240,60	2,568
		MERCADO	74 SUPERMERCADO					
302/303			74 SUPERMERCADO	1.764,00	570.585,40	6.090,792	401,00	4,280
			08 GARAGEM	1.764,00	1.160.776,00	12.390,861	176,00	1,868
304/305			74 SUPERMERCADO	2.009,00	459.874,80	4.908,996	401,00	4,280
306/307			74 SUPERMERCADO	1.784,00	448.925,40	4.792,115	401,00	4,280
308/309-310/31 1-312/313			74 SUPERMERCADO	2.120,00	459.874,80	4.908,996	401,00	4,280
314/315			74 SUPERMERCADO	2.120,00	459.874,80	4.908,996	401,00	4,280
402/403 A 414/ 415			74 SUPERMERCADO	2.000,00	448.925,40	4.792,115	401,00	4,280
		PAG	75 PAG					
103-105-107-10 9-113-115-202			75 PAG	462,00	278.505,00	2.972,939	356,00	3,906

	PLL	76 PLL						
302-306-308-30 7-308-310-311	LOTES 1 E 3	76 PLL	1.046,00	457.986,00	4.888,834	386,00	3,906
303	LOTE 1	76 PLL	1.046,00	457.986,00	4.888,834	386,00	3,906
303	LOTE 3	76 PLL	1.046,00	457.986,00	4.888,834	386,00	3,906
313-316-403-40 6-406-407-408	LOTES 1 E 3	76 PLL	1.046,00	457.986,00	4.888,834	386,00	3,906
410	LOTE 1 E 3	76 PLL	1.046,00	457.986,00	4.888,834	386,00	3,906
314	LOTE 1	76 PLL	1.330,00	457.986,00	4.888,834	386,00	3,906
314	LOTE 3	76 PLL	1.046,00	457.986,00	4.888,834	386,00	3,906
413-414-415	LOTES 1 E 3	76 PLL	1.046,00	412.187,40	4.399,960	386,00	3,906
411	LOTE	76 PLL	1.330,00	412.187,40	4.399,960	386,00	3,906
411	LOTE	76 PLL	1.046,00	412.187,40	4.399,960	386,00	3,906
	TELEBRASILIA	82 TELECOMUNIC		131.428,00	1.402,948	144,38	1,540
407			1.012,00			240,60	2,568
	POSTO POLICIAL	84 SEG PUBLICA					
204/206	DELEG MULHER	84 SEG PUBLICA	6.800,00	276.462,00	2.951,024	240,60	2,568
108/308	PAP	84 SEG PUBLICA	128,00	23.793,00	253,981	240,60	2,568
204		84 SEG PUBLICA	128,00	23.793,00	253,981	240,60	2,568
208-212		84 SEG PUBLICA	128,00	23.793,00	253,981	240,60	2,568
112/312		84 SEG PUBLICA	128,00	23.793,00	253,981	240,60	2,568
116/316		84 SEG PUBLICA	81,00	23.793,00	253,981	240,60	2,568
204/404		84 SEG PUBLICA	128,00	23.793,00	253,981	240,60	2,568
212/412-216/41 6		84 SEG PUBLICA	128,00	23.793,00	253,981	240,60	2,568
	ECT	86 ECT					
108/308		86 ECT	81,00	21.527,00	229,792	240,60	2,568
112/312		86 ECT	128,00	43.054,00	459,585	240,60	2,568

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 23 - SHC/SUL						
116/316			86 ECT	81,00	21.527,00	229,792	240,60	2,568
212/412			86 ECT	81,00	21.527,00	229,792	240,60	2,568
216/416			86 ECT	81,00	21.527,00	229,792	240,60	2,568
204			86 ECT	222,00	43.054,00	459,585	240,60	2,568
208			86 ECT	222,00	43.054,00	459,585	240,60	2,568
216			86 ECT	222,00	43.054,00	459,585	240,60	2,568
	TEMPLO		90 TEMPLOS					
303/304/306/30 6-307/308			90 TEMPLOS	7.200,00	286.516,00	3.047,779	240,60	2,568
309/310-311/31 2-313/314			90 TEMPLOS	7.200,00	286.516,00	3.047,779	240,60	2,568
315/316			90 TEMPLOS	7.200,00	286.516,00	3.047,779	240,60	2,568
406			90 TEMPLOS	2.000,00	216.403,00	2.310,023	240,60	2,568
408			90 TEMPLOS	900,00	109.901,00	1.173,163	240,60	2,568
409			90 TEMPLOS	2.000,00	216.403,00	2.310,023	240,60	2,568
411			90 TEMPLOS	3.200,00	158.620,00	1.693,210	240,60	2,568
414			90 TEMPLOS	2.400,00	130.295,00	1.390,861	240,60	2,568
416			90 TEMPLOS	1.600,00	113.300,00	1.208,436	240,60	2,568
403/404			90 TEMPLOS	900,00	97.438,00	1.040,116	240,60	2,568
202		ADQ	70 BCA JORNAIS	32,00	8.083,00	64,933	200,50	2,140
204-207			70 BCA JORNAIS	32,00	8.083,00	64,933	200,50	2,140
209-210-211-21 2-213			70 BCA JORNAIS	32,00	8.083,00	64,933	200,50	2,140
214-216-216			70 BCA JORNAIS	32,00	8.083,00	64,933	200,50	2,140
302-303-308			70 BCA JORNAIS	32,00	10.949,40	116,880	200,50	2,140
306-309			70 BCA JORNAIS	32,00	10.949,40	116,880	200,50	2,140
310			70 BCA JORNAIS	32,00	10.949,40	116,880	200,50	2,140
313-314			70 BCA JORNAIS	32,00	10.949,40	116,880	200,50	2,140
316			70 BCA JORNAIS	32,00	8.516,20	90,907	200,50	2,140
402-403			70 BCA JORNAIS	32,00	8.516,20	90,907	200,50	2,140
404-406-408-40 7-408			70 BCA JORNAIS	32,00	8.516,20	90,907	200,50	2,140
409-411-412			70 BCA JORNAIS	32,00	8.516,20	90,907	200,50	2,140
410			70 BCA JORNAIS	28,00	7.298,60	77,920	200,50	2,140
414-416-416			70 BCA JORNAIS	32,00	7.298,60	77,920	200,50	2,140
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 24 - SHCE/SUL						
SHCE								
QUADRAS 101	A		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
	B-C		04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
103	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
105	A-B-D-E-F-G-		04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
	I-J		04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
	H		04 RES COLETIVA	251,06	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
107	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
109	A-B-C		04 RES COLETIVA	392,00	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
201	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
203	A-B-C-D-E-F-G-		04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
	H		04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
205	A		04 RES COLETIVA	271,28	119.425,20	1.274,820	240,00	2,561
205	B		04 RES COLETIVA	271,28	119.425,20	1.274,820	240,00	2,561
207	A-B-C-D-E-F-		04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
	H-I		04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
	G		04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
208	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
301	A-D		04 RES COLETIVA	251,06	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
	B-C-F-E		04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
303	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
305	A-B-D-E-F-G-I-		04 RES COLETIVA	392,00	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
	J		04 RES COLETIVA	392,00	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
305	C-H		04 RES COLETIVA	271,28	119.425,20	1.274,820	240,00	2,561
307	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
309	A-B-D-E		04 RES COLETIVA	392,00	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
	C-F		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
401	A-B		04 RES COLETIVA	251,06	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
403	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	392,00	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
	H		04 RES COLETIVA	392,00	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
406	A-B		04 RES COLETIVA	271,28	119.425,20	1.274,820	240,00	2,561
407	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	392,00	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
	H		04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
409	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
501	A		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 24 - SHCE/SUL						
	B-C		04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
503	A-B-C		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
506	A-B-D-E		04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
506	C-F		04 RES COLETIVA	271,28	119.425,20	1.274,820	240,00	2,561
507	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
509	A-B-D-E-G-H		04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
	C-F		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
511	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
601	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
603	A-B		04 RES COLETIVA	271,28	119.425,20	1.274,820	240,00	2,561
605	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	392,00	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
	H-I		04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
607	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
609	A-B-C-D		04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
611	A-C		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
701	A-B		04 RES COLETIVA	271,28	119.425,20	1.274,820	240,00	2,561
703	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
	I-J		04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
703	C-H		04 RES COLETIVA	271,28	119.425,20	1.274,820	240,00	2,561
803	A-B		04 RES COLETIVA	271,28	119.425,20	1.274,820	240,00	2,561
708	A-B		04 RES COLETIVA	271,28	119.425,20	1.274,820	240,00	2,561
707	A-B-D-E-F		04 RES COLETIVA	251,06	183.176,80	1.635,098	240,00	2,561
	C		04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
709	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
711	A		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
	B-C-D-E		04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561

801	A-B-C-D	04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
803	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
805	A-B-C-D	04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
807	A-B	04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
809	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
811	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
903	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
905	A-B-C-D-E-F-G	04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
	I-J	04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
	H	04 RES COLETIVA	251,24	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
907	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
909	A-D-E	04 RES COLETIVA	392,00	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
	C-B	04 RES COLETIVA	251,06	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
911	A-B	04 RES COLETIVA	251,06	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
913	A-B-D-E-G-H	04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
	C-F	04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
1101	A-B	04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
1103	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
1105	A-B-C-D-E-F	04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
1107	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
1109	A-B-C-D-E-F-G-	04 RES COLETIVA	392,00	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
1109	H	04 RES COLETIVA	392,00	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
1111	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
1113	A-B-C-D	04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
1201	A-D	04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
	B-C-E-F	04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
1203	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
1205	A-B-D-E	04 RES COLETIVA	392,00	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
	C	04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 24 - SHCE/SUL						
1207	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
1209	A-B-D-E-F-G-I		04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
	J		04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
	C-H		04 RES COLETIVA	251,06	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
1211	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
1301	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
1303	A-B-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
	C		04 RES COLETIVA	392,00	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
1305	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
1307	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	392,00	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
1309	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
1311	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
	H-I-J		04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
	E		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
1401	A		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
	B-C		04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
1403	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
1405	A-B-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
	I-J		04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
	C-H		04 RES COLETIVA	251,06	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
1407	A-B		04 RES COLETIVA	251,06	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
1409	A-B-C-D-E-G-H		04 RES COLETIVA	392,06	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
	I-J		04 RES COLETIVA	392,06	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
	F		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
1501	A-B-C-D-E		04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
1503	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
1505	A-B-D-E-F-G-H		04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
	C		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
1601	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
1603	A-B-D-E-F		04 RES COLETIVA	392,24	160.984,40	1.718,236	240,00	2,561
	C		04 RES COLETIVA	251,00	106.444,20	1.136,253	240,00	2,561
COMERCIO LOCAL								
103-107			11 COM LOCAL	386,50	48.400,00	516,862	216,00	2,296
205-209			11 COM LOCAL	386,50	48.400,00	516,862	216,00	2,296
303-307			11 COM LOCAL	386,50	48.400,00	516,862	216,00	2,296
401-406-411			11 COM LOCAL	386,50	48.400,00	516,862	216,00	2,296
503-506-511			11 COM LOCAL	386,50	48.400,00	516,862	216,00	2,296
603-701-705			11 COM LOCAL	386,50	48.400,00	516,862	216,00	2,296
803-811			11 COM LOCAL	386,50	48.400,00	516,862	216,00	2,296
903-907-913			11 COM LOCAL	386,50	48.400,00	516,862	216,00	2,296
1205-1601			11 COM LOCAL	386,50	48.400,00	516,862	216,00	2,296
HOSPITAL		HP-2	32 MED/HOSP	146.585,37	118.007,25	1.260,684	160,00	1,707
QUADRA 601	C MEDICO	LT-1	32 MED/HOSP	2.000,00	58.003,62	629,842	160,00	1,707
ESCOLAS								
QUADRA 309		LT-1	41 2.GRAU	22.000,00	108.966,67	1.166,909	160,00	1,707
805		LT-2	41 2.GRAU	38.640,00	146.328,99	1.562,006	160,00	1,707
203-407-601		TODOS	42 1.GRAU	3.300,00	141.606,70	1.511,621	160,00	1,707
609-805-913			42 1.GRAU	3.300,00	141.606,70	1.511,621	160,00	1,707
1201-1307			42 1.GRAU	3.300,00	141.606,70	1.511,621	160,00	1,707
1501			42 1.GRAU	3.300,00	141.606,70	1.511,621	160,00	1,707
JARDIM								
207-403-605			43 JARD INF	2.000,00	74.344,56	793,601	160,00	1,707
801-807			43 JARD INF	2.000,00	74.344,56	793,601	160,00	1,707
1303-1409		TODOS	43 JARD INF	2.000,00	74.344,56	793,601	160,00	1,707
CRECHE								
109-601-505		TODOS	44 CRECHE/MATER	640,00	36.582,24	390,602	160,00	1,707
1205-1311			44 CRECHE/MATER	640,00	36.582,24	390,602	160,00	1,707
BIBLIOTECA								
1205		TODOS	47 BIBLIOTECA	760,00	38.942,39	415,866	154,46	1,648
CINEMA								
1101		LT-3	50 CINEMAS	1.360,00	90.866,58	966,957	200,00	2,134
CLUBES								
509		LT-2	51 CLUBES	22.000,00	136.708,33	1.448,637	160,00	1,707

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 24 - SHCE/SUL						
1131		LT-2	51 CLUBES	3.500,00	22.421,37	239,340	160,00	1,707
SERVICOS PUBL.								
1101		LTS 10	62 AUTARQUICO	700,00	23.601,46	251,936	160,00	1,707
101		LTS 01	70 BCA JORNAIS	18,00	37.762,32	403,099	160,00	1,707
LRS-		TODOS	70 BCA JORNAIS	12,50	5.900,36	62,984	160,00	1,707
1303	SUBESTACAO		80 FORCA E LUZ	23,00	5.900,36	62,984	160,00	1,707
1101	LOTE 12 CBDF		86 C BOMBEIROS	2.926,00	76.704,71	818,794	160,00	1,707
PLL								
QUADRA 1401			76 PLL	1.046,00	284.633,62	3.038,369	216,00	2,296
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 26 - SHI/SUL						
SHI/S - QI								
QI 1	CJ 1 A 4	776 A 800 M2	02 RES IND - QI	800,00	76.882,10	810,013	276,00	2,946
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	60.705,68	648,011	276,00	2,946
		1320 A 1366 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	121.411,36	1.296,022	276,00	2,946

QI 3	CJ 1 A 3	776 A 800 M2	02 RES IND - QI	800,00	76.882,10	810.013	276,00	2,946
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	60.705,68	648.011	276,00	2,946
		1320 A 1365	02 RES IND - QI	1.320,00	121.411,36	1.298.022	276,00	2,946
QI 3	CJ 4 A 11	776 A 800 M2	02 RES IND - QI	800,00	81.302,25	867.872	310,50	3,314
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	65.041,80	694.297	310,50	3,314
		1320 A 1365 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	130.083,60	1.388.595	310,50	3,314
QI 5	CJ 1 A 8	776 A 800 M2	02 RES IND - QI	800,00	86.722,40	925.730	327,75	3,498
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	69.377,92	740.584	327,75	3,498
		1320 A 1365 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	138.766,84	1.481.168	327,75	3,498
QI 5	CJ 9 A 20	776 A 800 M2	02 RES IND - QI	800,00	92.142,55	983.688	327,75	3,498
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	73.714,04	786.870	327,75	3,498
		1320 A 1365 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	147.428,08	1.573.741	327,75	3,498
QI 7	CJ 1 A 8	776 A 800 M2	02 RES IND - QI	800,00	92.142,55	983.688	327,75	3,498
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	73.714,04	786.870	327,75	3,498
		1320 A 1365	02 RES IND - QI	1.320,00	147.428,08	1.573.741	327,75	3,498
QI 15	CJ 8 E 9	776 A 800 M2	02 RES IND - QI	800,00	92.142,55	983.688	327,75	3,498
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	73.714,04	786.870	327,75	3,498
		1320 A 1365 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	147.428,08	1.573.741	327,75	3,498
QI 7	CJ 9 A 17	776 A 800 M2	02 RES IND - QI	800,00	97.562,70	1.041.445	345,00	3,682
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	78.050,16	833.157	345,00	3,682
		1320 A 1365 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	166.100,32	1.666.314	345,00	3,682
QI 9	CJ 1 A 20	776 A 800 M2	02 RES IND - QI	800,00	108.403,00	1.157.162	345,00	3,682
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	86.722,40	925.730	345,00	3,682
		1320 A 1365 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	173.444,80	1.851.460	345,00	3,682
QI 11	CJ 1 A 11	776 A 800 M2	02 RES IND - QI	800,00	108.403,00	1.157.162	345,00	3,682
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	86.722,40	925.730	345,00	3,682
		1320 A 1365 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	173.444,80	1.851.460	345,00	3,682
SHI/S - QI								
QI 13	CJ 1 A 6	776 A 800 M2	02 RES IND - QI	800,00	97.562,70	1.041.445	345,00	3,682
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	78.050,16	833.157	345,00	3,682
		1320 A 1365 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	166.100,32	1.666.314	345,00	3,682
QI 13	CJ 7 A 13	776 A 800 M2	02 RES IND - QI	800,00	86.722,40	925.730	327,75	3,498
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	69.377,92	740.584	327,75	3,498
		1320 A 1365 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	138.766,84	1.481.168	327,75	3,498
QI 15	CJ 1 A 7	776 A 800 M2	02 RES IND - QI	800,00	86.722,40	925.730	327,75	3,498
	CJ 10 A 16	640 M2	02 RES IND - QI	640,00	69.377,92	740.584	327,75	3,498
		1320 A 1365 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	138.766,84	1.481.168	327,75	3,498
QI 16	CJ 1 A 4	776 A 800 M2	02 RES IND - QI	800,00	86.722,40	925.730	327,75	3,498
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	69.377,92	740.584	327,75	3,498
		1320 A 1365 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	138.766,84	1.481.168	327,75	3,498
QI 17	CJ 1 A 16	776 A 800 M2	02 RES IND - QI	800,00	76.882,10	810.013	310,50	3,314
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	60.705,68	648.011	310,50	3,314
		1320 A 1365 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	121.411,36	1.298.022	310,50	3,314
QI 19	CJ 1 A 15	776 A 800 M2	02 RES IND - QI	800,00	76.882,10	810.013	327,75	3,498
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	60.705,68	648.011	327,75	3,498
		1320 A 1365 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	121.411,36	1.298.022	327,75	3,498
QI 21	CJ 1 A 14	776 A 800 M2	02 RES IND - QI	800,00	76.882,10	810.013	310,50	3,314
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	60.705,68	648.011	310,50	3,314
		1320 A 1365 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	121.411,36	1.298.022	310,50	3,314
QI 23	CJ 1 A 19	776 A 800 M2	02 RES IND - QI	800,00	70.481,95	752.166	310,50	3,314
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	56.369,56	601.724	310,50	3,314

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 25 - SHI/SUL						
		1320 A 1365 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	112.739,12	1.203.449	310,50	3,314
QI 25	CJ 1 A 14	776 A 800 M2	02 RES IND - QI	800,00	92.142,55	983.688	293,25	3,130
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	56.369,56	601.724	293,25	3,130
		1320 A 1365 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	112.739,12	1.203.449	293,25	3,130
QI 25	CJ 1 A 16	776 A 800 M2	02 RES IND - QI	800,00	55.041,80	694.297	293,25	3,130
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	52.033,44	656.438	293,25	3,130
		1320 A 1365 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	104.066,88	1.110.876	293,25	3,130
QI 27	CJ 1 A 20	776 A 800 M2	02 RES IND - QI	800,00	65.041,80	694.297	276,00	2,946
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	52.033,44	656.438	276,00	2,946
		1320 A 1365	02 RES IND - QI	1.320,00	104.066,88	1.110.876	276,00	2,946
QI 28	CJ 1 A 19	776 A 800 M2	02 RES IND - QI	800,00	59.621,65	636.439	258,75	2,762
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	47.697,32	509.151	258,75	2,762
		1320 A 1365 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	98.394,64	1.018.303	258,75	2,762
QI 29	CJ 1 A 16	776 A 800 M2	02 RES IND - QI	800,00	59.621,65	636.439	258,75	2,762
		640 M2	02 RES IND - QI	640,00	47.697,32	509.151	258,75	2,762
		1320 A 365 M2	02 RES IND - QI	1.320,00	98.394,64	1.018.303	258,75	2,762
SHI/S - QL								
QL 2	CJ 3 A 6	1 E 2	03 RES IND - QL	1.312,00	108.234,94	1.134.019	276,00	2,946
		3 A 10	03 RES IND - QL	766,00	76.882,10	810.013	276,00	2,946
		11 A 14	03 RES IND - QL	666,00	68.293,89	729.012	276,00	2,946
		16 E 16	03 RES IND - QL	1.016,00	98.646,73	1.053.018	276,00	2,946
		17 E 18	03 RES IND - QL	1.941,00	161.764,20	1.620.027	276,00	2,946
QL 2	CJ 1,2 E 7	1 E 2	03 RES IND - QL	1.312,00	108.234,94	1.134.019	293,25	3,130
		3 A 10	03 RES IND - QL	766,00	76.882,10	810.013	293,25	3,130
		11 A 16	03 RES IND - QL	666,00	68.293,89	729.012	293,25	3,130
		17 E 18	03 RES IND - QL	1.016,00	98.646,73	1.053.018	293,25	3,130
		19 E 20	03 RES IND - QL	1.941,00	161.764,20	1.620.027	293,25	3,130
QL 4	CJ 1 A 4	1 E 2	03 RES IND - QL	1.312,00	113.823,15	1.215.020	310,50	3,314
		3 A 10	03 RES IND - QL	766,00	81.302,25	867.872	310,50	3,314
		11 A 14	03 RES IND - QL	666,00	72.630,01	775.298	310,50	3,314
		16 E 16	03 RES IND - QL	1.016,00	106.160,91	1.122.447	310,50	3,314
		17 E 18	03 RES IND - QL	1.941,00	182.804,60	1.736.744	310,50	3,314
QL 6	CJ 1 A 5	1 E 2	03 RES IND - QL	1.312,00	121.411,36	1.298.022	327,75	3,498
		3 A 10	03 RES IND - QL	766,00	86.722,40	925.730	327,75	3,498
		11 A 14	03 RES IND - QL	666,00	78.050,16	833.157	327,75	3,498
		15 E 16	03 RES IND - QL	1.016,00	112.739,12	1.203.449	327,75	3,498
		18	03 RES IND - QL	3.788,00	190.788,28	2.036.806	327,76	3,498
		17	03 RES IND - QL	3.788,00	190.788,28	2.036.806	327,76	3,498
SHI/S - QL								
QL 8	CJ 6 A 11	1 E 2	03 RES IND - QL	1.312,00	128.988,67	1.377.023	345,00	3,682
		3 A 10	03 RES IND - QL	766,00	92.142,55	983.688	345,00	3,682
		11 A 16	03 RES IND - QL	666,00	82.386,25	879.443	345,00	3,682
		17 E 18	03 RES IND - QL	1.032,00	119.243,30	1.272.878	345,00	3,682
		19 E 20	03 RES IND - QL	1.087,00	184.286,10	1.967.176	345,00	3,682
QL 8	CJ 1 A 8	1 E 2	03 RES IND - QL	1.312,00	138.887,78	1.488.024	345,00	3,682
		3 A 10	03 RES IND - QL	766,00	97.562,70	1.041.445	345,00	3,682
		11 A 16	03 RES IND - QL	633,00	87.806,43	937.301	345,00	3,682
		17 E 18	03 RES IND - QL	1.032,00	126.831,51	1.353.880	345,00	3,682
		19 E 20	03 RES IND - QL	1.087,00	195.125,40	2.082.892	345,00	3,682
QL 10	CJ 1 A 10	1 E 2	03 RES IND - QL	1.312,00	151.764,20	1.620.027	345,00	3,682
		3 A 10	03 RES IND - QL	766,00	106.403,00	1.157.162	345,00	3,682
		11 A 16	03 RES IND - QL	633,00	97.562,70	1.041.445	345,00	3,682
		17 E 18	03 RES IND - QL	1.032,00	140.823,90	1.504.311	345,00	3,682
		19 E 20	03 RES IND - QL	1.087,00	216.805,00	2.314.325	345,00	3,682
QL 12	CJ 2 A 10	1 E 2	03 RES IND - QL	1.312,00	182.117,04	1.944.033	414,00	4,419
		3 A 10	03 RES IND - QL	766,00	130.083,60	1.388.595	414,00	4,419
		11 A 16	03 RES IND - QL	633,00	117.078,24	1.249.736	414,00	4,419
		17 E 18	03 RES IND - QL	1.032,00	169.106,88	1.806.173	414,00	4,419
		19 E 20	03 RES IND - QL	1.087,00	260.167,20	2.777.190	414,00	4,419
QL 12	CJ 0 E 1	LOTES 1.200M2	03 RES IND - QL	1.200,00	212.499,88	2.268.038	483,00	5,166
		LOTES 1468M2	03 RES IND - QL	1.468,00	303.628,40	3.240.066	483,00	5,166
QL 12	CJ 0 E 1	MAIS DE 1600M2	03 RES IND - QL	1.500,00	257.999,14	2.754.047	483,00	5,166
QL 12	CJ 11 A 18	DE 1501 A 1800M2	03 RES IND - QL	1.800,00	257.999,14	2.754.047	483,00	5,166
		DE 1801 A 2200M2	03 RES IND - QL	2.200,00	303.628,40	3.240.066	483,00	5,166
		MAIS DE 2200M2	03 RES IND - QL	2.700,00	379.410,50	4.050.099	483,00	5,166
QL 14	CJ 5 A 10	1 E 2	03 RES IND - QL	1.312,00	121.411,36	1.298.022	345,00	3,682
		3 A 10	03 RES IND - QL	766,00	86.722,40	925.730	345,00	3,682
		11 A 16	03 RES IND - QL	633,00	78.050,16	833.157	345,00	3,682
		17 E 18	03 RES IND - QL	1.032,00	112.739,12	1.203.449	345,00	3,682
		19 E 20	03 RES IND - QL	1.087,00	173.444,80	1.851.460	345,00	3,682

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 25 - SHI/SUL						
QL 16	CJ 1 A 6	1 E 2	03 RES IND - QL	1.312,00	121.411,36	1.296.022	327,75	3,498
		3 A 10	03 RES IND - QL	776,00	86.722,40	926.730	327,75	3,498
		11 A 16	03 RES IND - QL	633,00	78.060,16	833.167	327,75	3,498
		17 E 18	03 RES IND - QL	1.032,00	112.739,12	1.203.449	327,75	3,498
		19 E 20	03 RES IND - QL*	1.087,00	173.444,80	1.851.460	327,75	3,498
QL 14	CJ 2 E 3	1 A 8	03 RES IND - QL	1.000,00	121.411,36	1.296.022	345,00	3,682
		9 E 10	03 RES IND - QL	676,00	87.805,43	937.301	345,00	3,682
		9	03 RES IND - QL	4.506,00	542.016,00	5.785.813	345,00	3,682
		11 E 12	03 RES IND - QL	1.627,00	195.125,40	2.082.892	345,00	3,682
QL 14	CJ 1 E 4	1 A 10	03 RES IND - QL	800,00	97.562,70	1.041.445	345,00	3,682
		11 E 12	03 RES IND - QL	540,00	72.830,01	776.298	345,00	3,682
		13 E 14	03 RES IND - QL	1.395,00	195.125,40	2.082.892	345,00	3,682
QL 18	CJ 1 A 8	1 E 2	03 RES IND - QL	1.312,00	106.234,94	1.134.019	327,75	3,498
		3 A 10	03 RES IND - QL	766,00	76.882,10	810.013	327,75	3,498
		11 A 16	03 RES IND - QL	633,00	68.293,89	729.012	327,75	3,498
		17 E 18	03 RES IND - QL	1.032,00	98.646,73	1.053.018	327,75	3,498
		19 E 20	03 RES IND - QL	1.087,00	151.764,20	1.620.027	327,75	3,498
SHI/S - QL								
QL 20	CJ 1 A 5	1 E 2	03 RES IND - QL	1.312,00	98.646,73	1.053.018	310,50	3,314
		3 A 10	03 RES IND - QL	766,00	70.461,95	752.166	310,50	3,314
		11 A 16	03 RES IND - QL	633,00	62.873,74	671.164	310,50	3,314
		17 E 18	03 RES IND - QL	1.032,00	91.058,52	972.016	310,50	3,314
		19 E 20	03 RES IND - QL	1.087,00	140.923,90	1.504.311	310,50	3,314
QL 22	CJ 1 A 10	1 E 2	03 RES IND - QL	1.312,00	91.058,52	972.016	310,50	3,314
		3 A 10	03 RES IND - QL	766,00	66.041,80	694.297	310,50	3,314
		11 A 16	03 RES IND - QL	633,00	58.537,62	624.867	310,50	3,314
		17 E 18	03 RES IND - QL	1.032,00	84.664,34	902.586	310,50	3,314
		19 E 20	03 RES IND - QL	1.087,00	130.083,60	1.388.595	310,50	3,314
QL 24	CJ 1 A 9	1 E 2	03 RES IND - QL	1.312,00	91.058,52	972.016	310,50	3,314
		3 A 10	03 RES IND - QL	766,00	66.041,80	694.297	310,50	3,314
		11 A 16	03 RES IND - QL	633,00	58.537,62	624.867	310,50	3,314
		17 E 18	03 RES IND - QL	1.032,00	84.664,34	902.586	310,50	3,314
		19 E 20	03 RES IND - QL	1.087,00	130.083,60	1.388.595	310,50	3,314
QL 26	CJ 1 A 8	1 E 2	03 RES IND - QL	1.312,00	83.470,31	891.015	276,00	2,946
		3 A 10	03 RES IND - QL	766,00	59.621,65	636.439	276,00	2,946
		11 A 16	03 RES IND - QL	633,00	53.117,47	567.008	276,00	2,946
		17 E 18	03 RES IND - QL	1.032,00	76.956,13	821.586	276,00	2,946
		19 E 20	03 RES IND - QL	1.087,00	119.243,30	1.272.878	276,00	2,946
SHI/S - QL								
QL 28	CJ 1 A 9	1 E 2	03 RES IND - QL	1.312,00	76.882,10	810.013	276,00	2,946
		3 A 10	03 RES IND - QL	766,00	64.201,50	675.581	276,00	2,946
		11 A 16	03 RES IND - QL	633,00	48.781,36	520.723	276,00	2,946
		17 E 18	03 RES IND - QL	1.032,00	70.461,95	752.166	276,00	2,946
		19 E 20	03 RES IND - QL	1.087,00	108.403,00	1.157.162	276,00	2,946
SHI/S-CHACARAS								
QI 6		1A7,9,11,62A66 *	06 CHACARAS	10.756,00	318.835,00	3.403.447	345,00	3,682
		8,10,12	06 CHACARAS	6.705,00	256.068,00	2.722.768	345,00	3,682
		97	06 CHACARAS	16.625,00	382.902,00	4.084.137	345,00	3,682
		98	06 CHACARAS	12.807,00	360.718,50	3.743.792	345,00	3,682
		99	06 CHACARAS	8.668,00	286.951,50	3.063.103	345,00	3,682
		13A60	06 CHACARAS	8.996,00	256.068,00	2.722.768	345,00	3,682
		61	06 CHACARAS	14.160,00	360.718,50	3.743.792	345,00	3,682
QI 15		1A25,27,29	06 CHACARAS	10.756,00	318.835,00	3.403.447	345,00	3,682
		26,28,31	06 CHACARAS	7.808,00	256.068,00	2.722.768	345,00	3,682
		30,32	06 CHACARAS	12.048,00	360.718,50	3.743.792	345,00	3,682
		73	06 CHACARAS	13.056,00	318.835,00	3.403.447	345,00	3,682
		66,68	06 CHACARAS	7.200,00	223.184,50	2.382.413	345,00	3,682
		70,33A66,67,	06 CHACARAS	8.647,00	256.068,00	2.722.768	345,00	3,682
		69,71	06 CHACARAS	8.647,00	256.068,00	2.722.768	345,00	3,682
		72	06 CHACARAS	8.207,00	207.243,75	2.212.241	345,00	3,682
SHI/S-CHACARAS								
QI 19		1 A 24	06 CHACARAS	10.756,00	223.184,50	2.382.413	327,75	3,498
QI 23		1 A 29	06 CHACARAS	10.756,00	191.301,00	2.042.088	310,50	3,314
QI 25		1 A 24	06 CHACARAS	10.756,00	159.417,50	1.701.723	293,25	3,130
QI 26		1 A 35	06 CHACARAS	10.756,00	127.634,00	1.361.379	293,25	3,130
QI 28		1 A 24	06 CHACARAS	10.756,00	95.850,50	1.021.034	276,00	2,946
SHI/S-COMERCIO E SERVICOS								
QI13		C,D,I	10 COMERCIAL	294,00	79.519,00	818.812	320,00	3,416
QI13		H,J	10 COMERCIAL	196,00	61.216,20	653.460	320,00	3,416
QI19		A,G,H,K	10 COMERCIAL	294,00	79.519,00	818.812	320,00	3,416
QI19		I,J	10 COMERCIAL	196,00	61.216,20	653.460	320,00	3,416
QI11		O	10 COMERCIAL	600,00	153.038,00	1.633.625	320,00	3,416
QI11		P,Q,R,S	10 COMERCIAL	312,50	80.344,95	857.653	320,00	3,416

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 25 - SHI/SUL						
QI17		F,H	10 COMERCIAL	196,00	57.389,25	612.609	320,00	3,416
QI17		G,K	10 COMERCIAL	294,00	72.593,06	776.971	320,00	3,416
QI21		D	10 COMERCIAL	14.922,71	766.190,00	8.168,126	320,00	3,416
QI21		E,H,J	10 COMERCIAL	294,00	72.593,06	776.971	320,00	3,416
QI21		I	10 COMERCIAL	196,00	57.389,25	612.609	320,00	3,416
QI23		A,B,C,E,F	10 COMERCIAL	294,00	72.593,06	776.971	320,00	3,416
QI23		D	10 COMERCIAL	196,00	57.389,25	612.609	320,00	3,416
QI25		D,E	10 COMERCIAL	294,00	68.867,10	736.131	320,00	3,416
QI26		B,C,D	10 COMERCIAL	294,00	68.867,10	736.131	320,00	3,416
QI26		E	10 COMERCIAL	196,00	53.563,30	571.768	320,00	3,416
QI29		A,B,C	10 COMERCIAL	294,00	68.867,10	736.131	320,00	3,416
QI29		D	10 COMERCIAL	196,00	63.563,30	571.768	320,00	3,416
SHI/S-COMERCIO LOCAL								
QI 5		A	11 COM LOCAL	420,00	223.183,80	2.382.406	320,00	3,416
		B,C,D	11 COM LOCAL	300,00	169.417,00	1.701.718	320,00	3,416
		E,F,G	11 COM LOCAL	300,00	169.417,00	1.701.718	320,00	3,416
QI7		A/E	11 COM LOCAL	300,00	207.242,10	2.212.234	320,00	3,416
QI9		A,B,C	11 COM LOCAL	300,00	239.125,50	2.662.677	320,00	3,416
QI11		F/N	11 COM LOCAL	300,00	207.242,10	2.212.234	320,00	3,416
QI15		A/H	11 COM LOCAL	300,00	169.417,00	1.701.718	320,00	3,416
QI19		A/D	11 COM LOCAL	300,00	169.417,00	1.701.718	320,00	3,416
QI21		A/E	11 COM LOCAL	300,00	169.417,00	1.701.718	320,00	3,416
SHI/S - CENTRO COMERCIAL								
QI8		1 (CINEMA)	12 CENTRO COM	2.400,00	797.085,00	8.508,593	320,00	3,416
		2 (LOJAS)	12 CENTRO COM	5.000,00	1.276.336,00	13.613,748	320,00	3,416
		3 (MERCADO)	12 CENTRO COM	7.981,31	1.594.170,00	17.017,186	320,00	3,416
QI9		A/E	12 CENTRO COM	300,00	169.417,00	1.701.718	320,00	3,416
QI11		A/E	12 CENTRO COM	300,00	169.417,00	1.701.718	320,00	3,416
QI13		A,F,H	12 CENTRO COM	400,00	207.242,10	2.212.234	320,00	3,416
QI16		A	12 CENTRO COM	2.400,00	956.502,00	10.210,311	320,00	3,416
		B,C,D,G	12 CENTRO COM	100,00	56.795,95	606.601	320,00	3,416
		E,F,H,I,J	12 CENTRO COM	400,00	207.242,10	2.212.234	320,00	3,416
SHI/S - USO MULTIPLO								
QI1		B	19 OUTROS	8.000,00	567.959,50	5.956,016	320,00	3,416
QI3		A	19 OUTROS	5.678,03	398.542,50	4.254,296	320,00	3,416
QI3		F	19 OUTROS	649,90	56.795,95	606,601	320,00	3,416
QI3		G	19 OUTROS	800,00	63.766,80	680,587	320,00	3,416
QI11		K/N	19 OUTROS	900,00	71.737,65	765,773	320,00	3,416
QI11		O	19 OUTROS	2.000,00	159.417,00	1.701,718	320,00	3,416
QI15		H	19 OUTROS	2.520,00	199.271,25	2.127,148	320,00	3,416
QI15		I	19 OUTROS	3.193,48	255.067,20	2.722,749	320,00	3,416
QI15		J	19 OUTROS	2.988,07	239.125,50	2.662,677	320,00	3,416
QI15		K	19 OUTROS	2.283,47	183.329,56	1.958,076	320,00	3,416
QI15		L	19 OUTROS	1.588,40	127.533,50	1.361,374	320,00	3,416
QI15		M	19 OUTROS	1.400,00	111.591,90	1.191,203	320,00	3,416
QI15		N	19 OUTROS	5.640,66	398.542,50	4.254,296	320,00	3,416
QI19		L	19 OUTROS	5.476,00	366.669,10	3.913,952	320,00	3,416
QI23		A	19 OUTROS	5.431,92	366.669,10	3.913,952	320,00	3,416
SHI/S- CLINICA E POSTO SAUDE								
QI7		E,F	32 MED/HOSP	3.200,00	378.947,00	4.046,121	320,00	3,416
QI9		D,E	32 MED/HOSP	3.000,00	378.947,00	4.046,121	320,00	3,416
QI 9	E 11		32 MED/HOSP	910,00	189.473,50	2.022,660	320,00	3,416
QI11		K	32 MED/HOSP	2.628,00	322.104,95	3.438,383	320,00	3,416
QI15		A	32 MED/HOSP	878,00	113.684,10	1.213,636	320,00	3,416
QI15		G	32 MED/HOSP	9.998,12	947.367,50	10.112,804	320,00	3,416

SHI/S - CENTRO EDUCACIONAL

QI3	E	* 41	2.GRAU	9.330,27	331.888,00	3.539,681	220,00	2,348
QI7	D	41	2.GRAU	12.000,00	397.906,80	4.247,497	220,00	2,348
QI7	H	41	2.GRAU	60.000,00	828.970,00	8.848,963	220,00	2,348
QI9	L	41	2.GRAU	8.845,27	316.006,60	3.362,802	220,00	2,348
QL14	B	41	2.GRAU	10.981,63	364.746,80	3.893,639	220,00	2,348
QL14	A	41	2.GRAU	51.340,00	828.570,00	8.848,963	220,00	2,348
QI23	I	41	2.GRAU	16.286,49	487.382,00	5.309,372	220,00	2,348

SHI/S - ESCOLA CLASSE

QL2	B	42	1.GRAU	2.100,00	167.823,25	1.684,708	220,00	2,348
QI3	B	42	1.GRAU	7.973,24	420.862,00	4.482,549	220,00	2,348
QI5	B	42	1.GRAU	2.800,00	199.908,45	2.133,980	220,00	2,348
QI5	C	42	1.GRAU	4.500,00	315.648,50	3.369,411	220,00	2,348
QI7	B	* 42	1.GRAU	3.000,00	210.431,00	2.246,274	220,00	2,348
QI16	E	42	1.GRAU	4.500,00	315.648,50	3.369,411	220,00	2,348
QI16	C	42	1.GRAU	4.782,00	325.168,05	3.481,725	220,00	2,348
QI17	J	42	1.GRAU	4.500,00	338.689,80	3.694,039	220,00	2,348
QI21	A	42	1.GRAU	2.400,00	167.823,25	1.684,708	220,00	2,348
QI21	K	42	1.GRAU	6.726,98	367.732,70	3.818,666	220,00	2,348
QI23	H	42	1.GRAU	4.345,24	294.803,40	3.144,784	220,00	2,348
QI26	B	42	1.GRAU	6.972,41	368.254,25	3.930,980	220,00	2,348
QI26	F	42	1.GRAU	4.281,32	284.061,85	3.032,470	220,00	2,348

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES		COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 26 - SHI/SUL							
SHI/S - JARDIM DE INFANCIA									
QL2	A		43	JARD INF	875,00	84.172,40	898,509	220,00	2,348
QI5	D	*	43	JARD INF	3.000,00	210.431,00	2.246,274	220,00	2,348
QL6	B		43	JARD INF	2.000,00	147.301,70	1.572,392	220,00	2,348
QI13	A		43	JARD INF	3.000,00	210.431,00	2.246,274	220,00	2,348
QI13	I		43	JARD INF	4.003,00	273.660,30	2.920,158	220,00	2,348
QI16	D		43	JARD INF	2.500,00	178.866,35	1.909,333	220,00	2,348
QL14	A		43	JARD INF	2.970,00	210.431,00	2.246,274	220,00	2,348
QI17	I		43	JARD INF	1.988,29	136.780,15	1.460,078	220,00	2,348
QI21	B		43	JARD INF	1.600,00	105.218,50	1.123,137	220,00	2,348
QI21	M		43	JARD INF	2.217,41	147.301,70	1.572,392	220,00	2,348
QI23	G		43	JARD INF	1.997,80	136.780,15	1.460,078	220,00	2,348
QI25	C		43	JARD INF	2.497,57	168.344,80	1.797,019	220,00	2,348
QI28	G		43	JARD INF	2.481,23	168.344,80	1.797,019	220,00	2,348
SHI/S - CRECHE									
QI16	B	*	44	CRECHE/MATER	6.600,00	344.341,00	3.675,716	220,00	2,348
SHI/S - ESCOLA PARQUE									
QL20	B	*	46	ESC PARQUE	19.250,00	459.123,00	4.900,971	220,00	2,348
SHI/S - CLUBE									
QL6	C	*	51	CLUBES	12.250,00	191.301,00	2.042,058	220,00	2,348
QL12	16		51	CLUBES	49.200,00	573.903,00	6.126,205	220,00	2,348
SHI/S-ESPORTES									
QI16	F	*	54	PRACA ESP	10.790,00	193.802,00	2.068,766	220,00	2,348
QI21	L		54	PRACA ESP	6.086,89	96.901,00	1.034,383	220,00	2,348
QL20	C		54	PRACA ESP	38.067,73	387.804,00	4.137,632	220,00	2,348
SHI/S - BANCA DE JORNAL									
QI5	F	*	70	BCA JORNAIS	17,50	5.500,00	58,710	162,00	1,822
QI9	F		70	BCA JORNAIS	17,50	5.500,00	58,710	162,00	1,822
QI16	BANCA DE JORNAL		70	BCA JORNAIS	6,00	4.400,00	46,968	162,00	1,822
SHI/S - SUPER MERCADO									
QI11	J	*	74	SUPERMERCADO	5.000,00	605.789,00	6.466,677	260,00	2,775
QI19	D		74	SUPERMERCADO	3.000,00	383.473,40	3.679,946	260,00	2,775
QI26	A		74	SUPERMERCADO	5.000,00	646.210,10	6.819,919	260,00	2,775
SHI/S - PAG									
QI1,QI5,QI11	1E2		76	PAG	462,00	337.985,00	3.607,653	300,00	3,202
QI7,QI13,QI15	1	*	76	PAG	462,00	337.985,00	3.607,653	300,00	3,202
QI19,QI21,QI23	1		76	PAG	462,00	304.158,50	3.246,888	300,00	3,202
QI25,QI26,QI29	1		76	PAG	462,00	270.372,00	2.886,122	300,00	3,202
SHI/S - PLL									
QI1,QI3,QI5,	1E2		76	PLL	1.045,00	465.501,00	4.968,084	300,00	3,202
QI7,QI9,QI11	1E2	*	76	PLL	1.045,00	465.501,00	4.968,084	300,00	3,202
QI13	1		76	PLL	1.045,00	465.501,00	4.968,084	300,00	3,202
QI19,QI21,QI23	1E2		76	PLL	1.045,00	418.950,90	4.472,148	300,00	3,202
QI25	1		76	PLL	1.758,00	372.400,80	3.976,243	300,00	3,202
QI25	1E2		76	PLL	1.045,00	372.400,80	3.976,243	300,00	3,202
QI29	1		76	PLL	1.680,00	372.400,80	3.976,243	300,00	3,202
SHI/S - CEB									
QI13	G	*	80	FORCA E LUZ	1.800,00	44.781,00	477,807	170,00	1,814
QI21	F		80	FORCA E LUZ	6.400,00	134.283,00	1.433,422	170,00	1,814
SHI/S-TELEBRAS									
QI13	D	*	82	TELECOMUNIC	800,00	82.898,00	884,884	170,00	1,814
QI21	G		82	TELECOMUNIC	2.000,00	207.240,00	2.212,211	170,00	1,814
SHI/S - POSTO POLICIAL									
QI8	A	*	84	SEG PUBLICA	128,00	28.508,00	304,291	200,00	2,134
QI13	C		84	SEG PUBLICA	128,00	28.508,00	304,291	200,00	2,134
SHI/S - TEMPLO									
QI1	A	*	90	TEMPLOS	6.400,00	210.305,00	2.244,929	210,00	2,241
QI7	C		90	TEMPLOS	6.400,00	210.305,00	2.244,929	210,00	2,241
QI9	C		90	TEMPLOS	6.400,00	210.305,00	2.244,929	210,00	2,241
SHI/S-CONJUNTO PAROQUIAL									
QL6	A	*	92	ENT RELIG	30.000,00	393.866,00	4.204,269	200,00	2,134

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES		COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 26 - SHI/SUL							
QL6	D		92	ENT RELIG	10.697,20	157.642,40	1.681,707	200,00	2,134
QI17	SEMINARIO		92	ENT RELIG	341.749,03	1.969.280,00	21.021,349	200,00	2,134
QI21	C1,C2,C3		92	ENT RELIG	15.015,40	196.928,00	2.102,134	200,00	2,134
QI09	P		92	ENT RELIG	3.871,00	59.078,40	630,640	200,00	2,134
QI26	H		92	ENT RELIG	10.800,00	157.642,40	1.681,707	200,00	2,134
SHI/S - RESTAU RANTE									
QL10	PONTAO SUL	*	78	RESTAURANTES	362,99	197.678,00	2.110,140	200,00	2,134
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 27 - SHIG/SUL							
SHIG/S - HABIT INDIVIDUAL									
703	A/R	TODOS	*	01 RES IND	128,00	56.960,00	597,362	306,00	3,286
704	A,B,E/H	TODOS		01 RES IND	128,00	56.960,00	597,362	306,00	3,286
	K/N,Q,R	TODOS		01 RES IND	128,00	56.960,00	597,362	306,00	3,286
	C,D,I,J,O,P	TODOS		01 RES IND	160,00	69.950,00	746,690	306,00	3,286
705	A,B,E/H	TODOS		01 RES IND	160,00	69.950,00	746,690	306,00	3,286
	K/N,Q,R	TODOS		01 RES IND	160,00	69.950,00	746,690	306,00	3,286
	C,D,I,J,O,P	TODOS		01 RES IND	128,00	56.960,00	597,362	306,00	3,286
706	A,B,E/H	TODOS		01 RES IND	128,00	56.960,00	597,362	306,00	3,286
	K/N,Q,R	TODOS		01 RES IND	128,00	56.960,00	597,362	306,00	3,286
	C,D,I,J,O,P	TODOS		01 RES IND	160,00	69.950,00	746,690	306,00	3,286
707	A/R	TODOS		01 RES IND	128,00	56.960,00	597,362	306,00	3,286
708	A,C	166-171 M2		01 RES IND	171,40	63.162,00	567,486	306,00	3,286
	A, B, D/I	150-156 M2		01 RES IND	163,00	44.788,00	477,882	306,00	3,286
	J/N	120-130 M2		01 RES IND	127,80	39.172,00	418,146	306,00	3,286
709	A/D	120-130 M2		01 RES IND	127,60	39.172,00	418,146	306,00	3,286
	E/S	166-171 M2		01 RES IND	169,00	63.162,00	567,486	306,00	3,286
SHIG/S - HABIT INDIVIDUAL									
710	A/I,J,P	166-171 M2		01 RES IND	169,00	63.162,00	567,486	306,00	3,286
	J/L,N,O	150-213 M2		01 RES IND	213,00	69.960,00	567,352	306,00	3,286
	P/S	120-130 M2		01 RES IND	120,00	39.172,00	418,146	306,00	3,286
711	A/M	90-105 M2		01 RES IND	90,00	30.778,00	328,643	306,00	3,286
	I/N	166-171 M2		01 RES IND	166,00	63.162,00	567,486	306,00	3,286
	A/K,N	166-171 M2		01 RES IND	166,20	63.162,00	567,486	306,00	3,286
712	L/O	90-105 M2		01 RES IND	98,72	30.778,00	328,643	306,00	3,286
	O/R	150-156 M2		01 RES IND	150,00	44.788,00	477,882	306,00	3,286
	A/D,F,G	150-156 M2		01 RES IND	150,00	44.788,00	477,882	306,00	3,286
	E/Z,Y	90-105 M2		01 RES IND	98,72	30.778,00	328,643	306,00	3,286
713	H/Z	166-171 M2		01 RES IND	166,20	63.162,00	567,486	306,00	3,286
	Z1	120-130 M2		01 RES IND	130,00	38.172,00	418,146	306,00	3,286
714	E/V	180-213 M2		01 RES IND	212,00	66.980,00	567,352	306,00	3,286
	B,E/V	256-282 M2		01 RES IND	282,00	69.960,00	746,680	306,00	3,286
	B,G,K,P,O	283-366 M2		01 RES IND	366,00	72.748,00	776,964	306,00	3,286
715	A,B,E/H	90-105 M2		01 RES IND	96,36	30.778,00	328,643	306,00	3,286
	C,D,I,G	80-89 M2		01 RES IND	83,42	27.980,00	298,676	306,00	3,286
SHIG/S - HABIT COLETIVA									
714	A,D,M,Q	UNICOS	*	04 RES COLETIVA	1.021,25	567.722,30	6.060,229	374,00	3,992
	C	UNICOS		04 RES COLETIVA	612,13	283.881,15	3.030,114	374,00	3,992
	J,S,W	UNICOS		04 RES COLETIVA	798,69	428.791,72	4.646,172	374,00	3,992
SHIG/S -2 GRAU									
702		C		41 2.GRAU	14.998,00	6.677.323,00	60.802,295	374,00	3,992
SHIG/S -1 GRAU									
702		A		42 1.GRAU	17.500,00	788.464,80	8.388,119	317,00	3,383
SHIG/S -TEMPLO									
702		B		90 TEMPLOS	37.500,00	943.745,76	10.074,143	317,00	3,383
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 28 - SHL/SUL							
	A	1 ORG.HOSP.BSB		32 MED/HOSP	13.500,00	868.477,41	9.281,386	310,00	3,309
		2 C.RADIOLOG.BSB		32 MED/HOSP	13.500,00	868.477,41	9.281,386	310,00	3,309

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES		COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 28 - SHL/SUL							
		3 SANTA LUCIA		32 MED/HOSP	13.200,00	864.808,50	9.122,636	310,00	3,309
		4 IPASE		32 MED/HOSP	7.000,00	841.863,27	8.781,982	310,00	3,309
		5 SANTA LUZIA		32 MED/HOSP	6.700,00	821.828,06	8.670,325	310,00	3,309
		6		32 MED/HOSP	6.000,00	420.677,83	4.489,616	310,00	3,309
		7 BANCO BRASIL		32 MED/HOSP	6.000,00	420.677,83	4.489,616	310,00	3,309
		8 EMARKI		32 MED/HOSP	14.400,00	908.419,81	9.597,081	310,00	3,309
		9		32 MED/HOSP	6.000,00	420.677,83	4.489,616	310,00	3,309
	F	10 OSWALDO CRUZ		32 MED/HOSP	525,00	386.891,76	4.126,726	310,00	3,309
		11 12 13 14		11 COM LOCAL	100,00	49.386,02	527,177	270,00	2,882
		16 MERC FLORES		11 COM LOCAL	708,50	91.868,82	980,664	270,00	2,882
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 30 - SHT/SUL							
SETOR HOTEIS DE TUR /SUL									
LT UNICO				31 HOTELEIRO	142.500,00	2.428.905,31	25.927,682	330,00	3,522
OBSERVACAO : EXISTEM LOTES NO SCE/S TR-4 DE HOTEL DE TUR.									
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 31 - SH/SUL							
1 (ES)	NACIONAL	A (1) HOT COM		31 HOTELEIRO	31.978,00	1.561.828,00	16.666,780	286,00	3,052
1		B (1) HOT COM		31 HOTELEIRO	9.140,00	1.338.400,00	14.286,934	286,00	3,052
2 (DS)		A (12) ECT		86 ECT	1.168,00	106.778,00	1.138,816	304,60	3,250
2		B (4) HOTEL		31 HOTELEIRO	902,00	542.630,00	5.791,310	286,00	3,052
2		C (9) REST		78 RESTAURANTES	300,00	192.659,00	2.056,564	169,00	1,897
2		D (2) HOTEL		31 HOTELEIRO	902,00	542.630,00	5.791,310	286,00	3,052
2		E (8) REST		78 RESTAURANTES	400,00	236.052,00	2.520,174	169,00	1,897
2		F (11) PLL		76 PLL	1.198,00	473.795,00	5.057,600	318,00	3,394
2		G (8) HOTEL		31 HOTELEIRO	902,00	542.630,00	5.791,310	286,00	3,052
2	ST PAUL	H (6) APA HOTEL		31 HOTELEIRO	902,00	2.170.120,00	23.166,243	716,00	7,632
2	BONAPARTE	I/J		31 HOTELEIRO	1.127,00	2.017.160,00	21.532,460	629,20	6,716
3 (CS)	PLANALTO	A (10) HOTEL		31 HOTELEIRO	644,00	152.980,00	1.632,792	286,00	3,052
3		B (9) HOTEL		31 HOTELEIRO	644,00	152.980,00	1.632,792	286,00	3,052
3		C (18) REST		78 RESTAURANTES	250,00	168.367,00	1.797,470	169,00	1,897
3		D (11) HOTEL		31 HOTELEIRO	644,00	152.980,00	1.632,792	286,00	3,052
3		E (13) HOTEL		31 HOTELEIRO	644,00	152.980,00	1.632,792	286,00	3,052
3		F (12) HOTEL		31 HOTELEIRO	644,00	152.980,00	1.632,792	286,00	3,052
3	GARROT	G (19) REST		78 RESTAURANTES	250,00	154.734,00	1.651,729	169,00	1,897
3		H (14) HOTEL		31 HOTELEIRO	644,00	152.980,00	1.632,792	286,00	3,052
3		I (16) HOTEL		31 HOTELEIRO	644,00	152.980,00	1.632,792	286,00	3,052
3	CONTINENTAL	J (15) HOTEL		31 HOTELEIRO	644,00	152.980,00	1.632,792	286,00	3,052
4 (CS)	ALVORADA	A (1) HOTEL		31 HOTELEIRO	362,00	276.328,00	2.938,025	286,00	3,052
4		B (17) REST		78 RESTAURANTES	298,00	191.142,00	2.040,371	169,00	1,897
4		C (2) HOTEL		31 HOTELEIRO	362,00	276.328,00	2.938,025	286,00	3,052
4	DAS AMERICAS	D (3) HOTEL		31 HOTELEIRO	362,00	276.328,00	2.938,025	286,00	3,052
4		E (4) HOTEL		31 HOTELEIRO	362,00	276.328,00	2.938,025	286,00	3,052
4	BRISTOL	F (6) HOTEL		31 HOTELEIRO	362,00	276.328,00	2.938,025	286,00	3,052
4		G (8) REST		78 RESTAURANTES	298,00	191.142,00	2.040,371	169,00	1,897
4		H (6) HOTEL		31 HOTELEIRO	362,00	276.328,00	2.938,025	286,00	3,052
4	NA OES	I (7) HOTEL		31 HOTELEIRO	362,00	276.328,00	2.938,025	286,00	3,052
5 (BS)		A (6) HOTEL		31 HOTELEIRO	362,00	276.328,00	2.938,025	286,00	3,052
5		B (7) REST		78 RESTAURANTES	250,00	168.367,00	1.797,470	169,00	1,897
5	SAN MARCO	C (5) APA HOTEL		31 HOTELEIRO	902,00	550.840,00	5.852,408	286,00	3,052
5		D (4) HOTEL		31 HOTELEIRO	902,00	212.710,00	2.270,802	286,00	3,052
5		E (8) REST		78 RESTAURANTES	298,00	191.142,00	2.040,371	169,00	1,897
5		F (10) PLL		76 PLL	908,00	388.712,00	4.128,010	318,00	3,394
5	CARLTON	G (3) HOTEL		31 HOTELEIRO	902,00	212.710,00	2.270,802	286,00	3,052
5	NAGUN	H (2) HOTEL		31 HOTELEIRO	461,00	133.840,00	1.428,893	286,00	3,052
5	NAGUN	I (9) HOTEL		31 HOTELEIRO	250,00	53.058,00	566,374	171,80	1,831
5	PHENICIA	J (1) HOTEL		31 HOTELEIRO	461,00	133.840,00	1.428,893	286,00	3,052
6 (AS)		A (1) HOT.COM CAV		31 HOTELEIRO 80 FORCA E LUZ	20.480,00	1.610.480,00	16.123,825	286,00	3,052
TODAS VALOR DO M2 DE CONST		APART HOT X 2,00			86,00	16.200,00	172,929	169,00	1,897
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 35 - SMDB							
-MANSOES DOM BOSCO									
		1	TODOS		06 MANSOES	12.000,00	88.788,28	947,472	327,00	3,490
		2,3	TODOS		06 MANSOES	12.000,00	111.078,84	1.185,726	327,00	3,490
		4 A 8	TODOS		06 MANSOES	12.000,00	200.357,16	2.138,736	327,00	3,490
		9	TODOS		06 MANSOES	12.000,00	133.398,42	1.423,578	327,00	3,490
		10,11	TODOS		06 MANSOES	12.000,00	178.037,68	1.900,486	327,00	3,490
		12 E 12A	TODOS		06 MANSOES	12.000,00	200.357,16	2.138,736	327,00	3,490
		12B 12C 12D12E	TODOS		06 MANSOES	12.000,00	200.357,16	2.138,736	327,00	3,490
		12F E 12G	TODOS		06 MANSOES	12.000,00	185.304,42	1.978,067	327,00	3,490
		18 A 20	TODOS		06 MANSOES	12.000,00	222.676,74	2.376,893	327,00	3,490
		21,22	TODOS		06 MANSOES	12.000,00	200.357,16	2.138,736	327,00	3,490
		23	TODOS		06 MANSOES	12.000,00	111.078,84	1.185,726	327,00	3,490
		24,25	TODOS		06 MANSOES	12.000,00	200.357,16	2.138,736	327,00	3,490
		26	TODOS		06 MANSOES	12.000,00	178.037,68	1.900,486	327,00	3,490
		27	TODOS		06 MANSOES	12.000,00	200.357,16	2.138,736	327,00	3,490
		28	TODOS		06 MANSOES	12.000,00	178.037,68	1.900,486	327,00	3,490
		28A 28B	TODOS		06 MANSOES	12.000,00	185.304,42	1.978,067	327,00	3,490
		29	TODOS		06 MANSOES	12.000,00	155.716,00	1.662,233	327,00	3,490
		30 A 32	TODOS		06 MANSOES	12.000,00	178.037,68	1.900,486	327,00	3,490
FRACOES DO LOT E,VALOR DO TER RENO X 1,3 AREA ESPECIAL										
128 PLL				76 PLL	300,00	608.386,00	6.405,478	274,00	2,924

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES		COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 35 - SMDB							
AE-1				84 SEG PUBLICA	1.000,00	71.083,74	758,793	253,60	2,707
AE-2				84 SEG PUBLICA	3.600,00	116.952,20	1.237,747	253,60	2,707
AE-3				84 SEG PUBLICA	3.600,00	116.952,20	1.237,747	253,60	2,707
ARIE CERRADO				99 OUTROS	25.320,00	406.147,60	4.336,477	219,20	2,339
AE-A	RESERVATORIO	DA CAESB		81 AGUA/ESGOTOS	40.525,00	367.513,75	3.816,329	164,40	1,764
AE-B	CLINICA PSIQ			32 MED/HOSP	30.393,00	298.143,75	3.180,562	164,40	1,764
AE-C	INST.EDUCAC.			49 OUTROS	200.350,00	1.068.836,00	11.270,656	164,40	1,764
AE-D	INST.RELIDIOSA			92 ENT RELIG	100.382,00	668.992,50	7.141,252	164,40	1,764
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 39 - SMH/SUL							
		A 1HDB		32 MED/HOSP	53.836,00	1.200.850,00	12.818,637	280,00	2,988
		B SARA KUBSTCHEK		32 MED/HOSP	816,80	343.000,00	3.661,400	280,00	2,988
		C PION SOCIAIS		32 MED/HOSP	43.620,00	1.068.750,00	11.301,771	280,00	2,988
		D FUND/HOSP.		32 MED/HOSP	3.671,38	449.400,00	4.797,181	280,00	2,988
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 41 - SOF/SUL							
Q 01 02 04 05	A B	01 A 08		36 OFICINAS	400,00	49.600,00	528,384	210,00	2,241
Q 03	A B	01 A 16		36 OFICINAS	180,00	24.760,00	264,197	210,00	2,241
Q 06 07 08 09	A B	01 A 08		36 OFICINAS	400,00	49.600,00	528,384	210,00	2,241

Q 10 11 12 14 A B	01 A 08	36 OFICINAS	400,00	49.600,00	528.394	210,00	2.241
Q 16 16 17 18 A B	01 A 08	36 OFICINAS	400,00	49.600,00	528.394	210,00	2.241
Q 19 A B	01 A 08	36 OFICINAS	400,00	44.560,00	475.665	210,00	2.241
Q 08 E 13 A B	01 A 16	36 OFICINAS	180,00	24.760,00	264.197	210,00	2.241
Cidade : 01 - BRASILIA	Setor : 01 2 43 - S.PAIOS SUL						
SETOR DE PAIOIS SUL							
LT A		24 PAIOIS	1.983,50	66.625,00	711.197	195,00	2.081
LT B		24 PAIOIS	1.983,50	66.625,00	711.197	195,00	2.081
LT C		24 PAIOIS	1.983,50	66.625,00	711.197	195,00	2.081
LT D		24 PAIOIS	1.983,50	66.625,00	711.197	195,00	2.081
LT E		24 PAIOIS	53.063,04	668.466,17	7.136.527	195,00	2.081
Cidade : 01 - BRASILIA	Setor : 01 2 44 - S.P.MOTEIS SUL						
EPIA	01	77 POST MOTEIS	12.000,00	429.120,00	4.580.700	280,00	2,988
EPIA	02	77 POST MOTEIS	12.000,00	429.120,00	4.580.700	280,00	2,988
EPIA	03	77 POST MOTEIS	12.000,00	429.120,00	4.580.700	280,00	2,988
EPIA	04	77 POST MOTEIS	12.000,00	429.120,00	4.580.700	280,00	2,988
EPIA	05	77 POST MOTEIS	12.000,00	429.120,00	4.580.700	280,00	2,988
EPIA	06	77 POST MOTEIS	12.000,00	429.120,00	4.580.700	280,00	2,988
EPIA	07	77 POST MOTEIS	12.000,00	429.120,00	4.580.700	280,00	2,988
EPIA	08	77 POST MOTEIS	12.000,00	429.120,00	4.580.700	280,00	2,988
	09	77 POST MOTEIS	12.000,00	429.120,00	4.580.700	280,00	2,988
	10	77 POST MOTEIS	12.000,00	429.120,00	4.580.700	280,00	2,988
ROD BSB/ANAP	25	77 POST MOTEIS	3.000,00	240.307,20	2.685.192	280,00	2,988
ROD BSB/ANAP	75	77 POST MOTEIS	3.000,00	240.307,20	2.685.192	280,00	2,988
ROD BSB/ANAP	125	77 POST MOTEIS	3.000,00	240.307,20	2.685.192	280,00	2,988
ROD BSB/ANAP	175	77 POST MOTEIS	3.000,00	240.307,20	2.685.192	280,00	2,988
ROD BSB/ANAP	225	77 POST MOTEIS	3.000,00	240.307,20	2.685.192	280,00	2,988
Cidade : 01 - BRASILIA	Setor : 01 2 45 - SRT/SUL						
	1	34 COM/RTV	8.000,00	2.308.100,00	24.616.780	300,00	3,202
CONJ E BL 1-3 2-4	2	34 COM/RTV	3.780,00	1.088.416,30	20.916.087	300,00	3,202
	3	34 COM/RTV	8.500,00	2.221.843,00	23.714.185	300,00	3,202
	4	34 COM/RTV	8.400,00	2.018.808,20	21.547.888	300,00	3,202
BL K	5	34 COM/RTV	4.800,00	1.087.103,30	20.088.113	300,00	3,202
	6-R	34 COM/RTV	1.728,00	872.474,50	9.313.348	300,00	3,202
	9 10 11 12 13	34 COM/RTV	864,00	631.940,40	6.678.270	300,00	3,202
	CAV	80 FORCA E LUZ	46,00	8.786,17	93.789	160,00	1,801
TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO	SALA X 1,00						
	LOJA X 1,50						
	GARAGEM X 0,50						
Cidade : 01 - BRASILIA	Setor : 01 2 46 - SRE/SUL						
SRE -HABITACAO INDIVIDUAL							
Q1,Q3	A/J	* 01 RES IND	120,00	31.539,00	336.667	290,00	3,096
Q2,Q4	A/W	01 RES IND	120,00	31.539,00	336.667	290,00	3,096
Q5	A/H	01 RES IND	120,00	31.539,00	336.667	290,00	3,096
Q6	A/K,K1,L/P	01 RES IND	120,00	31.539,00	336.667	290,00	3,096
Q6	H1,L1,Q/W	01 RES IND	200,00	47.308,50	505.001	290,00	3,096
Q7	A/J	01 RES IND	120,00	31.539,00	336.667	290,00	3,096
Q8	A/K	01 RES IND	120,00	31.539,00	336.667	290,00	3,096
Q8	D1,H1,L,M,N	01 RES IND	200,00	47.308,50	505.001	290,00	3,096
Q10	A/S	01 RES IND	120,00	31.539,00	336.667	290,00	3,096
Q10	C1,C2,G1,G2,K1,	01 RES IND	200,00	47.308,50	505.001	290,00	3,096
Q10	Q1,T/Z,Z1	01 RES IND	200,00	47.308,50	505.001	290,00	3,096
Q12	A/Q	01 RES IND	120,00	31.539,00	336.667	290,00	3,096
Q12	D1,D2,F1,F2,H1,	01 RES IND	200,00	47.308,50	505.001	290,00	3,096
Q12	H2,J1,J2,L1,O1,	01 RES IND	200,00	47.308,50	505.001	290,00	3,096
Q12	R,S,T,U,V,W,X	01 RES IND	200,00	47.308,50	505.001	290,00	3,096
SRE - COMERCIO LOCAL							

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA	Setor : 01 2 46 - SRE/SUL							
	A,B,C,D	1,2,15,16	11 COM LOCAL	150,00	31.539,00	336.667	252,00	2.690
	A,B,C,D	3A14	11 COM LOCAL	90,00	20.500,36	218.833	252,00	2.690
Q6	A	1A5	* 11 COM LOCAL	150,00	31.539,00	336.667	252,00	2.690
Q10	A	1A5	11 COM LOCAL	150,00	31.539,00	336.667	252,00	2.690
SRE - CENTRO COMERCIAL								
	1		12 CENTRO COM	100,00	33.432,40	356.878	252,00	2.690
	2	SUPER MERCADO	12 CENTRO COM	2.220,00	501.486,00	5.353.181	252,00	2.690
	3	LOJAS *	12 CENTRO COM	1.125,00	334.324,00	3.568.787	252,00	2.690
	4	CINEMA(C.CENTER)	12 CENTRO COM	1.480,00	668.648,00	7.137.674	252,00	2.690
	5	LRS	12 CENTRO COM	46,00	16.716,20	178.439	252,00	2.690
	6	SANITARIO	12 CENTRO COM	46,00	16.716,20	178.439	252,00	2.690
SRE - SETOR ESCOLAR								
	1 (IGREJA)		46 CULTURAL	1.000,00	34.083,00	363.610	252,00	2.690
	2 (LIMP.PUBLICA)		46 CULTURAL	133,00	6.812,80	72.722	252,00	2.690
	3 (ESCOLA CLAS.)		46 CULTURAL	3.200,00	143.064,80	1.527.162	252,00	2.690
	4 (POSTO SAUDE)		46 CULTURAL	3.360,00	122.626,80	1.308.996	252,00	2.690
	5 (JARD.INFANC)*		46 CULTURAL	1.500,00	68.126,00	727.220	252,00	2.690
	6 (ESCOLA PRIM.)		46 CULTURAL	3.225,00	143.064,80	1.527.162	252,00	2.690
	7 (ESCOLA CLUBE)		46 CULTURAL	2.475,00	88.563,80	946.386	252,00	2.690
3	8 (IGREJA)		46 CULTURAL	1.575,00	64.500,80	681.776	252,00	2.690
	9 (JARD.INFANC)		46 CULTURAL	1.500,00	68.126,00	727.220	252,00	2.690
	10(CENTRO SOCIAL		46 CULTURAL	3.200,00	122.626,80	1.308.996	252,00	2.690
	14(SUBESTACAO)		46 CULTURAL	49,00	6.812,60	72.722	252,00	2.690
	15(SUBESTACAO)		46 CULTURAL	40,77	6.460,08	68.177	252,00	2.690
6 E 10	1 E 2 (J.INFANC)		46 CULTURAL	1.500,00	68.126,00	727.220	252,00	2.690
SRE - AREAS ESPECIAIS								
	1		98 ENT DIVERSAS	1.575,00	68.326,60	729.360	252,00	2.690
	2 (SOC.RECREAT)*		98 ENT DIVERSAS	1.000,00	45.661,00	486.240	252,00	2.690
	3 (RESTAURANTE)		98 ENT DIVERSAS	2.000,00	91.102,00	972.480	252,00	2.690
	4 (S.SOCIAL)		98 ENT DIVERSAS	3.800,00	136.663,00	1.458.721	252,00	2.690
	5 (S.RECREATIVA)		98 ENT DIVERSAS	1.000,00	45.661,00	486.240	252,00	2.690
	6 (GINASIO)		98 ENT DIVERSAS	22.100,00	466.610,00	4.862.403	252,00	2.690
	7 (ECT)		98 ENT DIVERSAS	225,00	13.686,30	146.872	252,00	2.690
	8 (SUPER MERCAD)		98 ENT DIVERSAS	5.200,00	364.408,00	3.889.923	252,00	2.690
	9 (ESCOLA)		98 ENT DIVERSAS	10.625,00	318.867,00	3.403.682	252,00	2.690
	10(CEB)		98 ENT DIVERSAS	225,00	13.686,30	146.872	252,00	2.690
	11(CAESB)		98 ENT DIVERSAS	225,00	13.686,30	146.872	252,00	2.690
	12(TELEBRASILIA)		98 ENT DIVERSAS	225,00	13.686,30	146.872	252,00	2.690
	13(IGREJA)		98 ENT DIVERSAS	1.000,00	45.661,00	486.240	252,00	2.690
	14(PAP)		98 ENT DIVERSAS	128,00	9.110,20	97.248	252,00	2.690
	16(IGREJA)		98 ENT DIVERSAS	1.000,00	45.661,00	486.240	252,00	2.690
	SSP(DEP.POLICIA)		98 ENT DIVERSAS	1.782,00	59.216,30	632.112	252,00	2.690
	CLUBE VIZINHANCA		98 ENT DIVERSAS	33.014,85	466.610,00	4.862.403	252,00	2.690
2	A,B,C,D		98 ENT DIVERSAS	1.750,00	91.102,00	972.480	252,00	2.690
	E		98 ENT DIVERSAS	712,07	34.183,25	364.880	252,00	2.690
	A-1		98 ENT DIVERSAS	779,94	36.440,80	388.992	252,00	2.690
	A-2 E A-3		98 ENT DIVERSAS	420,00	20.497,95	218.808	252,00	2.690
10	1		98 ENT DIVERSAS	1.000,00	52.383,85	559.176	252,00	2.690
SRE - PLL		PLL	* 76 PLL	1.048,00	374.898,00	3.999.743	290,00	3.096
Cidade : 01 - BRASILIA	Setor : 01 2 47 - STRC/SUL							
TR 01	A	01 A 09	37 CARGAS	6.000,00	173.980,00	1.857.173	190,00	2,028
TR 01	B	01 E 05	37 CARGAS	1.924,18	121.788,00	1.300.021	190,00	2,028
TR 01	B	02 E 06	37 CARGAS	2.188,97	121.788,00	1.300.021	190,00	2,028
TR 01	B	03 E 07	37 CARGAS	2.393,80	130.486,00	1.392.880	190,00	2,028
TR 01	B	04 E 08	37 CARGAS	2.628,23	138.184,00	1.485.738	190,00	2,028
TR 02	A	01 A 11	37 CARGAS	7.500,00	234.873,00	2.507.184	190,00	2,028
TR 02	B	01 A 04	37 CARGAS	6.000,00	173.980,00	1.857.173	190,00	2,028
TR 02	C	01 A 06	37 CARGAS	6.000,00	173.980,00	1.857.173	190,00	2,028
TR 02	D	01 A 13	37 CARGAS	7.500,00	234.873,00	2.507.184	190,00	2,028
TR 02	D	14	37 CARGAS	11.667,00	347.980,00	3.714.348	190,00	2,028
TR 02	E	01 A 06	37 CARGAS	6.000,00	173.980,00	1.857.173	190,00	2,028
TR 02	F	01 A 03	37 CARGAS	6.000,00	173.980,00	1.857.173	190,00	2,028
TR 02	F	04	37 CARGAS	8.198,00	243.572,00	2.600.042	190,00	2,028
TR 03	A	01	37 CARGAS	3.684,00	138.184,00	1.485.738	190,00	2,028
TR 03	A	02	37 CARGAS	4.943,00	173.980,00	1.857.173	190,00	2,028
TR 03	A	03 E 04	37 CARGAS	6.000,00	173.980,00	1.857.173	190,00	2,028
TR 03	B C	01 A 06	37 CARGAS	6.000,00	173.980,00	1.857.173	190,00	2,028
TR 03	D	01 E 02	37 CARGAS	6.000,00	173.980,00	1.857.173	190,00	2,028
TR 03	D	03	37 CARGAS	7.899,00	234.873,00	2.507.184	190,00	2,028
TR 04	A	01	37 CARGAS	2.632,00	138.184,00	1.485.738	190,00	2,028
TR 04	A	02	37 CARGAS	2.989,00	138.184,00	1.485.738	190,00	2,028
TR 04	A	03 A 12	37 CARGAS	3.000,00	138.184,00	1.485.738	190,00	2,028
TR 04	B	01 A 06 14 A 18	37 CARGAS	3.000,00	138.184,00	1.485.738	190,00	2,028
TR 04	B	07 A 13	37 CARGAS	3.733,00	147.883,00	1.578.597	190,00	2,028
TR 04	C	01 A 08	37 CARGAS	3.000,00	138.184,00	1.485.738	190,00	2,028
TR 04	C	09	37 CARGAS	2.988,00	138.184,00	1.485.738	190,00	2,028

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA	Setor : 01 2 47 - STRC/SUL							
TR 04	"C	10	37 CARGAS	2.562,00	139.184,00	1.485.738	190,00	2,028
TR 01		PTU CARRETEIROS	79 OUTROS	200,00	8.887,80	94.874	180,00	1,921
TR 01	A B C D F		79 OUTROS	375,00	11.850,40	126.498	180,00	1,921
TR 02	A/D		11 COM LOCAL	1.500,00	38.766,00	413.812	200,00	2,134
	B/C		11 COM LOCAL	1.500,00	38.766,00	413.812	200,00	2,134
	E/F		11 COM LOCAL	1.500,00	38.766,00	413.812	200,00	2,134
CENTRO DE	VIVENCIA							
	A F	01 02 23 24	98 ENT DIVERSAS	104,00	6.673,00	60.567	180,00	1,921
	A F	03 A 22	11 COM LOCAL	66,00	6.719,44	71.727	200,00	2,134
	B C D E	SERV PUBLICOS	89 OUTROS	150,00	6.400,00	68.317	180,00	1,921
	G H	OFICINAS	36 OFICINAS	200,00	11.682,00	125.836	166,00	1,781
AREAS	ESPECIAIS							
	01 E 02		98 ENT DIVERSAS	1.800,00	25.474,00	282.600	180,00	1,921
	03		77 POST MOTEIS	16.628,00	254.750,00	2.826.110	215,00	2,296
	09		98 ENT DIVERSAS	2.600,00	28.388,00	302.786	180,00	1,921
	10		98 ENT DIVERSAS	6.000,00	41.602,00	444.086	180,00	1,921
	UNICO		75 PAG	800,00	176.500,00	1.884.073	250,00	2,668
Cidade : 01 - BRASILIA	Setor : 01 2 48 - SAF/SUL							
QD 6		LT 1	69 OUTROS	64.800,00	113.469,90	1.211.143	320,00	3,416
QD 8		LT 1	69 OUTROS	57.388,75	113.469,90	1.211.143	320,00	3,416
Cidade : 01 - BRASILIA	Setor : 01 2 61 - CEMITERIO SUL							
CEMITERIO SUL	DE BRASILIA		88 CEMITERIOS	368.371,75	566.443,55	6.038.904	160,00	1,707
Cidade : 01 - BRASILIA	Setor : 01 2 64 - LUCIO COSTA							
QE 01 02 03 04	PJ A1 A PJ A15		04 RES COLETIVA	273,04	60.424,75	646.012	184,80	1,972
	PJ B1 A PJ B15		04 RES COLETIVA	273,04	60.424,75	646.012	184,80	1,972
QE 01 02 03 04		LOTES 1A3	11 COM LOCAL	132,00	8.063,46	86.394	198,00	2,113
		LOTE 01	11 COM LOCAL	606,00	20.862,42	223.019	198,00	2,113
QE 01 02 03 04		LT 01 CRECHE	44 CRECHE/MATER	677,00	24.629,56	262.911	164,00	1,643
		LT 02 JARDIM INF	43 JARD INF	847,00	31.893,03	340.446	132,00	1,409
		LT 03 ESC CLASSE	98 ENT DIVERSAS	4.900,00	50.308,08	543.734	132,00	1,409
		LT 01 ESC CLASSE	98 ENT DIVERSAS	7.000,00	77.620,40	828.689	132,00	1,409
QE 01 02 03 04		ALPENDRE VELHOS	69 OUTROS	47,50	3.134,67	33.461	132,00	1,409
		ALPENDRE JOVENS	69 OUTROS	76,00	4.179,56	44.615	132,00	1,409
	AE 1 E 2	EQUIPAM PUBLICO	98 ENT DIVERSAS	300,00	11.493,79	122.692	164,00	1,643
			98 ENT DIVERSAS	1.502,00	28.122,25	278.845	164,00	1,643
EQ 1/2.2/3.3/4		LOTE 1 IGREJA	90 TEMPLOS	577,00	18.108,00	193.298	164,00	1,643
		LOTE 1 AMBULATOR	32 MED/HOSP	1.120,00	28.212,03	301.163	164,00	1,643
		LOTE 1 CINEMA	60 CINEMAS	1.224,00	30.003,27	320.274	164,00	1,643
		LOTE 2 USO MULT	98 ENT DIVERSAS	868,00	28.062,76	299.589	132,00	1,409
	AE 1	FEIRA COBERTA	71 FEIRA LIVRE	1.700,00	23.883,20	254.944	132,00	1,409
		LOTES 1A3	11 COM LOCAL	132,00	8.063,46	86.394	198,00	2,113
		ALPENDRE IDOSOS	69 OUTROS	47,50	3.134,67	33.461	132,00	1,409
		ALPENDRE JOVENS	69 OUTROS	76,00	4.179,56	44.615	132,00	1,409
VILA TECNOLOG								
QE 1	A	1	11 COM LOCAL	280,00	12.046,08	128.587	220,00	2,348
		2	49 OUTROS	390,00	6.820,00	72.801	149,00	1,590
		3	49 OUTROS	390,00	6.820,00	72.801	149,00	1,590
	B	TODOS	01 RES IND	225,00	9.880,50	105.470	180,00	1,921
	C	1	01 RES IND	284,00	11.856,50	126.564	180,00	1,921
		2 A 8	01 RES IND	180,00	8.188,70	87.390	180,00	1,921
		9	11 COM LOCAL	156,00	8.658,12	92.422	220,00	2,348
		10	11 COM LOCAL	490,00	18.823,00	200.918	220,00	2,348
	D	8 E 18	01 RES IND	204,00	9.033,50	96.430	180,00	1,921
		DEMAIS	01 RES IND	225,00	9.880,50	105.470	180,00	1,921
	E	1	46 CULTURAL	2.971,81	33.104,50	353.378	149,00	1,590
		2	46 CULTURAL	6.880,11	59.569,50	636.776	149,00	1,590
QE 2		1 E 2	01 RES IND	575,00	15.244,20	162.725	180,00	1,921
	A	TODOS	01 RES IND	225,00	9.880,50	105.470	180,00	1,921
	B	1	11 COM LOCAL	240,00	11.293,20	120.550	220,00	2,348
QE 3	A	1-18-19-20-21-22	01 RES IND	238,50	10.445,10	111.487	180,00	1,921
		39-40-41-42	01 RES IND	238,50	10.445,10	111.487	180,00	1,921
		2 A 17	01 RES IND	270,00	11.009,70	117.524	180,00	1,921
		DEMAIS	01 RES IND	250,00	11.009,70	117.524	180,00	1,921
	B	1	11 COM LOCAL	240,00	11.293,20	120.550	220,00	2,348
	C	1	11 COM LOCAL	240,00	11.293,20	120.550	220,00	2,348

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA	Setor : 01 2 64 - LUCIO COSTA							
QE 4	A	TODOS	01 RES IND	206,78	9.033,50	96.430	180,00	1,921
Cidade : 01 - BRASILIA	Setor : 01 3 02 - SAI/LESTE							
SAI/LESTE	GARAGEM PALAC	PLANALTO	33 GARAGENS	128.966,20	478.088,36	5.103.419	240,00	2,561
Cidade : 01 - BRASILIA	Setor : 01 4 02 - SAI/OESTE							
SAI / OESTE								
AREA PARA SEC.	DE SAUDE		32 MED/HOSP	53.852,14	411.231,25	4.389.744	240,00	2.561
TRANSMISSORES	DA R. NACIONAL		34 COM/RTV	304.908,58	519.802,48	5.548.702	240,00	2.561
ESTACAO	TRANSMISSORA		34 COM/RTV	42.878,25	152.342,47	1.626.200	240,00	2.561
PAG - POSTO DE	ABAST.DE GAS.	(NA EPTG)	75 PAG	2.000,00	161.973,79	1.729.011	450,00	4.803
Cidade : 01 - BRASILIA	Setor : 01 5 02 - SAI/NORDESTE							
SAI / NORDESTE								
GARAGEM CONS.	SEG. NACIONAL		33 GARAGENS	7.945,00	54.906,54	586.129	240,00	2.561
ESTACAO ELEV.	ESGOTOS 1		81 AGUA/ESGOTOS	2.825,05	8.906,00	90.787	240,00	2.561
ESTACAO ELEV.	ESGOTOS 2		81 AGUA/ESGOTOS	1.020,00	4.298,23	45.862	240,00	2.561
PALACIO DA	ALVORADA (SPP)		61 ADM DA UNIAO	404.309,60	5.409.800,00	57.746.616	240,00	2.561
Cidade : 01 - BRASILIA	Setor : 01 5 18 - SGA/NORDESTE							
SGA/NE								
501		K,L,M,N,Q,R,S	55 UTIL PUBLICA	4.000,00	204.234,00	2.180.123	250,00	2,776
501		A/F,O,P,T	55 UTIL PUBLICA	6.060,00	289.331,50	3.088.506	250,00	2,776
501		U,V	55 UTIL PUBLICA	8.128,00	340.390,00	3.633.539	250,00	2,776
501		I,J	55 UTIL PUBLICA	11.480,00	425.487,50	4.541.924	250,00	2,776
501		G	55 UTIL PUBLICA	14.400,00	561.843,50	5.996.340	250,00	2,776
501		H	55 UTIL PUBLICA	18.880,82	663.760,50	7.085.402	250,00	2,776
502		A,B,C	55 UTIL PUBLICA	7.500,00	289.331,50	3.088.506	250,00	2,776
503		A/E,H,I	55 UTIL PUBLICA	6.000,00	204.234,00	2.180.123	250,00	2,776
503		F	55 UTIL PUBLICA	10.000,00	340.390,00	3.633.539	250,00	2,776
503		G	55 UTIL PUBLICA	12.000,00	442.507,00	4.723.601	250,00	2,776
503		J	55 UTIL PUBLICA	14.000,00	493.585,50	5.268.632	250,00	2,776
504		A	55 UTIL PUBLICA	14.600,00	510.585,00	5.450.309	250,00	2,776
504		C/H	55 UTIL PUBLICA	9.000,00	340.390,00	3.633.539	250,00	2,776
505		B,C,E/H	55 UTIL PUBLICA	10.000,00	340.390,00	3.633.539	250,00	2,776
505		D	55 UTIL PUBLICA	6.500,00	170.195,00	1.816.769	250,00	2,776
506		A/E,G,H	55 UTIL PUBLICA	10.000,00	340.390,00	3.633.539	250,00	2,776
507		B/H	55 UTIL PUBLICA	10.000,00	340.390,00	3.633.539	250,00	2,776
508		A/F	55 UTIL PUBLICA	10.000,00	340.390,00	3.633.539	250,00	2,776
508		G (SUBESTACAO)	55 UTIL PUBLICA	900,00	102.117,00	1.090.051	250,00	2,776
509		A/E	55 UTIL PUBLICA	9.000,00	340.390,00	3.633.539	250,00	2,776
509		G	55 UTIL PUBLICA	12.000,00	425.487,50	4.541.924	250,00	2,776
510		G	55 UTIL PUBLICA	12.000,00	425.487,50	4.541.924	250,00	2,776
510		A/F	55 UTIL PUBLICA	10.000,00	340.390,00	3.633.539	250,00	2,776
511		A,B,C,E,F,G	55 UTIL PUBLICA	9.000,00	340.390,00	3.633.539	250,00	2,776
512		A,B	55 UTIL PUBLICA	9.000,00	340.390,00	3.633.539	250,00	2,776
512		C	55 UTIL PUBLICA	24.575,00	850.976,00	9.083,849	250,00	2,776
Cidade : 01 - BRASILIA	Setor : 01 6 02 - SAI/NOROESTE							
SAI NOROESTE								
LT B			98 ENT DIVERSAS	28.175,00	371.571,49	3.966.390	240,00	2.561
LT C			98 ENT DIVERSAS	28.175,00	371.571,49	3.966.390	240,00	2.561
LT D			49 OUTROS	29.400,00	479.834,38	5.122.057	240,00	2.561
LT E	POLICIA CIVIL		84 SEG PUBLICA	32.500,00	509.413,88	5.439.943	240,00	2.561

LT F	CASA DO MENOR TRABALHADOR	91 ENT ASS SOC	63.460,00	972.349,17	10.379,474	240,00	2,661
LT G	C . D BOMBEIRO	86 C BOMBEIROS	10.000,00	138.866,19	1.480,811	240,00	2,661
LT H	POLICIA MILITA	84 SEG PUBLICA	32.500,00	508.613,89	5.439,943	240,00	2,661
UNID. DE COMB.	AO POBO	86 C BOMBEIROS	2.257,50	50.027,17	534,021	240,00	2,661
AREA DESTINADA	AO MINISTERIO DO EXERCITO	64 AREAS MILIT	241.800,00	1.944.766,88	20.799,663	240,00	2,661
AREA MILITAR	RESIMCAVAL	64 AREAS MILIT	5.708.977,00	4.928.029,06	52.604,921	240,00	2,661
RADIO EDUCAD	DE BRASILIA	34 COM/RTV	66.680,00	5.040.000,00	53.800,170	240,00	2,661

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 6 18 - SGA/NOROESTE

SGA/NO

702	A,B,C	* 66 UTIL PUBLICA	15.000,00	479.025,00	5.113,418	280,00	2,776
901	A	66 UTIL PUBLICA	5.200,00	216.561,25	2.301,038	280,00	2,776
901	SE (CEB)	66 UTIL PUBLICA	3.600,00	167.068,75	1.788,886	280,00	2,776
902/4	SE N.3	66 UTIL PUBLICA	2.275,00	119.766,25	1.278,384	280,00	2,776
902/4	COLEGIO MILITAR	66 UTIL PUBLICA	236.317,04	2.874.160,00	30.680,506	280,00	2,776
905	A/E	66 UTIL PUBLICA	15.000,00	479.025,00	5.113,418	280,00	2,776
906	A/F	66 UTIL PUBLICA	15.000,00	479.025,00	5.113,418	280,00	2,776
907	A	66 UTIL PUBLICA	8.000,00	238.512,50	2.566,709	280,00	2,776
907	B/E	66 UTIL PUBLICA	20.000,00	622.732,50	6.647,443	280,00	2,776
908	A,B	66 UTIL PUBLICA	20.000,00	622.732,50	6.647,443	280,00	2,776
908	C	66 UTIL PUBLICA	32.000,00	1.006.862,50	10.756,177	280,00	2,776
908	E,F,G	66 UTIL PUBLICA	15.000,00	479.025,00	5.113,418	280,00	2,776
909	B/G	66 UTIL PUBLICA	15.000,00	479.025,00	5.113,418	280,00	2,776
910	B/G	66 UTIL PUBLICA	15.000,00	479.025,00	5.113,418	280,00	2,776
911	B,C,D	66 UTIL PUBLICA	15.000,00	479.025,00	5.113,418	280,00	2,776
911	F,G	66 UTIL PUBLICA	20.000,00	622.732,50	6.647,443	280,00	2,776

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 6 18 - SGA/NOROESTE						
911		SE4 (SUBESTACAO)	66 UTIL PUBLICA	3.766,00	167.068,75	1.789,886	280,00	2,776
912		A/F	66 UTIL PUBLICA	20.000,00	622.732,50	6.647,443	280,00	2,776
913		E1,E2,E3,E4	66 UTIL PUBLICA	3.562,00	143.707,50	1.534,025	280,00	2,776
913		A,B,C,F,G	66 UTIL PUBLICA	15.000,00	479.025,00	5.113,418	280,00	2,776
914		A/F	66 UTIL PUBLICA	15.000,00	479.025,00	5.113,418	280,00	2,776
914/15		1	69 OUTROS	600,00	47.902,47	511,341	280,00	2,776
915		A,B,C,E,F,G	66 UTIL PUBLICA	15.000,00	479.025,00	5.113,418	280,00	2,776
916		B/F	66 UTIL PUBLICA	11.000,00	369.268,75	3.836,063	280,00	2,776
916		A1,A2,A3	66 UTIL PUBLICA	3.391,00	143.707,50	1.534,025	280,00	2,776
916		E1	66 UTIL PUBLICA	5.737,50	253.453,75	2.812,379	280,00	2,776
916		E2 E3 E4	66 UTIL PUBLICA	5.087,50	216.561,25	2.301,038	280,00	2,776
TODAS		SUBESTA OES	66 UTIL PUBLICA	40,77	23.961,25	255,670	280,00	2,776
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 6 20 - SHCNO						
ES	TODA AREA		04 RES COLETIVA	2.476.419,81	12.000.000,00	128.095,644	192,00	2,049
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 7 02 - SAI/SUDESTE						
SAI / SUDESTE								
LT 1 PARTIDOS	POLITICOS		69 OUTROS	2.463,31	68.702,82	733,377	240,00	2,661
LT 2 PARTIDOS	POLITICOS		69 OUTROS	4.279,66	101.716,87	1.085,780	240,00	2,661
LT 3 PARTIDOS	POLITICOS		69 OUTROS	6.148,52	132.689,50	1.416,412	240,00	2,661
LT 4 PARTIDOS	POLITICOS		69 OUTROS	5.490,00	136.813,40	1.487,231	240,00	2,661
TRIB. DE CONTA	DA UNIAO		61 ADM DA UNIAO	51.891,52	867.131,30	9.149,666	240,00	2,661
ANEXO DO SUPR.	TRIB. FEDERAL		61 ADM DA UNIAO	50.056,00	841.278,81	8.980,343	240,00	2,661
MINISTERIO	PUBL. DA UNIAO		61 ADM DA UNIAO	41.341,86	740.980,60	7.906,376	240,00	2,661
PARQUE ZOOBOT.	/ J. ZOOLOGICO		97 ENT CULTURA	5.035.971,00	13.647.783,06	146.686,130	240,02	2,562
CEMITERIO			68 CEMITERIOS	1.368.371,00	618.720,00	6.604,811	180,00	1,921
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 7 18 - SGA/SUDESTE						
SGA/SE								
501		H	66 UTIL PUBLICA	18.800,00	555.954,00	5.934,807	280,00	2,776
501,506,507,		1A6,39A44,46A52*	66 UTIL PUBLICA	7.500,00	264.740,00	2.826,003	280,00	2,776
509,510,514,		62A67,68A71 E	66 UTIL PUBLICA	7.500,00	264.740,00	2.826,003	280,00	2,776
515 E 516		104A108	66 UTIL PUBLICA	7.500,00	264.740,00	2.826,003	280,00	2,776
		8,9 E 10	66 UTIL PUBLICA	14.500,00	460.058,00	4.804,206	280,00	2,776
502		11,12 E 13	66 UTIL PUBLICA	17.000,00	516.243,00	5.510,706	280,00	2,776
		14	66 UTIL PUBLICA	19.760,00	582.428,00	6.217,207	280,00	2,776
503,504 E 506		16A28 E 30A37	66 UTIL PUBLICA	5.000,00	198.666,00	2.119,802	280,00	2,776
508		64A68	66 UTIL PUBLICA	7.500,00	264.740,00	2.826,003	280,00	2,776
		69A80	66 UTIL PUBLICA	10.000,00	330.925,00	3.532,604	280,00	2,776
511,512 E 513		73A86,88 E 89	66 UTIL PUBLICA	12.500,00	397.110,00	4.238,005	280,00	2,776
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 8 02 - SAI/SUDOESTE						
SAI / SUDOESTE								
AI 8680	PARK SHOPPING		12 CENTRO COM	127.982,00	6.334.860,46	67.622,229	760,00	8,112
AI 1	UNID DE COMB.	A INCENDIOS	86 C BOMBEIROS	20.000,00	77.800,00	827,284	241,60	2,678
AI 2	AREA DESTINADA	A UNIAO	61 ADM DA UNIAO	201.382,00	880.290,00	9.508,202	241,60	2,678
AI 2A	FUNCEP		61 ADM DA UNIAO	48.808,00	362.480,00	3.898,128	241,60	2,678
AI 3	ESCOLA DE FORM	DE BOMBEIROS	86 C BOMBEIROS	250.000,00	386.860,00	3.906,916	241,60	2,678
AI 4	QUARTEL DA PM		84 SEG PUBLICA	525.000,00	1.089.000,00	11.304,440	241,60	2,678
AI 5	ESCOLA MAC. DE	INFORMACOES(SNI)	61 ADM DA UNIAO	1.494.372,00	2.013.480,00	21.493,168	241,60	2,678
AI 6	MINISTERIO DA	MARINHA	64 AREAS MILIT	360.776,00	627.962,42	6.636,807	241,60	2,678
AI 7	MINISTERIO DA	MARINHA	64 AREAS MILIT	504.270,00	613.930,37	6.663,483	241,60	2,678
AI 8	SOCIED. HIPICA	DE BRASILIA	61 CLUBES	340.000,00	313.804,21	3.349,746	241,60	2,678
AI 21	CLUBE ESPORT.		61 CLUBES	100.000,00	231.676,93	2.471,998	241,60	2,678
LT 22	CLUBE ESPORT.		61 CLUBES	66.000,00	166.020,98	1.761,638	241,60	2,678
LT 22A	CLUBE ESPORT.		61 CLUBES	6.000,00	32.947,66	351,703	241,60	2,678
LT 23	SECRETARIA DE	SEGURANCA	84 SEG PUBLICA	161.420,36	583.300,00	6.225,616	241,60	2,678
LT 24,25,26	INDUSTRIA DA	CONSTRUCAO CIVIL	20 IND URBANO	20.000,00	374.666,36	3.998,747	241,60	2,678
AI 27	PARQUE ZOOBOT/	JARDIM ZOOLOGICO	63 PARQUES	916.482,76	258.670,90	2.761,218	241,60	2,678
AI 28	PARQ. DO GUARA		63 PARQUES	1.917.067,96	412.610,77	4.404,470	241,60	2,678
AI 29	PARQ. DO GUARA		63 PARQUES	402.638,79	153.686,86	1.638,473	241,60	2,678
AI 30	PARQ. DO GUARA		63 PARQUES	1.073.286,36	286.290,61	3.077,397	241,60	2,678
CENTRAL DE	TRATAMENTO DE	LIXO	87 LIMP PUBLICA	700.000,00	891.120,00	9.512,382	241,60	2,678
RESERVATORIO	R-2 CAESB		81 AGUA/ESGOTOS	180.086,00	2.227.917,79	23.782,213	241,60	2,678
RESERVATORIO	R-3 CAESB		81 AGUA/ESGOTOS	61.731,25	1.086.988,63	11.410,862	241,60	2,678
AE PARA TRANSM	DE RADIO		34 COM/RTV	140.000,00	257.021,31	2.763,216	241,60	2,678
LT A	FURNAS-CENTR.	ELETRICAS	80 FORCA E LUZ	419.980,84	818.480,00	8.747,331	241,60	2,678
SUBESTACAO DA	CEB		80 FORCA E LUZ	60.000,00	243.800,00	2.600,341	241,60	2,678
USO MULTIPLO		6/2 E 6/3	98 ENT DIVERSAS	10.000,00	84.000,00	898,898	241,60	2,678
USO MULTIPLO		6/4	98 ENT DIVERSAS	20.000,00	186.000,00	1.988,482	241,60	2,678
USO MULTIPLO		6/5	98 ENT DIVERSAS	240.776,00	876.000,00	9.360,982	241,60	2,678
USO MULTIPLO		6/1	98 ENT DIVERSAS	80.000,00	228.000,00	2.433,817	241,60	2,678
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 8 18 - SGA/SUDOESTE						
SGA/SO								
901,902 E 903		66A80	* 66 UTIL PUBLICA	9.944,00	366.666,00	3.902,693	280,00	2,776
904		CEB	66 UTIL PUBLICA	66.676,00	1.482.380,00	15.810,376	280,00	2,776
905,906,908 E		1A6,8A13,23A28,	66 UTIL PUBLICA	16.000,00	511.833,00	5.463,631	280,00	2,776

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 8 18 - SGA/SUDOESTE						
910		29A34	66 UTIL PUBLICA	16.000,00	511.833,00	5.463,631	280,00	2,776
907 E 912		14A21 E 41A48	66 UTIL PUBLICA	20.000,00	658.071,00	7.024,669	280,00	2,776
913		50A52	66 UTIL PUBLICA	20.000,00	639.791,25	6.829,639	280,00	2,776
		53A61	66 UTIL PUBLICA	16.000,00	511.833,00	5.463,631	280,00	2,776
909		27E28	66 UTIL PUBLICA	16.000,00	511.833,00	5.463,631	280,00	2,776
911		36	66 UTIL PUBLICA	868,17	36.569,50	390,259	280,00	2,776
		37A39	66 UTIL PUBLICA	16.000,00	511.833,00	5.463,631	280,00	2,776
		69-A,70-A,74-A,	66 UTIL PUBLICA	3.381,00	164.617,75	1.756,167	280,00	2,776
		76	66 UTIL PUBLICA	3.381,00	164.617,75	1.756,167	280,00	2,776
		66-A,68-A,67-A	66 UTIL PUBLICA	3.980,00	182.797,50	1.951,296	280,00	2,776
914 E 915		58-A,71,71-A,72,	66 UTIL PUBLICA	3.980,00	182.797,50	1.951,296	280,00	2,776
		72-A,73,73-A,74,	66 UTIL PUBLICA	3.980,00	182.797,50	1.951,296	280,00	2,776
		75	66 UTIL PUBLICA	3.980,00	182.797,50	1.951,296	280,00	2,776
		64-A E 71-B	66 UTIL PUBLICA	4.784,00	219.367,00	2.341,666	280,00	2,776
		63-A,69 E 70	66 UTIL PUBLICA	6.014,00	256.916,50	2.731,816	280,00	2,776
901 A 915		SUBESTACOES	66 UTIL PUBLICA	30,40	18.279,75	195,129	280,00	2,776
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 8 20 - SHCSW						
SHCSW 100	A		04 RES COLETIVA	1.008,00	1.101.276,00	11.755,721	385,00	4,109
	B E		04 RES COLETIVA	1.368,00	1.481.954,00	15.819,427	385,00	4,109
	C		04 RES COLETIVA	812,00	968.036,20	10.333,424	385,00	4,109
	D		04 RES COLETIVA	868,00	1.034.666,60	11.044,573	385,00	4,109
	E F		04 RES COLETIVA	1.120,00	1.336.127,20	14.261,966	385,00	4,109
	G		04 RES COLETIVA	1.400,00	1.367.668,80	14.918,807	385,00	4,109
SHCSW 101	A B E		04 RES COLETIVA	672,00	753.218,40	8.040,333	385,00	4,109
	C		04 RES COLETIVA	1.260,00	1.188.256,00	12.481,383	385,00	4,109
	D		04 RES COLETIVA	1.204,00	1.137.988,20	12.147,678	385,00	4,109
	F G		04 RES COLETIVA	720,00	788.927,80	8.432,190	385,00	4,109
	H K		04 RES COLETIVA	1.344,00	1.224.988,80	13.078,428	385,00	4,109
	I		04 RES COLETIVA	1.400,00	1.254.428,00	13.497,309	385,00	4,109
	J		04 RES COLETIVA	1.008,00	1.003.384,80	10.710,766	385,00	4,109
SHCSW 102	A B G		04 RES COLETIVA	720,00	788.927,80	8.432,190	385,00	4,109
	C		04 RES COLETIVA	768,00	829.368,00	8.863,074	385,00	4,109
			04 RES COLETIVA	1.008,00	1.003.384,80	10.710,766	385,00	4,109
	D		04 RES COLETIVA	924,00	943.662,40	10.072,188	385,00	4,109
	E		04 RES COLETIVA	980,00	972.114,00	10.376,984	385,00	4,109
	F		04 RES COLETIVA	840,00	878.301,60	9.376,660	385,00	4,109
	H		04 RES COLETIVA	672,00	753.218,40	8.040,333	385,00	4,109
	I		04 RES COLETIVA	1.036,00	1.022.419,20	10.913,863	385,00	4,109
	J		04 RES COLETIVA	1.568,00	1.362.319,20	14.542,283	385,00	4,109
	K		04 RES COLETIVA	1.204,00	1.137.988,20	12.147,678	385,00	4,109
	L							
SHCSW 103	A D		04 RES COLETIVA	1.008,00	1.003.384,80	10.710,766	385,00	4,109
	B I H		04 RES COLETIVA	840,00	878.301,60	9.376,660	385,00	4,109
	C F		04 RES COLETIVA	720,00	788.927,80	8.432,190	385,00	4,109
	E G K		04 RES COLETIVA	1.176,00	1.110.793,20	11.857,314	385,00	4,109
	J		04 RES COLETIVA	1.680,00	1.431.888,80	15.282,438	385,00	4,109
SHCSW 104	A C E		04 RES COLETIVA	1.120,00	1.076.803,20	11.494,483	385,00	4,109
	B H		04 RES COLETIVA	1.280,00	1.168.256,00	12.481,383	385,00	4,109
	D F J K		04 RES COLETIVA	770,00	832.076,20	8.882,100	385,00	4,109
	G		04 RES COLETIVA	840,00	878.301,60	9.376,660	385,00	4,109
	I		04 RES COLETIVA	1.680,00	1.431.888,80	15.282,438	385,00	4,109
SHCSW 301	A		04 RES COLETIVA	1.080,00	1.048.251,60	11.188,708	385,00	4,109
	B		04 RES COLETIVA	1.036,00	1.022.419,20	10.913,863	385,00	4,109
	C		04 RES COLETIVA	1.280,00	1.188.256,00	12.481,383	385,00	4,109
	D		04 RES COLETIVA	782,00	848.380,40	9.058,359	385,00	4,109
	E		04 RES COLETIVA	980,00	972.114,00	10.376,984	385,00	4,109
	F		04 RES COLETIVA	1.550,00	1.553.840,00	16.590,222	385,00	4,109
	G		04 RES COLETIVA	886,00	921.808,80	9.838,974	385,00	4,109
	H		04 RES COLETIVA	1.204,00	1.137.988,20	12.147,678	385,00	4,109
	I		04 RES COLETIVA	840,00	878.301,60	9.376,660	385,00	4,109
	J		04 RES COLETIVA	1.120,00	1.076.803,20	11.494,483	385,00	4,109
SHCSW 302	A		04 RES COLETIVA	840,00	870.144,00	9.288,471	385,00	4,109
	B		04 RES COLETIVA	720,00	788.927,80	8.432,190	385,00	4,109
	C		04 RES COLETIVA	910,00	985.316,00	10.304,387	385,00	4,109
	D		04 RES COLETIVA	1.820,00	1.498.580,00	15.994,660	385,00	4,109
	E		04 RES COLETIVA	980,00	972.114,00	10.376,984	385,00	4,109
	F		04 RES COLETIVA	980,00	972.114,00	10.376,984	385,00	4,109
	G		04 RES COLETIVA	1.188,00	1.114.872,00	11.900,883	385,00	4,109
	H		04 RES COLETIVA	1.080,00	1.033.295,00	11.030,056	385,00	4,109
	I		04 RES COLETIVA	1.820,00	870.144,00	9.288,471	385,00	4,109
	J		04 RES COLETIVA	780,00	836.164,00	8.925,840	385,00	4,109

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 8 20 - SHCSW						
SHCSW 303	A		04 RES COLETIVA	672,00	753.218,40	8.040,333	385,00	4,109
	B J K		04 RES COLETIVA	1.008,00	1.003.384,80	10.710,766	385,00	4,109
	C F		04 RES COLETIVA	840,00	878.301,60	9.376,660	385,00	4,109
	D		04 RES COLETIVA	1.680,00	1.431.888,80	15.282,438	385,00	4,109
	E		04 RES COLETIVA	1.344,00	1.224.988,80	13.078,428	385,00	4,109
	G H		04 RES COLETIVA	720,00	788.927,80	8.432,190	385,00	4,109
	I		04 RES COLETIVA	1.176,00	1.110.793,20	11.857,314	385,00	4,109
SHCS 304	A I J		04 RES COLETIVA	1.200,00	1.133.908,40	12.104,039	385,00	4,109
	B G		04 RES COLETIVA	980,00	972.114,00	10.376,984	385,00	4,109
	C D		04 RES COLETIVA	1.260,00	1.188.256,00	12.481,383	385,00	4,109
	E		04 RES COLETIVA	900,00	925.867,60	9.883,614	385,00	4,109
	F H K		04 RES COLETIVA	720,00	788.927,80	8.432,190	385,00	4,109
SHCSW 504	A		04 RES COLETIVA	984,00	966.429,20	10.661,122	385,00	4,109
	B H J		04 RES COLETIVA	1.008,00	1.003.384,80	10.710,766	385,00	4,109
	C E		04 RES COLETIVA	840,00	878.301,60	9.376,660	385,00	4,109
	D		04 RES COLETIVA	864,00	895.976,40	9.564,222	385,00	4,109
	F I K		04 RES COLETIVA	1.176,00	1.110.793,20	11.857,314	385,00	4,109
	G		04 RES COLETIVA	1.344,00	1.224.988,80	13.078,428	385,00	4,109
QRSW 1	A-1 A A-11		04 RES COLETIVA	273,04	163.634,80	1.638,986	327,25	3,463
	B-1 A B-16		04 RES COLETIVA	273,04	163.634,80	1.638,986	327,25	3,463
QRSW 2	A-1 A A-14		04 RES COLETIVA	273,04	163.634,80	1.638,986	327,25	3,463
	B-1 A B-16		04 RES COLETIVA	273,04	163.634,80	1.638,986	327,25	3,463
QRSW 3	A-1 A A-07		04 RES COLETIVA	273,04	163.634,80	1.638,986	327,25	3,463
	B-1 A B-08		04 RES COLETIVA	273,04	163.634,80	1.638,986	327,25	3,463
QRSW 4	A-1 A A-07		04 RES COLETIVA	273,04	163.634,80	1.638,986	327,25	3,463
	B-1 A B-08		04 RES COLETIVA	273,04	163.634,80	1.638,986	327,25	3,463
QRSW 5	A-1 A A-07		04 RES COLETIVA	273,04	163.634,80	1.638,986	327,25	3,463
	B-1 A B-08		04 RES COLETIVA	273,04	163.634,80	1.638,986	327,25	3,463
QESW 6	A-1 A A-08		04 RES COLETIVA	273,04	163.634,80	1.638,986	327,25	3,463
	B-1 A B-08		04 RES COLETIVA	273,04	163.634,80	1.638,986	327,25	3,463
QRSW 7	A-1 A A-14		04 RES COLETIVA	273,04	163.634,80	1.638,986	327,25	3,463
	B-1 A B-16		04 RES COLETIVA	273,04	163.634,80	1.638,986	327,25	3,463
QRSW 8	A-1 A A-14		04 RES COLETIVA	273,04	163.634,80	1.638,986	327,25	3,463
	B-1 A B-07		04 RES COLETIVA	273,04	163.634,80	1.638,986	327,25	3,463
SHCSW								
101		02	43 JARD INF	1.250,00	99.666,00	743,979	246,00	2,816
102		01	43 JARD INF	1.250,00	99.666,00	743,979	246,00	2,816
102	L		43 JARD INF	1.204,00	96.628,00	710,182	246,00	2,816
103		01	43 JARD INF	1.250,00	99.666,00	743,979	246,00	2,816
104		01	43 JARD INF	1.250,00	99.666,00	743,979	246,00	2,816
100-301		01	43 JARD INF	1.250,00	99.666,00	743,979	246,00	2,816
303		01	43 JARD INF	1.250,00	99.666,00	743,979	246,00	2,816
304		01	43 JARD INF	1.250,00	99.666,00	743,979	246,00	2,816
504		01	43 JARD INF	1.250,00	99.666,00	743,979	246,00	2,816
		01	43 JARD INF	1.250,00	99.666,00	743,979	246,00	2,816
100-101		01	42 1.GRAU	2.480,00	110.880,00	1.183,803	246,00	2,816
102		02	42 1.GRAU	2.620,00	113.256,00	1.208,986	246,00	2,816
103		02	42 1.GRAU	2.620,00	113.256,00	1.208,986	246,00	2,816
104		02	42 1.GRAU	2.620,00	113.256,00	1.208,986	246,00	2,816
301		02	42 1.GRAU	2.620,00	113.256,00	1.208,986	246,00	2,816
303		02	42 1.GRAU	2.620,00	113.256,00	1.208,986	246,00	2,816
304		02	42 1.GRAU	2.620,00	113.256,00	1.208,986	246,00	2,816
504		02	42 1.GRAU	2.620,00	113.256,00	1.208,986	246,00	2,816
100 A 104 -301	A 304 - 504	01 LRS	70 BCA JORNAIS	20,25	4.752,00	50,725	246,00	2,816
100 A 104 -301	A 304 - 504	02 CEB	80 FORCA E LUZ	69,64	10.296,00	109,906	246,00	2,816
100 A 104 -301	A 304 - 504	03 ADQ	69 OUTROS	32,00	6.336,00	67,634	246,00	2,816
EQSW 101/102		1	49 OUTROS	12.800,00	367.192,00	3.812,884	246,00	2,816
EQSW 103/104		1	49 OUTROS	12.800,00	367.192,00	3.812,884	246,00	2,816
EQSW 301/302		1	98 ENT DIVERSAS	6.400,00	274.032,00	2.928,192	246,00	2,816
EQSW 301/302		2	98 ENT DIVERSAS	3.200,00	168.666,00	1.800,768	246,00	2,816
EQSW 301/302		3	98 ENT DIVERSAS	3.200,00	168.666,00	1.800,768	246,00	2,816

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 8 20 - SHCSW						
EQSW 303/304		1	98 ENT DIVERSAS	6.400,00	274.032,00	2.928,192	246,00	2,816
EQSW 303/304		2	98 ENT DIVERSAS	3.200,00	168.666,00	1.800,768	246,00	2,816
EQSW 303/304		3	98 ENT DIVERSAS	3.200,00	168.666,00	1.800,768	246,00	2,816
EQSW 304/504		1	98 ENT DIVERSAS	1.680,00	100.584,00	1.073,887	246,00	2,816
EQSW 304/504		2	98 ENT DIVERSAS	1.680,00	100.584,00	1.073,887	246,00	2,816
COM LOCAL 504		A E B	11 COM LOCAL	1.950,00	476.200,00	5.072,687	360,00	3,736
CCSW 5		1	11 COM LOCAL	5.630,88	646.888,00	6.825,021	360,00	3,736
		2	11 COM LOCAL	4.486,87	486.000,00	5.283,946	360,00	3,736
		3	11 COM LOCAL	3.353,00	406.504,00	4.328,606	360,00	3,736
		4	11 COM LOCAL	2.239,12	302.644,00	3.229,647	360,00	3,736
CCSW 6		1	11 COM LOCAL	1.568,10	220.176,00	2.360,298	360,00	3,736
		2	11 COM LOCAL	1.798,40	246.520,00	2.620,836	360,00	3,736
		3	11 COM LOCAL	2.009,99	286.320,00	2.832,194	360,00	3,736
		4	11 COM LOCAL	2.248,70	288.080,00	3.066,824	360,00	3,736
		5	11 COM LOCAL	1.779,66	246.520,00	2.620,836	360,00	3,736
EQRSW 2/3		3	11 COM LOCAL	9.189,33	483.120,00	5.167,130	360,00	3,736
		4	11 COM LOCAL	8.992,30	476.200,00	5.072,687	360,00	3,736
CLSW	01 A 24		11 COM LOCAL	1.950,00	477.676,00	5.097,950	360,00	3,736

ORSW 01 A 08	TODOS		11 COM LOCAL	576,00	140.976,00	1.604,887	360,00	3,736
ORSW 1/2 3/4 4/5 5/6 6/7 7/8			13 COM/RES	1.600,00	277.200,00	2.958,009	360,00	3,736
ORSW 2/3		AE 01	13 COM/RES	780,88	176.032,00	1.858,403	360,00	3,736
		AE 02	13 COM/RES	810,08	178.982,00	1.910,874	360,00	3,736
		AE 03	13 COM/RES	833,48	182.180,00	1.944,491	360,00	3,736
ORSW 2/3		01	38 OUTROS	11.929,00	424.512,00	4.631,511	245,00	2,615
		02	38 OUTROS	5.713,40	351.648,00	3.763,714	245,00	2,615
ORSW 01 02 03 05 07 08		02	43 JARD INF	845,29	52.272,00	557,984	245,00	2,615
ORSW 01 02 3/4 5/6 07 08		TODOS	44 CRECHE/MATER	576,00	38.800,00	422,716	245,00	2,615
ORSW 01		AE 01	45 ESC PARQUE	15.102,00	391.248,00	4.176,430	245,00	2,615
QMSW 01								
QMSW 1		1 A 7	13 COM/RES	460,00	117.216,00	1.251,238	350,00	3,736
QMSW 2		1 A 5	13 COM/RES	460,00	117.216,00	1.251,238	350,00	3,736
QMSW 3		1 A 9	13 COM/RES	460,00	117.216,00	1.251,238	350,00	3,736
QMSW 4		1,3 A 19	13 COM/RES	460,00	117.216,00	1.251,238	350,00	3,736
QMSW 4		2	13 COM/RES	460,00	117.216,00	1.251,238	350,00	3,736
QMSW 5		1 A 14	13 COM/RES	460,00	117.216,00	1.251,238	350,00	3,736
QMSW 5		1 A 5	13 COM/RES	1.800,00	164.736,00	1.758,497	350,00	3,736
5	LOTES 6,8,10	12, 14, 16, 18	13 COM/RES	2.100,00	188.496,00	2.012,128	350,00	3,736
5	LOTES 7,9,11,	13, 15, 17, 19 A 22	13 COM/RES	1.800,00	164.736,00	1.758,497	350,00	3,736
QMSW 02	A	01 A 07	13 COM/RES	200,00	88.496,00	986,337	350,00	3,736
		08 A 15	13 COM/RES	180,00	83.180,00	887,702	350,00	3,736
		16 A 27	13 COM/RES	200,00	88.496,00	986,337	350,00	3,736
	B	01 A 06	13 COM/RES	180,00	83.180,00	887,702	350,00	3,736
		08 A 08	13 COM/RES	220,00	97.416,00	1.039,880	350,00	3,736
		09 A 13	13 COM/RES	180,00	83.180,00	887,702	350,00	3,736
		14 A 16	13 COM/RES	220,00	97.416,00	1.039,880	350,00	3,736
	C	01 A 07	13 COM/RES	200,00	88.496,00	986,337	350,00	3,736
		08 A 15	13 COM/RES	180,00	83.180,00	887,702	350,00	3,736
		16 A 27	13 COM/RES	200,00	88.496,00	986,337	350,00	3,736
QMSW 04		01	13 COM/RES	1.830,00	164.736,00	1.758,497	350,00	3,736
		02	13 COM/RES	2.656,00	243.936,00	2.603,928	350,00	3,736
		03 05 07 09	13 COM/RES	2.100,00	188.496,00	2.012,128	350,00	3,736
		04	13 COM/RES	2.393,00	224.928,00	2.401,024	350,00	3,736
		06	13 COM/RES	2.237,00	213.048,00	2.274,210	350,00	3,736
		08	13 COM/RES	2.234,40	213.048,00	2.274,210	350,00	3,736
		10	13 COM/RES	2.184,40	208.880,00	2.240,362	350,00	3,736
QMSW 05		01	13 COM/RES	14.823,00	802.296,00	8.564,218	350,00	3,736
		02	13 COM/RES	9.147,88	573.408,00	6.120,932	350,00	3,736
		03	13 COM/RES	10.882,77	633.900,00	6.763,460	350,00	3,736
		04	13 COM/RES	7.989,03	623.512,00	6.648,300	350,00	3,736
QMSW 06		01 03 05 07	13 COM/RES	2.450,00	228.096,00	2.434,842	350,00	3,736
		02	13 COM/RES	3.256,76	277.962,00	2.967,463	350,00	3,736
		04	13 COM/RES	2.577,00	236.808,00	2.527,536	350,00	3,736
		06	13 COM/RES	2.186,00	208.296,00	2.223,484	350,00	3,736
		08	13 COM/RES	2.368,00	224.136,00	2.392,570	350,00	3,736
		09 10 11 12	13 COM/RES	300,00	72.072,00	769,342	350,00	3,736
		13	13 COM/RES	317,60	76.240,00	803,169	350,00	3,736
		14	13 COM/RES	3.091,00	268.488,00	2.866,011	350,00	3,736

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 B 20 - SHCSW						
		05	13 COM/RES	7.142,03	483.120,00	5.157,130	350,00	3,736
		06	13 COM/RES	6.851,08	466.072,00	4.995,498	350,00	3,736
		07	13 COM/RES	6.004,08	427.680,00	4.585,328	350,00	3,736
		08	13 COM/RES	5.713,13	411.048,00	4.387,788	350,00	3,736
		09	13 COM/RES	6.743,00	413.424,00	4.413,161	350,00	3,736
		10	13 COM/RES	5.366,00	398.792,00	4.256,810	350,00	3,736
AREA ESPECIAL	MARINHA		13 COM/RES	141.664,44	649.440,00	6.932,536	315,00	3,362
QMSW 06		01 03 05 07	13 COM/RES	2.450,00	228.096,00	2.434,842	350,00	3,736
		02	13 COM/RES	3.256,76	277.962,00	2.967,463	350,00	3,736
		04	13 COM/RES	2.577,00	236.808,00	2.527,536	350,00	3,736
		06	13 COM/RES	2.186,00	208.296,00	2.223,484	350,00	3,736
		08	13 COM/RES	2.368,00	224.136,00	2.392,570	350,00	3,736
		09 10 11 12	13 COM/RES	300,00	72.072,00	769,342	350,00	3,736
		13	13 COM/RES	317,60	76.240,00	803,169	350,00	3,736
		14	13 COM/RES	3.091,00	268.488,00	2.866,011	350,00	3,736
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 B 64 - CANDANGOLANDIA						
USO HABITACIO- NAL QR-1/QR-7	VARIOS CONJUN- TOS	119,79 A 150,00	01 RES IND	150,00	12.156,00	129,750	200,00	2,134
		151,00 A 200,00	01 RES IND	200,00	16.334,00	163,584	200,00	2,134
		201,00 A 250,00	01 RES IND	250,00	17.391,00	185,642	200,00	2,134
		251,00 A 300,00	01 RES IND	300,00	20.383,00	217,581	200,00	2,134
		301,00 A 318,29	01 RES IND	318,29	23.749,00	253,511	200,00	2,134
		MV-3	04 RES COLETIVA	400,00	40.768,00	435,182	200,00	2,134
USO MISTO QR-1/QR-7	VARIOS CONJUN- TOS	108,09 A 150,00	13 COM/RES	150,00	11.441,25	122,131	200,00	2,134
		151,00 A 200,00	13 COM/RES	200,00	14.374,92	153,447	200,00	2,134
		201,00 A 250,00	13 COM/RES	250,00	16.231,80	173,302	200,00	2,134
		251,00 A 300,00	13 COM/RES	300,00	19.058,77	203,562	200,00	2,134
		301,00 A 307,10	13 COM/RES	307,10	22.298,80	237,999	200,00	2,134
MISTO ISOLADO	QR-1 E QR-2 QR-3	MI-1, MI-2, MI-3	13 COM/RES	150,00	12.761,41	136,223	200,00	2,134
		MI-1, MI-2, MI-3	13 COM/RES	134,00	11.681,31	125,826	200,00	2,134
MULTIPLO USO		MU-1	10 COMERCIAL	600,00	43.124,77	460,341	200,00	2,134
		MU-3, MU-7, MU-11	10 COMERCIAL	400,00	31.976,87	341,341	200,00	2,134
		OUTROS MU	10 COMERCIAL	200,00	18.922,09	201,986	200,00	2,134
EQUIP.COMUN. 1 QR-1			89 OUTROS	3.878,09	62.173,89	663,663	200,00	2,134
		4	71 FEIRA LIVRE	3.200,00	46.464,00	495,986	200,00	2,134
EC 3		CAMPO DE FUTEBOL	52 ESTADIOS	15.413,98	168.147,72	1.794,916	200,00	2,134
EC 4			89 OUTROS	830,00	22.964,03	245,132	200,00	2,134
EC 5		ESCOLA 1 GRAU	42 1.GRAU	7.351,62	149.396,42	1.594,773	200,00	2,134
EC 6			89 OUTROS	600,00	17.966,91	191,672	200,00	2,134
EC 7			89 OUTROS	822,50	22.719,73	242,524	200,00	2,134
EC 8			89 OUTROS	1.372,40	31.880,91	340,317	200,00	2,134
EC 9			89 OUTROS	800,00	22.231,13	237,309	200,00	2,134
EC 10			89 OUTROS	800,00	22.231,13	237,309	200,00	2,134
EC 11			89 OUTROS	800,00	22.231,13	237,309	200,00	2,134
EC 12			89 OUTROS	1.490,00	34.880,34	370,305	200,00	2,134
EC 13			89 OUTROS	695,00	17.833,76	190,369	200,00	2,134
EC 14			89 OUTROS	1.200,00	29.926,52	319,454	200,00	2,134
EC 15		QD POLIV E RECR	54 PRACA ESP	5.983,58	95.777,32	1.022,386	200,00	2,134
EC 16		CENTRO SOCIAL	91 ENT ASS SOC	4.068,23	66.571,25	710,624	200,00	2,134
EC 17		CENTRO DE SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	2.000,00	259.628,94	2.771,444	200,00	2,134
EC 18		ESCOLA 2 GRAU -	41 2.GRAU	12.667,56	180.880,01	1.930,615	200,00	2,134
EC 19		ESCOLA 1 GRAU	42 1.GRAU	7.895,73	166.130,73	1.856,984	200,00	2,134
EC 20		ESCOLA 1 GRAU	42 1.GRAU	12.778,66	222.127,16	2.371,128	200,00	2,134
EC 21		QD POLIV E RECR	54 PRACA ESP	13.021,34	149.837,14	1.597,322	200,00	2,134
EC 22		IGREJA	90 TEMPLOS	2.928,29	100.149,87	1.088,083	200,00	2,134
QR-1 EC 24		6	90 TEMPLOS	2.378,00	97.402,61	1.038,737	200,00	2,134
		QD POLIV E RECR	54 PRACA ESP	14.395,42	152.416,41	1.733,725	200,00	2,134
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 B 12 - S.DIFUSAO CULTURAL						
SDC-LOTE 1	TEATRO		48 CULTURAL	3.348,00	116.848,31	1.247,313	365,61	3,902
SDC-LOTE 2	AUDITORIO		48 CULTURAL	900,00	61.371,16	648,358	365,61	3,902
SDC-LOTE 3	VESTIARIO BAR		78 RESTAURANTES	4.800,00	149.271,06	1.593,414	365,61	3,902
SDC-LOTE 4	PLANETARIO		48 CULTURAL	3.000,00	113.058,83	1.206,899	365,61	3,902
SDC-LOTE 5	CENTRO DE CONV		48 CULTURAL	49.849,00	926.986,81	9.895,362	365,61	3,902
SDC-LOTE 6	ADMINISTRACAO	(RECEPCAO)	48 CULTURAL	75,00	7.368,81	78,869	365,61	3,902
SDC-LOTE 7	EXPOSICAO		48 CULTURAL	465,38	28.843,63	307,885	365,61	3,902
SDC-LOTE 8	CHURRASCARIA /	CANTINA	78 RESTAURANTES	1.800,00	68.687,91	743,883	365,61	3,902
SDC-LOTE 9	ATELIER	.AP	48 CULTURAL	750,00	40.633,73	433,760	365,61	3,902
SDC-LOTE 10	MUSEU		48 CULTURAL	8.000,00	221.895,98	2.368,624	365,61	3,902
SDC-LOTE 11	SUBESTACAO	ENEGIA ELETRICA	80 FORCA E LUZ	74,25	3.678,13	38,205	365,61	3,902
SDC-LOTE 12	BIBLIOTECA		47 BIBLIOTECA	1.228,00	61.476,95	866,244	365,61	3,902
SDC-LOTE 13	ATELIER		48 CULTURAL	750,00	40.633,73	433,760	365,61	3,902
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 B 64 - EMD						
	EIXO MONUMENTAL							
AREA A	TORRE DE TV		78 RESTAURANTES	1.082,50	116.254,25	1.241,078	239,49	2,556
AREA B	SS TORRE DE TV	(TRANSMISSORES)	34 COM/RTV	1.780,00	77.404,07	825,280	239,49	2,556
AREA C	SS TORRE DE TV	(ACESSO)	34 COM/RTV	52,90	6.760,35	72,057	239,49	2,556
AREA D	SS TORRE DE TV	(GERADORES)	34 COM/RTV	320,00	23.851,25	254,603	239,49	2,556
SUBESTACAO DE ENERGIA			80 FORCA E LUZ	118,96	21.746,18	232,121	239,49	2,556

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 B 64 - EMD						
MEMORIAL JK			49 OUTROS	29.427,60	733.537,57	7.830,247	239,49	2,556
MUSEU DO INDIO			49 OUTROS	14.636,00	472.886,28	5.047,878	239,49	2,556
CATED. MILITAR DO BRASIL			90 TEMPLOS	7.000,00	270.510,10	2.887,697	239,49	2,556
ARQ. PUBLICO			46 CULTURAL	10.800,00	366.768,78	3.916,123	239,49	2,556
Cidade : 05 - BRAZLANDIA		Setor : 05 0 01 - SETOR TRADICIONAL						
ST.TRADICIONAL RESIDENCIAL								
QD-1 A 29		ATE - 300 M2	01 RES IND	300,00	13.759,20	146,874	135,00	1,441
QD-1 A 29		301 A 400 M2	01 RES IND	400,00	15.288,00	163,193	135,00	1,441
QD-1 A 29		401 A 500 M2	01 RES IND	500,00	18.464,80	198,998	135,00	1,441
QD-1 A 29		501 A 600 M2	01 RES IND	600,00	21.612,40	229,537	135,00	1,441
QD-1 A 29		601 A 700 M2	01 RES IND	700,00	24.361,60	259,944	135,00	1,441
QD-1 A 29		701 A 800 M2	01 RES IND	800,00	26.972,40	287,920	135,00	1,441
QD-1 A 29		801 A 900 M2	01 RES IND	900,00	29.374,80	313,566	135,00	1,441
QD-1 A 29		901 A 1000 M2	01 RES IND	1.000,00	31.588,40	340,375	135,00	1,441
QD-1 A 29		1001 A 1150 M2	01 RES IND	1.250,00	36.146,20	385,836	135,00	1,441
QD-1 A 29		1251 A 1500 M2	01 RES IND	1.500,00	40.950,00	437,125	135,00	1,441
QD-1 A 29		1501 A 2000 M2	01 RES IND	2.000,00	47.283,80	504,735	135,00	1,441
QD-1 A 29		2001 A 2500 M2	01 RES IND	2.500,00	55.582,80	593,328	135,00	1,441
QD-17 E 19		ATE 500 M2	04 RES COLETIVA		24.336,00	259,777	155,00	1,654
QD-17 E 19		ATE 500 M2	11 COM LOCAL		44.088,00	470,623	135,00	1,441
ST.TRADICIONAL AREA ESPECIAL								
ST TRADICIONAL		COMERCIO	12 CENTRO COM	1.380,00	66.000,00	704,528	158,00	1,654
ST.TRADICIONAL	AE-1	CORPO BOMBEIRO	86 C BOMBEIROS	14.150,00	123.199,25	1.315,107	141,00	1,505
ST.TRADICIONAL	AE-2	POSTO E MOTEL	77 POST MOTEIS	8.631,00	356.721,08	3.797,193	141,00	1,505
	ATE-2	ESCOLA	42 1.GRAU	14.000,00	160.867,50	1.717,202	141,00	1,505
ST.TRADICIONAL	AE-3	SEC. EDUCACAO	42 1.GRAU	9.158,00	118.539,78	1.266,436	141,00	1,505
ST.TRADICIONAL	AE-4	ADM. REGIONAL	60 ADM DO DF	1.440,00	28.888,15	308,370	141,00	1,505
ST.TRADICIONAL	AE-5	ENSINO MEDIO	42 1.GRAU	28.907,00	264.425,95	2.822,851	141,00	1,505
ST.TRADICIONAL	AE-6	HOSPITAL	32 MED/HOSP	54.748,00	396.136,22	4.228,610	141,00	1,505
ST.TRADICIONAL	AE-7	ESCOLA	42 1.GRAU	8.400,00	110.695,40	1.180,576	141,00	1,505
	AE	BIBLIOTECA	47 BIBLIOTECA	2.000,00	26.906,54	287,207	141,00	1,505
ST.TRADICIONAL	AE-8	A ATE O	98 ENT DIVERSAS	1.760,00	29.737,70	317,439	141,00	1,505
ST.TRADICIONAL	PRACA S.SEBAST	LRS	70 BCA JORNAIS	17,25	2.846,33	30,383	94,00	1,003
	PRACA S SEBAST	TEMPLO	90 TEMPLOS	1.600,00	36.695,24	380,525	141,00	1,505
ST TRAD	AE-5	CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	2.776,00	52.112,00	556,276	141,00	1,505
	AE-6	CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	2.207,00	41.680,60	448,021	141,00	1,505
ST TRAD	AE	SEC AGRICULTURA	60 ADM DO DF	24.798,50	240.734,60	2.569,754	141,00	1,505
Cidade : 05 - BRAZLANDIA		Setor : 05 0 04 - SETOR ADMINISTRATIVO						
SETOR	ADMINISTRATIVO							
ST.ADMINIST.	A	1-2	69 OUTROS	200,00	12.667,76	134,166	141,00	1,505
	B	1-2	10 COMERCIAL	200,00	19.600,00	208,166	166,00	1,864
	C	1-2	10 COMERCIAL	200,00	19.600,00	208,166	166,00	1,864
ST ADM	-	1,	60 ADM DO DF	1.400,00	28.783,98	286,998	141,00	1,505
	-	2-9-10	69 OUTROS	780,00	16.598,98	178,169	141,00	1,505
ST.ADMINIST.		3- DELEGACIA	84 SEG PUBLICA	876,00	16.598,98	178,169	141,00	1,505
ST.ADMINIST.		4- TRIB.JUSTICA	98 ENT DIVERSAS	2.500,00	47.580,50	507,904	141,00	1,505
ST.ADMINIST.		5-6-7- ORG. PUB.	69 OUTROS	250,00	10.054,21	107,325	141,00	1,505
ST.ADMINIST.		8- COM E DIVERS.	10 COMERCIAL	700,00	38.000,00	416,310	166,00	1,864
ST.ADMINIST.		LRS	70 BCA JORNAIS	17,25	3.016,28	32,197	94,00	1,003
ST ADM		CEB	34 COM/RTV	847.988,00	5.327.320,59	56.867,213	141,00	1,505
Cidade : 05 - BRAZLANDIA		Setor : 05 0 08 - VILA SAO JOSE						
VILA SAO JOSE	RESIDENCIAL							
QD-36-36-37-38	A-C-E-F-G-J-L	01 A 24	01 RES IND	200,00	4.818,00	51,430	121,00	1,291
QD-36-36-37-38	B-D-I-H-K	01 A 23	01 RES IND	200,00	4.818,00	51,430	121,00	1,291
VILA SAO JOSE	COMERCIO LOCAL							
QDD-36-38	A-B-C-D-E	01 A 04 - CL	11 COM LOCAL	85,00	5.065,80	54,107	135,00	1,441
QD-37-38	A-B-C-D-E	01 A 04 - CL	11 COM LOCAL	85,00	4.300,80	45,909	135,00	1,441
VILA SAO JOSE	AREA ESPECIAL							
QD-36		A - TEMPLO	90 TEMPLOS	800,00	13.917,29	148,662	135,00	1,441
QD-36		B - TEMPLO	90 TEMPLOS	800,00	17.486,82	186,664	135,00	1,441
QD-36	AE-1	CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	5.784,00	177.862,28	1.898,480	135,00	1,441
QD-36		A - TEMPLO	90 TEMPLOS	800,00	13.917,29	148,662	135,00	1,441
QD-36		B - TEMPLO	90 TEMPLOS	800,00	17.486,82	186,664	135,00	1,441
QD-36	AE-1	CENTRO COMUNIT	67 ADM COMUNIT	3.000,00	27.013,22	288,366	135,00	1,441
QD-36	AE-2	CRECHE-MATERNAL	44 CRECHE/MATER	2.400,00	30.927,25	330,137	135,00	1,441
QD-36	AE-3	ESCOLA 1/2 GRAU	41 2.GRAU	7.700,00	85.101,13	908,423	424,00	4,525
QD-37		A - GAS	23 INFLAMAVEIS	289,00	9.276,13	98,040	135,00	1,441
QD-37		B - TEMPLO	90 TEMPLOS	800,00	17.486,82	186,664	135,00	1,441
QD-37	AE-1		83 SAUDE PUBLIC	3.000,00	63.628,04	671,382	135,00	1,441
	AE-2	CENTRO COMUNIT.	67 ADM COMUNIT	5.280,00	37.676,34	402,181	135,00	1,441
	AE-3	POSTO POLICIAL	84 SEG PUBLICA	300,00	4.631,46	48,371	135,00	1,441
QD-38		A - TEMPLO	90 TEMPLOS	800,00	13.917,29	148,662	135,00	1,441
QD-38		B - TEMPLO	90 TEMPLOS	800,00	17.486,82	186,664	135,00	1,441
QD-38	AE-1	ESCOLA	42 1.GRAU	3.000,00	46.214,28	493,320	135,00	1,441
QD-38	AE-2	CRECHE-MATERNAL	44 CRECHE/MATER	2.400,00	30.927,25	330,137	135,00	1,441

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 05 - BRAZLANDIA		Setor : 05 0 08 - BAIRRO VEREDAS						
BAIRRO VEREDAS								
HABITACAO	UNIFAMILIAR							
TODAS	TODOS	TODOS ATE 214 M2	01 RES IND	128,00	3.300,00	35,225	121,00	1,291
HABITACAO E	COMERCIO							
TODAS		DE 240 A 306 M2	13 COM/RES	306,00	8.640,00	92,228	135,00	1,441
COMERCIO LOCAL								
QUADRA 06		LOTES 1 A 5	11 COM LOCAL	300,00	9.120,00	97,362	135,00	1,441
		LOTES 8 A 18	11 COM LOCAL	342,50	9.120,00	97,362	135,00	1,441
AREAS	ESPECIAIS							
PIQ 01		LOTE 01	44 CRECHE/MATER	902,84	18.833,88	201,044	135,00	1,441
QUADRA 01		AE 01	82 TELECOMUNIC	1.775,29	76.458,88	816,276	135,00	1,441
		AE 02	67 ADM COMUNIT	3.540,70	54.619,22	581,972	135,00	1,441
PIQ 02		LOTE 01	44 CRECHE/MATER	1.322,50	18.833,88	201,044	135,00	1,441
		LOTE 02	43 JARD INF	3.987,00	46.730,76	498,833	135,00	1,441
QUADRA 02		LOTE 04	90 TEMPLOS	665,25	15.010,50	160,231	135,00	1,441
		LOTE 09	90 TEMPLOS	665,25	15.010,50	160,231	135,00	1,441
PIQ 03		LOTE 01	42 1.GRAU	3.413,14	41.632,73	444,414	135,00	1,441
		LOTE 02	44 CRECHE/MATER	1.046,49	18.833,88	201,044	135,00	1,441
QUADRA 03		LOTE 06	83 SAUDE PUBLIC	2.676,00	36.828,89	382,439	135,00	1,441
QUADRA 03		LOTE 07	90 TEMPLOS	800,00	15.010,50	160,231	135,00	1,441
PIQ 04		LOTE 01	42 1.GRAU	7.803,50	59.476,40	634,878	135,00	1,441
		LOTE 02	44 CRECHE/MATER	1.225,50	18.833,88	201,044	135,00	1,441
QUADRA 04		LOTE 01	30 BANC/INST	625,00	23.790,20	253,951	135,00	1,441
		LOTE 02	30 BANC/INST	625,00	23.790,20	253,951	135,00	1,441
		LOTE 03	81 AGUA/ESGOTOS	625,00	38.234,34	408,137	135,00	1,441
		LOTE 04	80 FORCA E LUZ	625,00	27.472,04	293,254	135,00	1,441
		LOTE 05	82 TELECOMUNIC	625,00	38.234,34	408,137	135,00	1,441
		LOTE 11	90 TEMPLOS	800,00	15.010,50	160,231	135,00	1,441
PIQ 05		LOTE 01	43 JARD INF	3.030,10	46.730,76	498,833	135,00	1,441
		LOTE 02	44 CRECHE/MATER	1.759,15	18.833,88	201,044	135,00	1,441
QUADRA 05		LOTE 06	90 TEMPLOS	646,50	15.010,50	160,231	135,00	1,441
		LOTE 07	90 TEMPLOS	685,20	15.010,50	160,231	135,00	1,441
PIQ 06		LOTE 01	44 CRECHE/MATER	1.621,54	18.833,88	201,044	135,00	1,441
		LOTE 02	41 2.GRAU	9.983,44	97.709,70	1.043,016	135,00	1,441
QUADRA 06		LOTE 13	90 TEMPLOS	800,00	15.010,50	160,231	135,00	1,441
PRA A CENTRAL	RODOVIARIA	LOTE 01	38 TERM PASSAG	6.070,73	100.683,60	1.074,760	135,00	1,441
PRA A CENTRAL	FEIRA	LOTE 02	71 FEIRA LIVRE	3.439,80	39.083,88	417,208	135,00	1,441
Cidade : 05 - BRAZLANDIA		Setor : 05 1 03 - SETOR NORTE						
SETOR NORTE	RESIDENCIAL							
QD-1		01 A 190	01 RES IND	200,00	6.049,20	64,673	128,00	1,368
QD-2		01 A 228	01 RES IND	200,00	6.282,40	68,387	128,00	1,368
QD-3		01 A 190	01 RES IND	200,00	6.282,40	68,387	128,00	1,368
QD-4		01 A 228	01 RES IND	200,00	6.282,40	68,387	128,00	1,368
QD-5		01 A 206	01 RES IND	200,00	6.282,40	68,387	128,00	1,368
QD-6		01 A 190	01 RES IND	200,00	6.049,20	64,673	128,00	1,368
QD-8		01 A 190	01 RES IND	200,00	6.049,20	64,673	128,00	1,368
QD-10		01 A 228	01 RES IND	200,00	6.282,40	68,387	128,00	1,368
QD-12		01 A 190	01 RES IND	200,00	6.282,40	68,387	128,00	1,368
SETOR NORTE	COMERCIO LOCAL							
QD-3M	A	01 A 12 - CL	11 COM LOCAL	50,00	4.158,00	44,386	135,00	1,441
QD-3	A-B-C-D	01 A 10 - CL	11 COM LOCAL	75,00	5.292,00	56,490	135,00	1,441
QD 4-6-8	A-B		11 COM LOCAL	75,00	5.292,00	56,490	135,00	1,441
QD 4-6-8	C/D	01 A 10 - CL	11 COM LOCAL	50,00	4.158,00	44,386	135,00	1,441
QD 01	PJ A		82 TELECOMUNI

CENTRO COM.	O		12 CENTRO COM	376,00	24.000,00	256,191	136,00	1,441
CENTRO COM	O-R-S-T	VARIAVEL	12 CENTRO COM	800,00	36.000,00	384,286	136,00	1,441
PLL	P		76 PLL	800,00	73.378,90	783,293	128,00	1,366
ST-NORTE	AREA ESPECIAL	AREA ESPECIAL					128,00	1,366
QD-1N	AE	A ATE M	98 ENT DIVERSAS	1.750,00	30.124,00	321,662	128,00	1,366

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 06 - BRAZLANDIA		Setor : 06 1 03 - SETOR NORTE						
QD-2N	AE	A ATE M	98 ENT DIVERSAS	1.600,00	27.613,67	294,766	128,00	1,366
QD-2N	AE	A1 ATE N1	98 ENT DIVERSAS	1.600,00	27.613,67	294,766	128,00	1,366
QD-2N	AE	1A11	98 ENT DIVERSAS	12.000,00	79.493,91	848,568	128,00	1,366
QD-3N	A	1 A 4-6-8	36 OFICINAS	3.760,00	36.716,22	391,921	128,00	1,366
QD-3N	A	5	36 OFICINAS	6.361,40	51.082,04	545,282	128,00	1,366
QD-3N	A	10	36 OFICINAS	4 436,60	40.706,00	434,521	128,00	1,366
QD-3N	A	12	36 OFICINAS	2.534,00	28.733,66	306,721	128,00	1,366
QD-3N	B	01 A 22	36 OFICINAS	360,00	6.386,25	68,160	128,00	1,366
QD-3N	C	01 A 28	36 OFICINAS	360,00	6.386,25	68,160	128,00	1,366
QD-3N	C	29	23 INFLAMAVEIS	2.828,70	72.091,48	769,660	128,00	1,366
QD-3N	D	1-2	33 GARAGENS	5.000,00	44.606,66	476,159	128,00	1,366
QD-3N	D	3	29 OUTROS	10.000,00	98.406,03	1.050,438	128,00	1,366
QD-4N	AE	A	98 ENT DIVERSAS	60.000,00	98.057,98	1.014,709	128,00	1,366
ST.NORTE	AE-3	ESCOLA	41 2.GRAU	22.400,00	258.706,24	2.761,595	128,00	1,366
ST.NORTE	AE-6	ESCOLA	42 1.GRAU	12.980,00	70.031,84	747,564	128,00	1,366
ST-NORTE	AE-6	ESCOLA	41 2.GRAU	13.667,00	121.288,66	1.294,497	128,00	1,366
ST-NORTE	AREA ESPECIAL		68 DIVERSOES	6.000,00	123.843,16	1.321,980	128,00	1,366
ST.NORTE		CIMITERIO	91 ENT ASS SOC	90.000,00	8.110,30	86,574	128,00	1,366
ST.NORTE		SERV.FUNERARIO	91 ENT ASS SOC	760,00	8.110,30	86,574	128,00	1,366
ST.NORTE		RODOVIARIA	36 TERM PASSAG	2.628,00	29.609,06	316,086	128,00	1,366
ST.NORTE		LRS	70 BCA JORNAIS	17,28	2.214,24	23,636	128,00	1,366
Cidade : 06 - BRAZLANDIA		Setor : 06 2 02 - SETOR SUL						
SETOR SUL	RESIDENCIAL							
QD-1		01 A 190	01 RES IND	200,00	4.638,40	48,446	136,00	1,441
QD-2	A ATE G	01 A 132	01 RES IND	200,00	5.197,20	56,478	136,00	1,441
QD-4		01 A 190	01 RES IND	200,00	4.638,40	48,446	136,00	1,441
SETOR SUL	COMERCIO LOCAL							
QD-1	A-B	01 A 10 - CL	11 COM LOCAL	76,00	4.638,00	48,420	136,00	1,441
QD-4	A-B	01 A 10 - CL	11 COM LOCAL	76,00	4.638,00	48,420	136,00	1,441
QD-4	C-D	01 A 10 - CL	11 COM LOCAL	60,00	3.664,00	38,044	136,00	1,441
SETOR SUL	AREA ESPECIAL							
ST. SUL	AE-1	ESCOLA	42 1.GRAU	10.800,00	116.368,28	1.242,189	136,00	1,441
		LRS	70 BCA JORNAIS	17,28	2.492,30	26,604	94,00	1,003
	AE 2		98 ENT DIVERSAS	12.300,00	116.146,24	1.229,144	122,00	1,302
ST-SUL		GINASIO	66 GINASIO ESP	3.348,00	67.647,34	721,043	136,00	1,441
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 01 - QNM								
QNM-HI	RESIDENCIAL	MISTO						
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 1	A	1 A 47 IMPAR	13 COM/RES	250,00	17.674,00	187,695	148,00	1,579
QNM 1	B-D-F	1-2-3-4-46 A 48	13 COM/RES	250,00	17.674,00	187,695	148,00	1,579
QNM 1	C-E-G	1-2-3-4-46-47-48	13 COM/RES	250,00	17.674,00	187,695	148,00	1,579
QNM 1	H	2 A 48 PAR	13 COM/RES	250,00	17.674,00	187,695	148,00	1,579
QNM 1	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	12.728,00	135,846	148,00	1,579
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 2	A	2 A 48 PAR	13 COM/RES	250,00	17.674,00	187,695	148,00	1,579
QNM 2	B-D	1-2-3-4-46-47-48	13 COM/RES	250,00	17.674,00	187,695	148,00	1,579
QNM 2	C-E	1--2-3-4-46 A 48	13 COM/RES	250,00	17.674,00	187,695	148,00	1,579
QNM 2	F	1-3-14-46-47	13 COM/RES	250,00	17.674,00	187,695	148,00	1,579
QNM 2	G	12-13-14	13 COM/RES	250,00	17.674,00	187,695	148,00	1,579
QNM 2	H	11-13	13 COM/RES	250,00	17.674,00	187,695	148,00	1,579
QNM 2	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	12.728,00	135,846	148,00	1,579
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 3-6-7	A-P	4 A 48 PAR	13 COM/RES	250,00	14.686,20	156,645	148,00	1,579
QNM 3-6-7	B-O	3 A 25 IMPAR	13 COM/RES	250,00	14.686,20	156,645	148,00	1,579
QNM 3-6-7	C-F-G-J-K-N	1-2-3-4-46-47-48	13 COM/RES	250,00	14.686,20	156,645	148,00	1,579
QNM 3-6-7	D-E-H-I-L-M	1-2-3-4-46 A 48	13 COM/RES	250,00	14.686,20	156,645	148,00	1,579
QNM 3-6-7	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	10.686,60	113,861	148,00	1,579
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 4-20	A-P	3 A 47 IMPAR	13 COM/RES	250,00	13.686,60	146,195	148,00	1,579
QNM 4-20	B-O	4 A 48 PAR	13 COM/RES	250,00	13.686,60	146,195	148,00	1,579
QNM 4-20	D-E-H-I-L-M	1-2-3-4-46-47-48	13 COM/RES	250,00	13.686,60	146,195	148,00	1,579
QNM 4-20	C-F-G-J-K-N	1-2-3-4-46 A 48	13 COM/RES	250,00	13.686,60	146,195	148,00	1,579
QNM 4-20	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	9.838,40	105,068	148,00	1,579
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 6-8-22-24	A-P	3 A 47 IMPAR	13 COM/RES	250,00	11.998,80	128,082	148,00	1,579
QNM 6-8-22-24	B-O	4 A 48 PAR	13 COM/RES	250,00	11.998,80	128,082	148,00	1,579
QNM 6-8-22-24	C-F-G-J-K-N	1-2-3-4-46 A 48	13 COM/RES	250,00	11.998,80	128,082	148,00	1,579
QNM 6-8-22-24	D-E-H-I-L-M	1-2-3-4-46-47-48	13 COM/RES	250,00	11.998,80	128,082	148,00	1,579
QNM 6-8-22-24	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	8.806,20	91,857	148,00	1,579
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 9-25	A	2 A 48 PAR	13 COM/RES	250,00	13.686,60	146,195	148,00	1,579
QNM 9-25	B-D-F	1-2-3-4-46-47-48	13 COM/RES	250,00	13.686,60	146,195	148,00	1,579
QNM 9-25	C-E-G	1-2-3-4-46 A 48	13 COM/RES	250,00	13.686,60	146,195	148,00	1,579
QNM 9-25	H	1 A 47 IMPAR	13 COM/RES	250,00	13.686,60	146,195	148,00	1,579
QNM 9-25	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	9.838,40	105,068	148,00	1,579
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 10-25	A	1 A 47 IMPAR	13 COM/RES	250,00	11.271,60	120,320	148,00	1,579

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 01 - QNM								
QNM 10-26	B-D-F	1-2-3-4-46 A 48	13 COM/RES	250,00	11.271,60	120,320	148,00	1,579
QNM 10-26	C-E-G	1-2-3-4-46-47-48	13 COM/RES	250,00	11.271,60	120,320	148,00	1,579
QNM 10-26	H	2 A 48 PAR	13 COM/RES	250,00	11.271,60	120,320	148,00	1,579
QNM 10-26	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	8.241,60	87,976	148,00	1,579
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 17	A	1 A 53 IMPAR	13 COM/RES	250,00	17.674,00	187,595	148,00	1,579
QNM 17	B	1-2-3-4-52 A 54	13 COM/RES	250,00	17.574,00	187,595	148,00	1,579
QNM 17	C	1-2-3-4-53 A 56	13 COM/RES	250,00	17.574,00	187,595	148,00	1,579
QNM 17	D	1-2-3-4-54-56-57	13 COM/RES	250,00	17.574,00	187,595	148,00	1,579
QNM 17	E	1-2-3-4-57 A 59	13 COM/RES	250,00	17.574,00	187,595	148,00	1,579
QNM 17	F	1-2-3-4-58-60-61	13 COM/RES	250,00	17.574,00	187,595	148,00	1,579
QNM 17	G	1-2-3-4-61 A 63	13 COM/RES	250,00	17.574,00	187,595	148,00	1,579
QNM 17	H	2 A 64 PAR	13 COM/RES	250,00	17.574,00	187,595	148,00	1,579
QNM 17	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	12.728,00	135,846	148,00	1,579
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 18	A	2 A 64 PAR	13 COM/RES	250,00	17.674,00	187,595	148,00	1,579
QNM 18	B	1-2-3-4-61-63-64	13 COM/RES	250,00	17.674,00	187,595	148,00	1,579
QNM 18	C	1-2-3-4-63-64-66	13 COM/RES	250,00	17.674,00	187,595	148,00	1,579
QNM 18	D	1-2-3-4-63-66-68	13 COM/RES	250,00	17.674,00	187,595	148,00	1,579
QNM 18	E	1-2-3-4-67-68-69	13 COM/RES	250,00	17.574,00	187,595	148,00	1,579
QNM 18	F	1-2-3-4-67-69-82	13 COM/RES	250,00	17.574,00	187,595	148,00	1,579
QNM 18	G	1-2-3-4-81	13 COM/RES	250,00	17.574,00	187,595	148,00	1,579
QNM 18	H	1 A 83 IMPAR	13 COM/RES	250,00	17.574,00	187,595	148,00	1,579
QNM 18	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	12.728,00	135,846	148,00	1,579
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 19	A-P	4 A 48 PAR	13 COM/RES	250,00	14.686,20	156,645	148,00	1,579
QNM 19	B-O	3 A 25 IMPAR	13 COM/RES	250,00	14.686,20	156,645	148,00	1,579
QNM 19	C-F-G-J-K-N	1-2-3-4-46-47-48	13 COM/RES	250,00	14.686,20	156,645	148,00	1,579
QNM 19	D-E-H-I-L-M	1-2-3-4-46 A 48	13 COM/RES	250,00	14.686,20	156,645	148,00	1,579
QNM 19	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	10.686,60	113,861	148,00	1,579
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 21	A-P	3 A 47 IMPAR	13 COM/RES	250,00	13.686,60	146,195	148,00	1,579
QNM 21	B-O	4 A 48 PAR	13 COM/RES	250,00	13.686,60	146,195	148,00	1,579
QNM 21	C-F-G-J-K-N	1-2-3-4-46 A 48	13 COM/RES	250,00	13.686,60	146,195	148,00	1,579
QNM 21	D-E-H-I-L-M	1-2-3-4-46-47-48	13 COM/RES	250,00	13.686,60	146,195	148,00	1,579
QNM 21	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	9.838,40	105,068	148,00	1,579
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 23	A	4 A 48 PAR	13 COM/RES	250,00	13.686,60	146,195	148,00	1,579
QNM 23	B E O	3 A 47 IMPAR	13 COM/RES	250,00	13.686,60	146,195	148,00	1,579
QNM 23	C-F-G-J-K-N	1-2-3-4-46-47-48	13 COM/RES	250,00	13.686,60	146,195	148,00	1,579
QNM 23	D-E-H-I-M	1-2-3-4-46 A 48	13 COM/RES	150,00	13.686,60	146,195	148,00	1,579
QNM 23	L	1-2-3-4-37-46-48	13 COM/RES	250,00	13.686,60	146,195	148,00	1,579
QNM 23	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	9.838,40	105,068	148,00	1,579
QNM 23	L- ACRESCIMO	TODOS - 150 M2	01 RES IND	150,00	6.908,40	73,744	148,00	1,579
QNM 23	N-P ACRESCIMO	TODOS - 162 M2	01 RES IND	162,00	7.272,00	77,625	148,00	1,579
QNM 23	N-P ACRESCIMO	TODOS - 176 M2	01 RES IND	176,00	7.614,40	80,213	148,00	1,579
	CONJUNTOS	LOTES						
QNM 34	TODOS	TODOS -250 M2	01 RES IND	250,00	13.332,00	142,314	148,00	1,579
QNM 34	ACRESCIMO	PROJETO MUTIRAO						
QNM 34	B-2	01 A 04- TODOS	01 RES IND	171,00	6.060,00	64,688	111,00	1,184
QNM 34	B-2	05 A 36- PAR	01 RES IND	171,00	6.060,00	64,688	111,00	1,184
QNM 34	B-2	38 A 64- TODOS	01 RES IND	171,00	6.060,00	64,688	111,00	1,184
QNM 34	B-2	08 A 37- IMPAR	13 COM/RES	171,00	7.383,20	78,819	111,00	1,184
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 36	TODOS	TODOS - 250 M2	01 RES IND	250,00	13.332,00	142,314	148,00	1,579
QNM 36	ACRESCIMO	PROJETO-MUTIRAO						
QNM 36	A-2	04 A 36 PAR	13 COM/RES	171,00	7.383,20	78,819	111,00	1,184
QNM 36	A-2	DEMAIS	01 RES IND	171,00	6.060,00	64,688	111,00	1,184
	CONJUNTO	LOTES						
QNM-36	B-2	02 A 32 PAR	13 COM/RES	171,00	7.383,20	78,819	111,00	1,184
QNM-36	B-2	DEMAIS	01 RES IND	171,00	6.060,00	64,688	111,00	1,184
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 36	C-2	06 A 32 PAR	13 COM/RES	171,00	7.383,20	78,819	111,00	1,184
QNM 36	C-2	DEMAIS	01 RES IND	171,00	6.060,00	64,688	111,00	1,184
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 36	D-2	05 A 43 IMPAR	13 COM/RES	171,00	7.383,20	78,819	111,00	1,184
QNM 36	D-2	DEMAIS	01 RES IND	171,00	6.060,00	64,688	111,00	1,184
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 36	E-2	05 A 31 IMPAR	13 COM/RES	171,00	7.029,60	75,038	111,00	1,184
QNM 36	E-2	DEMAIS	01 RES IND	171,00	6.060,00	64,688	111,00	1,184
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 36	F-2	03 A 27 IMPAR	13 COM/RES	162,00	7.383,20	78,819	111,00	1,184
QNM 36	F-2	DEMAIS	01 RES IND	162,00	6.060,00	64,688	111,00	1,184
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 36	G2 H2 I2 J2	134 - 143 M2	01 RES IND	143,00	6.685,40	80,807	111,00	1,184
QNM 36	G2 H2 I2 J2	144 - 171 M2	01 RES IND	171,00	6.060,00	64,688	111,00	1,184
QNM 36	G2 H2 I2 J2	179 - 208 M2	01 RES IND	208,00	6.906,40	73,744	111,00	1,184
QNM 36	G2 H2 I2 J2	221 - 234 M2	01 RES IND	234,00	7.383,20	78,819	111,00	1,184
QNM 36	G2 H2 I2 J2	236 - 262 M2	01 RES IND	262,00	7.999,20	85,386	111,00	1,184
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 38-40-42	TODOS	TODOS	01 RES IND	250,00	13.332,00	142,314	148,00	1,579
EQNM	ENTREQUADRAS	COMERCIO-A.ESPEC						
	COMERCIO LOCAL							
EQNM 1/3-2/4	A ATE F	01 A 16	11 COM LOCAL	80,00	7.180,80	76,332	162,00	1,729
EQNM 34/36		01 A 16	11 COM LOCAL	136,00	14.301,60	152,664	162,00	1,729
EQNM DEMAIS	A ATE F	01 A 16	11 COM LOCAL	80,00	6.787,20	72,480	162,00	1,729
	AREA ESPECIAL							
EQNM- TODOS	AE-A	TODOS - TEMPLO	90 TEMPLOS	760,00	12.691,82	134,413	148,00	1,579
	AE-6	TODOS - ESCOLA	42 1.GRAU	7.680,00	166.837,28	1.674,180	148,00	1,579

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 01 - QNM								
QNM	HABITACAO-HC	COLETIVA -MISTA						
	VIA	LOTES						
QNM 12	VIA-12-A 12-B	-540 - ---- M2	04 RES COLETIVA	540,00	66.048,00	705,038	162,00	1,729
	VIA-VP-4	-700 - 800 - M2	04 RES COLETIVA	800,00	68.628,00	e732,578	162,00	1,729
		-801 - 900 - M2	04 RES COLETIVA	900,00	79.980,00	853,767	162,00	1,729
		-901 - 1000 - M2	04 RES COLETIVA	1.000,00	86.172,00	919,864	162,00	1,729
		1001 - 1100 - M2	04 RES COLETIVA	1.100,00	96.460,00	1.019,000	162,00	1,729
		1200 - 1300 - M2	04 RES COLETIVA	1.300,00	107.844,00	1.151,195	162,00	1,729
		1301 - 1400 - M2	04 RES COLETIVA	1.400,00	114.662,00	1.222,801	162,00	1,729
		1401 - 1500 - M2	04 RES COLETIVA	1.500,00	116.616,00	1.244,833	162,00	1,729
		1501 - 1600 - M2	04 RES COLETIVA	1.600,00	134.676,00	1.437,617	162,00	1,729
		1601 - 1700 - M2	04 RES COLETIVA	1.700,00	140.382,00	1.498,206	162,00	1,729
		2329 - ---- - M2	04 RES COLETIVA	2.329,00	182.664,00	1.949,871	162,00	1,729
	VIA	LOTES						
QNM 12	VIA NM 12/14	03	13 COM/RES	1.080,00	63.963,60	683,108	148,00	1,579
QNM 12	VIA NM 12/14	11	13 COM/RES	1.276,00	73.083,60	780,140	148,00	1,579
QNM 12	VIA NM 12/14	07-09	13 COM/RES	1.280,00	73.447,20	784,022	148,00	1,579
QNM 12	VIA NM 12/14	06-	13 COM/RES	1.310,00	74.638,00	795,686	148,00	1,579
QNM 12	VIA NM 12/14	01	13 COM/RES	1.625,00	98.283,20	1.016,900	148,00	1,579
	VIA	LOTES						
QNM 12	VIA CNM-2	1-3-6-7-9	13 COM/RES	800,00	59.286,80	632,861	148,00	1,579
QNM 12	VIA CNM-2	11-13-15-17-19	13 COM/RES	812,80	57.066,20	609,383	148,00	1,579
QNM 12	VIA CNM-2	4-21	04 RES COLETIVA	1.924,80	169.980,00	1.707,614	162,00	1,729
QNM	AREA ESPECIAL							
QNM 02	AE	RESERVATORIO	81 AGUA/ESGOTOS	19.040,00	270.756,68	2.980,218	148,00	1,579
	AE	DELEG POLICIA	84 SEG PUBLICA	3.600,00	141.046,62	1.605,520	148,00	1,579
QNM 02	F	02	82 TELECOMUNIC	3.600,00	74.982,81	800,621	148,00	1,579
QNM 1 E 2			80 FORCA E LUZ	8,36	1.345,28	14,360	148,00	1,579
QNM-11	AE 1	TRIB. DE JUSTICA	98 ENT DIVERSAS	21.116,24	343.258,28	3.664,168	148,00	1,579
QNM 12	VIA NM 12-A	30-32	42 1.GRAU	1.200,00	25.308,71	270,172	148,00	1,579
QNM 12	VIA NM 12-B	28-28-30	43 JARD INF	980,00	12.233,66	130,585	148,00	1,579
QNM 12	VIA NM 12-B	32-34	41 2.GRAU	1.200,00	25.308,71	270,172	148,00	1,579
QNM 13		A	41 2.GRAU	51.946,00	631.498,19	6.741,014	148,00	1,579
QNM 13		B	91 ENT ASS SOC	17.671,00	271.203,25	2.894,986	148,00	1,579
QNM 13	AE	A	41 2.GRAU	51.946,30	631.498,19	6.741,014	148,00	1,579
QNM 14	AE	A	41 2.GRAU	51.946,30	631.498,19	6.741,014	148,00	1,579
QNM 15	AE	A- C.COMUNITARIO	91 ENT ASS SOC	24.183,80	476.139,58	5.071,842	148,00	1,579
QNM 16	AE	B- CINEMA	60 CINEMAS	1.676,00	97.640,02	1.041,204	148,00	1,579
QNM 16	AE	C- BIBLIOTECA	47 BIBLIOTECA	226,00	3.443,91	36,762	148,00	1,579
QNM 16	AE	D-POSTO SAUDE	32 MED/HOSP	3.600,00	49.925,62	532,936	148,00	1,579
QNM 16	AE	E- ECT	86 ECT	300,00	23.929,03	256,433	148,00	1,579
QNM 16	AE	F-DEL.POLICIA	84 SEG PUBLICA	900,00	53.732,00	573,589	148,00	1,579
QNM 16	AE	G- PLL	76 PLL	1.600,00	149.860,33	1.598,997	148,00	1,579
QNM 16			70 BCA JORNAIS	81,00	10.681,46	114,127	101,00	1,078
QNM 16	AE	A- C.COMUNITARIO	91 ENT ASS SOC	24.183,80	476.139,58	5.071,842	148,00	1,579
QNM 16	AE	B- CINEMA	60 CINEMAS	1.676,00	99.628,31	1.033,585	148,00	1,579
QNM 16	AE	C- BIBLIOTECA	47 BIBLIOTECA	226,00	3.443,91	36,762	148,00	1,579
QNM 16	AE	D- DELEG.POLICIA	84 SEG PUBLICA	900,00	56.224,66	599,902	148,00	1,579
QNM 16	AE	E- ECT	86 ECT	300,00	23.929,03	256,433	148,00	1,579
QNM 16	AE	F- POSTO SAUDE	32 MED/HOSP	1.600,00	29.763,29	317,712	148,00	1,579
QNM 16	AE	G- PLL	76 PLL	1.600,00	149.860,33	1.598,997	148,00	1,579
QNM 17	AE-1	SEC. SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	71.376,00	873.728,86	9.325,706	148,00	1,579
QNM 18	AE-1	SEC SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	71.376,00	873.728,86	9.325,706	148,00	1,579
QNM 18	AE-2		83 SAUDE PUBLIC	71.376,00	873.728,86	9.325,706	148,00	1,579
QNM 26	AE-1	PAG	76 PAG	460,00	109.463,53	1.168,483	148,00	1,579
QNM 27	AE-A		98 ENT DIVERSAS	4.760,00	82.954,32	885,507	148,00	1,579
QNM 27	AE-	B- CLUBE	61 CLUBES	66.250,00	876.330,47	9.355,533	148,00	1,579
		C- CLUBE	61 CLUBES	60.000,00	876.330,47	9.355,533	148,00	1,579
QNM 28	AE-A		98 ENT DIVERSAS	4.760,00	82.954,32	885,507	148,00	1,579
QNM 28		B- CLUBE	61 CLUBES	60.000,00	876.330,47	9.355,533	148,00	1,579
QNM 28		C- CLUBE	61 CLUBES	60.000,00	876.330,47	9.355,533	148,00	1,579
QNM 29	AE-A		98 ENT DIVERSAS	4.760,00	82.954,32	885,507	148,00	1,579
	AE-B ATE K		98 ENT DIVERSAS	6.000,00	86.814,82	916,042	148,00	1,579
QNM 30	AE-A		98 ENT DIVERSAS	4.760,00	82.954,32	885,507	148,00	1,579
QNM 30	AE-B ATE K		98 ENT DIVERSAS	6.000,00	86.814,82	916,042	148,00	1,579
QNM 31	AE-A		98 ENT DIVERSAS	4.760,00	82.954,32	885,507	148,00	1,579
QNM 31	AE-B-C		98 ENT DIVERSAS	6.000,00	86.814,82	916,042	148,00	1,579
QNM 31	AE-D		98 ENT DIVERSAS	2.600,00	42.907,41	458,021	148,00	1,579
QNM 32	AE- A		98 ENT DIVERSAS	4.760,00	82.954,32	885,507	148,00	1,579
QNM 32	AE- B ATE F		98 ENT DIVERSAS	6.000,00	86.814,82	916,042	148,00	1,579
QNM 33	AE- A ATE I		98 ENT DIVERSAS	6.000,00	86.814,82	916,042	148,00	1,579
QNM 34	AE-A	PAG	76 PAG	460,00	109.463,53	1.168,483	148,00	1,579
QNM 34	AE-1	C.COMUNITARIO	91 ENT ASS SOC	36.171,20	886.183,44	6.257,296	148,00	1,579
QNM 36	AE	1 A 9	98 ENT DIVERSAS	1.200,00	16.447,84	175,674	148,00	1,579

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 01 - QNM								
QNM 36	AE	10-	83 SAUDE PUBLIC	4 000,00	137.288,44	1.466,504	148,00	1,579
QNM 36	B-2	60- CRECHE	44 CRECHE/MATER	1.998,00	38.340,50	409,271	111,00	1,184
QNM 36	C-2	66- PRAT.ESPORTE	64 PRACA ESP	6.140,00	12.498,98	133,112	111,00	1,184
QNM 36	J-2	20	87 ADM COMUNIT	802,00	8.598,45	91,786	111,00	1,184
QNM 36	J-2	21

CNH 02		FEIRA LIVRE	71 FEIRA LIVRE	7.000,00	167.098,00	1.783,710	114,00	1,216

Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 03 - CNH

CNH-HI	RESIDENCIAL-CONJUNTO	MISTA LOTES						
CNH 1	A	1 A 47 IMPAR	13 COM/RES	250,00	12.339,60	131,720	148,00	1,579
CNH 1	B-D-F	1-2-3-4-46 A 48	13 COM/RES	250,00	12.339,60	131,720	148,00	1,579
CNH 1	C-E-G	1-2-3-4-46-47-48	13 COM/RES	250,00	12.339,60	131,720	148,00	1,579
CNH 1	H	2 A 48 PAR	13 COM/RES	250,00	12.339,60	131,720	148,00	1,579
CNH 1	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	01 RES IND	250,00	8.954,40	95,584	148,00	1,579
CNH 2	A	2 A 48 PAR	13 COM/RES	250,00	12.339,60	131,720	148,00	1,579
CNH 2	B	1-2-3-4-46-47-48	13 COM/RES	250,00	12.339,60	131,720	148,00	1,579
CNH 2	C-E-G	1-2-3-4-46 A 48	01 RES IND	250,00	12.339,60	131,720	148,00	1,579
CNH 2	D-F	1-2-3-4-46-47-48	13 COM/RES	250,00	12.339,60	131,720	148,00	1,579
CNH 2	H	1 A 47 IMPAR	13 COM/RES	250,00	12.339,60	131,720	148,00	1,579
CNH 2	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	01 RES IND	250,00	8.954,40	95,584	148,00	1,579
CNH 3	A-P	2 A 48 PAR	13 COM/RES	250,00	10.810,80	116,401	148,00	1,579
CNH 3	B-O	1 A 47 IMPAR	13 COM/RES	250,00	10.810,80	116,401	148,00	1,579
CNH 3	C-F-G-J-K	1-2-3-4-46-47-48	13 COM/RES	250,00	10.810,80	116,401	148,00	1,579
CNH 3	D-E-H-I-L	1-2-3-4-46 A 48	13 COM/RES	250,00	10.810,80	116,401	148,00	1,579
CNH 3	M	1-2-3-4-46-48	13 COM/RES	250,00	10.810,80	116,401	148,00	1,579
CNH 3	N	1-2-3-4-46-47	13 COM/RES	250,00	10.810,80	116,401	148,00	1,579
CNH 3	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	01 RES IND	250,00	7.783,20	82,782	148,00	1,579
CNH 4	A-P	1-2 A 56 PAR -57	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 4	B	1-2-3 A 55 IMPAR E 58	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 4	C-F-G-J-K-N	1-2-56-58	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 4	D-E-H-I-L-M	1-2-55-57	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 4	O	1-2-3 A 11 E 31 A 55 IMPAR E 58	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 4	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	144,00	6.116,20	65,277	148,00	1,579
CNH 4	TODOS	TODOS	01 RES IND	710,00	13.977,60	149,206	148,00	1,579
CNH 5-7-19	A-P	2 A 48 PAR	13 COM/RES	250,00	9.828,00	104,910	148,00	1,579
CNH 5-7-19	B-O	1 A 47 IMPAR	13 COM/RES	250,00	9.828,00	104,910	148,00	1,579
CNH 5-7-19	C-F-G-J-K	1-2-3-4-46-47-48	13 COM/RES	250,00	9.828,00	104,910	148,00	1,579
CNH 5-7-19	D-E-H-I-L	1-2-3-4-46 A 48	13 COM/RES	250,00	9.828,00	104,910	148,00	1,579
CNH 5-7-19	M	1-2-3-4-46-48	13 COM/RES	250,00	9.828,00	104,910	148,00	1,579
CNH 5-7-19	N	1-2-3-4-46-47	13 COM/RES	250,00	9.828,00	104,910	148,00	1,579
CNH 6-7-19	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	01 RES IND	250,00	7.207,20	76,934	148,00	1,579
CNH 6	A-P	1-2 A 56 PAR -57	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 6	B	1-2-3 A 13 IMPAR E 58	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 6	C-F-G-K-N	1-2-56-58	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 6	D-E-H-I-M	1-2-55-57	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 6	J	1-2-56-58	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 6	L	56-58	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 6	O	1-2-3A55IMPAR-58	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 6	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	144,00	6.116,20	65,277	148,00	1,579
CNH 6	TODOS	TODOS	01 RES IND	710,00	13.977,60	149,206	148,00	1,579

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	UPDF
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 03 - CNH								
CNH 8	A-P	1-2 A 56 PAR -57	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 8	B-O	1-2-3 A 55 IMPAR E 58	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 8	C-F-G-J-K-N	1-2-56-58	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 8	D-E-H-I-L-M	1-2-55-57	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 8	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	01 RES IND	144,00	6.116,20	65,277	148,00	1,579
CNH 9	A	2 A 48 PAR	13 COM/RES	250,00	8.954,40	95,584	148,00	1,579
CNH 9	B-D-F	1-2-3-4-46-47-48	13 COM/RES	250,00	8.954,40	95,584	148,00	1,579
CNH 9	C-E-G	1-2-3-4-46 A 48	13 COM/RES	250,00	8.954,40	95,584	148,00	1,579
CNH 9	H	1 A 47 IMPAR	13 COM/RES	250,00	8.954,40	95,584	148,00	1,579
CNH 9	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	01 RES IND	250,00	6.662,00	69,940	148,00	1,579
CNH 10	A	1 A 11 IMPAR E 31 A 55 IMPAR	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 10	B	2-58	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 10	C-E	1-2-56-58	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 10	D-F	1-2-56-57	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 10	G	56-58	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 10	H	1-2 A 56 PAR -57	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 10	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	01 RES IND	144,00	6.116,20	65,277	148,00	1,579
CNH 17	A	1 A 53 IMPAR	13 COM/RES	250,00	10.810,80	116,401	148,00	1,579
CNH 17	B	1-2-3-4-52 A 54	13 COM/RES	250,00	10.810,80	116,401	148,00	1,579
CNH 17	C	1-2-3-4-53 A 55	13 COM/RES	250,00	10.810,80	116,401	148,00	1,579
CNH 17	D	1-2-3-4-54-56-57	13 COM/RES	250,00	10.810,80	116,401	148,00	1,579
CNH 17	E	1-2-3-4-57 A 59	13 COM/RES	250,00	10.810,80	116,401	148,00	1,579
CNH 17	F	1-2-3-4-58-60-61	13 COM/RES	250,00	10.810,80	116,401	148,00	1,579
CNH 17	G	1-2-3-4-61 A 63	13 COM/RES	250,00	10.810,80	116,401	148,00	1,579
CNH 17	H	2 A 64 PAR	13 COM/RES	250,00	10.810,80	116,401	148,00	1,579
CNH 17	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	01 RES IND	250,00	7.783,20	82,762	148,00	1,579
CNH 18	A	2 A 64 PAR	13 COM/RES	250,00	10.810,80	116,401	148,00	1,579
CNH 18	B	1-2-3-4-51-53-54	13 COM/RES	250,00	10.810,80	116,401	148,00	1,579
CNH 18	C	1-2-3-4-53-54-55	13 COM/RES	250,00	10.810,80	116,401	148,00	1,579
CNH 18	D	1-2-3-4-53-55-58	13 COM/RES	250,00	10.810,80	116,401	148,00	1,579
CNH 18	E	1-2-3-4-57-58-60	13 COM/RES	250,00	10.810,80	116,401	148,00	1,579
CNH 18	F	1-2-3-4-57-59-62	13 COM/RES	250,00	10.810,80	116,401	148,00	1,579
CNH 18	G	1-2-3-4-61-62-64	13 COM/RES	250,00	10.810,80	116,401	148,00	1,579
CNH 18	H	1 A 63 IMPAR	13 COM/RES	250,00	10.810,80	116,401	148,00	1,579
CNH 18	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	01 RES IND	250,00	7.783,20	82,762	148,00	1,579
CNH 20	A-P	1-2 A 56 PAR -57	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 20	B	1-2-3 A 55 IMPAR E 58	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 20	C-F-G-J-K-N	1-2-56-58	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 20	D-E-H-I-L-M	1-2-55-57	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 20	O	1-2-3 A 11 E 31 A 55 IMPAR	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 20	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	01 RES IND	144,00	6.116,20	65,277	148,00	1,579
CNH 21-23	A-P	2 A 48 PAR	13 COM/RES	250,00	8.954,40	95,584	148,00	1,579
CNH 21-23	B-O	1 A 47 IMPAR	13 COM/RES	250,00	8.954,40	95,584	148,00	1,579
CNH 21-23	C-F-G-J-K	1-2-3-4-46-47-48	13 COM/RES	250,00	8.954,40	95,584	148,00	1,579
CNH 21-23	D-E-H-I-L	1-2-3-4-46 A 48	13 COM/RES	250,00	8.954,40	95,584	148,00	1,579
CNH 21-23	M	1-2-3-4-46-48	13 COM/RES	250,00	8.954,40	95,584	148,00	1,579
CNH 21-23	N	1-2-3-4-46-47	13 COM/RES	250,00	8.954,40	95,584	148,00	1,579
CNH 21-23	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	01 RES IND	250,00	6.662,00	69,940	148,00	1,579
CNH 22	A	1-2 A 12 E 32 A 56 PAR	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 22	B-O	1-2-3 A 55 IMPAR E 58	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 22	C-F-G-J-K-N	1-2-56-58	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 22	D-E-H-I-L-M	1-2-55-57	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 22	P	1-2 A 56 PAR -57	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 22	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	01 RES IND	144,00	6.116,20	65,277	148,00	1,579
CNH 24	A-P	1-2 A 56 PAR -57	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 24	B-O	1-2-3 A 55 IMPAR E 58	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 24	C-F-G-J-K-N	1-2-56-58	01 RES IND	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 24	D-E-H-I-L-M	1-2-55-57	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 24	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	01 RES IND	144,00	6.116,20	65,277	148,00	1,579
CNH 25	A	2 A 48 PAR	13 COM/RES	250,00	8.954,40	95,584	148,00	1,579
CNH 25	B-F	1-2-3-4-46-47-48	13 COM/RES	250,00	8.954,40	95,584	148,00	1,579
CNH 25	C-G	1-2-3-4-46 A 48	13 COM/RES	250,00	8.954,40	95,584	148,00	1,579
CNH 25	D	1-2-3-4-46 A 47	13 COM/RES	250,00	8.954,40	95,584	148,00	1,579
CNH 25	E	1-2-3	13 COM/RES	250,00	8.954,40	95,584	148,00	1,579
CNH 25	H	1 A 47 IMPAR	13 COM/RES	250,00	8.954,40	95,584	148,00	1,579
CNH 25	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	01 RES IND	250,00	6.662,00	69,940	148,00	1,579
CNH 26	A	1 A 55 IMPAR E58	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 26	B-D-F	1-2-56-57	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 26	C-E-G	1-2-55-58	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 26	H	1-2 A 56 PAR -57	13 COM/RES	144,00	7.098,00	75,768	148,00	1,579
CNH 26	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	01 RES IND	144,00	6.116,20	65,277	148,00	1,579
CNH 36 A 40	TODOS - CONJ	140 A 170 M2	01 RES IND	170,00	5.241,60	56,952	111,00	1,184
CNH 36 A 40	TODOS - CONJ	220 A 270 M2	13 COM/RES	270,00	7.316,40	78,099	111,00	1,184

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	UPDF
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 03 - CNH								
CNH 35-37	1-2-3-BLOCO	MULTIFAMILIAR	13 COM/RES	966,00	36.036,00	384,671	111,00	1,184
CNH 36-38-40	1-2 BLOCO	MULTIFAMILIAR	13 COM/RES	1.071,00	38.876,20	414,978	111,00	1,184
CNH 39	1-2 -BLOCO	MULTIFAMILIAR	13 COM/RES	1.008,00	37.674,00	402,156	111,00	1,184
EQNH	ENTREQUADRAS BLOCOS	COMERCIO - A.ESP LOTES						
EQNH 1/3-2/4	A ATE F	1 A 5 -CL	11 COM LOCAL	50,00	5.644,80	60,256	148,00	1,579
EQNH-DEMAIS	A ATE F	1 A 5 -CL	11 COM LOCAL	50,00	5.342,40	57,028	148,00	1,579
CNH-2	A	A E 12	11 COM LOCAL	127,50	9.475,20	101,144	148,00	1,579
EQNH-TODAS	AE- A	TEMPLO	90 TEMPLOS	760,00	12.366,23	131,994	148,00	1,579
EQNH-TODAS	AE- B	ESCOLA	42 1.GRAU	7.580,00	132.177,51	1.410,947	148,00	1,579

CNH	HABITACAO-HC VIA	COLETIVA-MISTA LOTES						
CNH 11-12	NH-11-A 11-B	-540 - -----M2	04 RES COLETIVA	540,00	43.680,00	466,258	148,00	1,579
CNH 11-12	NH-12-A 12-B	700 - 800-M2	04 RES COLETIVA	800,00	44.352,00	473,441	148,00	1,579
CNH 11-12	VP-3	801 - 900-M2	04 RES COLETIVA	900,00	52.080,00	555,836	148,00	1,579
CNH 11-12		901 - 1000-M2	04 RES COLETIVA	1.000,00	58.128,00	620,495	148,00	1,579
CNH 11-12		1001 - 1100-M2	04 RES COLETIVA	1.100,00	60.144,00	642,015	148,00	1,579
CNH 11-12		1101 - 1200-M2	04 RES COLETIVA	1.200,00	63.504,00	677,862	148,00	1,579
CNH 11-12		1201 - 1300-M2	04 RES COLETIVA	1.300,00	67.872,00	724,508	148,00	1,579
CNH 11-12		1400 - 1500-M2	04 RES COLETIVA	1.500,00	76.936,00	810,589	148,00	1,579
CNH 11-12		1500 - 1600-M2	04 RES COLETIVA	1.600,00	89.712,00	957,543	148,00	1,579
CNH 11-12		1843 - - M2	04 RES COLETIVA	1.843,00	100.464,00	1.072,416	148,00	1,579
CNH 11-12		2182 - - M2	04 RES COLETIVA	2.182,00	112.896,00	1.206,123	148,00	1,579
CNH 11	VIA	VIA LOTES	13 COM/RES	776,00	46.646,80	500,072	148,00	1,579
CNH 11	VIA NH 11/13	01-3-5	13 COM/RES	837,00	47.392,80	508,900	148,00	1,579
CNH 11	VIA NH 11/13	11-13-15	13 COM/RES	1.047,00	50.341,20	537,374	148,00	1,579
CNH 11	VIA NH 11/13	9-17	04 RES COLETIVA	1.575,00	88.368,00	943,296	148,00	1,579
CNH 11	VIA VIA	7 LOTES	13 COM/RES	954,00	49.795,20	531,545	148,00	1,579
CNH 11	VIA CNH-1	4-6-8-10-12	13 COM/RES	1.000,00	51.642,40	550,195	148,00	1,579
CNH 11	VIA CNH-1	18-20	13 COM/RES	1.150,00	56.019,80	597,968	148,00	1,579
CNH 11	VIA CNH-1	2	13 COM/RES	1.192,00	56.238,00	600,320	148,00	1,579
CNH 11	VIA CNH-1	14	13 COM/RES	1.402,00	63.663,60	679,585	148,00	1,579
CNH 11	VIA CNH-1	22	04 RES COLETIVA	2.230,00	116.920,00	1.237,403	148,00	1,579
CNH 12	VIA VIA	16 LOTES	13 COM/RES	980,00	50.122,80	535,042	148,00	1,579
CNH 12	VIA NH 12/14	5	13 COM/RES	1.142,00	54.490,80	581,669	148,00	1,579
CNH 12	VIA NH 12/14	3	13 COM/RES	1.182,00	54.818,40	585,166	148,00	1,579
CNH 12	VIA NH 12/14	7	13 COM/RES	1.294,00	59.641,60	636,787	148,00	1,579
CNH 12	VIA CNH-2	1-3-6-7-9	13 COM/RES	1.000,00	51.642,40	550,195	148,00	1,579
CNH	AREA ESPECIAL							
CNH 04		1-PLL	76 PLL	900,00	58.244,07	728,480	148,00	1,579
CNH 10		1-PLL	76 PLL	900,00	58.244,07	728,480	148,00	1,579
CNH-11	VIA NH 11-A	10-18-20	42 1.GRAU	700,00	14.727,30	157,208	148,00	1,579
CNH-11	VIA NH 11-A	12	42 1.GRAU	1.200,00	22.466,13	239,743	148,00	1,579
CNH-11	VIA NH 11-A	14-16	42 1.GRAU	932,50	18.777,30	200,440	148,00	1,579
CNH-11	VIA NH 11-B	17	43 JARD INF	859,40	17.804,74	187,824	148,00	1,579
CNH-11	VIA NH 11-B	19-21	43 JARD INF	713,20	15.225,72	162,529	148,00	1,579
CNH-11	VIA NH 11-B	22	43 JARD INF	1.048,00	20.816,42	222,207	148,00	1,579
CNH-11	VIA NH 11-B	23	43 JARD INF	700,00	14.868,87	158,719	148,00	1,579
CNH-12	AE-1	TERMINAL ONIBUS	35 TERM PASSAG	6.000,00	67.776,24	616,740	148,00	1,579
CNH-12	AE-2	POSTO SAUDE	32 MED/HOSP	3.000,00	53.740,44	573,869	148,00	1,579
CNH-12	VIA NH 12-A	6-7	43 JARD INF	740,00	15.701,53	167,608	148,00	1,579
CNH-12	VIA NH 12-B	6-7-19-21-23	41 1.GRAU	875,00	54.122,82	577,741	148,00	1,579
CNH-12	VIA NH 12-B	22-24	43 JARD INF	740,00	15.701,53	167,608	148,00	1,579
CNH-12	VIA NH 12-B	9	43 JARD INF	843,00	17.388,84	185,584	148,00	1,579
CNH 13	AE	A ESCOLA	41 2.GRAU	51.948,30	540.877,15	5.773,867	148,00	1,579
CNH 13		HOSPITAL	32 MED/HOSP	20.000,00	234.503,78	2.503,242	148,00	1,579
CNH 14	AE	A-ESCOLA	41 2.GRAU	51.948,30	540.877,15	5.773,867	148,00	1,579
CNH 15	AE	A-C.COMUNITARIO	91 ENT ASS SOC	24.183,80	408.125,17	4.335,238	148,00	1,579
CNH 15	AE	B-CINEMA	50 CINEMAS	1.676,00	45.597,93	486,741	148,00	1,579
CNH 15	AE	C-BIBLIOTECA	47 BIBLIOTECA	225,00	3.738,46	39,906	148,00	1,579
CNH 15	AE	D-DEL.POLICIA	84 SEG PUBLICA	900,00	18.199,54	194,273	148,00	1,579
CNH 15	AE	E- ECT	86 ECT	300,00	22.243,88	237,446	148,00	1,579
CNH 15	AE	F-POSTO SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	1.600,00	27.843,07	297,214	148,00	1,579
CNH 15	AE	G- PLL	76 PLL	1.600,00	106.631,36	1.138,251	148,00	1,579
CNH 16	AE	A-C-COMUNITARIO	91 ENT ASS SOC	24.183,80	408.125,17	4.335,238	148,00	1,579
CNH 16	AE	B-CINEMA	50 CINEMAS	1.676,00	45.597,93	486,741	148,00	1,579
CNH 16	AE	C-BIBLIOTECA	47 BIBLIOTECA	225,00	3.738,46	39,906	148,00	1,579
CNH 16	AE	D-DEL.POLICIA	84 SEG PUBLICA	900,00	18.199,54	194,273	148,00	1,579
CNH 16	AE	E- ECT	86 ECT	300,00	22.243,88	237,446	148,00	1,579
CNH 16	AE	F-POSTO SAUDE	32 MED/HOSP	2.000,00	37.129,76	396,346	148,00	1,579
CNH 16	AE	G- PLL	76 PLL	1.600,00	106.631,36	1.138,251	148,00	1,579
CNH 16	AE		70 BCA JORNAIS	81,00	9.487,77	101,278	94,00	1,003
CNH 20		1- PLL	76 PLL	900,00	58.244,07	728,480	148,00	1,579
CNH 22		1- PLL	76 PLL	900,00	58.244,07	728,480	148,00	1,579

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	UPDF
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 03 - CNH								
CNH 27		A-	98 ENT DIVERSAS	4.750,00	83.209,20	888,228	148,00	1,579
CNH 27		B-CLUBE	51 CLUBES	50.000,00	398.542,92	4.234,019	148,00	1,579
CNH 27		C-CLUBE	51 CLUBES	50.000,00	398.542,92	4.234,019	148,00	1,579
CNH 27	AE		83 SAUDE PUBLIC	79.688,00	800.088,50	8.540,684	148,00	1,579
CNH 28		A	98 ENT DIVERSAS	4.750,00	83.209,20	888,228	148,00	1,579
CNH 28		B ATE K	98 ENT DIVERSAS	5.000,00	88.009,73	939,471	148,00	1,579
CNH 28	AE	L	49 OUTROS	74.491,18	236.911,40	2.528,943	148,00	1,579
CNH 29		A	98 ENT DIVERSAS	4.750,00	83.209,20	888,228	148,00	1,579
		B ATE K	98 ENT DIVERSAS	5.000,00	88.009,73	939,471	148,00	1,579
CNH 30	AE	A	98 ENT DIVERSAS	4.750,00	88.009,73	939,471	148,00	1,579
CNH 31	AE	A	98 ENT DIVERSAS	4.750,00	88.009,73	939,471	148,00	1,579
CNH 30 E 31	AE	B ATE K	98 ENT DIVERSAS	5.000,00	88.009,73	939,471	148,00	1,579
CNH 32	AE	A	98 ENT DIVERSAS	4.750,00	88.009,73	939,471	148,00	1,579
CNH 32	AE	B ATE K	98 ENT DIVERSAS	5.000,00	88.009,73	939,471	148,00	1,579
CNH 33	AE	A	98 ENT DIVERSAS	4.750,00	83.209,20	888,228	148,00	1,579
CNH 33	AE	B ATE K	98 ENT DIVERSAS	5.000,00	88.009,73	939,471	148,00	1,579
CNH 34	AE	A	98 ENT DIVERSAS	4.750,00	83.209,20	888,228	148,00	1,579
CNH 34	AE	B-C-D-E	98 ENT DIVERSAS	5.000,00	88.009,73	939,471	148,00	1,579
CNH 34	AE	F - PLL	76 PLL	900,00	58.244,07	728,480	148,00	1,579
CNH 35	AE	1	42 1.GRAU	6.077,00	117.618,40	1.257,858	148,00	1,579
CNH 36	AE	2	42 1.GRAU	618,00	14.727,30	157,208	148,00	1,579
CNH 37	AE	1	71 FEIRA LIVRE	487,50	1.600,17	17,081	94,00	1,003
CNH 36	AE	2	42 1.GRAU	618,00	14.727,30	157,208	148,00	1,579
CNH 37	AE	2	42 1.GRAU	192,00	7.363,86	78,604	148,00	1,579
CNH 38	AE	2	71 FEIRA LIVRE	12.000,00	32.003,84	341,626	94,00	1,003
CNH 38	AE	1	42 1.GRAU	2.247,00	40.500,07	432,323	148,00	1,579
CNH 39	AE	1	13 COM/RES	2.337,00	102.648,00	1.096,730	148,00	1,579
CNH 40	AE	1	13 COM/RES	1.998,00	95.004,00	1.014,133	148,00	1,579

Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 04 - CNH

CNH	COMERCIO BLOCOS	LOTES						
CNH 1	A-O-G-H		11 COM LOCAL	525,00	54.123,20	584,491	162,00	1,729
CNH 1	B-C-E-F		11 COM LOCAL	525,00	36.957,20	384,611	162,00	1,729
CNH 1	I	1-CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	400,00	28.547,43	305,800	162,00	1,729
CNH 1	I	2-TELEB	82 TELECOMUNIC	400,00	28.547,43	305,800	162,00	1,729
CNH 1	I	3- CEB	80 FORCA E LUZ	400,00	28.547,43	305,800	162,00	1,729
CNH 1	J	ECT	86 ECT	222,75	13.240,40	141,336	162,00	1,729
CNH 1	K-L	CINEMA	50 CINEMAS	2.250,00	117.331,20	1.252,467	162,00	1,729
CNH 1		LRS	70 BCA JORNAIS	37,25	6.270,43	66,934	108,00	1,152
	BLOCOS	LOTES						
CNH 2	A	1 E 12	11 COM LOCAL	127,50	7.095,60	75,742	162,00	1,729

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 06 - QNQ								
		1791 - M2	13 COM/RES	1.791,00	18.133,20	193,656	106,75	1.128
EQNQ-TODAS		TODOS	04 RES COLETIVA	150,00	52.200,00	557,216	155,00	1,654
EQNQ	ENTREQUADRAS-COMERCIO LOCAL	EQ						
EQNQ-TODAS	A-D	1 A 5	11 COM LOCAL	50,00	4.250,00	45,473	141,00	1,508
EQNQ-TODAS	B-C-E-F	1 A 5	11 COM LOCAL	50,00	4.250,00	45,473	141,00	1,508
QNQ 8	A-B	1 A 6-CL	11 COM LOCAL	50,00	4.250,00	45,473	141,00	1,508
QNQ	PLL	PLL						
QNQ 1-5-6-8-15	AE	PLL	76 PLL	900,00	47.133,04	503,128	141,00	1,508
QNQ	AREA ESPECIAL							
QNQ 6	AE 1		49 OUTROS	20.823,31	573.800,24	6.122,974	141,00	1,508
QNQ 06	A AREA ESP.	1 A 27 - IMPAR	36 OFICINAS	400,00	6.340,72	88,034	141,00	1,508
QNQ 06	A AREA ESP.	2 A 36 - PAR	36 OFICINAS	300,00	5.780,19	72,376	141,00	1,508
QNQ 06	B AREA ESP.	1 A 35 - IMPAR	36 OFICINAS	300,00	5.780,19	72,376	141,00	1,508
QNQ 06	B AREA ESP.	2 A 36 - PAR	36 OFICINAS	400,00	6.340,72	88,034	141,00	1,508
QNQ 06	C AREA ESP.	2 A 62 - PAR	36 OFICINAS	176,00	3.788,77	40,208	141,00	1,508
QNQ 10	A	CENTRO ENSINO	41 2.GRAU	25.500,00	296.013,29	3.149,169	141,00	1,508
QNQ 10	B-C		98 ENT DIVERSAS	5.100,00	109.732,62	1.171,364	141,00	1,508
QNQ 10	D-E	POSTO SAUDE	32 MED/HOSP	5.100,00	109.854,47	1.172,656	141,00	1,508
QNQ 10	F-G-H-I		71 FEIRA LIVRE	10.200,00	83.414,83	870,181	101,00	1,078
QNQ 10	J ATE R		98 ENT DIVERSAS	5.100,00	109.732,62	1.171,364	141,00	1,508
QNQ 12	C ATE F		98 ENT DIVERSAS	5.100,00	98.769,27	1.054,219	141,00	1,508
QNQ 12	H ATE P		98 ENT DIVERSAS	5.100,00	98.769,27	1.054,219	141,00	1,508
QNQ-12	G	CENTRO ENSINO	41 2.GRAU	25.000,00	296.013,29	3.149,169	141,00	1,508
QNQ 12	A-B-Q-R		12 CENTRO COM	2.550,00	344.400,00	3.676,345	156,00	1,664
QNQ 14	AREA ESPECIAL	A-TERMINAL ROD	35 TERM PASSAG	51.319,50	294.404,33	3.142,669	141,00	1,508
			98 ENT DIVERSAS	5.100,00	109.732,62	1.171,364	141,00	1,508
		H ATE P	98 ENT DIVERSAS	5.100,00	109.732,62	1.171,364	141,00	1,508
QNQ 18	B	1	41 2.GRAU	17.680,00	213.282,62	2.276,501	141,00	1,508
QNQ 21	AREA ESPECIAL	A-B-C-D-GAR.OFIC	35 TERM PASSAG	9.510,00	198.083,82	2.114,162	141,00	1,508
QNQ 23	AREA ESPECIAL	A-GARAGEM	33 GARAGENS	75.191,14	764.746,64	8.058,636	141,00	1,508
QNQ 16 A 20		ATE 500 M2	44 CRECHE/MATER	500,00	9.516,10	101,580	141,00	1,508
QNQ 16 A 20		DE 500 A 1500 M2	44 CRECHE/MATER		23.790,25	253,952	141,00	1,508
QNQ 17	H	1	69 OUTROS	4.498,45	80.292,06	857,068	141,00	1,508
QNQ 18	B	2	69 OUTROS	1.798,50	32.116,82	342,836	141,00	1,508
QNQ 18	I	1	69 OUTROS	7.033,14	124.886,76	1.333,248	141,00	1,508
QNQ 19	B	2	69 OUTROS	2.979,50	53.528,04	571,362	141,00	1,508
EQNQ	ENTREQUADRAS	AREA ESPECIAL						
EQNQ-TODAS	AE-	A-TEMPLO	90 TEMPLOS	750,00	10.023,32	106,996	141,00	1,508
EQNQ-TODAS	AE	B-ESCOLA	42 1.GRAU	7.650,00	68.647,60	732,788	141,00	1,603
EQNQ-8/10	AE	A-SERV SOCIAL	92 ENT RELIG	4.650,00	66.567,38	710,682	141,00	1,508
EQNQ-8/10	AE	B-DEL. POLICIA	84 SEG PUBLICA	4.650,00	49.483,72	528,220	141,00	1,508
EQNQ 10/12	AE	A- CEB	80 FORCA E LUZ	150,00	8.956,32	95,584	141,00	1,508
EQNQ 10/12	AE	B- ECT	86 ECT	150,00	8.956,32	95,584	141,00	1,508
EQNQ 10/12	AE	C- TELEB	82 TELECOMUNIC	150,00	8.956,32	95,584	141,00	1,508
EQNQ 10/12	AE	D- CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	150,00	8.956,32	95,584	141,00	1,508
EQNQ 10/12	AE	E- DEL. POLICIA	84 SEG PUBLICA	4.650,00	49.483,72	528,220	141,00	1,508
EQNQ 12/14	AE	A- SERV. SOCIAL	92 ENT RELIG	4.650,00	66.567,38	710,682	141,00	1,508
EQNQ 12/14	AE	B- DEL. POLICIA	84 SEG PUBLICA	4.650,00	49.483,72	528,220	141,00	1,508
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 05 - QNP								
QNP	RESIDENCIAL HI CONJUNTO	LOTES						
QNP 5 9 A 20	TODOS	TODOS	01 RES IND	136,00	6.544,00	69,180	130,00	1,387
QNP 25 28 30	TODOS	TODOS	01 RES IND	136,00	6.544,00	69,180	130,00	1,387
QNP 32 34 36	TODOS	TODOS	01 RES IND	136,00	6.544,00	69,180	130,00	1,387
EQNP	ENTREQUADRAS COMERCIO LOCAL							
EQNP TODAS CL	A D E H	1 A 7 CL 40 M2	11 COM LOCAL	40,00	3.376,80	36,046	130,00	1,387
EQNP TODAS-CL	A D E H	1 A 7 CL 45 M2	11 COM LOCAL	45,00	3.776,80	40,337	130,00	1,387
EQNP TODAS-CL	A D E H	1 A 7 CL 50 M2	11 COM LOCAL	50,00	4.020,00	42,912	130,00	1,387
EQNP TODAS-CL	B-C-F-G	1 A 6 CL 40 M2	11 COM LOCAL	40,00	3.376,80	36,046	130,00	1,387
EQNP TODAS-CL	B C F G	1 A 6 CL 45 M2	11 COM LOCAL	45,00	3.776,80	40,337	130,00	1,387
EQNP TODAS-CL	B C F G	1 A 6 CL 50 M2	11 COM LOCAL	50,00	4.020,00	42,912	130,00	1,387
EQNP - QNP	AREA ESPECIAL							
EQNP TODOS	AE	JARDIM INFANCIA	43 JARD INF	4.200,00	48.621,19	519,013	121,00	1,291
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 06 - QNP								
EQNP TODOS	AE	ESCOLA	42 1.GRAU	9.300,00	102.773,88	1.097,073	121,00	1,291
EQNP TODOS	AE	A B C D	98 ENT DIVERSAS	1.061,70	15.463,63	165,068	121,00	1,291
EQNP TODOS	AE	E-F-G-H	98 ENT DIVERSAS	1.061,70	15.463,63	165,068	121,00	1,291
EQNP TODOS		LRS	70 BCA JORNAIS	24,50	3.967,87	42,366	94,00	1,003
EQNP 10/14	AE-A	DELEGACIA POL.	84 SEG PUBLICA	4.247,00	42.338,14	451,944	121,00	1,291
EQNP 19/15	AE-A	ESTACAO TELEF.	82 TELECOMUNIC	4.247,00	246.458,53	2.630,856	121,00	1,291
QUADRAS	AREA ESPECIAL							
Q. 8 A 32	AE		43 JARD INF	4.200,00	48.621,19	519,013	121,00	1,291
Q. 9	AE	CENTRO ENSINO	42 1.GRAU	9.300,00	102.773,88	1.097,073	121,00	1,291
Q. 10-12-15	AE		42 1.GRAU	5.200,00	58.515,92	731,382	121,00	1,291
QD-19	AE-1	TERMINAL ONIBUS	36 TERM PASSAG	5.319,00	21.467,08	229,046	121,00	1,291
QD-24	AE-1	TERMINAL ONIBUS	36 TERM PASSAG	6.000,00	23.322,91	248,953	121,00	1,291
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 07 - SET.IND.1								
INDUSTRIAL-1	ST.INDUSTRIAL 210 M2							
01-06-08-10		01 A 120	20 IND URBANO	210,00	10.620,60	113,371	101,00	1,078
02-04-07-09		01 A 050	20 IND URBANO	210,00	10.620,60	113,371	101,00	1,078
03-08		01 A 122	20 IND URBANO	210,00	10.620,60	113,371	101,00	1,078
	700 M2							
11-14-16-18		01 A 072	20 IND URBANO	700,00	25.489,44	272,090	101,00	1,078
12-13		01 A 036	20 IND URBANO	700,00	25.489,44	272,090	101,00	1,078
15-17		01 A 080	20 IND URBANO	700,00	25.489,44	272,090	101,00	1,078
	1050 M2							
19		01 A 072	20 IND URBANO	1.050,00	37.384,61	399,086	101,00	1,078
20-21		01 A 080	20 IND URBANO	1.050,00	37.384,61	399,086	101,00	1,078
22		01 A 072	20 IND URBANO	1.050,00	37.384,61	399,086	101,00	1,078
INDUSTRIAL-1	ENTREQUADRAS							
06/07		01 A 06-CL	11 COM LOCAL	21,00	2.400,00	25,619	130,00	1,387
06/07		SUBESTACAO	80 FORCA E LUZ	48,00	4.890,07	50,064	121,00	1,291
09/10		01 A 06-CL	11 COM LOCAL	21,00	2.400,00	25,619	130,00	1,387
11/12 -- 13/14		01 A 06-CL	11 COM LOCAL	21,00	2.400,00	25,619	130,00	1,387
11/12 -- 13/14		7-SANITARIO PUB.	87 LIMP PUBLICA	32,00	1.784,26	19,046	121,00	1,291
16/18 17/18		SUBESTACAO	80 FORCA E LUZ	48,00	4.890,07	50,064	121,00	1,291
19/20 . 21/22		01 A 06-CL	11 COM LOCAL	21,00	2.400,00	25,619	130,00	1,387
		7-SANITARIO PUB.	80 FORCA E LUZ	32,00	3.908,36	41,720	121,00	1,291
INDUSTRIAL-1	QD. CENTRAL							
QD-CENTRAL	A	CENTRO COMERCIAL	12 CENTRO COM	900,00	34.065,80	363,643	130,00	1,387
	B-C-D-F-G	01 A 11-CL	11 COM LOCAL	50,00	4.500,00	48,036	130,00	1,387
	D-E	01 A 10-CL	11 COM LOCAL	50,00	4.500,00	48,036	130,00	1,387
	H	01 A 04-SERV.PUB	80 OUTROS	120,00	9.889,93	105,571	130,00	1,387
QD CENTRAL	AE.	1- SEC.SEGURANCA	84 SEG PUBLICA	4.320,00	43.090,08	459,971	121,00	1,291
QD CENTRAL	AE	2- UNIDADE SAUDE	32 MED/HOSP	3.024,00	34.477,38	368,033	121,00	1,291
QD CENTRAL	AE	3- TELEBRASILIA	82 TELECOMUNIC	2.000,00	103.432,41	1.104,103	121,00	1,291
QD CENTRAL	AE	4- CEB	80 FORCA E LUZ	2.500,00	23.648,79	252,410	121,00	1,291
QD CENTRAL	AE	6- TERMINAL ROD.	35 TERM PASSAG	480,00	2.724,54	29,083	121,00	1,291
QD CENTRAL	AE	8- SESI	48 OUTROS	2.310,00	25.871,88	276,172	121,00	1,291
QD CENTRAL	AE	LRS	70 BCA JORNAIS	36,00	5.587,00	60,706	94,00	1,003
QE-SERV.		1- SERV. PUBLICO	89 OUTROS	6.000,00	69.229,54	738,000	130,00	1,387
QE-SERV.		2- SERV. PUBLICO	89 OUTROS	6.000,00	69.229,54	738,000	130,00	1,387
QE-SERV.		3- SERV.PUBLICO	89 OUTROS	6.000,00	69.229,54	738,000	130,00	1,387
QE-SERV.		4- HOTEL-PLL	76 PLL	7.140,00	114.666,26	1.223,294	121,00	1,291
QE-SERV.		6- C.BOMBEIRO	85 C BOMBEIROS	36.000,00	398.881,47	4.254,217	121,00	1,291
QE-SERV.		6- MOTEL-PLL	76 PLL	7.140,00	114.666,26	1.223,294	121,00	1,291
QE-SERV.		7- SERV PUBLICO	89 OUTROS	6.000,00	69.229,54	738,000	130,00	1,387
QE-SERV.		8- SERV PUBLICO	89 OUTROS	6.000,00	69.229,54	738,000	130,00	1,387
QE-SERV.		9- SERV PUBLICO	89 OUTROS	6.000,00	69.229,54	738,000	130,00	1,387
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 08 - QNQ								
SETOR QNQ								
QNQ 01	CONJ 01	LOTES 6 A 18	04 RES COLETIVA	126,00	6.480,00	69,171	121,00	1,291
		DEMAIS-VARIAVEL	13 COM/RES	157,50	6.160,00	66,081	106,00	1,152
	DEMAIS	ATE 150 M2	01 RES IND	150,00	2.861,20	30,436	106,00	1,152
		ACIMA 150 M2	01 RES IND	198,00	6.184,00	66,337	106,00	1,152
QNQ 02	CONJ 01	LOTES 21 A 36	04 RES COLETIVA	126,00	6.480,00	69,171	121,00	1,291
		DEMAIS-VARIAVEL	13 COM/RES	157,50	6.160,00	66,081	106,00	1,152
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 08 - QNQ								
QNQ 02	CONJ 02	LOTES 6 A 19	04 RES COLETIVA	126,00	6.480,00	69,171	121,00	1,291
		DEMAIS-VARIAVEL	13 COM/RES	157,50	6.160,00	66,081	106,00	1,152
	DEMAIS	ATE 150 M2	01 RES IND	150,00	2.861,20	30,436	106,00	1,152
		ACIMA 150 M2	01 RES IND	198,00	6.184,00	66,337	106,00	1,152
QNQ 03	TODOS	ATE 150 M2	01 RES IND	150,00	2.861,20	30,436	106,00	1,152
		ACIMA 150 M2	01 RES IND	198,00	6.184,00	66,337	106,00	1,152
QNQ 04	CONJ 01 E 02	LOTES 5 A 19	04 RES COLETIVA	126,00	6.480,00	69,171	121,00	1,291
		DEMAIS-VARIAVEL	13 COM/RES	157,50	6.160,00	66,081	106,00	1,152
	DEMAIS	ATE 150 M2	01 RES IND	150,00	2.861,20	30,436	106,00	1,152
		ACIMA 150 M2	01 RES IND	198,00	6.184,00	66,337	106,00	1,152
QNQ 05	CONJ 01	LOTES 21 A 36	04 RES COLETIVA	126,00	6.480,00	69,171	121,00	1,291
		DEMAIS-VARIAVEL	13 COM/RES	157,50	6.160,00	66,081	106,00	1,152
	CONJ 02	LOTES 15 A 23	04 RES COLETIVA	126,00	6.480,00	69,171	121,00	1,291
		DEMAIS-VARIAVEL	13 COM/RES	162,00	6.160,00	66,081	106,00	1,152
	DEMAIS	ATE 150 M2	01 RES IND	150,00	2.861,20	30,436	106,00	1,152
		ACIMA 150 M2	01 RES IND	198,00	6.184,00	66,337	106,00	1,152
QNQ 06	TODOS	ATE 150 M2	01 RES IND	150,00	2.861,20	30,436	106,00	1,152
		ACIMA 150 M2	01 RES IND	241,20	6.184,00	66,337	106,00	1,152
AREAS ESPECIAIS								
QNQ 01	CONJ 03	LOTE 01-EQ.COMUN	89 OUTROS	716,00	5.777,69	61,673	106,00	1,152
	LOTE A		42 1.GRAU	6.462,66	71.370,72	761,866	106,00	1,152
	LOTE B		43 JARD INF	2.936,75	32.566,96	347,672	106,00	1,152
	LOTE C		84 SEG PUBLICA	448,00	5.296,12	56,534	106,00	1,152
QNQ 02	CONJ 11	LOTE 10	44 CRECHE/MATER	644,00	7.816,77	83,441	106,00	1,152
	CONJ 20	LOTE 01-EQ.COMUN	89 OUTROS	711,87	5.777,69	61,673	106,00	1,152
QNQ 03	LOTE A		43 JARD INF	2.982,00	32.566,96	347,672	106,00	1,152
	LOTE B		41 2.GRAU	12.284,00	136.793,86	1.460,224	106,00	1,152
	LOTE C		83 SAUDE PUBLIC	2.000,13	21.624,48	229,786	106,00	1,152
QNQ 04	CONJ 18	LOTE 01-EQ.COMUN	89 OUTROS	711,87	5.777,69	61,673	106,00	1,152
		LOTE 16	44 CRECHE/MATER	716,00	7.816,77	83,441	106,00	1,152
	LOTE A		41 2.GRAU	6.492,00	78.167,92	834,414	106,00	1,152
QNQ 05	LOTE A		42 1.GRAU	6.711,87	71.370,72	761,866	106,00	1,152
	LOTE B		43 JARD INF	2.948,00	32.566,96	347,672	106,00	1,152
	LOTE C	EQ.COMUNITARIO	89 OUTROS	702,00	5.777,69	61,673	106,00	1,152
	LOTE D	EQ.COMUNITARIO	89 OUTROS	728,00	5.777,69	61,673	106,00	1,152
	LOTE E	EQ.COMUNITARIO	89 OUTROS	702,00	5.777,69	61,673	106,00	1,152
QNQ 06	CONJ 04	LOTE 02 EQ.COMUN	89 OUTROS	680,95	5.777,69	61,673	106,00	1,152
		LOTE 03 EQ.COMUN	89 OUTROS	691,56	5.777,69	61,673	106,00	1,152
		LOTE 04	44 CRECHE/MATER	1.063,84	9.770,97	104,301	106,00	1,152
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 09 - SMC								
TODAS	TODOS	ACIMA DE 800 M2	11 COM LOCAL	900,00	26.764,03	285,695	186,00	2,017
C.L.	A,B,C	TODOS	11 COM LOCAL	70,00	6.681,00	71,424	186,00	2,017
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 10 - QNR								
SETOR QNR								
QNR 1	AE 3 CAIC		49 OUTROS	20.000,00	219.466,04	2.342,709	186,00	2,017
Cidade : 10 - GAMA Setor : 10 0 06 - SETOR INDUSTRIAL								
Q 01		01 A 1780	20 IND URBANO	2.800,00	63.905,00	674,348	100,00	1,067
Q 02		20 A 1780	20 IND URBANO	1.500,00	36.125,00	385,821	100,00	1,067
Q 03 A 05		--	20 IND URBANO	1.500,00	36.125,00	385,821	100,00	1,067
Q 06 E 07		20 A 1680	20 IND URBANO	1.500,00	36.125,00	385,821	100,00	1,067
Q 04			20 IND URBANO	180,00	7.228,00	77,124	100,00	1,067
Q 08			20 IND URBANO	170,00	7.056,00	75,309	100,00	1,067
Q 07			20 IND URBANO	166,00	8.248,00	88,012	100,00	1,067
Q 05			20 IND URBANO	13.500,00	134.300,00	1.433,603	100,00	1,067
Q 07			20 IND URBANO	800,00	23.800,00	254,056	100 00	1,067
AE P/INDUSTRIA			20 IND URBANO	45.629,00	333.798,00	3.563,140	100,00	1,067
Cidade : 10 - GAMA Setor : 10 0 06 - SETOR INDUSTRIAL								
AE P/INDUSTRIA			20 IND URBANO	107.213,00	437.070,00	4.666,663	100,00	1,067
AE P/INDUSTRIA		2	20 IND URBANO	58.024,00	460.616,00	4.916,897	100,00	1,067
AE P/INDUSTRIA		3	20 IND URBANO	24.142,00	254.236,00	2.713,866	100,00	1,067
QI 07		AR 1	20 IND URBANO	4.800,00	62.390,00	666,990	100,00	1,067
QI 07		AR 2	20 IND URBANO	5.600,00	70.040,00	747,661	100,00	1,067
EQ 4/5			26 GARAGEM	17.722,00	103.690,00	1.106,786	100,00	1,067
Q 03	AE 1	CEB	80 FORCA E LUZ	14.199,40	40.600,00	433,390	106,00	1,152
Cidade : 10 - GAMA Setor : 10 0 07 - AREA ALFA								
TODAS		TODOS	01 RES IND	2.730,00	15.000,00	160,119	170,00	1,814
Cidade : 10 - GAMA Setor : 10 0 11 - RA II								
REGIAO ADMIN. II - GAMA								
AREA 1	FSS		91 ENT ASS SOC	952.640,71	202.756,60	2.164,342	99,00	1,058
AREA 2	ABRIGO MENORES		91 ENT ASS SOC	481.109,29	136.170,40	1.442,894	99,00	1,058
AREA 3	ATIVIDADES	INDUSTRIAIS	20 IND URBANO	30.088,00	103.631,60	1.106,229	100,00	1,067
AREA 4	CAESB		81 AGUA/ESGOTOS	15.151,00	19.149,14	204,410	99,00	1,058
ESTACAO REPET.	DE SANTA MARIA		82 TELECOMUNIC	5.344,58	11.254,20	120,241	99,00	1,058
AE-4	FABRICA DE PAPEL		20 IND URBANO	104.280,10	155.447,40	1.659,344	100,00	1,067
CAESB	ESTACAO DE TRATAMENTO	DE ESGOTO	81 AGUA/ESGOTOS	319.094,18	112.642,00	1.202,412	99,00	1,058
AREA P. PROT.	DO MAN. CAPT.	DO OLHO D'AGUA	81 AGUA/ESGOTOS	2.355.281,20	223.031,16	2.380,776	99,00	1,058
ESTACAO ELEV.	DE ESGOTOS		81 AGUA/ESGOTOS	179.752,68	78.849,40	841,688	99,00	1,058
GRANJA DAS	OLIVEIRAS		67 ADM COMUNIT	586.671,95	157.995,80	1.686,377	99,00	1,058
Cidade : 10 - GAMA Setor : 10 0 12 - D.V.O								
AV. CONTORNO		LT 1	13 COM/RES	890,73	6.180,00	65,756	110,00	1,174
AV. CONTORNO		LT 3	13 COM/RES	950,00	6.710,00	71,626	110,00	1,174
AV. CONTORNO		LT 5	13 COM/RES	1.148,58	8.800,00	93,936	110,00	1,174
AV. DVO		TODOS	10 COMERCIAL	100,00	2.100,00	22,416	110,00	1,174
			10 COMERCIAL	125,00	2.310,00	24,658	110,00	1,174
AV. DVO		LT 25	74 SUPERMERCADO	1.000,00	70.000,00	747,224	130,00	1,387
AV. DVO		TODOS	98 ENT DIVERSAS	100,00	1.500,00	16,011	136,00	1,441
			98 ENT DIVERSAS	1.950,00	40.050,00	427,619	136,00	1,441
RUA AVENCAS		TODOS	01 RES IND	525,00	6.100,00	64,440	130,00	1,387
			01 RES IND	450,00	4.500,00	48,036	130,00	1,387
RUA AVENCAS		TODOS	13 COM/RES	525,00	8.104,00	84,483	110,00	1,174
RUA AVENCAS		TODOS	44 CRECHE/MATER	2.487,30	40.000,00	426,986	136,00	1,441
RUA AVENCAS		LT 3	99 OUTROS	2.218,05	33.490,00	357,493	136,00	1,441
		LT 5	99 OUTROS	1.948,80	30.008,00	320,292	136,00	1,441
		LT 7	99 OUTROS	1.679,70	23.036,00	245,860	136,00	1,441
		LT 9	99 OUTROS	1.410,60	18.020,00	192,356	136,00	1,441
RUA AZALEIAS		LT1	13 COM/RES	461,79	4.576,00	48,847	110,00	1,174
		LT 2	13 COM/RES	566,00	5.576,00	60,589	110,00	1,174
RUA AZALEIAS	TODOS	ATE 300M2	01 RES IND		3.000,00	32,023	130,00	1,387
		301 A 400M2	01 RES IND		4.000,00	42,698	130,00	1,387
		401 A 500M2	01 RES IND		4.500,00	48,036	130,00	1,387
		501 A 600M2	01 RES IND		5.100,00	54,440	130,00	1,387
		601 A 700M2	01 RES IND		5.500,00	58,710	130,00	1,387
		701 A 800M2	01 RES IND		6.100,00	65,116	130,00	1,387
RUA DO CRAVO		ATE 350M2	01 RES IND		3.100,00	33,081	130,00	1,387
		350 A 400M2	01 RES IND		4.200,00	44,833	130,00	1,387
		401 A 450M2	01 RES IND		4.500,00	48,036	130,00	1,387
		451 A 500M2	01 RES IND		5.100,00	54,440	130,00	1,387

		501 A 550M2	01 RES IND			5.380,00	57,216	130,00	1,387
		551 A 600M2	01 RES IND			5.600,00	58,710	130,00	1,387
RUA DO CRAVO		LT 1	13 COM/RES	520,40	5.588,00	59,649	110,00	1,174	
		LT 2	13 COM/RES	539,20	5.864,00	60,364	110,00	1,174	
RUA DAS DALIAS		TODOS	01 RES IND	498,00	4.480,00	47,606	130,00	1,387	
			01 RES IND	525,00	6.000,00	63,373	130,00	1,387	
			01 RES IND	536,27	6.300,00	66,676	130,00	1,387	
RUA DAS DALIAS		TODOS	13 COM/RES	498,00	4.610,00	48,142	110,00	1,174	
			13 COM/RES	586,00	5.080,00	54,013	110,00	1,174	
			13 COM/RES	642,37	6.600,00	70,462	110,00	1,174	
RUA DAS DALIAS		LT 2	42 1.GRAU	6.349,37	100.000,00	1.067,463	135,00	1,441	
RUA DAS DALIAS		LT 6	43 JARD INF	2.086,37	36.000,00	373,612	135,00	1,441	
RUA DAS DALIAS		LT 4	90 TEMPLOS	122,68	2.200,00	23,484	135,00	1,441	
RUA DAS DALIAS		LT 1	98 ENT DIVERSAS	2.141,00	6.880,00	62,446	135,00	1,441	
RUA GERANIO		TODOS	01 RES IND	525,00	6.000,00	63,373	130,00	1,387	
			01 RES IND	500,00	6.100,00	64,440	130,00	1,387	
RUA GERANIO		LT 1	13 COM/RES	626,00	6.080,00	64,013	110,00	1,174	
RUA HIBISCOS	TODOS	ATE 150M2	01 RES IND		2.000,00	21,349	130,00	1,387	
		151 A 200M2	01 RES IND		2.300,00	24,661	130,00	1,387	
		201 A 250M2	01 RES IND		2.900,00	30,956	130,00	1,387	
		251 A 300M2	01 RES IND		3.400,00	36,293	130,00	1,387	
		301 A 350M2	01 RES IND		3.800,00	40,563	130,00	1,387	
		351 A 400M2	01 RES IND		4.200,00	44,833	130,00	1,387	
		401 A 500M2	01 RES IND		4.500,00	48,036	130,00	1,387	
		501 A 600M2	01 RES IND		5.100,00	54,440	130,00	1,387	
		601 A 700M2	01 RES IND		5.500,00	58,710	130,00	1,387	
		701 A 800M2	01 RES IND		6.100,00	65,116	130,00	1,387	
RUA HIBISCOS	TODOS	ATE 400M2	13 COM/RES		3.980,00	42,271	110,00	1,174	
		401 A 500M2	13 COM/RES		4.576,00	48,647	110,00	1,174	
		501 A 600M2	13 COM/RES		5.170,00	54,187	110,00	1,174	
RUA JASMIM	TODOS	ATE 150M2	01 RES IND		2.000,00	21,349	130,00	1,387	
		151 A 200M2	01 RES IND		2.300,00	24,661	130,00	1,387	
		201 A 250M2	01 RES IND		2.900,00	30,956	130,00	1,387	
		251 A 300M2	01 RES IND		3.400,00	36,293	130,00	1,387	
		301 A 350M2	01 RES IND		3.800,00	40,563	130,00	1,38	

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 0 12 - D.V.O						
		351 A 400M2	01 RES IND		4.200,00	44,833	130,00	1,387
		401 A 500M2	01 RES IND		4.500,00	48,036	130,00	1,387
		501 A 600M2	01 RES IND		5.100,00	54,440	130,00	1,387
		601 A 700M2	01 RES IND		5.500,00	58,710	130,00	1,387
		701 A 800M2	01 RES IND		6.100,00	65,116	130,00	1,387
RUA JASMIM		LT 1	13 COM/RES	480,20	4.400,00	48,958	110,00	1,174
		LT 2	13 COM/RES	431,25	4.048,00	43,210	110,00	1,174
		LT 20	13 COM/RES	521,25	4.818,00	51,430	110,00	1,174
		LT 22	13 COM/RES	525,00	4.840,00	51,685	110,00	1,174
RUA JASMIM		LT 33	90 TEMPLOS	2.116,12	22.000,00	234,842	135,00	1,441
RUA MARGARIDA		TODOS	01 RES IND	525,00	6.000,00	63,373	130,00	1,387
RUA MARGARIDA		TODOS	13 COM/RES	525,00	6.080,00	64,013	110,00	1,174
RUA MARGARIDA		LT 52	90 TEMPLOS	2.133,95	22.000,00	234,842	135,00	1,441
RUA PAPOULA		LTS 4/6 E 8	01 RES IND	596,00	5.040,00	53,800	130,00	1,387
RUA PAPOULA		LT 2	13 COM/RES	561,25	4.840,00	51,685	110,00	1,174
RUA PAPOULA		LT 9	99 OUTROS	1.725,00	29.760,00	317,670	135,00	1,441
RUA PETUNIAS		LT 2	01 RES IND	986,89	8.200,00	87,532	130,00	1,387
RUA PETUNIAS		LT 4	01 RES IND	934,57	8.000,00	86,397	130,00	1,387
RUA PETUNIAS		LT 6	90 TEMPLOS	779,96	9.000,00	96,071	135,00	1,441
RUA PRIMAVERA	TODOS	ATE 150M2	01 RES IND		2.000,00	21,349	130,00	1,387
		151 A 200M2	01 RES IND		2.300,00	24,661	130,00	1,387
		201 A 250M2	01 RES IND		2.900,00	30,956	130,00	1,387
		251 A 300M2	01 RES IND		3.400,00	36,293	130,00	1,387
		301 A 350M2	01 RES IND		3.800,00	40,563	130,00	1,387
		351 A 400M2	01 RES IND		4.200,00	44,833	130,00	1,387
		401 A 500M2	01 RES IND		4.500,00	48,036	130,00	1,387
		501 A 600M2	01 RES IND		5.100,00	54,440	130,00	1,387
		601 A 700M2	01 RES IND		5.500,00	58,710	130,00	1,387
RUA PRIMAVERA		LT 1	13 COM/RES	525,00	6.080,00	64,013	110,00	1,174
RUA PRIMAVERA		LT 2	13 COM/RES		4.576,00	48,647	110,00	1,174
RUA PRIMAVERA		LT 46	41 2.GRAU	7.486,73	110.000,00	1.174,210	135,00	1,441
RUA PRIMAVERA		LT 43	90 TEMPLOS	2.748,30	2.000,00	21,349	135,00	1,441
RUA DAS ROSAS	TODOS	ATE 150M2	01 RES IND		2.000,00	21,349	130,00	1,387
		151 A 200M2	01 RES IND		2.300,00	24,661	130,00	1,387
		201 A 250M2	01 RES IND		2.900,00	30,956	130,00	1,387
		251 A 300M2	01 RES IND		3.400,00	36,293	130,00	1,387
		301 A 350M2	01 RES IND		3.800,00	40,563	130,00	1,387
		351 A 400M2	01 RES IND		4.200,00	44,833	130,00	1,387
		401 A 500M2	01 RES IND		4.500,00	48,036	130,00	1,387
		501 A 600M2	01 RES IND		5.100,00	54,440	130,00	1,387
		601 A 700M2	01 RES IND		5.500,00	58,710	130,00	1,387
		701 A 800M2	01 RES IND		6.100,00	65,116	130,00	1,387
RUA TULIPA		LT 1	13 COM/RES	520,25	5.588,00	59,982	110,00	1,174
RUA TULIPA		LT 2	13 COM/RES	629,80	6.500,00	68,710	110,00	1,174
RUA VIOLETAS		TODOS	01 RES IND	525,00	5.000,00	53,373	130,00	1,387
RUA VIOLETAS		LTS 2,20,22,32 E 48	13 COM/RES	625,00	5.080,00	54,013	110,00	1,174
RUA VIOLETAS		LT 5	76 PLL	1.950,00	120.000,00	1.280,956	200,00	2,134
RUA VIOLETAS	TODOS	ATE 1000M2	99 OUTROS		8.500,00	90,734	135,00	1,441
		1001 A 1250M2	99 OUTROS		14.025,00	149,711	135,00	1,441
		1251 A 1500M2	99 OUTROS		18.020,00	192,356	135,00	1,441
		1501 A 1750M2	99 OUTROS		23.035,00	245,890	135,00	1,441
		1751 A 2000M2	99 OUTROS		30.008,00	320,292	135,00	1,441
		2001 A 2250M2	99 OUTROS		33.490,00	357,483	135,00	1,441
		2251 A 2500M2	99 OUTROS		36.860,00	393,157	135,00	1,441
TRAV. BURITI		LT 2	10 COMERCIAL	900,00	24.150,00	257,792	110,00	1,174
TRAV. BURITI		LT 4	46 CULTURAL	900,00	28.180,00	300,867	135,00	1,441
TRAV. CARVALHO		TODOS	13 COM/RES	525,00	6.080,00	64,013	110,00	1,174
TRAV. CARVALHO		TODOS	90 TEMPLOS	1.368,00	14.000,00	149,444	135,00	1,441
TRAV.CASTANHEI RA		LTS 1 A 7	13 COM/RES	525,00	6.080,00	64,013	110,00	1,174
TRAV.CASTANHEI RA		LT 9	13 COM/RES	614,96	5.348,00	57,088	110,00	1,174
TRAV.EUCALIPTO		LT 4	10 COMERCIAL	3.334,00	52.800,00	560,418	110,00	1,174
TRAV.EUCALIPTO		LT 2	84 SEG PUBLICA	4.117,49	195.000,00	2.081,564	135,00	1,441
RUA GIRASSOL		LTS 3 A 8	01 RES IND	596,00	5.040,00	53,800	130,00	1,387
RUA GIRASSOL		LT 1	13 COM/RES	617,47	6.016,00	63,843	110,00	1,174

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 0 12 - D.V.O						
RUA GIRASSOL		LT 2	13 COM/RES	565,77	5.104,00	54,483	110,00	1,174
TRAVESSA IPE		LT 1	13 COM/RES	612,50	5.390,00	57,536	110,00	1,174
TRAVESSA IPE		LT 2	13 COM/RES	875,00	6.600,00	70,462	110,00	1,174
TRAVESSA IPE	TODOS	500 A 600M2	01 RES IND		5.100,00	54,440	130,00	1,387
		601 A 700M2	01 RES IND		5.500,00	58,710	130,00	1,387
		701 A 800M2	01 RES IND		6.100,00	65,116	130,00	1,387
TRAVESSA IPE		LT 9	90 TEMPLOS	1.764,00	19.000,00	202,818	135,00	1,441
TRAVESSA OITI		LT 1	46 CULTURAL	626,00	22.000,00	234,842	135,00	1,441
Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 1 02 - SETOR NORTE						
Q 01	CJ A/1	TODOS	01 RES IND	157,50	6.300,00	67,250	130,00	1,387
Q 02	CJ A/1	TODOS	01 RES IND	195,00	7.400,00	78,992	130,00	1,387
Q 03 Q4 05		TODOS	04 RES COLETIVA	2.500,00	210.000,00	2.241,573	192,00	2,049
EQ 3/4	CENT COM DIVER		10 COMERCIAL	32.321,03	300.000,00	3.202,391	143,00	1,526
Q 01	CJ 01 A 24	TODOS	11 COM LOCAL	36,00	3.000,00	32,023	143,00	1,526
Q 02	CJ 01 A 24	TODOS	11 COM LOCAL	36,00	3.000,00	32,023	143,00	1,526
Q 01			43 JARD INF	8.181,00	66.566,04	710,461	108,00	1,152
Q 02			43 JARD INF	10.280,00	80.856,51	863,135	108,00	1,152
Q 02			42 1.GRAU	22.305,00	74.536,16	795,948	108,00	1,152
EQ 1/2		QUARTEL PM	84 SEG PUBLICA	10.000,00	20.158,42	215,151	108,00	1,152
EQ 1/2		QUARTEL CB	86 C BOMBEIROS	10.000,00	20.158,42	215,151	108,00	1,152
Q 02		Q1 E 02	77 POST HOTEIS	6.280,00	413.912,73	4.418,368	244,22	2,607
Q 01		REST PUBLICO	78 RESTAURANTES	2.120,00	20.873,33	219,612	108,00	1,152
Q 01			71 FEIRA LIVRE	9.000,00	23.931,61	255,481	108,00	1,152
Q 01		CRUZ VERMELHA	91 ENT ASS SOC	4.000,00	14.821,56	158,214	108,00	1,152
Q 01			90 TEMPLOS	2.600,00	16.428,61	176,347	108,00	1,152
Q 02	AE 2	PRESIDIO	84 SEG PUBLICA	3.500,00	9.440,48	100,773	108,00	1,152
EQ 4/5	AE	CLUBE VIZINHANCA	61 CLUBES	27.025,00	23.801,20	251,934	108,00	1,152
BANCAS JORNAL			70 BCA JORNAIS	4,00	1.180,06	12,598	108,00	1,152
SUB ESTACAO	CEB		80 FORCA E LUZ	48,00	472,02	5,038	108,00	1,152
Q 03		AE 01 A 03	98 ENT DIVERSAS	1.250,00	7.198,36	76,838	108,00	1,152
Q 03		AE 04	98 ENT DIVERSAS	2.543,75	10.148,61	108,331	108,00	1,152
Q 03		AE 05	98 ENT DIVERSAS	4.881,25	15.340,78	163,767	108,00	1,152
Q 03		AE 06	98 ENT DIVERSAS	3.468,75	11.328,67	120,928	108,00	1,152
Q 03		AE 07	98 ENT DIVERSAS	2.056,25	9.204,46	98,254	108,00	1,152
Q 04		AE 01	84 SEG PUBLICA	1.800,00	4.720,24	50,386	108,00	1,152
Q 04		AE 02	98 ENT DIVERSAS	2.100,00	9.204,46	98,254	108,00	1,152
Q 04		AE 03	98 ENT DIVERSAS	1.750,00	7.562,38	80,718	108,00	1,152
Q 04		AE 04	98 ENT DIVERSAS	1.400,00	7.080,36	75,580	108,00	1,152
Q 04		AE 05	98 ENT DIVERSAS	1.050,00	6.809,33	70,641	108,00	1,152
Q 05	AE 08 C.ENSINO	1 GRAU	42 1.GRAU	32.000,00	98.647,72	1.031,679	108,00	1,152
Q 05	AE JARDIM DE	INFANCIA	43 JARD INF	876,00	14.180,86	161,162	108,00	1,152
Q 05	AE 1	DEL. POLICIA	84 SEG PUBLICA	1.800,00	4.720,24	50,386	108,00	1,152
SUBESTACOES DA	CEB		80 FORCA E LUZ	48,00	590,03	6,298	108,00	1,152
Q 01 RESERV.	DA CAESB		81 AGUA/ESGOTOS	13.129,00	28.321,44	302,321	108,00	1,152
Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 1 09 - ST AREAS ISOL. NORTE						
LT 1	CEB		80 FORCA E LUZ	10.000,00	19.239,25	206,372	99,00	1,066
LT 2	SLU		87 LIMP PUBLICA	80.000,00	67.585,20	721,447	99,00	1,066
CEMITERIO DO	GAMA		88 CEMITERIOS	278.770,80	157.988,80	1.683,377	99,00	1,066
Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 2 03 - SETOR SUL						
Q 01	A	01 A 14	01 RES IND	312,00	11.250,00	120,099	130,00	1,387
Q 01	G	IMPARES 01 A 27	01 RES IND	312,00	11.250,00	120,099	130,00	1,387
Q 02 04	F	IMPARES 01 A 27	01 RES IND	312,00	11.250,00	120,099	130,00	1,387
	A	PARES 02 A 28	01 RES IND	312,00	11.250,00	120,099	130,00	1,387
Q 03	F	01 A 14	01 RES IND	312,00	11.250,00	120,099	130,00	1,387
	A	PARES 02 A 28	01 RES IND	312,00	11.250,00	120,099	130,00	1,387
Q 06 E 08	F	IMPARES 01 A 27	01 RES IND	312,00	10.125,00	108,080	130,00	1,387
	A	PARES 02 A 28	01 RES IND	312,00	10.125,00	108,080	130,00	1,387
Q 01 02 03 04		OUTROS	01 RES IND	312,00	9.375,00	100,074	130,00	1,387
Q 06 08		OUTROS	01 RES IND	312,00	9.000,00	96,071	130,00	1,387
Q 07 E 09		TODOS	01 RES IND	312,00	8.625,00	92,068	130,00	1,387
Q 09 10 11 12		TODOS	01 RES IND	312,00	8.250,00	88,065	130,00	1,387
Q 13 16 17		TODOS	01 RES IND	200,00	4.875,00	52,038	130,00	1,387
EQ 13/15		TODOS	10 COMERCIAL	36,00	1.650,00	17,613	120,00	1,280
PRACA 1 2 3 4			10 COMERCIAL	125,00	3.980,00	42,271	120,00	1,280
Q 01 02 03 04		TODOS	11 COM LOCAL	312,50	7.530,00	80,433	120,00	1,280
Q 06 05 07 08		TODOS	11 COM LOCAL	312,50	6.788,00	72,213	120,00	1,280
Q 09 10 11 12		TODOS	11 COM LOCAL	312,50	5.985,00	63,904	120,00	1,280
PRACA 01 E 02			10 COMERCIAL	125,00	3.980,00	42,271	120,00	1,280
PRACA 03 E 04			10 COMERCIAL	125,00	3.980,00	42,271	120,00	1,280
PRACA 01 A 04		SERVICOS	39 OUTROS	2.000,00	6.445,12	68,777	99,00	1,056
EQ 3/9 E 4/10			42 1.GRAU	20.825,00	102.047,81	1.089,323	99,00	1,056
Q 2 3 6 7			42 1.GRAU	9.376,00	38.250,18	408,305	99,00	1,056
			42 1.GRAU	9.600,00	38.748,94	413,609	99,00	1,056
Q 1 4 5 8 9 12			43 JARD INF	4.687,00	47.716,84	509,347	99,00	1,056
Q 1 4 5 8 9 12			63 PARQUES	1.875,00	3.401,78	36,312	99,00	1,056
EQ 2/8 6/12		G ESPECIAL	58 GINASIO ESP	20.256,00	21.164,16	225,813	99,00	1,056
EQ 5/11		C ENSINO	42 1.GRAU	28.687,00	129.866,13	1.386,273	99,00	1,056
Q 10		C ENSINO	41 2.GRAU	13.128,00	47.830,47	510,672	99,00	1,056
EQ 13/16		ESCOLA	42 1.GRAU	12.600,00	43.866,43	468,161	99,00	1,056
PRACA 01 A 04		B	90 TEMPLOS	2.000,00	13.228,73	141,211	99,00	1,056
EQ 13/15			90 TEMPLOS	750,00	5.767,29	61,563	99,00	1,056
E/G 5/11			90 TEMPLOS	350,00	2.306,91	24,625	110,00	1,174
PRACA 1 A 4			50 CINEMAS	1.250,00	26.507,19	282,954	132,00	1,409
PRACA 1 A 4			73 MERCADO	1.250,00	40.610,91	432,439	132,00	1,409
AE 12		A B C D	98 ENT DIVERSAS	3.124,00	11.219,14	119,760	110,00	1,174
Q 01 02 06 11		A B C D	98 ENT DIVERSAS	1.000,00	5.834,86	62,284	99,00	1,056

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 2 03 - SETOR SUL						
Q 06 12		A B C D	98 ENT DIVERSAS	4.000,00	14.373,11	163,427	99,00	1,056
		QUARTEL PM	84 SEG PUBLICA	122.400,00	94.561,69	1.009,305	99,00	1,056
		RES OFICIAL	60 ADM DO DF	5.250,00	18.563,40	198,167	110,00	1,174
BANCAS JORNAL			70 BCA JORNAIS	4,00	1.126,42	12,024	99,00	1,056
Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 3 04 - SETOR LESTE						
Q 21 22 23 24		TODOS	01 RES IND	276,00	14.160,00	151,152	140,00	1,494
25 26 29			01 RES IND	144,00	9.000,00	96,071	140,00	1,494
37 38								
Q 7 9 11 13 15		TODOS	01 RES IND	276,00	9.840,00	105,038	140,00	1,494
18 19 20 33			01 RES IND	144,00	6.240,00	66,609	140,00	1,494
34 36 39 40								
41 42 43								
Q 1 3 5 12 14		TODOS	01 RES IND	276,00	8.360,00	87,890	140,00	1,494
27 28 30 31			01 RES IND	144,00	3.960,00	42,271	140,00	1,494
32 44 46								
46 47								
Q 2 4 6 8 10		TODOS	01 RES IND	276,00	4.920,00	52,519	140,00	1,494
12 16 17			01 RES IND	144,00	3.120,00	33,304	140,00	1,494
48 49								
EQ 20/23 18/19		TODOS	01 RES IND	120,00	6.240,00	66,609	140,00	1,494
EQ 40/38 37/39		TODOS	01 RES IND	120,00	4.680,00	49,957	140,00	1,494
34/36 16/14								
40/42 41/39								
EQ 32/34 31/32		TODOS	01 RES IND	120,00	3.840,00	40,990	140,00	1,494
31/33 27/49			01 RES IND					
17/48 16/17			01 RES IND					
28/30 33/34			01 RES IND					
EQ 9/11 7/15		TODOS	01 RES IND	120,00	3.840,00	40,990	140,00	1,494
3/1 10/12			01 RES IND					
6/8 2/4			01 RES IND					
PRACA 2		2	41 2.GRAU	27.710,00	122.769,62	1.310,621	102,00	1,088
EQ 2/7			41 2.GRAU	7.920,00	50.030,39	534,086	102,00	1,088
EQ 6/11			41 2.GRAU	10.956,00	86.158,12	919,832	102,00	1,088
C.ENSINO	1 GRAU		42 1.GRAU	7.680,00	33.537,46	358,087	102,00	1,088
PRACA 2			42 1.GRAU	10.540,00	41.230,72	440,123	102,00	1,088
PRACA 3			42 1.GRAU	9.000,00	37.185,71	396,943	102,00	1,088
EQ 3/5			42 1.GRAU	3.861,00	21.867,25	233,318	102,00	1,088
EQ 10/15			42 1.GRAU	6.600,00	30.856,92	327,261	102,00	1,088
EQ 31/32 30/39			42 1.GRAU	5.000,00	25.044,19	278,012	102,00	1,088
EQ 44/46			42 1.GRAU	7.830,00	33.537,46	358,087	102,00	1,088
EQ 37/38			42 1.GRAU	3.300,00	19.231,84	205,288	102,00	1,088
EQ 3/5 4/6 7/9			42 1.GRAU	3.000,00	18.167,06	193,926	102,00	1,088
EQ 8/10 11/13			42 1.GRAU	3.000,00	18.167,06	193,926	102,00	1,088
EQ 12/14			42 1.GRAU	1.980,00	13.483,36	143,930	102,00	1,088
EQ 41/42			42 1.GRAU	2.500,00	16.987,14	170,443	102,00	1,088
EQ 2/7			42 1.GRAU	3.979,00	22.283,04	237,863	102,00	1,088
PRACA 1		01	50 CINEMAS	1.350,00	27.940,02	298,249	120,00	1,280
PRACA 3		02	50 CINEMAS	1.650,00	31.283,27	333,937	120,00	1,280
PRACA 1		DI	60 ADM DO DF	1.250,00	9.863,25	105,304	102,00	1,088
EQ 11/13		SERV SOCIAL	83 SAUDE PUBLIC	4.290,00	90.024,41	960,977	102,00	1,088
PRACA 1		IMPS	62 AUTARQUICO	300,00	3.429,97	36,613	102,00	1,088
PRACA 1		SAPS	62 AUTARQUICO	700,00	6.833,28	72,940	102,00	1,088
PRACA 1			73 MERCADO	6.663,00	131.204,27	1.400,687	120,00	1,280
Q 6		Q1 A 48	73 MERCADO	2.620,00	66.663,37	701,252	120,00	1,280
Q 6		Q1 A 80	73 MERCADO	2.620,00	66.663,37	701,252	120,00	1,280
EQ 12/14			74 SUPERMERCADO	2.000,00	54.075,36	577,235	120,00	1,280
PRACA 3			74 SUPERMERCADO	2.400,00	60.948,86	650,806	120,00	1,280
PRACA 1		PLL 4	76 PLL	800,00	142.741,57	1.523,714	232,40	2,480
EQ 12/14		PLL 1	76 PLL	6.250,00	403.881,01	4.309,256	232,40	2,480
PRACA 1	PARQUE INF		63 PARQUES	9.834,00	4.834,82	51,607	102,00	1,088
PRACA 1		CEB	80 FORCA E LUZ	63,80	1.046,32	11,168	102,00	1,088
EQ 2/7		CEB	80 FORCA E LUZ	1.600,00	10.267,24	109,582	102,00	1,088
EQ 12/14	AE 1	PENITENCIARIA	84 SEG PUBLICA	1.790,00	6.533,28	69,740	102,00	1,088
EQ 40/43		C BOMBEIROS	86 C BOMBEIROS	1.600,00	11.302,87	120,650	102,00	1,088
PRACA 1		ECT	86 ECT	800,00	24.080,58	256,937	102,00	1,088
EQ 7/9			90 TEMPLOS	3.000,00	18.490,32	197,377	102,00	1,088
EQ 4/6 PCA 3			90 TEMPLOS	2.600,00	16.361,37	174,651	102,00	1,088
EQ 48/49			90 TEMPLOS	3.300,00	19.791,36	211,286	102,00	1,088
PRACA 2			90 TEMPLOS	4.800,00	24.877,17	265,564	102,00	1,088
BANCAS JORNAL			70 BCA JORNAIS	4,00	1.633,32	17,436	102,00	1,088
EQ 39/40	LT A	UNID.DE SAUDE	32 MED/HOSP	3.850,00	53.573,03	571,872	102,00	1,088
TERMINAL	RODOVIARIO		35 TERM PASSAG	6.000,00	43.680,42	466,368	102,00	1,088
Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 3 10 - SETOR LESTE COM.						
Q 16 18 23 24		TODOS	11 COM LOCAL	225,00	16.800,00	179,333	140,00	1,494
36 37 38			11 COM LOCAL	158,00	12.900,00	137,702	140,00	1,494
Q 21 22 23 34		TODOS	11 COM LOCAL	225,00	12.900,00	137,702	140,00	1,494
41 42			11 COM LOCAL	166,00	9.800,00	102,476	140,00	1,494

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 3 10 - SETOR LESTE COM.						
Q 13 19 20 25		TODOS	11 COM LOCAL	225,00	8.000,00	85,397	140,00	1,494
26 27 28 29			11 COM LOCAL	155,00	6.100,00	65,115	140,00	1,494
32 39 40 43			11 COM LOCAL					
Q 1 A 12 14 16		TODOS	11 COM LOCAL	225,00	6.700,00	71,520	140,00	1,494
17 30

Cidade : 10 - GAMA	Setor : 10 3 11 - ST.LESTE-ITAMARACA						
Q 50 ITAMARACA	TODOS	01 RES IND	120,00	2.500,00	26,586	140,00	1,494
Cidade : 10 - GAMA	Setor : 10 4 06 - SETOR OESTE						
Q 1AG 11 12 15	TODOS	01 RES IND	275,00	8.190,00	87,425	140,00	1,494
16 19 20 30 31		01 RES IND	144,00	6.310,00	66,682	140,00	1,494
Q 22 25 28 29	TODOS	01 RES IND	275,00	7.290,00	77,818	140,00	1,494
32 33		01 RES IND	144,00	4.860,00	51,876	140,00	1,494
Q 10 13 14	TODOS	01 RES IND	275,00	6.480,00	69,171	140,00	1,494
17 18 21 E		01 RES IND	144,00	4.320,00	46,114	140,00	1,494
23 24 26 27							
ENTRE QDA-E/Q	TODOS	01 RES IND	120,00	3.870,00	41,310	140,00	1,494
PRACA 1	BAR	19 OUTROS	30,00	1.419,30	15,150	96,80	1,033
AE P/INDUSTRIA	AE 3	20 IND URBANO	30.088,00	156.089,18	1.666,981	80,00	0,853
EQ 12/16	CENTRO SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	6.122,00	107.325,40	1.146,670	96,80	1,033
EQ 14/15 AE 2	CENTRO SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	998,95	30.413,85	324,854	96,80	1,033
EQ 28/29	CENTRO ENSINO	41 2.GRAU	7.680,00	48.320,74	525,481	96,80	1,033
EQ 02/04		42 1.GRAU	4.928,00	25.618,40	273,467	96,80	1,033
AE 2/4		90 TEMPLOS	2.573,65	15.963,87	169,651	96,80	1,033
EQ 9/19 10/21		42 1.GRAU	3.861,00	21.928,21	234,076	96,80	1,033
EQ 12/16		41 2.GRAU	7.860,85	49.746,63	531,026	96,80	1,033
EQ 22/32		42 1.GRAU	3.542,00	20.437,94	218,167	96,80	1,033
E/Q 20/23		42 1.GRAU	12.733,00	82.038,95	876,700	110,00	1,174
EQ 14/18	AE 1	44 CRECHE/MATER	1.310,05	10.544,76	113,629	96,80	1,033
PRACA 1	MUSEU	48 CULTURAL	150,00	1.068,13	11,616	96,80	1,033
PRACA 1		47 BIBLIOTECA	100,00	804,27	8,585	96,80	1,033
PRACA 1	2	50 CINEMAS	2.000,00	35.402,63	377,910	121,00	1,291
PRACA 1	PLAY GROUND	58 DIVERSOES	900,00	3.808,45	40,663	96,80	1,033
PRACA 1		73 MERCADO	2.640,00	66.119,15	705,798	121,00	1,291
PRACA 1		74 SUPERMERCADO	2.575,50	59.305,52	633,076	121,00	1,291
EQ 11/5		76 PLL	800,00	163.600,00	1.639,624	232,40	2,480
PRACA 1	CORETO	79 OUTROS	90,00	1.111,76	11,867	96,80	1,033
Q 20		84 SEG PUBLICA	625,00	4.352,82	46,481	96,80	1,033
EQ 13/17	DEL POLICIA	84 SEG PUBLICA	3.840,00	9.083,82	96,963	96,80	1,033
Q 29		86 C BOMBEIROS	1.600,00	8.184,63	87,367	96,80	1,033
PRACA 1		90 TEMPLOS	3.000,00	17.981,98	191,737	96,80	1,033
PRACA 1		90 TEMPLOS	2.600,00	16.869,87	180,051	96,80	1,033
E/Q 24/30		90 TEMPLOS	350,00	2.221,31	23,711	96,80	1,033
EQ 13/17	SERV SOCIAL	83 SAUDE PUBLIC	4.290,00	90.024,41	960,977	96,80	1,033
AE 1	SERV SOCIAL	83 SAUDE PUBLIC	1.023,75	35.416,01	378,042	96,80	1,033
AE 2	ABRIGO MENOR	91 ENT ASS SOC	4.100,00	15.328,44	163,625	96,80	1,033
EQ 2/4 3/6 8/0		98 ENT DIVERSAS	1.600,00	8.184,63	87,367	96,80	1,033
EQ 6/9		98 ENT DIVERSAS	1.816,00	9.201,79	98,225	96,80	1,033
EQ 11/15 21/24		98 ENT DIVERSAS	2.970,00	12.371,56	132,081	96,80	1,033
EQ 25/28		98 ENT DIVERSAS	2.970,00	12.371,56	132,081	96,80	1,033
EQ 31/32		98 ENT DIVERSAS	3.600,00	13.672,99	145,949	96,80	1,033
BANCAS JORNAL		70 BCA JORNAIS	4,00	1.182,76	12,625	9,58	0,103
Cidade : 10 - GAMA	Setor : 10 4 11 - SETOR OESTE COM.						
Q 1A8 7 11	TODOS	11 COM LOCAL	225,00	8.560,00	91,374	140,00	1,494
Q 6 E 9		11 COM LOCAL	166,00	7.840,00	83,699	140,00	1,494
Q 8 12 16 16	TODOS	11 COM LOCAL	225,00	8.560,00	91,374	140,00	1,494
19 20 30 31		11 COM LOCAL	160,00	6.560,00	70,025	140,00	1,494
Q 28 29 32 33	TODOS	11 COM LOCAL	225,00	6.800,00	72,587	140,00	1,494
Q 22 25		11 COM LOCAL	166,00	6.200,00	66,506	140,00	1,494
Q 13 14 17 18	TODOS						
21 23 24 26		11 COM LOCAL	225,00	6.400,00	68,317	140,00	1,494
Q 10 27		11 COM LOCAL	166,00	4.880,00	52,092	140,00	1,494
Cidade : 10 - GAMA	Setor : 10 9 01 - ST CENTRAL						
Q 6 A 46	TODOS	01 RES IND	200,00	13.500,00	144,107	180,00	1,921
Q 3 4 19 20 45	TODOS	04 RES COLETIVA	910,00	104.117,73	1.111,418	243,00	2,593
Q 46 A 54	TODOS	04 RES COLETIVA	910,00	104.117,73	1.111,418	243,00	2,593
Q 55 E 56	TODOS	04 RES COLETIVA	2.500,00	280.857,06	2.998,047	270,00	2,882
COM CENTRAL BL 01 A 06	TODOS	10 COMERCIAL	64,00	6.900,00	73,654	180,00	1,921
COM CENTRAL BL 07 E 08	TODOS	10 COMERCIAL	91,00	8.700,00	92,869	180,00	1,921
COM CENTRAL PJ 9 10 11 12		10 COMERCIAL	460,00	116.800,00	1.236,122	180,00	1,921
Q 1 2 11 12	TODOS	11 COM LOCAL	105,00	9.750,00	104,077	180,00	1,921
Q 29 30 39 40		11 COM LOCAL	105,00	9.750,00	104,077	180,00	1,921
EQ 59/60 PJ A		11 COM LOCAL	200,00	42.450,00	453,136	180,00	1,921
CENT HOTELEIRO	01 02 03 E 06	31 HOTELEIRO	1.760,00	85.050,00	907,878	236,00	2,519

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 9 01 - ST CENTRAL						
CENT HOTELEIRO		04 E 06	31 HOTELEIRO	1.438,00	72.121,23	769,867	236,00	2,519
CENT HOTELEIRO		A 8	78 RESTAURANTES	226,00	9.416,96	100,522	177,00	1,889
PRACA 1		1 E 2	50 CINEMAS	2.400,00	47.297,20	504,880	150,00	1,601
EQ 29/30		53 E 54	73 MERCADO	960,00	41.930,24	447,590	150,00	1,601
		HOSP DISTRITAL	32 MED/HOSP	45.440,00	495.346,69	5.287,646	135,00	1,441
Q 38 LESTE		UNID SAUDE	32 MED/HOSP	4.096,00	100.471,28	1.072,494	135,00	1,441
Q 27 OESTE			42 1.GRAU	3.000,00	31.104,31	332,027	135,00	1,441
Q 37 OESTE			42 1.GRAU	9.163,00	64.895,64	692,737	135,00	1,441
PRACA 1		11	42 1.GRAU	6.760,00	35.826,95	382,439	135,00	1,441
PRACA 2		04	42 1.GRAU	6.760,00	35.826,95	382,439	135,00	1,441
PRACA 3			42 1.GRAU	6.760,00	35.826,95	382,439	135,00	1,441
PRACA 1		6 E 9	43 JARD INF	1.760,00	26.636,56	284,336	135,00	1,441
PRACA 2		6 E 10	43 JARD INF	1.760,00	26.636,56	284,336	135,00	1,441
PRACA 1		7 FUND CULTURAL	46 CULTURAL	1.600,00	28.173,01	300,736	135,00	1,441
PRACA 2		8 FUND CULTURAL	46 CULTURAL	1.600,00	28.173,01	300,736	135,00	1,441
PRACA 2		14 TRIB JUSTICA	60 ADM DO DF	2.500,00	19.098,16	203,866	135,00	1,441
PRACA 2		18 P. IDENTIF.	84 SEG PUBLICA	300,00	4.012,22	42,828	135,00	1,441
PRACA 2		ADM REGIONAL	60 ADM DO DF	988,00	10.351,62	110,496	135,00	1,441
PRACA 2		RES ADM REGIONAL	60 ADM DO DF	1.925,00	15.128,06	161,465	135,00	1,441
PRACA 1		LT 13 O.PUBLICOS	61 ADM DA UNIAO	7.000,00	31.736,66	338,777	135,00	1,441
PRACA 1	DEL.RECEIT.FED	LOTE 16	61 ADM DA UNIAO	1.000,00	4.533,80	48,398	135,00	1,441
PRACA 1		CEB	80 FORCA E LUZ	988,00	9.027,49	98,365	135,00	1,441
PRACA 1		CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	988,00	9.027,49	98,365	135,00	1,441
PRACA 1		TELEBRASILIA	82 TELECOMUNIC	988,00	9.027,49	98,365	135,00	1,441
PRACA 1		RESERVATORIO	81 AGUA/ESGOTOS	9.422,00	20.081,10	214,144	135,00	1,441
PRACA 2		TELEBRASILIA	82 TELECOMUNIC	2.200,00	16.567,41	166,178	135,00	1,441
PRACA 2		DEL POLICIA	84 SEG PUBLICA	4.080,00	18.536,45	197,867	135,00	1,441
PRACA 2		SERV SOCIAL	83 SAUDE PUBLIC	4.080,00	71.955,46	768,205	135,00	1,441
AE LESTE		01 A 10	51 CLUBES	3.000,00	8.284,09	88,429	135,00	1,441
AE LESTE		01 A 08	51 CLUBES	3.000,00	8.284,09	88,429	135,00	1,441
		CENTRO ESPORTIVO	54 PRACA ESP	73.291,00	44.134,42	471,118	135,00	1,441
AE LESTE		11 A 25	98 ENT DIVERSAS	2.000,00	10.532,38	113,498	135,00	1,441
AE LESTE		25 A 37	98 ENT DIVERSAS	3.000,00	12.718,73	135,767	135,00	1,441
AE OESTE		19 A 26	98 ENT DIVERSAS	3.000,00	12.718,73	135,767	135,00	1,441
Q 46		23 PLL	76 PLL	400,00	93.343,75	996,410	270,00	2,882
Q 46		PLL	76 PLL	400,00	93.343,75	996,410	270,00	2,882
EQ 56/56		01 CENTRO COM	10 COMERCIAL	19.673,04	422.700,00	4.512,169	180,00	1,921
EQ 56/56		02 CENTRO ENS	42 1.GRAU	12.324,40	117.658,98	1.255,986	135,00	1,441
EQ 67/68		14	98 ENT DIVERSAS	3.000,00	21.224,64	226,566	135,00	1,441
Q 67		21 E 22	90 TEMPLOS	600,00	6.860,91	73,237	135,00	1,441
AE UNICA		TERM ONIBUS	35 TERM PASSAG	5.016,00	61.233,99	648,904	135,00	1,441
BANCAS JORNAL			70 BCA JORNAIS	4,00	2.006,11	21,414	135,00	1,441
Cidade : 15 - GUARA		Setor : 15 0 01 - SRIA						
RESIDENCIAL	QI E QE							
QI 1 2 4	B D F I Q R U	TODOS	01 RES IND	200,00	37.862,10	404,164	283,20	3,023
7 11 20		TODOS	01 RES IND	200,00	37.862,10	404,164	283,20	3,023
QI 1 2 4	J K L M V	TODOS	01 RES IND	90,00	25.862,09	273,933	283,20	3,023
7 11 20	W X Z	TODOS	01 RES IND	90,00	25.862,09	273,933	283,20	3,023
QI 3 6 6	B D F I Q R U	TODOS	01 RES IND	200,00	36.337,96	377,219	283,20	3,023
9 16 22		TODOS	01 RES IND	200,00	36.337,96	377,219	283,20	3,023
QI 3 6 6	J K L M V	TODOS	01 RES IND	90,00	23.979,33	266,970	283,20	3,023
9 16 22	W X Z	TODOS	01 RES IND	90,00	23.979,33	266,970	283,20	3,023
QI 8 10 12	B D F I Q R U	TODOS	01 RES IND	200,00	33.234,61	364,786	283,20	3,023
14 18		TODOS	01 RES IND	200,00	33.234,61	364,786	283,20	3,023
QI 8 10 12	J K L M V	TODOS	01 RES IND	90,00	22.717,28	242,496	283,20	3,023
14 18	W X Z	TODOS	01 RES IND	90,00	22.717,28	242,496	283,20	3,023
QE 1 3 4 6 8 9	TODOS	TODOS	01 RES IND	200,00	33.234,61	364,786	283,20	3,023
10 12 14 18	TODOS	TODOS	01 RES IND	210,00	34.496,58	388,238	283,20	3,023
			01 RES IND	235,00	37.441,41	399,573	283,20	3,023
			01 RES IND	280,00	40.388,24	431,108	283,20	3,023
			01 RES IND	300,00	44.863,14	478,016	283,20	3,023
			01 RES IND	360,00	60.482,80	638,885	283,20	3,023
			01 RES IND	402,00	54.689,70	583,762	283,20	3,023
QE 20	TODOS	TODOS	01 RES IND	200,00	38.282,78	408,854	283,20	3,023
			01 RES IND	210,00	39.644,86	422,127	283,20	3,023
			01 RES IND	235,00	42.480,59	453,582	283,20	3,023
			01 RES IND	280,00	45.866,21	489,487	283,20	3,023
			01 RES IND	272,00	47.117,28	502,859	283,20	3,023
			01 RES IND	300,00	45.800,04	520,922	283,20	3,023
			01 RES IND	360,00	61.324,18	647,885	283,20	3,023
			01 RES IND	402,00	58.831,06	602,774	283,20	3,023
QE 13 15 17	TODOS	TODOS	01 RES IND	120,00	28.609,92	305,368	283,20	3,023
			01 RES IND	200,00	41.227,62	440,089	283,20	3,023
QE 18 21 24 26	TODOS	TODOS	01 RES IND	120,00	25.862,09	273,933	283,20	3,023
28 30 32			01 RES IND	200,00	37.441,41	388,573	283,20	3,023
34 36			01 RES IND	204,00	37.862,10	404,164	283,20	3,023
			01 RES IND	206,00	38.282,78	408,854	283,20	3,023
			01 RES IND	210,00	38.703,48	413,148	283,20	3,023
QE 38	TODOS	110 A 120 M2	01 RES IND	115,00	20.183,12	215,564	283,20	3,023
		121 A 130 M2	01 RES IND	125,00	21.466,19	229,026	283,20	3,023

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 15 - GUARA		Setor : 15 0 01 - SRIA						
(INCLUSIVE COM/RES)		131 A 140 M2	01 RES IND	135,00	22.717,26	242,496	283,20	3,023
		141 A 150 M2	01 RES IND	145,00	23.979,33	256,970	283,20	3,023
		151 A 160 M2	01 RES IND	155,00	25.241,40	269,442	283,20	3,023
		161 A 170 M2	01 RES IND	165,00	26.503,47	282,914	283,20	3,023
		171 A 180 M2	01 RES IND	175,00	27.344,86	291,896	283,20	3,023
		181 A 190 M2	01 RES IND	185,00	28.186,23	300,877	283,20	3,023
		191 A 200 M2	01 RES IND	195,00	29.027,61	309,859	283,20	3,023
		200 A 210 M2	01 RES IND	205,00	29.868,99	318,840	283,20	3,023
Cidade : 15 - GUARA		Setor : 15 0 02 - SRIA						
HAB.COLETIVA	QI E QE							
QI 1 2 4 7	A O		04 RES COLETIVA	520,00	244.530,00	2.610,299	251;93	2,689
QI 11 20	E H P T		04 RES COLETIVA	910,00	344.520,00	3.677,625	251,93	2,689
	G S		04 RES COLETIVA	380,00	201.980,00	2.156,849	251,93	2,689
QI 3 5 6 9	A O		04 RES COLETIVA	520,00	228.690,00	2.441,182	251,93	2,689
QI 16 22	E H P T		04 RES COLETIVA	910,00	322.740,00	3.445,132	251,93	2,689
	G S		04 RES COLETIVA	380,00	189.080,00	2.018,467	251,93	2,689
QI 8 10 12	A O		04 RES COLETIVA	520,00	216.820,00	2.303,800	251,93	2,689
QI 14 18	E H P T		04 RES COLETIVA	910,00	304.920,00	3.254,910	251,93	2,689
	G S		04 RES COLETIVA	380,00	178.200,00	1.902,220	251,93	2,689
QI 23	GUARA NOBRE	2A6 JUNTOS	04 RES COLETIVA	7.200,00	1.615.670,00	17.257,386	369,90	3,841
QI 23	ED.BELIZE	9E11 JUNTOS	04 RES COLETIVA	4.800,00	1.220.670,00	13.030,209	369,90	3,841
QI 23		3 12 14	04 RES COLETIVA	3.000,00	879.120,00	9.384,286	369,90	3,841
QI 23		5 10	04 RES COLETIVA	2.700,00	806.860,00	8.612,830	369,90	3,841
QI 23		7	04 RES COLETIVA	2.160,00	676.170,00	7.217,869	369,90	3,841
QI 23	MTE.CARLO	8	04 RES COLETIVA	2.160,00	676.170,00	7.217,869	369,90	3,841
QI 23		13	04 RES COLETIVA	2.400,00	740.520,00	7.904,782	369,90	3,841
QI 25	RESD.PARK.L10	1 3 10	04 RES COLETIVA	3.000,00	879.120,00	9.384,286	369,90	3,841
QI 25	ED.MEDITERANEE	12E14 JUNTOS	04 RES COLETIVA	6.000,00	1.447.380,00	15.450,256	369,90	3,841
QI 25	GUARA MASTER	4	04 RES COLETIVA	2.400,00	740.520,00	7.904,782	369,90	3,841
QI 25		2 5 8	04 RES COLETIVA	2.400,00	740.520,00	7.904,782	369,90	3,841
QI 25	SRTO WOLF A/O	6A17	04 RES COLETIVA	16.800,00	2.838.320,00	30.306,710	369,90	3,841
QI 27		1 3 5	04 RES COLETIVA	3.000,00	879.120,00	9.384,286	369,90	3,841
QI 27	STA.ETIENE	6	04 RES COLETIVA	2.400,00	740.520,00	7.904,782	369,90	3,841
QI 27		2 4	04 RES COLETIVA	2.400,00	740.520,00	7.904,782	369,90	3,841
QI 27		7 8	04 RES COLETIVA	2.616,00	768.240,00	8.200,683	369,90	3,841
QI 27		9	04 RES COLETIVA	2.497,00	766.270,00	8.186,979	369,90	3,841
QI 27		10	04 RES COLETIVA	2.841,00	774.180,00	8.264,080	369,90	3,841
QI 29		1 3	04 RES COLETIVA	3.180,00	916.740,00	9.786,886	369,90	3,841
QI 29		2 4 6	04 RES COLETIVA	3.227,00	922.680,00	9.848,274	369,90	3,841
QI 29		8	04 RES COLETIVA	2.905,00	810.810,00	8.656,102	369,90	3,841
QI 31	TAPAJOS	1	04 RES COLETIVA	2.616,00	768.240,00	8.200,683	369,90	3,841
QI 31	RENATO SA JR	7	04 RES COLETIVA	2.616,00	768.240,00	8.200,683	369,90	3,841
QI 31	TOCANTINS	6	04 RES COLETIVA	2.616,00	768.240,00	8.200,683	369,90	3,841
QI 31	RIO NEGRO L11	3 9 11	04 RES COLETIVA	2.616,00	768.240,00	8.200,683	369,90	3,841
QI 31	ED.RIO BRANCO	13	04 RES COLETIVA	2.616,00	768.240,00	8.200,683	369,90	3,841
QI 31		16	04 RES COLETIVA	2.616,00	768.240,00	8.200,683	369,90	3,841
QI 31		2 4 6 8	04 RES COLETIVA	3.227,00	922.680,00	9.848,274	369,90	3,841
QI 31		10	04 RES COLETIVA	3.000,00	879.120,00	9.384,286	369,90	3,841
QI 31		17	04 RES COLETIVA	2.400,00	740.520,00	7.904,782	369,90	3,841
QI 33		1 3 14	04 RES COLETIVA	3.000,00	879.120,00	9.384,286	369,90	3,841
QI 33		2 4 8 8 9 11	04 RES COLETIVA	2.400,00	740.520,00	7.904,782	369,90	3,841
QI 33		13 16	04 RES COLETIVA	2.400,00	740.520,00	7.904,782	369,90	3,841
QI 33		5 12	04 RES COLETIVA	2.700,00	806.860,00	8.612,830	369,90	3,841
QI 33		7 10	04 RES COLETIVA	2.160,00	676.170,00	7.217,869	369,90	3,841
QE 1	D		04 RES COLETIVA	1.020,00	238.680,00	2.548,861	251,93	2,689
QE 1	E		04 RES COLETIVA	672,00	286.120,00	3.053,562	251,93	2,689
QE 1	G		04 RES COLETIVA	900,00	344.520,00	3.677,625	251,93	2,689
QE 2	B E		04 RES COLETIVA	600,00	264.330,00	2.821,626	251,93	2,689
QE 2	C		04 RES COLETIVA	1.200,00	409.860,00	4.376,105	251,93	2,689
QE 2	D		04 RES COLETIVA	1.080,00	384.120,00	4.100,341	251,93	2,689
QE 2	F		04 RES COLETIVA	900,00	344.520,00	3.677,625	251,93	2,689
QE 2	G		04 RES COLETIVA	540,00	250.470,00	2.673,578	251,93	2,689
QE 2	I		04 RES COLETIVA	1.320,00	436.800,00	4.648,871	251,93	2,689
QE 3	K		04 RES COLETIVA	1.200,00	384.120,00	4.100,341	251,93	2,689
QE 4	B		04 RES COLETIVA	960,00	356.400,00	3.804,440	251,93	2,689
QE 7	I		04 RES COLETIVA	1.140,00	385.100,00	4.121,477	251,93	2,689
QE 7	K		04 RES COLETIVA	1.020,00	371.250,00	3.962,959	251,93	2,689
QE 7	L		04 RES COLETIVA	1.200,00	409.860,00	4.376,105	251,93	2,689
QE 12	D		04 RES COLETIVA	720,00	266.310,00	2.842,762	251,93	2,689
QE 12	H		04 RES COLETIVA	1.540,00	440.660,00	4.702,711	251,93	2,689
QE 15	G I		04 RES COLETIVA	720,00	266.310,00	2.842,762	251,93	2,689
QE 20	D		04 RES COLETIVA	1.380,00	458.370,00	4.892,933	251,93	2,689
QE 20	F G		04 RES COLETIVA	960,00	359.370,00	3.836,144	251,93	2,689
QE 20	J		04 RES COLETIVA	1.200,00	413.820,00	4.417,378	251,93	2,689
Cidade : 15 - GUARA		Setor : 15 0 03 - SRIA						
COMERCIO LOCAL								
QI 1A22	A B	4 6 36 37	13 COM/RES	120,00	28.362,25	302,756	254,70	2,718
QI 1A22		DEMAIS	13 COM/RES	90,00	23.286,90	248,579	254,70	2,718
QI 23A33	A		13 COM/RES	1.000,00	231.378,25	2.469,867	254,70	2,718
QE 7	A B C		13 COM/RES	628,00	141.811,25	1.513,783	283,00	3,020
DEMAIS	TODOS		13 COM/RES	1.000,00	126.586,20	1.351,251	254,70	2,718
QE 2	J PLL		76 PLL	1.048,00	510.864,00	5.453,287	283,00	3,020
QE 20	I PLL		76 PLL	1.048,00	510.864,00	5.453,287	283,00	3,020
DEMAIS	PLL		76 PLL	1.000,00	498.450,00	5.288,748	283,00	3,020
DEMAIS	JORNAL		70 BCA JORNAIS	46,00	11.470,00	122,436	283,00	3,020
QE 2	SUPER MERCADO	K	74 SUPERMERCADO	3.250,00	644.774,80	6.816,273	283,00	3,020
QE 7	RESTAURANTE	G	78 RESTAURANTES	350,00	60.125,29	641,616	283,00	3,020
QE 7	CINEMA	H	50 CINEMAS	1.750,00	158.880,30	1.695,990	283,00	3,020
QE 38	AREA CENTRAL	1	11 COM LOCAL	168,00	22.118,63	236,108	254,70	2,718
		2 A 7	11 COM LOCAL	133,92	19.828,39	209,604	254,70	2,718
		8,10	11 COM LOCAL	132,79	19.314,86	206,179	254,70	2,718
		9,11,13,16	11 COM LOCAL	128,00	19.003,33	202,863	254,70	2,718
		12	11 COM LOCAL	118,16	17.767,21	189,661	254,70	2,718
		14	11 COM LOCAL	107,87	16.822,62	179,576	254,70	2,718
		16	11 COM LOCAL	98,58	15.876,50	169,273	254,70	2,718
		17	11 COM LOCAL	173,07	23.053,22	246,084	254,70	2,718
		18	11 COM LOCAL	90,47	14.841,91	158,397	254,70	2,718
QE 40	D	1,58,59,62	11 COM LOCAL	60,00	9.346,90	99,764	254,70	2,718
	D	60,61	11 COM LOCAL	100,00	15.264,97	162,948	254,70	2,718
	K	1 A 12	11 COM LOCAL	60,00	9.346,90	99,764	254,70	2,718
	L	1 A 5	11 COM LOCAL	100,00	15.264,97	162,948	254,70	2,718
	M	1 A 5	11 COM LOCAL	128,00	18.068,74	192,877	254,70	2,718
Cidade : 15 - GUARA		Setor : 15 0 04 - SRIA						
UTILID.PUBLICA								
QI 1A22	C	JARDIM INF.	43 JARD INF	2.160,00	86.238,48	920,684	240,00	2,561
QI 1A22	M	PARQUE RECR	63 PARQUES	2.160,00	15.892,16	169,632	240,00	2,561
QI 23	1	RESERVATORIO	81 AGUA/ESGOTOS	5.400,00	99.970,65	640,186	240,00	2,561

QE 1	A	AE	90 TEMPLOS	3.360,00	141.466,08	1.610,088	240,00	2,561
QE 1	B	ECT	86 ECT	140,00	29.737,40	317,436	240,00	2,561
QE 1	F	AE CRECHE	44 CRECHE/MATER	1.860,00	228.128,34	2.436,187	240,00	2,561
QE 1	J	AE	98 ENT DIVERSAS	2.800,00	117.037,91	1.248,337	240,00	2,561
QE 2	L	CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	979,00	34.286,96	365,806	240,00	2,561
QE 2	M	CEB	80 FORCA E LUZ	979,00	34.286,96	365,806	240,00	2,561
QE 2	N	TELEBRASILIA	82 TELECOMUNIC	979,00	34.286,96	365,806	240,00	2,561
QE 2	O	DELEGACIA	84 SEG PUBLICA	1.140,00	34.656,36	369,768	240,00	2,561
QE 2	P	ECT	86 ECT	228,00	40.782,72	435,340	240,00	2,561
QE 2	Q	C.BOMBEIROS	86 C BOMBEIROS	3.220,00	61.138,94	652,536	240,00	2,561
QE 2	A	ESC-CLASSE	42 1.GRAU	3.600,00	148.687,00	1.587,179	240,00	2,561
QE 3	A	ESC.CLASSE	42 1.GRAU	4.200,00	161.431,60	1.723,223	240,00	2,561
QE 3	B	CRECHE	44 CRECHE/MATER	1.430,00	96.434,14	1.029,399	240,00	2,561
QE 3	C	ECT	86 ECT	140,00	29.737,40	317,436	240,00	2,561
QE 4	A	CLUBE	61 CLUBES	12.920,00	83.689,64	893,365	240,00	2,561
QE 4	C	AE	98 ENT DIVERSAS	1.802,80	98.221,73	1.027,132	240,00	2,561
QE 4	I L	AE	90 TEMPLOS	2.800,00	117.037,91	1.248,337	240,00	2,561
QE 4		ESC CLASSE	42 1.GRAU	9.486,00	277.198,06	2.958,956	240,00	2,561
QE 5	O	1 AE	98 ENT DIVERSAS	1.827,00	98.868,98	1.033,934	240,00	2,561
QE 5	D	2 AE	32 MED/HOSP	1.421,00	82.627,49	882,018	240,00	2,561
QE 5	E	ECT	86 ECT	160,00	31.224,27	333,307	240,00	2,561
QE 5	G	AE	90 TEMPLOS	1.000,00	117.037,91	1.248,337	240,00	2,561
QE 6	B C D	AE	98 ENT DIVERSAS	3.500,00	145.776,31	1.555,773	240,00	2,561
QE 6	C1	TRAT ESGOTO	81 AGUA/ESGOTOS	160,00	9.346,08	99,766	240,00	2,561
QE 7	E	ECT	86 ECT	140,00	29.737,40	317,436	240,00	2,561
QE 7	F	AE-CURIA	90 TEMPLOS	4.000,00	163.980,62	1.750,432	240,00	2,561
QE 7	M	GINASIO	42 1.GRAU	27.125,00	723.043,84	7.718,228	240,00	2,561
QE 7	O	LIMP PUBLICA	87 LIMP PUBLICA	133,00	8.567,24	91,462	240,00	2,561
QE 7	P	CLUBE	61 CLUBES	3.500,00	88.382,56	943,238	240,00	2,561
QE 7	Q	ESC PARQUE	42 1.GRAU	11.700,00	316.086,08	3.373,880	240,00	2,561

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 16 - GUARA		Setor : 16 0 04 - SRIA						
QE 7	R	ECT	86 ECT	140,00	29.737,40	317,436	240,00	2,561
QE 7	U	ESC CLASSE	42 1.GRAU	3.000,00	130.844,56	1.396,718	240,00	2,561
QE 7	SU	CEB	80 FORCA E LUZ	59,64	8.567,24	91,462	240,00	2,561
QE 8	E	ECT	86 ECT	140,00	29.737,40	317,436	240,00	2,561
QE 8	I	AE	98 ENT DIVERSAS	2.274,00	110.028,38	1.174,613	240,00	2,561
QE 8	J	CENTRO ENSINO	42 1.GRAU	7.141,00	356.211,57	3.802,429	240,00	2,561
QE 8	K	CEB	80 FORCA E LUZ	2.000,00	71.253,56	760,718	240,00	2,561
QE 9	D	ESC CLASSE	42 1.GRAU	2.800,00	124.259,86	1.326,425	240,00	2,561
QE 11	A B C D E F	AE	98 ENT DIVERSAS	1.500,00	87.937,74	938,703	240,00	2,561
QE 11	G H I	AE	98 ENT DIVERSAS	900,00	60.536,85	646,208	240,00	2,561
QE 11	L	AE	98 ENT DIVERSAS	2.400,00	181.398,14	1.936,369	240,00	2,561
QE 12	A	ESC PARQUE	42 1.GRAU	11.700,00	316.086,08	3.373,890	240,00	2,561
	B	AE	98 ENT DIVERSAS	2.000,00	102.169,21	1.090,619	240,00	2,561
	I	AE	98 ENT DIVERSAS	900,00	60.536,85	646,208	240,00	2,561
	J	AE	98 ENT DIVERSAS	1.276,00	77.742,06	829,868	240,00	2,561
QE 13	SU	CEB	80 FORCA E LUZ	40,77	7.009,56	74,824	240,00	2,561
EQ 13/16 16/17	A	TEMPLO	90 TEMPLOS	1.200,00	54.589,37	582,721	240,00	2,561
EQ 13/16 16/17	B	ESC CLASSE	42 1.GRAU	3.600,00	148.687,00	1.587,179	240,00	2,561
EQ 13/16 16/17	C	JARDIM INFANCIA	43 JARD INF	1.600,00	68.396,02	730,102	240,00	2,561
EQ 16/17	SU	CEB	80 FORCA E LUZ	40,77	7.009,56	74,824	240,00	2,561
QE 16		A	90 TEMPLOS	1.000,00	47.792,25	510,164	240,00	2,561
QE 16	SU	CEB	80 FORCA E LUZ	40,77	7.009,56	74,824	240,00	2,561
QE 16	A	AE	98 ENT DIVERSAS	2.400,00	113.851,76	1.216,325	240,00	2,561
QE 16	C	AE	38 TERM PASSAG	3.214,40	108.116,89	1.154,105	240,00	2,561
QE 17	SU	CEB	80 FORCA E LUZ	40,77	7.009,56	74,824	240,00	2,561
EQ 17/19	A	ESC.CLASSE	42 1.GRAU	3.600,00	148.687,00	1.587,179	240,00	2,561
	B	ENSINO MEDIO	42 1.GRAU	80.123,44	836.620,94	8.919,950	240,00	2,561
QE 18	D	ESC.CLASSE	42 1.GRAU	3.600,00	148.687,00	1.587,179	240,00	2,561
QE 18	E	CRECHE	44 CRECHE/MATER	360,00	57.360,70	612,197	240,00	2,561
QE 18	F	ECT	86 ECT	140,00	29.737,40	317,436	240,00	2,561
QE 18	G	ESC CLSSE	42 1.GRAU	2.800,00	124.259,86	1.326,423	240,00	2,561
QE 19	SU	CEB	80 FORCA E LUZ	40,77	7.009,56	74,824	240,00	2,561
EQ 19/21	A	ESC CLASSE	42 1.GRAU	3.600,00	148.687,00	1.587,179	240,00	2,561
EQ 19/21	B	TEMPLO	90 TEMPLOS	1.200,00	54.589,37	582,721	240,00	2,561
EQ 19/21	SU	CEB	80 FORCA E LUZ	40,77	7.009,56	74,824	240,00	2,561
QE 20	A	ESC CLASSE	42 1.GRAU	3.600,00	148.687,00	1.587,179	240,00	2,561
QE 20	B	COND PARAQUIAL	90 TEMPLOS	4.200,00	169.603,18	1.809,384	240,00	2,561
QE 20	C	GINASIO	42 1.GRAU	20.800,00	616.989,00	6.578,459	240,00	2,561
QE 20	E	AE	98 ENT DIVERSAS	1.400,00	81.930,25	875,216	240,00	2,561
QE 20	K	ESC CLASSE	42 1.GRAU	3.600,00	148.687,00	1.587,179	240,00	2,561
QE 20	U	AE	98 ENT DIVERSAS	600,00	46.668,15	497,490	240,00	2,561
QE 20	V	AE	90 TEMPLOS	600,00	46.668,15	497,490	240,00	2,561
QE 20	M	CEB	80 FORCA E LUZ	1.200,00	25.701,72	274,356	240,00	2,561
QE 20	T	FUND SERV SOC	91 ENT ASS SOC	2.625,00	36.216,06	386,693	240,00	2,561
QE 22	A	AE	98 ENT DIVERSAS	2.400,00	113.851,76	1.216,325	240,00	2,561
QE 23	A	GEC EDUCACAO	41 2.GRAU	61.500,00	863.038,56	9.108,877	240,00	2,561
QE 23	C	FUND HOSPIT	32 MED/HOSP	70.000,00	482.625,96	4.938,396	240,00	2,561
QE 23	E	SES	83 SAUDE PUBLIC	46.500,00	258.674,58	2.760,192	240,00	2,561
QE 25	AE 1	CAVE	60 ADM DO DF	393:778,77	1.287.811,94	13.748,625	240,00	2,561
EQ 24/26	A	ESC CLASSE	42 1.GRAU	3.600,00	148.687,00	1.587,179	240,00	2,561
EQ 24/26	B	TEMPLO	90 TEMPLOS	1.600,00	66.909,15	714,230	240,00	2,561
EQ 24/26	SU	CEB	80 FORCA E LUZ	40,77	7.009,56	74,824	240,00	2,561
EQ 25/28	B	TEMPLO	90 TEMPLOS	1.000,00	47.792,25	510,164	240,00	2,561
EQ 25/28	C	CLASSE	42 1.GRAU	3.600,00	150.388,28	1.605,318	240,00	2,561
EQ 25/28	D	SEC EDUCACAO	42 1.GRAU	8.400,00	318.190,18	3.395,864	240,00	2,561
EQ 28/28	SU	CEB	80 FORCA E LUZ	40,77	7.009,56	74,824	240,00	2,561
EQ 29/30	A	ESC CLASSE	42 1.GRAU	3.600,00	148.687,00	1.587,179	240,00	2,561

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 16 - GUARA		Setor : 16 0 04 - SRIA						
AE 5B		1 CORPO BOMBEIRO	86 C BOMBEIROS	18.000,00	365.668,38	3.903,345	240,00	2,561
AE 5		UNICO	54 PRACA ESP	12.000,00	26.561,50	283,427	218,00	2,327
AE 6C	LT UNICO	CAIC	49 OUTROS	22.317,05	537.230,00	6.902,198	240,00	2,561
AE 8	A H		90 TEMPLOS	5.000,00	194.142,74	2.072,403	240,00	2,561
AE 8	B C D E F G		98 ENT DIVERSAS	5.000,00	194.142,74	2.072,403	240,00	2,561
AE 8	G H		98 ENT DIVERSAS	5.000,00	194.142,74	2.072,403	240,00	2,561
AE 10	A	POLICIA MILITAR	84 SEG PUBLICA	45.000,00	366.949,00	3.949,071	240,00	2,561
AE 10	B	TERM RODOVIARIO	36 TERM PASSAG	18.000,00	387.435,84	4.136,736	240,00	2,561
AE 10	C		98 ENT DIVERSAS	8.000,00	269.335,88	2.876,082	240,00	2,561
AE 14		HOSPITAL	83 SAUDE PUBLIC	184.308,00	3.734.148,38	39.860,678	240,00	2,561
TODAS		SUB.CEB	80 FORCA E LUZ	40,77	3.115,36	33,256	240,00	2,561
QE 38		AE 1	67 ADM COMUNIT	472,19	18.054,86	192,728	240,00	2,561
QE 38		AE 2	67 ADM COMUNIT	549,37	20.178,96	216,402	240,00	2,561
QE 38		AE 3	67 ADM COMUNIT	618,25	21.665,82	231,274	240,00	2,561
QE 38		AE 4	67 ADM COMUNIT	587,16	23.365,10	249,413	240,00	2,561
QE 38		AE 5	67 ADM COMUNIT	756,04	26.054,38	287,563	240,00	2,561
QE 38		AE 6	67 ADM COMUNIT	824,93	26.753,66	286,862	240,00	2,561
QE 38		AE 7	67 ADM COMUNIT	893,82	28.290,53	301,664	240,00	2,561
QE 38		AE 8	67 ADM COMUNIT	730,28	24.427,16	260,750	240,00	2,561
QE 38	AREA CENTRAL	LT B C.SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	3.229,19	134.758,32	1.438,295	240,00	2,561
QE 38	AREA CENTRASL	LT C PC.ESP.	63 PARQUES	1.941,40	22.976,78	246,258	240,00	2,561
QE 38	AREA CENTRAL	LT D J.INF.	43 JARD INF	1.639,16	83.052,31	886,653	240,00	2,561
QE 40	TODOS	41 A 60 M2	35 OFICINAS	50,00	9.998,20	106,699	240,00	2,561
		61 A 80 M2	35 OFICINAS	70,00	12.207,78	130,313	240,00	2,561
		81 A 100 M2	35 OFICINAS	90,00	14.847,30	158,499	240,00	2,561
		101 A 120 M2	35 OFICINAS	110,00	16.825,94	179,621	240,00	2,561
		121 A 140 M2	35 OFICINAS	130,00	19.136,52	204,276	240,00	2,561
		141 A 160 M2	35 OFICINAS	150,00	21.446,10	228,929	240,00	2,561
		161 A 180 M2	35 OFICINAS	170,00	23.096,80	246,536	240,00	2,561
		181 A 200 M2	35 OFICINAS	190,00	26.076,44	267,971	240,00	2,561
		201 A 220 M2	35 OFICINAS	210,00	26.729,14	285,281	240,00	2,561
		221 A 240 M2	35 OFICINAS	230,00	28.704,76	306,413	240,00	2,561
		241 A 260 M2	35 OFICINAS	250,00	30.684,42	327,545	240,00	2,561
		261 A 280 M2	35 OFICINAS	270,00	32.334,12	345,164	240,00	2,561
		281 A 300 M2	35 OFICINAS	290,00	33.663,85	359,242	240,00	2,561
		301 A 320 M2	35 OFICINAS	310,00	36.303,65	376,862	240,00	2,561
		321 A 340 M2	35 OFICINAS	330,00	38.963,28	394,482	240,00	2,561
		341 A 360 M2	35 OFICINAS	350,00	38.802,96	412,072	240,00	2,561
		361 A 380 M2	35 OFICINAS	370,00	40.252,68	429,682	240,00	2,561
		381 A 400 M2	35 OFICINAS	390,00	41.672,44	443,770	240,00	2,561
		401 A 420 M2	35 OFICINAS	410,00	43.222,14	461,380	240,00	2,561
		421 A 440 M2	35 OFICINAS	430,00	44.641,90	476,468	240,00	2,561
		441 A 460 M2	35 OFICINAS	450,00	46.191,60	493,078	240,00	2,561
		461 A 480 M2	35 OFICINAS	470,00	47.611,36	507,166	240,00	2,561
		481 A 500 M2	35 OFICINAS	490,00	49.161,06	524,776	240,00	2,561
		501 A 520 M2	35 OFICINAS	510,00	50.480,82	538,864	240,00	2,561
		521 A 540 M2	35 OFICINAS	530,00	51.800,58	552,952	240,00	2,561
		541 A 560 M2	35 OFICINAS	550,00	53.120,34	567,040	240,00	2,561
		561 A 580 M2	35 OFICINAS	570,00	54.440,10	581,128	240,00	2,561
		581 A 600 M2	35 OFICINAS	590,00	66.099,80	696,738	240,00	2,561
		601 A 620 M2	35 OFICINAS	610,00	57.409,56	612,826	240,00	2,561
		621 A 640 M2	35 OFICINAS	630,00	58.399,38	623,382	240,00	2,561
		641 A 660 M2	35 OFICINAS	660,00	59.719,14	637,490	240,00	2,561
ATENCAO:	OS LOTES COMERC. NO SETOR 16 0 03	DA QE 40 ESTAO						
QE 40	AE-6	1 A 4	98 ENT DIVERSAS	880,00	42.067,18	448,946	240,00	2,561
QE 40	AE-6	5	98 ENT DIVERSAS	776,60	38.446,21	410,369	240,00	2,561
QE 40	AE-6	6,9	98 ENT DIVERSAS	729,80	36.745,93	392,280	240,00	2,561
QE 40	AE-6	7	98 ENT DIVERSAS	683,30	35.047,85	374,120	240,00	2,561
QE 40	AE-6	8	98 ENT DIVERSAS	636,20	33.348,37	356,981	240,00	2,561
QE 40	AE-6A	1	98 ENT DIVERSAS	533,13	29.524,98	315,156	240,00	2,561
QE 40	AE-6A	2	98 ENT DIVERSAS	987,75	31.861,50	340,109	240,00	2,561
QE 40	AE-6A	3	98 ENT DIVERSAS	764,98	38.058,52	412,995	240,00	2,561
QE 40	AE-6A	4	98 ENT DIVERSAS	987,79	44.608,10	476,163	240,00	2,561
Cidade : 16 - GUARA		Setor : 16 0 06 - CENTRO COMUNAL I						
C.COMUNAL I		LOTE 2 SERV. SOC	91 ENT ASS SOC	3.149,00	70.098,80	748,246	240,00	2,561
C.COMUNAL I		3 5 COMERCIO	10 COMERCIAL	1.134,00	169.672,10	1.813,323	240,00	2,561
C.COMUNAL I		4 COMERCIO	10 COMERCIAL	3.986,00	274.367,80	2.928,699	240,00	2,561
Cidade : 16 - GUARA		Setor : 16 0 06 - CENTRO COMUNAL II						
C COMUNAL 2		1 2 COMERCIO	10 COMERCIAL	1.040,00	466.425,06	4.978,918	240,00	2,561
C.COMUNAL 2		3 4 COMERCIO	10 COMERCIAL	1.248,00	566.643,74	6.940,932	240,00	2,561
C.COMUNAL 2		5 COMERCIO	11 COM LOCAL	1.329,00	580.900,14	6.200,836	240,00	2,561
C.COMUNAL 2		6 COMERCIO	10 COMERCIAL	1.080,00	278.271,87	2.970,461	240,00	2,561
C.COMUNAL 2		7 8 HOTEL	31 HOTELEIRO	1.428,00	260.983,80	2.878,946	240,00	2,561
C COMUNAL 2		S/N JORNAL	70 BCA JORNAIS	90,45	18.810,80	200,798	240,00	2,561
BJ		BJ	70 BCA JORNAIS	90,45	18.810,80	200,798	240,00	2,561
Cidade : 20 - NUCLEO BANDEIRANTE		Setor : 20 0 06 - COMERCIO						
NB - COMERCIO E TIPO OFICIO								
2A. AVENIDA	COMERCIO	227-A/606-A E 790-A/880-A	10 COMERCIAL	150,00	30.240,06	322,801	252,00	2,690

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 20 - NUCLEO BANDEIRANTE		Setor : 20 0 06 - COMERCIO						
	TIPO OFICIO	525-A/636-B E 1315-A/1425-B	10 COMERCIAL	144,00	29.296,04	312,714	252,00	2,690
AV. CENTRAL	COMERCIO 150M2	227/506,294/372, 518/680.790/880, E 1124/1225	10 COMERCIAL	150,00	30.240,06	322,801	252,00	2,690
	COMERCIO 312M2	525/636.380/610, 990/1120, 1315/1425 E 1420/1680	10 COMERCIAL	312,00	60.716,36	648,125	252,00	2,690
3A. AVENIDA	COMERCIO	294-A/372-A, 518-A/680-A E 1124-A/1226-A	10 COMERCIAL	150,00	30.240,06	322,801	252,00	2,690
	TIPO OFICIO	380-A/610-B, 990-A/1120-B E 1420-A/1680-B	10 COMERCIAL	144,00	29.296,04	312,714	252,00	2,690
OBSERVACAO: SE DESMEMBRADO P/ APARTAMENTO		VALOR TER. X 2.0 VALOR M2 X 1,25						
VIA NB-1 OU COMERCIO		238,244,250,256, 262,268,274,280, 286 E 292	10 COMERCIAL	100,00	23.625,04	252,188	252,00	2,690
AV. DON BOSCO OU COMERCIO	BL 785	1 A 10	10 COMERCIAL	100,00	23.625,04	252,188	252,00	2,690
	BL 790	1 A 13	10 COMERCIAL	100,00	23.625,04	252,188	252,00	2,690
VIA NB-6 OU COMERCIO	BL 1645	1 E 13	10 COMERCIAL	100,00	37.091,31	396,036	252,00	2,690
		2 A 12	10 COMERCIAL	100,00	32.398,30	348,498	252,00	2,690
	BL 1915	1 A 6	10 COMERCIAL	60,00	21.971,28	234,536	252,00	2,690
OBSERVACAO: SE DESMEMBRADO P/ APARTAMENTO		VALOR TER. X 2.0 VALOR M2 X 1,25						
Cidade : 20 - NUCLEO BANDEIRANTE		Setor : 20 0 07 - PRACA CENTRAL						
PRACA CENTRAL	MERCADO SAB		73 MERCADO	1.860,00	56.980,85	608,356	252,00	2,690
	ECT		86 ECT	600,00	9.579,82	102,281	252,00	2,690
	HOTEL	LT 4,4A,4B,4C	31 HOTELEIRO	376,00	106.146,24	1.133,082	378,00	4,036
	IGREJA		90 TEMPLOS	1.000,00	14.283,28	162,256	252,00	2,690
	INPS		83 SAUDE PUBLIC	828,00	12.680,20	134,076	252,00	2,690
	CAESB		81 AGUA/ESGOTOS	828,00	12.680,20	134,076	252,00	2,690
	ADM. REGIONAL		60 ADM DO DF	976,00	14.060,40	149,982	252,00	2,690
AA1	CULTURAL		46 CULTURAL	437,50	280.384,47	2.993,002	252,00	2,690
LIVRE	PRACA		57 PRACAS	160,00	10.384,61	110,851	252,00	2,690
Cidade : 20 - NUCLEO BANDEIRANTE		Setor : 20 0 10 - METROPOLITANA						
METROPOLITANA								
USO MISTO	TODAS AS RUAS	ATE 100 M2	13 COM/RES	100,00	6.750,00	72,053	240,00	2,561
		101 A 150 M2	13 COM/RES	150,00	10.000,00	106,746	240,00	2,561
		151 A 200 M2	13 COM/RES	200,00	12.750,00	136,101	240,00	2,561
		201 A 250 M2	13 COM/RES	250,00	14.750,00	157,460	240,00	2,561
		251 A 300 M2	13 COM/RES	300,00	17.250,00	184,137	240,00	2,561
		301 A 350 M2	13 COM/RES	350,00	19.250,00	205,496	240,00	2,561
RUA 3-A		TODOS	13 COM/RES	300,00	14.750,00	157,460	240,00	2,561
		351 A 400 M2	13 COM/RES	400,00	21.000,00	224,167	240,00	2,561
		401 A 450 M2	13 COM/RES	450,00	22.750,00	242,847	240,00	2,561
		451 A 500 M2	13 COM/RES	500,00	24.250,00	258,869	240,00	2,561
		501 A 550 M2	13 COM/RES	550,00	25.500,00	282,277	240,00	2,561
		551 A 600 M2	13 COM/RES	600,00	28.500,00	304,227	240,00	2,561
		601 A 650 M2	13 COM/RES	650,00	30.500,00	325,578	240,00	2,561
		651 A 700 M2	13 COM/RES	700,00	32.250,00	344,287	240,00	2,561
		701 A 750 M2	13 COM/RES	750,00	34.000,00	362,997	240,00	2,561
		751 A 800 M2	13 COM/RES	800,00	35.500,00	378,949	240,00	2,561
		801 A 850 M2	13 COM/RES	850,00	37.250,00	397,630	240,00	2,561
		851 A 900 M2	13 COM/RES	900,00	38.750,00	413,842	240,00	2,561
		901 A 950 M2	13 COM/RES	950,00	41.250,00	440,328	240,00	2,561
		951 A 1000 M2	13 COM/RES	1.000,00	42.000,00	448,334	240,00	2,561

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 20 - NUCLEO BANDEIRANTE		Setor : 20 0 10 - METROPOLITANA						
DIVERSOS	RUA 3-A	J1-JARDIM INF	43 JARD INF	1.343,86	26.813,94	286,229	240,00	2,561
		C -CRECHE	44 CRECHE/MATER	576,00	16.159,50	172,498	240,00	2,561
	RUA DA IGREJA	EC-ESCOLA CLASSE	42 1.GRAU	4.834,53	100.056,48	1.068,162	240,00	2,561
		BR-BANCA REVISTA	70 BCA JORNAIS	13,44	2.836,00	30,262	148,68	1,587
		I -IGREJA	90 TEMPLOS	800,00	16.875,00	180,470	240,00	2,561
	RUA 1	CS-CENTRO SOCIAL	91 ENT ASS SOC	1.631,02	27.499,50	293,547	240,00	2,561
		PS-POSTO SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	1.216,33	21.829,50	233,021	240,00	2,561
	R.4 DA PRACA	ECT-CORREIOS	86 ECT	144,00	10.707,20	114,298	240,00	2,561
		TELEB-POSTO TEL.	82 TELECOMUNIC	180,00	15.163,83	161,868	240,00	2,561
	AE-1	LT-A	89 OUTROS	1.201,17	28.917,00	308,678	240,00	2,561
		LT-B	89 OUTROS	1.287,47	30.334,50	323,809	240,00	2,561
		LT-	89 OUTROS	1.287,64	30.334,50	323,809	240,00	2,561
		LT-D	89 OUTROS	1.287,15	30.334,50	323,809	240,00	2,561
QD 8		B	89 OUTROS	7.354,00	127.675,00	1.361,816	240,00	2,561
		C	89 OUTROS	8.257,00	141.750,00	1.513,129	240,00	2,561
	AE-2	LT-UNICO	89 OUTROS	720,00	20.128,50	214,864	240,00	2,561
Cidade : 20 - NUCLEO BANDEIRANTE		Setor : 20 0 11 - SETOR RESIDENCIAL						
NB-RESIDENCIAL								
2A. AVENIDA	BL 300 A 1150	LT 1 A 9	01 RES IND	120,00	18.698,36	199,596	270,00	2,882
AV. CENTRAL	BL 586 A 1625	LT 1 A 11	01 RES IND	120,00	18.698,36	199,596	270,00	2,882
3A. AVENIDA	BL 870 A 1540	LT 1 A 11	01 RES IND	120,00	18.698,36	199,596	270,00	2,882
	BL 1380 E 1400	LT 1	01 RES IND	150,00	25.875,36	274,076	270,00	2,882

AV. CONTORNO	BL 405 A 1205 E 2005	LT 1 A 12	01 RES IND	120,00	18.666,36	198,696	270,00	2,882		
ST.RESIDENCIAL	CJ 11 A 211	LT 1 A 22	01 RES IND	120,00	18.666,36	198,696	270,00	2,882		
	BL 1680	LT 1 A 27	01 RES IND	120,00	18.666,36	198,696	270,00	2,882		
	BL 1685	LT 1 A 51	01 RES IND	120,00	18.666,36	198,696	270,00	2,882		
	BL 1780	LT 1 A 45	01 RES IND	120,00	18.666,36	198,696	270,00	2,882		
	BL 1740	LT 1 A 58	01 RES IND	120,00	14.512,16	154,912	270,00	2,882		
	BL 1795,1845, 1895,1945,1995 E 2045	LT 1 A 44	01 RES IND	120,00	14.512,16	154,912	270,00	2,882		

Cidade : 20 - NUCLEO BANDEIRANTE Setor : 20 0 12 - AREA ESPECIAL

NB-AREAS ESP. E DIVERSOS

QUARTEL CBDF			86 C BOMBEIROS	10.132,00	164.036,32	1.644,271	246,00	2,615		
AE-2	JUNTOS	LT A E B	04 RES COLETIVA	701,29	99.409,80	954,416	223,00	2,380		
		LT C	04 RES COLETIVA	396,63	99.605,40	636,276	223,00	2,380		
		LT D	04 RES COLETIVA	427,16	62.686,72	866,080	223,00	2,380		
		LT E	04 RES COLETIVA	467,81	65.982,80	704,449	223,00	2,380		
		LT F	04 RES COLETIVA	488,43	68.847,36	731,718	223,00	2,380		
		LT G	04 RES COLETIVA	519,06	71.740,56	765,804	223,00	2,380		
		LT H	04 RES COLETIVA	549,43	74.633,76	798,880	223,00	2,380		
		LT I	04 RES COLETIVA	580,06	77.701,20	829,432	223,00	2,380		
		LT J	04 RES COLETIVA	610,93	78.830,00	862,186	223,00	2,380		
	JUNTOS	LT K,L,M E N	04 RES COLETIVA	2.749,98	219.286,40	2.340,589	223,00	2,380		
	JUNTOS	LT O E P	04 RES COLETIVA	1.562,72	149.441,76	1.686,236	223,00	2,380		
		LT Q	04 RES COLETIVA	825,31	99.840,72	1.086,763	223,00	2,380		
		LT R	04 RES COLETIVA	866,93	103.033,92	1.099,849	223,00	2,380		
		LT S	04 RES COLETIVA	886,56	105.376,80	1.124,846	223,00	2,380		
	JUNTOS	LT T E U	04 RES COLETIVA	1.864,99	166.897,92	1.781,574	223,00	2,380		
		LT V	04 RES COLETIVA	976,43	111.336,24	1.188,473	223,00	2,380		
		LT X	04 RES COLETIVA	1.009,06	114.103,68	1.218,016	223,00	2,380		
AE-3		POSTO DE SAUDE	32 MED/HOSP	9.666,00	181.056,13	1.932,708	246,00	2,615		
AE-4		C. DE ENS. MEDIO	41 2.GRAU	27.730,00	441.051,11	4.708,080	246,00	2,615		
OBSERVACAO:	SE DESMEMBRADO P/ APARTAMENTO	VALOR TER X 2,0 VALOR M2 X 1,25 SUBSOLO M2X 0,50								
AE-5	JUNTOS	LT A,B,C,D,E E F	04 RES COLETIVA	4.258,00	237.798,96	2.538,288	223,00	2,380		
		LT G	04 RES COLETIVA	629,00	99.667,04	999,904	223,00	2,380		
		LT H	04 RES COLETIVA	606,00	63.436,24	677,180	223,00	2,380		
		LT I	04 RES COLETIVA	586,00	61.622,32	655,728	223,00	2,380		
		LT J	04 RES COLETIVA	562,00	60.052,16	640,521	223,00	2,380		
		LT K	04 RES COLETIVA	538,00	58.329,12	622,842	223,00	2,380		
		LT L	04 RES COLETIVA	514,00	56.200,32	599,818	223,00	2,380		
	JUNTOS	LT M,N E O	04 RES COLETIVA	1.398,00	113.677,92	1.213,470	223,00	2,380		
	JUNTOS	LT P E Q	04 RES COLETIVA	802,00	77.082,56	822,614	223,00	2,380		
		LT R	04 RES COLETIVA	370,00	43.640,40	465,845	223,00	2,380		
		LT S	04 RES COLETIVA	346,00	41.724,48	446,383	223,00	2,380		
		LT T	04 RES COLETIVA	322,00	39.696,56	422,899	223,00	2,380		
AE-6		LT A	04 RES COLETIVA	1.038,00	93.241,44	995,318	223,00	2,380		
		LT B	04 RES COLETIVA	1.016,90	91.994,16	981,884	223,00	2,380		
		LT C	04 RES COLETIVA	993,00	90.474,00	965,777	223,00	2,380		
		LT D	04 RES COLETIVA	970,20	88.770,96	947,667	223,00	2,380		
		LT E	04 RES COLETIVA	1.080,00	98.370,24	1.018,042	223,00	2,380		

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 20 - NUCLEO BANDEIRANTE		Setor : 20 0 12 - AREA ESPECIAL						
	JUNTOS	LT F E P	04 RES COLETIVA	2.590,60	166.259,28	1.774,767	223,00	2,380
		LT G	04 RES COLETIVA	1.080,00	98.370,24	1.018,042	223,00	2,380
		LT H	04 RES COLETIVA	1.080,00	98.370,24	1.018,042	223,00	2,380
		LT I	04 RES COLETIVA	1.080,00	98.370,24	1.018,042	223,00	2,380
		LT J	04 RES COLETIVA	1.080,00	98.370,24	1.018,042	223,00	2,380
		LT K	04 RES COLETIVA	1.542,60	116.668,24	1.246,284	223,00	2,380
OBSERVACAO:	SE DESMEMBRADO P/ APARTAMENTO	VALOR TER X 2,0 VALOR M2 X 1,25 SUBSOLO M2X 0,50						
AE-6		LT L	04 RES COLETIVA	697,80	70.037,52	747,625	223,00	2,380
		LT M	04 RES COLETIVA	812,70	77.701,20	829,432	223,00	2,380
		LT N	04 RES COLETIVA	1.107,93	97.073,28	1.036,222	223,00	2,380
		LT O	04 RES COLETIVA	1.313,40	109.207,44	1.166,749	223,00	2,380
		LT Q	04 RES COLETIVA	1.723,80	128.366,64	1.370,287	223,00	2,380
		LT R	04 RES COLETIVA	1.900,00	137.620,48	1.467,981	223,00	2,380
AE-7	JUNTOS	LT A A G	04 RES COLETIVA	2.582,50	166.875,24	1.813,356	223,00	2,380
		LT H	04 RES COLETIVA	406,00	46.407,84	495,385	223,00	2,380
		LT I	04 RES COLETIVA	412,50	47.259,36	504,476	223,00	2,380
		LT J	04 RES COLETIVA	420,00	47.896,00	511,293	223,00	2,380
		LT K	04 RES COLETIVA	430,00	48.749,52	520,383	223,00	2,380
		LT L	04 RES COLETIVA	442,50	49.601,04	529,473	223,00	2,380
		LT M	04 RES COLETIVA	457,50	50.875,32	543,107	223,00	2,380
		LT N	04 RES COLETIVA	472,50	52.388,48	559,014	223,00	2,380
		LT O	04 RES COLETIVA	490,00	53.858,64	574,921	223,00	2,380
		LT P	04 RES COLETIVA	510,00	55.987,44	597,646	223,00	2,380
		LT Q	04 RES COLETIVA	530,00	57.990,48	619,024	223,00	2,380
		LT R	04 RES COLETIVA	550,00	59.180,64	631,731	223,00	2,380
		LT S	04 RES COLETIVA	576,00	61.098,96	652,183	223,00	2,380
	JUNTOS	LT T E U	04 RES COLETIVA	1.232,00	106.182,72	1.122,573	223,00	2,380
		LT V	04 RES COLETIVA	660,00	67.067,20	716,011	223,00	2,380
	JUNTOS	LT Y E Z	04 RES COLETIVA	1.410,00	114.103,68	1.218,016	223,00	2,380
	JUNTOS	LT W-1 E W-2	04 RES COLETIVA	1.590,00	121.664,48	1.297,549	223,00	2,380
		LT W	04 RES COLETIVA	900,00	83.448,96	890,787	223,00	2,380
OBSERVACAO:	SE DESMEMBRADO P/ APARTAMENTO	VALOR TER X 2,0 VALOR M2 X 1,25 SUBSOLO M2X 0,50						
AE-8	LT A	C. DE ENSINO N 1	41 2.GRAU	10.972,42	221.800,27	2.367,537	246,00	2,615
	LT B		89 OUTROS	7.364,61	125.212,76	1.336,800	246,00	2,615
	LT C	EQUIP COMUNIT.	89 OUTROS	8.257,76	136.136,28	1.442,520	246,00	2,615
AE 10			89 OUTROS	3.820,00	76.800,16	807,004	246,00	2,615
AE 11		GINASIO BRASILIA	41 2.GRAU	6.184,40	162.328,34	1.828,048	246,00	2,615
AE 12		LT A/N,A-1/N-1	04 RES COLETIVA	330,00	50.878,32	543,107	223,00	2,380
AE 13		LT A/Q,A-1/Q-1	04 RES COLETIVA	330,00	50.878,32	543,107	223,00	2,380
AE 19		LT A A Q	04 RES COLETIVA	990,00	90.251,12	963,504	223,00	2,380
AE 19	L	F	10 COMERCIAL	990,00	180.626,39	1.927,063	246,00	2,615
AE 20		CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	1.200,00	19.386,61	206,933	246,00	2,615
AE 21		CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	3.000,00	38.280,87	408,420	246,00	2,615
OBSERVACAO:	SE DESMEMBRADO P/ APARTAMENTO	VALOR TER X 2,0 VALOR M2 X 1,25 SUBSOLO M2X 0,50						
PLL-1	ROD.BSB/ANAP.		76 PLL	1.000,00	398.672,56	4.256,584	324,39	3,462
PLL-2	VIA NB-1		76 PLL	1.000,00	398.672,56	4.256,584	324,39	3,462
PLL-3	VIA NB-1		76 PLL	1.000,00	398.672,56	4.256,584	324,39	3,462
PLL-6	VIA NB-4		76 PLL	1.000,00	398.672,56	4.256,584	324,39	3,462
ESCOLA CLASSE 1	2A AVENIDA		42 1.GRAU	3.240,00	62.298,61	668,278	246,00	2,615
ESCOLA CLASSE 2	2A AVENIDA		42 1.GRAU	3.240,00	62.298,61	668,278	246,00	2,615
ESCOLA CLASSE 3	2A AVENIDA		42 1.GRAU	3.240,00	62.298,61	668,278	246,00	2,615
SERVICO SOCIAL	AV CENTRAL		91 ENT ASS SOC	2.176,00	33.706,96	369,796	246,00	2,615
TELEBRASILIA	AV CENTRAL		82 TELECOMUNIC	2.176,00	45.699,06	488,433	246,00	2,615
DEL.DE POLICIA	AV CENTRAL		84 SEG PUBLICA	2.191,20	45.699,06	488,433	246,00	2,615
14	CLUBE		61 CLUBES	9.987,60	166.798,56	1.882,783	246,00	2,615
16	CLUBE		61 CLUBES	7.437,90	166.798,56	1.882,783	246,00	2,615
SUPERMERCADO	AV CENTRAL		74 SUPERMERCADO	2.800,00	163.406,16	1.744,301	246,00	2,615
CURIA ARQUID.	2A AVENIDA		92 ENT RELIG	3.900,00	108.370,33	1.187,488	246,00	2,615
Cidade : 20 - NUCLEO BANDEIRANTE		Setor : 20 0 14 - S.OFIC.PEQ.INDUSTR.						
SOPI (INDUST.)	A,B,C,D	LOTES PARES	36 OFICINAS	250,00	11.986,11	126,986	142,40	1,520
SOPI (COMERC.)	A,B,C,D	LOTES IMPARES	11 COM LOCAL	150,00	15.011,76	180,246	192,00	2,049
Cidade : 20 - NUCLEO BANDEIRANTE		Setor : 20 0 16 - SETOR INDUSTRIAL						
NB- INDUSTRIAL								
Q.1	A	1A6	20 IND URBANO	600,00	20.406,80	217,824	222,00	2,369
	B	1A17	* 20 IND URBANO	1.000,00	34.009,67	363,040	222,00	2,369
	C	1A10	20 IND URBANO	1.000,00	34.009,67	363,040	222,00	2,369
	D	1A12	20 IND URBANO	600,00	20.406,80	217,824	222,00	2,369
Q.2	A	1A5	20 IND URBANO	1.000,00	34.009,67	363,040	222,00	2,369
	B	1A15	20 IND URBANO	1.000,00	34.009,67	363,040	222,00	2,369
	C	1A15	20 IND URBANO	1.000,00	34.009,67	363,040	222,00	2,369
	D	1A5	20 IND URBANO	1.000,00	34.009,67	363,040	222,00	2,369

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 20 - NUCLEO BANDEIRANTE		Setor : 20 0 16 - SETOR INDUSTRIAL						
	E	1A4	20 IND URBANO	600,00	20.406,80	217,824	222,00	2,369
Q.3	A	1 A 4	20 IND URBANO	450,00	15.304,35	163,368	222,00	2,369
		57	20 IND URBANO	774,00	25.507,25	272,280	222,00	2,369
		06 A 56	20 IND URBANO	225,00	8.502,41	90,760	222,00	2,369
	B	1A16	20 IND URBANO	450,00	15.304,35	163,368	222,00	2,369
	C	1A14	20 IND URBANO	450,00	15.304,35	163,368	222,00	2,369
		16	20 IND URBANO	714,00	23.806,76	254,128	222,00	2,369

NB-COMERCIO LOCAL

Q.1	CL-1	1A9	* 11 COM LOCAL	76,00	18.173,11	193,981	222,00	2,369		
Q.2	CL-1	1A7	11 COM LOCAL	76,00	18.173,11	193,981	222,00	2,369		
	CL-2	1A6	11 COM LOCAL	76,00	18.173,11	193,981	222,00	2,369		
	CL-3	1A8	11 COM LOCAL	76,00	18.173,11	193,981	222,00	2,369		
Q.3	CL-1	1A9	11 COM LOCAL	90,00	21.807,73	232,788	222,00	2,369		

NB-AREA ESPECIAL (INSTITUCIONAL)

Q.1	AE	1	* 60 ADM DO DF	1.036,00	25.507,25	272,280	222,00	2,369		
	AE	2	60 ADM DO DF	1.036,00	25.507,25	272,280	222,00	2,369		
	AE	3	60 ADM DO DF	920,00	22.656,62	246,062	222,00	2,369		
	AE	4	60 ADM DO DF	1.017,00	25.507,25	272,280	222,00	2,369		
Q.2	AE	1	60 ADM DO DF	1.776,00	43.362,32	462,877	222,00	2,369		
	AE	2	60 ADM DO DF	946,00	22.656,62	246,062	222,00	2,369		
	AE	3	60 ADM DO DF	1.037,00	25.507,25	272,280	222,00	2,369		

Cidade : 25 - PLANALTINA		Setor : 25 0 01 - S.L.R. V. BURITIS								
Q 01 02	A/J	01 A 60	01 RES IND	200,00	5.040,00	53,800	135,00	1,441		
Q 01 02	K L	01 A 05	01 RES IND	160,00	4.032,00	43,040	135,00	1,441		
Q 03 04 06 06	A/J	01 A 60	01 RES IND	200,00	5.040,00	53,800	135,00	1,441		
Q 03 04 06 06	K L P Q	01 A 05	01 RES IND	160,00	4.032,00	43,040	135,00	1,441		
Q 10 E 20	TODOS	ATE 150 M2	01 RES IND		2.486,60	26,362	135,00	1,441		
		151 A 200 M2	01 RES IND		2.822,40	30,128	135,00	1,441		
		201 A 250 M2	01 RES IND		3.178,20	33,894	135,00	1,441		
		251 A 300 M2	01 RES IND		3.528,00	37,660	135,00	1,441		
		301 A 350 M2	01 RES IND		3.880,80	41,425	135,00	1,441		
		351 A 400 M2	01 RES IND		4.233,60	46,192	135,00	1,441		
COM E RES	TODOS	ATE 150 M2	13 COM/RES		1.740,00	18,573	112,00	1,195		
		151 A 200 M2	13 COM/RES		2.010,00	21,466	112,00	1,195		
		201 A 250 M2	13 COM/RES		2.250,00	24,017	112,00	1,195		
		251 A 300 M2	13 COM/RES		2.520,00	26,900	112,00	1,195		
		300 A 350 M2	13 COM/RES		2.760,00	29,461	112,00	1,195		
		351 A 400 M2	13 COM/RES		3.000,00	32,023	112,00	1,195		
Q 01 E 06	M N O		04 RES COLETIVA	380,00	60.520,00	639,282	243,60	2,600		
Q 02 03 04 06	M N O R S T		04 RES COLETIVA	380,00	60.520,00	639,282	243,60	2,600		
EQ 1/2 3/4 5/6	B C E	01 A 07	11 COM LOCAL	82,60	6.000,00	63,373	136,00	1,441		
EQ 1/2 3/4 5/6	I J	01 A 14	11 COM LOCAL	41,25	3.760,00	40,029	136,00	1,441		
EQ 10/20	G	01 CENTRO SAUDE	32 MED/HOSP	887,27	19.641,96	208,603	112,00	1,195		
Q 01		01 CENTRO SAUDE	32 MED/HOSP	2.620,00	39.063,96	417,207	112,00	1,195		
Q 01		LE 01	39 OUTROS	2.600,00	39.063,96	417,207	112,00	1,195		
EQ 10/20	H	01	41 2.GRAU	12.864,45	169.946,96	1.707,376	112,00	1,195		
EQ 1/2	G	02	42 1.GRAU	2.660,00	8.921,32	95,231	112,00	1,195		
EQ 1/2	H	01	42 1.GRAU	3.036,00	9.813,45	104,786	112,00	1,195		
CQ 1/2	I		67 ADM COMUNIT	1.706,00	31.163,68	332,664	112,00	1,195		
EQ 3/4	G	02	42 1.GRAU	2.660,00	8.921,32	95,231	112,00	1,195		
EQ 3/4	H	01	42 1.GRAU	3.570,00	50.408,46	538,088	112,00	1,195		
EQ 5/6	G	02	42 1.GRAU	2.660,00	8.921,32	95,231	112,00	1,195		
EQ 5/6	H	01	42 1.GRAU	3.036,00	9.813,46	104,786	112,00	1,195		
EQ 10/20	E	01	43 JARD INF	2.420,76	48.009,34	512,439	112,00	1,195		
EQ 1/2 3/4 5/6	A		72 MICROMERCADO	670,00	15.123,78	161,440	112,00	1,195		
EQ 1/2 5/6			84 SEG PUBLICA	480,00	29.143,06	311,081	112,00	1,195		
EQ 1/2 3/4 5/6	E		86 ECT	236,00	16.001,77	170,813	112,00	1,195		
EQ 1/2 3/4 5/6	D F		90 TEMPLOS	460,00	8.522,73	90,953	112,00	1,195		
Q 01		LE 02	91 ENT ASS SOC	6.636,96	81.809,07	871,147	112,00	1,195		
ESPECIAL		LE 03	41 2.GRAU	1.600,00	186.804,81	1.991,698	112,00	1,195		

Cidade : 25 - PLANALTINA		Setor : 25 0 02 - S.VILA VICENTINA								
SETOR TRAD		ATE 200M2	01 RES IND		3.780,00	40,350	135,00	1,441		
Q 01 A 09		201 A 300	01 RES IND		4.536,00	48,420	135,00	1,441		
Q 82 A 131		301 A 400	01 RES IND		5.040,00	53,800	135,00	1,441		

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 25 - PLANALTINA		Setor : 25 0 02 - S.VILA VICENTINA						
Q 138 A 141		401 A 500	01 RES IND		6.048,00	64,580	135,00	1,441
Q 143 A 201		501 A 600	01 RES IND		6.804,00	72,630	135,00	1,441
		601 A 700	01 RES IND		7.560,00	80,700	135,00	1,441
V VICENTINA		701 A 800	01 RES IND		8.064,00	86,080	135,00	1,441
TODOS		801 A 900	01 RES IND		8.820,00	94,150	135,00	1,441
		901 A 1000	01 RES IND		9.576,00	102,220	135,00	1,441
		1001 A 1250	01 RES IND		10.080,00	107,600	135,00	1,441
		1251 A 1500	01 RES IND		10.584,00	112,980	135,00	1,441
		1501 A 2000	01 RES IND		11.592,00	123,740	135,00	1,441
		2001 A 2500	01 RES IND		12.600,00	134,500	135,00	1,441
		2501 A 3000	01 RES IND		13.608,00	145,260	135,00	1,441
		3001 A 3500	01 RES IND		15.120,00	161,400	135,00	1,441
		3501 A 4000	01 RES IND		16.632,00	177,540	135,00	1,441
		4001 A 5000	01 RES IND		18.144,00	193,680	135,00	1,441
		5001 A 6000	01 RES IND		19.656,00	209,820	135,00	1,441
		6001 A 7000	01 RES IND		21.168,00	225,960	135,00	1,441
		7001 A 8000	01 RES IND		22.680,00	242,100	135,00	1,441
		8001 A 9000	01 RES IND		24.192,00	258,240	135,00	1,441
		9001 A 10000	01 RES IND		26.208,00	279,780	135,00	1,441
		10001 A 12500	01 RES IND		28.728,00	306,680	135,00	1,441
		12501 A 15000	01 RES IND		31.248,00	333,581	135,00	1,441
Cidade : 25 - PLANALTINA		Setor : 25 0 03 - S. TRADICIONAL						
Q 10 A 81		ATE 200M2	01 RES IND		7.110,00	75,886	135,00	1,441
Q 132 A 137		201 A 300	01 RES IND		8.532,00	91,076	135,00	1,441
Q 142		301 A 400	01 RES IND		9.480,00	101,196	135,00	1,441
		401 A 500	01 RES IND		11.376,00	121,434	135,00	1,441
		501 A 600	01 RES IND		12.798,00	136,614	135,00	1,441
		601 A 700	01 RES IND		14.220,00	151,793	135,00	1,441
		701 A 800	01 RES IND		15.168,00	161,912	135,00	1,441
		801 A 900	01 RES IND		16.590,00	177,092	135,00	1,441
		901 A 1000	01 RES IND		18.012,00	192,271	135,00	1,441
		1001 A 1250	01 RES IND		18.960,00	202,391	135,00	1,441
		1251 A 1500	01 RES IND		19.908,00	212,510	135,00	1,441
		1501 A 2000	01 RES IND		21.804,00	232,749	135,00	1,441
		2001 A 2500	01 RES IND		23.700,00	252,988	135,00	1,441
		2501 A 3000	01 RES IND		25.596,00	273,228	135,00	1,441
		3001 A 3500	01 RES IND		28.440,00	303,586	135,00	1,441
		3501 A 4000	01 RES IND		31.284,00	333,946	135,00	1,441
		4001 A 5000	01 RES IND		34.128,00	364,304	135,00	1,441
		5001 A 6000	01 RES IND		36.972,00	394,662	135,00	1,441
		6001 A 7000	01 RES IND		39.816,00	425,021	135,00	1,441
		7001 A 8000	01 RES IND		42.660,00	455,380	135,00	1,441
		8001 A 9000	01 RES IND		45.504,00	485,738	135,00	1,441
		9001 A 10000	01 RES IND		49.296,00	526,216	135,00	1,441
		10001 A 12500	01 RES IND		54.036,00	576,814	135,00	1,441
		12501 A 15000	01 RES IND		58.776,00	627,412	135,00	1,441
CE 01		CLUBE	61 CLUBES	42.000,00	76.681,09	818,842	114,76	1,224
CE 02		CLUBE	61 CLUBES	46.000,00	80.716,94	861,824	114,76	1,224
CE 03		CLUBE	61 CLUBES	25.000,00	48.430,18	516,974	114,76	1,224
QD 17	01		42 1.GRAU	6.950,00	166.808,61	1.780,574	135,00	1,441
	B		41 2.GRAU	4.917,00	116.827,19	1.247,087	135,00	1,441
Q 64		PLL	76 PLL	1.331,00	144.016,02	1.537,318	840,00	5,754
		CEMITERIO	88 CEMITERIOS	6.600,00	13.027,98	139,088	114,76	1,224
		IGREJA	90 TEMPLOS	1.600,00	22.208,76	237,049	114,76	1,224
A ESP NORTE		01 A 05	98 ENT DIVERSAS	6.600,00	117.251,96	1.251,822	114,76	1,224
A ESP SUL		01 A 05	98 ENT DIVERSAS	6.000,00	108.992,71	1.187,836	114,76	1,224
A SERV PUBL		07	98 ENT DIVERSAS	8.000,00	127.911,25	1.366,405	114,76	1,224
Q 82		UNICO	98 ENT DIVERSAS	10.586,00	152.427,57	1.627,109	114,76	1,224
GLEBA-1			09 OUTROS	45.786,00	128.338,70	1.380,854	135,00	1,441
GLEBA-2			09 OUTROS	73.200,00	184.008,66	2.070,981	135,00	1,441
Cidade : 25 - PLANALTINA		Setor : 25 0 04 - S.COMERCIAL CENTRAL						
Q 01	A/I		10 COMERCIAL	676,00	17.842,66	190,464	146,00	1,568
Q 02	B E/J		10 COMERCIAL	676,00	17.842,66	190,464	146,00	1,568
Q 02	C		82 TELECOMUNIC	1.362,00	85.418,35	911,909	146,00	1,568
Q 2	K	DELEGACIA	84 SEG PUBLICA	2.407,00	149.231,96	1.592,987	135,00	1,441
Cidade : 25 - PLANALTINA		Setor : 25 0 05 - S. HOTEIS DIVERSOES						
	K L	01 A 10	10 COMERCIAL	80,00	6.720,00	71,733	146,00	1,568
	J M	ESCRITORIOS	10 COMERCIAL	1.020,00	40.320,00	430,401	146,00	1,568
	E	01	10 COMERCIAL	80,00	7.362,00	78,606	146,00	1,568
		HOTEL	31 HOTELEIRO	800,00	29.737,70	317,438	146,00	1,568
	G H	HOTEL	31 HOTELEIRO	606,00	29.737,70	317,438	146,00	1,568
	O	RODOVIARIA	35 TERM PASSAG	5.120,00	60.991,80	648,986	146,00	1,568
	I N	CINEMA	50 CINEMAS	1.600,00	42.482,50	453,485	146,00	1,568
	F	REST	78 RESTAURANTES	225,00	21.241,25	226,742	146,00	1,568
	B	CEB	80 FORCA E LUZ	280,00	18.161,25	193,886	146,00	1,568
	A	CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	280,00	18.161,25	193,886	146,00	1,568
	C	SEF	60 ADM DO DF	380,00	8.864,32	80,464	146,00	1,568
	D	ECT	86 ECT	247,00	17.842,64	190,463	146,00	1,568
ESPORTE			64 PRACA ESP	174,00	3.906,81	41,721	135,00	1,441
Cidade : 25 - PLANALTINA	

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 25 - PLANALTINA		Setor : 25 0 06 - SETOR EDUCACIONAL						
	A		41 2.GRAU	19.460,00	169.930,44	1.813,946	136,00	1,441
	I J L M		42 1.GRAU	9.300,00	46.638,79	497,862	136,00	1,441
	E		47 BIBLIOTECA	8.300,00	42.641,18	466,179	136,00	1,441
		PARQUE	63 PARQUES	6.256,00	34.198,48	365,056	136,00	1,441
	O	INAMPS	52 AUTARQUICO	2.500,00	48.006,34	512,439	136,00	1,441
		DELEGACIA	84 SEG PUBLICA	1.800,00	124.380,78	1.327,505	136,00	1,441
	N	CB	85 C BOMBEIROS	6.500,00	333.134,62	3.556,090	136,00	1,441
	P Q		90 TEMPLOS	3.520,00	48.006,34	512,439	136,00	1,441
	K	SERV SOCIAL	91 ENT ASS SOC	8.300,00	123.766,98	1.321,156	136,00	1,441
	H	ADM DF	80 ADM DO DF	14.006,00	247.630,96	2.642,303	136,00	1,441
Cidade : 25 - PLANALTINA		Setor : 25 0 08 - S. OFICINAS						
01	A/T	CONJ COMERCIAL	10 COMERCIAL	50,00	2.400,00	25,619	136,00	1,441
02	A/T	CONJ COMERCIAL	10 COMERCIAL	50,00	2.400,00	25,619	136,00	1,441
	B	01 A 62	36 OFICINAS	250,00	2.690,66	28,720	136,00	1,441
	C	01 A 13	36 OFICINAS	1.000,00	8.071,86	86,161	136,00	1,441
	D	01 A 90	36 OFICINAS	250,00	2.690,66	28,720	136,00	1,441
	E	01 A 90	36 OFICINAS	250,00	2.690,66	28,720	136,00	1,441
	F	01 A 26	36 OFICINAS	500,00	4.842,99	51,687	135,00	1,441
		01 E 02 PLL	76 PLL	1.000,00	94.760,39	1.011,428	360,00	3,842
Cidade : 25 - PLANALTINA		Setor : 25 0 09 - S. A. ESP. NORTE						
	1	ADM DF	80 ADM DO DF	8.497,00	195.420,01	2.086,037	136,00	1,441
	2	ADM DF	80 ADM DO DF	8.497,00	195.420,01	2.086,037	136,00	1,441
		07	98 ENT DIVERSAS	8.300,00	157.976,25	1.755,085	136,00	1,441
		08	98 ENT DIVERSAS	10.000,00	186.640,29	1.992,317	136,00	1,441
		08 RES OFICIAL	80 ADM DO DF	6.500,00	84.682,00	903,949	136,00	1,441
		08 A	85 C BOMBEIROS	10.000,00	149.232,93	1.593,007	136,00	1,441
		10 TRIB JUSTICA	80 ADM DO DF	2.500,00	58.628,00	625,811	136,00	1,441
	10-A	ADM DF	80 ADM DO DF	1.500,00	45.698,00	486,742	136,00	1,441
		11	98 ENT DIVERSAS	6.396,00	139.980,21	1.494,238	136,00	1,441
		12	98 ENT DIVERSAS	6.396,00	139.980,21	1.494,238	136,00	1,441
		13 QUARTEL PM	84 SEG PUBLICA	60.000,00	644.910,40	6.816,720	136,00	1,441
		14	98 ENT DIVERSAS	17.340,00	233.300,36	2.490,395	136,00	1,441
		15	98 ENT DIVERSAS	17.340,00	233.300,36	2.490,395	136,00	1,441
		16	98 ENT DIVERSAS	10.404,00	186.640,29	1.992,317	136,00	1,441
		17	98 ENT DIVERSAS	10.404,00	186.640,29	1.992,317	136,00	1,441
		18	98 ENT DIVERSAS	5.202,00	121.316,18	1.295,005	136,00	1,441
		19	98 ENT DIVERSAS	5.202,00	121.316,18	1.295,005	135,00	1,441
		PLL	76 PLL	2.125,00	106.631,31	1.138,250	216,00	2,305
		CLUBE	50 CINEMAS	66.286,00	260.560,02	2.781,383	135,00	1,441
			91 ENT ASS SOC	19.478,95	279.980,43	2.988,476	136,00	1,441
Cidade : 25 - PLANALTINA		Setor : 25 0 15 - BAIRRO N S FATIMA						
BAIRRO		ATE 200M2	01 RES IND		3.024,00	32,280	135,00	1,441
N S FATIMA		201 A 250	01 RES IND		3.360,00	35,866	135,00	1,441
		251 A 300	01 RES IND		4.032,00	43,040	135,00	1,441
		301 A 350	01 RES IND		4.536,00	48,420	135,00	1,441
		351 A 400	01 RES IND		5.040,00	53,800	135,00	1,441
		401 A 450	01 RES IND		5.376,00	57,386	135,00	1,441
		451 A 500	01 RES IND		5.880,00	62,766	135,00	1,441
		501 A 600	01 RES IND		6.384,00	68,146	135,00	1,441
		601 A 700	01 RES IND		7.056,00	75,320	135,00	1,441
		701 A 800	01 RES IND		7.728,00	82,493	135,00	1,441
		801 A 900	01 RES IND		8.400,00	89,666	135,00	1,441
		901 A 1000	01 RES IND		9.072,00	96,840	135,00	1,441
Cidade : 25 - PLANALTINA		Setor : 25 1 01 - S. RESID. NORTE - 1						
SRN 1	AA B C D E	ATE 100 M2	01 RES IND		1.188,00	12,681	90,00	0,960
RESIDENCIAIS		101 A 150	01 RES IND		1.293,80	13,806	90,00	0,960
		151 A 200	01 RES IND		1.478,40	15,781	90,00	0,960
		201 A 250	01 RES IND		1.663,20	17,754	90,00	0,960
		251 A 300	01 RES IND		1.848,00	19,728	90,00	0,960
		301 A 350	01 RES IND		2.032,80	21,698	90,00	0,960
		351 A 400	01 RES IND		2.217,60	23,672	90,00	0,960
COM E RES	A B C D E	ATE 100 M2	13 COM/RES		2.138,40	22,828	101,00	1,078
		101 A 150	13 COM/RES		2.296,80	24,517	101,00	1,078
		151 A 200	13 COM/RES		2.653,20	28,321	101,00	1,078
		201 A 250	13 COM/RES		2.970,00	31,703	101,00	1,078
		251 A 300	13 COM/RES		3.326,40	35,508	101,00	1,078
		301 A 350	13 COM/RES		3.643,20	38,889	101,00	1,078
		351 A 400	13 COM/RES		3.960,00	42,271	101,00	1,078
ESCOLA CLASSE	C	32	42 1.GRAU	5.656,00	98.010,68	1.024,879	136,00	1,441
JARD INFANCIA	C	31	43 JARD INF	1.920,00	32.003,56	341,625	136,00	1,441
Cidade : 25 - PLANALTINA		Setor : 25 1 02 - S. EXPANSAO NORTE						
EXPANSAO NORTE								
JARDIM RORIZ								
RESIDENCIAIS	E RES MISTAS							

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 25 - PLANALTINA		Setor : 25 1 02 - S. EXPANSAO NORTE						
	OBS- CONJUNTOS PRECEDIDOS DO N DA QUADRA							
1	A-B-C-D-F-I-J	1-2-47-48	13 COM/RES	128,00	1.280,00	13,460	112,00	1,195
	A-B-C-D-F-I-J	DEMAIS	01 RES IND	128,00	1.280,00	13,460	90,00	0,960
1	E	2-48 E IMPARES	13 COM/RES	128,00	1.280,00	13,460	112,00	1,195
	E	DEMAIS PARES	01 RES IND	128,00	1.280,00	13,460	90,00	0,960
1	G-H	1-47 E PARES	13 COM/RES	128,00	1.280,00	13,460	112,00	1,195
	G-H	DEMAIS IMPARES	01 RES IND	128,00	1.280,00	13,460	90,00	0,960
1	K	1-2-47 E 48	13 COM/RES	126,12	1.280,00	13,460	112,00	1,195
	K	DEMAIS	01 RES IND	128,00	1.280,00	13,460	90,00	0,960
2-3-4-6-8	A-B-C-D-E-G	1-2-47-48	13 COM/RES	128,00	1.280,00	13,460	112,00	1,195
	A-B-C-D-E-G	DEMAIS	01 RES IND	128,00	1.280,00	13,460	90,00	0,960
	I-J-K-L-M	1-2-47-48	13 COM/RES	128,00	1.280,00	13,460	112,00	1,195
	I-J-K-L-M	DEMAIS	01 RES IND	128,00	1.280,00	13,460	90,00	0,960
2-3-4-6-8	F	2-48 E IMPARES	13 COM/RES	128,00	1.280,00	13,460	112,00	1,195
	F	DEMAIS PARES	01 RES IND	128,00	1.280,00	13,460	90,00	0,960
	H	1-47 E PARES	13 COM/RES	128,00	1.280,00	13,460	112,00	1,195
	H	DEMAIS IMPARES	01 RES IND	128,00	1.280,00	13,460	90,00	0,960
7	A-D-E	1-2-47-48	13 COM/RES	128,00	1.280,00	13,460	112,00	1,195
	A-D-E	DEMAIS	01 RES IND	128,00	1.280,00	13,460	90,00	0,960
7	C	TODOS	13 COM/RES	128,00	1.280,00	13,460	112,00	1,195
7	B-F	1-24-25	13 COM/RES	126,12	1.280,00	13,460	112,00	1,195
	B-F	DEMAIS	01 RES IND	128,00	1.280,00	13,460	90,00	0,960
COMERCIO								
EQ TODAS	TODOS	TODOS	10 COMERCIAL	93,00	1.920,00	20,186	112,00	1,195
AREAS ESPECIAIS								
EQ-1		AE-1	42 1.GRAU	5.227,60	32.003,56	341,625	136,00	1,441
EQ-2		AE-1	43 JARD INF	3.470,80	16.001,77	170,813	136,00	1,441
EQ-2		DEMAIS AREAS	98 ENT DIVERSAS	498,00	17.771,86	189,706	136,00	1,441
EQ-3		AE-1	41 2.GRAU	5.922,80	32.003,56	341,625	136,00	1,441
		AE-2	84 SEG PUBLICA	498,00	17.771,86	189,706	135,00	1,441
		AE-3	98 ENT DIVERSAS	498,00	17.771,86	189,706	136,00	1,441
EQ-4		AE-1	43 JARD INF	3.470,80	16.001,77	170,813	136,00	1,441
		AE-2	83 SAUDE PUBLIC	2.500,44	80.008,92	864,095	136,00	1,441
		AE-3 E AE-4	98 ENT DIVERSAS	498,00	17.771,86	189,706	136,00	1,441
EQ-5		AE-1	42 1.GRAU	5.231,00	32.003,56	341,625	136,00	1,441
		AE-2 E AE-3	98 ENT DIVERSAS	498,00	17.771,86	189,706	136,00	1,441
EQ-6		AE-1	43 JARD INF	3.470,80	16.001,77	170,813	136,00	1,441
		DEMAIS AREAS	98 ENT DIVERSAS	498,00	17.771,86	189,706	136,00	1,441
EQ-7		AE-1	42 1.GRAU	5.231,00	32.003,56	341,625	136,00	1,441
		AE-2 E AE-3	98 ENT DIVERSAS	498,00	17.771,86	189,706	136,00	1,441
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 01 - S. H. I.						
SAMAMBAIA	RESIDENCIAL	QR						
	CONJUNTO	LOTES						

QR 404-406-408	TODOS	ATE 166 M2	01 RES IND		3.869,14	41,194	144,00	1,637
QR 410-412-414	TODOS	ACIMA 166 M2	01 RES IND		4.823,92	51,483	144,00	1,637
QR 513-516-517	TODOS	ATE 166 M2	01 RES IND		3.161,63	33,642	129,60	1,383
QR 519-521-523	TODOS	ACIMA -166 M2	01 RES IND		4.052,09	43,254	129,60	1,383
QR 525-527								
QR-DEMAIS	TODOS	ATE 166 M2	01 RES IND		3.537,64	37,762	144,00	1,637
	TODOS	ACIMA 166 M2	01 RES IND		4.502,33	48,080	144,00	1,637

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 02 - S. H. C.						
QR-QN-QS-QI								
QUADRAS	CONJUNTO	LOTES						
MATIBACAO	COLETIVA		TIPO					
513/527 IMPAR	TODOS	TIPO H-4	04 RES COLETIVA	900,00	46.611,90	498,497	220,00	2,348
DEMAIS	TODOS	TODOS	H4 04 RES COLETIVA	900,00	48.989,89	522,629	220,00	2,348
	TODOS OS LOTES SAO	900 M2						
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 03 - COMERCIO						
SAMAMBAIA	COMERCIO-C-2	LOCAL						
QR-QN-QS-QI	TODOS C-2							
404-406-408	TODOS	ATE-80 M2	10 COMERCIAL		6.210,00	66,289	162,00	1,729
410-412-414	TODOS	81-110 M2	10 COMERCIAL		6.872,40	73,380	162,00	1,729
	TODOS	111-130 M2	10 COMERCIAL		7.534,80	80,431	162,00	1,729
	TODOS	131-160 M2	10 COMERCIAL		8.280,00	88,386	162,00	1,729
	TODOS	161-190 M2	10 COMERCIAL		9.190,80	98,108	162,00	1,729
	TODOS	ACIMA 190 M2	10 COMERCIAL		10.432,80	111,358	162,00	1,729
513 A 527 IMPA	TODOS	ATE 80 M2	10 COMERCIAL		6.213,20	66,996	162,00	1,729
RES		81 - 100	10 COMERCIAL		6.292,80	67,173	162,00	1,729
		111-130	10 COMERCIAL		6.872,40	73,380	162,00	1,729
		131-160	10 COMERCIAL		7.617,60	81,316	162,00	1,729
		161-190	10 COMERCIAL		8.448,80	90,183	162,00	1,729
		ACIMA 190 M2	10 COMERCIAL		9.522,00	101,643	162,00	1,729
DEMAIS	TODOS	ATE-80 M2	10 COMERCIAL		6.878,80	82,754	162,00	1,729
	TODOS	81-110 M2	10 COMERCIAL		6.468,40	68,841	162,00	1,729
	TODOS	111-130 M2	10 COMERCIAL		7.120,80	76,011	162,00	1,729
	TODOS	131-160 M2	10 COMERCIAL		7.885,00	83,986	162,00	1,729
	TODOS	161-190 M2	10 COMERCIAL		8.694,00	92,806	162,00	1,729
	TODOS	ACIMA 190 M2	10 COMERCIAL		9.883,20	105,179	162,00	1,729
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 04 - SIC						
QI								
AREA DE QI-416	INDUSTRIA E 1	COMERCIO-IC 32	IC-2 2B IND E COM	3.076,00	32.088,98	342,636	162,00	1,729
	CONJUNTO	LOTES	TIPO					
QI-416	TODOS	ATE 350 M2	IC-2 2B IND E COM		7.257,60	77,472	162,00	1,729
	TODOS	ATE 2900 M2	IC-3 2B IND E COM		29.648,80	316,422	162,00	1,729
	TODOS	ACIMA 2900M2	IC-3 2B IND E COM		33.177,60	354,168	162,00	1,729
QI-416-616	H	1 VER AE						
QI-616	TODOS	ATE 350 M2	IC-2 2B IND E COM		7.257,60	77,472	162,00	1,729
	TODOS	ATE 1900 M2	IC-3 2B IND E COM		23.328,00	249,017	162,00	1,729
	TODOS	ACIMA 1900M2	IC-3 2B IND E COM		29.030,40	309,888	162,00	1,729
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 05 - SCH						
QN-QS-QI								
SAMAMBAIA	MISTO	TIPO HC 2-3-4						
	CONJUNTO	LOTE	TIPO					
QN E QS	TODOS	HC-3	13 COM/RES					
513-516-517		ATE 800 M2	13 COM/RES		17.647,20	188,377	162,00	1,729
519-521-523		801-1050	13 COM/RES		19.814,40	211,611	162,00	1,729
525-527		1051-1300	13 COM/RES		20.743,20	221,428	162,00	1,729
		1301-1700	13 COM/RES		25.525,60	254,218	162,00	1,729
		ACIMA 1700 M2	13 COM/RES		30.980,00	330,686	162,00	1,729
QN E QS	TODOS	HC-2						
513-516-517		ATE 200 M2	13 COM/RES		9.288,00	99,148	162,00	1,729
519-521-523		201-250	13 COM/RES		10.681,20	114,017	162,00	1,729
525-527		251-350	13 COM/RES		11.466,20	122,280	162,00	1,729
		351-450	13 COM/RES		12.384,00	132,194	162,00	1,729
		451-600	13 COM/RES		13.158,00	140,466	162,00	1,729

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCH						
		601-700	13 COM/RES		13.777,20	147,086	162,00	1,729
		701-1000	13 COM/RES		14.561,20	156,328	162,00	1,729
		ACIMA 1000 M2	13 COM/RES		17.647,20	188,377	162,00	1,729
QN-122	1	1	HC2 13 COM/RES	745,00	14.706,00	156,981	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	913,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	791,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
	2	1	HC3 13 COM/RES	862,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	830,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
	3	1	HC2 13 COM/RES	461,00	13.158,00	140,466	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	415,00	13.158,00	140,466	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	397,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		4	HC3 13 COM/RES	1.038,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
		5	HC2 13 COM/RES	836,00	16.480,00	166,243	162,00	1,729
	7	1	HC2 13 COM/RES	215,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		2-3	HC2 13 COM/RES	1.800,00	10.836,00	115,670	162,00	1,729
		5	HC3 13 COM/RES	840,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
		6	HC3 13 COM/RES	963,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
	8	1	HC2 13 COM/RES	879,00	16.480,00	166,243	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	638,00	13.158,00	140,466	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	184,00	10.836,00	115,670	162,00	1,729
	9	1	HC2 13 COM/RES	215,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	660,00	14.706,00	156,981	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	770,00	18.266,40	194,987	162,00	1,729
QN-122	9	11-12	HC2 13 COM/RES	180,00	10.836,00	115,670	162,00	1,729
	10	4	HC2 13 COM/RES	247,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		5	HC2 13 COM/RES	272,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		6	HC4 13 COM/RES	1.050,00	24.768,00	264,389	162,00	1,729
		7	HC4 13 COM/RES	1.120,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	11	1	HC2 13 COM/RES	170,00	10.836,00	115,670	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	481,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	440,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	469,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
LOTES 50 -100-150-200M2		VER COMERCIO						
	CONJUNTO	LOTES	TIPO					
QN-206	A	1	HC2 13 COM/RES	1.393,00	20.124,00	214,816	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.163,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	B	1A5	HC2 13 COM/RES	200,00	10.836,00	115,670	162,00	1,729
	C	1	HC3 13 COM/RES	925,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	776,00	18.266,40	194,987	162,00	1,729
QN-208	A	1	HC2 13 COM/RES	864,00	16.480,00	166,243	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	936,00	16.480,00	166,243	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	961,00	14.706,00	156,981	162,00	1,729
	B	1	HC2 13 COM/RES	786,00	14.706,00	156,981	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.211,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	D	1	HC4 13 COM/RES	1.167,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	2.061,00	44.582,40	476,900	162,00	1,729
		3	HC4 13 COM/RES	1.200,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
QN-208	D	4	HC4 13 COM/RES	1.198,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	E	1-2	HC3 13 COM/RES	577,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
QN-210	A	1	HC2 13 COM/RES	805,00	16.480,00	166,243	162,00	1,729
	B	1	HC4 13 COM/RES	1.670,00	39.628,80	423,023	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.910,00	39.628,80	423,023	162,00	1,729
	D	1-2	HC3 13 COM/RES	982,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
	VER AE							
	F	1A3	HC2 13 COM/RES	700,00	14.706,00	156,981	162,00	1,729
LOTES 50 -100-150-200M2		VER COMERCIO						

QN-212	A	1	HC2 13 COM/RES	983,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	726,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	B	1	HC3 13 COM/RES	870,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
	D	1	HC4 13 COM/RES	1.500,00	39.628,80	423,023	162,00	1,729
	E	1-2	HC4 13 COM/RES	2.338,00	44.682,40	476,900	162,00	1,729
QN-303	1	1	HC2 13 COM/RES	678,80	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	674,73	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	671,80	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	2	1	HC4 13 COM/RES	1.130,44	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.076,60	24.768,00	264,389	162,00	1,729
	3	1	HC2 13 COM/RES	437,42	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	290,24	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	283,94	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	6	1-3	HC2 13 COM/RES	767,28	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	6	2	HC4 13 COM/RES	1.804,60	39.628,80	423,023	162,00	1,729
	7	1A6	HC2 13 COM/RES	200,00	10.836,00	116,670	162,00	1,729
QN-303	8	1-7	HC3 13 COM/RES	1.003,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	923,60	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	256,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	308,64	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		5	HC2 13 COM/RES	698,76	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		6	HC2 13 COM/RES	632,73	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	12	1 VER AE						

LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QN-304	1	1	HC2 13 COM/RES	413,46	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		2-3	HC3 13 COM/RES	705,60	18.286,40	194,987	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	867,82	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	2	1	HC4 13 COM/RES	1.318,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		2-3	HC2 13 COM/RES	486,60	13.158,00	140,456	162,00	1,729
	3	1-2	HC3 13 COM/RES	761,20	18.286,40	194,987	162,00	1,729

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCH						
		3	HC4 13 COM/RES	1.072,60	24.768,00	264,389	162,00	1,729
	5	1	HC2 13 COM/RES	486,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		2-3	HC2 13 COM/RES	400,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	566,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
	6	7	HC3 13 COM/RES	1.080,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		8	HC2 13 COM/RES	800,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
	7	1	HC4 13 COM/RES	1.648,60	39.628,80	423,023	162,00	1,729
	8	1 VER AE						

LOTES 60 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QN-305	1	1	HC2 13 COM/RES	616,62	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	760,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	2	1	HC4 13 COM/RES	1.083,80	24.768,00	264,389	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.301,20	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	3	1	HC4 13 COM/RES	1.180,14	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	384,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	369,60	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		4	HC3 13 COM/RES	982,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		5-6	HC2 13 COM/RES	166,00	10.836,00	116,670	162,00	1,729
	6	1	HC2 13 COM/RES	808,44	16.480,00	185,243	162,00	1,729
		2A4	HC2 13 COM/RES	246,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		5-6	HC2 13 COM/RES	296,60	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		7	HC2 13 COM/RES	636,31	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	8	2-5	HC2 13 COM/RES	600,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	1.003,80	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		4	HC3 13 COM/RES	972,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729

LOTES 60 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QN-306	1	1	HC2 13 COM/RES	698,70	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	910,80	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	2	1	HC3 13 COM/RES	980,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.068,00	24.768,00	264,389	162,00	1,729
		3-4	HC2 13 COM/RES	532,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
	3	1	HC4 13 COM/RES	1.393,62	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		2	-C4 13 COM/RES	1.428,80	39.628,80	423,023	162,00	1,729
QN-306	6	1	13 COM/RES	681,25	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		6-7	13 COM/RES	360,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		8	-L2 13 COM/RES	716,76	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	6	1	HC4 13 COM/RES	1.381,60	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		2-3	HC3 13 COM/RES	1.034,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
	8	1 VER AE						

LOTES 60 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QN-307	1	1	HC2 13 COM/RES	478,60	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	1.008,10	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		3	HC4 13 COM/RES	1.202,75	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	696,16	13.158,00	140,456	162,00	1,729
	2	1	HC4 13 COM/RES	1.191,04	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.071,07	24.768,00	264,389	162,00	1,729
	3	1	HC3 13 COM/RES	1.032,90	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	616,58	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	6	1	HC2 13 COM/RES	791,12	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	1.016,74	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	887,04	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	901,36	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		5	HC2 13 COM/RES	781,06	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	6	1-7	HC2 13 COM/RES	587,76	13.158,00	140,456	162,00	1,729
	7	4	HC3 13 COM/RES	831,06	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		6	HC2 13 COM/RES	220,61	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		8	HC2 13 COM/RES	211,46	11.610,00	123,932	162,00	1,729
QN-307	7	7	HC2 13 COM/RES	277,40	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		8	HC2 13 COM/RES	672,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		9	HC2 13 COM/RES	604,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	8	1 VER AE						

LOTES 60 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QN-308	1	1 VER AE							
	2	1	HC4 13 COM/RES	1.583,70	39.628,80	423,023	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.908,00	44.682,40	476,900	162,00	1,729
	3	1-2	HC3 13 COM/RES	884,40	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		-6	HC3 13 COM/RES	916,20	20.433,80	218,121	162,00	1,729
	4	7 VER COMERCIO						
	5	1	HC2 13 COM/RES	691,25	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	716,76	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	7	7-8-9	HC2 13 COM/RES	100,00	10.836,00	116,670	162,00	1,729
	8	1	HC4 13 COM/RES	1.388,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	9	1 VER AE							

LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QN-309	1	1	HC2 13 COM/RES	447,84	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.128,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		3	HC4 13 COM/RES	1.060,00	24.768,00	264,389	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	520,86	14.706,00	166,981	162,00	1,729
QN-309	2	1	HC2 13 COM/RES	493,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
	2	2	HC3 13 COM/RES	967,01	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	483,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
	3	1	HC4 13 COM/RES	1.340,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	4	1 VER AE							

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCH						
	5	1	HC2 13 COM/RES	700,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	6	1A4	HC2 13 COM/RES	200,00	10.836,00	116,670	162,00	1,729
		5	HC2 13 COM/RES	226,50	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	8	1	HC2 13 COM/RES	566,50	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	541,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
	9	1-2-3	HC2 13 COM/RES	289,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QN-310	1	1	HC2 13 COM/RES	563,58	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	628,70	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	2	6	HC4 13 COM/RES	1.307,50	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	3	1-2	HC3 13 COM/RES	888,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
	4	9 VER COMERCIO						
	5	1	HC2 13 COM/RES	930,58	16.480,00	185,243	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.336,56	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		3	HC4 13 COM/RES	1.002,58	18.676,00	198,292	162,00	1,729
	6	1	HC4 13 COM/RES	1.204,20	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		2-3	HC3 13 COM/RES	702,00	18.286,40	194,987	162,00	1,729
	7	4	HC3 13 COM/RES	821,60	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		6	HC2 13 COM/RES	492,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
QN-312	1	1	HC2 13 COM/RES	369,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
QN-312	1	2-3-4	HC2 13 COM/RES	128,40	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		5	HC2 13 COM/RES	521,87	13.158,00	140,456	162,00	1,729
	2	1-2	HC4 13 COM/RES	1.091,20	24.768,00	264,389	162,00	1,729
	3	1	HC3 13 COM/RES	792,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	793,98	20.433,80	218,121	162,00	1,729
	4	1 VER COMERCIO						
	5	1	HC2 13 COM/RES	581,76	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		2-3	HC2 13 COM/RES	504,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	674,46	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	6	7	HC3 13 COM/RES	972,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		8	HC4 13 COM/RES	1.062,00	24.768,00	264,389	162,00	1,729
	7	1	HC4 13 COM/RES	1.231,72	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		2-4	HC2 13 COM/RES	210,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	216,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	8	5	HC4 13 COM/RES	1.193,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729

LOTES 60 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QN-314	1	1	HC2 13 COM/RES	484,92	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		2-3	HC2 13 COM/RES	220,60	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	617,70	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		5	HC2 13 COM/RES	700,00	18.286,40	194,987	162,00	1,729
		6	HC3 13 COM/RES	736,00	18.286,40	194,987	162,00	1,729
		7	HC3 13 COM/RES	617,60	13.158,00	140,456	162,00	1,729
	5	1	HC4 13 COM/RES	1.230,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		2-3	HC2 13 COM/RES	286,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
QN-314	6	1-6	HC4 13 COM/RES	1.072,00	24.768,00	264,389	162,00	1,729
		2-5	HC2 13 COM/RES	311,60	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		3-4	HC2 13 COM/RES	200,00	10.836,00	116,670	162,00	1,729
	8	1 VER AE						

LOTES 60 -100-150-200M2 VER COMERCIO

LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QN-316	1	1	HC2 13 COM/RES	332,20	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	1.087,66	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	1.084,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	686,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
	2	1	HC3 13 COM/RES	1.368,00	24.468,40	261,084	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	1.343,80	24.468,40	261,084	162,00	1,729
	3	1	HC3 13 COM/RES	884,14	16.480,00	185,243	162,00	1,729
		6	HC4 13 COM/RES	1.400,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		7	HC3 13 COM/RES	872,38	16.480,00	185,243	162,00	1,729
	4	1	HC3 13 COM/RES	1.228,00	24.468,40	261,084	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.850,00	39.628,80	423,023	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	476,80	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	600,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
	6	1A4	HC2 13 COM/RES	180,00	10.836,00	116,670	162,00	1,729
QN-318	1	1	HC2 13 COM/RES	376,60	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.368,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	660,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
QN-318	2	1	HC4 13 COM/RES	1.208,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		2-3	HC3 13 COM/RES	986,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		4	HC3 13 COM/RES	828,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
	5	1	HC2 13 COM/RES	762,60	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		6	HC3 13 COM/RES	900,00	18.350,00	206,554	162,00	1,729
		7	HC3 13 COM/RES	982,60	20.433,80	218,121	162,00	1,729
	6	1 VER AE						
QN-320	11	1	HC4 13 COM/RES	1.298,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.200,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
QN-401	A	1	HC2 13 COM/RES	886,00	16.480,00	185,243	162,00	1,729
	B	1	HC2 13 COM/RES	686,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		2-3	HC2 13 COM/RES	678,98	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	C	1	HC4 13 COM/RES	1.742,00	39.628,80	423,023	162,00	1,729
	D	1-2-3	HC3 13 COM/RES	760,00	18.286,40	194,987	162,00	1,729
	E	1	HC4 13 COM/RES	1.017,00	24.768,00	264,389	162,00	1,729
	G	1	HC4 13 COM/RES	2.079,00	44.682,40	476,900	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.277,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	H	1	HC3 13 COM/RES	982,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCH						
		2-3	HC3 13 COM/RES	900,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
	J	1	HC3 13 COM/RES	880,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	760,00	18.286,40	194,987	162,00	1,729
		3	HC4 13 COM/RES	1.336,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	L	1	HC2 13 COM/RES	573,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
	N	1	HC2 13 COM/RES	633,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.028,00	24.768,00	264,389	162,00	1,729
QN-402	A	1-2	HC2 13 COM/RES	766,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	B	1	HC2 13 COM/RES	626,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	C	1	HC3 13 COM/RES	736,00	18.286,40	194,987	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	661,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	522,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	386,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	D	1-2	HC4 13 COM/RES	1.113,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	F	1	HC3 13 COM/RES	1.034,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	983,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	1.004,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
	G	1A4	HC2 13 COM/RES	340,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	I	1	HC4 13 COM/RES	1.080,00	24.768,00	264,389	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.178,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	J	1	HC2 13 COM/RES	665,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	M	1	HC2 13 COM/RES	624,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729

LOTES 50 100-150-200M2 VER COMERCIO

LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QN-404	1	1	HC2 13 COM/RES	736,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	B	1	HC2 13 COM/RES	1.086,00	18.676,00	198,292	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	1.086,00	18.676,00	198,292	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	844,00	16.480,00	185,243	162,00	1,729
	C	1	HC4 13 COM/RES	1.666,00	39.628,80	423,023	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.249,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
QN-404	E	1	HC3 13 COM/RES	879,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		2-3	HC3 13 COM/RES	726,00	18.286,40	194,987	162,00	1,729
		4	HC4 13 COM/RES	1.272,28	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	F	1	HC4 13 COM/RES	1.186,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.182,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
QN-406	A	1	HC2 13 COM/RES	1.144,00	18.676,00	198,292	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.282,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	B	1 VER AE						
		2	HC2 13 COM/RES	419,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		3-4	HC2 13 COM/RES	300,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	C	1	HC4 13 COM/RES	1.276,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	884,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
	E	1	HC4 13 COM/RES	2.119,00	44.682,40	476,900	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	676,00	18.286,40	194,987	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	828,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729

LOTES 50 100-150-200M2 VER COMERCIO

QN-408	A	1	HC2 13 COM/RES	2.490,00	27.864,00	297,438	162,00	1,729
	B	1	HC2 13 COM/RES	776,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	927,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
	C	1A6	HC2 13 COM/RES	363,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	D	1	HC2 13 COM/RES	376,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	472,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	566,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	884,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
QN-408	E	1	HC4 13 COM/RES	1.163,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.214,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		3	HC4 13 COM/RES	1.253,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
QN-410	A	1	HC2 13 COM/RES	772,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	B	1-2	HC2 13 COM/RES	686,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	D	1	HC3 13 COM/RES	786,00	18.286,40	194,987	162,00	1,729
	E	1A4	HC2 13 COM/RES	462,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
	F	1-2	HC4 13 COM/RES	1.117,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	G	1-2-3	HC2 13 COM/RES	377,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	H	1	HC4 13 COM/RES	1.383,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
QN-412	A	1	HC2 13 COM/RES	1.487,00	20.124,00	214,816	162,00	1,729
		2-3	HC4 13 COM/RES	1.382,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	B	1	HC2 13 COM/RES	740,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	C	1-2	HC2 13 COM/RES	280,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	380,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	D	1	HC4 13 COM/RES	1.480,00	39.628,80	423,023	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.166,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	G	1-2	HC3 13 COM/RES	863,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
QN-414	A	1	HC2 13 COM/RES	466,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		2A6	HC2 13 COM/RES	400,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	B	1	HC2 13 COM/RES	1.683,00	24.768,00	264,389	162,00	1,729
	C	1	HC4 13 COM/RES	1.636,00	39.628,80	423,023	162,00	1,729
	D	1-2	HC2 13 COM/RES	446,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
	F	1	HC4 13 COM/RES	1.886,00	39.628,80	423,023	162,00	1,729

LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QN-414	G	1A4	HC2 13 COM/RES	376,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	H	1	HC4 13 COM/RES	1.640,00	39.628,80	423,023	162,00	1,729
	J	1	HC4 13 COM/RES	1.060,00	24.768,00	264,389	162,00	1,729
QN-601	1	1	HC2 13 COM/RES	648,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	743,76	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	276,60	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	226,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCH			

		2	HC4 13 COM/RES	954,00	24.768,00	284.389	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	608,00	14.706,00	166.981	162,00	1,729
	LOTES 50 -100-150-200M2	VER COMERCIO						
QN-501	13	1	HC4 13 COM/RES	1.196,57	32.198,40	343.706	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.171,71	32.198,40	343.706	162,00	1,729
		3-4-5	HC2 13 COM/RES	608,00	14.706,00	166.981	162,00	1,729
	15	1 VER COMERCIO						
	16	1-2	HC2 13 COM/RES	579,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	560,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
	17	1	HC2 13 COM/RES	550,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	440,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
	18	1	HC4 13 COM/RES	1.120,00	32.198,40	343.706	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	648,00	14.706,00	166.981	162,00	1,729
	LOTES 50 -100-150-200M2	VER COMERCIO						
	LOTES	900 M2 VER	HAB COLETIVA					
QN 502	1	1	HC2 13 COM/RES	615,50	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	640,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
	2	1	HC2 13 COM/RES	615,50	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	380,50	11.610,00	123.932	162,00	1,729
	4	1-2	HC2 13 COM/RES	416,50	13.158,00	140.456	162,00	1,729
	5	3	HC4 13 COM/RES	1.118,18	32.198,40	343.706	162,00	1,729
		1	HC3 13 COM/RES	1.010,38	20.433,80	218.121	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	982,64	20.433,80	218.121	162,00	1,729
	6	1	HC2 13 COM/RES	470,80	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	403,50	13.158,00	140.456	162,00	1,729
	8	1-8	HC2 13 COM/RES	376,00	11.610,00	123.932	162,00	1,729
QN-502	8	2A6	HC2 13 COM/RES	187,50	10.836,00	116.670	162,00	1,729
		6	HC3 13 COM/RES	988,52	20.433,80	218.121	162,00	1,729
		7	HC3 13 COM/RES	1.031,00	20.433,80	218.121	162,00	1,729
	9	1	HC4 13 COM/RES	1.436,00	39.628,80	423.023	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.012,00	24.768,00	284.389	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	440,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
	10	1-2-3	HC2 13 COM/RES	176,00	10.836,00	116.670	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	488,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
	11	1	HC2 13 COM/RES	500,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		7-8	HC3 13 COM/RES	750,00	18.286,40	194.987	162,00	1,729
	12	1	HC4 13 COM/RES	1.080,00	24.768,00	284.389	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.116,50	32.198,40	343.706	162,00	1,729
	13	1-2	HC2 13 COM/RES	900,00	16.480,00	166.243	162,00	1,729
		3	HC4 13 COM/RES	1.738,50	39.628,80	423.023	162,00	1,729
	16	1-2	HC3 13 COM/RES	1.000,00	20.433,80	218.121	162,00	1,729
		3	HC4 13 COM/RES	1.606,50	39.628,80	423.023	162,00	1,729
	17	1	HC2 13 COM/RES	220,50	11.610,00	123.932	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	2.000,00	10.836,00	116.670	162,00	1,729
	19	1A9 VER COMERCIO						
		10	HC2 13 COM/RES	593,50	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		11	HC2 13 COM/RES	548,02	13.158,00	140.456	162,00	1,729
	20	1	HC3 13 COM/RES	798,00	20.433,80	218.121	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	931,00	20.433,80	218.121	162,00	1,729
	21	1-2	HC2 13 COM/RES	612,50	14.706,00	166.981	162,00	1,729
	LOTES 50 -100-150-200M2	VER COMERCIO						
QN-503	1	1	HC2 13 COM/RES	856,66	16.480,00	166.243	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	684,98	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	1.077,48	18.576,00	198.292	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	1.488,63	20.124,00	214.816	162,00	1,729
	2	1	HC4 13 COM/RES	1.432,30	39.628,80	423.023	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.864,03	39.628,80	423.023	162,00	1,729
		3	HC4 13 COM/RES	1.297,33	32.198,40	343.706	162,00	1,729
	3	1	HC3 13 COM/RES	986,03	20.433,80	218.121	162,00	1,729
		2-3	HC3 13 COM/RES	981,26	20.433,80	218.121	162,00	1,729
	4	1A4	HC2 13 COM/RES	617,50	13.158,00	140.456	162,00	1,729
	5	1A11VER COMERCIO						
	6	1	HC2 13 COM/RES	894,84	16.480,00	166.243	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	640,36	14.706,00	166.981	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	2.800,00	11.610,00	123.932	162,00	1,729
		4-5 VER COMERCIO						
		6	HC2 13 COM/RES	506,61	13.158,00	140.456	162,00	1,729
	7	1	HC2 13 COM/RES	737,79	14.706,00	166.981	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	462,89	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	906,62	20.433,80	218.121	162,00	1,729
	8	2	HC3 13 COM/RES	841,86	20.433,80	218.121	162,00	1,729
	9	1-2	HC3 13 COM/RES	986,03	20.433,80	218.121	162,00	1,729

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCH						
	11	1	HC2 13 COM/RES	624,68	14.706,00	166.981	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	481,30	13.158,00	140.456	162,00	1,729
	12	1 VER AE						
	LOTES 50 -100-150-200M2	VER COMERCIO						
QN-504	1	1	HC2 13 COM/RES	679,00	14.706,00	166.981	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	922,00	16.480,00	166.243	162,00	1,729
	3	1	HC4 13 COM/RES	1.400,00	32.198,40	343.706	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.811,50	39.628,80	423.023	162,00	1,729
	4	1 VER AE						
	6	1	HC2 13 COM/RES	527,50	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		2-3	HC2 13 COM/RES	500,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	523,50	14.706,00	166.981	162,00	1,729
	7	1-2	HC4 13 COM/RES	1.250,00	32.198,40	343.706	162,00	1,729
	8	7	HC3 13 COM/RES	709,50	18.286,40	194.987	162,00	1,729
		8	HC3 13 COM/RES	750,00	18.286,40	194.987	162,00	1,729
	9	1 VER AE						
QN-505	1	1	HC2 13 COM/RES	1.010,80	18.576,00	198.292	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.348,25	32.198,40	343.706	162,00	1,729
	2	1	HC2 13 COM/RES	971,66	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	980,86	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	1.007,50	16.480,00	166.243	162,00	1,729
		4	HC3 13 COM/RES	1.030,80	20.433,80	218.121	162,00	1,729
	3	1	HC4 13 COM/RES	1.180,00	32.198,40	343.706	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.136,60	32.198,40	343.706	162,00	1,729
		3-4 VER COMERCIO						
	4	1 VER COMERCIO						
	6	1	HC2 13 COM/RES	680,15	14.706,00	166.981	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.200,00	32.198,40	343.706	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	688,57	13.158,00	140.456	162,00	1,729
	8	1	HC2 13 COM/RES	493,46	13.158,00	140.456	162,00	1,729
QN-506	6	5 VER COMERCIO	13 COM/RES					
		6	HC2 13 COM/RES	338,35	11.610,00	123.932	162,00	1,729
		7	HC2 13 COM/RES	407,12	13.158,00	140.456	162,00	1,729
	7	2	HC2 13 COM/RES	395,40	11.610,00	123.932	162,00	1,729
		4 VER COMERCIO						
	8	1-2	HC3 13 COM/RES	912,00	20.433,80	218.121	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	628,50	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	661,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
QN-506	1	1	HC2 13 COM/RES	848,50	16.480,00	166.243	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.666,76	39.628,80	423.023	162,00	1,729
		3	HC4 13 COM/RES	1.408,25	39.628,80	423.023	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	980,00	16.480,00	166.243	162,00	1,729
	2	1	HC3 13 COM/RES	1.113,00	20.433,80	218.121	162,00	1,729
		2-3	HC3 13 COM/RES	1.080,00	20.433,80	218.121	162,00	1,729
	3	1-2-3	HC2 13 COM/RES	400,00	11.610,00	123.932	162,00	1,729
	5	1	HC2 13 COM/RES	691,50	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		5	HC3 13 COM/RES	720,00	18.286,40	194.987	162,00	1,729
		6	HC2 13 COM/RES	647,50	14.706,00	166.981	162,00	1,729
	6	7	HC2 13 COM/RES	630,00	14.706,00	166.981	162,00	1,729
		8	HC3 13 COM/RES	720,00	18.286,40	194.987	162,00	1,729
	7	1-3	HC3 13 COM/RES	1.000,00	20.433,80	218.121	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.528,00	39.628,80	423.023	162,00	1,729
	LOTES 50 -100-150-200M2	VER COMERCIO						
	LOTES	900 M2 VER	HAB COLETIVA					
QN-507	1	1	HC2 13 COM/RES	862,00	14.706,00	166.981	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.325,06	32.198,40	343.706	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	722,69	14.706,00	166.981	162,00	1,729
	2	1	HC4 13 COM/RES	1.286,00	32.198,40	343.706	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.229,60	32.198,40	343.706	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	818,00	20.433,80	218.121	194,40	2,076
	3	1	HC2 13 COM/RES	862,00	14.706,00	166.981	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	638,00	14.706,00	166.981	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	660,90	13.158,00	140.456	162,00	1,729
	5	1	HC2 13 COM/RES	636,58	14.706,00	166.981	162,00	1,729
		2A5	HC2 13 COM/RES	193,44	10.836,00	116.670	162,00	1,729
	6	2-3-4	HC2 13 COM/RES	404,40	11.610,00	123.932	162,00	1,729
		5-6	HC3 13 COM/RES	909,80	20.433,80	218.121	162,00	1,729
	7	1 VER AE						
QN-508	1	1	HC2 13 COM/RES	636,50	14.706,00	166.981	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.426,00	39.628,80	423.023	162,00	1,729
		3	HC4 13 COM/RES	1.280,00	32.198,40	343.706	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	780,00	14.706,00	166.981	162,00	1,729
	2	1	HC4 13 COM/RES	1.590,00	39.628,80	423.023	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.431,00	39.628,80	423.023	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	230,50	11.610,00	123.932	162,00	1,729
		4-5-6	HC2 13 COM/RES	180,00	10.836,00	116.670	162,00	1,729
	LOTES 50 -100-150-200M2	VER COMERCIO						
	LOTES	900 M2 VER	HAB COLETIVA					
QN-508	4	1	HC2 13 COM/RES	864,45	16.480,00	166.243	162,00	1,729
		5	HC2 13 COM/RES	720,00	14.706,00	166.981	162,00	1,729
		6	HC3 13 COM/RES	8.337,58	20.433,80	218.121	162,00	1,729
	5	5-6	HC2 13 COM/RES	528,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		7	HC4 13 COM/RES	1.431,00	39.628,80	423.023	162,00	1,729
		8	HC4 13 COM/RES	1.060,00	24.768,00	284.389	162,00	1,729
		9	HC3 13 COM/RES	840,00	20.433,80	218.121	162,00	1,729
	6	1 VER AE						
QN-509	1	1	HC2 13 COM/RES	748,98	14.706,00	166.981	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	827,82	20.433,80	218.121	162,00	1,729

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCH						
	2	1	HC4 13 COM/RES	1.104,04	32.198,40	343.706	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.081,72	24.768,00	284.389	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	200,50	10.836,00	116.670	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	259,58	11.610,00	123.932	162,00	1,729
	4	1	HC2 13 COM/RES	580,77	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		2-3 VER COMERCIO						
		4	HC2 13 COM/RES	583,54	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		5	HC2 13 COM/RES	783,34	14.706,00	166.981	162,00	1,729
	5	1	HC3 13 COM/RES	968,51	20.433,80	218.121	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	308,42	11.610,00	123.932	162,00	1,729
	6	1	HC2 13 COM/RES	686,50	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	470,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	200,50	10.836,00	116.670	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	187,50	10.836,00	116.670	162,00	1,729
	7	1 VER AE						
	LOTES 50 -100-150-200M2	VER COMERCIO						
QN-510	1	1	HC2 13 COM/RES	900,00	16.480,00	166.243	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.743,00	39.628,80	423.023	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	843,00	16.480,00	166.243	162,00	1,729
	2	1	HC4 13 COM/RES	1.600,00	39.628,80	423.023	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	1.250,00	24.458,40	261.084	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	1.000,00	20.433,80	218.121	162,00	1,729
	5	7	HC2 13 COM/RES	630,00	14.706,00	166.981	162,00	1,729
		8	HC2 13 COM/RES	588,50	13.158,00	140.456	162,00	1,729
	6	1	HC2 13 COM/RES	806,00	16.480,00	166.243	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	930,00	16.480,00	166.243	162,00	1,729
	7	1 VER AE						
QN-512	1	1	HC2 13 COM/RES	560,50	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.162,50	32.198,40	343.706	162,00	1,729
		3	HC4 13 COM/RES	1.200,00	32.198,40	343.706	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	600,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
	2	1	HC4 13 COM/RES	1.749,00	39.628,80	423.023	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	986,50	20.433,80	218.121	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	876,00	20.433,80	218.121	162,00	1,729
	44	1	HC2 13 COM/RES	588,14	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		2-3	HC2 13 COM/RES	498,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	610,50	14.706,00	166.981	162,00	1,729
	5	5-6	HC3 13 COM/RES	750,00	19.360,00	206.564	162,00	1,729
		7	HC3 13 COM/RES	800,00	20.433,80	218.121	162,00	1,729
	8	1 VER AE						
	LOTES 50 -100-150-200M2	VER COMERCIO						
QN-514	1	1	HC2 13 COM/RES	575,50	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.531,25	39.628,80	423.023	162,00	1,729
		3	HC4 13 COM/RES	1.343,75	32.198,40	343.706	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	550,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
	2	1-2	HC2 13 COM/RES	1.020,00	18.576,00	198.292	162,00	1,729
		3 VER AE						
	4	6	HC2 13 COM/RES	640,00	14.706,00	166.981	162,00	1,729
		6	HC2 13 COM/RES	616,50	14.706,00	166.981	162,00	1,729
	5	1-7	HC2 13 COM/RES	800,00	14.706,00	166.981	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	980,00	16.480,00	166.243	162,00	1,729
	7	1-2	HC3 13 COM/RES	900,00	20.433,80	218.121	162,00	1,729
QN-516	1	1	HC2 13 COM/RES	513,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	1.143,76	20.433,80	218.121	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	1.200,00	20.433,80	218.121	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	800,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
	2	1	HC3 13 COM/RES	1.250,00	24.458,40	261.084	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	5.800,00	14.706,00	166.981	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	1.000,00	16.480,00	166.243	162,00	1,729
	4	1	HC2 13 COM/RES	717,50	14.706,00	166.981	162,00	1,729
		2-3 VER COMERCIO						
		4	HC2 13 COM/RES	610,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		6	HC2 13 COM/RES	736,00	14.706,00	166.981	162,00	1,729
	5	5	HC2 13 COM/RES	976,00	16.480,00	166.243	162,00	1,729
		6	HC2 13 COM/RES	800,00	14.706,00	166.981	162,00	1,729
	6	7-8	HC2 13 COM/RES	1.166,00	18.576,00	198.292	162,00	1,729
	7	1 VER AE						
QN-514	8	1	HC2 13 COM/RES	868,00	16.480,00	166.243	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	900,00	16.480,00	166.243	162,00	1,729
	D	1-2	HC4 13 COM/RES	1.568,00	39.628,80	423.023	162,00	1,729
		3	HC4 13 COM/RES	1.948,00	44.582,40	476.900	162,00	1,729
	E	1	HC4 13 COM/RES	1.568,00	39.628,80	423.023	162,00	1,729
	LOTES 50 -100-150-200M2	VER COMERCIO						
	LOTES	900 M2 VER	HAB COLETIVA					
QS-103	1	1	HC2 13 COM/RES	868,68	14.706,00	166.981	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.201,50	32.198,40	343.706	162,00	1,729
	2	1	HC3 13 COM/RES	1.092,66	20.433,80	218.121	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	992,15	20.433,80	218.121	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	530,43	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		4A7 VER COMERCIO						
	3	2	HC3 13 COM/RES	988,36	20.433,80	218.121	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	933,41	20.433,80	218.121	162,00	1,729
	4	1	HC4 13 COM/RES	1.022,26	24.768,00	284.389	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	200,50	10.836,00	116.670	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	228,00	11.610,00	123.932	162,00	1,729
	5	1	HC3 13 COM/RES	883,52	20.433,80	218.121	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	268,00	11.610,00	123.932	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	381,28	11.610,00	123.932	162,00	1,729

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCH						
		4	HC2 13 COM/RES	294,48	11.610,00	123.932	162,00	1,729
		5	HC2 13 COM/RES	349,28	11.610,00	123.932	162,00	1,729
QS-104	1	1	HC2 13 COM/RES	492,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	833,00	20.433,80	218.121	162,00	1,729
		3	HC4 13 COM/RES	1.118,00	32.198,40	343.706	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	492,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
	2	9A12	HC2 13 COM/RES	380,00	11.610,00	123.932	162,00	1,729
	3	1	HC4 13 COM/RES	1.310,00	32.198,40	343.706	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	325,00	11.610,00	123.932	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	313,00	11.610,00	123.932	162,00	1,729
	4	1	HC2 13 COM/RES	638,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	840,00	20.433,80	218.121	162,00	1,729
	5	1	HC3 13 COM/RES	861,00	20.433,80	218.121	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.081,00	24.768,00	284.389	162,00	1,729
		3A6	HC2 13 COM/RES	159,00	10.836,00	116.670	162,00	1,729
	6	2	HC4 13 COM/RES	1.013,00	24.768,00	284.389	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	428,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	461,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
	8	1 VER AE						
	LOTES 50 -100-150-200M2	VER COMERCIO						
	LOTES	900 M2 VER	HAB COLETIVA					
QS-105	1	1	HC2 13 COM/RES	416,50	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	408,90	13.158,00	140.456	162,00	1,729
	2	2	HC2 13 COM/RES	510,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	540,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
QS-106	2	4	HC2 13 COM/RES	400,00	11.610,00	123.932	162,00	1,729
		6	HC2 13 COM/RES	410,40	13.158,00	140.456	162,00	1,729
	3	1A7 VER COMERCIO						
	4	1 VER AE						
	6	1	HC2 13 COM/RES	868,80	14.706,00	166.981	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	888,50	14.706,00	166.981	162,00	1,729
		6	HC4 13 COM/RES	984,00	24.768,00	284.389	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.072,84	24.768,00	284.389	162,00	1,729
	7	1-2	HC3 13 COM/RES	988,10	20.433,80	218.121	162,00	1,729
QS-106	1	1-8	HC2 13 COM/RES	470,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		2-7	HC2 13 COM/RES	408,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
	2	1-2-3	HC2 13 COM/RES	460,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
	3	1-3	HC3 13 COM/RES	922,00	20.433,80	218.121	162,00	1,729
	4	2	HC4 13 COM/RES	1.308,00	32.198,40	343.706	162,00	1,729
	5	1 VER AE						
		1	HC2 13 COM/RES	468,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.180,00	32.198,40	343.706	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	618,00	13.158,00	140.456	162,00	1,729
	6	1	HC4 13 COM/RES	1.180,00	32.198,40	343.706	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	1.000,00	20.433,80	218.121	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	982,00	20.433,80	218.121	162,00	1,729
		4	HC3 13 COM/RES	864,90	20.433,80	218.121	162,00	1,729
	7	1	HC2 13 COM/RES	612,00	14.706,00	166.981	162,00	1,729
	LOTES 50 -100-150-200M2	VER COMERCIO						
	LOTES	900 M2 VER	HAB COLETIVA					
QS-107	1	1	HC2 13 COM/RES	488,66	13.158,00	140.456	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	984,32	20.433,80	218.121	162,00	1,729
		6 VER COMERCIO						
		7	HC2 13 COM/RES	388,18	11.610,00	123.932

		3	HC2 13 COM/RES	170,62	10.836,00	116,670	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	157,60	108.514,80	1.158,356	162,00	1,729
		5	HC2 13 COM/RES	164,68	10.836,00	116,670	162,00	1,729
	7	1	HC3 13 COM/RES	933,77	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	170,60	10.836,00	116,670	162,00	1,729
LOTES 60 -100-150-200M2 VER COMERCIO								
QS-108	1	1	HC2 13 COM/RES	784,00	14.706,00	158,981	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	290,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	224,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		4-5-6	HC2 13 COM/RES	203,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		7	HC2 13 COM/RES	898,00	15.480,00	166,243	162,00	1,729
	3	1	HC2 13 COM/RES	380,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.500,00	38.628,80	423,023	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	342,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	288,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	4	1-2	HC2 13 COM/RES	616,00	14.706,00	158,981	162,00	1,729
		3-4	HC4 13 COM/RES	1.388,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	5	1 VER AE						

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	UPDF
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCH						
	6	1	HC2 13 COM/RES	598,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	630,00	14.706,00	158,981	162,00	1,729
	7	1-2-3	HC3 13 COM/RES	810,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
QS-109	1	1 VER COMERCIO						
		2	HC2 13 COM/RES	528,50	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		3-4 VER COMERCIO						
	2	1	HC2 13 COM/RES	354,02	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	3	1	HC2 13 COM/RES	539,68	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	736,55	18.286,40	194,987	162,00	1,729
	4	1	HC2 13 COM/RES	560,62	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	956,55	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		3	HC4 13 COM/RES	1.034,15	24.758,00	264,389	162,00	1,729
LOTES 60 -100-150-200M2 VER COMERCIO								
QS-109	4	4	HC2 13 COM/RES	320,95	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	5	1	HC2 13 COM/RES	582,27	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.086,38	24.758,00	264,389	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	280,80	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		4-5	HC2 13 COM/RES	256,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		6	HC2 13 COM/RES	336,72	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	6	1 VER AE						
	8	1	HC2 13 COM/RES	450,90	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	281,64	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	285,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	10	1	HC3 13 COM/RES	836,28	20.433,80	218,121	162,00	1,729
LOTES 60 -100-150-200M2 VER COMERCIO								
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA								
QS-110	1	1	HC2 13 COM/RES	710,00	14.706,00	158,981	162,00	1,729
		2A5	HC2 13 COM/RES	189,00	10.836,00	116,670	162,00	1,729
		6-7	HC2 13 COM/RES	483,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		8	HC2 13 COM/RES	725,00	14.706,00	158,981	162,00	1,729
	2	1	HC2 13 COM/RES	298,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		2-3	HC2 13 COM/RES	323,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		4-6	HC3 13 COM/RES	989,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
	3	1-2	HC4 13 COM/RES	1.311,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	4	1 VER AE						
	5	1	HC2 13 COM/RES	400,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
QS-110	6	2,4	HC4 13 COM/RES	1.280,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	477,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
	6	1	HC3 13 COM/RES	1.020,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	983,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		3-4-5	HC2 13 COM/RES	395,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
QS-112	1	1-2	HC2 13 COM/RES	566,00	14.706,00	158,981	162,00	1,729
	2	1-4	HC2 13 COM/RES	251,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		2-3	HC3 13 COM/RES	879,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
	3	1	HC4 13 COM/RES	1.086,00	24.758,00	264,389	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.083,00	24.758,00	264,389	162,00	1,729
	5	1	HC2 13 COM/RES	618,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	395,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	6	1	HC2 13 COM/RES	368,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	646,00	14.706,00	158,981	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	988,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		4	HC4 13 COM/RES	1.338,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
LOTES 60 -100-150-200M2 VER COMERCIO								
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA								
QS-114	1	1	HC2 13 COM/RES	484,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	542,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
	2	1A4	HC2 13 COM/RES	189,00	10.836,00	116,670	162,00	1,729
		6	HC3 13 COM/RES	900,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
	3	1	HC4 13 COM/RES	1.600,00	38.628,80	423,023	162,00	1,729
QS-114	3	2	HC2 13 COM/RES	335,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	350,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	4	1	HC2 13 COM/RES	688,00	14.706,00	158,981	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.280,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	5	1A4	HC2 13 COM/RES	180,00	10.836,00	116,670	162,00	1,729
		6	HC3 13 COM/RES	978,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		8	HC2 13 COM/RES	281,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		7	HC2 13 COM/RES	234,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
QS-116	1	1	HC2 13 COM/RES	1.225,00	20.124,00	214,816	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	1.280,00	20.124,00	214,816	162,00	1,729
	2	1A6	HC2 13 COM/RES	306,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		7-8-9	HC3 13 COM/RES	1.027,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
	4	1	HC2 13 COM/RES	685,00	14.706,00	158,981	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	1.100,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	712,00	14.706,00	158,981	162,00	1,729
	5	1-2-3	HC4 13 COM/RES	1.328,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
QS-118	1	1	HC2 13 COM/RES	493,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	493,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		3-4-5 V.COMERCIO						
	2	1-2	HC2 13 COM/RES	159,00	10.836,00	116,670	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	922,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
	3	1	HC3 13 COM/RES	936,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	289,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	348,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	5	1	HC2 13 COM/RES	668,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
LOTES 6	-100-150-200M2	VER COMERCIO						

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	UPDF
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCH						
QS-118	6	2	HC2 13 COM/RES	570,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
	8	1	HC2 13 COM/RES	610,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	296,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	247,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
QS-120	1	1-9	HC2 13 COM/RES	550,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	276,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	200,00	10.836,00	116,670	162,00	1,729
	2	1	HC2 13 COM/RES	183,00	10.836,00	116,670	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	841,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	877,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		7	HC2 13 COM/RES	167,00	10.836,00	116,670	162,00	1,729
	3	1	HC4 13 COM/RES	1.081,00	24.758,00	264,389	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	692,00	14.706,00	158,981	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	366,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		4-5	HC2 13 COM/RES	456,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
	4-6-6	1 VER AE						
	7	1	HC2 13 COM/RES	481,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	1.000,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	646,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
	8	1	HC4 13 COM/RES	1.198,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.309,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	9	1	HC4 13 COM/RES	1.279,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.368,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	10	1A6	HC2 13 COM/RES	280,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
QS-122	1	1	HC2 13 COM/RES	587,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	383,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
QS-122	1	3	HC4 13 COM/RES	1.128,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		4	HC4 13 COM/RES	1.086,00	24.758,00	264,389	162,00	1,729
	2	1-2	HC2 13 COM/RES	477,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		3-4	HC2 13 COM/RES	500,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
	4	1	HC4 13 COM/RES	1.400,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	341,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		3-4	HC2 13 COM/RES	216,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	5-6	1 VER AE						
	7	6	HC3 13 COM/RES	864,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
	8	1	HC3 13 COM/RES	900,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.274,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	9	1	HC2 13 COM/RES	616,00	14.706,00	158,981	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	612,00	14.706,00	158,981	162,00	1,729
	10	1	HC2 13 COM/RES	606,00	14.706,00	158,981	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	373,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	286,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		4-6	HC2 13 COM/RES	295,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	11	1-2-3	HC2 13 COM/RES	280,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	12	1	HC2 13 COM/RES	150,00	10.836,00	116,670	162,00	1,729
LOTES 60 -100-150-200M2 VER COMERCIO								
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA								

QS-303	1	1	HC2 13 COM/RES	834,18	15.480,00	166,243	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	295,60	11.610,00	123,932	162,00	1,729
QS-303	1	3	HC2 13 COM/RES	280,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		11	HC2 13 COM/RES	901,00	15.480,00	166,243	162,00	1,729
	2	1-8A10 V.COMERCI						
		2-7	HC2 13 COM/RES	606,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	1.080,88	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		4-5	HC2 13 COM/RES	701,91	14.706,00	158,981	162,00	1,729
		6	HC3 13 COM/RES	1.016,47	20.433,80	218,121	162,00	1,729
	3	1-2	HC2 13 COM/RES	336,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	374,28	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	460,84	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		5-6	HC2 13 COM/RES	488,12	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		7-8-9	HC3 13 COM/RES	984,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
	4	1 VER AE						
	6	1	HC2 13 COM/RES	758,62	14.706,00	158,981	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.232,88	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		3	HC4 13 COM/RES	1.295,88	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	728,88	14.706,00	158,981	162,00	1,729
	6	1	HC4 13 COM/RES	1.291,62	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.228,96	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		3	HC4 13 COM/RES	1.088,73	24.758,00	264,389	162,00	1,729
	7	1	HC4 13 COM/RES	1.641,24	38.628,80	423,023	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.664,86	38.628,80	423,023	162,00	1,729
		3	HC4 13 COM/RES	1.493,64	38.628,80	423,023	162,00	1,729
	8	1A8	HC2 13 COM/RES	200,00	10.836,00	116,670	162,00	1,729
LOTES 60 -100-150-200M2 VER COMERCIO								
QS-304	1	1	HC2 13 COM/RES	987,60	15.480,00	166,243	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	982,00	15.480,00	166,243	162,00	1,729
	2	9	HC4 13 COM/RES	1.390,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		10-11	HC3 13 COM/RES	740,00	18.286,40	194,987	162,00	1,729
	3	1	HC2 13 COM/RES	688,50	14.706,00	158,981	162,00	1,729
		2-3	HC2 13 COM/RES	436,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		4	HC4 13 COM/RES	1.320,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		5	HC4 13 COM/RES	1.122,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	4	1 VER AE						
	6	1	HC2 13 COM/RES	707,50	14.706,00	158,981	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.416,80	38.628,80	423,023	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	713,80	14.706,00	158,981	162,00	1,729
	6	1	HC4 13 COM/RES	1.187,60	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	986,30	20.433,80	218,121	162,00	1,729

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	UPDF
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCH						
		3	HC3 13 COM/RES	996,60	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		4-5	HC2 13 COM/RES	397,32	11.610,00	123,932	162,00	1,729
QS-306	1	1	HC2 13 COM/RES	744,82	14.706,00	158,981	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	779,81	14.706,00	158,981	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	1.010,63	18.576,00	198,292	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	811,28	15.480,00	166,243	162,00	1,729
	2	1	HC4 13 COM/RES	1.062,00	24.758,00	264,389	162,00	1,729
		2A5	HC2 13 COM/RES	221,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		6	HC2 13 COM/RES	606,50	14.706,00	158,981	162,00	1,729
		7	HC2 13 COM/RES	717,50	14.706,00	158,981	162,00	1,729
		8-9	HC3 13 COM/RES	1.066,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		10	HC4 13 COM/RES	1.029,10	24.758,00	264,389	162,00	1,729
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA								
QS-306	4	1 VER AE						
	5	1	HC2 13 COM/RES	638,72	14.706,00	158,981	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	464,63	13.158,00	140,456	162,00	1,729
	6	1	HC2 13 COM/RES	740,90	14.706,00	158,981	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	732,50	22.291,20	237,950	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	729,07	14.706,00	158,981	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	688,74	14.706,00	158,981	162,00	1,729
	7	1	HC4 13 COM/RES	1.161,94	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	936,05	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	988,33	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	327,88	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		5	HC2 13 COM/RES	333,12	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		6	HC2 13 COM/RES	364,38	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	8	1	HC4 13 COM/RES	1.225,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	288,60	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		3A5	HC2 13 COM/RES	252,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
LOTES 60 -100-150-200M2 VER COMERCIO								
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA								
QS-306	11	1	HC2 13 COM/RES	538,50	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		6	HC2 13 COM/RES	882,50	13.158,00	140,456	162,00	1,729
	2	2	HC3 13 COM/RES	1.000,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
	3	1-4	HC2 13 COM/RES	482,60	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	1.036,00	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		3	HC4 13 COM/RES	1.298,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
QS-306	4	1	HC2 13 COM/RES	574,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.461,80	38.628,80	423,023	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	637,80	14.706,00	158,981	162,00	1,729
	5	1	HC4 13 COM/RES	1.466,40	38.628,80	423,023	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.272,80	32.198,40	343,706	162,00	1,729
QS-307	1	1	HC2 13 COM/RES	718,11	14.706,00	158,981	162,00	1,729
		2-3	HC2 13 COM/RES	140,25	10.836,00	116,670	162,00	1,729
		4-5	HC2 13 COM/RES	144,50	10.836,00	116,670	162,00	1,729
		6	HC2 13 COM/RES	286,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		7	HC2 13 COM/RES	283,68	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		8	HC2 13 COM/RES	802,98	15.480,00	166,243	162,00	1,729
	2	1-6 VER COMERCIO						
		2	HC2 13 COM/RES	486,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	848,60	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		4-6 VER COMERCIO						
	3	1	HC2 13 COM/RES	604,70	14.706,00	158,981	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	982,94	15.480,00	166,243	162,00	1,729
		3	HC4 13 COM/RES	988,30	24.758,00	264,389	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	447,48	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		6	HC2 13 COM/RES	440,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
	4	1 VER AE						
	6	1	HC2 13 COM/RES	408,24	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	1.083,01	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	822,33	14.706,00	158,981	162,00	1,729
LOTES 60 -100-150-200M2 VER COMERCIO								
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA								
QS-307	6	1	HC3 13 COM/RES	951,46	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.117,76	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	188,60	10.836,00	116,670	162,00	1,729
		4-5-6	HC2 13 COM/RES	180,00	10.836,00	116,670	162,00	1,729
QS-308	1	1	HC2 13 COM/RES	600,63	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		10	HC2 13 COM/RES	480,38	13.158,00	140,456	162,00	1,729
	2	2-4	HC2 13 COM/RES	400,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		3	HC4 13 COM/RES	1.128,80	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	3	1-2	HC3 13 COM/RES	740,00	18.286,40	194,987	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	316,50	14.241,80	152,023	162,00	1,729
	4	1	HC2 13 COM/RES	606,40	14.706,00	158,981	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	662,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
	5	1	HC4 13 COM/RES	1.204,02	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	6	1	HC2 13 COM/RES	662,00	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	668,50	13.158,00	140,456	162,00	1,729
QS-309	1	1	HC2 13 COM/RES	598,34	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	409,86	13.158,00	140,456	162,00	1,729
	2	1A4	HC2 13 COM/RES	200,00	10.836,00	116,670	162,00	1,729
	3	1	HC2 13 COM/RES	708,18	14.706,00	158,981	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	980,36	24.758,00	264,389	162,00	1,729
		3	HC4 13 COM/RES	1.013,24	24.758,00	264,389	162,00	1,729
		4	HC3 13 COM/RES	816,12	20.433,80	218,121	162,00	1,729
	4	1	HC3 13 COM/RES	828,62	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	796,27	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	780,76	20.433,80	218,121	162,00	1,729

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	UPDF
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCH						
		4	HC2 13 COM/RES	698,67	14.706,00	158,981	162,00	1,729
LOTES 60 -100-150-200M2 VER COMERCIO								
QS-309	5	1	HC2 13 COM/RES	428,23	15.480,00	166,243	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	806,19	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	976,27	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	246,11	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		6	HC2 13 COM/RES	289,78	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	6	1-2-3 V COMERCIO						
		4	HC3 13 COM/RES	929,77	20.433,80	218,121	162,00	1,729
	7	1-2-3 V COMERCIO						
		4	HC2 13 COM/RES	611,93	13.158,00	140,456	162,00	1,729
		5	HC2 13 COM/RES	180,56	10.836,00	116,670	162,00	1,729
		6	HC2 13 COM/RES	176,00	10.836,00	116,670	162,00	1,729
	8	1	HC3 13 COM/RES	819,76	20.433,80	218,121	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.126,09	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	9	1	H

QS-312	1	1	HC2 13 COM/RES	761,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	725,50	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	2	1 VER COMERCIO						
QS-312	2	2	HC2 13 COM/RES	475,00	13.168,00	140,466	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	760,00	18.286,40	194,987	162,00	1,729
	3	1-2	HC4 13 COM/RES	1.250,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	6	1 VER AE						
	6	1	HC2 13 COM/RES	680,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		2-3	HC3 13 COM/RES	710,50	18.286,40	194,987	162,00	1,729
	7	1A5	HC2 13 COM/RES	309,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
QS-314	1	1-2	HC2 13 COM/RES	725,50	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	2	1A6	HC2 13 COM/RES	200,00	10.836,00	116,670	162,00	1,729
	3	1-2	HC3 13 COM/RES	930,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
	4	1 VER AE						
	5	1 VER AE						
	6	1	HC2 13 COM/RES	775,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	900,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
	7	1-2	HC4 13 COM/RES	1.250,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		3-4	HC2 13 COM/RES	630,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QS-316	1	1-4	HC2 13 COM/RES	800,50	13.168,00	140,466	162,00	1,729
		2-3	HC4 13 COM/RES	1.400,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	2	1	HC3 13 COM/RES	1.237,50	24.468,40	261,054	162,00	1,729
	3	1	HC2 13 COM/RES	800,50	13.168,00	140,466	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	877,50	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	6	1	HC3 13 COM/RES	1.086,54	20.433,60	218,121	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	206,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
QS-316	6	3-4	HC2 13 COM/RES	180,00	10.836,00	116,670	162,00	1,729
QS-318	1	1	HC2 13 COM/RES	907,20	16.480,00	165,243	162,00	1,729
	4	1 VER AE						
	5	1-2	HC2 13 COM/RES	625,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	6	1	HC2 13 COM/RES	903,27	16.480,00	165,243	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	1.127,33	20.433,60	218,121	162,00	1,729
		3	HC4 13 COM/RES	2.173,98	44.882,40	476,800	162,00	1,729

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QS-320	3	1	HC3 13 COM/RES	1.067,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
	6	3	HC2 13 COM/RES	800,00	13.168,00	140,466	162,00	1,729
	6	1	HC2 13 COM/RES	712,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	931,00	16.480,00	165,243	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	993,00	16.480,00	165,243	162,00	1,729
	9	6	HC2 13 COM/RES	666,00	13.168,00	140,466	162,00	1,729
		6	HC3 13 COM/RES	946,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
		7	HC3 13 COM/RES	946,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
		8	HC2 13 COM/RES	700,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	10	1	HC2 13 COM/RES	750,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	700,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
QS-401	A	1	HC2 13 COM/RES	668,00	13.168,00	140,466	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	850,00	16.480,00	165,243	162,00	1,729
	B	1-2-3	HC2 13 COM/RES	340,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	341,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
QS-401	B	6	HC2 13 COM/RES	382,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		6	HC2 13 COM/RES	668,00	13.168,00	140,466	162,00	1,729
	C	1-2	HC4 13 COM/RES	1.022,00	24.768,00	264,389	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	380,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		4-6	HC2 13 COM/RES	250,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	D	1	HC3 13 COM/RES	954,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	980,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
	E	1-2	HC3 13 COM/RES	616,00	14.241,60	152,023	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	614,00	14.241,60	152,023	162,00	1,729

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCH						
		4	HC3 13 COM/RES	484,00	14.241,60	152,023	162,00	1,729
		6	HC3 13 COM/RES	893,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
	F	1-2	HC4 13 COM/RES	1.280,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	H	1	HC2 13 COM/RES	1.698,00	39.628,80	423,023	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	728,00	18.286,40	194,987	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	539,00	14.241,60	152,023	162,00	1,729
		4	HC3 13 COM/RES	750,00	18.286,40	194,987	162,00	1,729
	I	1	HC2 13 COM/RES	583,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	L	1	HC2 13 COM/RES	1.166,00	18.676,00	199,292	162,00	1,729
QS-402	A	1	HC2 13 COM/RES	954,00	16.480,00	165,243	162,00	1,729
	B	1	HC2 13 COM/RES	406,00	13.168,00	140,466	162,00	1,729
		2A5	HC2 13 COM/RES	309,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	C	1	HC3 13 COM/RES	720,00	18.286,40	194,987	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	879,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	701,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		4	HC2 13 COM/RES	662,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

		2-3	HC3 13 COM/RES	795,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
	F	1	HC3 13 COM/RES	916,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	1.022,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	667,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	G	1-2	HC3 13 COM/RES	800,00	13.168,00	140,466	162,00	1,729
	I	1	HC4 13 COM/RES	1.547,00	36.628,80	423,023	162,00	1,729
	L	1	HC2 13 COM/RES	675,00	13.168,00	140,466	162,00	1,729
	M	1-2	HC4 13 COM/RES	1.201,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	940,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
		4	HC3 13 COM/RES	589,00	18.286,40	194,987	162,00	1,729
	N	1	HC2 13 COM/RES	630,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		2-3	HC2 13 COM/RES	635,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
QS-404	A	1	HC2 13 COM/RES	788,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	716,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		3-4	HC4 13 COM/RES	1.032,00	24.768,00	264,389	162,00	1,729
		5	HC3 13 COM/RES	788,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
		6	HC3 13 COM/RES	750,00	18.286,40	194,987	162,00	1,729
	B	1	HC2 13 COM/RES	1.327,00	20.124,00	214,816	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.476,00	38.628,80	423,023	162,00	1,729
	D	1	HC2 13 COM/RES	468,00	13.168,00	140,466	162,00	1,729
		2-4-6	HC2 13 COM/RES	430,00	13.168,00	140,466	162,00	1,729
		3-5	HC2 13 COM/RES	500,00	13.168,00	140,466	162,00	1,729
		7	HC2 13 COM/RES	625,00	13.168,00	140,466	162,00	1,729
		8	HC2 13 COM/RES	427,00	13.168,00	140,466	162,00	1,729

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QS-406	B	1	HC2 13 COM/RES	1.317,00	20.124,00	214,816	162,00	1,729
		2-HAB COL	13 COM/RES	1.321,00	61.920,00	660,973	162,00	1,729
	C	1A4	HC2 13 COM/RES	800,00	13.168,00	140,466	162,00	1,729
	D	1	HC4 13 COM/RES	1.202,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	E	1	HC3 13 COM/RES	876,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	1.091,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	882,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
	F	1	HC3 13 COM/RES	868,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	900,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
		3-4	HC4 13 COM/RES	1.200,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
QS-408	A	1	HC2 13 COM/RES	886,00	16.480,00	165,243	162,00	1,729
	B	1	HC2 13 COM/RES	1.368,00	20.124,00	214,816	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	1.068,00	18.676,00	199,292	162,00	1,729
	D	1	HC4 13 COM/RES	1.384,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.679,00	38.628,80	423,023	162,00	1,729
	E	1	HC4 13 COM/RES	1.087,00	38.628,80	423,023	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	968,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	525,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
	F	1-2	HC3 13 COM/RES	840,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
QS-410	A	1	HC2 13 COM/RES	774,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	B	1	HC2 13 COM/RES	368,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		2-3	HC2 13 COM/RES	300,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	C	1	HC2 13 COM/RES	1.473,00	20.124,00	214,816	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.460,00	38.628,80	423,023	162,00	1,729
	E	1-2	HC4 13 COM/RES	1.462,00	38.628,80	423,023	162,00	1,729

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QS-410	F	1	HC4 13 COM/RES	1.276,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		2-3	HC4 13 COM/RES	1.023,00	24.768,00	264,389	162,00	1,729
		1	HC3 13 COM/RES	900,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
	L	1A4	HC2 13 COM/RES	277,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
QS-412	A	1	HC2 13 COM/RES	935,00	16.480,00	165,243	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	980,00	16.480,00	165,243	162,00	1,729
	B	1-2	HC2 13 COM/RES	334,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	C	1-2-3	HC2 13 COM/RES	328,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	D	1	HC4 13 COM/RES	168,00	38.628,80	423,023	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.207,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	I	1	HC4 13 COM/RES	1.472,00	38.628,80	423,023	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.440,00	38.628,80	423,023	162,00	1,729
QS-414	A	1	HC2 13 COM/RES	630,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		2A5	HC2 13 COM/RES	630,00	13.168,00	140,466	162,00	1,729
	B	1	HC2 13 COM/RES	1.297,00	20.124,00	214,816	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.327,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	C	1	HC3 13 COM/RES	842,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
	E	1	HC4 13 COM/RES	1.687,00	38.628,80	423,023	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.668,00	38.628,80	423,023	162,00	1,729
QS-414	F	1-2-3	HC2 13 COM/RES	330,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCH						

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QS-501	2	1	HC2 13 COM/RES	436,50	16.480,00	165,243	162,00	1,729
		2A6 VER COMERCIO						
		7	HC2 13 COM/RES	442,50	16.480,00	165,243	162,00	1,729
QS-501	3	1	HC2 13 COM/RES	567,75	13.168,00	140,466	162,00	1,729
		2-3	HC4 13 COM/RES	1.250,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		4	HC4 13 COM/RES	1.737,50	38.628,80	423,023	162,00	1,729
		5	HC2 13 COM/RES	567,75	13.168,00	140,466	162,00	1,729
	4	1 VER COMERCIO						
		2	HC3 13 COM/RES	939,50	20.433,60	218,121	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	850,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
		4-5-6 V COMERCIO						
	6	1	HC2 13 COM/RES	195,00	10.836,00	116,670	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.408,50	38.628,80	423,023	162,00	1,729
		3-4-6	HC2 13 COM/RES	195,00	10.836,00	116,670	162,00	1,729
	7	1 VER AE						
QS-502	1	1	HC2 13 COM/RES	893,00	16.480,00	165,243	162,00	1,729
	2	1	HC2 13 COM/RES	680,50	13.168,00	140,466	162,00	1,729
		2-3-4	HC2 13 COM/RES	615,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
	3	1	HC2 13 COM/RES	625,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	750,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		3	HC4 13 COM/RES	1.416,75	38.628,80	423,023	162,00	1,729
	4	10	HC3 13 COM/RES	876,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
	5	1	HC4 13 COM/RES	1.480,00	38.628,80	423,023	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.800,00	38.628,80	423,023	162,00	1,729
	7	1	HC4 13 COM/RES	2.460,00	4.334,40	46,258	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	999,50	20.433,60	218,121	162,00	1,729
		3-4	HC3 13 COM/RES	880,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
	8	1	HC4 13 COM/RES	1.398,60	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	9	1 VER AE						

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QS-503	1	1-8	HC2 13 COM/RES	286,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	876,50	20.433,60	218,121	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	680,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
QS-506	1	2	HC2 13 COM/RES	487,50	13.168,00	140,466	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	600,00	13.168,00	140,466	162,00	1,729
QS-514	1	2	HC2 13 COM/RES	600,00	13.168,00	140,466	162,00	1,729
		3	HC2 13 COM/RES	487,50	13.168,00	140,466	162,00	1,729
QS-516	1	1	HC2 13 COM/RES	600,00	13.168,00	140,466	162,00	1,729
QS-518	1	1A4	HC2 13 COM/RES	625,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
QS-601	A	1	HC2 13 COM/RES	588,00	13.168,00	140,466	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	588,00	13.168,00	140,466	162,00	1,729
	B	1	HC2 13 COM/RES	610,00	13.168,00	140,466	162,00	1,729
		2-3	HC3 13 COM/RES	786,00	18.286,40	194,987	162,00	1,729
	C	1-2	HC3 13 COM/RES	882,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
	D	1	HC2 13 COM/RES	376,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	380,00	11.610,00	123,932	162,00	1,729
	E	1	HC4 13 COM/RES	2.184,00	44.882,40	476,800	162,00	1,729
	H	1-2	HC4 13 COM/RES	1.604,00	38.628,80	423,023	162,00	1,729
	I	1	HC4 13 COM/RES	1.681,00	38.628,80	423,023	162,00	1,729
	J	1-2	HC4 13 COM/RES	1.123,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	L	1	HC3 13 COM/RES	876,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
	N	1	HC2 13 COM/RES	428,00	13.168,00	140,466	162,00	1,729

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QS-602	1	1	HC2 13 COM/RES	2.028,00	24.768,00	264,389	162,00	1,729
	8	1	HC2 13 COM/RES	618,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		2-3	HC3 13 COM/RES	738,00	18.286,40	194,987	162,00	1,729
	C	1	HC4 13 COM/RES	2.037,00	44.882,40	476,800	162,00	1,729
	D	1	HC3 13 COM/RES	933,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.147,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	F	1	HC3 13 COM/RES	880,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
	G	1-2	HC4 13 COM/RES	1.228,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	I	1-2-3	HC4 13 COM/RES	1.443,00	38.628,80	423,023	162,00	1,729
	J	1	HC4 13 COM/RES	2.113,00	44.882,40	476,800	162,00	1,729
	L	1	HC2 13 COM/RES	1.498,00	20.124,00	214,816	162,00	1,729
	M	1	HC3 13 COM/RES	710,00	18.286,40	194,987	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	742,00	18.286,40	194,987	162,00	1,729
	N	1	HC2 13 COM/RES	637,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	698,00	14.706,00	166,981	162,00	1,729
QS-604	A	1	HC2 13 COM/RES	1.638,00	24.768,00	264,389	162,00	1,729
	C	1	HC3 13 COM/RES	900,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	778,00	18.286,40	194,987	162,00	1,729
	D	1	HC3 13 COM/RES	946,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
QS-606	A	1	HC2 13 COM/RES	1.236,00	20.124,00	214,816	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.280,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	B	1	HC2 13 COM/RES	1.256,00	20.124,00	214,816	162,00	1,729
	D	1	HC4 13 COM/RES	1.382,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.144,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QS-606	A	1	HC2 13 COM/RES	1.286,00	20.124,00	214,816	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	908,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	956,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
	B	1	HC2 13 COM/RES	1.190,00	18.676,00	199,292	162,00	1,729
	D	1	HC4 13 COM/RES	2.636,00	47.098,20	502,339	162,00	1,729

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCH						
	F	1-2	HC4 13 COM/RES	1.113,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
	G	1-2	HC3 13 COM/RES	810,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
AS-610	A	1	HC2 13 COM/RES	1.334,00	20.124,00	214,816	162,00	1,729
	C	1	HC3 13 COM/RES	680,00	18.286,40	194,987	162,00	1,729
		2	HC3 13 COM/RES	852,00	14.241,60	152,023	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	618,00	18.286,40	194,987	162,00	1,729
	D	1	HC4 13 COM/RES	1.400,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
		2	HC4 13 COM/RES	1.384,00	32.198,40	343,706	162,00	1,729
QS-612	A	1	HC2 13 COM/RES	1.113,00	18.676,00	199,292	162,00	1,729
	B	1-2	HC3 13 COM/RES	828,00	20.433,60	218,121	162,00	1,729
		3	HC3 13 COM/RES	747,00	18.286,40	194,987	162,00	1,729
	E	1	HC4 13 COM/RES	2.238,00	44.882,40	476,800	162,00	1,729
QS-614	A	1	HC2 13 COM/RES	2.476,00	27.884,00	297,633	162,00	1,729
	B	1	HC2 13 COM/RES	676,00	13.168,00	140,466	162,00	1,729
		2	HC2 13 COM/RES	480,00	13.168,00	140,466	162,00	1,729
	C	1-2	HC4 13 COM/RES	1.760,00	38.628,80	423,023	162,00	1,729
	D	1	HC4 13 COM/RES	2.080,00	44.882,40	478,800	162,00	1,729

OBSERVACAO
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 10 - AREAS ESPECIAIS						
SAMAMBAIA	AREA ESPECIAL							
SAMAMBAIA	AREA ESPECIAL							
QN								
QN 515	AE-1		43 JARD INF	2.400,00	54.623,24	583,063	162,00	1,729
QN 517	AE-1	ESC.CLASSE	42 1.GRAU	5.100,00	91.418,98	975,864	162,00	1,729
QN 523	AE-1		43 JARD INF	2.400,00	54.623,24	583,063	162,00	1,729
QN-206	AE-1	JARDIM INFANCIA	43 JARD INF	22.140,00	84.511,43	902,128	162,00	1,729
	AE-2	C TELEF	82 TELECOMUNIC	1.793,00	59.206,56	632,008	162,00	1,729
QN-210	AE-1	ESC CLASSE	42 1.GRAU	11.035,00	177.613,97	1.895,954	162,00	1,729
QN 210	E	1-FEIRA LIVRE	71 FEIRA LIVRE	2.700,00	23.691,12	252,894	120,00	1,280
QN-303	12	1-ESC CLASSE	42 1.GRAU	10.926,00	171.643,76	1.832,234	162,00	1,729
QN-304	6	1-ESC CLASSE	42 1.GRAU	11.466,00	179.105,62	1.911,867	162,00	1,729
QN-305	6	1-C SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	2.712,00	14.401,80	153,731	103,00	1,729
QN-307	6	1-ESC CLASSE	42 1.GRAU	11.969,50	180.699,08	1.927,829	162,00	1,729
QN-308	1	1-POLICIA DP	84 SEG PUBLICA	4.118,70	71.087,64	758,533	162,00	1,729
	9	1-ESC CLASSE	42 1.GRAU	17.678,00	200.002,28	2.134,991	162,00	1,729
QN-309	4	1-JARD INF	43 JARD INF	4.125,00	88.198,51	909,463	162,00	1,729
QN-314	8	1-JARD INF	43 JARD INF	4.200,00	88.198,51	909,463	162,00	1,729
QN 316	1	1 C.COMUNITARIO	59 OUTROS	332,00	9.601,24	102,489	162,00	1,729
QN-318	6	1-JARD INF	43 JARD INF	4.000,00	88.198,51	909,463	162,00	1,729
QN-401	AE1	C EDUC	41 2.GRAU	17.768,00	293.361,98	3.131,425	162,00	1,729
QN-402	AE-1	ESC CLASSE	42 1.GRAU	10.800,00	171.643,76	1.832,234	162,00	1,729
QN-405	AE-1	JARD INF	43 JARD INF	4.108,00	88.321,02	983,489	162,00	1,729
	B	1 POLICIA DP	84 SEG PUBLICA	3.748,00	68.244,03	728,480	162,00	1,729
QN 408	F	2-CRECHE	44 CRECHE/MATER	900,00	16.384,95	173,535	162,00	1,729
QN-410	AE-1	ESC CLASSE	42 1.GRAU	11.025,00	171.

QS-110	4	1-ESC CLASSE	42 1.GRAU	48.080,00	298.510,88	3.188,495	162,00	1,729
QS-112	4	1-ESC CLASSE	42 1.GRAU	11.238,00	171.643,76	1.832,234	162,00	1,729
QS-116	3	1-ESC CLASSE	42 1.GRAU	10.867,00	171.643,76	1.832,234	162,00	1,729
QS-118	4	1-ESPORTE	54 PRACA ESP	13.462,00	208.987,36	2.230,971	162,00	1,729
QS-120	4	1-C EDUC	41 2.GRAU	17.050,00	291.648,45	3.113,220	162,00	1,729
	6	1-JARD INF	43 JARD INF	4.200,00	89.321,02	953,488	162,00	1,729
	6	1-CRECHE	44 CRECHE/MATER	1.750,00	23.460,32	250,323	162,00	1,729
QS-122	6	1-ESC CLASSE	42 1.GRAU	12.000,00	180.698,06	1.927,829	162,00	1,729
	6	1-C SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	2.320,00	82.668,18	881,396	162,00	1,729

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 10 - AREAS ESPECIAIS						
SAMAMBAIA	AREA ESPECIAL							
QS								
QS-303	4	1-C EDUC	41 2.GRAU	17.970,60	293.361,98	3.131,425	162,00	1,729
QS-304	4	1-C EDUC	41 2.GRAU	17.227,00	291.648,45	3.113,220	162,00	1,729
QS-306	4	1-ESC CLASSE	42 1.GRAU	11.022,91	171.643,76	1.832,234	162,00	1,729
QS 306	3	4 C.COMUNITARIO	69 OUTROS	462,00	14.401,86	153,734	162,00	1,729
QS-307	4	1-JARD INF	43 JARD INF	4.150,00	89.321,02	953,469	162,00	1,729
QS 309	5	5 C.COMUNITARIO	69 OUTROS	289,00	9.601,24	102,489	162,00	1,729
QS-310	7	1-PE	98 ENT DIVERSAS	14.250,00	479.713,58	5.120,799	162,00	1,729
QS-312	6	1-ESC CLASSE	42 1.GRAU	17.050,00	253.734,24	2.708,521	162,00	1,729
QS-314	6	1-C SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	2.768,50	88.329,82	942,888	162,00	1,729
QS-401	AAE-1	ESPORTE	54 PRACA ESP	12.000,00	208.987,36	2.230,971	162,00	1,729
QS-402	AE-1	JARD INF	43 JARD INF	4.068,00	89.321,02	953,488	162,00	1,729
	AE-2	CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	12.938,00	232.025,73	2.476,780	162,00	1,729
QS-404	AE-1	ESC CLASSE	42 1.GRAU	10.988,00	171.643,75	1.832,234	162,00	1,729
QS-408	AE-1	C SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	2.128,00	98.010,68	1.024,879	162,00	1,729
	AE-2	JARD INF	43 JARD INF	3.500,00	89.321,02	953,488	162,00	1,729
	AE-3	CRECHE	44 CRECHE/MATER	1.483,00	21.170,43	225,986	162,00	1,729
QS 408	A	1 C.COMUNITARIO	69 OUTROS	885,00	19.202,48	204,979	162,00	1,729
QS 410	B	2 C.COMUNITARIO	69 OUTROS	300,00	9.601,24	102,489	162,00	1,729
QS-412	AE-1	CRECHE	44 CRECHE/MATER	3.520,00	36.478,28	388,382	162,00	1,729
QS-414	AE-1	ESC CLASEE	42 1.GRAU	10.948,00	97.016,03	1.036,610	162,00	1,729
QS-501	7	1-C EDUC	41 2.GRAU	18.289,50	296.488,69	3.166,043	162,00	1,729
QS-502	9	1-JARD INF	43 JARD INF	6.925,50	109.933,56	1.173,600	162,00	1,729
QS 513	AE-1 E AE-2	INSTITUCIONAL	98 ENT DIVERSAS	1.000,00	26.660,76	284,487	162,00	1,729
QS 515	AE-1		44 CRECHE/MATER	1.000,00	16.284,98	173,836	162,00	1,729
QS 534	AE-1		44 CRECHE/MATER	900,00	16.284,98	173,836	162,00	1,729
QS-601	AE-1	ESC CLASSE	42 1.GRAU	11.217,00	171.643,75	1.832,234	162,00	1,729
	AE-2	JARD INF	43 JARD INF	3.630,00	76.983,49	821,460	162,00	1,729
	AE-3	CRECHE	44 CRECHE/MATER	1.156,00	8.337,89	88,003	162,00	1,729
QS-602	AE-1	C SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	2.187,00	79.688,85	850,649	162,00	1,729
QS-604	AE-1	C EDUC	41 2.GRAU	18.084,00	303.588,19	3.240,861	162,00	1,729
QS-606	AE-1	ESC CLASSE	42 1.GRAU	11.030,00	177.613,97	1.896,084	162,00	1,729
QS-608	AE-1	JARD INFANCIA	43 JARD INF	6.258,00	116.804,41	1.246,844	162,00	1,729
QS-610	AE-1	ESPORTE	54 PRACA ESP	13.252,00	208.987,36	2.230,971	162,00	1,729
SAMAMBAIA	AREA ESPECIAL							
QS								
QS-616	AE-1	SEC TRANSP	80 ADM DO DF	24.436,00	413.808,03	4.417,229	162,00	1,729
	AREA ESPECIAL							
QI								
QI-416	H	1-PLL	76 PLL	2.146,00	80.122,11	855,274	162,00	1,729
	AE-1	BOMBEIROS	85 C BOMBEIROS	16.987,00	246.952,88	2.635,564	162,00	1,729
QI-616	H	1-PLL	76 PLL	2.030,00	78.167,92	834,414	162,00	1,729
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 1 07 - 1& AV. NORTE						
1.AVENIDA	NORTE	PLL						
1 AV NORTE		1/3	76 PAG	619,00	79.952,28	853,461	270,00	2,882
1 AV NORTE		2/4	76 PAG	619,00	79.952,28	853,461	270,00	2,882
1 AV NORTE		10/12	76 PAG	619,00	79.952,28	853,461	270,00	2,882
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 1 08 - 2& AV. NORTE						
2.AVENIDA	NORTE -	PLL						
2.AV.- NORTE		1/3	76 PAG	619,40	79.952,28	853,461	270,00	2,882
2.AV.- NORTE		2/4	76 PAG	619,40	79.952,28	853,461	270,00	2,882
2.AV. NORTE		10/12	76 PAG	619,40	79.952,28	853,461	270,00	2,882
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 2 05 - MS						
SETROR MANSOES SUL-MS HABITACAO								
SMS	CONDOMINIO	HORIZONTAL						
	2	2-3-4-6-8	05 MANSOES		33.000,00	352,263	230,00	2,455
	4	1-5-6-7-8-9-10	05 MANSOES		33.000,00	352,263	230,00	2,455
	4	11-15-16-17-18	05 MANSOES		33.000,00	352,263	230,00	2,455
	4	19-20-21-22-23	05 MANSOES		33.000,00	352,263	230,00	2,455
	4	24-25	05 MANSOES		33.000,00	352,263	230,00	2,455
	6	2-3-4-6-8-7	05 MANSOES		33.000,00	352,263	230,00	2,455
	9	4-5-6-7-8-9-10	05 MANSOES		33.000,00	352,263	230,00	2,455
	9	11-22-23-24	05 MANSOES		33.000,00	352,263	230,00	2,455
SMS	RESIDENCIA	UNIFAMILIAR						
DEMAIS	TODOS	TODOS	05 MANSOES		22.000,00	234,842	230,00	2,455
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 3 05 - ML						
QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
SETOR MANSOES LESTE-SML								
SETOR-MANSOES LESTE								
	CONDOMINIO	HORIZONTAL						
SML	20	10-A E 10-B	01 RES IND	1.114,34	18.136,00	193,584	230,00	2,455
SML	1	1-2-3-4-8	01 RES IND		60.450,00	645,281	230,00	2,455
	2	1-2-6	01 RES IND		60.450,00	645,281	230,00	2,455
	3	7-9	01 RES IND		60.450,00	645,281	230,00	2,455
	4	1-2-8-9	01 RES IND		60.450,00	645,281	230,00	2,455
	5	1-2-12	01 RES IND		60.450,00	645,281	230,00	2,455
	8	1-2	01 RES IND		60.450,00	645,281	230,00	2,455
	9	5-13	01 RES IND		60.450,00	645,281	230,00	2,455
	10	1-2-3-6-14	01 RES IND		60.450,00	645,281	230,00	2,455
	11	7	01 RES IND		60.450,00	645,281	230,00	2,455
	12	2-7-8-10	01 RES IND		60.450,00	645,281	230,00	2,455
	13	10	01 RES IND		60.450,00	645,281	230,00	2,455
	14	8-9	01 RES IND		60.450,00	645,281	230,00	2,455
	19	9-10	01 RES IND		60.450,00	645,281	230,00	2,455
	20	14	01 RES IND		60.450,00	645,281	230,00	2,455
	22	8	01 RES IND		60.450,00	645,281	230,00	2,455
SML DEMAIS	RESIDENCIA	UNIFAMILIAR						
DEMAIS	ATE 1800 M2		01 RES IND		30.225,00	322,640	230,00	2,455
DEMAIS	ACIMA 1800 M2		01 RES IND		42.008,00	448,388	230,00	2,455
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 7 05 - MSE						
SETOR HABITACAO	MANSOES	SUDESTE-MSE						
SMSE	CONDOMINIO	HORIZONTAL						
	4	1-2-3-5	05 MANSOES		46.500,00	496,370	230,00	2,455
	6	3	05 MANSOES		46.500,00	496,370	230,00	2,455
	7	2-5	05 MANSOES		46.500,00	496,370	230,00	2,455
	9	1-2-3-4-5-6-7-8	05 MANSOES		46.500,00	496,370	230,00	2,455
	9	9	05 MANSOES		46.500,00	496,370	230,00	2,455
	13	4	05 MANSOES		46.500,00	496,370	230,00	2,455
	14	1-2	05 MANSOES		46.500,00	496,370	230,00	2,455
	15	2-3-11	05 MANSOES		46.500,00	496,370	230,00	2,455
	17	3-4	05 MANSOES		46.500,00	496,370	230,00	2,455
	18	1-2-3-4-5-6-7	05 MANSOES		46.500,00	496,370	230,00	2,455
	19	6-10	05 MANSOES		46.500,00	496,370	230,00	2,455
SMSE	RESIDENCIA	UNIFAMILIAR						
DEMAIS	TODOS	TODOS	05 MANSOES		31.000,00	330,813	230,00	2,455
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 8 05 - MSO						
SETOR MANSOES	SUDOESTE-MSO							
HABITACAO								
SMSO	CONDOMINIO	HORIZONTAL						
	6	30-31-32	05 MANSOES		33.000,00	352,263	230,00	2,455
SMSO	RESIDENCIA	UNIFAMILIAR						
DEMAIS	TODOS	TODOS	05 MANSOES		22.000,00	234,842	230,00	2,455
	6	1-2-26-27-28-29	05 MANSOES		33.000,00	352,263	230,00	2,455
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 01 - SETOR URBANO						

Q CENTRAL	A	01 A 18	01 RES IND	300,00	29.904,00	319,214	253,00	2,700
Q CENTRAL	B	A ATE F	04 RES COLETIVA	715,00	210.288,87	2.244,767	253,00	2,700
Q CENTRAL	C	A B C	04 RES COLETIVA	715,00	210.288,87	2.244,767	253,00	2,700
Q CENTRAL	C	D	04 RES COLETIVA	306,00	119.631,00	1.277,017	253,00	2,700
Q CENTRAL	01 A 07		10 COMERCIAL	380,00	88.317,00	943,751	253,00	2,700
Q CENTRAL	08	CENTRO COM	10 COMERCIAL	3.750,00	382.707,00	4.085,258	253,00	2,700
Q CENTRAL	09	01 E 12	10 COMERCIAL	76,00	17.008,20	181,567	253,00	2,700
Q CENTRAL	09	02 A 11	10 COMERCIAL	76,00	16.682,10	178,076	253,00	2,700
Q CENTRAL	10	01 A 15	10 COMERCIAL	140,00	25.513,80	272,360	253,00	2,700
Q CENTRAL	11	01 A 06	10 COMERCIAL	60,00	14.382,40	153,533	253,00	2,700
Q CENTRAL	11	07	10 COMERCIAL	1.200,00	163.560,00	1.746,336	253,00	2,700
Q CENTRAL	12	01 A 15	10 COMERCIAL	140,00	25.513,80	272,360	253,00	2,700
Q CENTRAL	13	01 A 24	10 COMERCIAL	76,00	16.682,10	178,076	253,00	2,700
Q CENTRAL	01	HOTEL	31 HOTELEIRO	600,00	30.052,18	320,788	303,80	3,240
Q CENTRAL	02	HOTEL	31 HOTELEIRO	660,00	33.465,24	357,228	305,80	3,240
Q CENTRAL	03	HOTEL	31 HOTELEIRO	988,00	54.398,17	580,371	303,80	3,240
Q CENTRAL	04	HOTEL	31 HOTELEIRO	660,00	48.404,62	516,701	303,80	3,240
Q CENTRAL	05	HOTEL	31 HOTELEIRO	1.280,00	62.513,08	667,304	303,80	3,240
Q CENTRAL	06	RESTAURANTE	78 RESTAURANTES	280,00	23.780,22	253,852	308,80	3,240
Q CENTRAL	A	ADM REGIONAL	80 ADM DO DF	2.800,00	66.630,90	668,536	202,40	2,160
Q CENTRAL	B	CEB	80 FORCA E LUZ	1.080,00	27.184,58	290,186	202,40	2,160
Q CENTRAL	C	CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	1.080,00	27.184,58	290,186	202,40	2,160
Q CENTRAL	D	CENTRO CIVICO	46 CULTURAL	1.226,00	29.822,76	318,347	202,40	2,160
Q CENTRAL	E	ECT	86 ECT	460,00	14.223,16	151,827	202,40	2,160
Q CENTRAL	F	BIBLIOTECA	47 BIBLIOTECA	1.400,00	32.576,62	347,732	202,40	2,160
Q CENTRAL	I	INAMPS	62 AUTARQUICO	1.200,00	32.576,62	347,732	202,40	2,160

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 01 - SETOR URBANO						
Q CENTRAL	J	SUPERMERCADO	74 SUPERMERCADO	1.050,00	82.012,65	876,464	202,40	2,160
Q CENTRAL	K	POSTO E MOTEL	77 POST MOTEIS	2.800,00	256.023,52	2.733,011	303,80	3,240
Q CENTRAL	L	RODOVIARIA	38 TERM PASSAG	2.800,00	76.162,72	813,009	202,40	2,160
Q CENTRAL	M	DEL POLICIA	84 SEG PUBLICA	6.050,00	67.446,30	719,984	202,40	2,160
Q CENTRAL	N	QUARTEL PM	84 SEG PUBLICA	23.876,00	180.312,95	1.924,775	202,40	2,160
Q CENTRAL	O	QUARTEL CB	85 C BOMBEIROS	16.800,00	142.231,59	1.518,270	202,40	2,160
Q CENTRAL	SUB EST DA CEB		80 FORCA E LUZ	40,77	1.147,02	12,244	202,40	2,160
Q 01	A	01 A 65 IMP	01 RES IND	300,00	16.696,40	178,228	227,70	2,430
Q 01	A	02 A 64 PAR	01 RES IND	176,00	11.961,60	127,686	227,70	2,430
Q 01	A1	01 A 65 MENOS 65	01 RES IND	176,00	11.961,60	127,686	227,70	2,430
Q 01	A1	65	01 RES IND	700,00	31.867,60	340,495	227,70	2,430
Q 01	B B1 C	01 A 66	01 RES IND	176,00	11.961,60	127,686	227,70	2,430
Q 01	C	07 13 21 29	01 RES IND	360,00	18.938,20	202,169	227,70	2,430
Q 01	C1 D D1 E	01 A 66	01 RES IND	176,00	11.961,60	127,686	227,70	2,430
Q 01	E1	01 A 67 IMP	01 RES IND	176,00	11.961,60	127,686	227,70	2,430
Q 01	E1	02 A 40 PAR	01 RES IND	360,00	18.938,20	202,169	227,70	2,430
Q 01		01 A 11 IMPAR	11 COM LOCAL	400,00	45.800,00	488,763	227,70	2,430
Q 01		13 A 23 IMP	11 COM LOCAL	400,00	39.200,00	418,446	227,70	2,430
Q 01	AR 01		79 OUTROS	600,00	21.105,33	225,291	202,40	2,160
Q 01	AR 02	CEB	80 FORCA E LUZ	2.400,00	32.460,92	346,508	202,40	2,160
Q 01	AR 03	CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	6.000,00	60.219,02	642,616	202,40	2,160
Q 01	LE 01 03		79 OUTROS	700,00	24.067,80	257,128	202,40	2,160
Q 01	LE 12	ESCOLA	42 1.GRAU	3.600,00	33.610,22	367,708	202,40	2,160
Q 02	A1	01 A 20 61 A 66	01 RES IND	160,00	11.961,60	127,686	227,70	2,430
Q 02	A1	21 A 60	01 RES IND	120,00	9.968,00	106,404	227,70	2,430
Q 02	A3	01 A 34	01 RES IND	360,00	20.932,80	223,480	227,70	2,430
Q 02	A4	01 A 28	01 RES IND	360,00	20.932,80	223,480	227,70	2,430
Q 02	A4	29 A 44	01 RES IND	300,00	17.942,40	191,623	227,70	2,430
Q 02	A4	45 A 76	01 RES IND	200,00	13.966,20	148,986	227,70	2,430
Q 02	A7 A8 A12		01 RES IND	360,00	20.932,80	223,480	227,70	2,430
Q 02	B2 B4	01	01 RES IND	120,00	9.968,00	106,404	227,70	2,430
Q 02	B3		01 RES IND	240,00	16.969,60	187,567	227,70	2,430
Q 02	B5	01 A 20	01 RES IND	360,00	20.932,80	223,480	227,70	2,430
Q 02	B5	21 A 32	01 RES IND	180,00	12.958,40	138,325	227,70	2,430
Q 02	B5	01 A 23 02 A 72	01 RES IND	180,00	12.958,40	138,325	227,70	2,430
Q 02	B5	25 A 36 IMP	01 RES IND	360,00	20.932,80	223,480	227,70	2,430
Q 02	B9 B10 B12 C10		01 RES IND	360,00	20.932,80	223,480	227,70	2,430
Q 02	C3 C4 C6 C7		01 RES IND	120,00	9.968,00	106,404	227,70	2,430
Q 02	C8		01 RES IND	180,00	12.958,40	138,325	227,70	2,430
Q 02	C 11 C13 C17		01 RES IND	200,00	13.966,20	148,986	227,70	2,430
Q 02	C19 C21		01 RES IND	200,00	13.966,20	148,986	227,70	2,430
Q 02	D2 D4 D6		01 RES IND	120,00	9.968,00	106,404	227,70	2,430
Q 02	D3	01 A 08	01 RES IND	120,00	9.968,00	106,404	227,70	2,430
Q 02	D3	09 A 22	01 RES IND	200,00	13.966,20	148,986	227,70	2,430
Q 02	D5 D7 D10 A 14	09 A 98	01 RES IND	200,00	13.966,20	148,986	227,70	2,430
Q 02	D16 D19 D21		01 RES IND	200,00	13.966,20	148,986	227,70	2,430
Q 02	E2 E4 E8 E10		01 RES IND	200,00	13.966,20	148,986	227,70	2,430
Q 02	E12 E14 E16		01 RES IND	200,00	13.966,20	148,986	227,70	2,430
Q 02	A1	A	04 RES COLETIVA	800,00	188.231,08	1.799,805	227,70	2,430
Q 02	A1	B	04 RES COLETIVA	760,00	182.166,08	1.730,957	227,70	2,430
Q 02	A1	C	04 RES COLETIVA	600,00	131.781,02	1.406,714	227,70	2,430
Q 02	A2	A D	04 RES COLETIVA	362,00	101.405,98	1.082,471	227,70	2,430
A 02	A2	B C	04 RES COLETIVA	720,00	164.211,83	1.646,186	227,70	2,430
Q 02	A4	1 4	04 RES COLETIVA	448,00	117.761,76	1.257,084	227,70	2,430
Q 02	A4	2 3	04 RES COLETIVA	240,00	69.628,98	743,284	227,70	2,430
Q 02	A5	A B C D	04 RES COLETIVA	760,00	182.166,08	1.730,957	227,70	2,430
Q 02	A6	1 4	04 RES COLETIVA	362,00	101.405,98	1.082,471	227,70	2,430
Q 02	A6	2 3	04 RES COLETIVA	720,00	128.908,86	1.371,788	227,70	2,430
Q 02	A10	A B C D	04 RES COLETIVA	760,00	182.166,08	1.730,957	227,70	2,430
Q 02	B1	A	04 RES COLETIVA	1.060,00	188.606,15	2.120,048	227,70	2,430
Q 02	B1	B	04 RES COLETIVA	760,00	182.166,08	1.730,957	227,70	2,430
Q 02	B2	A	04 RES COLETIVA	800,00	188.231,08	1.799,805	227,70	2,430
Q 02	B2	B	04 RES COLETIVA	400,00	107.948,28	1.162,306	227,70	2,430
Q 02	B4	A C	04 RES COLETIVA	800,00	188.231,08	1.799,805	227,70	2,430
Q 02	B4	B	04 RES COLETIVA	900,00	180.848,42	1.930,491	227,70	2,430
Q 02	B4	D	04 RES COLETIVA	400,00	107.948,28	1.162,306	227,70	2,430
Q 02	B7	A C	04 RES COLETIVA	900,00	180.848,42	1.930,491	227,70	2,430
Q 02	B7	B	04 RES COLETIVA	760,00	182.166,08	1.730,957	227,70	2,430
Q 02	B8	A B C D	04 RES COLETIVA	810,00	170.100,33	1.816,799	227,70	2,430
Q 02	C1	A B C D	04 RES COLETIVA	520,00	128.908,86	1.371,788	227,70	2,430
Q 02	C2	A B C	04 RES COLETIVA	760,00	182.166,08	1.730,957	227,70	2,430
Q 02	C5	A C	04 RES COLETIVA	900,00	180.848,42	1.930,491	227,70	2,430
Q 02	C8	B	04 RES COLETIVA	760,00	182.166,08	1.730,957	227,70	2,430
Q 02	C16	A B C	04 RES COLETIVA	486,00	117.761,76	1.257,084	227,70	2,430
Q 02	D1	A B C D	04 RES COLETIVA	520,00	128.908,86	1.371,788	227,70	2,430
Q 02	D8	A B C	04 RES COLETIVA	486,00	117.761,76	1.257,084	227,70	2,430
Q 02	D15	A B	04 RES COLETIVA	486,00	117.761,76	1.257,084	227,70	2,430
Q 02	D15	C	04 RES COLETIVA	486,00	117.761,76	1.257,084	227,70	2,430
Q 02	D20 E20	A B	04 RES COLETIVA	780,00	165.894,66	1.770,884	227,70	2,430
Q 02	E8	A B C	04 RES COLETIVA	486,00	117.761,76	1.257,084	227,70	2,430
Q 02	A	1 A 20	11 COM LOCAL	225,00	32.800,00	350,128	227,70	2,430
QD2	A	21 A 25	11 COM LOCAL	345,00	44.400,00	473,953	227,70	2,430
Q 02	B/C	A B C	11 COM LOCAL	600,00	66.800,00	713,066	227,70	2,430
Q 02	C/D	A D	11 COM LOCAL	600,00	66.800,00	713,066	227,70	2,430
Q 02	C/D	B C	11 COM LOCAL	400,00	49.200,00	525,182	227,70	2,430
Q 02	D/E	A D	11 COM LOCAL	600,00	66.800,00	713,066	227,70	2,430
Q 02	D/E	B C	11 COM LOCAL	400,00	49.200,00	525,182	227,70	2,430
Q 02	A	A	42 1.GRAU	6.860,00	48.951,20	522,636	202,40	2,160

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 01 - SETOR URBANO						
Q 02	A	E	42 1.GRAU	6.200,00	50.758,13	541,824	202,40	2,160
Q 02	B	E	42 1.GRAU	6.338,00	46.980,01	501,494	202,40	2,160
Q 02	C	F	42 1.GRAU	7.350,00	57.164,49	610,210	202,40	2,160
Q 02	D	F	42 1.GRAU	6.600,00	47.801,34	510,282	202,40	2,160
Q 02	E	01	51 CLUBES	27.240,00	132.335,84	1.412,637	202,40	2,160
Q 02	E	02	51 CLUBES	17.600,00	97.437,88	1.040,114	202,40	2,160
Q 02	E	03	51 CLUBES	16.400,00	93.560,73	998,620	202,40	2,160
Q 02	E	04	51 CLUBES	60.000,00	230.464,77	2.460,127	202,40	2,160
Q 02	A	C	90 TEMPLOS	6.200,00	35.443,19	378,343	202,40	2,160
Q 02	B/C	D	90 TEMPLOS	1.102,00	20.648,52	220,394	202,40	2,160
Q 02	D/E	E	90 TEMPLOS	1.200,00	22.022,95	235,067	202,40	2,160
Q 03	A	01 A 65 IMP	01 RES IND	300,00	16.696,40	178,228	227,70	2,430
Q 03	A	02 A 48 PAR	01 RES IND	528,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 03	B C	01 A 16 48 A 62	01 RES IND	528,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 03	B C	17 A 61 02 A 46	01 RES IND	360,00	18.938,20	202,166	227,70	2,430
Q 03	D E	01 A 24	01 RES IND	528,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 03	F G	01 A 46 18 A 62	01 RES IND	360,00	18.938,20	202,166	227,70	2,430
Q 03	F G	02 A 16 47 A 61	01 RES IND	528,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 03	H	01 A 23	01 RES IND	360,00	18.938,20	202,166	227,70	2,430
Q 03		01 A 12	11 COM LOCAL	400,00	45.800,00	488,763	227,70	2,430
Q 03		13 A 24	11 COM LOCAL	400,00	39.200,00	418,446	227,70	2,430
Q 03	AR 01 E 02		79 OUTROS	600,00	21.105,33	225,291	202,40	2,160
Q 03	LE 01 A 06		79 OUTROS	700,00	24.067,80	257,128	202,40	2,160
Q 03	07 E 08		79 OUTROS	700,00	24.067,80	257,128	202,40	2,160
Q 03	UNI.DE SAUDE		32 MED/HOSP	3.600,00	32.116

Q 04	D	02 A 58 APR	01 RES IND	525,00	29.166,40	311,233	253,00	2,700
Q 04	E	A/J	04 RES COLETIVA	480,00	130.848,40	1.396,737	253,00	2,700
Q 04		01 A 11 IMP	11 COM LOCAL	400,00	82.400,00	668,350	253,00	2,700
Q 04		02 A 12 PAR	11 COM LOCAL	400,00	58.800,00	627,868	253,00	2,700
Q 04	AR 01 E 02		79 OUTROS	600,00	24.202,31	258,350	202,40	2,160
Q 04	LE 01 A 08		79 OUTROS	700,00	27.539,89	293,858	202,40	2,160
Q 04	AE 01		98 ENT DIVERSAS	17.000,00	114.688,19	1.223,187	202,40	2,160
Q 04	AE 02		90 TEMPLOS	7.200,00	79.289,70	846,058	202,40	2,160
Q 04	AE 03		98 ENT DIVERSAS	6.288,00	72.148,12	770,165	202,40	2,160
Q 04	AE 04		98 ENT DIVERSAS	34.340,00	170.677,91	1.821,824	202,40	2,160
Q 04	AE 06		98 ENT DIVERSAS	2.800,00	46.688,37	497,111	202,40	2,160
Q 04		RES OFICIAL	60 ADM DO DF	3.610,00	49.781,05	531,384	202,40	2,160
Q 04	SUB EST.DA CEB		80 FORCA E LUZ	40,77	917,62	9,796	202,40	2,160
Q 05	A	01 A 66 IMP	01 RES IND	300,00	16.698,40	178,228	227,70	2,430
Q 05	A	02 A 48 PAR	01 RES IND	525,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 05	B C D E F	01 A 46 IMAR	01 RES IND	360,00	18.938,20	202,168	227,70	2,430
Q 05	B C D E F	18 A 62 PAR	01 RES IND	360,00	18.938,20	202,168	227,70	2,430
Q 05	B C D E F	02 A 16 PAR	01 RES IND	525,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 05	B C D E F	47 A 61 IMPAR	01 RES IND	525,00	25.418,40	271,332	2.277,00	24,306
Q 05	G	01 A 47 IMP	01 RES IND	525,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 05	G	02 A 70 PAR	01 RES IND	360,00	18.938,20	202,168	227,70	2,430
Q 05		01 A 18	11 COM LOCAL	400,00	46.800,00	486,763	227,70	2,430
Q 05		19 A 30	11 COM LOCAL	400,00	39.200,00	418,446	227,70	2,430
Q 05	AR 1 2 3 E 4		79 OUTROS	600,00	21.105,33	225,291	202,40	2,160
Q 05	LE 1 2 3 E 4		79 OUTROS	700,00	24.087,80	257,128	202,40	2,160
Q 05	AE	CEF 2	41 2.GRAU	1.750,00	62.236,52	687,603	202,40	2,160
Q 05	AE 6	C. ENSINO	41 2.GRAU	19.176,00	180.980,48	1.718,408	202,40	2,160
Q 06	A	01 A 47 IMPAR	01 RES IND	525,00	34.638,80	369,766	253,00	2,700
Q 06	A	02 A 66 PAR	01 RES IND	300,00	22.677,20	242,070	253,00	2,700
Q 06	B C F G	01 A 46 IMP	01 RES IND	360,00	25.657,60	273,982	253,00	2,700
Q 06	B C F G	02 A 16 PAR	01 RES IND	525,00	34.638,80	369,766	253,00	2,700
Q 06	B C F G	18 A 62 PAR	01 RES IND	360,00	25.657,60	273,982	253,00	2,700
Q 06	B C F G	47 A 61 IMPAR	01 RES IND	525,00	34.638,80	369,766	253,00	2,700
Q 06	D E	01 A 24	01 RES IND	525,00	34.638,80	369,766	253,00	2,700
Q 06	H	01 A 66 IMP	01 RES IND	300,00	22.677,20	242,070	253,00	2,700
Q 06	H	02 A 48 PAR	01 RES IND	525,00	34.638,80	369,766	253,00	2,700
Q 06		01 A 23 IMP	11 COM LOCAL	400,00	58.800,00	627,868	253,00	2,700
Q 06		02 A 24 PAR	11 COM LOCAL	400,00	66.600,00	700,256	253,00	2,700
Q 06	AR 1 2 3 E 4		79 OUTROS	600,00	28.676,72	306,102	202,40	2,160
Q 06	LE 01 A 08 IMP		79 OUTROS	700,00	32.880,32	348,987	202,40	2,160
Q 06	AE 01		42 1.GRAU	6.880,63	72.276,95	771,530	202,40	2,160
Q 06	AE 2		42 1.GRAU	9.942,08	125.008,27	1.334,388	202,40	2,160
Q 06	AE 03	SERV. SOCIAL	91 ENT ASS SOC	10.181,92	98.070,97	1.046,872	202,40	2,160
Q 06		SES	60 ADM DO DF	7.350,00	110.000,08	1.174,210	202,40	2,160
Q 06		SES	60 ADM DO DF	2.800,00	66.401,60	681,380	202,40	2,160

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 01 - SETOR URBANO						
Q 07	A	01 A 66 IMP	01 RES IND	300,00	16.698,40	178,228	227,70	2,430
Q 07	A	02 A 48 PAR	01 RES IND	525,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 07	B C D E F	01 A 46 IMP	01 RES IND	360,00	18.939,20	202,168	227,70	2,430
Q 07	B C D E F	02 A 16 PAR	01 RES IND	525,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 07	B C D E F	18 A 62 PAR	01 RES IND	360,00	18.939,20	202,168	227,70	2,430
Q 07	B C D E F	47 A 61 IMPAR	01 RES IND	525,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 07	G	01 A 24	01 RES IND	525,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 07		01 A 18	11 COM LOCAL	400,00	46.800,00	486,763	227,70	2,430
Q 07		19 A 30	11 COM LOCAL	400,00	39.200,00	418,446	227,70	2,430
Q 07	AR 01 E 02		79 OUTROS	600,00	21.105,33	225,291	202,40	2,160
Q 07	LE 1 2 3 E 4		79 OUTROS	700,00	24.087,80	257,128	202,40	2,160
Q 08	A	01 A 24	01 RES IND	525,00	36.632,40	391,037	253,00	2,700
Q 08	B C D E F	01 A 46 IMP	01 RES IND	360,00	27.162,80	289,953	253,00	2,700
Q 08	B C D E F	47 A 61 IMP	01 RES IND	525,00	36.632,40	391,037	253,00	2,700
Q 08	B C D E F	02 A 16 PAR	01 RES IND	525,00	36.632,40	391,037	253,00	2,700
Q 08	B C D E F	18 A 62 PAR	01 RES IND	360,00	27.162,80	289,953	253,00	2,700
Q 08	G	02 A 48	01 RES IND	525,00	36.632,40	391,037	253,00	2,700
Q 08		01 A 29 IMPAR	11 COM LOCAL	400,00	66.600,00	700,256	253,00	2,700
Q 08		02 A 30 PAR	11 COM LOCAL	400,00	58.800,00	627,868	253,00	2,700
Q 08		01 A 08	10 COMERCIAL	112,00	17.990,50	192,042	253,00	2,700
Q 08		07	10 COMERCIAL	90,00	18.317,60	195,533	253,00	2,700
Q 08		07	02 A 06	10 COMERCIAL	80,00	14.086,30	150,141	253,00
Q 08		08	01 A 07	10 COMERCIAL	90,00	18.317,60	195,533	253,00
Q 08		08	02 A 06	10 COMERCIAL	80,00	14.086,30	150,141	253,00
Q 08		09	01 E 07	10 COMERCIAL	91,00	18.317,60	195,533	253,00
Q 08		09	02 A 06	10 COMERCIAL	80,00	14.086,30	150,141	253,00
Q 08		10	07 E 07	10 COMERCIAL	90,00	18.317,60	195,533	253,00
Q 08		10	02 A 06	10 COMERCIAL	80,00	14.086,30	150,141	253,00
Q 08		11	01 A 12	10 COMERCIAL	98,00	19.626,00	209,500	253,00
Q 08		11	02 A 11	10 COMERCIAL	62,00	14.382,40	153,433	253,00
Q 08		12	01 E 12	10 COMERCIAL	98,00	19.626,00	209,500	253,00
Q 08		12	02 A 11	10 COMERCIAL	62,00	14.382,40	153,433	253,00
Q 08		13 14 15 16		10 COMERCIAL	80,00	14.086,30	150,141	253,00
Q 08		17 A 22		10 COMERCIAL	112,00	17.990,50	192,042	253,00
Q 08		AR 01 A 04		79 OUTROS	600,00	30.281,66	323,244	202,40
Q 08		AR 05 A 07		98 ENT DIVERSAS	6.400,00	132.137,74	1.410,822	202,40
Q 08		LE 01 A 04		79 OUTROS	700,00	34.410,67	367,323	202,40
Q 08		SAB		73 MERCADO	364,00	20.073,02	214,272	202,40
Q 08		CINEMA		60 CINEMAS	2.400,00	138.778,47	1.481,388	202,40
Q 08		MERCADO		73 MERCADO	1.400,00	90.616,38	967,286	202,40
Q 08		IGREJA		90 TEMPLOS	3.780,00	61.710,16	658,733	202,40
Q 08		PAG		76 PAG	270,00	138.210,12	1.475,342	303,80
Q 09	A	01 A 24	01 RES IND	525,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 09	B C D E F	01 A 46 IMP	01 RES IND	360,00	18.938,20	202,168	227,70	2,430
Q 09	B C D E F	47 A 61 IMP	01 RES IND	525,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 09	B C D E F	02 A 16 PAR	01 RES IND	525,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 09	B C D E F	18 A 62 PAR	01 RES IND	360,00	18.938,20	202,168	227,70	2,430
Q 09	G	01 A 24	01 RES IND	525,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 09	CL 02 A 18		11 COM LOCAL	400,00	46.800,00	486,763	227,70	2,430
Q 09	CL 20 A 30		11 COM LOCAL	400,00	39.200,00	418,446	227,70	2,430
Q 09	AR 02 A 11		79 OUTROS	600,00	21.105,33	225,291	202,40	2,160
Q 09	AR 13 A 16		79 OUTROS	600,00	21.105,33	225,291	202,40	2,160
Q 09	LE 02 A 04		79 OUTROS	700,00	24.087,80	257,128	202,40	2,160
Q 09	AE	CONJ PAROQUIAL-	92 ENT RELIG	4.990,00	61.901,80	648,780	202,40	2,160
Q 09	AE	ESCOLA	42 1.GRAU	10.000,00	124.020,67	1.323,575	202,40	2,160
Q 09	AEC 7	A	61 CLUBES	6.600,00	25.308,66	270,171	202,40	2,160
Q 09	AEC 7	B	61 CLUBES	6.750,00	25.886,18	275,329	202,40	2,160
Q 09	AEC 7	C	61 CLUBES	6.376,00	24.448,85	260,990	202,40	2,160
Q 09	AEC 7	D	61 CLUBES	6.500,00	24.877,76	265,861	202,40	2,160
Q 09	AEC 7	E	61 CLUBES	7.350,00	28.676,52	306,132	202,40	2,160
Q 09	AEC 8	A	61 CLUBES	6.300,00	24.186,70	258,184	202,40	2,160
Q 09	AEC 8	B	61 CLUBES	7.350,00	28.676,52	306,132	202,40	2,160
Q 09	AEC 8	C	61 CLUBES	7.350,00	27.123,86	289,635	202,40	2,160
Q 09	AEC 8	D	61 CLUBES	7.200,00	28.950,90	287,881	202,40	2,160
Q 09	AEC 8	E	61 CLUBES	7.500,00	27.566,57	294,146	202,40	2,160
Q 10	A	01 A 47 IMP	01 RES IND	525,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 10	A	02 A 66 PAR	01 RES IND	300,00	16.698,40	178,228	227,70	2,430
Q 10	B G H	01 A 66 IMP	01 RES IND	360,00	18.939,20	202,168	227,70	2,430
Q 10	B G H	02 A 48 PAR	01 RES IND	525,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 10	C D E	01 A 46 IMPAR	01 RES IND	360,00	18.939,20	202,168	227,70	2,430
Q 10	C D E	18 A 62 PAR	01 RES IND	360,00	18.939,20	202,168	227,70	2,430
Q 10	C D E	02 A 16 PAR	01 RES IND	525,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 10	C D E	47 A 61 IMPAR	01 RES IND	525,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 10	F	01 A 16 IMPAR	01 RES IND	525,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 10	F	02 A 46 PAR	01 RES IND	360,00	18.939,20	202,168	227,70	2,430
Q 10	F	17 A 61 IMPAR	01 RES IND	360,00	18.939,20	202,168	227,70	2,430
Q 10	F	48 A 62 PAR	01 RES IND	525,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 10	CL 02 A 13		11 COM LOCAL	400,00	46.800,00	486,763	227,70	2,430
Q 10	AR 1 A 4		79 OUTROS	600,00	21.105,33	225,291	202,40	2,160
Q 10	LE 01 E 04		79 OUTROS	700,00	24.087,80	257,128	202,40	2,160
Q 10	AE	CENTRO ENS	41 2.GRAU	11.200,00	106.772,77	1.139,760	202,40	2,160
Q 10	AE	ESPORTES	64 PRACA ESP	9.100,00	42.325,37	451,807	202,40	2,160
Q 10	AE	SERV SOCIAL	91 ENT ASS SOC	2.800,00	40.834,23	436,690	202,40	2,160
Q 10	AEC 06	A D	61 CLUBES	3.600,00	13.648,21	145,689	202,40	2,160

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 01 - SETOR URBANO						
Q 10	AEC 06	B C	61 CLUBES	3.750,00	16.844,31	179,806	202,40	2,160
Q 10	AEC 06	E	61 CLUBES	4.060,00	17.794,50	189,949	202,40	2,160
Q 10	AEC 06	F	61 CLUBES	4.800,00	19.954,03	213,002	202,40	2,160
Q 10	AEC 06	A	61 CLUBES	6.000,00	23.236,51	248,041	202,40	2,160
Q 10	AEC 06	B	61 CLUBES	5.700,00	22.546,46	240,664	202,40	2,160
Q 10	AEC 06	C	61 CLUBES	5.100,00	21.076,98	224,989	202,40	2,160
Q 10	AEC 06	D E	61 CLUBES	4.800,00	19.954,03	213,002	202,40	2,160
Q 10	AEC 06	F	61 CLUBES	4.950,00	20.472,32	218,534	202,40	2,160
Q 10	AE 1	SERV.SOCIAL	91 ENT ASS SOC	2.800,00	38.884,28	416,076	202,40	2,160
Q 10	AE 2	USO MULTIPLO	98 ENT DIVERSAS	9.100,00	80.292,03	857,088	202,40	2,160
Q 10	AE 3	AREA P/ESPORTES	64 PRACA ESP	2.800,00	16.861,32	179,988	202,40	2,160
Q 10	AE 4	ESC.CLASSE	42 1.GRAU	2.832,00	22.997,21	246,486	202,40	2,160
Q 10	AE 6	C. DE ENSINO	42 1.GRAU	9.988,00	92.317,37	985,454	202,40	2,160
Q 11	A	01 A 47 IMP	01 RES IND	525,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 11	A	02 A 70 PAR	01 RES IND	360,00	18.939,20	202,168	227,70	2,430
Q 11	B C	01 A 46 IMP	01 RES IND	360,00	18.939,20	202,168	227,70	2,430
Q 11	B C	47 A 61 IMP	01 RES IND	525,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 11	B C	02 A 16 PAR	01 RES IND	525,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 11	B C	18 A 62 PAR	01 RES IND	360,00	18.938,20	202,168	227,70	2,430
Q 11	D	02 A 48 PAR	01 RES IND	525,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 11	CL 02 A 12		11 COM LOCAL	400,00	46.800,00	486,763	227,70	2,430
Q 11	AR 01	ESCOLA	42 1.GRAU	17.800,00	97.409,61	1.038,812	202,40	2,160
Q 11	AR 02 04		79 OUTROS	700,00	24.087,80	257,128	202,40	2,160
Q 11	AR 03		98 ENT DIVERSAS	5.600,00	31.198,18	333,040	202,40	2,160
Q 11	LE 02 04		79 OUTROS	700,00	24.087,80	257,128	202,40	2,160
Q 11	AEC 04	A	61 CLUBES	6.900,00	26.087,09	278,470	202,40	2,160
Q 11	AEC 04	B	61 CLUBES	6.600,00	25.309,86	270,171	202,40	2,160
Q 11	AEC 04	C	61 CLUBES	5.700,00	22.546,46	240,664	202,40	2,160
Q 11	AEC 04	D	61 CLUBES	6.300,00	24.186,70	258,184	202,40	2,160
Q 11	AEC 04	E	61 CLUBES	6.750,00	25.896,18	273,869	202,40	2,160
Q 11	AEC 04	F	61 CLUBES	7.050,00	26.618,98	283,080	202,40	2,160
Q 12	A D	01 A 24	01 RES IND	525,00	30.900,80	329,864	253,00	2,700
Q 12	B C	01 A 46 IMP	01 RES IND	360,00	22.928,40	244,730	253,00	2,700
Q 12	B C	47 A 61 IMP	01 RES IND	525,00	30.900,80	329,864	253,00	2,700
Q 12	B C	02 A 16 PAR	01 RES IND	525,00	30.900,80	329,864	253,00	2,700
Q 12	B C	18 A 62 PAR	01 RES IND	360,00	22.928,40	244,730	253,00	2,700
Q 12	CL 01 A 11 IMP		11 COM LOCAL	400,00	58.800,00	693,609	253,00	2,700
Q 12	CL 02 A 12 PAR		11 COM LOCAL	400,00	49.200,00	525,192	253,00	2,700
Q 12	AR 01	HOSPITAL	32 MED/HOSP	58.524,00	360.740,62	3.850,775	202,40	2,160
Q 12	AR 02	USO MULTIPLO	79 OUTROS	6.988,61	76.850,94	820,386	202,40	2,160
Q 12	AR 03	USO MULTIPLO	79 OUTROS	13.364,56	136.496,46	1.457,080	202,40	2,160
Q 12	AR 04	GINASIO	42 1.GRAU	24.788,39	223.401,48	2.384,729	202,40	2,160
Q 12	AR 06	USO MULTIPLO	79 OUTROS	9.113,80	97.497,46	1.040,750	202,40	2,160
Q 12	AR 06		79 OUTROS	4.819,50	58.498,47	624,480	202,40	2,160
Q 12	AR 07		79 OUTROS	4.819,50	58.498,47	624,480	202,40	2,160
Q 12	AR 08		79 OUTROS	4.819,50	58.498,47	624,480	202,40	2,160
Q 12	AR 09		79 OUTROS	4.819,50	58.498,47	624,480	202,40	2,160
Q 12	AR 10		79 OUTROS	6.500,00	73.085,74	779,950	202,40	2,160
Q 12	AR 11		79 OUTROS	3.777,20	46.798,75	499,580	202,40	2,160
Q 12	AR S/N	CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	8.190,00	91.677,02	980,783	202,40	2,160
Q 12	LE 01 E 04		79 OUTROS	700,00	29.249,23	312,225	202,40	2,160
Q 13	A	01 A 16 IMPAR	01 RES IND	525,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 13	A	02 A 46 PAR	01 RES IND	360,00	18.939,20	202,168	227,70	2,430
Q 13	A	17 A 61 IMPAR	01 RES IND	360,00	18.939,20	202,168	227,70	2,430
Q 13	A	48 A 62 PAR	01 RES IND	525,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 13	B	01 A 71 IMPAR	01 RES IND	360,00	18.938,20	202,168	227,70	2,430
Q 13	B	02 A 48 PAR	01 RES IND	360,00	18.938,20	202,168	227,70	2,430
Q 13	B	48 A 62 PAR	01 RES IND	525,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 13	C D	01 A 66 IMPAR	01 RES IND	360,00	18.938,20	202,168	227,70	2,430
Q 13	C D	02 A 16 PAR	01 RES IND	525,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 13	C D	18 A 62 PAR	01 RES IND	360,00	18.938,20	202,168	227,70	2,430
Q 13	E F G	01 A 46 IMPAR	01 RES IND	360,00	18.938,20	202,168	227,70	2,430
Q 13	E F G	02 A 16 PAR	01 RES IND	525,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 13	E F G	18 A 62 PAR	01 RES IND	360,00	18.938,20	202,168	227,70	2,430
Q 13	E F G	47 A 61 IMPAR	01 RES IND	525,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 13	H	01 A 24	01 RES IND	525,00	25.418,40	271,332	227,70	2,430
Q 13	H	25 A 61	01 RES IND	360,00	18.938,20	202,168	227,70	2,430
Q 13	CL 02 A 18 PAR		11 COM LOCAL	400,00	46.800,00	486,763	227,70	2,430
Q 13	CL 20 A 30 PAR		11 COM LOCAL	400,00	39.200,00	418,446	227,70	2,430
Q 13	AR 01 A 09		79 OUTROS	700,00	24.087,80	257,128	202,40	2,160
Q 13	AR 10		78 RESTAURANTES	3.160,00	86.324,84	921,483	202,40	2,160
Q 13	LE 02 A 10		79 OUTROS	700,00	24.087,80	257,128	202,40	2,160
Q 13	PAG	04	76 PAG	1.600,00	253.681,00	2.710,942	303,80	3,240
Q 13	AEC 03	A	61 CLUBES	1.625,00	8.887,25	94,874	202,40	2,160
Q 13	AEC 03	B	61 CLUBES	6.300,00	24.273,08	259,108	202,40	2,160
Q 13	AEC 03	C	61 CLUBES	8.550,00	30.319,76	323,662	202,40	2,160
Q 13	AEC 03	D	61 CLUBES	7.500,00	27.566,57	294,146	202,40	2,160
Q 13	AEC 03	E	61 CLUBES	5.700,00	22.546,46	240,664	202,40	2,160
Q 13	AEC 03	F	61 CLUBES	4.200,00	18.226,41	194,580	202,40	2,160
Q 14	A3	01 A 28	01 RES IND	360,00	19.186,40	204,829	227,70	2,430
Q 14	A5	01 A 28	01 RES IND	360,00	19.186,40	204,829	227,70	2,430
Q 14	A9	01 A 36	01 RES IND	360,00	19.186,40	204,829	227,70	2,430
Q 14	B4	01 A 28	01 RES IND	360,00	19.186,40	204,829	227,70	2,430
Q 14	B8	01 A 36	01 RES IND	360,00	19.186,40	204,829	227,70	2,430

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 01 - SETOR URBANO						
Q 14	A1 A7	01 E 04	04 RES COLETIVA	360,00	92.527,10	987,893	227,70	2,430
Q 14	A1 A7	02 E 03	04 RES COLETIVA	920,00	170.100,33	1.816,759	227,70	2,430
Q 14	B2 B6	01 E 04	04 RES COLETIVA	920,00	170.100,33	1.816,759	227,70	2,430
Q 14	B2 B6	02 E 03	04 RES COLETIVA	360,00	92.527,10	987,893	227,70	2,430
Q 14	CL A/B	01 A 18	11 COM LOCAL	228,00	29.600,00	316,069	227,70	2,430
Q 14	CL A/B	19 A 23	11 COM LOCAL	348,00	40.900,00	436,625	227,70	2,430
Q 14	PAG	03	76 PAG	1.500,00	253.981,09	2.710,942	303,80	3,240
Q 14	AE	01 A 16	98 ENT DIVERSAS	3.250,00	44.734,13	477,520	202,40	2,160
Q 14	AE	17 A 31	98 ENT DIVERSAS	2.500,00	42.326,37	451,807	202,40	2,160
Q 14	AE	32	98 ENT DIVERSAS	10.416,00	89.363,56	953,816	202,40	2,160
Q 14	AR	ESC CLASSE	42 1.GRAU	3.737,00	34.486,81	368,230	202,40	2,160
Q 14	AR		98 ENT DIVERSAS	3.182,00	21.106,33	225,291	202,40	2,160
Q 15	A	01 A 71 IMPAR	01 RES IND	360,00	17.444,00	186,208	227,70	2,430
Q 15	A	02 A 16 PAR	01 RES IND	525,00	23.674,00	252,711	227,70	2,430
Q 15	A	18 A 62 PAR	01 RES IND	360,00	17.444,00	186,208	227,70	2,430
Q 15	B C D	01 A 70	01 RES IND	360,00	17.444,00	186,208	227,70	2,430
Q 15	E	01 A 16 IMP	01 RES IND	525,00	23.674,00	252,711	227,70	2,430
Q 15	E	17 A 61 IMP	01 RES IND	360,00	17.444,00	186,208	227,70	2,430
Q 15	E	02 A 72 PAR	01 RES IND	360,00	17.444,00	186,208	227,70	2,430
Q 15	CL 01 A 23 IMP		11 COM LOCAL	400,00	42.400,00	462,604	227,70	2,430
Q 15	AR 01 A 06		79 OUTROS	700,00	22.367,06	238,780	202,40	2,160
Q 15	LE 01 E 03		79 OUTROS	700,00	22.367,06	238,780	202,40	2,160
Q 15	AE	ESCOLA	42 1.GRAU	10.000,00	59.792,76	638,286	202,40	2,160
Q 15	AE	ESCOLA	42 1.GRAU	4.800,00	38.436,19	410,313	202,40	2,160
Q 15	AE	ESCOLA	42 1.GRAU	6.000,00	43.201,90	461,184	202,40	2,160
Q 15	AE 1	ESC. CLASSE	41 2.GRAU	3.440,00	32.031,83	341,928	202,40	2,160
Q 15	AE 2	C. DE ENSINO	41 2.GRAU	10.400,00	60.776,34	648,786	202,40	2,160
Q 15	AE 3	PC. DE ESPORTES	64 PRACA ESP	8.660,00	25.037,56	277,941	202,40	2,160
Q 15	AE 4	SERV SOCIAL	91 ENT ASS SOC	3.200,00	41.083,63	438,339	202,40	2,160
Q 15	AEC 2	A	61 CLUBES	16.900,00	44.745,40	477,641	202,40	2,160
Q 15	AEC 2	B	61 CLUBES	13.860,00	40.999,11	433,380	202,40	2,160
Q 15	AEC 2	C	61 CLUBES	11.100,00	36.243,48	378,211	202,40	2,160
Q 15	AEC 2	D	61 CLUBES	8.700,00	30.761,67	328,352	202,40	2,160
Q 15	AEC 2	E	61 CLUBES	8.000,00	23.322,98	248,883	202,40	2,160

	OFICINAS	01 A 28	36 OFICINAS	250,00	8.698,45	91,786	179,00	1,910
Q 01		01 A 30	20 IND URBANO	700,00	18.108,86	193,306	179,00	1,910
Q 02		01 A 09	20 IND URBANO	860,00	20.909,87	223,206	179,00	1,910
Q 03		01 A 50	20 IND URBANO	500,00	14.396,89	153,670	179,00	1,910
Q 04		01 A 17	20 IND URBANO	860,00	20.909,87	223,206	179,00	1,910
Q 06		01 A 30	20 IND URBANO	700,00	18.108,86	193,306	179,00	1,910
Q 08		01 A 26	20 IND URBANO	860,00	20.909,87	223,206	179,00	1,910
Q 01	AE 01		27 AE P/IND	10.000,00	81.520,15	871,256	179,00	1,910
	AE	CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	78.000,00	313.597,72	3.347,641	202,40	2,160
Q 06		PLL	76 PLL	800,00	256.575,38	2.728,174	303,60	3,240
	AE	ESCOLA	42 1.GRAU	3.600,00	33.348,96	356,955	202,40	2,160
	AE	CEB	80 FORCA E LUZ	2.400,00	32.460,92	346,508	202,40	2,160
	AE	SLU	87 LIMP PUBLICA	2.400,00	32.460,92	346,508	202,40	2,160
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 03 - SAI						
SAI	PLL	01	76 PLL	1.500,00	133.586,32	1.429,761	303,60	3,240
	PLL	02	76 PLL	1.500,00	222.606,88	2.376,286	303,60	3,240
	PAG	03 E 04	76 PAG	460,00	222.606,88	2.376,286	303,60	3,240
AE 5		MD A A E	51 CLUBES	26.400,00	106.767,03	1.139,699	202,40	2,160
AE 2		LT A	98 ENT DIVERSAS	15.900,00	59.416,10	634,245	202,40	2,160
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 06 - SAI/AE P/IND						
SGA	02	01 A 07	20 IND URBANO	10.000,00	140.897,38	1.504,023	179,00	1,910
	03	01 A 10	20 IND URBANO	10.000,00	140.897,38	1.504,023	179,00	1,910
	09	01 A 10	20 IND URBANO	10.000,00	106.856,75	1.127,847	179,00	1,910
	10	01 A 10	20 IND URBANO	10.000,00	106.856,75	1.127,847	179,00	1,910
	11	01 A 17	20 IND URBANO	10.000,00	106.856,75	1.127,847	179,00	1,910
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 06 - SUA						
SUA		USINA ASFALTO	20 IND URBANO	1.440,00	21.868,11	231,277	179,00	1,910
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 07 - SEES						
ST DE EXPANSAO ECONOMICA DE		SOBRADINHO SEES						
		AREA EM M2	36 OFICINAS					
1/2/3/5 A E		150 M2	36 OFICINAS	150,00	9.500,00	102,476	230,00	2,455
10 A 14		173 A 178 M2	36 OFICINAS	178,00	10.800,00	116,286	230,00	2,455
		180 A 190 M2	36 OFICINAS	190,00	11.400,00	121,680	230,00	2,455
		192 A 200 M2	36 OFICINAS	200,00	12.000,00	128,095	230,00	2,455
		202 A 210	36 OFICINAS	210,00	12.600,00	134,500	230,00	2,455
		228 A 240	36 OFICINAS	240,00	13.200,00	140,905	230,00	2,455
		250 A 260 M2	36 OFICINAS	250,00	14.400,00	153,714	230,00	2,455
		300 M2	36 OFICINAS	300,00	16.800,00	179,333	230,00	2,455
		400 A 420 M2	36 OFICINAS	420,00	21.600,00	230,572	230,00	2,455
		462 M2	36 OFICINAS	462,00	24.000,00	256,191	230,00	2,455
		800 A 840 M2	36 OFICINAS	840,00	33.000,00	352,253	230,00	2,455
		980 A 1000 M2	36 OFICINAS	1.000,00	36.400,00	377,882	230,00	2,455
		1080	36 OFICINAS	1.080,00	36.000,00	384,286	230,00	2,455
		1158 A 1200 M2	36 OFICINAS	1.200,00	38.000,00	416,310	230,00	2,455
		1320 M2	36 OFICINAS	1.320,00	43.200,00	461,144	230,00	2,455
		1485 M2	36 OFICINAS	1.485,00	46.200,00	493,158	230,00	2,455
		1800 M2	36 OFICINAS	1.800,00	53.400,00	570,025	230,00	2,455
		1920 M2	36 OFICINAS	1.920,00	56.200,00	599,239	230,00	2,455
		2400 M2	36 OFICINAS	2.400,00	60.000,00	640,478	230,00	2,455
QUADRAS 4 E 9 TODOS		AREA EM M2						
		135	11 COM LOCAL	135,00	11.250,00	120,099	250,00	2,668
		150	11 COM LOCAL	150,00	12.000,00	128,095	250,00	2,668
		192	11 COM LOCAL	192,00	14.700,00	156,917	250,00	2,668
		200	11 COM LOCAL	200,00	15.000,00	160,119	250,00	2,668
QUADRA 11		AE	76 PLL	2.541,00	200.000,00	2.134,927	300,00	3,202
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 0 36 - SAGOF						
SAGOF								
COMERCIAL		LOTE 1	33 GARAGENS	5.200,00	95.497,81	1.019,404	232,00	2,476
COMERCIAL		LOTE 2	33 GARAGENS	23.172,00	286.493,43	3.058,213	232,00	2,476
COMERCIAL		LOTE 3	33 GARAGENS	5.200,00	95.497,81	1.019,404	232,00	2,476
COMERCIAL		LOTE 4	33 GARAGENS	17.876,00	238.744,62	2.548,511	232,00	2,476
COMERCIAL		LOTE 5	33 GARAGENS	5.200,00	95.497,81	1.019,404	232,00	2,476
COMERCIAL		LOTE 6	33 GARAGENS	10.528,00	541.472,58	5.780,023	232,00	2,476
COMERCIAL		LOTE 7 A 17	33 GARAGENS	5.200,00	95.497,81	1.019,404	232,00	2,476
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 0 37 - S. ADM. E CULTURAL						
COM LOCAL	TODOS		11 COM LOCAL	82,50	30.898,43	329,808	232,00	2,476
RV			35 TERM PASSAG	179.887,84	337.052,18	3.597,909	234,00	2,497
CENTRO ESP			69 OUTROS	266.038,95	716.226,85	7.645,567	234,00	2,497
ADM REGIONAL			60 ADM DO DF	3.600,00	151.673,44	1.619,068	234,00	2,497
TRIB. JUSTICA			60 ADM DO DF	4.000,00	151.673,44	1.619,068	234,00	2,497
ORG PUBLICO			69 OUTROS	1.200,00	18.537,85	197,884	232,00	2,476
ORG PUBLICO CE 8			80 FORCA E LUZ	74.443,84	674.104,39	7.195,819	234,00	2,497
ORG PUBLICO			81 AGUA/ESGOTOS	1.200,00	148.864,69	1.588,076	234,00	2,497

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	UPDF
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 0 37 - S. ADM. E CULTURAL						
ORG PUBLICO			82 TELECOMUNIC	2.000,00	158.468,35	2.011,831	232,00	2,476
ORG PUBLICO			86 C BOMBEIROS	4.000,00	134.820,84	1.439,163	234,00	2,497
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 0 40 - BAIRRO AGUAS CLARAS						
BAIRRO AGUAS CLARAS								
QS-01 RUA 200		1	97 ENT CULTURA	2.976,53	112.350,63	1.199,302	234,00	2,497
		4/7	97 ENT CULTURA	2.000,00	74.900,42	799,634	234,00	2,497
		2	97 ENT CULTURA	7.101,89	262.151,47	2.798,371	234,00	2,497
		3/5	97 ENT CULTURA	1.500,00	56.175,31	599,661	234,00	2,497
		5/9 A 21-IMPARES	97 ENT CULTURA	1.200,00	37.460,21	399,767	234,00	2,497
QS-1 RUA 210		02 04 06	38	7.500,00	355.777,30	3.797,793	308,00	3,287
		08 A 32-PARES	38	940,00	71.155,46	759,558	308,00	3,287
		34 36 38	38	7.500,00	355.777,30	3.797,793	308,00	3,287
		1/11/15/23/25	97 ENT CULTURA	1.400,00	37.460,21	399,767	234,00	2,497
		3/5/7/9/13	97 ENT CULTURA	1.200,00	29.960,16	319,813	234,00	2,497
		17/19	97 ENT CULTURA	1.800,00	44.940,25	479,720	234,00	2,497
		21	40 SUPERIOR	1.677,39	187.251,21	1.998,838	308,00	3,287
QS-1 RUA 212		2	10 COMERCIAL	2.243,00	56.537,90	599,693	234,00	2,497
		4/6/8	10 COMERCIAL	1.760,00	52.430,32	559,674	234,00	2,497
		01	38	10.500,00	402.028,34	4.291,806	308,00	3,287
		3/5/7/9/17	38	7.500,00	355.777,30	3.797,793	308,00	3,287
		05/07	38	15.000,00	697.705,86	6.380,253	308,00	3,287
		11/13/15	38	22.500,00	890.565,79	9.570,439	308,00	3,287
		19/21/23	38	28.500,00	1.013.985,30	10.823,711	308,00	3,287
QS-1 RUA 214		2/3/4	38	940,00	71.155,46	759,558	308,00	3,287
		10 A 14 E 30	38	940,00				
		6/8 JUNTOS	38	1.880,00	142.310,92	1.519,117	308,00	3,287
		16 A 28	38	6.580,00	498.088,22	5.316,910	308,00	3,287
QS-01 RUA 220		1/3/5	97 ENT CULTURA	300,00	11.238,06	119,930	234,00	2,497
QS-01 RUA 221		2	97 ENT CULTURA	76.074,00	1.498.008,40	15.980,668	234,00	2,497
		4	97 ENT CULTURA	1.505,00	56.175,31	599,661	234,00	2,497
		5	97 ENT CULTURA	1.225,00	45.885,27	519,997	234,00	2,497
		8/12/14	97 ENT CULTURA	1.050,00	37.460,21	399,767	234,00	2,497
		10	97 ENT CULTURA	500,00	18.729,10	199,883	234,00	2,497
		16	97 ENT CULTURA	2.627,45	93.625,52	999,418	234,00	2,497
QS-01 RUA 240		1/3/5	97 ENT CULTURA	900,00	37.460,21	399,767	234,00	2,497
QS-01 RUA 250		1/3/5	97 ENT CULTURA	2.940,00	112.350,63	1.199,302	234,00	2,497
		2/4/6	97 ENT CULTURA	1.200,00	37.460,21	399,767	234,00	2,497
QS-01 RUA 250		7	97 ENT CULTURA	5.304,00	187.251,05	1.998,838	234,00	2,497
QS-01 RUA 400		1	97 ENT CULTURA	9.984,00	356.776,99	3.797,790	234,00	2,497
		2/4/8	97 ENT CULTURA	12.360,00	449.402,52	4.797,208	234,00	2,497
		3	97 ENT CULTURA	2.000,00	74.900,42	799,634	234,00	2,497
		6	97 ENT CULTURA	875,70	14.980,06	159,906	234,00	2,497
QS-01 RUA 420		2	97 ENT CULTURA	9.380,31	337.051,89	3.597,906	234,00	2,497
QS-01 RUA 440		2/4/6	97 ENT CULTURA	946,00	37.460,21	399,767	234,00	2,497
QS-01 RUA 600		1/3	97 ENT CULTURA	10.900,00	374.902,10	3.997,673	234,00	2,497
		2/5/7	97 ENT CULTURA	1.800,00	74.900,42	799,634	234,00	2,497
QS-01 RUA 800		1	97 ENT CULTURA	14.346,00	524.302,94	5.595,743	234,00	2,497
		2	97 ENT CULTURA	1.948,00	74.900,42	799,634	234,00	2,497
		6/8/10	97 ENT CULTURA	1.368,00	56.175,31	599,661	234,00	2,497
		3	97 ENT CULTURA	9.599,67	337.051,89	3.597,906	234,00	2,497
		4	97 ENT CULTURA	981,36	37.460,21	399,767	234,00	2,497
QS-01 RUA 820		2/4	97 ENT CULTURA	1.600,00	74.900,42	799,634	234,00	2,497
QS-01 AV. ARM		2/4	97 ENT CULTURA	1.298,00	37.460,21	399,767	234,00	2,497
		6	97 ENT CULTURA	1.920,00	74.900,42	799,634	234,00	2,497
QS-01 PR.AC		1/2/3/4/5/6	11 COM LOCAL	50,00	9.362,53	99,941	234,00	2,497
		1/2/3	11 COM LOCAL	150,00	14.043,79	149,912	234,00	2,497
		4	11 COM LOCAL	1.210,00	46.812,65	499,708	234,00	2,497
QS-01 PR.200A		1/2/3	97 ENT CULTURA	300,00	11.238,06	119,930	234,00	2,497
		4	97 ENT CULTURA	780,00	28.087,65	299,825	234,00	2,497
		6/8/7	97 ENT CULTURA	460,00	18.725,10	199,883	234,00	2,497
QS-01 PR.400A		1	11 COM LOCAL	360,00	18.725,05	199,883	234,00	2,497
		2	11 COM LOCAL	525,00	9.362,53	99,941	234,00	2,497
QS-01 PR.400B		1	11 COM LOCAL	1.708,55	112.350,36	1.199,298	234,00	2,497
		2	11 COM LOCAL	705,00	37.460,12	399,786	234,00	2,497
		3/4	11 COM LOCAL	480,00	23.408,32	249,854	234,00	2,497
QS-2 RUA 100		04	34 COM/RTV	42.678,00	262.600,00	2.802,092	234,00	2,497
QS-2 RUA 100		07	51 CLUBES	12.806,35	253.360,87	2.704,428	234,00	2,497
		9	91 ENT ASS SOC	11.873,84	42.131,50	449,738	234,00	2,497
		1/3	97 ENT CULTURA	1.000,00	37.460,21	399,767	234,00	2,497
		2	97 ENT CULTURA	754,00	29.960,16	319,813	234,00	2,497
		4	97 ENT CULTURA	6.812,76	243.439,38	2.598,486	234,00	2,497
		6/8/10/12	97 ENT CULTURA	1.500,00	56.175,31	599,661	234,00	2,497
		9	97 ENT CULTURA	2.000,00	74.900,42	799,634	234,00	2,497
QS-02 RUA 110		1/3/6/8	97 ENT CULTURA	1.000,00	37.460,21	399,767	234,00	2,497
		2/4	97 ENT CULTURA	860,00	33.705,18	359,790	234,00	2,497
QS-02 RUA 111		1/3/5/7	97 ENT CULTURA	800,00	29.980,16	319,813	234,00	2,497
		2/4	97 ENT CULTURA	3.500,00	112.350,63	1.199,302	234,00	2,497
QS-2 RUA 120		3	11 COM LOCAL	662,00	28.087,69	299,824	234,00	2,497
		6	11 COM LOCAL	800,00	29.980,09	319,813	234,00	2,497
QS-02 RUA 120		1/2/4/5	97 ENT CULTURA	800,00	37.460,21	399,767	234,00	2,497
		7/9	97 ENT CULTURA	1.092,44	44.940,25	479,720	234,00	2,497
QS-2 RUA 130		02	51 CLUBES	5.213,47	102.966,16	1.099,381	234,00	2,497
		1/3	97 ENT CULTURA	930,00	37.460,21	399,767	234,00	2,497
QS-2 RUA 300		02	40 SUPERIOR	11.904,99	187.251,21	1.998,838	308,00	3,287
		3360 A 4200	42 1.GRAU	3.700,00	77.241,12	824,520	234,00	2,497
		06	51 CLUBES	4.068,00	80.330,76	857,501	234,00	2,497
		08	51 CLUBES	3.308,00	64.882,64	692,597	234,00	2,497
		10	51 CLUBES	14.878,81	288.366,84	3.078,211	234,00	2,497
		12	51 CLUBES	20.460,00	403.713,58	4.309,496	234,00	2,497
		1/3/5/7	97 ENT CULTURA	420,00	18.725,10	199,883	234,00	2,497
		2	97 ENT CULTURA	11.904,99	449.402,52	4.797,208	234,00	2,497
		4	97 ENT CULTURA	1.868,80	74.900,42	799,634	234,00	2,497
		9/13/17	97 ENT CULTURA	900,00	149.800,84	1.598,969	234,00	2,497
QS-2 RUA 300		11/16	97 ENT CULTURA	700,00	29.980,16	319,813	234,00	2,497
QS-02 RUA 500		1/2/10/12/14	97 ENT CULTURA	1.680,00	56.175,31	599,661	234,00	2,497
QS-02 RUA 500		4/6/8	97 ENT CULTURA	1.050,00	37.460,21	399,767	234,00	2,497
QS-02 PR.AC		1	11 COM LOCAL	360,00	18.725,05	199,883	234,00	2,497
		2	11 COM LOCAL	240,00	18.725,05	199,883	234,00	2,497
		3	11 COM LOCAL	750,00	42.131,38	449,737	234,00	2,497
		4	11 COM LOCAL	450,00	23.408,32	249,854	234,00	2,497
		3	11 COM LOCAL	480,00	28.087,69	299,824	234,00	2,497
QS-2 PR-300		1/2	11 COM LOCAL	300,00	14.980,04	159,906	234,00	2,497
		3	11 COM LOCAL	450,00	23.408,32	249,854	234,00	2,497
		4	11 COM LOCAL	240,00	12.171,25	129,924	234,00	2,497
		5/6	11 COM LOCAL	180,00	9.362,53	99,941	234,00	2,497
		7	11 COM LOCAL	1.200,00	56.175,18	599,649	234,00	2,497
		8	11 COM LOCAL	2.000,00	93.625,30	999,416	234,00	2,497
QS-3 EPCT		1	98 ENT DIVERSAS	9.236,00	193.876,20	2.069,547	257,00	2,743
QS-03		3	10 COMERCIAL	2.280,00	86.637,90	899,583	234,00	2,497
		5	10 COMERCIAL	1.800,00	55.707,21	594,654	234,00	2,497
		13/15/21/23	10 COMERCIAL	1.680,00	55.707,21	594,654	234,00	2,497
		7/9/25/27	10 COMERCIAL	1.860,00	55.707,21	594,654	234,00	2,497
		19/19A/19B/19C	13 COM/RES	420,00	19.310,27	206,130	234,00	2,497
		17	13 COM/RES	1.680,00	32.183,79	343,560	234,00	2,497
		31/33/36/37	13 COM/RES	630,00	22.528,65	240,485	234,00	2,497
		39	13 COM/RES	867,00	28.985,41	309,196	234,00	2,497
		11	98 ENT DIVERSAS	4.032,00	96.937,80	1.034,773	257,00	2,743
		29	98 ENT DIVERSAS	4.008,00	96.937,80	1.034,773	257,00	2,743
QS-3 RUA 420		2	51 CLUBES	50.000,00	823.906,28	8.794,888	234,00	2,497
		4	74 SUPERMERCADO	50.000,00	823.906,28	8.794,888	234,00	2,497
QS-3 RUA 430		1/7/9	13 COM/RES	1.078,00	38.520,66	412,280	234,00	2,497
		3/5	13 COM/RES	976,00	32.183,79	343,560	234,00	2,497
QS-3 RUA 432		1	13 COM/RES	943,00	32.183,79	343,560	234,00	2,497
		3	13 COM/RES	1.125,75	38.520,66	412,280	234,00	2,497
		5/7	13 COM/RES	1.318,58	51.494,07	549,680	234,00	2,497
QS-3 RUA 450		2/4/6/8	13 COM/RES	672,00	22.528,65	240,485	234,00	2,497
		10	13 COM/RES	982,00	32.183,79	343,560	234,00	2,497
QS-3 RUA 460		1	38	50.225,00	1.423.108,20	16.191,174	308,00	3,287
QS-03 RUA 452		1	13 COM/RES	3.548,00	77.241,10	824,520	234,00	2,497
QS-3-PRACA400A		6 A 13	11 COM LOCAL	90,00	9.362,53	99,941	234,00	2,497
		1 A 5	13 COM/RES	800,00	25.747,03	274,840	234,00	2,497
QS 3 PRACA 420		1/2/3/4	13 COM/RES	420,00	19.310,27	206,130	234,00	2,497
QS-05 EPTB		1	76 PAG	2.000,00	234.084,00	2.498,648	234,00	2,497
		18	51 CLUBES	76.000,00	283.217,44	3.023,243	234,00	2,497
QS-05		03	81 AGUA/ESGOTOS	24.000,00	187.251,21	1.998,838	234,00	2,497
QS-05 EPCT		1	98 ENT DIVERSAS	2.880,00	82.368,96	879,567	257,00	2,743
		6	98 ENT DIVERSAS	4.227,00	96.937,80	1.034,773	257,00	2,743
QS-05 AV.AREAL		9/9A/9B/9C	11 COM LOCAL	186,00	14.043,79	149,912	234,00	2,497
		1/3/5/11 A 17-IM	13 COM/RES	867,00	28.985,41	309,196	234,00	2,497
		6/40/42/44	13 COM/RES	1.067,00	32.183,79	343,560	234,00	2,497
		8/10/12/14/16/18	13 COM/RES	1.128,00	9.656,13	103,068	234,00	2,497
		19/4	13 COM/RES	1.831,00	38.520,66	412,280	234,00	2,497
		22	13 COM/RES	2.136,00	32.183,79	343,560	234,00	2,497
		2	51 CLUBES	9.203,00	186.378,68	1.976,860	234,00	2,497
		26/28/30/32/34	13 COM/RES	306,00	9.656,13	103,068	234,00	2,497
		36/38	13 COM/RES	306,00	9.656,13	103,068	234,00	2,497
		7	98 ENT DIVERSAS	1.806,00	48.468,90	517,386	257,00	2,743
		20	98 ENT DIVERSAS	4.042,00	96.937,80	1.034,773	257,00	2,743
		24	98 ENT DIVERSAS	2.331,66	58.162,56	620,864	257,00	2,743
QS-05 PRACAAC1		1 A 6 E 8 A 12	11 COM LOCAL	140,00	9.362,53	99,941	234,00	2,497
		6/7	13 COM/RES	300,00	16.081,89	171,776	234,00	2,497
QS-05 PRACA AC -2		1 A 5 E 6 A 10	11 COM LOCAL	100,00	9.362,53	99,941	234,00	2,497
QS-05 PRACA 31 0A		1 A 6	11 COM LOCAL	76,00	7.021,89	74,966	234,00	2,497
QS-05 PRACA 31 0B		1 A 6	11 COM LOCAL	76,00	7.021,89	74,966	234,00	2,497
QS-05 PRACA 31 0A E 310B		PROJ. A/B/C/D	13 COM/RES	480,00	19.310,27	206,130	234,00	2,497
QS-05 PRACA 40 0A		17	13 COM/RES	2.120,00	128.736,18	1.374,201	234,00	2,497
QS-05 PRACA 40 0B		1 A 12	11 COM LOCAL	60,00	3.748,01	39,976	234,00	2,497
QS-05 PRACA 80 00B		1 A 10	11 COM LOCAL	60,00	3.748,01	39,976	234,00	2,497
QS-05 PRACA100		1 A 9	11 COM LOCAL	60,00	4.681,26	49,970	234,00	2,497

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	UPDF
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 0 40 - BAIRRO AGUAS CLARAS						
QS-05-RUA 100		1/11/25/27	01 RES IND	193,00	8.428,26	89,947	180,00	1,921
		3/5/7/9/13/15/17	01 RES IND	112,00	5.617,51	59,964	180,00	1,921
		19/21/23/29/31	01 RES IND	112,00	5.617,51	59,964	180,00	1,921
		33/35/37/39	01 RES IND	112,00	5.617,51	59,964	180,00	1,921
		2	98 ENT DIVERSAS	5.067,20	146.409,40	1.562,180	257,00	2,743
		4	98 ENT DIVERSAS	2.564,15	77.560,08	827,818	257,00	2,743
		6	98 ENT DIVERSAS	2.864,15	87.243,84	931,295	257,00	2,743
QS-05 RUA 110	LOTES PARES	2 A 12 E 18 A 28	01 RES IND	105,00	5.617,51	59,964	180,00	1,921
		11/14 E 16	01 RES IND	193,00	8.428,25	89,947	180,00	1,921
QS-05 RUA 111		1 A 8	01 RES IND	112,50	5.617,51	59,964	180,00	1,921
QS-05 RUA 120		1/3/5/7	01 RES IND	105,00	5.617,51	59,964	180,00	1,921
		9	01 RES IND	4.820,00	269.640,48	2.878,314	180,00	1,921
		11	01 RES IND	3.048,00	16.862,53	179,964	180,00	1,921
QS-05 RUA 121		1 A 12/14 A 24	01 RES IND	105,00	5.617,51	59,964	180,00	1,921
		13	01 RES IND	186,64	8.428,25	89,947	180,00	1,921
QS-05 RUA 123		1 A 14	01 RES IND	105,00	5.617,51	59,964	180,00	1,921
QS-05 RUA 125		1 A 16	01 RES IND	105,00	5.617,51	59,964	180,00	1,921
		18	01 RES IND	180,00	8.428,25	89,947	180,00	1,921
QS-05 RUA 130		1 A 11	01 RES IND	105,00	5.617,51	59,964	180,00	1,921
		12 A 16	97 ENT CULTURA	105,00	7.490,04	79,953	234,00	2,497
QS-05 RUA 300		6/8/10/12	01 RES IND	112,00	5.617,51	59,964	180,00	1,921
		4 E 14	01 RES IND	193,00	8.428,25	89,947	180,00	1,921
		11	10 COMERCIAL	7.461,00	196.613,70	2.098,779	234,00	2,497
QS-05 RUA 300		2	13 COM/RES	511,00	19.310,27	206,130	234,00	2,497
		1	51 CLUBES	18.586,00	308.954,48	3.298,083	234,00	2,497
		3	51 CLUBES	5.758,00	102.988,16	1.099,381	234,00	2,497
		5/15/18/20/22	51 CLUBES	3.630,00	66.942,30	714,684	234,00	2,497
		7/24/26/28	97 ENT CULTURA	2.500,00	93.625,52	999,418	234,00	2,497
		36	97 ENT CULTURA	2.103,00	78.845,44	839,611	234,00	2,497
		9	97 ENT CULTURA	4.250,00	149.800,84	1.598,969	234,00	2,497
		30/32/34	97 ENT CULTURA	1.120,00	37.460,21	399,767	234,00	2,497
QS-05 RUA 310		1/3	13 COM/RES	7.468,00	154.482,21	1.649,041	234,00	2,497
		12	01 RES IND	1.120,00	50.667,59	539,883	180,00	1,921
QS-05 RUA 310		5/24	13 COM/RES	1.828,00	38.520,66	412,280	234,00	2,497
		7/22	13 COM/RES	6.610,00	141.606,89	1.511,621	234,00	2,497
		9/11/13/14/15/16	13 COM/RES	486,00	19.310,27	206,130	234,00	2,497
		18/20	13

QS-06 RUA 400		1/11/13 E 23	01 RES IND	193,00	8.426,25	89,947	180,00	1,921
		16/17/19/21	01 RES IND	105,00	8.426,25	89,947	180,00	1,921
		3/6/7/9	01 RES IND	112,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
		2/4/6/8/10/12	13 COM/RES	300,00	16.091,89	171,775	234,00	2,497
		14/16	51 CLUBES	1.923,00	41.195,25	439,744	234,00	2,497
		26	51 CLUBES	17.258,00	380.458,65	3.847,764	234,00	2,497
		27	51 CLUBES	10.677,00	205.976,32	2.198,722	234,00	2,497
QS-06 RUA 410		2/4/6/8	01 RES IND	112,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
		10/ A 24-PARES	01 RES IND	112,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
		28	01 RES IND	163,00	8.426,25	89,947	180,00	1,921
		1/3	13 COM/RES	1.147,00	32.183,79	343,550	234,00	2,497
QS-06 RUA 412		1 A 17	01 RES IND	112,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
QS-06 RUA 414		1 A 18	01 RES IND	112,50	5.617,51	59,954	180,00	1,921
QS-06	RUA 416	1	01 RES IND	3.449,55	5.617,51	59,954	180,00	1,921
		2 A 14-PARES	01 RES IND	112,00	168.625,30	1.798,948	180,00	1,921
QS-06 RUA 420		1	13 COM/RES	300,00	16.091,89	171,775	234,00	2,497
QS-06 RUA 430		1 A 7 E 9 A 12	01 RES IND	105,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
QS-06 RUA 430		8	01 RES IND	200,00	8.426,25	89,947	180,00	1,921
QS-06 RUA 460		1 A 21 E 23	01 RES IND	112,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
		22	01 RES IND	2.812,16	8.426,25	89,947	180,00	1,921
		22	01 RES IND	2.812,00	157.250,28	1.679,016	180,00	1,921
QS-06 RUA 462		1 A 11	01 RES IND	105,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
QS-06 RUA 464		1 A 11	01 RES IND	105,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
QS-06 RUA 466		6	01 RES IND	176,00	7.302,76	77,954	180,00	1,921
QS-06 RUA 466		2 E 4	01 RES IND	105,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
QS-06 RUA 470		2 A 30-PARES	01 RES IND	112,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
QS-06 RUA 470		32	01 RES IND	160,00	6.741,01	71,957	180,00	1,921
QS-06 RUA 500		1 A 16	01 RES IND	112,00	8.426,25	89,947	180,00	1,921

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 0 40 - BAIRRO AGUAS CLARAS						
		17	01 RES IND	193,00	8.426,25	89,947	180,00	1,921
		16/18/20	01 RES IND	105,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
		19/21	98 ENT DIVERSAS	1.800,00	169.640,80	1.810,863	257,00	2,743
		22/23	98 ENT DIVERSAS	2.820,00	242.344,00	2.586,934	257,00	2,743
		24	98 ENT DIVERSAS	4.162,00	339.281,60	3.621,707	257,00	2,743
QS-06 RUA 800		2/16/26/28	01 RES IND	193,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
QS-06 RUA 800		DEMAIS	01 RES IND	105,00	8.426,25	89,947	180,00	1,921
		44/46/48/52/54	13 COM/RES	523,00	19.310,27	206,130	234,00	2,497
		50/52/54/56/60	13 COM/RES	262,00	16.091,89	171,775	234,00	2,497
		58	13 COM/RES	3.467,00	193.102,77	2.061,301	234,00	2,497
QS-06 RUA 810		1 A 8	11 COM LOCAL	72,00	6.553,77	69,959	234,00	2,497
QS-06 RUA 820		1 A 18	01 RES IND	112,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
		20	01 RES IND	193,00	8.426,25	89,947	180,00	1,921
		2/17	13 COM/RES	1.866,00	38.620,66	412,280	234,00	2,497
QS-06 RUA 822		1 A 14	01 RES IND	112,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
QS-06 RUA 824		1 A 16	01 RES IND	112,50	5.617,51	59,954	180,00	1,921
QS-06 RUA 828		1/7	01 RES IND	343,00	14.043,77	149,912	180,00	1,921
		2 A 6 E 8/10/12	01 RES IND	105,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
QS-06 RUA 840		1 A 16 E 18	01 RES IND	112,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
QS-06 RUA 840		17	01 RES IND	193,00	8.426,25	89,947	180,00	1,921
QS-06 RUA 842		1 A 12	01 RES IND	105,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
QS-06 RUA 844		1 A 12	01 RES IND	105,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
QS-06 RUA 860		1 A 18	01 RES IND	105,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
QS-06 RUA 850		20	01 RES IND	193,00	8.426,25	89,947	180,00	1,921
QS-06 RUA 850		22	98 ENT DIVERSAS	10.342,00	242.344,00	2.586,934	257,00	2,743
QS-06 RUA 851		1 A 10 E 12/14	01 RES IND	112,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
QS-06 RUA 851		11	01 RES IND	184,36	8.426,25	89,947	180,00	1,921
QS-06 RUA 852		1 A 8	01 RES IND	105,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
QS-06 RUA 853		1 A 6	01 RES IND	105,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
		7	01 RES IND	172,80	8.426,25	89,947	180,00	1,921
		8	01 RES IND	225,84	10.111,51	107,936	180,00	1,921
QS-06 RUA 854		1 A 12	01 RES IND	105,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
QS-06 RUA 856		1	01 RES IND	105,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
		3	01 RES IND	161,29	8.426,25	89,947	180,00	1,921
QS-06 RUA 856		1	01 RES IND	98,73	8.426,25	89,947	180,00	1,921
		2/4/6/8	01 RES IND	105,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
		3/7 8	01 RES IND	162,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
QS-06 RUA 870		1 A 9	01 RES IND	200,00	8.426,25	89,947	180,00	1,921
QS-06	CJ 210 BL.B	17/19	01 RES IND	184,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
	CJ 210 BL.C	1 A 7 E 11/17	01 RES IND	128,00	4.494,00	47,971	180,00	1,921
	CJ 210-BL.D	6	01 RES IND	128,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
	CJ 220 BL.A	1 A 31	01 RES IND	128,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
	CJ 220 BL.B	1 A 15E18/28	01 RES IND	128,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
	CJ 220 BL.B	16/17 E 29/30	01 RES IND	192,00	8.426,25	89,947	180,00	1,921
	CJ 230 BL.A	1 A 11,13E16 A25	01 RES IND	128,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
	CJ 230 BL.A	12/14	01 RES IND	184,00	6.741,01	71,957	180,00	1,921
		26	01 RES IND	161,58	6.741,01	71,957	180,00	1,921
	CJ 230 BL.B	1/13/22	01 RES IND	184,57	6.741,01	71,957	180,00	1,921
		11/12	01 RES IND	210,00	8.426,25	89,947	180,00	1,921
	CJ 230 BL.B	2 A 10 E 14 A 18	01 RES IND	128,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
		19 E 20	01 RES IND	230,00	8.426,25	89,947	180,00	1,921
		21	01 RES IND	122,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
	CJ 240 BL.A	1 A 10 E 13 A 22	01 RES IND	128,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
	CJ 240 BL.A	11/12	11 COM LOCAL	202,33	9.362,63	99,941	234,00	2,497
		12	01 RES IND	148,86	6.741,01	71,957	180,00	1,921
	CJ 310 BL.A	1 A 12 E 16 A 26	01 RES IND	128,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
	CJ 310 BL.A	13 A 16	01 RES IND	184,00	6.741,01	71,957	180,00	1,921
	CJ 310 BL.B	1	01 RES IND	163,00	6.741,01	71,957	180,00	1,921
		2 A 16	01 RES IND	290,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
	CJ 410 BL.A	1A13 E 16 A 28	01 RES IND	128,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
	CJ 410 BL.B	14/16	01 RES IND	200,00	8.426,25	89,947	180,00	1,921
QS-06	CJ 420 BL.A	2 A 13	01 RES IND	128,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
		1 E 14 A 26	13 COM/RES	128,00	5.436,76	68,710	234,00	2,497
	CJ 420 BL.B	2 A 17	01 RES IND	128,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
	CJ 420 BL.B	1/18	13 COM/RES	128,00	5.436,76	68,710	234,00	2,497
		19/20	13 COM/RES	180,00	9.866,13	103,086	234,00	2,497
	CJ 430 BL.A	1	44 CRECHE/MATER	4.109,86	52.430,32	548,674	234,00	2,497
	CJ 430 BL.B	1	42 1.GRAU	6.009,09	77.241,12	824,520	234,00	2,497
	CJ 430 BL.C	1	67 ADM COMUNIT	2.028,65	56.176,36	588,551	234,00	2,497
	CJ 610 BL.A	1/2/3	01 RES IND	184,00	8.426,25	89,947	180,00	1,921
	CJ 610 BL.A	4 A 22	01 RES IND	128,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
	CJ 610 BL.B	2 A 12 E 15 A 28	01 RES IND	128,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
	CJ 610 BL.B	1/13/14 E 27	01 RES IND	161,00	6.741,01	71,957	180,00	1,921
	CJ 610 BL.C	1/2	13 COM/RES	184,00	9.866,13	103,086	234,00	2,497
		3 A 17	13 COM/RES	128,00	5.436,76	68,710	234,00	2,497
	CJ 610 BL.C	19 A 30	01 RES IND	200,00	8.426,25	89,947	180,00	1,921
	CJ 610 BL.C	18	01 RES IND	200,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
	RUA 100 BL.A	C1 A C6	13 COM/RES	128,00	5.436,76	68,710	234,00	2,497
	RUA 100 BL.A	C7	13 COM/RES	188,00	12.873,51	137,420	234,00	2,497
	RUA 200 BL.A	C1 A C11	13 COM/RES	128,00	5.436,76	68,710	234,00	2,497
	RUA 200 BL.A	1	43 JARD INF	2.088,19	28.747,03	274,840	234,00	2,497
QS-07 AV.AC		12/14/16/18/22/	13 COM/RES	200,00	5.436,76	68,710	234,00	2,497
		24/26/28/30/32/	13 COM/RES	200,00	5.436,76	68,710	234,00	2,497
		34/36	13 COM/RES	200,00	5.436,76	68,710	234,00	2,497
		20	13 COM/RES	400,00	12.873,51	137,420	234,00	2,497
		2/4	51 CLUBES	15.000,00	329.662,11	3.517,956	234,00	2,497
		6	51 CLUBES	18.800,00	360.468,56	3.847,764	234,00	2,497
		8	51 CLUBES	28.560,00	514.940,80	5.498,805	234,00	2,497

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 0 40 - BAIRRO AGUAS CLARAS						
		10	98 ENT DIVERSAS	12.033,00	290.812,80	3.104,321	257,00	2,743
QS-07 PRACA AC		1 A 8	11 COM LOCAL	76,00	7.958,16	84,950	234,00	2,497
QS-07 PRACA200		1/2/3/4	11 COM LOCAL	200,00	14.043,79	149,912	234,00	2,497
		5 A 12	11 COM LOCAL	76,00	4.581,25	49,970	234,00	2,497
QS-07 PRACA210 B		1	11 COM LOCAL	800,00	28.087,59	299,824	234,00	2,497
QS-07 PRACA400		1/2/3/4	11 COM LOCAL	200,00	14.043,79	149,912	234,00	2,497
QS-07 PRACA500		1	11 COM LOCAL	234,00	15.448,17	164,903	234,00	2,497
		2/3/4/5/6	11 COM LOCAL	100,00	7.958,16	84,950	234,00	2,497
QS-07 P.800A		1 A 5	11 COM LOCAL	76,00	4.581,25	49,970	234,00	2,497
QS-07 P.800B		1 A 10	11 COM LOCAL	100,00	7.958,16	84,950	234,00	2,497
QS-07 P.810		1 A 4 E 6 A 12	11 COM LOCAL	100,00	7.958,16	84,950	234,00	2,497
QS-07 P.810		6	11 COM LOCAL	200,00	14.043,79	149,912	234,00	2,497
QS-07 P.820A		1 A 5	11 COM LOCAL	76,00	4.581,25	49,970	234,00	2,497
QS-07 P. 820B		1 A 5	11 COM LOCAL	76,00	3.748,01	39,976	234,00	2,497
QS-07 P.820B		7 A 16	11 COM LOCAL	100,00	7.958,16	84,950	234,00	2,497
QS-07 RUA 120		2 A 28-PARES	10 COMERCIAL	900,00	32.768,95	349,795	234,00	2,497
		28	10 COMERCIAL	1.440,00	32.768,95	349,795	234,00	2,497
		1	88 CEMITERIOS	219.608,00	54.367,59	587,100	234,00	2,497
QS-07 RUA 200		1/3/5/7/9/11	13 COM/RES	200,00	12.873,51	137,420	234,00	2,497
		2/4	13 COM/RES	5.286,10	193.102,77	2.061,301	234,00	2,497
		17/19	13 COM/RES	300,00	16.091,89	171,775	234,00	2,497
		21	13 COM/RES	488,00	19.310,27	206,130	234,00	2,497
		23/25/27	13 COM/RES	200,00	12.873,51	137,420	234,00	2,497
QS-07 RUA 210		1/3/5/7/9/11/14/	13 COM/RES	200,00	9.866,13	103,086	234,00	2,497
		15/16/17/18/20/	13 COM/RES	200,00	9.866,13	103,086	234,00	2,497
		21/22/23/24/25/	13 COM/RES	200,00	9.866,13	103,086	234,00	2,497
		28/27/28/29/30/	13 COM/RES	200,00	9.866,13	103,086	234,00	2,497
		31/32/33/35/37	13 COM/RES	200,00	9.866,13	103,086	234,00	2,497
		2/8/19	13 COM/RES	488,00	19.310,27	206,130	234,00	2,497
		13	13 COM/RES	400,00	19.310,27	206,130	234,00	2,497
		4/6/12/19/34	13 COM/RES	368,00	16.091,89	171,775	234,00	2,497
		39	98 ENT DIVERSAS	3.163,00	128.018,88	1.348,206	257,00	2,743
		41	98 ENT DIVERSAS	2.804,18	106.631,36	1.138,251	257,00	2,743
QS-07 RUA 211		1/24	13 COM/RES	400,00	19.310,27	206,130	234,00	2,497
		2/3/5 A 10	13 COM/RES	200,00	9.866,13	103,086	234,00	2,497
		12/13 E 15 A 23	13 COM/RES	200,00	9.866,13	103,086	234,00	2,497
		11 E 14	13 COM/RES	300,00	16.091,89	171,775	234,00	2,497
		4	12 CENTRO COM	200,00	72.560,84	774,549	234,00	2,497
QS-07 RUA 212		1 A 9 E 11/13/15	13 COM/RES	200,00	9.866,13	103,086	234,00	2,497
QS-07 RUA 212A		2/4/6//	13 COM/RES	200,00	9.866,13	103,086	234,00	2,497
QS-07 RUA 213		1 A 9 E 11	13 COM/RES	200,00	9.866,13	103,086	234,00	2,497
		13/15/17	13 COM/RES	300,00	16.091,89	171,775	234,00	2,497
QS-07 RUA 214		1 A 14 E 16	13 COM/RES	200,00	12.873,51	137,420	234,00	2,497
		15	13 COM/RES	368,00	16.091,89	171,775	234,00	2,497
QS-07 RUA 216		1	13 COM/RES	800,00	38.620,66	412,280	234,00	2,497
		2 A 16 E 17 A 25	13 COM/RES	200,00	12.873,51	137,420	234,00	2,497
		16	13 COM/RES	368,00	16.091,89	171,775	234,00	2,497
QS-07 RUA 218		1/3/5/45/47 A 50	13 COM/RES	300,00	16.091,89	171,775	234,00	2,497
		2/4/6 A 20	13 COM/RES	200,00	9.866,13	103,086	234,00	2,497
		21/43	13 COM/RES	368,00	16.091,89	171,775	234,00	2,497
		22 A 42 44/46	13 COM/RES	200,00	9.866,13	103,086	234,00	2,497
		51 E 53 A 63	13 COM/RES	200,00	9.866,13	103,086	234,00	2,497
QS-07 RUA 218		52/54/56/58	13 COM/RES	300,00	16.091,89	171,775	234,00	2,497
QS-07 RUA 218A		1 A 13 E 16 A 25	13 COM/RES	120,00	5.435,75	58,710	234,00	2,497
QS-07 RUA 218A		14/16	13 COM/RES	300,00	16.091,89	171,775	234,00	2,497
QS-07 RUA 400		1/3	13 COM/RES	480,00	19.310,27	206,130	234,00	2,497
		2/4/6 A 18-PARES	13 COM/RES	200,00	9.866,13	103,086	234,00	2,497
		6	13 COM/RES	1.861,00	38.620,66	412,280	234,00	2,497
QS-07 RUA 600		1/3/4/5/7/9	13 COM/RES	200,00	9.866,13	103,086	234,00	2,497
		2	13 COM/RES	6.368,00	257.470,36	2.748,402	234,00	2,497
		6/8/10	13 COM/RES	368,00	16.091,89	171,775	234,00	2,497
		11 A 27-IMPARES	13 COM/RES	200,00	9.866,13	103,086	234,00	2,497
QS-07 RUA 610		1/3/5/7/9/11/12	13 COM/RES	300,00	16.091,89	171,775	234,00	2,497
		13/15/17/19/21	13 COM/RES	300,00	16.091,89	171,775	234,00	2,497
		2/4/6/8/10/14/16	13 COM/RES	200,00	9.866,13	103,086	234,00	2,497
		18/20/22	13 COM/RES	200,00	9.866,13	103,086	234,00	2,497
		23 A 33-IMPARES	13 COM/RES	200,00	9.866,13	103,086	234,00	2,497
QS-07 RUA 611		1/3/5/7	13 COM/RES	200,00	9.866,13	103,086	234,00	2,497
QS-07 RUA 620		1/3/5/7/9	13 COM/RES	200,00	9.866,13	103,086	234,00	2,497
		2/4/6/8/10/12	13 COM/RES	300,00	16.091,89	171,775	234,00	2,497
		11	13 COM/RES	368,00	19.310,27	206,130	234,00	2,497
QS-07 RUA 620		14	13 COM/RES	462,00	22.628,65	240,485	234,00	2,497
QS-07 RUA 630		1/3/5/12/24	13 COM/RES	300,00	16.091,89	171,775	234,00	2,497
		DEMAIS	13 COM/RES	200,00	9.866,13	103,086	234,00	2,497
QS-07 RUA 640		2/4/6/8/10	13 COM/RES	200,00	9.866,13	103,086	234,00	2,497
		12	13 COM/RES	368,00	19.310,27	206,130	234,00	2,497

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 0 40 - BAIRRO AGUAS CLARAS						
QS-07 RUA 800		1	98 ENT DIVERSAS	6.275,00	242.344,00	2.586,934	257,00	2,743
		2	13 COM/RES	8.300,00	257.470,36	2.748,402	234,00	2,497
		3	13 COM/RES	3.004,00	77.241,10	824,520	234,00	2,497
		4	13 COM/RES	900,00	22.628,65	240,485	234,00	2,497
		5/6/7/8/10/40/	13 COM/RES	1.800,00	38.620,66	412,280	234,00	2,497
		42/44	13 COM/RES	1.800,00	38.620,66	412,280	234,00	2,497
		9	13 COM/RES	324,00	32.183,79	343,550	234,00	2,497
		11/13	13 COM/RES	2.349,00	54.367,59	587,100	234,00	2,497
		12 A 38 PARES	13 COM/RES	450,00	19.310,27	206,130	234,00	2,497
		45	13 COM/RES	3.328,00	80.469,48	858,875	234,00	2,497
QS-07 RUA 810		1/3/5/7	13 COM/RES	505,00	22.628,65	240,485	234,00	2,497
		9	13 COM/RES	738,00	32.183,79	343,550	234,00	2,497
QS-07 RUA 820		1	10 COMERCIAL	3.844,00	117.968,22	1.259,257	234,00	2,497
		2/4/6 E 27	13 COM/RES	900,00	38.620,66	412,280	234,00	2,497
		6/8	13 COM/RES	540,00	28.986,41	309,195	234,00	2,497
		3	10 COMERCIAL	3.308,00	104.880,64	1.119,348	234,00	2,497
		7/9/10/11/12/13/	13 COM/RES	480,00	19.310,27	206,130	234,00	2,497
		14/15/16/17/18/	13 COM/RES	480,00	19.310,27	206,130	234,00	2,497
		19/21/22/23/2428	13 COM/RES	480,00	19.310,27	206,130	234,00	2,497
		20	13 COM/RES	730,00	32.183,79	343,550	234,00	2,497
QS-07 RUA 830		1 E 11	11 COM LOCAL	97,50	7.958,16	84,950	234,00	2,497
		3/6/7/9	11 COM LOCAL	75,00	7.021,89	74,956	234,00	2,497
		2	13 COM/RES	1.170,00	32.183,79	343,550	234,00	2,497
QS-07 EPTG		01	40 SUPERIOR	600.000,00	3.748.024,20	39.976,774	308,00	3,287
QS-08	CJ 110 BL.A	1,3,9,11	01 RES IND	192,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
	CJ 210 BL.A	1 A 09	01 RES IND	128,00	4.494,00	47,971	180,00	1,921
	CJ 210 BL.A	10 A 12	01 RES IND	184,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
	CJ 210 BL.A	13 A 17	01 RES IND	128,00	4.494,00	47,971	180,00	1,921
QS-08	CJ 210 BL.B	1 A 18	01 RES IND	128,00	4.494,00	47,971	180,00	1,921
	CJ 210 BL.C	1 A 7	01 RES IND	128,00	4.494,00	47,971	180,00	1,921
	CJ 210 BL.C	8/90	01 RES IND	160,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
	CJ 210 BL.D	1A10 E 14 A 19	01 RES IND	128,00	4.494,00	47,971	180,00	1,921
	CJ 210 BL.D	11/12/13	13 COM/RES	160,00	9.866,13	103,086	234,00	2,497
	CJ 220 BL.B	1 A 20	01 RES IND	128,00	10.111,51	107,936	180,00	1,921
	CJ 220 BL.C	1 A 9 E 13 A 17	01 RES IND	128,00	4.494,00	47,971	180,00	1,921
	CJ 220 BL.C	10/11	01 RES IND	160,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
	CJ 220 BL.C	12		184,00				
QS-08	CJ 220 BL.D	1 A 8 E 12 A 19	01 RES IND	128,00	4.494,00	47,971	180,00	1,921
	CJ 220 BL.D	9/10	01 RES IND	160,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
		11	01 RES IND	184,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
	CJ 220 BL.E	1 A 22	01 RES IND	128,00	4.494,00	47,971	180,00	1,921
	CJ 220 BL.A	1	42 1.GRAU	5.307,00	77.241,12	824,520	234,00	2,497
	CJ 230 BL.A	1 A 16	01 RES IND	128,00	4.494,00	47,971	180,00	1,921
	CJ 230 BL.B	1 A 16	01 RES IND	128,00	4.494,00	47,971	180,00	1,921
	CJ 230 BL.C	1 A 6	01 RES IND	128,00	4.494,00	47,971	180,00	1,921
	CJ 230 BL.D	1 A 20	01 RES IND	128,00	4.494,00	47,971	180,00	1,921
	CJ 230 BL.E	1 A 10 E 14 A 23	01 RES IND	128,00	4.494,00	47,971	180,00	1,921
	CJ 230 BL.E	11/12/25/26	01 RES IND	160,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
	CJ 230 BL.E	13 E 14	01 RES IND	184,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
	CJ 410 BL.A	1 A 29	01 RES IND	128,00	4.494,00	47,971	180,00	1,921
	CJ 410 BL.A	30	01 RES IND	184,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
	CJ 410 BL.A	31 E 32	01 RES IND	160,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
	CJ 410 BL.B	1 A 17 E 21 A 36	01 RES IND	128,00	4.494,00	47,971	180,00	1,921
	CJ 410 BL.B	18	01 RES IND	248,00	6.741,01	71,957	180,00	1,921
	CJ 410 BL.B	1+/38/39	01 RES IND	160,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
	CJ 410 BL.B	20	01 RES IND	143,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
	CJ 410 BL.B	37	01 RES IND	184,00	5.617,51	59,954	180,00	1,921
	CJ 410 BL.A	156	83 SAUDE PUBLIC	2.384,36	51.494,07	549,680	234,00	2,497
	CJ 420 BL.A	1 A 7 E 9 A 16	01 RES IND	128,00	4.494,00	47,971	180,00	1,921
	CJ 420 BL.B	1	43 JARD INF	2.431,00	25.747,03	274,840	234,00	2,497
QS-08	CJ 420 BL.A	8	90 TEMPLOS	729,27	40.422,85	431,498	154,00	1,643
QS-08	CJ 420 BL.B	2	91 ENT ASS SOC	1.562,30	42.131,80	449,738	234,00	2,497
	CJ 430 BL.A	1 A 14	01 RES IND	128,00	4.494,00	47,971	180,00	1,921
		12/13	13 COM/RES

QS 9 RUA 120		LT 2 A 26 -PARES	10 COMERCIAL	800,00	32.768,95	349.798	234,00	2,497
		LT 28	10 COMERCIAL	1.440,00	39.322,74	419.756	234,00	2,497
QS-10	CJ 110 BL.A	1/3/11	01 RES IND	192,00	5.617,51	59.954	180,00	1,921
QS-10	CJ 110 BL.A	2,4A8,10E12 A 16	01 RES IND	128,00	4.494,00	47.971	180,00	1,921
	CJ 110 BL.B	1,3,5 E 5	01 RES IND	192,00	5.617,51	59.954	180,00	1,921
	CJ 110 BL.B	2/4/6/7/9/10	01 RES IND	128,00	4.494,00	47.971	180,00	1,921
	CJ 110 BL.C	1,9,11 E 19	01 RES IND	192,00	5.617,51	59.954	180,00	1,921
	CJ 110 BL.C	2A8 10 E 12 A 18	01 RES IND	128,00	4.494,00	47.971	180,00	1,921
	CJ 210 BL.A	1,7,9 E 15	01 RES IND	192,00	5.617,51	59.954	180,00	1,921
	CJ 210 BL.A	2 A 6,8,10/14	01 RES IND	128,00	4.494,00	47.971	180,00	1,921
	CJ 210 BL.B	1/3/10/12	01 RES IND	184,00	5.617,51	59.954	180,00	1,921
	CJ 210 BL.A	DEMAIS	01 RES IND	128,00	4.494,00	47.971	180,00	1,921
	CJ 210 BL.C	1/3	01 RES IND	184,00	5.617,51	59.954	180,00	1,921
	CJ 210 BL.C	2 E 4 A 18	01 RES IND	128,00	4.494,00	47.971	180,00	1,921
	CJ 210 BL D	1	43 JARD INF	3.421,49	30.898,44	329.808	234,00	2,497
	CJ 220 BL.A	1 A 14	01 RES IND	128,00	4.494,00	47.971	180,00	1,921
	CJ-220 BL.A	15/17	01 RES IND	184,00	5.617,51	59.954	180,00	1,921
QS-10	CJ 220 BL.A	1 A 16	01 RES IND	128,00	4.494,00	47.971	180,00	1,921
	CJ 220 BL.A	16 E 17	01 RES IND	160,00	5.617,51	59.954	180,00	1,921
	CJ 220 BL.B	1 A 12	01 RES IND	128,00	4.494,00	47.971	180,00	1,921
	CJ 220 BL.B	13/16	01 RES IND	184,00	5.617,51	59.954	180,00	1,921
	CJ 220 BL.C	1 A 7 E 11 A 17	01 RES IND	128,00	4.494,00	47.971	180,00	1,921
	CJ 220 BL.C	8/9/10	01 RES IND	184,00	5.617,51	59.954	180,00	1,921
	CJ 220 BL.D	1 A 8 E 12 A 16	01 RES IND	128,00	4.494,00	47.971	180,00	1,921
	CJ 220 BL.D	9/10/11	01 RES IND	184,00	5.617,51	59.954	180,00	1,921
	CJ 230 BL.A	1	01 RES IND	184,00	5.617,51	59.954	180,00	1,921
	CJ 230 BL.A	2 A 16	01 RES IND	130,00	4.494,00	47.971	180,00	1,921
QS-10	CJ 230 BL.B	1	90 TEMPLOS	748,00	40.422,35	431.499	184,00	1,643
	CJ 230 BL.B	2 A 6	98 ENT DIVERSAS	800,00	19.387,52	206.984	267,00	2,743
	RUA 400	1	90 TEMPLOS	1.061,00	40.422,35	431.499	184,00	1,643
AVENIDA AGUAS CLARAS		C1	13 COM/RES	258,00	9.656,13	103.085	234,00	2,497
		C2 A C56	13 COM/RES	128,00	6.436,76	68.710	234,00	2,497
		C57 A C58	11 COM LOCAL	76,00	4.581,25	48.870	234,00	2,497
		C59 A C62	13 COM/RES	128,00	6.436,76	68.710	234,00	2,497
		C63	13 COM/RES	240,00	9.656,13	103.085	234,00	2,497
		C64 A C86	13 COM/RES	166,00	9.656,13	103.085	234,00	2,497
		C87 A C90	13 COM/RES	200,00	9.656,13	103.085	234,00	2,497
		C91 A C94	13 COM/RES	280,00	9.656,13	103.085	234,00	2,497
		AE-3	49 OUTROS	1.024,00	96.178,34	888.881	208,00	2,188
		AE-2	84 SEB PUBLICA	504,00	32.758,94	348.798	234,00	2,497
		AE-4	86 ECT	512,00	37.480,21	398.767	234,00	2,497
		AE-5	82 TELECOMUNIC	512,00	23.408,38	248.864	234,00	2,497
AV.DAS ARAUCARIAS		115	10 COMERCIAL	6.848,43	78.648,48	839.611	234,00	2,497
		306	11 COM LOCAL	5.061,62	79.681,50	849.603	234,00	2,497
		536	11 COM LOCAL	7.811,42	121.712,98	1.298.240	234,00	2,497
		785	11 COM LOCAL	4.808,89	70.218,97	749.552	234,00	2,497
		886/1136	11 COM LOCAL	6.000,00	74.900,24	799.532	234,00	2,497
		1206	11 COM LOCAL	6.000,00	84.282,77	899.474	234,00	2,497
		1325/1525/1735	11 COM LOCAL	5.250,00	81.464,01	869.482	234,00	2,497
		1836	32 MED/HOSP	5.125,00	185.378,70	1.978.550	280,00	2,988
		1906/1955/2005	32 MED/HOSP	2.500,00	123.585,80	1.319.233	280,00	2,988
		2075	32 MED/HOSP	20.345,00	617.929,00	6.595.187	280,00	2,988
		4250	36 TERM PASSAG	29.010,00	418.388,33	4.465.164	234,00	2,497
		405/1055	49 OUTROS	2.500,00	16.852,60	179.886	206,00	2,188
		1505	49 OUTROS	2.750,00	17.976,10	191.888	206,00	2,188
		1695	49 OUTROS	660,00	5.617,53	59.956	206,00	2,188
		4400	49 OUTROS	9.148,97	44.940,27	479.721	206,00	2,188
		4630/4750/4790	49 OUTROS	3.000,00	19.661,36	209.877	206,00	2,188
		525/1395	76 PLL	2.500,00	140.438,40	1.498.128	234,00	2,497
		455	79 OUTROS	600,00	50.206,73	535.938	234,00	2,497
		1015/1445	79 OUTROS	660,00	50.206,73	535.938	234,00	2,497
		955	83 SAUDE PUBLIC	2.833,39	41.185,25	439.744	234,00	2,497
		4150	97 ENT CULTURA	16.643,00	598.203,36	6.386.278	234,00	2,497
		4155	97 ENT CULTURA	22.800,00	785.484,41	8.386.116	234,00	2,497
AV.DAS CASTANHEIRAS		5	10 COMERCIAL	25.564,93	327.589,50	3.497.986	234,00	2,497
		10	10 COMERCIAL	16.048,00	195.613,70	2.088.779	234,00	2,497
		200	10 COMERCIAL	8.831,91	114.891,32	1.224.258	234,00	2,497

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 0 40 - BAIRRO AGUAS CLARAS						
		360/680	11 COM LOCAL	5.500,00	121.712,89	1.298.240	234,00	2,497
		500	11 COM LOCAL	4.473,33	93.825,30	999.416	234,00	2,497
		920	11 COM LOCAL	6.039,20	131.076,42	1.398.162	234,00	2,497
		1060	11 COM LOCAL	4.186,00	89.880,28	959.439	234,00	2,497
		1190/1250/1310	13 COM/RES	1.925,00	128.736,18	1.374.201	234,00	2,497
		1370	13 COM/RES	1.925,00	128.736,18	1.374.201	234,00	2,497
		3350	40 SUPERIOR	38.200,77	93.825,60	999.419	308,00	3,287
		820/1470/4061	49 OUTROS	4.000,00	28.087,67	299.825	206,00	2,188
		580	76 PLL	2.708,50	140.438,40	1.499.128	234,00	2,497
		1960	76 PLL	2.092,53	117.032,00	1.249.274	234,00	2,497
		740	79 OUTROS	900,00	33.471,15	357.292	234,00	2,497
		980	79 OUTROS	600,00	25.103,36	267.969	234,00	2,497
		280	84 SEG PUBLICA	6.900,00	49.163,41	524.694	234,00	2,497
		3700	97 ENT CULTURA	83.500,00	2.369.363,23	25.186.348	234,00	2,497
AV.FLAMBOYANT		2/4/6/8/10	13 COM/RES	2.042,00	160.918,97	1.717.761	234,00	2,497
		12	13 COM/RES	1.796,00	154.482,21	1.649.041	234,00	2,497
		14/16/18	13 COM/RES	1.925,00	160.918,97	1.717.761	234,00	2,497
		20	13 COM/RES	3.066,00	257.470,36	2.748.402	234,00	2,497
		22	13 COM/RES	5.241,00	643.676,90	6.871.006	234,00	2,497
		24	66 UTIL PUBLICA	5.310,00	128.736,20	1.374.201	234,00	2,497
AV JEQUITIBA		486	11 COM LOCAL	4.200,00	149.800,48	1.598.055	234,00	2,497
		755	11 COM LOCAL	3.480,00	282.150,84	2.798.389	234,00	2,497
		885	11 COM LOCAL	5.400,00	187.250,60	1.998.832	234,00	2,497
		885	42 1.GRAU	4.698,52	116.861,68	1.235.781	234,00	2,497
		935	42 1.GRAU	3.606,00	92.689,34	989.425	234,00	2,497
		405	69 OUTROS	1.060,00	38.620,66	412.250	234,00	2,497
		585	69 OUTROS	720,00	30.898,44	329.808	234,00	2,497
		825	66 UTIL PUBLICA	5.816,00	128.736,20	1.374.201	234,00	2,497
		985	66 UTIL PUBLICA	3.328,00	54.367,60	587.100	234,00	2,497
		325	76 PLL	3.600,00	163.844,80	1.748.983	234,00	2,497
		155	89 OUTROS	154.000,00	25.747,03	274.840	234,00	2,497
AV.PARQUE	AGUAS CLARAS	805	13 COM/RES	1.600,00	61.494,07	649.680	234,00	2,497
		545	13 COM/RES	3.817,80	128.736,18	1.374.201	234,00	2,497
		595	13 COM/RES	2.000,00	54.367,59	587.100	234,00	2,497
		755	13 COM/RES	1.925,00	54.367,59	587.100	234,00	2,497
		755/1015/1075	13 COM/RES	1.925,00	54.367,59	587.100	234,00	2,497
		1135/1195	13 COM/RES	1.925,00	54.367,59	587.100	234,00	2,497
		2455	13 COM/RES	2.031,40	54.367,59	587.100	234,00	2,497
		2495/2525/2555	13 COM/RES	1.925,00	54.367,59	587.100	234,00	2,497
		1255	13 COM/RES	2.346,69	77.241,10	824.520	234,00	2,497
		2586/2615/2645	13 COM/RES	1.925,00	54.367,59	587.100	234,00	2,497
		2675/2705	13 COM/RES	1.925,40	54.367,59	587.100	234,00	2,497
		2735	13 COM/RES	3.025,35	98.561,38	1.030.850	234,00	2,497
		1295	13 COM/RES	2.346,69	77.241,10	824.520	234,00	2,497
		3395/3740/3745	13 COM/RES	1.800,00	57.930,83	618.380	234,00	2,497
		3820/3825/3880 E	13 COM/RES	1.890,00	57.930,83	618.380	234,00	2,497
		3885	13 COM/RES	1.890,00	57.930,83	618.380	234,00	2,497
		115/1505	49 OUTROS	6.070,00	42.131,50	449.738	206,00	2,188
		405	49 OUTROS	3.066,10	22.470,13	239.860	206,00	2,188
		885	49 OUTROS	3.628,00	28.278,90	299.843	206,00	2,188
		1405	49 OUTROS	4.000,00	28.087,67	299.825	206,00	2,188
		PARQUE	63 PARQUES	656.310,00	1.029.881,73	10.989.913	234,00	2,497
		2830	66 UTIL PUBLICA	10.000,00	193.102,80	2.061.302	234,00	2,497
AV.PARQUE	AGUAS CLARAS	3305	66 UTIL PUBLICA	2.228,78	54.367,60	587.100	234,00	2,497
		3680	66 UTIL PUBLICA	1.800,00	51.494,08	549.680	234,00	2,497
		29/55/75	69 OUTROS	3.200,00	54.801,54	585.599	205,00	2,188
		3/5/7/8	69 OUTROS	4.500,00	54.801,54	585.599	205,00	2,188
		625	76 PLL	4.243,90	187.251,20	1.998.338	234,00	2,497
		345	83 SAUDE PUBLIC	2.423,85	35.048,54	384.776	234,00	2,497
		475	83 SAUDE PUBLIC	3.846,50	51.494,07	549.680	234,00	2,497
AV. PAU BRASIL		1/3/4/5/6/7/9	10 COMERCIAL	1.950,00	19.661,37	209.877	234,00	2,497
		11/15/20	10 COMERCIAL	5.590,00	65.837,90	699.583	234,00	2,497
		12/14	10 COMERCIAL	1.950,00	52.430,32	559.574	234,00	2,497
		13	10 COMERCIAL	6.337,60	78.648,48	839.511	234,00	2,497
		18	10 COMERCIAL	4.772,62	58.984,11	629.633	234,00	2,497
		20	10 COMERCIAL	6.350,00	78.648,48	839.511	234,00	2,497
	ED GARAGEM	8/10	18 GARAGEM	2.950,00	15.729,07	167.902	234,00	2,497
	CAMPUS	2	40 SUPERIOR	80.660,00	936.256,05	9.994.193	308,00	3,287
AV.SIBIPIRUNA		2/20/34	10 COMERCIAL	847,00	25.216,16	279.837	234,00	2,497
		4	10 COMERCIAL	1.218,00	29.492,05	314.816	234,00	2,497
		8/10/14/18	11 COM LOCAL	660,00	12.171,28	129.924	234,00	2,497
		12	11 COM LOCAL	374,00	2.340,63	24.985	234,00	2,497
		9 A 19-IMPARES	20 IND URBANO	10.000,00	88.478,03	944.449	205,00	2,188
		20/34	20 IND URBANO	847,00	17.695,20	188.899	205,00	2,188
		21	20 IND URBANO	14.000,00	116.001,90	1.238.278	205,00	2,188
		22	20 IND URBANO	2.758,84	58.061,76	587.857	205,00	2,188
		24/26	20 IND URBANO	1.600,00	33.424,27	356.792	205,00	2,188
		25	20 IND URBANO	20.579,80	157.290,72	1.679.021	205,00	2,188
		28/30	20 IND URBANO	1.250,00	25.569,74	272.840	205,00	2,188
		32	20 IND URBANO	1.063,83	23.693,80	251.883	205,00	2,188
		36	20 IND URBANO	3.313,34	68.814,99	734.671	205,00	2,188
		6	76 PLL	2.777,00	198.884,40	2.123.786	234,00	2,497
		1/3	69 OUTROS	7.810,00	61.494,08	649.680	234,00	2,497

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 0 40 - BAIRRO AGUAS CLARAS						
		2	69 OUTROS	588,20	51.494,05	549.680	234,00	2,497
		6	69 OUTROS	12.766,00	77.241,09	824.520	234,00	2,497
		7	69 OUTROS	9.641,40	59.218,15	632.132	234,00	2,497
		17/19/21	69 OUTROS	12.766,00	77.241,09	824.520	234,00	2,497
		23	69 OUTROS	42.310,00	308.984,36	3.298.082	234,00	2,497
BOULEVARD AC		1200	36 TERM PASSAG	4.040,00	54.367,59	587.100	234,00	2,497
		2800	36 TERM PASSAG	6.812,00	96.561,38	1.030.850	234,00	2,497
		3700	36 TERM PASSAG	6.900,00	109.424,90	1.168.071	234,00	2,497
PC DAS GARCAS		2/10	49 OUTROS	1.700,00	11.236,05	119.930	206,00	2,188
		6	49 OUTROS	43.400,00	393.227,38	4.197.569	206,00	2,188
		4/8	49 OUTROS	2.138,00	14.043,83	149.912	206,00	2,188
PRACA GRAUNA		2	04 RES COLETIVA	5.271,76	328.274,70	3.504.213	234,00	2,497
		3/5/7	04 RES COLETIVA	3.000,00	193.102,77	2.061.301	234,00	2,497
		4/6/8/9	04 RES COLETIVA	4.200,00	289.654,15	3.091.952	234,00	2,497
		10	04 RES COLETIVA	6.307,00	398.079,05	4.250.024	234,00	2,497
		1	49 OUTROS	3.950,00	22.470,13	239.860	206,00	2,188
Q.101 P TIE		3/5	04 RES COLETIVA	4.000,00	257.470,36	2.748.402	234,00	2,497
		4/6	04 RES COLETIVA	4.682,00	288.654,15	3.081.952	234,00	2,497
		7	04 RES COLETIVA	7.095,00	460.673,13	4.809.704	234,00	2,497
		8	04 RES COLETIVA	7.645,00	602.087,20	6.398.385	234,00	2,497
		1	49 OUTROS	4.617,34	44.940,27	479.721	206,00	2,188
		2	49 OUTROS	3.957,00	33.706,20	359.790	206,00	2,188
Q.102 P PERDIZ		3	04 RES COLETIVA	6.078,12	373.332,02	3.985.183	234,00	2,497
		4/6/8	04 RES COLETIVA	4.909,68	321.837,95	3.436.503	234,00	2,497
		5	04 RES COLETIVA	5.036,61	321.837,95	3.436.503	234,00	2,497
		7	04 RES COLETIVA	3.985,31	225.289,56	2.404.952	234,00	2,497
		9	04 RES COLETIVA	6.306,08	385.209,64	4.122.603	234,00	2,497
		10	04 RES COLETIVA	9.233,74	568.434,79	6.068.488	234,00	2,497
		1	49 OUTROS	4.166,00	44.940,27	479.721	206,00	2,188
		2	49 OUTROS	2.324,00	28.087,67	299.825	206,00	2,188
Q 103 P JURITI		3/5	04 RES COLETIVA	3.311,60	209.976,28	2.198.722	234,00	2,497
		4/6/8/9	04 RES COLETIVA	3.980,00	251.033,80	2.679.982	234,00	2,497
		7	04 RES COLETIVA	4.681,20	289.654,15	3.081.952	234,00	2,497
		10	04 RES COLETIVA	6.872,74	386.206,64	4.122.603	234,00	2,497
		1	49 OUTROS	3.759,00	33.706,20	359.790	206,00	2,188
		2	49 OUTROS	2.100,00	22.470,13	239.860	206,00	2,188
Q.104 P TIZIU		3/5/7/9	04 RES COLETIVA	3.162,60	193.102,77	2.061.301	234,00	2,497
		4/6/8/10	04 RES COLETIVA	3.036,40	193.102,77	2.061.301	234,00	2,497
		11	04 RES COLETIVA	9.196,70	578.308,31	6.163.905	234,00	2,497
		12	04 RES COLETIVA	5.378,10	321.837,95	3.436.503	234,00	2,497
		1	49 OUTROS	4.200,00	28.087,67	299.825	206,00	2,188
		2	49 OUTROS	6.940,00	42.131,50	449.738	206,00	2,188
Q 105	PC BENTIVI	2	04 RES COLETIVA	4.350,00	270.343,87	2.886.822	234,00	2,497
		3 A 8	04 RES COLETIVA	3.302,00	205.976,28	2.198.722	234,00	2,497
		9/10	04 RES COLETIVA	5.223,60	321.837,95	3.436.503	234,00	2,497
Q.106 PC BENTE VI		1	42 1.GRAU	4.350,00	77.241,12	824.520	234,00	2,497
Q 106 PC CANAR IO		2/3/6	04 RES COLETIVA	4.350,00	289.654,15	3.091.952	234,00	2,497
		4/8	04 RES COLETIVA	3.300,00	212.413,04	2.267.432	234,00	2,497
		1	42 1.GRAU	4.350,00	77.241,12	824.520	234,00	2,497
		5	42 1.GRAU	2.200,00	38.620,56	412.280	234,00	2,497
Q.107 ALAMEDA DAS ACACIAS		10	01 RES IND	6.000,00	112.350,20	1.199.297	180,00	1,921
		20	01 RES IND	4.500,00	84.262,65	899.473	180,00	1,921
		22	01 RES IND	3.867,79	73.027,63	779.643	180,00	1,921
		24	01 RES IND	2.954,73	55.176,10	589.048	180,00	1,921
		18-UNIDADES A AF	01 RES IND	329,32	14.043,77	149.912	180,00	1,921
		18 UNIDADES G AL	01 RES IND	361,36	16.729,02	178.591	180,00	1,921
		1	04 RES COLETIVA	4.087,73	257.470,36	2.748.402	234,00	2,497
		2	04 RES COLETIVA	8.339,81	547.124,61	5.840.386	234,00	2,497
		3	04 RES COLETIVA	3.300,00	212.413,04	2.267.432	234,00	2,497
		4	04 RES COLETIVA	4.908,37	321.837,95	3.436.503	234,00	2,497
		5	04 RES COLETIVA	3.666,53	231.723,32	2.473.662	234,00	2,497
		6/8	04 RES COLETIVA	4.600,00	298.060,91	3.180.663	234,00	2,497
		12/14/16	10 COMERCIAL	648,00	13.107,58	139.918	234,00	2,497
		AI-1	49 OUTROS	4.824,49	28.087,67	299.825	206,00	2,188
		AI-2	49 OUTROS	1.776,61	11.236,05	119.930	206,00	2,188
		AI-3	49 OUTROS	2.760,00	16.852,60	179.886	206,00	2,188
Q.107 ALAMEDA DOS EUCALIPTOS		13/15/17/19	01 RES IND	3.300,00	92.688,91	998.420	180,00	1,921
		2/5/7	04 RES COLETIVA	3.809,12	244.698,84	2.610.982	234,00	2,497
		3	04 RES COLETIVA	4.680,00	298.060,91	3.180.663	234,00	2,497
		4	04 RES COLETIVA	3.300,00	212.413,04	2.267.432	234,00	2,497
		6	04 RES COLETIVA	4.140,00	263.907,11	2.817.112	234,00	2,497
		9/11	13 COM/RES	2.994,00	193.102,77	2.061.301	234,00	2,497
Q.107 P.DO TUCANO		1	04 RES COLETIVA	5.792,48	373.332,02	3.985.183	234,00	2,497
		2	04 RES COLETIVA	4.318,30	288.654,15	3.081.952	234,00	2,497
Q.107 RUA A		1 A 4	10 COMERCIAL	744,00	13.107,58	139.918	234,00	2,497
Q.107 RUA E		1/2/3/9	01 RES IND	6.880,00	112.350,20	1.199.297	180,00	1,921
		4/5/6/7/8	01 RES IND	4.000,00	101.115,18	1.079.367	180,00	1,921

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 0 40 - BAIRRO AGUAS CLARAS						
QUADRA 201		1/3	04 RES COLETIVA	3.158,87	193.102,77	2.061.301	234,00	2,497
		4	04 RES COLETIVA	4.179,31	257.470,36	2.748.402	234,00	2,497
		5	04 RES COLETIVA	2.800,17	193.102,77	2.061.301	234,00	2,497
		6	04 RES COLETIVA	3.888,89	238.160,08	2.542.272	234,00	2,497
		7	04 RES COLETIVA	2.312,22	154.482,21	1.649.041	234,00	2,497
		8	04 RES COLETIVA	3.377,61	198.539,62	2.130.012	234,00	2,497
QUADRA 201		9/10	04 RES COLETIVA	2.440,00	160.918,97	1.717.761	234,00	2,497
		11	04 RES COLETIVA	4.877,00	302.827,67	3.229.373	234,00	2,497
		2	49 OUTROS	4.877,00	33.706,20	359.790	206,00	2,188
Q.202 P IRERE		3/5/6/7/8/10	04 RES COLETIVA	4.760,00	257.470,36	2.748.402	234,00	2,497
		4	04 RES COLETIVA	5.760,00	321.837,95	3.436.503	234,00	2,497
		9/12	04 RES COLETIVA	7.095,00	386.206,64	4.122.603	234,00	2,497
		1	49 OUTROS	8.348,66	66.176,34	698.861	206,00	2,188
		2	49 OUTROS	3.082,33	22.470,13	239.860	206,00	2,188
Q.203 P ANDORI NHA		3	04 RES COLETIVA	8.000,00	514.940,72	5.498.806	234,00	2,497
		4/6/8	04 RES COLETIVA	4.900,00	321.837,95	3.436.503	234,00	2,497
		5/7	04 RES COLETIVA	4.500,00	289.654,15	3.091.952	234,00	2,497
		9	04 RES COLETIVA	6.500,00	418.389,33	4.466.164	234,00	2,497
		10	04 RES COLETIVA	7.348,59	460.673,13	4.809.704	234,00	2,497
		1	49 OUTROS	1.950,00	11.236,05	119.930	206,00	2,188
		2	49 OUTROS	5.828,42	33.706,20	359.790	206,00	2,188
Q.204 P PARDAL		3	04 RES COLETIVA	9.136,92	579.308,31	6.183.906	234,00	2,497
		4/6/8	04 RES COLETIVA	4.950,00	321.837,95	3.436.503	234,00	2,497
		5/7	04 RES COLETIVA	5.250,00	328.274,70	3.504.213	234,00	2,497
		9/10	04 RES COLETIVA	6.500,00	418.389,33	4.466.164	234,00	2,497
		1	49 OUTROS	1.950,00	11.236,05	119.930	206,00	2,188
		2	49 OUTROS	5.460,00	33.706,20	359.790	206,00	2,188
Q.205 P JANDAI A		3	04 RES COLETIVA	8.500,00	514.940,72	5.498.806	234,00	2,497
		9/10	04 RES COLETIVA	6.500,00	460.673,13	4.809.704	234,00	2,497
		4/5/6/7/8	04 RES COLETIVA	5.200,00	370.113,64	3.950.828	234,00	2,497
		1	49 OUTROS	1.950,00	11.236,05	119.930	206,00	2,188
		2	49 OUTROS	5.442,06	33.706,20	359.790	206,00	2,188
QD 206 PC TUIM		3	04 RES COLETIVA	8.063,06	514.940,72	5.498.806	234,00	2,497
		4/5/6/7/8	04 RES COLETIVA	4.500,00	321.837,95	3.436.503	234,00	2,497
		9/10	04 RES COLETIVA	5.304,00	386.206,64	4.122.603	234,00	2,497
		1	42 1.GRAU	1.950,00	61.792,89	659.616	234,00	2,497
		2	42 1.GRAU	5.460,00	130.034,01	1.484.137	234,00	2,497
QD 207 PC UIRA PURU		3/5/6/7/8	04 RES COLETIVA	4.500,00	289.654,15	3.091.952	234,00	2,497
		4

Q. 301 RUA B	B	1 A 4	10 COMERCIAL	648,00	13.107,58	139.918	234,00	2,497
	C	1 A 4	10 COMERCIAL	648,00	13.107,58	139.918	234,00	2,497
Q.301 RUA D	1/2/3	1 A 12	01 RES IND	480,00	14.043,77	149.912	180,00	1,921
RUA 3 NORTE		1 A 4	13 COM/RES	1.626,00	109.424,90	1.168.071	234,00	2,497
		5/6	13 COM/RES	2.988,69	193.102,77	2.061.301	234,00	2,497
RUA 4 NORTE		1	13 COM/RES	4.885,40	308.984,43	3.298.083	234,00	2,497
		2/4	13 COM/RES	1.626,00	109.424,90	1.168.071	234,00	2,497
		3	13 COM/RES	1.088,82	64.367,69	687.100	234,00	2,497
		5/7	13 COM/RES	1.800,00	116.861,66	1.236.781	234,00	2,497
		6	13 COM/RES	2.988,69	193.102,77	2.061.301	234,00	2,497
RUA 6 NORTE		1 A 4	13 COM/RES	1.800,00	116.861,66	1.236.781	234,00	2,497
RUA 7 NORTE		1/3	13 COM/RES	1.600,00	102.988,14	1.099.361	234,00	2,497
		2	13 COM/RES	3.600,00	231.723,32	2.473.662	234,00	2,497
		5/7	13 COM/RES	1.450,00	93.333,00	998.295	234,00	2,497
RUA 8 NORTE		1 A 8	13 COM/RES	1.500,00	96.561,38	1.030.860	234,00	2,497

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 0 40 - BAIRRO AGUAS CLARAS						
RUA 9 NORTE		1/3/5/7	13 COM/RES	1.381,20	90.114,52	961.940	234,00	2,497
		2/4	13 COM/RES	1.600,00	102.988,14	1.099.361	234,00	2,497
		6/8	13 COM/RES	1.450,00	96.561,38	1.030.860	234,00	2,497
		2/4/6/8	13 COM/RES	1.500,00	96.561,38	1.030.860	234,00	2,497
RUA 12 NORTE		1/3	13 COM/RES	1.800,00	116.861,66	1.236.781	234,00	2,497
		2	13 COM/RES	900,00	57.930,83	618.390	234,00	2,497
		4/6/8	42 1.GRAU	900,00	77.241,12	824.520	234,00	2,497
RUA 13 NORTE		1 A 4	13 COM/RES	1.800,00	116.861,66	1.236.781	234,00	2,497
RUA 14 NORTE		1 A 4	13 COM/RES	1.800,00	116.861,66	1.236.781	234,00	2,497
RUA 16 NORTE		1/2	13 COM/RES	1.800,00	116.861,66	1.236.781	234,00	2,497
RUA 17 NORTE		1/2/	13 COM/RES	1.800,00	116.861,66	1.236.781	234,00	2,497
		4	49 OUTROS	3.600,00	33.705,20	369.790	205,00	2,188
RUA 18 NORTE		1 A 7	13 COM/RES	1.800,00	116.861,66	1.236.781	234,00	2,497
RUA 19 NORTE		1/3	13 COM/RES	896,00	64.367,69	687.100	234,00	2,497
		2/4/6/8	13 COM/RES	1.800,00	116.861,66	1.236.781	234,00	2,497
		5	13 COM/RES	2.002,00	128.736,18	1.374.201	234,00	2,497
RUA 20 NORTE		1/2/3/4	13 COM/RES	896,00	64.367,69	687.100	234,00	2,497
		6/8	13 COM/RES	1.930,00	128.736,18	1.374.201	234,00	2,497
RUA 21 NORTE		1/3	10 COMERCIAL	1.054,80	13.107,58	139.918	234,00	2,497
		5	10 COMERCIAL	1.758,00	19.661,37	209.877	234,00	2,497
		2/4	13 COM/RES	896,00	64.367,69	687.100	234,00	2,497
		6	13 COM/RES	1.746,00	128.736,18	1.374.201	234,00	2,497
RUA 22 NORTE		2/4	10 COMERCIAL	1.054,00	13.107,58	139.918	234,00	2,497
		5	10 COMERCIAL	1.758,00	19.661,37	209.877	234,00	2,497
RUA 24 NORTE		1/3/5/7/9/11	10 COMERCIAL	1.500,00	45.676,53	488.716	234,00	2,497
		2	10 COMERCIAL	1.800,00	52.430,32	559.674	234,00	2,497
		4/6/8/10	10 COMERCIAL	900,00	25.216,16	279.837	234,00	2,497
		13	10 COMERCIAL	2.648,00	66.707,21	694.654	234,00	2,497
RUA 25 NORTE		1/3	10 COMERCIAL	900,00	25.216,16	279.837	234,00	2,497
		2 A 12-PARES	10 COMERCIAL	1.500,00	36.046,84	384.776	234,00	2,497
		5	10 COMERCIAL	3.294,00	7.209.169,00	76.986.252	234,00	2,497
		14	10 COMERCIAL	2.648,00	66.707,21	694.654	234,00	2,497
RUA 26 NORTE		1/3/5/7	10 COMERCIAL	925,00	25.216,16	279.837	234,00	2,497
RUA 27 NORTE		2/4	10 COMERCIAL	900,00	25.216,16	279.837	234,00	2,497
RUA 28 NORTE		1/3/5/7	10 COMERCIAL	1.300,00	19.661,37	209.877	234,00	2,497
		2	10 COMERCIAL	3.208,00	25.216,16	279.837	234,00	2,497
		4	10 COMERCIAL	3.800,00	32.768,96	348.795	234,00	2,497
RUA 30 NORTE		1/2	13 COM/RES	1.410,00	36.402,17	377.906	234,00	2,497
		3/4	13 COM/RES	1.800,00	38.620,66	412.280	234,00	2,497
RUA 31 NORTE		1/3/4	13 COM/RES	1.800,00	38.620,66	412.280	234,00	2,497
		2	13 COM/RES	1.624,00	32.183,79	343.660	234,00	2,497
RUA 33 NORTE		1/3	13 COM/RES	1.800,00	38.620,66	412.280	234,00	2,497
RUA 34 NORTE		2/3/4	13 COM/RES	1.800,00	38.620,66	412.280	234,00	2,497
RUA 35 NORTE		2	13 COM/RES	3.600,00	64.367,69	687.100	234,00	2,497
		3	13 COM/RES	900,00	38.620,66	412.280	234,00	2,497
		4	13 COM/RES	1.800,00	38.620,66	412.280	234,00	2,497
		1/6/7	49 OUTROS	900,00	8.428,30	99.947	205,00	2,188
RUA 36 NORTE		3	99 OUTROS	900,00	6.617,63	58.986	205,00	2,188
RUA 38 NORTE		2/4/6/8	49 OUTROS	900,00	8.428,30	99.947	205,00	2,188
		7/9	49 OUTROS	1.800,00	16.862,60	179.895	205,00	2,188
		3	86 UTIL PUBLICA	6.137,11	128.736,20	1.374.201	234,00	2,497
		6	40 SUPERIOR	17.011,36	66.176,38	699.661	308,00	3,257
		1	76 PLL	4.280,00	187.251,20	1.998.838	234,00	2,497
RUA 37 NORTE		1/5/7	49 OUTROS	1.276,00	8.428,30	99.947	205,00	2,188
		2/3/4	49 OUTROS	1.800,00	11.236,06	119.930	205,00	2,188
RUA 3 SUL		7 E 10	13 COM/RES	1.760,00	57.930,83	618.390	234,00	2,497
		8	13 COM/RES	2.114,00	70.804,34	755.810	234,00	2,497
RUA 4 SUL		9/10/11	13 COM/RES	1.800,00	116.861,66	1.236.781	234,00	2,497
		8	49 OUTROS	4.228,00	28.087,67	298.825	205,00	2,188
RUA 6 SUL		5 A 8	13 COM/RES	1.800,00	116.861,66	1.236.781	234,00	2,497
RUA 7 SUL		4	13 COM/RES	3.600,00	231.723,32	2.473.662	234,00	2,497
		9	13 COM/RES	2.069,86	128.736,18	1.374.201	234,00	2,497
		11	13 COM/RES	1.705,84	109.424,90	1.168.071	234,00	2,497
RUA 8 SUL		9/10	13 COM/RES	2.069,86	128.736,18	1.374.201	234,00	2,497
		11/12	13 COM/RES	1.705,84	109.424,90	1.168.071	234,00	2,497
RUA 9 SUL		10/12	13 COM/RES	1.800,00	116.861,66	1.236.781	234,00	2,497
		9/11/13/15	42 1.GRAU	1.381,20	11.588,16	123.678	234,00	2,497
RUA 12 SUL		5/7	13 COM/RES	1.800,00	116.861,66	1.236.781	234,00	2,497
		10/12/14/16	42 1.GRAU	900,00	11.588,16	123.678	234,00	2,497
RUA 13 SUL		6/8	13 COM/RES	1.800,00	116.861,66	1.236.781	234,00	2,497
RUA 14 SUL		5/7	13 COM/RES	1.800,00	116.861,66	1.236.781	234,00	2,497
		8	49 OUTROS	3.600,00	22.470,13	239.860	205,00	2,188
RUA 16 SUL		3/4/6/8	13 COM/RES	1.800,00	116.861,66	1.236.781	234,00	2,497

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 0 40 - BAIRRO AGUAS CLARAS						
RUA 17 SUL		5/5/7/8	13 COM/RES	1.800,00	116.861,66	1.236.781	234,00	2,497
RUA 18 SUL		5/8/9/11/13/15	13 COM/RES	1.700,00	109.424,90	1.168.071	234,00	2,497
RUA 19 SUL		9/11	10 COMERCIAL	1.780,00	131.075,80	1.399.186	234,00	2,497
		10/12/14/16	13 COM/RES	1.689,80	109.424,90	1.168.071	234,00	2,497
RUA 20 SUL		7	13 COM/RES	2.765,00	180.229,25	1.923.881	234,00	2,497
RUA 20 SUL		9/10/11/12	13 COM/RES	1.780,00	128.736,18	1.374.201	234,00	2,497
		8	13 COM/RES	2.912,00	186.666,01	1.992.691	234,00	2,497
RUA 21 SUL		7	10 COMERCIAL	1.758,00	19.661,37	209.877	234,00	2,497
		11	10 COMERCIAL	1.054,80	13.107,58	139.918	234,00	2,497
		6	13 COM/RES	2.668,00	167.366,73	1.786.481	234,00	2,497
		10/12	13 COM/RES	1.679,00	116.861,66	1.236.781	234,00	2,497
RUA 22 SUL		8	10 COMERCIAL	1.758,00	19.661,37	209.877	234,00	2,497
		10/12	10 COMERCIAL	1.054,80	13.107,58	139.918	234,00	2,497
RUA 24 SUL		16/17	10 COMERCIAL	3.000,00	58.984,11	629.633	234,00	2,497
		19/21/23/25	10 COMERCIAL	1.700,00	39.322,74	419.756	234,00	2,497
RUA 25 SUL		7/15	10 COMERCIAL	2.600,00	66.707,21	694.654	234,00	2,497
		9/11	10 COMERCIAL	900,00	25.216,16	279.837	234,00	2,497
		13/15/17/19	10 COMERCIAL	1.020,00	29.492,05	314.816	234,00	2,497
		18	10 COMERCIAL	3.000,00	58.984,11	629.633	234,00	2,497
		20/22/24/26	10 COMERCIAL	1.700,00	42.599,63	454.736	234,00	2,497
		32/34/36/38/40	20 IND URBANO	660,00	7.864,53	83.961	205,00	2,188
		30	42 1.GRAU	7.529,00	193.102,80	2.061.302	234,00	2,497
		28	83 SAUDE PUBLIC	3.000,00	20.697,82	218.872	234,00	2,497
RUA 28 SUL		6	13 COM/RES	3.882,00	450.673,13	4.809.704	234,00	2,497
		8	13 COM/RES	6.606,44	772.411,08	8.248.207	234,00	2,497
		9/11	13 COM/RES	1.890,00	321.837,95	3.436.503	234,00	2,497
RUA 30 SUL		5/7/8/9/10/12	13 COM/RES	1.890,00	321.837,95	3.436.503	234,00	2,497
RUA 31 SUL		5/7/8/9/10/11	13 COM/RES	1.890,00	38.620,66	412.280	234,00	2,497
		6	13 COM/RES	3.600,00	64.367,69	687.100	234,00	2,497
RUA 33 SUL		6/8/7/8/9/10/11	13 COM/RES	1.890,00	38.620,66	412.280	234,00	2,497
		12	13 COM/RES	1.890,00	38.620,66	412.280	234,00	2,497
RUA 34 SUL		8/8/9/10/12	13 COM/RES	1.890,00	38.620,66	412.280	234,00	2,497
RUA 35 SUL		6	13 COM/RES	3.600,00	38.620,66	412.280	234,00	2,497
		12/17/19	13 COM/RES	1.890,00	38.620,66	412.280	234,00	2,497
		9/11/13/15	49 OUTROS	900,00	8.428,30	99.947	205,00	2,188
		10	83 SAUDE PUBLIC	3.780,00	25.747,03	274.840	234,00	2,497
RUA 36 SUL		15/17/18	13 COM/RES	1.890,00	38.620,66	412.280	234,00	2,497
		19/20	13 COM/RES	1.890,00	38.620,66	412.280	234,00	2,497
		10/12/14/16	49 OUTROS	900,00	8.428,30	99.947	205,00	2,188
		11/13	49 OUTROS	1.800,00	11.236,06	119.930	205,00	2,188

RUA 37 SUL		10/12/14/16	13 COM/RES	1.890,00	38.620,66	412.280	234,00	2,497
		17/19	13 COM/RES	2.700,00	61.494,07	649.680	234,00	2,497
		6/8	49 OUTROS	1.800,00	8.428,30	99.947	205,00	2,188
		9/11/13/15	49 OUTROS	1.276,00	8.428,30	99.947	205,00	2,188
RUA ACAI		1 A 13-IMPARES3	11 COM LOCAL	300,00	936,25	9.994	234,00	2,497
RUA ALECRIM		1 A 15-IMPARES	42 1.GRAU	900,00	7.724,11	82.452	234,00	2,497
		6	42 1.GRAU	1.740,00	193.102,80	2.061.302	234,00	2,497
		2/4/6/8	13 COM/RES	1.740,00	61.494,07	649.680	234,00	2,497
RUA ARACAI		SR-10	36 TERM PASSAG	900,00	12.873,51	137.420	234,00	2,497
RUA ARARIBA		1/3/5	20 IND URBANO	7.280,00	49.163,36	624.994	205,00	2,188
RUA ARDEIRAS		1	49 OUTROS	2.610,00	16.862,60	179.895	205,00	2,188
		3	90 TEMPLOS	2.280,00	80.848,70	862.998	164,00	1,843
RUA BABACU		1	10 COMERCIAL	4.724,77	66.537,90	699.563	234,00	2,497
		3	10 COMERCIAL	6.866,03	78.648,48	839.511	234,00	2,497
		5	10 COMERCIAL	3.000,00	52.430,32	559.674	234,00	2,497
		2/4/6/7/8/9/10	11 COM LOCAL	300,00	28.087,69	299.824	234,00	2,497
		11/12/13/14/15	11 COM LOCAL	300,00	28.087,69	299.824	234,00	2,497
		16/17/19/21/23	11 COM LOCAL	300,00	28.087,69	299.824	234,00	2,497
		25	11 COM LOCAL	300,00	28.087,69	299.824	234,00	2,497
RUA BURITI		1 A 8	13 COM/RES	1.800,00	116.861,66	1.236.781	234,00	2,497
RUA CARNAUBAS		2/4/6/8/10	19 OUTROS	1.660,00	38.620,66	412.280	234,00	2,497
RUA COPAIBA		12	13 COM/RES	2.477,40	61.494,07	649.680	234,00	2,497
		14	13 COM/RES	4.000,00	64.367,69	687.100	234,00	2,497
		16	36 TERM PASSAG	340.444,18	64.367,69	687.100	234,00	2,497
		9	42 1.GRAU	21.200,00	1.522.063,52	17.314.938	234,00	2,497
		2/4/6/8	49 OUTROS	1.286,00	8.428,30	99.947	205,00	2,188
		10	49 OUTROS	2.121,00	11.236,06	119.930	205,00	2,188
		7	86 UTIL PUBLICA	6.000,00	128.736,20	1.374.201	234,00	2,497
		1	97 ENT CULTURA	88.000,00	2.988.016,80	31.881.391	234,00	2,497
RUA COPAIBA		3	97 ENT CULTURA	21.000,00	786.464,41	8.389.116	234,00	2,497
		5	97 ENT CULTURA	21.300,00	786.464,41	8.389.116	234,00	2,497
RUA DAS FIGUEIRAS		2	13 COM/RES	2.733,53	77.241,10	824.520	234,00	2,497
		4/6	13 COM/RES	2.000,00	128.736,18	1.374.201	234,00	2,497
		1	49 OUTROS	6.812,83	66.176,34	699.661	205,00	2,188

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 0 40 - BAIRRO AGUAS CLARAS						
		3/5	69 OUTROS	3.300,00	53.834,70	574.665	205,00	2,188
		7	69 OUTROS	4.257,00	54.501,64	580.599	205,00	2,188
		8	69 OUTROS	2.580,00	43.067,75	459.732	205,00	2,188
RUA PAINEIRAS		2	10 COMERCIAL	2.516,07	52.430,32	559.674	234,00	2,497
		1	13 COM/RES	1.429,60	61.494,07	649.680	234,00	2,497
		3/5/7/9/11	13 COM/RES	1.800,00	38.620,66	412.280	234,00	2,497
		4/6	10 COMERCIAL	4.000,00	78.648,48	839.511	234,00	2,497
		8/10	10 COMERCIAL	1.890,00	39.322,74	419.756	234,00	2,497
R. IPE AMARELO		2/4/6/8	13 COM/RES	1.800,00	116.861,66	1.236.781	234,00	2,497
RUA JACARANDA		1/3	10 COMERCIAL	785,00	19.661,37	209.877	234,00	2,497
		4/6	10 COMERCIAL	900,00	22.938,25	244.867	234,00	2,497
		8/10/12/14	10 COMERCIAL	1.020,00	25.216,16	279.837	234,00	2,497
		7 A 41-IMPARES	20 IND URBANO	300,00	7.864,53	83.961	205,00	2,188
		16	20 IND URBANO	10.201,14	88.476,03	944.449	205,00	2,188
		18/24	20 IND URBANO	6.480,00	61.933,22	661.114	205,00	2,188
		20/22	20 IND URBANO	5.600,00	49.163,36	524.994	205,00	2,188
		43/59	20 IND URBANO	880,00	16.729,07	187.902	205,00	2,188
		46	20 IND URBANO	4.476,32	39.322,58	419.796	205,00	2,188
		47/49	20 IND URBANO	1.800,00	27.525,87	293.828	205,00	2,188
		51/53	20 IND URBANO	1.400,00	23.593,80	251.853	205,00	2,188
		55/57	20 IND URBANO	1.100,00	17.695,20	188.889	205,00	2,188
		5	76 PLL	2.061,00	187.251,20	1.998.838	234,00	2,497
		2	89 OUTROS	462,00	10.296,81	109.936	234,00	2,497
RUA JERIVA		2/4/6/8/10/12	11 COM LOCAL	300,00	28.087,69	299.824	234,00	2,497
		14/16/18/20/22/	11 COM LOCAL	300,00	28.087,69	299.824	234,00	2,497
		24	11 COM LOCAL	300,00	28.087,69	299.824	234,00	2,497
		1/3/5/7/9/11	20 IND URBANO	600,00	16.729,07	187.902	205,00	2,188
RUA MACAUBA		1 A 23	11 COM LOCAL	300,00	28.087,69	299.824	234,00	2,497
RUA MANACA		1/3/9	13 COM/RES	1.700,00	38.620,66	412.280	234,00	2,497
		2	13 COM/RES	10.509,76	225.286,56	2.404.852	234,00	2,497
		4/6/8/10	13 COM/RES	1.350,00	38.620,66	412.280	234,00	2,497
		5	13 COM/RES	1.986,69	46.067,31	480.970	234,00	2,497
		7	13 COM/RES	2.114,06	46.067,31	480.970	234,00	2,497
R.PITANGUEIRAS		1/3/5/7	42 1.GRAU	1.740,00	15.448,22	164.904	234,00	2,497
		2 A 16-IMPARES	42 1.GRAU	1.381,20	11.588,16	123.678	234,00	2,497
RUA TAMBORIL		1	11 COM LOCAL	9.848,00	187.250,80	1.998.832	234,00	2,497
		4	11 COM LOCAL	7.814,56	149.800,48	1.598.985	234,00	2,497
		2	89 OUTROS	1.404,09	2.674,70	27.484	234,00	2,497
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 1 03 - QNA						
QNA-RESIDENCIA	INDIVIDUAL		01 RES IND					
QNA-01 02 16		01 E 17	01 RES IND	449,50	121.338,66	1.296.246	280,00	2,988
17 E 29		02 A 16	01 RES IND	310,00	80.862,44	863.497	280,00	2,988
QNA-30 E 41		01 E 17	01 RES IND	449,50	80.862,44	863.497	280,00	2,988
		02 A 16	01 RES IND	310,00	60.888,33	647.623	280,00	2,988
QNA-03 04 05								
07 09 A 14								
19 25 26								
27 31 A 38		01 02 33 34	01 RES IND	449,50	60.888,33	647.623	280,00	2,988
43 45 47 E 49		03 A 32	01 RES IND	310,00	40.446,22	431.748	280,00	2,988
QNA-06 E 08		01 E 02	01 RES IND	449,50	60.888,33	647.623	280,00	2,988
		03 A 24	01 RES IND	310,00	40.446,22	431.748	280,00	2,988
QNA-16 18 28		01 E 17	01 RES IND	449,50	60.888,33	647.623	280,00	2,988
-39		02 A 16	01 RES IND	310,00	40.446,22	431.748	280,00	2,988
39		18	99 OUTROS	1.350,00	121.338,66	1.296.246	280,00	2,988
QNA-40 E 61		01 17 18 34	01 RES IND	449,00	56.524,70	604.448	280,00	2,988
		02 A 33	01 RES IND	310,00	38.423,90	410.161	280,00	2,988
QNA-21 E 23		01 A 22	01 RES IND	310,00	38.423,90	410.161	280,00	2,988
		23 E 24	01 RES IND	449,50	56.524,70	604.448	280,00	2,988
QNA-24		01 E 33	01 RES IND	449,50	56.524,70	604.448	280,00	2,988
		03 A 31	01 RES IND	310,00	38.423,90	410.161	280,00	2,988
QNA-42		01 A 17	01 RES IND	310,00	36.401,59	388.573	280,00	2,988
		17	01 RES IND	449,50	60.888,33	647.623	280,00	2,988
QNA-44 46 48 E								
50		01 A 34	01 RES IND	310,00	36.401,59	388.573	280,00	2,988
QNA-52		01 A 25	01 RES IND	310,00	36.401,59	388.573	280,00	2,988
QNA-53 E 54		01 A 23	01 RES IND	360,00	36.401,59	388.573	280,00	2,988
QNA-56 E 58		01 A 16	01 RES IND	360,00	36.401,59	388.573	280,00	2,988
QNA-HABITACAO	COLETIVA							
QNA-27	PROJ A		04 RES COLETIVA	522,50	283.123,64	3.022.241	280,00	2,988
	PROJ B		04 RES COLETIVA	294,00	153.666,63	1.640.646	280,00	2,988
QNA-28	PROJ A		04 RES COLETIVA	522,50	283.123,64	3.022.241	280,00	2,988
QNA 29	PROJ A		04 RES COLETIVA	522,00	283.123,64	3.022.241	280,00	2,988
QNA-39	PROJ A		04 RES COLETIVA	294,00	153.666,63	1.640.646	280,00	2,988
QNA-62	PROJ A		04 RES COLETIVA	522,50	283.123,64	3.022.241	280,00	2,988
QNA-65	PROJ A		04 RES COLETIVA	522,00	283.123,64	3.022.241	280,00	2,988
QNA 55	PROJ B		04 RES COLETIVA	294,00	153.666,63	1.640.646	280,00	2,988
QNA-66	PROJ A		04 RES COLETIVA	522,50	283.123,64	3.022.241	280,00	2,988
	PROJ B		04 RES COLETIVA	294,00	153.666,63	1.640.646	280,00	2,988
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 1 04 - CNA						

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
CNA-COMERCIO	LOCAL							
CNA-01		01	11 COM LOCAL	449,50	98.306,86	1.049.389	280,00	2,988
		02 A 16	11 COM LOCAL	310,00	78.646,48	839.511	280,00	2,988
		17	11 COM LOCAL	449,50	236.935,44	2.518.636	280,00	2,988
CNA-02		01 E 11	11 COM LOCAL	442,00	98.306,86	1.049.389	280,00	2,988
		02 A 10	11 COM LOCAL	340,00	78.646,48	839.511	280,00	2,988
CNA-03		01	11 COM LOCAL	449,00	78.646,48	839.511	280,00	2,988
		02 A 16	11 COM LOCAL	310,00	78.646,48	839.511	280,00	2,988
		17	11 COM LOCAL	449,00	157.290,96	1.679.023	280,00	2,988
CNA-04		01 E 11	11 COM LOCAL	442,00	98.306,86	1.049.389	280,00	2,988
		02 A 10	11 COM LOCAL	340,00	78.646,48	839.511	280,00	2,988
		08	11 COM LOCAL	340,00	159.087,78	1.804.980	280,00	2,988
CNA-AREAS	ESPECIAIS							
CNA-39		AE-18	99 OUTROS	460,00	49.883,58	532.490	280,00	2,988
CNA-39		AE-19	98 ENT DIVERSAS	3.360,00	75.499,58	806.930	280,00	2,988
CNA-62		AE-26	98 ENT DIVERSAS	4.400,00	75.499,58	806.930	280,00	2,988
		ESCOLA 01	42 1.GRAU	3.600,00	121.338,72	1.296.246	280,00	2,988
		ESCOLA 02	42 1.GRAU	3.600,00	121.338,72	1.296.246	280,00	2,988
		ESCOLA 03	42 1.GRAU	8.800,00	202.231,20	2.158.744	280,00	2,988
		CORREIOS	86 ECT	800,00	94.374,56	1.007.414	280,00	2,988
		ESCRITORIO DICS	79 OUTROS	1.000,00	101.116,59	1.079.372	280,00	2,988
	AREA BANCA JOR	JUNTO QNA 18	70 BCA JORNAIS	4,00	1.123,50	11.992

QNB-02 A 06	01 A 40	01 RES IND	360,00	43.816,74	467,727	234,00	2,497
QNB-07 E 008	01 A 40	01 RES IND	360,00	40.446,22	431,748	234,00	2,497
QNB-09 A 13	01 A 40	01 RES IND	360,00	37.076,70	395,769	234,00	2,497
QNB-14	01 A 20	01 RES IND	360,00	37.076,70	395,769	234,00	2,497
QNB-15 A 18	01 E 15	01 RES IND	450,00	37.076,70	395,769	234,00	2,497
	02 A 14	01 RES IND	360,00	33.706,19	359,790	234,00	2,497

Cidade : 36 - TAGUATINGA Setor : 36 1 06 - CNB

CNB-COMERCIO LOCAL

CNB-01	01	11 COM LOCAL	616,00	640.000,00	6.764,304	330,00	3,522
CNB-01	02	11 COM LOCAL	616,00	406.000,00	4.323,228	330,00	3,522
CNB-01	03	11 COM LOCAL	616,00	406.000,00	4.323,228	330,00	3,522
CNB-01	04	11 COM LOCAL	616,00	460.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-01	05	11 COM LOCAL	616,00	460.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-01	06 E 07	11 COM LOCAL	1.026,00	496.000,00	5.283,946	330,00	3,522
CNB-01	08	11 COM LOCAL	600,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-01	09	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-01	10	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-01	11	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-01	12	11 COM LOCAL	616,00	460.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-01	13	11 COM LOCAL	616,00	586.000,00	6.244,862	330,00	3,522
CNB-01	14	11 COM LOCAL	616,00	640.000,00	6.764,304	330,00	3,522
CNB-02	01	11 COM LOCAL	616,00	270.000,00	2.882,162	330,00	3,522
CNB-02	02	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-02	03	11 COM LOCAL	616,00	460.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-02	04	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-02	05	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-02	06	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-02	07	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-02	08	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-02	09	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-02	10 E 11	11 COM LOCAL	1.230,00	460.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-02	12	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-02	13	11 COM LOCAL	616,00	460.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-02	14	11 COM LOCAL	616,00	270.000,00	2.882,162	330,00	3,522
CNB-03	01	11 COM LOCAL	616,00	640.000,00	6.764,304	330,00	3,522
CNB-03	02 E 03	11 COM LOCAL	1.230,00	460.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-03	04	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-03	06/06	11 COM LOCAL	1.116,00	766.000,00	8.070,026	330,00	3,522
CNB-03	07	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-03	08	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-03	09	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-03	10	11 COM LOCAL	616,00	460.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-03	11	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-03	12	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-03	13	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-03	14	11 COM LOCAL	616,00	270.000,00	2.882,162	330,00	3,522
CNB-04	01	11 COM LOCAL	616,00	270.000,00	2.882,162	330,00	3,522
CNB-04	02	11 COM LOCAL	616,00	460.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-04	03	11 COM LOCAL	616,00	460.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-04	04	11 COM LOCAL	616,00	460.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-04	05	11 COM LOCAL	616,00	460.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-04	06	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-04	07	11 COM LOCAL	500,00	496.000,00	6.283,946	330,00	3,522
CNB-04	08	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-04	09	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-04	10	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-04	11	11 COM LOCAL	616,00	460.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-04	12	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-04	13	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-04	14	11 COM LOCAL	616,00	270.000,00	2.882,162	330,00	3,522
CNB-05	01	11 COM LOCAL	616,00	270.000,00	2.882,162	330,00	3,522
CNB-05	02	11 COM LOCAL	616,00	460.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-05	03	11 COM LOCAL	616,00	460.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-05	04	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 1 06 - CNB						
CNB-05		05	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-05		06	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-05		07	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-05		08	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-05		09	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-05		10	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-05		11	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-05		12	11 COM LOCAL	616,00	460.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-05		13	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-05		14	11 COM LOCAL	616,00	270.000,00	2.882,162	330,00	3,522
CNB-06		01	11 COM LOCAL	616,00	270.000,00	2.882,162	330,00	3,522
CNB-06		02	11 COM LOCAL	616,00	460.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-06		03	11 COM LOCAL	616,00	460.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-06		04	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-06		05	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-06		06	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-06		07	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-06		08	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-06		09	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-06		10	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-06		11	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-06		12	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-06		13	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-06		14	11 COM LOCAL	616,00	270.000,00	2.882,162	330,00	3,522
CNB-07		01	11 COM LOCAL	616,00	640.000,00	6.764,304	330,00	3,522
CNB-07		02	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-07		03	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-07		04	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-07		05	11 COM LOCAL	616,00	460.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-07		06	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-07		07	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-07		08	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-07		09	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-07		10	11 COM LOCAL	616,00	460.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-07		11	11 COM LOCAL	616,00	460.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-07		12 E 13	11 COM LOCAL	1.230,00	460.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-07		14	11 COM LOCAL	616,00	270.000,00	2.882,162	330,00	3,522
CNB-08		01 E 14	11 COM LOCAL	1.230,00	324.000,00	3.458,582	330,00	3,522
CNB-08		02	11 COM LOCAL	616,00	270.000,00	2.882,162	330,00	3,522
CNB-08		03	11 COM LOCAL	616,00	460.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-08		04	11 COM LOCAL	616,00	460.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-08		05	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-08		06	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-08		07	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-08		08	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-08		09	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-08		10	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-08		11	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-08		12	11 COM LOCAL	616,00	460.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-08		13	11 COM LOCAL	616,00	460.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-09		01	11 COM LOCAL	616,00	270.000,00	2.882,162	330,00	3,522
CNB-09		02	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-09		03	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-09		04	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-09		05	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-09		06	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-09		07	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-09		08	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-09		09	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-09		10	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-09		11	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-09		12	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-09		13	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-09		14	11 COM LOCAL	616,00	640.000,00	6.764,304	330,00	3,522
CNB-10		01	11 COM LOCAL	616,00	270.000,00	2.882,162	330,00	3,522
CNB-10		02	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-10		03	11 COM LOCAL	616,00	460.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-10		04	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-10		05	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-10		06	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-10		07	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-10		08	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-10		09	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-10		10	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-10		11	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-10		12	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-10		13	11 COM LOCAL	616,00	460.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-10		14	11 COM LOCAL	616,00	640.000,00	6.764,304	330,00	3,522
CNB-11		01	11 COM LOCAL	616,00	270.000,00	2.882,162	330,00	3,522
CNB-11		02	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-11		03/04	11 COM LOCAL	1.230,00	460.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-11		05	11 COM LOCAL	616,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-11		06	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-11		07	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-11		08	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-11		09	11 COM LOCAL	500,00	247.600,00	2.641,972	330,00	3,522
CNB-11		10 E 11	11 COM LOCAL	1.230,00	900.000,00	9.607,173	330,00	3,522
CNB-11		12/13	11 COM LOCAL	1.230,00	900.000,00	9.607,173	330,00	3,522
CNB-11		14	11 COM LOCAL	616,00	640.000,00	6.764,304	330,00	3,522
CNB-12		01	11 COM LOCAL	1.000,00	406.000,00	4.323,228	330,00	3,522
CNB-12		02	11 COM LOCAL	1.000,00	406.000,00	4.323,228	330,00	3,522
CNB-12		03	11 COM LOCAL	2.000,00	810.000,00	8.646,456	330,00	3,522

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 1 06 - CNB						
CNB-12		04	11 COM LOCAL	2.000,00	1.620.000,00	17.292,912	330,00	3,522
CNB-12		05	11 COM LOCAL	2.000,00	810.000,00	8.646,456	330,00	3,522
CNB-12		06	11 COM LOCAL	1.000,00	406.000,00	4.323,228	330,00	3,522
CNB-12		07	11 COM LOCAL	1.000,00	810.000,00	8.646,456	330,00	3,522
CNB-12		08	11 COM LOCAL	1.000,00	406.000,00	4.323,228	330,00	3,522
CNB-12		09	11 COM LOCAL	1.000,00	406.000,00	4.323,228	330,00	3,522
CNB-12		10	11 COM LOCAL	1.000,00	406.000,00	4.323,228	330,00	3,522
CNB-12		11	11 COM LOCAL	1.000,00	810.000,00	8.646,456	330,00	3,522
CNB-12		12	11 COM LOCAL	1.200,00	450.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-12		13	11 COM LOCAL	800,00	337.500,00	3.602,690	330,00	3,522
CNB-12		14/15	11 COM LOCAL	2.000,00	810.000,00	8.646,456	330,00	3,522
CNB-12		16	11 COM LOCAL	2.000,00	1.620.000,00	17.292,912	330,00	3,522
CNB-12		17/18	11 COM LOCAL	2.000,00	1.620.000,00	17.292,912	330,00	3,522
CNB-12		19	11 COM LOCAL	1.000,00	810.000,00	8.646,456	330,00	3,522
CNB-12		20	11 COM LOCAL	1.000,00	406.000,00	4.323,228	330,00	3,522
CNB-12		21	11 COM LOCAL	1.000,00	406.000,00	4.323,228	330,00	3,522
CNB-12		22	11 COM LOCAL	1.000,00	406.000,00	4.323,228	330,00	3,522
CNB-13		01	11 COM LOCAL	630,00	450.000,00	4.803,586	330,00	3,522
CNB-13		02	11 COM LOCAL	840,00	337.500,00	3.602,690	330,00	3,522
CNB-13		03	11 COM LOCAL	600,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-13		04	11 COM LOCAL	510,00	180.000,00	1.921,434	330,00	3,522
CNB-13		05	11 COM LOCAL	510,00	360.000,00	3.842,869	330,00	3,522
CNB-13		06	11 COM LOCAL	510,00	180.000,00	1.921,434	330,00	3,522
CNB-13		07	11 COM LOCAL	630,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-13		08	11 COM LOCAL	840,00	337.500,00	3.602,690	330,00	3,522
CNB-13		09	11 COM LOCAL	600,00	225.000,00	2.401,793	330,00	3,522
CNB-13		10	11 COM LOCAL	510,00	180.000,00	1.921,434	330,00	3,522
CNB-13		11	11 COM LOCAL	510,00	360.000,00	3.842,869	330,00	3,522
CNB-13		12	11 COM LOCAL	510,00	180.000,00	1.921,434	330,00	3,522
CNB-14		01	11 COM LOCAL	1.410,00	562.500,00	6.004,483	330,00	3,522
CNB-14		02	11 COM LOCAL	1.410,00	1.012.500,00	10.808,070	330,00	3,522
CNB-14		03	11 COM LOCAL	1.410,00	1.012.500,00	10.808,070	330,00	3,522
CNB-14		04	11 COM LOCAL	1.410,00	562.500,00	6.004,483	330,00	3,522
CNB-14		05	11 COM LOCAL	1.140,00	270.000,00	2.882,162	330,00	3,522
CNB-14		06	11 COM LOCAL	1.200,00	270.000,00	2.882,162	330,00	3,522
CNB-14		07	11 COM LOCAL	1.200,00	640.000,00	6.764,304	330,00	3,522
CNB-14		08	11 COM LOCAL	1.200,00	640.000,00	6.764,304	330,00	3,522
CNB-14		09	11 COM LOCAL	1.200,00	640.000,00	6.764,304	330,00	3,522
CNB-14		10	11 COM LOCAL	3.420,00	2.250.000,00	24.017,933	330,00	3,522
CNB-AREAS	ESPECIAIS							
CNB-AREAS	ESPECIAIS	AE-01	98 ENT DIVERSAS	5.000,00	166.278,95	1.774,987	234,00	2,497
		AE-02	42 1.GRAU	4.900,00	163.178,95	1.636,129	234,00	2,497
		AE-03	98 ENT DIVERSAS	10.500,00	256.048,33	2.838,948	234,00	2,497
		AE-04	98 ENT DIVERSAS	7.000,00	232.790,84	2.484,954	234,00	2,497
		AE-06	98 ENT DIVERSAS	7.900,00	232.790,84	2.484,954	234,00	2,497
		ESCOLA 1	42 1.GRAU	4.800,00	163.178,95	1.636,129	234,00	2,497
		ESCOLA 2	42 1.GRAU	4.800,00	287.394,58	2.864,341	234,00	2,497
AE-05	ESCOLA INDUST		42 1.GRAU	24.636,00	572.988,80	6.116,446	234,00	2,497
AE-07	CORPO BOMB.		86 C BOMBEIROS	9.000,00	141.961,56	1.611,118	234,00	2,497
AE-08	FORUM		84 SEG PUBLICA	6.084,00	67.410,35	719,581	234,00	2,497

Cidade : 36 - TAGUATINGA Setor : 36 1 07 - CNC

CNC-RESIDENCIA INDIVIDUAL

CNC-01	01 A 16	01 RES IND	360,00	25.952,97	277,038	210,00	2,241
CNC-02	01 A 30	01 RES IND	360,00	25.952,97	277,038	210,00	2,241
CNC-03	01 A 30	01 RES IND	360,00	29.586,38	316,823	210,00	2,241
CNC-04	01 A 30	01 RES IND	360,00	29.586,38	316,823	210,00	2,241
CNC-05	01 A 16	01 RES IND	360,00	29.586,38	316,823	210,00	2,241
CNC-06	01 A 16	01 RES IND	360,00	29.586,38	316,823	210,00	2,241
CNC-07	01 A 30	01 RES IND	360,00	25.952,97	277,038	210,00	2,241
CNC-08	01 A 30	01 RES IND	360,00	25.952,97	277,038	210,00	2,241
CNC-09	01 A 30	01 RES IND	360,00	25.952,97	277,038	210,00	2,241
CNC-10	01 A 30	01 RES IND	360,00	25.952,97	277,038	210,00	2,241
CNC-11	01 A 16	01 RES IND	360,00	25.952,97	277,038	210,00	2,241
CNC-12	01 A 16	01 RES IND	360,00	22.319,96	238,253	210,00	2,241
CNC-13	01 A 35	01 RES IND	360,00	22.319,96	238,253	210,00	2,241
CNC-14	01 A 40	01 RES IND	360,00	22.319,96	238,253	210,00	2,241
CNC-15	01 A 20	01 RES IND	360,00	22.319,96	238,253	210,00	2,241

Cidade : 36 - TAGUATINGA Setor : 36 1 08 - CNC

CNC-COMERCIO LOCAL

CNC-01	01/02	11 COM LOCAL	280,00	33.706,16	359,790	234,00	2,497
-01	03 A 13	11 COM LOCAL	140,00	16.852,58	179,895	234,00	2,497
-01	07 08 E 14	11 COM LOCAL	140,00	16.852,58	179,895	234,00	2,497
-01	10/11	11 COM LOCAL	280,00	33.706,16	359,790	234,00	2,497
CNC-02	01 10 11	11 COM LOCAL	140,00	16.852,58	179,895	234,00	2,497
-02	02 03 04	11 COM LOCAL	140,00	16.852,58	179,895	234,00	2,497
-02	05	11 COM LOCAL	140,00	16.852,58	179,895	234,00	2,497
-02	06	11 COM LOCAL	140,00	34.647,78	369,785	234,00	2,497
-02	07 A 14 E 16	11 COM LOCAL	140,00	16.852,58	179,895	234,00	2,497
-02	15	11 COM LOCAL	140,00	25.276,87	269,842	234,00	2,497
-02	18/19	11 COM LOCAL	280,00	33.706,16	359,790	234,00	2,497
-02	17	11 COM LOCAL	140,00	46.176,06	492,912	234,00	2,497
-02	20	11 COM LOCAL	140,00	40.277,86	429,949	234,00	2,497
CNC-03	01 E 12	11 COM LOCAL	140,00	16.852,58	179,895	234,00	2,497
-03	11	11 COM LOCAL	140,00	34.716,31	370,684	234,00	2,497
-03	02 A 09	11 COM LOCAL	140,00	16.852,58	179,895	234,00	2,497
-03	10	11 COM LOCAL	140,00	32.366,95	345,388	234,00	2,497
-03	13 A 20	11 COM LOCAL	140,00	16.852,58	179,895	234,00	2,497
-03	21	11 COM LOCAL	140,00	32.852,63	350,795	234,00	2,497

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 1 08 - CNC						
-03		22	11 COM LOCAL	140,00	46.344,69	494,711	234,00	2,497
CNC-04		01 10 11 20	11 COM LOCAL	140,00	16.852,58	179,895	234,00	2,497
-04		02 03 E 18	11 COM LOCAL	140,00	16.852,58	179,895	234,00	2,497
-04		04 A 07 E 16-17	11 COM LOCAL	840,00	149.145,33	1.592,072	234,00	2,497
-04		19	11 COM LOCAL	140,00	16.852,58	179,895	234,00	2,497
-04		08	11 COM LOCAL	140,00	18.874,88	201,482	234,00	2,497
-04		09/12	11 COM LOCAL	560,00	67.410,32	719,580	234,00	2,497
-04		13	11 COM LOCAL	140,00	43.816,70	467,727	234,00	2,497
-04		14/15	11 COM LOCAL	280,00	43.816,70	467,727	234,00	2,497
CNC-05		01	11 COM LOCAL	140,00	36.895,99	393,176	234,00	2,497
-05		02	11 COM LOCAL	140,00	46.613,12	498,510	234,00	2,497
-05		03	11 COM LOCAL	140,00	36.895,99	393,176	234,00	2,497
CNC-05		04	11 COM LOCAL	140,00	33.706,16	359,790	234,00	2,497
-05		06	11 COM LOCAL	140,00	49.646,58	528,891	234,00	2,497
-05		05	11 COM LOCAL	140,00	46.613,12	498,510	234,00	2,497
CNC-06		07/08	11 COM LOCAL	280,00	46.176,06	492,912	234,00	2,497
CNC-AREAS	ESPECIAIS							
	AE-16 UNIDADE	DE SAUDE	32 MED/HOSP	5.400,00	161.504,13	1.723,998	234,00	2,497
	ESCOLA 1		42 1.GRAU	3.500,00	73.027,94	779,545

-01		16 E 17	11 COM LOCAL	300,00	42.131,48	449.738	234,00	2,497
-01		18	11 COM LOCAL	300,00	80.049,81	854.602	234,00	2,497
-01		19	11 COM LOCAL	300,00	52.664,36	562.172	234,00	2,497
CND-02		01 E 20	11 COM LOCAL	300,00	52.664,36	562.172	234,00	2,497
-02		02 A 19	11 COM LOCAL	300,00	42.131,48	449.738	234,00	2,497
-02		09	11 COM LOCAL	300,00	80.049,81	854.602	234,00	2,497
CND-03		01 E 14	11 COM LOCAL	300,00	52.664,36	562.172	234,00	2,497
-03		02 A 19	11 COM LOCAL	300,00	42.131,48	449.738	234,00	2,497
-03		09	11 COM LOCAL	300,00	79.628,49	850.006	234,00	2,497
-03		12	11 COM LOCAL	300,00	128.501,01	1.371.701	234,00	2,497

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 1 10 - CND						
-03		10 A 13	11 COM LOCAL	300,00	42.131,48	449.738	234,00	2.497
CND-04		01 E 20	11 COM LOCAL	300,00	52.664,36	562.172	234,00	2.497
-04		02 A 06	11 COM LOCAL	300,00	42.131,48	449.738	234,00	2.497
-04		06	11 COM LOCAL	300,00	78.786,86	841.010	234,00	2.497
-04		07	11 COM LOCAL	300,00	42.131,48	449.738	234,00	2.497
-04		08	11 COM LOCAL	300,00	90.582,58	966.937	234,00	2.497
-04		09 A 19	11 COM LOCAL	300,00	42.131,48	449.738	234,00	2.497
-04		13	11 COM LOCAL	300,00	128.501,01	1.371.701	234,00	2.497
CND-05		01 E 20	11 COM LOCAL	300,00	52.664,36	562.172	234,00	2.497
-05		02	11 COM LOCAL	300,00	42.131,48	449.738	234,00	2.497
-05		03	11 COM LOCAL	300,00	80.049,81	854.602	234,00	2.497
-05		04 A 09	11 COM LOCAL	300,00	42.131,48	449.738	234,00	2.497
-05		10	11 COM LOCAL	300,00	80.049,81	854.602	234,00	2.497
-05		11 A 15	11 COM LOCAL	300,00	42.131,48	449.738	234,00	2.497
-05		16	11 COM LOCAL	300,00	80.049,81	854.602	234,00	2.497
-05		17 E 18	11 COM LOCAL	300,00	42.131,48	449.738	234,00	2.497
-05		19	11 COM LOCAL	300,00	80.049,81	854.602	234,00	2.497
CND-06		01	11 COM LOCAL	300,00	176.886,27	1.876.406	234,00	2.497
		02 03 04	11 COM LOCAL	300,00	42.131,48	449.738	234,00	2.497
		05	11 COM LOCAL	300,00	76.679,29	818.623	234,00	2.497
CND-06		06 07 08	11 COM LOCAL	300,00	42.131,48	449.738	234,00	2.497
-06		09	11 COM LOCAL	300,00	77.943,23	832.016	234,00	2.497
		10	11 COM LOCAL	300,00	76.679,29	818.623	234,00	2.497
-06		11	11 COM LOCAL	300,00	86.790,84	926.480	234,00	2.497
		12 13	11 COM LOCAL	300,00	42.131,48	449.738	234,00	2.497
CND-06		14	11 COM LOCAL	300,00	52.664,36	562.172	234,00	2.497
QND- AREAS ESPECIAIS								
LOTE A UNIDA	LOTE A UNIDADE DE SAUDE		32 MED/HOSP	2.000,00	108.641,91	1.159.320	234,00	2.497
	LOTE D ESCOLA		42 1.GRAU	6.408,00	189.872,69	2.026.822	234,00	2.497
	LOTE E ESCOLA		42 1.GRAU	2.000,00	131.460,32	1.403.184	234,00	2.497
	AREA BANCA JOR	JUNTO QNDS6 E 45	70 BCA JORNAIS	4,00	1.348,20	14.391	128,00	1.366
	AREA BANCA JOR	JUNTO QNDS8 E 30	70 BCA JORNAIS	4,00	1.348,20	14.391	128,00	1.366
	AREA BANCA JOR	JUNTO QND16 E 4	70 BCA JORNAIS	4,00	1.348,20	14.391	128,00	1.366
	AREA BANCA JOR	POSTO POLICIA	70 BCA JORNAIS	4,00	1.348,20	14.391	128,00	1.366
	AREA BANCA JOR	JUNTO QND 23 12	70 BCA JORNAIS	4,00	1.348,20	14.391	128,00	1.366
	AREA BANCA JOR	JUNTO QND 41 25	70 BCA JORNAIS	4,00	1.348,20	14.391	128,00	1.366
	LOTE C POSTO	POLICIA	84 SEG PUBLICA	800,00	198.613,76	2.098.780	234,00	2.497
	LOTE B CORREIO		86 ECT	1.000,00	59.321,16	633.231	234,00	2.497
	LOTE F IGREJA		90 TEMPLOS	3.800,00	206.725,32	2.206.717	234,00	2.497
QND-12	AE-41		98 ENT DIVERSAS	4.500,00	139.034,00	1.484.137	168,00	1.793
QND-43	AE-23		98 ENT DIVERSAS	4.288,00	111.227,20	1.187.309	168,00	1.793
QND-59	AE-37		98 ENT DIVERSAS	8.812,00	83.420,40	890.482	168,00	1.793
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 1 11 - QNE						
QNE-RESIDENCIA INDIVIDUAL								
QNE-02 03 04								
08 A 13								
18 A 23		01 A 40	01 RES IND	340,00	35.053,39	374.182	234,00	2,497
QNE-05 14 15 E								
24 E 25		01 A 20	01 RES IND	340,00	29.211,16	311.818	234,00	2,497
QNE-28 A 33		01 A 50	01 RES IND	340,00	29.211,16	311.818	234,00	2,497
QNE-34 E 35		01 A 25	01 RES IND	340,00	29.211,16	311.818	234,00	2,497
QNE-COMERCIAL								
QNE-01		01 A 06	11 COM LOCAL	340,00	134.820,84	1.439.163	234,00	2,497
-01		02	11 COM LOCAL	340,00	76.488,67	808.931	234,00	2,497
-01		04	11 COM LOCAL	340,00	261.562,42	2.791.977	234,00	2,497
-01		07	11 COM LOCAL	340,00	76.488,67	808.931	234,00	2,497
-01		08 A 13	11 COM LOCAL	340,00	134.820,84	1.439.163	234,00	2,497
-01		14	11 COM LOCAL	340,00	76.488,67	808.931	234,00	2,497
-01		16 A 20	11 COM LOCAL	340,00	134.820,84	1.439.163	234,00	2,497
QNE-06		01 02	11 COM LOCAL	340,00	134.820,84	1.439.163	234,00	2,497
-06		03	11 COM LOCAL	340,00	119.980,84	1.280.856	234,00	2,497
-06		04 A 09	11 COM LOCAL	340,00	134.820,84	1.439.163	234,00	2,497
-06		10	11 COM LOCAL	340,00	119.980,84	1.280.856	234,00	2,497
-06		11 A 20	11 COM LOCAL	340,00	134.820,84	1.439.163	234,00	2,497
QNE-07		01 A 07	11 COM LOCAL	340,00	134.820,84	1.439.163	234,00	2,497
-07		08	11 COM LOCAL	340,00	119.980,84	1.280.856	234,00	2,497
-07		09	11 COM LOCAL	340,00	134.820,84	1.439.163	234,00	2,497
-07		10	11 COM LOCAL	340,00	76.488,67	808.931	234,00	2,497
-07		11 A 17	11 COM LOCAL	340,00	134.820,84	1.439.163	234,00	2,497
-07		18	11 COM LOCAL	340,00	119.980,84	1.280.856	234,00	2,497
-07		19/20	11 COM LOCAL	680,00	268.641,68	2.878.327	234,00	2,497
QNE-16		01 A 13	11 COM LOCAL	340,00	134.820,84	1.439.163	234,00	2,497
-16		02	11 COM LOCAL	340,00	47.187,29	903.707	234,00	2,497
QNE-16		14	11 COM LOCAL	340,00	180.889,92	1.928.479	234,00	2,497
-16		15 A 19	11 COM LOCAL	340,00	134.820,84	1.439.163	234,00	2,497
-16		20	11 COM LOCAL	340,00	188.052,76	1.998.048	234,00	2,497
QNE-17		01 A 20	11 COM LOCAL	340,00	134.820,84	1.439.163	234,00	2,497
QNE-25		01 A 15	11 COM LOCAL	340,00	134.820,84	1.439.163	234,00	2,497
-25		12	11 COM LOCAL	340,00	128.731,58	1.382.813	234,00	2,497
-25		16/17	11 COM LOCAL	680,00	284.248,84	2.820.780	234,00	2,497
-25		18 A 25	11 COM LOCAL	340,00	134.820,84	1.439.163	234,00	2,497
-25		21	11 COM LOCAL	340,00	153.695,75	1.640.648	234,00	2,497
QNE-27		01 02	11 COM LOCAL	340,00	134.820,84	1.439.163	234,00	2,497
-27		03	11 COM LOCAL	340,00	144.258,29	1.539.904	234,00	2,497
-27		04 A 17	11 COM LOCAL	340,00	134.820,84	1.439.163	234,00	2,497
-27		09	11 COM LOCAL	340,00	52.580,12	561.273	234,00	2,497
-27		10	11 COM LOCAL	340,00	128.731,58	1.382.813	234,00	2,497
-27		18	11 COM LOCAL	340,00	180.889,92	1.928.479	234,00	2,497
-27		19 20	11 COM LOCAL	340,00	134.820,84	1.439.163	234,00	2,497
QNE-27		21	11 COM LOCAL	340,00	144.258,29	1.539.904	234,00	2,497

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 1 11 - QNE						
-27		22	11 COM LOCAL	340,00	144.258,29	1.539.904	234,00	2.497
-27		23 E 25	11 COM LOCAL	340,00	134.820,84	1.439.163	234,00	2.497
QNE-27		24	11 COM LOCAL	340,00	198.186,63	2.116.570	234,00	2.497
AREA B JORNAL	JUNTO QNE 18	E 9	70 BCA JORNAIS	4,00	1.348,20	14.391	234,00	2.497
AREA B JORNAL	JUNTO QNE 28	E 19	70 BCA JORNAIS	4,00	1.348,20	14.391	234,00	2.497
AREA B JORNAL	JUNTO QNE 8 E	2	70 BCA JORNAIS	4,00	1.348,20	14.391	234,00	2.497
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor: 36 1 13 - QNF						
QNF-RESIDENCIA INDIVIDUAL								
QNF-01 02 05								
06 11 12			01 RES IND	340,00	25.335,03	270.442	210,00	2,241
18 19		01 A 20	01 RES IND	340,00	25.335,03	270.442	210,00	2,241
QNF-03 A 10 14								
-16 21 22		01 A 40	01 RES IND	340,00	25.335,03	270.442	210,00	2,241
QNF-20		01 A 39-IMP	01 RES IND	340,00	25.335,03	270.442	210,00	2,241
QNF-20		02 A 40-PAR	01 RES IND	340,00	25.335,03	270.442	210,00	2,241
QNF-23		01 A 39-IMP	01 RES IND	340,00	25.335,03	270.442	210,00	2,241
-23		02 A 40-PAR	01 RES IND	340,00	25.335,03	270.442	210,00	2,241
QNF-24		01 A 39-IMP	01 RES IND	340,00	25.335,03	270.442	210,00	2,241
-24		02 A 40-PAR	01 RES IND	340,00	25.335,03	270.442	210,00	2,241
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 1 14 - CNF						
CNF-COMERCIO LOCAL								
CNF-01		01	11 COM LOCAL	240,00	26.670,90	283.634	210,00	2,241
-01		02	11 COM LOCAL	240,00	26.670,90	283.634	210,00	2,241
-01		03	11 COM LOCAL	240,00	39.866,36	426.462	210,00	2,241
-01		04	11 COM LOCAL	240,00	26.670,90	283.634	210,00	2,241
CNF-01	05	5/8	11 COM LOCAL	980,00	318.850,80	3.403.816	210,00	2,241
-01		06 07 08	11 COM LOCAL	240,00	26.670,90	283.634	210,00	2,241
-01		09	11 COM LOCAL	240,00	39.866,36	426.462	210,00	2,241
-01		10 A 15	11 COM LOCAL	240,00	26.670,90	283.634	210,00	2,241
-01		13	11 COM LOCAL	240,00	71.741,43	766.813	210,00	2,241
-01		16	11 COM LOCAL	240,00	53.141,80	567.269	210,00	2,241
CNF-02		01	11 COM LOCAL	240,00	39.866,36	426.462	210,00	2,241
-02		02	11 COM LOCAL	240,00	39.866,36	426.462	210,00	2,241
-02		03 A 16	11 COM LOCAL	240,00	26.670,90	283.634	210,00	2,241
-02		06	11 COM LOCAL	240,00	59.784,62	638.178	210,00	2,241
-02		12/14	11 COM LOCAL	720,00	79.712,70	850.904	210,00	2,241
CNF-03		01 16	11 COM LOCAL	240,00	26.670,90	283.634	210,00	2,241
-03		02 A 09	11 COM LOCAL	240,00	26.670,90	283.634	210,00	2,241
-03		08	11 COM LOCAL	240,00	71.741,43	766.813	210,00	2,241
-03		10	11 COM LOCAL	240,00	50.484,71	538.905	210,00	2,241
CNF-03		11 A 15	11 COM LOCAL	240,00	26.670,90	283.634	210,00	2,241
AREA ESPECIAL	ESCOLA 01		42 1.GRAU	4.800,00	123.547,56	1.319.982	210,00	2,241
CINEMA			50 CINEMAS	2.000,00	762.637,27	8.034,129	210,00	2,241
AREA B JORNAL	JUNTO CNF 2		70 BCA JORNAIS	4,00	1.236,86	13,192	128,00	1,366
AREA	LAR DO MENOR		83 SAUDE PUBLIC	28.000,00	200.208,90	2.137,167	210,00	2,241
AREA SESI			83 SAUDE PUBLIC	163.800,00	1.501.868,76	16.028,580	210,00	2,241
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 1 16 - QNG						
QNG-RESIDENCIA INDIVIDUAL								
QNG-01		01 A 24	01 RES IND	340,00	29.580,54	316.616	196,00	2,092
QNG-02		01 A 47-IMP	01 RES IND	340,00	29.580,54	316.616	196,00	2,092
-02		02 A 48-PAR	01 RES IND	320,00	29.580,54	316.616	196,00	2,092

QNG-03		01 A 48	01 RES IND	320,00	25.804,66	276.466	196,00	2,092
QNG-04		01 A 48	01 RES IND	320,00	25.804,66	276.466	196,00	2,092
QNG-05		01 A 47-IMP	01 RES IND	320,00	27.680,90	297.618	196,00	2,092
-05		02 A 48-PAR	01 RES IND	330,00	27.680,90	297.618	196,00	2,092
QNG-06 07		01 A 48	01 RES IND	330,00	27.680,90	297.618	196,00	2,092
QNG-06		01 A 47-IMP	01 RES IND	330,00	27.680,90	297.618	196,00	2,092
-06		02 A 48-PAR	01 RES IND	350,00	27.680,90	297.618	196,00	2,092
QNG-08		01 A 21	01 RES IND	340,00	29.680,64	316.616	196,00	2,092
QNG-10		01 A 12	01 RES IND	340,00	29.680,64	316.616	196,00	2,092
QNG-11		01 A 41-IMP	01 RES IND	320,00	28.770,72	307.117	196,00	2,092
-11		02 A 42-PAR	01 RES IND	340,00	28.770,72	307.117	196,00	2,092
QNG-12		01 A 23-IMP	01 RES IND	340,00	27.680,90	297.618	196,00	2,092
-12		02 A 24-PAR	01 RES IND	320,00	27.680,90	297.618	196,00	2,092
QNG-13		01 A 42	01 RES IND	320,00	28.770,72	307.117	196,00	2,092
QNG-14		TODOS	01 RES IND	320,00	27.680,90	297.618	196,00	2,092
QNG-15		01 A 41-IMP	01 RES IND	330,00	27.680,90	297.618	196,00	2,092
-15		02 A 42-PAR	01 RES IND	320,00	27.680,90	297.618	196,00	2,092
QNG-16		01 A 39-IPN	01 RES IND	320,00	27.680,90	297.618	196,00	2,092
-16		02 A 40-PAR	01 RES IND	330,00	27.680,90	297.618	196,00	2,092
QNG-17 E 19		01 A 21	01 RES IND	330,00	28.770,72	307.117	196,00	2,092
QNG-18		01 A 39-IMP	01 RES IND	330,00	28.770,72	307.117	196,00	2,092
-18		02 A 40-PAR	01 RES IND	320,00	28.770,72	307.117	196,00	2,092
QNG-20		01 A 39-IMP	01 RES IND	320,00	28.770,72	307.117	196,00	2,092
-20		02 A 40-PAR	01 RES IND	330,00	28.770,72	307.117	196,00	2,092
QNG-22								
-31 33 E 36		01 A 40	01 RES IND	330,00	28.770,72	307.117	196,00	2,092
QNG-21		01 A 42	01 RES IND	330,00	27.680,90	297.618	196,00	2,092
QNG-23		01 A 41-IMP	01 RES IND	350,00	25.804,66	276.466	196,00	2,092
-23		02 A 42-PAR	01 RES IND	330,00	25.804,66	276.466	196,00	2,092
QNG-24		01 A 39-IMP	01 RES IND	330,00	27.680,90	297.618	196,00	2,092
-24		02 A 40-PAR	01 RES IND	350,00	27.680,90	297.618	196,00	2,092
QNG-25		01 A 12	01 RES IND	340,00	36.779,06	392.803	196,00	2,092
QNG-26		01 A 23-IMP	01 RES IND	320,00	34.702,83	370.440	196,00	2,092
-26		02 A 24-PAR	01 RES IND	340,00	34.702,83	370.440	196,00	2,092

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 1 16 - QNG						
QNG-27		TODOS	01 RES IND	320,00	34.702,83	370.440	196,00	2.092
QNG-28		01 A 33	01 RES IND	330,00	31.736,77	338.778	196,00	2.092
QNG-29		01 A 39-IMP	01 RES IND	330,00	31.736,77	338.778	196,00	2.092
-29		02 A 40-PAR	01 RES IND	320,00	31.736,77	338.778	196,00	2.092
QNG-30 32 34 E								
-36		01 A 66	01 RES IND	350,00	28.770,72	307.117	196,00	2.092
QNG-37		01 A 39-IMP	01 RES IND	350,00	27.680,90	297.618	196,00	2.092
-37		02 A 40-PAR	01 RES IND	330,00	27.680,90	297.618	196,00	2.092
QNG-39 40 45 E								
-47		01 A 20	01 RES IND	350,00	28.770,72	307.117	196,00	2.092
QNG-41 42 43								
-44 E 46		01 A 40	01 RES IND	350,00	28.770,72	307.117	196,00	2.092
QNG-38		01 A 33	01 RES IND	350,00	27.680,90	297.618	196,00	2.092
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 1 16 - CNG						
CNG-COMERCIO LOCAL								
CNG-01		01 A 22	11 COM LOCAL	98,00	16.729,08	167.902	236,00	2.508
-01		5/6	11 COM LOCAL	198,00	69.432,67	741.168	236,00	2.508
-01		15	11 COM LOCAL	98,00	22.470,12	239.860	236,00	2.508
CNG-02		01 12 13 24	11 COM LOCAL	90,00	16.729,08	167.902	236,00	2.508
-02		02 A 11 14 A 21	11 COM LOCAL	90,00	16.729,08	167.902	236,00	2.508
-02		22	11 COM LOCAL	90,00	20.223,10	216.874	236,00	2.508
-02		23	11 COM LOCAL	90,00	16.729,08	167.902	236,00	2.508
CNG-03		01 07 08	11 COM LOCAL	161,00	28.984,14	287.832	236,00	2.508
-03		03	11 COM LOCAL	161,00	32.808,37	350.196	236,00	2.508
-03		02 A 06 09 A 13	41 COM LOCAL	161,00	28.984,14	287.832	236,00	2.508
-03		14	11 COM LOCAL	230,00	71.904,38	767.663	236,00	2.508
CNG-04		01 12 22	11 COM LOCAL	210,00	16.729,08	167.902	236,00	2.508
-04		02 A 10 13 A 21	11 COM LOCAL	210,00	16.729,08	167.902	236,00	2.508
-04		11	11 COM LOCAL	210,00	40.896,61	436.848	236,00	2.508
-04		14/16	11 COM LOCAL	420,00	31.488,16	336.804	236,00	2.508
-04		17/18	11 COM LOCAL	420,00	31.488,16	336.804	236,00	2.508
CNG-05		01 08 09 16	11 COM LOCAL	128,00	22.470,12	239.860	236,00	2.508
-05		02 A 07 10 A 15	11 COM LOCAL	128,00	22.470,12	239.860	236,00	2.508
CNG-06		01 08	11 COM LOCAL	176,00	36.952,19	383.776	236,00	2.508
-06		02 A 06	11 COM LOCAL	176,00	36.952,19	383.776	236,00	2.508
-06		05	11 COM LOCAL	176,00	36.952,19	383.776	236,00	2.508
-06		07	11 COM LOCAL	176,00	36.952,19	383.776	236,00	2.508
-06		03	11 COM LOCAL	176,00	36.063,38	374.182	236,00	2.508
CNG-07		01/02	11 COM LOCAL	280,00	49.434,25	527.562	236,00	2.508
-07		03 A 12	11 COM LOCAL	140,00	24.717,13	263.846	236,00	2.508
-07		06	11 COM LOCAL	140,00	46.613,14	498.610	236,00	2.508
-07		08 A 11	11 COM LOCAL	140,00	24.717,13	263.846	236,00	2.508
CNG-08		01 09	11 COM LOCAL	140,00	24.717,13	263.846	236,00	2.508
-08		02 A 08	11 COM LOCAL	140,00	24.717,13	263.846	236,00	2.508
CNG-09		01/08 A 14	11 COM LOCAL	800,00	107.866,67	1.161,329	236,00	2,508
-09		02 A 07	11 COM LOCAL	76,00	13.482,07	143,916	236,00	2,508
CNG-10		01	11 COM LOCAL	140,00	46.613,14	498,610	236,00	2,508
-10		02	11 COM LOCAL	140,00	46.613,14	498,610	236,00	2,508
-10		03 A 12	11 COM LOCAL	140,00	24.717,13	263,846	236,00	2,508
-10		04	11 COM LOCAL	140,00	46.613,14	498,610	236,00	2,508
QNG-AREAS ESPECIAIS								
-AREA PARA TERMINAL DE		ONIBUS	36 TERM PASSAG	460,00	10.111,63	107,936	236,00	2,508
-ESCOLA 1			42 1.GRAU	4.200,00	128.079,76	1.367,204	236,00	2,508
-ESCOLA 2			42 1.GRAU	6.780,00	128.079,76	1.367,204	236,00	2,508
-ESCOLA 3			42 1.GRAU	900,00	42.883,25	456,734	236,00	2,508
ESCOLA 1 GRAU			42 1.GRAU	9.376,00	170.773,00	1.822,936	236,00	2,508
-GINASIO			42 1.GRAU	40.620,00	667.708,60	6.380,289	236,00	2,508
-BIBLIOTECA			47 BIBLIOTECA	676,00	17.414,34	185,881	236,00	2,508
-CINEMA			50 CINEMAS	4.280,00	536.283,20	5.786,662	236,00	2,508
-QUARTEL PM			64 AREAS MILIT	129.600,00	4.482.793,21	47.882,190	236,00	2,508
-AREA BANCA JORNAL JUNTO		AE 10 E 11	70 BCA JORNAIS	4,00	1.348,20	14,391	164,00	1,643
-AREA BANCA JORNAL JUNTO		QNG 17 QNG 9	70 BCA JORNAIS	4,00	1.348,20	14,391	164,00	1,643
-MERCADO			73 MERCADO	2.850,00	283.123,71	3.022,242	236,00	2,508
-AREA 23 SUBSTACAO CEB			80 FORCA E LUZ	16,00	706,45	6,386	236,00	2,508
AE 48 CASEB			81 AGUA/ESGOTOS	492,00	14.830,28	158,307	236,00	2,508
-POSTO DE ASSISTENCIA		POLICIAL	84 SEG PUBLICA	128,00	16.841,44	179,101	236,00	2,508
-AREA-12 DELEGACIA POL			84 SEG PUBLICA	2.400,00	62.804,81	663,672	236,00	2,508
-AE-13			84 SEG PUBLICA	2.400,00	62.804,81	663,672	236,00	2,508
-AE-01			98 ENT DIVERSAS	3.300,00	107.866,67	1.151,330	236,00	2,508
-AE-02			98 ENT DIVERSAS	3.000,00	107.866,67	1.151,330	236,00	2,508
-AE-03			98 ENT DIVERSAS	4.200,00	161.786,00	1.726,995	236,00	2,508
-AE-04			98 ENT DIVERSAS	5.225,00	161.786,00	1.726,995	236,00	2,508
-AE-05			98 ENT DIVERSAS	2.400,00	107.866,67	1.151,330	236,00	2,508
-AE-07			98 ENT DIVERSAS	6.000,00	161.786,00	1.726,995	236,00	2,508
-AE-08			98 ENT DIVERSAS	7.200,00	183.366,33	1.957,282	236,00	2,508
-AE-09			98 ENT DIVERSAS	7.000,00	183.366,33	1.957,282	236,00	2,508
QNG-AREAS ESP								
-AE-16			98 ENT DIVERSAS	11.208,20	323.670,01	3.453,992	236,00	2,508
-AE-17			98 ENT DIVERSAS	3.840,00	129.428,00	1.381,696	236,00	2,508
-AE-18			98 ENT DIVERSAS	3.840,00	129.428,00	1.381,696	236,00	2,508
-AE-19			98 ENT DIVERSAS	3.840,00	129.428,00	1.381,696	236,00	2,508
-AE-20			98 ENT DIVERSAS	40.620,31	927.567,36	9.901,444	236,00	2,508
AE 21		1 A 78	01 RES IND	271,25	9.830,67	104,936	236,00	2,508
-AE-24 A 43 E 43			98 ENT DIVERSAS	1.749,00	86.286,33	921,084	236,00	2,508
-AE-44			98 ENT DIVERSAS	12.327

AE	189/229/230/231	36	OFICINAS	200,00	22.246,38	237,461	187,00	1,996
AE	190/191/221A 228	36	OFICINAS	300,00	24.267,99	259,048	187,00	1,996
	192/193/194/212/	36	OFICINAS	300,00	24.267,99	259,048	187,00	1,996
	A 220	36	OFICINAS	400,00	25.290,00	280,636	187,00	1,996
AE	195/196/204 A211	36	OFICINAS	600,00	29.323,46	313,017	187,00	1,996
AE	198 A 203	36	OFICINAS	600,00	31.750,23	338,922	187,00	1,996
CNH 5	1/5	11	COM LOCAL	210,00	25.278,87	269,842	187,00	1,996
	PROJ.A/LRS	70	BCA JORNAIS	20,00	6.179,25	65,981	128,00	1,366

Cidade : 36 - TAGUATINGA Setor : 36 1 19 - Q.I.

QI-INDUSTRIAL								
QI-01	07 A 84	20	IND URBANO	276,00	32.132,28	343,000	210,00	2,241
QI-02	01 A 84	20	IND URBANO	276,00	32.132,28	343,000	210,00	2,241
QI-03	01 A 42	20	IND URBANO	1.000,00	58.617,76	626,330	210,00	2,241
QI-04	01 A 42	20	IND URBANO	550,00	36.613,96	389,773	210,00	2,241
QI-05	01 A 42	20	IND URBANO	550,00	36.613,96	389,773	210,00	2,241
QI-06	01 A 42	20	IND URBANO	1.000,00	58.617,76	626,330	210,00	2,241
QI-07	01 A 42	20	IND URBANO	350,00	32.132,28	343,000	210,00	2,241
QI-08	01 A 84	20	IND URBANO	350,00	32.132,28	343,000	210,00	2,241
QI-09	07 A 84	20	IND URBANO	350,00	32.132,28	343,000	210,00	2,241
QI-10	01 A 84	20	IND URBANO	750,00	60.389,26	637,887	210,00	2,241
QI-011	01 A 26	20	IND URBANO	750,00	60.389,26	637,887	210,00	2,241
QI-12	01 A 31	20	IND URBANO	1.000,00	58.617,76	626,330	210,00	2,241
QI-13	01 A 26	20	IND URBANO	500,00	36.613,96	389,773	210,00	2,241
QI-14	01 A 84	20	IND URBANO	500,00	36.613,96	389,773	210,00	2,241
QI-15	01 A 84	20	IND URBANO	750,00	60.389,26	637,887	210,00	2,241
QI-16	01 A 26	20	IND URBANO	750,00	60.389,26	637,887	210,00	2,241
QI-17	01 A 26	20	IND URBANO	500,00	36.613,96	389,773	210,00	2,241
QI-18	01 A 84 50 52 54	20	IND URBANO	500,00	36.613,96	389,773	210,00	2,241
QI-19	01 A 84	20	IND URBANO	750,00	60.389,26	637,887	210,00	2,241
QI-20	01 A 24	20	IND URBANO	750,00	60.389,26	637,887	210,00	2,241
QI-21	1 3 5 7 9 A 26	20	IND URBANO	500,00	36.613,96	389,773	210,00	2,241
QI-22	01 A 84	20	IND URBANO	500,00	36.613,96	389,773	210,00	2,241
QI-23	01 A 42	20	IND URBANO	550,00	36.613,96	389,773	210,00	2,241
QI-24	01 A 27	20	IND URBANO	1.500,00	98.031,71	1.025,103	210,00	2,241
QI-25	01 A 47	20	IND URBANO	700,00	60.389,26	637,887	210,00	2,241
AREA ESPECIAL EXPOSICAO		71	FEIRA LIVRE	88.803,90	846.438,47	9.024,748	210,00	2,241
QI-01	01 A 06	76	PAG	1.850,00	506.577,52	5.398,856	210,00	2,241
QI-09	01 A 06	76	PAG	2.100,00	280.876,40	2.993,253	210,00	2,241
QI-18	47 A 53-IMP	76	PAG	2.000,00	252.788,76	2.695,428	210,00	2,241
QI-21	02 A 06-PAR	76	PAG	2.000,00	286.832,68	2.848,340	210,00	2,241

Cidade : 36 - TAGUATINGA Setor : 36 1 20 - QNJ

QNJ-RESIDENCIA INDIVIDUAL								
QNJ-01 08 10 -16 17 24 -26 31 33 -39 40 41	01 A 18	01	RES IND	250,00	12.368,52	131,922	198,00	2,092
QNJ-25	01 A 21	01	RES IND	250,00	12.368,52	131,922	198,00	2,092
QNJ-02 A 07 09 -11 A 14 16 -18 A 29 -34 A 38 43								

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	UPDF
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 1 20 - QNJ						
QNJ-28 30 32		01 A 42	01 RES IND	250,00	12.368,52	131,922	198,00	2,092
-46 47		01 A 36	01 RES IND	250,00	12.368,52	131,922	198,00	2,092
QNJ-42 44 46		01 A 52	01 RES IND	250,00	12.368,52	131,922	198,00	2,092
QNJ-48		02 A 56-PAR	01 RES IND	250,00	12.368,52	131,922	198,00	2,092
QNJ-50		01 A 37-IMP	01 RES IND	250,00	12.368,52	131,922	198,00	2,092
QNJ-52 54		01 A 38	01 RES IND	250,00	12.368,52	131,922	198,00	2,092
QNJ-66		02 A 38-PAR	01 RES IND	250,00	12.368,52	131,922	198,00	2,092
QNJ-HABITACAO COLETIVA								
QNJ-58	PROJ A		04 RES COLETIVA	1.470,00	197.737,21	2.110,773	198,00	2,092
-58	PROJ B		04 RES COLETIVA	882,00	123.686,76	1.319,233	198,00	2,092
-58	PROJ C		04 RES COLETIVA	1.470,00	197.737,21	2.110,773	198,00	2,092
-58	PROJ D		04 RES COLETIVA	294,00	49.434,30	527,893	198,00	2,092
-58	PROJ E		04 RES COLETIVA	1.470,00	197.737,21	2.110,773	198,00	2,092

Cidade : 36 - TAGUATINGA Setor : 36 1 21 - QNJ

QNJ-COMERCIO LOCAL								
QNJ-01	BLOCO A	01 E 06	11 COM LOCAL	31,67	6.741,01	71,957	198,00	2,092
-01		02 A 06	11 COM LOCAL	31,02	6.741,01	71,957	198,00	2,092
-01	BLOCO B	07 E 12	11 COM LOCAL	31,02	6.741,01	71,957	198,00	2,092
-01		08 A 11	11 COM LOCAL	31,02	6.741,01	71,957	198,00	2,092
-01	BLOCO C	13 E 18	11 COM LOCAL	31,02	6.741,01	71,957	198,00	2,092
-01		14 A 17	11 COM LOCAL	31,67	6.741,01	71,957	198,00	2,092
QNJ-02	BLOCO A	01 E 06	11 COM LOCAL	31,67	6.741,01	71,957	198,00	2,092
-02		02 A 06	11 COM LOCAL	31,02	6.741,01	71,957	198,00	2,092
-02	BLOCO B	07 E 12	11 COM LOCAL	31,93	6.741,01	71,957	198,00	2,092
-02	B	08 A 11	11 COM LOCAL	31,39	6.741,01	71,957	198,00	2,092
-02	BLOCO C	13 E 18	11 COM LOCAL	31,67	6.741,01	71,957	198,00	2,092
-02		14 A 17	11 COM LOCAL	31,02	6.741,01	71,957	198,00	2,092
QNJ-03	BLOCO A		11 COM LOCAL	176,00	27.976,19	298,625	198,00	2,092
-03	BLOCO B		11 COM LOCAL	176,00	27.976,19	298,625	198,00	2,092
-03	BLOCO C		11 COM LOCAL	176,00	27.976,19	298,625	198,00	2,092
QNJ-04	BLOCO A		11 COM LOCAL	400,00	57.837,86	617,398	198,00	2,092
-04	BLOCO B		11 COM LOCAL	400,00	57.837,86	617,398	198,00	2,092
QNJ-05	BLOCO A		11 COM LOCAL	140,00	23.121,66	246,816	198,00	2,092
-05	BLOCO B		11 COM LOCAL	140,00	23.121,66	246,816	198,00	2,092
-05	BLOCO C		11 COM LOCAL	176,00	27.976,19	298,625	198,00	2,092
QNJ-07	PROJ A		11 COM LOCAL	140,00	23.121,66	246,816	198,00	2,092
-07	PROJ B		11 COM LOCAL	176,00	27.976,19	298,625	198,00	2,092
-07	PROJ C		11 COM LOCAL	140,00	23.121,66	246,816	198,00	2,092
QNJ-AREAS ESPECIAIS								
-A ESPECIAL 2 SECRETARIA	DE SAUDE		32 MED/HOSP	5.600,00	141.661,86	1.511,121	198,00	2,092
-A ESPECIAL 7 GINASIO			41 2.GRAU	5.300,00	142.123,62	1.517,118	198,00	2,092
QNJ-AREAS ESP								
-A ESPECIAL 18 PARA ENSINO	MEDIO		42 1.GRAU	44.708,00	401.663,72	4.287,507	198,00	2,092
-A ESPECIAL 10 ESCOLA	PRIMARIA		42 1.GRAU	6.000,00	142.123,62	1.517,118	198,00	2,092
-A ESPECIAL 5 ESCOLA	PRIMARIA		42 1.GRAU	2.300,00	80.330,74	857,501	198,00	2,092
-A ESPECIAL 9 ESCOLA	PRIMARIA		42 1.GRAU	3.780,00	101.958,25	1.088,387	198,00	2,092
-A ESPECIAL 12 CLUBE			61 CLUBES	25.200,00	262.788,98	2.806,430	198,00	2,092
-AREA PARA BANCA DE JORN	JUNTO MERC SAB		70 BCA JORNAIS	4,00	1.123,50	11,992	163,00	1,739
-AREA PARA BANCA DE JORN	JUNTO CNJ 01		70 BCA JORNAIS	4,00	1.123,50	11,992	163,00	1,739
-			70 BCA JORNAIS	4,00	1.123,50	11,992	163,00	1,739
-LOTE B P/ MICRO MERCADO			72 MICROMERCADO	364,00	23.593,63	251,863	198,00	2,092
-LOTE C PLL			76 PLL	950,00	236.936,33	2.518,634	198,00	2,092
-A ESPECIAL SEC SER SOCIAL			83 SAUDE PUBLIC	10.640,00	236.936,40	2.518,635	198,00	2,092
-LOTE PARA POSTO DE POLIC			84 SEG PUBLICA	250,00	10.786,86	114,133	198,00	2,092
-A ESPECIAL 4 TEMPLO			90 TEMPLOS	3.000,00	141.661,86	1.511,121	198,00	2,092
-A ESPECIAL 8 TEMPLO			90 TEMPLOS	6.475,00	182.008,11	1.942,870	198,00	2,092
-A ESPECIAL 11 TEMPLO			90 TEMPLOS	4.200,00	171.885,56	1.834,933	198,00	2,092
-A ESPECIAL 14 TEMPLO			90 TEMPLOS	4.350,00	171.885,56	1.834,933	198,00	2,092
-A ESPECIAL 3 LBA			92 ENT RELIG	2.100,00	141.661,86	1.511,121	198,00	2,092
-A ESPECIAL 1			98 ENT DIVERSAS	1.050,00	58.141,47	620,539	198,00	2,092
-A ESPECIAL 1B			98 ENT DIVERSAS	4.350,00	143.247,11	1.529,110	198,00	2,092
-A ESPECIAL 1A			98 ENT DIVERSAS	1.050,00	58.141,47	620,539	198,00	2,092

Cidade : 36 - TAGUATINGA Setor : 36 1 22 - QNL

QNL-RESIDENCIA INDIVIDUAL								
QNL-01 A 13 15	CONJ A A J	01 A 16	01 RES IND	200,00	16.302,09	163,344	224,00	2,391
-E 17		17 E 18	01 RES IND	250,00	18.402,96	198,444	224,00	2,391
QNL-19 21 23	BLOCOS E A J	01 A 16	01 RES IND	120,00	12.133,81	129,624	224,00	2,391
		AREAS						
QNL-14 16 18		90 120	01 RES IND		6.741,01	71,957	224,00	2,391
-20 22 24		120 150	01 RES IND		8.763,31	93,545	224,00	2,391
-26 28 E 30	TODOS	150 200	01 RES IND		10.111,61	107,936	224,00	2,391
		200	01 RES IND		11.469,71	122,328	224,00	2,391
QNL-HABITACAO COLETIVA								
QNL-01 A 13 15								
-17 19 21 E	PROJ A		04 RES COLETIVA	294,00	112.360,72	1.198,303	224,00	2,391
-23	PROJ B/D		04 RES COLETIVA	1.470,00	449.402,88	4.797,212	224,00	2,391
	PROJ C		04 RES COLETIVA	882,00	280.876,80	2.998,257	224,00	2,391
QNL-COMERCIO LOCAL								
-EQ1/3 2/4								
-5/7 8/8 2.05								
-9/11 10/12	BLOCOS A A F		11 COM LOCAL	360,00	43.255,01	461,731	224,00	2,391
13/15 17/19	BLOCO D		11 COM LOCAL	480,00	49.434,30	527,893	224,00	2,391
E 21/23								
QNL-AREAS ESPECIAIS								
-A ESPECIAL 2 UNID SAUDE	E		32 MED/HOSP	4.200,00	84.282,99	899,476	224,00	2,391
-VIA LN-30 LOTE 23			32 MED/HOSP	800,22	44.940,25	479,721	224,00	2,391
-A ESPECIAL 4 DEP VEICULOS	LOS		33 GARAGENS	16.956,87	294.920,63	3.148,189	224,00	2,391
-A ESPECIAL 1 ENSINO MEDIO			41 2.GRAU	90.000,00	741.614,56	7.916,398	224,00	2,391

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	UPDF
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 1 22 - QNL						
-QNL 16 VIA 2 LOTE 1			42 1.GRAU	5.184,00	95.498,06	1.019,407	224,00	2,391
-QNL 22 VIA LN 30 LOTE 24			42 1.GRAU	5.778,19	101.116,59	1.079,372	224,00	2,391
-QNL 24 VIA LN 30 LOTE 58			42 1.GRAU	4.682,18	84.282,99	899,476	224,00	2,391
-QNL 28 VIA LN 30 LOTE 27			42 1.GRAU	5.879,83	101.116,59	1.079,372	224,00	2,391
QNL-EQ-ENTRE QUADRAS								
-1/3 2/4 5/7	ESCOLA CLASSE 1		42 1.GRAU	4.800,00	84.282,99	899,476	224,00	2,391
-8/8 9/11	PCA ESPORTES E PLAY GROUND		58 GINASIO ESP	7.370,00	134.820,80	1.439,163	224,00	2,391
-10/12 13/15	LOTE 2 TEMPLO RELIGIOSO		90 TEMPLOS	1.200,00	49.996,04	533,589	224,00	2,391
-17/19 21/23								

Cidade : 36 - TAGUATINGA Setor : 36 1 23 - QNL

QNL 1 LOTE C			12 CENTRO COM	3.900,00	198.613,70	2.098,779	224,00	2,391
QNL 1 LOTE B			12 CENTRO COM	3.900,00	198.613,70	2.098,779	224,00	2,391
QNL 1 LOTE A	CLUB SOCIAL		51 CLUBES	18.000,00	363.904,54	3.777,803	224,00	2,391
QNL 1 LOTE D	FEIRA LIVRE		71 FEIRA LIVRE	16.800,00	188.749,06	2.014,827	224,00	2,391
QNL 1 LOTE E	PLL		76 PLL	1.100,00	236.936,33	2.518,634	224,00	2,391

Cidade : 36 - TAGUATINGA Setor : 36 1 24 - SIG

SIG COMERCIO		TODOS	10 COMERCIAL	60,00	19.661,36	208,877	210,00	2,241
SIG		TODOS	20 IND URBANO	300,00	26.278,87	269,842	210,00	2,241
SIG		TODOS	20 IND URBANO	334,40	27.806,76	285,827	210,00	2,241
SIG		TODOS	20 IND URBANO	256,19	21.487,03	229,386	210,00	2,241
SIG		TODOS	28 IND E COM	300,00	26.278,87	269,842	210,00	2,241
SIG		TODOS	28 IND E COM	250,00	63.197,17	674,606	210,00	2,241
SIG		TODOS	28 IND E COM	150,00	22.750,98	242,853	210,00	2,241
SIG AE		02	33 GARAGENS	16.956,86	393.227,63	4.197,681	210,00	2,241
SIG LRS		A	70 BCA JORNAIS	19,25	1.348,20	14,391	210,00	2,241
SIG AE	DEL POLICIA	1	84 SEG PUBLICA	7.992,60	151.673,44	1.619,056	210,00	2,241

Cidade : 36 - TAGUATINGA Setor : 36 2 24 - QSA

QSA-RESIDENCIA INDIVIDUAL								
QSA-01		01 A 21	01 RES IND	368,02	126.394,44	1.349,214	280,00	2,988
QSA-02		01 A 19	01 RES IND	368,02	126.394,44	1.349,214	280,00	2,988
QSA-03		01 A 41-IMP	01 RES IND	349,83	42.131,48	449,738	280,00	2,988
-03		02 A 42 PAR	01 RES IND	316,80	42.131,48	449,738	280,00	2,988
QSA-04		01 A 37-IMP	01 RES IND	316,80	42.131,48	449,738	280,00	2,988
-04		02 A 38-PAR	01 RES IND	316,80	42.131,48	449,738	280,00	2,988
QSA-05		01 A 11	01 RES IND	486,62	63.197,22	674,607	280,00	2,988
QSA-06		01 A 09	01 RES IND	458,98	63.197,22	674,607	280,00	2,988
QSA-07		01 A 21-IMP	01 RES IND	434,78	56.466,18	602,649	280,00	2,988
-07		02 A 22-PAR	01 RES IND	388,83	49.293,83	526,193	280,00	2,988
QSA-08		01 A 17-IMP	01 RES IND	382,70	48.923,31	480,214	280,00	2,988
-08		02 A 18-PAR	01 RES IND	427,30	56.466,18	602,649	280,00	2,988
QSA-09		01 A 11	01 RES IND	369,46	42.131,48	449,738	280,00	2,988
QSA-10		01 A 09	01 RES IND	353,40	42.131,48	449,738	280,00	2,988
QSA-11		01 A 21	01 RES IND	310,00	106.328,70	1.124,346	280,00	2,988
QSA-12		01 A 21	01 RES IND	310,00	106.328,70	1.124,346	280,00	2,988
QSA-13		01 A 42	01 RES IND	310,00	40.867,63	436,246	280,00	2,988
QSA-14		01 A 42	01 RES IND	310,00	40.867,63	436,246	280,00	2,988
QSA-15		01 A 42	01 RES IND	310,00	40.867,63	436,246	280,00	2,988
QSA-16		01 A 42	01 RES IND	310,00	40.867,63	436,246	280,00	2,988
QSA-17		01 A 42	01 RES IND	310,00	40.024,90	427,251	280,00	2,988
QSA-18		01 A 42	01 RES IND.	310,00	40.024,90	427,251	280,00	2,988
QSA-19		01 A 42	01 RES IND	310,00	40.024,90	427,251	280,00	2,988
QSA-20		01 A 21	01 RES IND	310,00	40.024,90	427,251	280,00	2,988
QSA-21		01 A 21	01 RES IND	300,00	36.380,44	377,780	280,00	2,988
QSA-22		01 A 12	01 RES IND	300,00	36.380,44	377,780	280,00	2,988
QSA-23		01 A 12	01 RES IND	300,00	36.380,44	377,780	280,00	2,988
QSA-24		01 A 12	01 RES IND	300,00	36.380,44	377,780	280,00	2,988
QSA-25		01 A 12	01 RES IND	300,00	36.380,44	377,780	280,00	2,988

Cidade : 36 - TAGUATINGA Setor : 36 2 25 - CSA

CSA-COMERCIO LOCAL								
CSA-01		01	11 COM LOCAL	625,00	286.000,00	3.042,271	330,00	3,622
01		02/03/04 E 16/17	11 COM LOCAL	3.169,40	2.850.000,00	30.422,716	330,00	3,622
01		05	11 COM LOCAL	539,00	237.500,00	2.536,226	330,00	3,622
01		06	11 COM LOCAL	542,50	237.500,00	2.536,226	330,00	3,622
01		07	11 COM LOCAL	542,50	237.500,00	2.536,226	330,00	3,622
CSA-01		08	11 COM LOCAL	625,00	476.000,00	5.070,452	330,00	3,622
-01		09	11 COM LOCAL	980,00	570.000,00	6.084,543	330,00	3,622
01		10	11 COM LOCAL	1.200,00	1.140.000,00	12.168,086	330,00	3,622
01		11	11 COM LOCAL	547,50	237.500,00	2.536,226	330,00	3,622
01		12	11 COM LOCAL	643,25	286.000,00	3.042,271	330,00	3,622
CSA-01		13	11 COM LOCAL	706,25	332.500,00	3.549,316	330,00	3,622
-01		14/15	11 COM LOCAL	1.621,00	1.425.000,00	15.211,357	330,00	3,622
01		18	11 COM LOCAL	798,00	380.000,00	4.056,362	330,00	3,622
CSA-01		19	11 COM LOCAL	1.471,00	12.500,00	7.606,678	330,00	3,622
CSA-02		01/11	11 COM LOCAL	1.000,00	1.225.500,00	13.081,787	330,00	3,622
02		02	11 COM LOCAL	500,00	237.500,00	2.536,226	330,00	3,622
02		03	11 COM LOCAL	500,00	237.500,00	2.536,226	330,00	3,622
02		04	11 COM LOCAL	500,00	237.500,00	2.536,226	330,00	3,622
CSA-02		05	11 COM LOCAL	500,00	237.500,00	2.536,226	330,00	3,622
02		06	11 COM LOCAL	500,00	237.500,00	2.536,226	330,00	3,622
02		07	11 COM LOCAL	500,00	237.500,00	2.536,226	330,00	3,622
02		08	11 COM LOCAL	500,00	237.500,00	2.536,226	330,00	3,622
02		09	11 COM LOCAL	500,00	332.500,00	3.549,316	330,00	3,622
02		10	11 COM LOCAL	500,00	476.000,00	5.070,452	330,00	3,622
CSA-02		12/13/14	11 COM LOCAL	1.500,00	1.425.000,00	15.211,357	330,00	3,622

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	UPDF
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 2 25 - CSA						
CSA-02		15	11 COM LOCAL	500,00	286.000,00	3.042,271	330,00	3,622
02		16	11 COM LOCAL	500,00	237.500,00	2.536,226	330,00	3,622
02		17	11 COM LOCAL	500,00	237.500,00	2.536,226	330,00	3,622
02		18	11 COM LOCAL	500,00	237.500,00	2.536,226	330,00	3,622
CSA-02		19	11 COM LOCAL	500,00	237.500,00	2.536,226	330,00	3,622
CSA-02		20	11 COM LOCAL	500,00	286.000,00	3.042,271	330,00	3,622
CSA-03		01/03	11 COM LOCAL	2.370,00	1.187.500,00	12.676,131	330,00	3,622
03		04	11 COM LOCAL	800,00	380.000,00	4.056,362	330,00	3,622
03		06	11 COM LOCAL	800,00	760.000,00	8.112,724	330,00	3,622
03		05	11 COM LOCAL	400,00	266.000,00	2.839,453	330,00	3,622
03		07	11 COM LOCAL	400,00	190.000,00	2.028,181	330,00	3,622
CSA-03		08	11 COM LOCAL	400,00	380.000,00	4.056,362	330,00	3,622
-03		09	11 COM LOCAL	400,00	228.000,00	2.433,817	330,00	3,622
03		10	11 COM LOCAL	400,00	228.000,00	2.433,817	330,00	3,622
03		11/13	11 COM LOCAL	800,00	456.000,00	4.867,634	330,00	3,622
03		12	11 COM LOCAL	783,40	380.000,00	4.056,362	330,00	3,622
CSA-03		14	11 COM LOCAL	400,00	342.000,00	3.650,725	330,00	3,622
03		15	11 COM LOCAL	400,00	266.000,00	2.839,453	330,00	3,622
03		16	11 COM LOCAL	400,00	228.000,00	2.433,817	330,00	3,622
03		17	11 COM LOCAL	400,00	228.000,00	2.433,817	330,00	3,622
03		18	11 COM LOCAL	400,00	190.000,00	2.028,181	330,00	3,622
CSA-03		19	11 COM LOCAL	800,00	760.000,00	8.112,724	330,00	3,622
QSA-AREA ESP	ENSINO MEDIO		42 1.GRAU	37.600,00	404.481,60	4.317,480	280,00	2,988
QSA-AREA ESP	PLL		76 PAG	2.721,19	826.777,12	8.814,871	280,00	2,988

Cidade : 36 - TAGUATINGA Setor : 36 2 26 - QSB

QSB-RESIDENCIA INDIVIDUAL								
QSB-01		01 A 20	01 RES IND	380,00	46.344,64	494,712	234,00	2,497
QSB-02		01 A 20	01 RES IND	380,00	42.637,07	455,135	234,00	2,497
QSB-03		01 A 20	01 RES IND	380,00	42.637,07	455,135	234,00	2,497
QSB-04		01 A 20	01 RES IND	380,00	38.620,53	412,250	234,00	2,497
QSB-05		01 A 20	01 RES IND	380,00	38.620,53	412,250	234,00	2,497
QSB-06		01 A 39-IMP	01 RES IND	380,00	30.898,43	329,808	234,00	2,497
-06	AREAS VARIAV	02 A 28-PAR	01 RES IND	380,00	30.898,43	329,808	234,00	2,497
QSB-07	AREAS VARIAV	01 A 27-IMP	01 RES IND	380,00	30.898,43	329,808	234,00	2,497
-07		02 A 40-PAR	01 RES IND	380,00	30.898,43	329,808	234,00	2,497
QSB-08		01 A 39-IMP	01 RES IND	380,00	30.898,43	329,808	234,00	2,497
-08	AREAS VARIAV	02 A 38-PAR	01 RES IND	380,00	27.808,78	296,827	234,00	2,497
QSB-09	AREAS VARIAV	01 A 36-IMP	01 RES IND	380,00	27.808,78	296,827	234,00	2,497
-09		02 A 40-PAR	01 RES IND	380,00	30.898,43	329,808	234,00	2,497
QSB-10		01 A 20	01 RES IND	380,00	30.898,43	329,808	234,00	2,497
QSB-11		01 A 20	01 RES IND	380,00	30.898,43	329,808	234,00	2,497
QSB-12		01 A 20	01 RES IND	380,00	30.898,43	329,808	234,00	2,497
QSB-13		01 A 20	01 RES IND	380,00	30.898,43	329,808	234,00	2,497
QSB-14		01 A 40	01 RES IND	320,00	30.898,43	329,808	234,00	2,497
QSB-15		01 A 40	01 RES IND	320,00	30.898,43	329,808	234,00	2,497
QSB-16		01 A 20	01 RES IND	320,00	30.898,

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 35 2 27 - CSB						
07		02	11 COM LOCAL	1.817,50	865.000,00	9.126,814	330,00	3,622
07		03	11 COM LOCAL	1.817,50	950.000,00	10.140,905	330,00	3,622
07		04	11 COM LOCAL	1.817,50	1.026.000,00	10.952,177	330,00	3,622
07		05	11 COM LOCAL	1.787,50	570.000,00	6.084,643	330,00	3,622
CSB-07		06	11 COM LOCAL	1.787,50	475.000,00	5.070,462	330,00	3,622
07		07	11 COM LOCAL	1.787,50	475.000,00	5.070,462	330,00	3,622
CSB-07		08	11 COM LOCAL	1.787,50	570.000,00	6.084,643	330,00	3,622
CSB-08		1/2	11 COM LOCAL	3.600,00	570.000,00	6.084,643	330,00	3,622
CSB-08		02	11 COM LOCAL	1.800,00	475.000,00	5.070,462	330,00	3,622
08		03/04	11 COM LOCAL	3.600,00	2.090.000,00	22.308,991	280,50	2,994
08		05	11 COM LOCAL	640,00	237.500,00	2.536,225	330,00	3,622
08		06	11 COM LOCAL	640,00	237.500,00	2.536,225	330,00	3,622
08		07/08	11 COM LOCAL	1.280,00	475.000,00	5.070,462	330,00	3,622
CSB-08		09	11 COM LOCAL	640,00	570.000,00	6.084,643	330,00	3,622
CSB-09		01	11 COM LOCAL	1.800,00	1.140.000,00	12.169,086	330,00	3,622
09		02	11 COM LOCAL	1.800,00	950.000,00	10.140,905	330,00	3,622
09		03	11 COM LOCAL	1.800,00	855.000,00	9.126,814	330,00	3,622
09		04	11 COM LOCAL	1.800,00	570.000,00	6.084,643	330,00	3,622
CSB-10		01	11 COM LOCAL	1.800,00	475.000,00	5.070,462	330,00	3,622
10		02	11 COM LOCAL	1.800,00	475.000,00	5.070,462	330,00	3,622
10		03	11 COM LOCAL	1.800,00	475.000,00	5.070,462	330,00	3,622
10		04	11 COM LOCAL	1.800,00	475.000,00	5.070,462	330,00	3,622
10		05	11 COM LOCAL	1.800,00	475.000,00	5.070,462	330,00	3,622
10		06/07	11 COM LOCAL	3.200,00	950.000,00	10.140,905	330,00	3,622
CSB-10		08	11 COM LOCAL	1.800,00	950.000,00	10.140,905	330,00	3,622
QSB-AREAS ESPECIAIS								
-AREA BANCA JORNAL JUNTO	QSB 07 E 08		70 BCA JORNAIS	4,00	1.123,50	11,992	280,00	2,988
-AREA BANCA JORNAL JUNTO	QSB 10 E 11		70 BCA JORNAIS	4,00	1.123,50	11,992	280,00	2,988
-MERCADO			73 MERCADO	4.200,00	481.984,52	5.146,009	280,00	2,988
-TEMPLO RELIGIOSO			90 TEMPLOS	300,00	67.410,38	719,681	280,00	2,988
-AE 1			98 ENT DIVERSAS	2.100,00	179.761,06	1.918,854	280,00	2,988
-AE 2			98 ENT DIVERSAS	1.680,00	147.179,36	1.571,086	280,00	2,988
-AE 3			98 ENT DIVERSAS	1.246,00	147.179,36	1.571,086	280,00	2,988
-AE 4			98 ENT DIVERSAS	1.098,00	98.308,82	1.049,389	280,00	2,988
-AE 5			98 ENT DIVERSAS	976,00	73.589,68	785,643	280,00	2,988
-AE 6			98 ENT DIVERSAS	796,00	48.872,63	521,686	280,00	2,988
QSB-AREAS ESP								
-AE 7			98 ENT DIVERSAS	4.320,00	198.490,14	2.088,786	280,00	2,988
-AE 8			98 ENT DIVERSAS	2.680,00	147.179,36	1.571,086	280,00	2,988
-AE 9			98 ENT DIVERSAS	4.111,80	198.490,14	2.088,786	280,00	2,988
-AE 10			98 ENT DIVERSAS	2.208,80	147.179,36	1.571,086	280,00	2,988
-AE 11			98 ENT DIVERSAS	2.104,80	147.179,36	1.571,086	280,00	2,988
-AE 12			98 ENT DIVERSAS	1.800,00	147.179,36	1.571,086	280,00	2,988
-AE 13/14			98 ENT DIVERSAS	4.800,00	198.613,86	2.088,779	280,00	2,988
-AE 15	CEB		80 FORCA E LUZ	70,00	16.862,58	179,886	280,00	2,988
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 35 2 28 - QSC						
QSC-RESIDENCIA INDIVIDUAL								
QSC-01		01	01 RES IND	640,00	31.982,46	341,080	224,00	2,391
-01		02 A 20	01 RES IND	380,00	20.829,77	222,350	224,00	2,391
QSC-02		01	01 RES IND	528,00	24.287,88	259,048	224,00	2,391
-02		02	01 RES IND	640,00	24.287,88	259,048	224,00	2,391
-02		03 A 39	01 RES IND	380,00	20.223,08	215,874	224,00	2,391
-02		04 A 40	01 RES IND	380,00	20.223,08	215,874	224,00	2,391
QSC-03 . 28		01 A 30	01 RES IND	300,00	16.582,92	177,016	224,00	2,391
QSC-04		01 02	01 RES IND	528,00	24.287,88	259,048	224,00	2,391
-04		03 A 40	01 RES IND	380,00	20.223,08	215,874	224,00	2,391
QSC-05		01 A 28	01 RES IND	380,00	20.223,08	215,874	224,00	2,391
QSC-05 09 14 -16 18 20 E -22 A 28		01 A 28	01 RES IND	300,00	16.582,92	177,016	224,00	2,391
QSC-07		01 03 A 40	01 RES IND	380,00	20.223,08	215,874	224,00	2,391
-07		02	01 RES IND	528,00	24.287,88	259,048	224,00	2,391
QSC-08		01 A 30	01 RES IND	380,00	20.223,08	215,874	224,00	2,391
QSC-10		01 A 40	01 RES IND	380,00	20.223,08	215,874	224,00	2,391
QSC-11		01 A 20	01 RES IND	380,00	20.223,08	215,874	224,00	2,391
QSC-13 E 15		01 A 40	01 RES IND	380,00	20.223,08	215,874	224,00	2,391
QSC-17		01 A 28	01 RES IND	380,00	20.223,08	215,874	224,00	2,391
QSC-19 21		01 A 18	01 RES IND	380,00	20.223,08	215,874	224,00	2,391
QSC-26		01 A 14	01 RES IND	300,00	17.798,31	189,999	224,00	2,391
QSC-27		01 A 07 09 14 E	01 RES IND	300,00	17.798,31	189,999	224,00	2,391
-27		08	01 RES IND	600,00	32.761,38	349,716	224,00	2,391
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 2 29 - CSC						
CSC-COMERCIO LOCAL								
-01		01	11 COM LOCAL	150,00	19.661,36	209,877	224,00	2,391
-01		02	11 COM LOCAL	150,00	17.301,98	184,692	224,00	2,391
-01		03/04	11 COM LOCAL	300,00	23.963,62	255,853	224,00	2,391
-01		04	11 COM LOCAL	150,00	19.661,36	209,877	224,00	2,391
CSC-02 1/2		01/02	11 COM LOCAL	300,00	36.983,33	394,870	224,00	2,391
-02		03	11 COM LOCAL	150,00	19.661,36	209,877	224,00	2,391
-02		04	11 COM LOCAL	150,00	19.661,36	209,877	224,00	2,391
CSC-03		01	11 COM LOCAL	150,00	19.661,36	209,877	224,00	2,391
-03		02	11 COM LOCAL	150,00	19.661,36	209,877	224,00	2,391
-03		03	11 COM LOCAL	150,00	19.661,36	209,877	224,00	2,391
-03		04	11 COM LOCAL	150,00	19.661,36	209,877	224,00	2,391
CSC-05		03/04	11 COM LOCAL	310,00	36.983,33	394,870	224,00	2,391
CSC-04 06		01	11 COM LOCAL	150,00	19.661,36	209,877	224,00	2,391
-04 06		02	11 COM LOCAL	150,00	17.301,98	184,692	224,00	2,391
-04 06		03	11 COM LOCAL	150,00	17.301,98	184,692	224,00	2,391

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 2 29 - CSC						
-04 06		04	11 COM LOCAL	150,00	19.661,36	209,877	224,00	2,391
CSC-06		01	11 COM LOCAL	150,00	19.661,36	209,877	224,00	2,391
-06		02	11 COM LOCAL	150,00	17.301,98	184,692	224,00	2,391
-06		03	11 COM LOCAL	150,00	29.492,02	314,816	224,00	2,391
-06		04	11 COM LOCAL	150,00	19.661,36	209,877	224,00	2,391
CSC-07		01/02	11 COM LOCAL	310,00	36.983,33	394,870	224,00	2,391
CSC-08		03/04	11 COM LOCAL	310,00	36.983,33	394,870	224,00	2,391
CSC-07 08 09		01	11 COM LOCAL	150,00	19.661,36	209,877	224,00	2,391
-07 08 09		02	11 COM LOCAL	150,00	17.301,98	184,692	224,00	2,391
-07 08 09		03	11 COM LOCAL	150,00	17.301,98	184,692	224,00	2,391
-07 08 09		04	11 COM LOCAL	150,00	19.661,36	209,877	224,00	2,391
CSC-10		01	11 COM LOCAL	150,00	100.272,88	1.070,376	224,00	2,391
-10		02	11 COM LOCAL	150,00	17.301,98	184,692	224,00	2,391
-10		03	11 COM LOCAL	150,00	17.301,98	184,692	224,00	2,391
CSC-10		04	11 COM LOCAL	150,00	19.661,36	209,877	224,00	2,391
CSC-11		01	11 COM LOCAL	150,00	19.661,36	209,877	224,00	2,391
-11		02	11 COM LOCAL	150,00	17.301,98	184,692	224,00	2,391
-11		03	11 COM LOCAL	150,00	17.301,98	184,692	224,00	2,391
-11		04	11 COM LOCAL	150,00	32.048,00	342,100	224,00	2,391
CSC-12		01	11 COM LOCAL	150,00	19.661,36	209,877	224,00	2,391
-12		02	11 COM LOCAL	150,00	17.301,98	184,692	224,00	2,391
-12		03	11 COM LOCAL	150,00	17.301,98	184,692	224,00	2,391
-12		04	11 COM LOCAL	150,00	19.661,36	209,877	224,00	2,391
QSC-AE 5			61 CLUBES	3.800,00	81.681,30	681,879	224,00	2,391
-AREA PARA CLUBE ESPORTIV	VO		61 CLUBES	39.240,00	336.926,46	3.596,914	224,00	2,391
-AREA PARA ESTACAO DE	TRATAMENTO ESGOT		81 AGUA/ESGOTOS	86.000,00	869.482,72	9.174,886	224,00	2,391
-AE 7			92 ENT RELIG	22.418,00	193.242,96	2.062,798	224,00	2,391
-AE 8			98 ENT DIVERSAS	3.750,00	123.986,76	1.319,233	224,00	2,391
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 2 30 - QSD						
QSD-RESIDENCIA INDIVIDUAL								
QSD-01 13 18		01 A 20	01 RES IND	300,00	29.808,80	318,198	210,00	2,241
QSD-02 10		01 A 20	01 RES IND	300,00	26.137,27	266,331	210,00	2,241
QSD-03 06 07 E -09 16 E 17		01 A 40	01 RES IND	300,00	22.246,38	237,461	210,00	2,241
QSD-04 12 20		01 A 40	01 RES IND	300,00	20.466,74	218,464	210,00	2,241
QSD-06		02 A 40-PAR	01 RES IND	300,00	19.353,48	206,591	210,00	2,241
-06		01 A 39-IMP	01 RES IND	300,00	20.020,84	[illegible]	0,00	2,241
QSD-08 18 24		01 A 20	01 RES IND	300,00	20.020,84	-	0,00	2,241
QSD-11 19 21 E -27 29 31		01 A 40	01 RES IND	300,00	22.246,38	237,461	210,00	2,241
QSD-14		02 A 40-PAR	01 RES IND	300,00	20.020,84	213,716	210,00	2,241
-14		01 A 39-IMP	01 RES IND	300,00	19.353,48	206,591	210,00	2,241
QSD-22 E 23		01 A 40	01 RES IND	300,00	20.466,74	218,464	210,00	2,241
QSD-25 E 33		01 A 20	01 RES IND	300,00	22.246,38	237,461	210,00	2,241
QSD-25 E 45		01 A 24	01 RES IND	300,00	22.246,38	237,461	210,00	2,241
-28		01 A 48	01 RES IND	300,00	20.466,74	218,464	210,00	2,241
QSD-30		01 A 48	01 RES IND	300,00	20.466,74	218,464	210,00	2,241
QSD-32		01 A 24	01 RES IND	300,00	20.466,74	218,464	210,00	2,241
QSD-36 37 39 E -41		01 A 40	01 RES IND	300,00	20.910,65	223,213	210,00	2,241
QSD-43		01 A 40	01 RES IND	300,00	22.246,38	237,461	210,00	2,241
QSD-47		01 A 48	01 RES IND	300,00	22.246,38	237,461	210,00	2,241
QSD-49 51 53 E -55		01 A 48	01 RES IND	300,00	20.910,65	223,213	210,00	2,241
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 2 31 - CSD						
CSD-COMERCIO LOCAL								
CSD-01		01	11 COM LOCAL	140,00	20.223,08	215,874	210,00	2,241
-01		02 A 25	11 COM LOCAL	140,00	20.223,08	215,874	210,00	2,241
-01		26	11 COM LOCAL	140,00	20.223,08	215,874	210,00	2,241
CSD-02		01	11 COM LOCAL	140,00	20.223,08	215,874	210,00	2,241
-02		02 A 08	11 COM LOCAL	140,00	20.223,08	215,874	210,00	2,241
-02		09	11 COM LOCAL	140,00	20.223,08	215,874	210,00	2,241
CSD-03		01	11 COM LOCAL	140,00	20.223,08	215,874	210,00	2,241
-03		02 A 16	11 COM LOCAL	140,00	20.223,08	215,874	210,00	2,241
CSD-04		01 A 17	11 COM LOCAL	210,00	29.525,69	315,178	210,00	2,241
-04		18	11 COM LOCAL	210,00	29.525,69	315,178	210,00	2,241
CSD-05		01 A 09	11 COM LOCAL	140,00	20.223,08	215,874	210,00	2,241
-05	AREAS VARIAV	2 4 6 28 30 E 34	10 COMERCIAL	317,50	26.278,85	280,842	210,00	2,241
-05	DE 317 A 367		10 COMERCIAL	367,87	26.278,85	280,842	210,00	2,241
-05	AREAS VARIAN	8 10 12 14 42 E	10 COMERCIAL	67,06	10.920,46	116,671	210,00	2,241
-05	DE 67 A 92	44 62 64 66 68	10 COMERCIAL	92,25	10.920,46	116,671	210,00	2,241
CSD-05	AREAS VARIAV		11 COM LOCAL	229,73	10.920,46	116,671	210,00	2,241
-05	AREAS VARIAN	16 18 20 22 40 E	10 COMERCIAL	229,73	20.223,08	215,874	210,00	2,241
-05	DE 229 A 284	46 48 50 60 62	10 COMERCIAL	284,25	20.223,08	215,874	210,00	2,241
-05								
-05	AREAS VARIAV	24 26 32 36 64	10 COMERCIAL	432,10	32.356,92	345,398	210,00	2,241
CSD-05	DE 432 A 637		10 COMERCIAL	637,06	32.356,92	345,398	210,00	2,241
MODULOS PARA	COMERCIO	LTM 1 A LTM 12	10 COMERCIAL	196,00	16.178,46	172,698	210,00	2,241
AREAS PARA	COMERCIO	1 A 10	10 COMERCIAL	1.280,00	67.546,08	721,019	210,00	2,241
AREAS PARA	COMERCIO	1 A 16	10 COMERCIAL	640,00	42.286,23	451,176	210,00	2,241
AE P ENSINO			41 2. GRAU	46.127,00	150.620,02	1.607,814	210,00	2,241
ESCOLA 1			42 1. GRAU	4.000,00	188.626,08	1.796,954	210,00	2,241
QSD-AREAS ESP								
ESCOLA 2			42 1. GRAU	4.000,00	188.626,08	1.796,954	210,00	2,241
-A ESPECIAL CINEMA			60 CINEMAS	2.000,00	208.972,33	2.230,703	210,00	2,241
AREA ESPECIAL 2			61 CLUBES	4.000,00	101.116,60	1.079,372	210,00	2,241
CLUBE ESPORTIV 1			61 CLUBES	24.000,00	392.328,62	4.187,864	210,00	2,241
CLUBE ESPORTIV 2			61 CLUBES	24.000,00	392.328,62	4.187,864	210,00	2,241

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 35 2 31 - CSD						
PCA ESPORTES			64 PRACA ESP	4.000,00	141.561,56	1.511,118	210,00	2,241
AREA BANCA JORNAL JUNTO	CSD 1		98 ENT DIVERSAS	4,00	6.068,93	64,762	210,00	2,241
AREA ESP PAG			75 PAG	870,00	283.123,12	3.022,236	210,00	2,241
AREA ESPECIAL IGREJA			90 TEMPLOS	3.200,00	50.557,80	539,586	210,00	2,241
AREA ESPECIAL 1			98 ENT DIVERSAS	10.000,00	217.398,64	2.320,560	210,00	2,241
AREA ESPECIAL 3			98 ENT DIVERSAS	4.000,00	76.836,70	809,629	210,00	2,241
AREA ESPECIAL 4			98 ENT DIVERSAS	6.600,00	101.116,60	1.079,372	210,00	2,241
AREA ESPECIAL 5 A 8			98 ENT DIVERSAS	2.600,00	60.667,80	639,686	210,00	2,241
AREA ESPECIAL 9			98 ENT DIVERSAS	2.380,00	60.667,80	639,686	210,00	2,241
AREA ESPECIAL 10			98 ENT DIVERSAS	20.136,00	202.231,20	2.158,744	210,00	2,241
AREA ESPECIAL		11 A 18	98 ENT DIVERSAS	3.000,00	60.699,36	647,623	210,00	2,241
AREA ESPECIAL 19/20			98 ENT DIVERSAS	6.000,00	121.338,72	1.295,246	210,00	2,241
AREA ESPECIAL 21 22			98 ENT DIVERSAS	3.000,00	60.699,36	647,623	210,00	2,241
AREA ESPECIAL 23 A 27			98 ENT DIVERSAS	2.300,00	60.667,80	639,686	210,00	2,241
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 35 2 32 - QSE						
QSE-RESIDENCIA INDIVIDUAL								
QSE-01		01 A 31	01 RES IND	300,00	23.728,40	253,292	224,00	2,391
QSE-02		01 A 25	01 RES IND	300,00	23.728,40	253,292	224,00	2,391
QSE-03 E 17		01 A 62	01 RES IND	300,00	19.773,67	211,076	224,00	2,391
QSE-04 10 16		01 A 62	01 RES IND	300,00	23.728,40	253,292	224,00	2,391
QSE-06 07		01 A 51	01 RES IND	300,00	23.728,40	253,292	224,00	2,391
QSE-6 8 18 20		01 A 42	01 RES IND	300,00	19.773,67	211,076	224,00	2,391
QSE-09 15		01 A 46	01 RES IND	300,00	19.773,67	211,076	224,00	2,391
QSE-11 13		01 A 15	01 RES IND	300,00	19.773,67	211,076	224,00	2,391
QSE-12 14		01 A 26	01 RES IND	300,00	24.619,36	261,736	224,00	2,391
QSE-19		01 A 63	01 RES IND	300,00	20.386,88	217,409	224,00	2,391
QSE-22		01 A 28	01 RES IND	300,00	18.982,72	202,633	224,00	2,391
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 35 2 33 - CSE						
CSE-COMERCIO LOCAL								
CSE-01		01 A 14	11 COM LOCAL	120,00	22.470,12	239,880	234,00	2,497
-01		15	11 COM LOCAL	120,00	25.840,63	275,839	234,00	2,497
CSE-02		01 A 19	11 COM LOCAL	120,00	22.470,12	239,880	234,00	2,497
CSE-03		01 A 24	11 COM LOCAL	60,00	10.788,86	115,132	234,00	2,497
CSE-04		01	11 COM LOCAL	100,00	30.108,96	321,412	234,00	2,497
-04		02 A 07	11 COM LOCAL	100,00	17.301,99	184,692	234,00	2,497
-04		08	11 COM LOCAL	100,00	30.108,96	321,412	234,00	2,497
-04		09 A 24	11 COM LOCAL	100,00	17.301,99	184,692	234,00	2,497
CSE-05		01 A 24	11 COM LOCAL	100,00	17.301,99	184,692	234,00	2,497
CSE-05	AREAS VARIAV	2-4-26-28-34-36	10 COMERCIAL	600,00	40.670,91	434,147	234,00	2,497
-05	DE 600 A 662	72-74-90-92-94	10 COMERCIAL	662,06	40.670,91	434,147	234,00	2,497
-05		6 A 24-44-58-60	10 COMERCIAL					
-05		62 A 70						
CSE-05		30	10 COMERCIAL	443,00	32.132,27	343,000	234,00	2,497
-05		32	10 COMERCIAL	448,43	32.132,27	343,000	234,00	2,497
-05		38-40-42	10 COMERCIAL	810,00	74.161,39	791,639	234,00	2,497
-05		46 A 56	10 COMERCIAL	76,00	16.178,46	172,698	234,00	2,497
-05		76 78 82 84 86	10 COMERCIAL	200,00	20.223,10	215,874	234,00	2,497
CSE-05		88	10 COMERCIAL	233,80	24.717,13	263,848	234,00	2,497
-05		90	10 COMERCIAL	401,80	31.468,18	336,804	234,00	2,497
CSE-05		96	10 COMERCIAL	908,47	47.187,25	503,705	234,00	2,497
07 E 08		TODOS	10 COMERCIAL	105,00	22.470,12	239,880	234,00	2,497
QSE-AREAS ESPECIAIS								
-AREAS RESERVADA 2			32 MED/HOSP	1.935,00	67.410,38	719,681	234,00	2,497
-OFICINAS		1 A 9	36 OFICINAS	525,00	47.187,25	503,705	210,00	2,241
-AREA ESPECIAL 16		2 A 24	36 OFICINAS	600,00	47.187,25	503,705	210,00	2,241
QSE-AREAS ESP								
-AREA ESPECIAL 16		1 A 24	36 OFICINAS	600,00	47.187,25	503,705	210,00	2,241
-AREA ESP ESCOLA 1			42 1. GRAU	5.400,00	122.696,94	1.309,838	234,00	2,497
AREA P/ CRECHE		D	44 CRECHE/MATER	2.000,00	61.348,44	654,918	234,00	2,497
-AREA PARA CINEMA			60 CINEMAS	2.000,00	246.373,94	2.629,377	234,00	2,497
-AREA BANCA JORNAL JUNTO		CSE 3	70 BCA JORNAIS	4,00	1.123,50	11,992	128,00	1,366
-AREA BANCA JORNAL JUNTO		CSE 4	70 BCA JORNAIS	4,00	1.123,50	11,992	128,00	1,366
-AREA PARA MERCADO LOTE C			73 MERCADO	2.600,00	116.844,71	1.247,274	234,00	2,497
-AREA PARA POSTO GASOLINA	IMA		76 PAG	1.380,00	387.608,76	4.137,663	234,00	2,497
-AREA RESERVADA			79 OUTROS	1.935,00	80.892,48	863,497	234,00	2,497
-AREA ESP SERVICO SOCIAL	AL		83 SAUDE PUBLIC	2.580,00	12.049,56	128,624	234,00	2,497
-AREA ESP DELEGACIA POL	POLICIA		84 SEG PUBLICA	3.010,00	8.086,21	86,349	234,00	2,497
SETOR E		E	86 ECT	460,00	44.940,25	479,720	234,00	2,497
-AREA ESP IGREJA			90 TEMPLOS	3.225,00	94.374,87	1.007,414	234,00	2,497
-AREA ESP 1			98 ENT DIVERSAS	2.250,00	64.084,82	684,082	234,00	2,497
-AREA ESP 2			98 ENT DIVERSAS	1.940,00	60.487,13	646,464	234,00	2,497
-AREA ESP 3			98 ENT DIVERSAS	9.087,50	162.786,12	1.737,788	234,00	2,497
-AREA ESP 4			98 ENT DIVERSAS	3.800,00	77.621,98	827,818	234,00	2,497
-AREA ESP 05 A 08			98 ENT DIVERSAS	3.800,00	77.621,98	827,818	234,00	2,497
-AREA ESP 09			98 ENT DIVERSAS	4.080,00	86.274,16	910,270	234,00	2,497
-AREA ESP 10			98 ENT DIVERSAS	3.400,00	77.621,98	827,818	234,00	2,497
-AREA ESP 11			98 ENT DIVERSAS	2.720,00	62.017,57	662,016	234,00	2,497
-AREA ESP 12/14			98 ENT DIVERSAS	29.325,00	258.406,66	2.758,386	234,00	2,497
-AREA ESP 13			98 ENT DIVERSAS	2.400,00	62.017,57	662,016	234,00	2,497
-AREA ESP 17			98 ENT DIVERSAS	8.880,00	170.645,32	1.820,841	234,00	2,497
-AREA ESP 18			98 ENT DIVERSAS	5.171,00	108.630,76	1.159,528	234,00	2,497
AE 19		1/24	36 OFICINAS	300,00	39.322,72	419,766	210,00	2,241
AE 20		1/17	36 OFICINAS	300,00	39.322,72	419,766	210,00	2,241
AE 20		18 E 20	36 OFICINAS	283,72	36.390,44	377,780	210,00	2,241
AE 20		19	36 OFICINAS	384,07	39.322,72	419,766	210,00	2,241
AE 21		1	36 OFICINAS	298,86	39.322,72	419,766	210,00	2,241
AE 21		2/3	36 OFICINAS	284,56	36.390,44	377,780	210,00	2,241

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 35 2 33 - CSE						
AE 21		4	36 OFICINAS	148,75	23.693,63	251,863	210,00	2,241
AE 21		6	36 OFICINAS	90,86	17.696,22	188,990	210,00	2,241

04	3/4/5	13 COM/RES	800,00	38.087,98	417.356	234,00	2,497
04	6	13 COM/RES	1.148,22	46.614,32	488.916	234,00	2,497
04	7	74 SUPERMERCADO	8.826,05	116.721,23	1.236.282	234,00	2,497
04	8	74 SUPERMERCADO	15.099,14	231.442,46	2.470.894	234,00	2,497
05	1	74 SUPERMERCADO	4.702,72	98.363,04	1.048.999	234,00	2,497
05	2	74 SUPERMERCADO	7.236,90	116.721,23	1.238.282	234,00	2,497
05	3/4/5/14/16/16	74 SUPERMERCADO	4.000,00	92.676,98	986.226	234,00	2,497
05	7 A 12	73 MERCADO	930,00	32.581,86	347.797	234,00	2,497
05	6 E 13	73 MERCADO	1.880,00	65.162,32	695.594	234,00	2,497
04	9	73 MERCADO	917,41	32.581,86	347.797	234,00	2,497
06	1 E 2	79 OUTROS	32.800,00	207.848,82	2.218.710	234,00	2,497
07	1 E 11	19 OUTROS	460,00	35.838,82	382.577	234,00	2,497
07	2/10	19 OUTROS	360,00	30.982,67	330.407	234,00	2,497
08	1	74 SUPERMERCADO	3.803,29	86.780,92	926.461	234,00	2,497
08	2	74 SUPERMERCADO	2.180,77	69.432,73	741.109	234,00	2,497
08	3	74 SUPERMERCADO	2.434,88	75.218,79	802.933	234,00	2,497
08	4	74 SUPERMERCADO	6.325,30	109.936,16	1.173.518	234,00	2,497
08	5	74 SUPERMERCADO	5.277,04	104.149,10	1.111.763	234,00	2,497
08	6	79 OUTROS	20.000,07	124.709,29	1.331.226	234,00	2,497
08	7 E 9	74 SUPERMERCADO	2.800,00	81.004,88	864.897	234,00	2,497
08	8	74 SUPERMERCADO	3.800,00	86.780,92	926.461	234,00	2,497
09	1/2	74 SUPERMERCADO	7.100,00	116.721,23	1.236.282	234,00	2,497
09	3/4/6	74 SUPERMERCADO	3.860,00	86.780,92	926.461	234,00	2,497
09	7	73 MERCADO	2.127,23	65.163,32	695.594	234,00	2,497
08	8A13	73 MERCADO	1.060,00	32.581,86	347.797	234,00	2,497
09	14 A 22	73 MERCADO	1.760,00	50.276,07	543.425	234,00	2,497
10	1 A 4	74 SUPERMERCADO	4.630,00	98.363,04	1.048.999	234,00	2,497
10	5 A 20	74 SUPERMERCADO	3.128,06	81.004,86	864.897	234,00	2,497
11	1/2	13 COM/RES	1.376,86	57.017,90	608.548	234,00	2,497
12	1/2	19 OUTROS	676,00	48.872,49	521.066	234,00	2,497
12	3	77 POST MOTEIS	20.000,00	466.020,44	4.867.178	257,00	2,743
13	1	74 SUPERMERCADO	10.802,26	166.223,66	1.867.530	234,00	2,497
13	2/5	74 SUPERMERCADO	3.826,00	92.576,98	988.228	234,00	2,497
13	6	13 COM/RES	160,00	6.516,33	69.559	234,00	2,497
13	7/21	13 COM/RES	76,00	4.887,24	52.169	234,00	2,497
13	22	13 COM/RES	168,89	8.146,41	86.949	234,00	2,497
14	1/3	74 SUPERMERCADO	5.213,29	104.149,10	1.111.763	234,00	2,497
14	4/13	73 MERCADO	1.300,00	48.872,49	521.066	234,00	2,497
16	1	77 POST MOTEIS	20.000,00	466.020,44	4.867.178	257,00	2,743
18	1 E 11	13 COM/RES	160,00	6.516,33	69.559	234,00	2,497
18	2/9	13 COM/RES	76,00	4.887,24	52.169	234,00	2,497

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 2 36 - CSG						
18		12/18	73 MERCADO	1.890,00	66.163,32	695.594	234,00	2,497
20		1	79 OUTROS	28.376,58	197.456,37	2.107.175	234,00	2,497
20		2	79 OUTROS	46.934,33	311.773,23	3.328.086	234,00	2,497
20		3/6	74 SUPERMERCADO	2.832,50	104.149,10	1.111.763	234,00	2,497
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 2 40 - SAI/SUL						
FURNAS			98 ENT DIVERSAS	419.950,00	1.797.811,76	19.188.853	234,00	2,497
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 9 01 - CENTRAL						
CENTRAL								
C-1		01/12	10 COMERCIAL	2.600,00	720.000,00	7.686,738	300,00	3,202
C-1		2	10 COMERCIAL	750,00	225.000,00	2.401,793	300,00	3,202
C-1		3	10 COMERCIAL	750,00	225.000,00	2.401,793	300,00	3,202
C-1		4	10 COMERCIAL	750,00	225.000,00	2.401,793	300,00	3,202
C-1		5	10 COMERCIAL	750,00	225.000,00	2.401,793	300,00	3,202
C-1		6	10 COMERCIAL	750,00	225.000,00	2.401,793	300,00	3,202
C-1		7	10 COMERCIAL	750,00	225.000,00	2.401,793	300,00	3,202
C-1		8	10 COMERCIAL	750,00	225.000,00	2.401,793	300,00	3,202
C-1		9	10 COMERCIAL	750,00	225.000,00	2.401,793	300,00	3,202
C-1		10	10 COMERCIAL	750,00	225.000,00	2.401,793	300,00	3,202
C-1		11	10 COMERCIAL	750,00	225.000,00	2.401,793	300,00	3,202
C-2		1	10 COMERCIAL	1.250,00	380.000,00	3.842,869	300,00	3,202
C-2		2	10 COMERCIAL	376,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-2		3	10 COMERCIAL	376,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-2		4	10 COMERCIAL	376,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-2		5	10 COMERCIAL	376,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-2		6	10 COMERCIAL	376,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-2		7	10 COMERCIAL	376,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-2		8	10 COMERCIAL	376,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-2		9	10 COMERCIAL	376,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-2		10	10 COMERCIAL	376,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-2		11	10 COMERCIAL	376,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-2		12	10 COMERCIAL	1.250,00	380.000,00	3.842,869	300,00	3,202
C-2		13	10 COMERCIAL	376,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-2		14	10 COMERCIAL	376,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-2		15	10 COMERCIAL	376,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-2		16	10 COMERCIAL	376,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-2		17	10 COMERCIAL	376,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-2		18	10 COMERCIAL	376,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-2		19	10 COMERCIAL	376,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-2		20	10 COMERCIAL	376,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-2		21	10 COMERCIAL	376,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-2		22	10 COMERCIAL	376,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-3		1	10 COMERCIAL	950,00	292.500,00	3.122,331	300,00	3,202
C-3		2	10 COMERCIAL	380,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-3		3	10 COMERCIAL	380,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-3		4	10 COMERCIAL	380,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-3		5	10 COMERCIAL	380,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-3		6	10 COMERCIAL	380,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-3		7	10 COMERCIAL	380,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-3		8	10 COMERCIAL	380,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-3		9	10 COMERCIAL	288,00	90.000,00	960,717	300,00	3,202
C-3		10	10 COMERCIAL	950,00	270.000,00	2.882,152	300,00	3,202
C-3		11	10 COMERCIAL	380,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-3		12	10 COMERCIAL	380,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-3		13	10 COMERCIAL	380,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-3		14	10 COMERCIAL	380,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-3		15	10 COMERCIAL	380,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-3		16	10 COMERCIAL	380,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-3		17	10 COMERCIAL	380,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-3		18	10 COMERCIAL	288,00	90.000,00	960,717	300,00	3,202
C-4		01/02	10 COMERCIAL	400,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-4		3	10 COMERCIAL	200,00	54.000,00	576,430	300,00	3,202
C-4		4	10 COMERCIAL	200,00	54.000,00	576,430	300,00	3,202
C-4		5	10 COMERCIAL	200,00	54.000,00	576,430	300,00	3,202
C-4		6	10 COMERCIAL	200,00	54.000,00	576,430	300,00	3,202
C-4		7	10 COMERCIAL	200,00	54.000,00	576,430	300,00	3,202
C-4		8	10 COMERCIAL	200,00	54.000,00	576,430	300,00	3,202
C-4		9	10 COMERCIAL	200,00	54.000,00	576,430	300,00	3,202
C-4		10/11	10 COMERCIAL	400,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
C-5		1	10 COMERCIAL	1.500,00	460.000,00	4.803,586	300,00	3,202
C-5		2	10 COMERCIAL	600,00	180.000,00	1.921,434	300,00	3,202
C-5		3	10 COMERCIAL	600,00	180.000,00	1.921,434	300,00	3,202
C-5		4	10 COMERCIAL	600,00	360.000,00	3.842,869	300,00	3,202
C-5		5	10 COMERCIAL	600,00	360.000,00	3.842,869	300,00	3,202
C-5		6	10 COMERCIAL	600,00	180.000,00	1.921,434	300,00	3,202
C-5		7	10 COMERCIAL	1.500,00	460.000,00	4.803,586	300,00	3,202
C-5		8	10 COMERCIAL	600,00	180.000,00	1.921,434	300,00	3,202
C-5		9	10 COMERCIAL	600,00	180.000,00	1.921,434	300,00	3,202
C-5		10	10 COMERCIAL	600,00	180.000,00	1.921,434	300,00	3,202
C-5		11	10 COMERCIAL	600,00	180.000,00	1.921,434	300,00	3,202
C-5		12	10 COMERCIAL	600,00	360.000,00	3.842,869	300,00	3,202
C-6		01/02	78 PAG	2.500,00	1.204.988,37	12.862,604	257,00	2,743
C-6		3	10 COMERCIAL	1.250,00	360.000,00	3.842,869	300,00	3,202
C-6		4	10 COMERCIAL	1.250,00	360.000,00	3.842,869	300,00	3,202
C-6		5	10 COMERCIAL	1.250,00	360.000,00	3.842,869	300,00	3,202
C-6		06/07	10 COMERCIAL	2.500,00	720.000,00	7.686,738	300,00	3,202
C-7		01/08	10 COMERCIAL	3.000,00	900.000,00	9.607,173	300,00	3,202
C-7		02/10	10 COMERCIAL	1.200,00	360.000,00	3.842,869	300,00	3,202
C-7		3	10 COMERCIAL	600,00	180.000,00	1.921,434	300,00	3,202

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 9 01 - CENTRAL						
C-7		4	10 COMERCIAL	600,00	180.000,00	1.921,434	300,00	3,202
C-7		5	10 COMERCIAL	600,00	180.000,00	1.921,434	300,00	3,202
C-7		6	10 COMERCIAL	600,00	180.000,00	1.921,434	300,00	3,202
C-7		7	10 COMERCIAL	600,00	360.000,00	3.842,869	300,00	3,202
C-7		8	10 COMERCIAL	900,00	270.000,00	2.882,152	300,00	3,202
C-7		11	10 COMERCIAL	600,00	360.000,00	3.842,869	300,00	3,202
C-7		12	10 COMERCIAL	600,00	180.000,00	1.921,434	300,00	3,202
C-7		13	10 COMERCIAL	600,00	180.000,00	1.921,434	300,00	3,202
C-7		14	10 COMERCIAL	600,00	360.000,00	3.842,869	300,00	3,202
C-7		15	10 COMERCIAL	600,00	360.000,00	3.842,869	300,00	3,202
C-7		16	10 COMERCIAL	900,00	270.000,00	2.882,152	300,00	3,202
C-8		01/02	10 COMERCIAL	500,00	135.000,00	1.441,076	300,00	3,202
C-8		3	10 COMERCIAL	250,00	67.500,00	720,538	300,00	3,202
C-8		4	10 COMERCIAL	250,00	67.500,00	720,538	300,00	3,202
C-8		5	10 COMERCIAL	250,00	67.500,00	720,538	300,00	3,202
C-8		6	10 COMERCIAL	250,00	67.500,00	720,538	300,00	3,202
C-8		7	10 COMERCIAL	250,00	67.500,00	720,538	300,00	3,202
C-8		8	10 COMERCIAL	250,00	67.500,00	720,538	300,00	3,202
C-8		9	10 COMERCIAL	250,00	67.500,00	720,538	300,00	3,202
C-8		10	10 COMERCIAL	250,00	67.500,00	720,538	300,00	3,202
C-8		11	10 COMERCIAL	250,00	67.500,00	720,538	300,00	3,202
C-8		12/13	10 COMERCIAL	500,00	135.000,00	1.441,076	300,00	3,202
C-8		14/15	10 COMERCIAL	1.500,00	460.000,00	4.803,586	300,00	3,202
C-8		16	10 COMERCIAL	250,00	67.500,00	720,538	300,00	3,202
C-8		16	10 COMERCIAL	500,00	135.000,00	1.441,076	300,00	3,202
C-8		17	10 COMERCIAL	250,00	67.500,00	720,538	300,00	3,202
C-8		18	10 COMERCIAL	250,00	67.500,00	720,538	300,00	3,202
C-8		19	10 COMERCIAL	250,00	67.500,00	720,538	300,00	3,202
C-8		20	10 COMERCIAL	250,00	67.500,00	720,538	300,00	3,202
C-8		21	10 COMERCIAL	250,00	67.500,00	720,538	300,00	3,202
C-8		22	10 COMERCIAL	250,00	67.500,00	720,538	300,00	3,202
C-8		23	10 COMERCIAL	250,00	67.500,00	720,538	300,00	3,202
C-8		24	10 COMERCIAL	250,00	67.500,00	720,538	300,00	3,202
C-8		25	10 COMERCIAL	250,00	67.500,00	720,538	300,00	3,202
C-8		26	10 COMERCIAL	250,00	67.500,00	720,538	300,00	3,202
C-8		27	10 COMERCIAL	250,00	67.500,00	720,538	300,00	3,202
C-8		29/30	10 COMERCIAL	500,00	135.000,00	1.441,076	300,00	3,202
C-8		31	10 COMERCIAL	250,00	67.500,00	720,538	300,00	3,202
C-8		32	10 COMERCIAL	250,00	67.500,00	720,538	300,00	3,202
C-9		1	10 COMERCIAL	300,00	90.000,00	960,717	300,00	3,202
C-9		2	10 COMERCIAL	300,00	90.000,00	960,717	300,00	3,202
C-9		3	10 COMERCIAL	300,00	90.000,00	960,717	300,00	3,202
C-9		4	10 COMERCIAL	300,00	90.000,00	960,717	300,00	3,202
C-9		5	10 COMERCIAL	300,00	90.000,00	960,717	300,00	3,202
C-9		6	10 COMERCIAL	300,00	90.000,00	960,717	300,00	3,202
C-9		7	10 COMERCIAL	225,00	54.000,00	576,430	300,00	3,202
C-9		8	10 COMERCIAL	225,00	54.000,00	576,430	300,00	3,202
C-9		9	10 COMERCIAL	225,00	54.000,00	576,430	300,00	3,202
C-9		10	10 COMERCIAL	225,00	54.000,00	576,430	300,00	3,202
C-9		11	10 COMERCIAL	225,00	54.000,00	576,430	300,00	3,202
C-9		12	10 COMERCIAL	300,00	90.000,00	960,717	300,00	3,202
C-9		13	10 COMERCIAL	300,00	90.000,00	960,717	300,00	3,202
C-9		14	10 COMERCIAL	300,00	90.000,00	960,717	300,00	3,202
C-9		15	10 COMERCIAL	300,00	90.000,00	960,717	300,00	3,202
C-9		16	10 COMERCIAL	300,00	90.000,00	960,717	300,00	3,202
C-9		17	10 COMERCIAL	250,00	135.000,00	1.441,076	300,00	3,202
C-10		01	10 COMERCIAL	300,00	90.000,00	960,717	300,00	3,202
C-10		2A6 E 13 A 17	10 COMERCIAL	300,00	90.000,00	960,717	300,00	3,202
C-10		2 E 3	10 COMERCIAL	600,00	360.000,00	3.842,869	300,00	3,202
C-10		12	10 COMERCIAL	310,00	90.000,00	960,717	300,00	3,202
C-10		7 E 11	10 COMERCIAL	225,00	54.000,00	576,430	300,00	3,202
C-10		08	10 COMERCIAL	225,00	54.000,00	576,430	300,00	3,202
		09	10 COMERCIAL	225,00	54.000,00	576,430	300,00	3,202
		10	10 COMERCIAL	225,00	112.500,00	1.200,895	300,00	3,202
		15	10 COMERCIAL	225,00	54.000,00	576,430	300,00	3,202
C-11		1	10 COMERCIAL	300,00	90.000,00	960,717	300,00	3,202
C-11		2 A 6 12 A 16	10 COMERCIAL	300,00	90.000,00	960,717	300,00	3,202
C-11		17	10 COMERCIAL	300,00	108.000,00	1.152,860	300,00	3,202
C-11		07	10 COMERCIAL	225,00	54.000,00	576,430	300,00	3,202
C-11		8 9 10	10 COMERCIAL	225,00	54.000,00	576,430	300,00	3,202
		11	10 COMERCIAL	225,00	54.000,00	576,430	300,00	3,202
C-12	BLOCO A	1 7	10 COMERCIAL	105,00	31.900,00	336,261	300,00	3,202
C-12	BLOCO A	2 A 4	10 COMERCIAL	105,00	31.900,00	336,261	300,00	3,202
		05/06	10 COMERCIAL	210,00	67.500,00	720,538	300,00	3,202
C-12	BLOCO B	1	10 COMERCIAL	144,00	45.000,00	480,358	300,00	3,202
C-12	BLOCO B	2	10 COMERCIAL	144,00	45.000,00	480,358	300,00	3,202
C-12	BLOCO C	1 16	10 COMERCIAL	37,50	9.000,00	96,071	300,00	3,202
C-12	BLOCO C	2 A 13 17 A 28	10 COMERCIAL	37,00	9.000,00	96,071	300,00	3,202
		14/16 29/30	10 COMERCIAL	37,00	9.000,00	96,071	300,00	3,202
C-12	BLOCO D	1/2	10 COMERCIAL	288,00	90.000,00	960,717	300,00	3,202
C-12	BLOCO E	1/2	10 COMERCIAL	288,00	90.000,00	960,717	300,00	3,202
C-12	BLOCO F	1 2	10 COMERCIAL	144,00	45.000,00	480,358	300,00	3,202
C-12	BLOCO G	1/2	10 COMERCIAL	288,00	90.000,00	960,717	300,00	3,202
C-12	BLOCO H	1 2	10 COMERCIAL	144,00	45.000,00	480,358	300,00	3,202
C-12	BLOCO I	1/2	10 COMERCIAL	288,00	90.000,00	960,717	300,00	3,202
C-12	BLOCO J	01/07	10 COMERCIAL	168,00	45.000,00	480,358	300,00	3,202
C-12	BLOCO J	2/8	10 COMERCIAL	168,00	45.000,00	480,358	300,00	3,202
C-12	BLOCO J	3	10 COMERCIAL	84,00	22.500,00	240,179	300,00	3,202
C-12	BLOCO J	4/10	10 COMERCIAL	168,00	45.000,00	480,358	300,00	3,202
C-12	BLOCO J	5 6 7 9	10 COMERCIAL	84,00	22.500,00	240,179	300,00	3,202
C-12	BLOCO J	11/12	10 COMERCIAL	168,00	45.000,00	480,358	300,00	3,202
C-12	BLOCO L	1/2	10 COMERCIAL	76,00	22.500,00	240,179	300,00	3,202

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO R$ (REAL)	VALOR DO TERRENO UPDF	VLR M2 CONSTRUCAO R$(REAL)	VLR M2 CONSTRUCAO UPDF
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 9 01 - CENTRAL						
C-12	BLOCO L	3 4 5	10 COMERCIAL	37,50	9.000,00	96,071	300,00	3,202
C-12	BLOCO L	6/12	10 COMERCIAL	76,00	22.500,00	240,179	300,00	3,202
C-12	BLOCO L	7/8	10 COMERCIAL	76,00	22.500,00	240,179	300,00	3,202
C-12	BLOCO L	9 10 11	10 COMERCIAL	37,50	9.000,00	96,071	300,00	3,202
C-12	BLOCO M	1/2	10 COMERCIAL	76,00	45.000,00	480,358	300,00	3,202
C-12	BLOCO M	3 A 9	10 COMERCIAL	37,50	9.000,00	96,071	300,00	3,202
C-12	BLOCO M	10/11	10 COMERCIAL	76,00	45.000,00	480,358	300,00	3,202
C-12	BLOCO N	12 A 22	10 COMERCIAL	37,50	9.000,00	96,071	300,00	3,202
C-12	BLOCO N	1 A 18	10 COMERCIAL	37,50	9.000,00	96,071	300,00	3,202
C-12	BLOCO N	19/20	10 COMERCIAL	76,00	45.000,00	480,358	300,00	3,202
C-12	BLOCO N	21 22	10 COMERCIAL	37,50	9.000,00	96,071	300,00	3,202
C-12	BLOCO O	1 A 14	10 COMERCIAL	120,00	22.500,00	240,179	300,00	3,202
AREAS	ESPECIAIS							
AE	01		30 BANC/INST	4.025,00	286.822,39	2.730,811	234,00	2,497
AE	03	UNID DE SAUDE	32 MED/HOSP	4.763,11	298.606,72	3.166,168	234,00	2,497
AE	02	ESCOLA	42 1.GRAU	8.568,16	284.247,10	3.034,234	234,00	2,497
AE	04	CRECHE	44 CRECHE/MATER	3.903,85	227.387,58	2.427,387	234,00	2,497
AE	CINEME 01		50 CINEMAS	1.800,00	1.187.905,42	12.680,469	234,00	2,497
AE	CINEMA 02		50 CINEMAS	2.000,00	1.187.905,42	12.680,469	234,00	2,497
AE	BCA JORNAL	JUNTO P GASOLINA	70 BCA JORNAIS	4,00	617,92	6,595	128,00	1,366
AE	BCA JORNAL	JUNTO ADM REG	70 BCA JORNAIS	4,00	617,92	6,595	128,00	1,366
PAG 1			76 PAG	1.500,00	963.987,50	10.290,003	257,00	2,743
PAG 2			76 PAG	4.500,00	1.295.250,00	13.720,004	287,00	2,743
AE	CENT TELEFONE		82 TELECOMUNIC	2.475,00	50.051,79	534,284	257,00	2,743
AE	INPS 1		83 SAUDE PUBLIC	2.250,00	50.051,79	534,284	257,00	2,743
AE	DEL POLICIA		84 SEG PUBLICA	1.500,00	50.051,79	534,284	257,00	2,743
AE	CORREIOS		85 ECT	470,00	26.694,49	284,954	257,00	2,743
AE	IGREJA		90 TEMPLOS	12.075,00	186.639,90	1.790,956	257,00	2,743
AREA ESPEC	5		91 ENT ASS SOC	800,00	116.642,25	1.286,463	257,00	2,743
AREA ESPEC	6		91 ENT ASS SOC	800,00	63.389,01	699,908	257,00	2,743
AREA ESPEC	1		98 ENT DIVERSAS	1.675,00	88.981,89	949,847	257,00	2,743
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 36 9 02 - HOTELEIRO						
HOTELEIRO								
	PROJ A		31 HOTELEIRO	700,00	368.398,79	3.625,777	280,00	2,965
	PROJ B		31 HOTELEIRO	480,00	212.567,65	2.298,081	280,00	2,965
	PROJ C RESTA URANTE		31 HOTELEIRO	225,00	43.256,02	461,731	280,00	2,965
	PROJ D		31 HOTELEIRO	480,00	212.567,65	2.298,081	280,00	2,965
	PROJ E		31 HOTELEIRO	800,00	423.998,25	4.624,970	280,00	2,965
	PROJ F		31 HOTELEIRO	480,00	212.567,65	2.298,081	280,00	2,965
	PROJ G		31 HOTELEIRO	800,00	847.798,51	9.049,941	280,00	2,965
	PROJ H		31 HOTELEIRO	800,00	2.119.496,29	22.624,853	280,00	2,965
	PROJ I		31 HOTELEIRO	480,00	212.567,65	2.298,081	280,00	2,965
	PROJ J REST AURANTE		31 HOTELEIRO	180,00	36.838,87	383,577	280,00	2,965
	PROJ L		31 HOTELEIRO	480,00	212.567,65	2.298,081	280,00	2,965
	PROJ M		31 HOTELEIRO	480,00	212.567,65	2.298,081	280,00	2,965
AREA BANCA	JORNAL JUNTO PJ 8		70 BCA JORNAIS	4,00

"Art. 19 - O imposto incidirá sobre o valor venal do imóvel, resultante de arbitramento pela autoridade administrativa, com base nos elementos do Cadastro Imobiliário Fiscal, à razão das alíquotas seguintes:

I - 0,50% (cinquenta centésimos por cento) quanto aos imóveis exclusivamente residenciais edificados, com Carta de "Habite-se";

II - 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) sobre o valor venal do imóvel não residencial, quanto aos terrenos edificados;

III - 1,66% (um inteiro e sessenta e seis centésimos por cento) sobre o valor venal de imóvel residencial portador de alvará de construção, pelo prazo improrrogável de trinta e seis meses, contado da data de expedição do documento pelo órgão competente, desde que o proprietário do imóvel não seja titular de outro da mesma natureza no Distrito Federal;

IV - 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) sobre o valor venal do terreno urbano não edificado, quando seu prpprietário não possuir outro terreno urbano não edificado no Distrito Federal;

V - 4% (quatro por cento) sobre o valor venal do terreno urbano não edificado;

VI - 4% (quatro por cento) quanto aos terrenos com edificações em construção, em demolição, condenados ou em ruínas, quando nesses constarem dependências suscetíveis de utilização ou locação, calculado sobre o valor venal do imóvel, computado apenas o valor dessas dependências e do terreno.

§ 1º - Para fins deste artigo, consideram-se edificados apenas os imóveis que têm Carta de "habite-se" expedida pela repartição competente.

§ 2º - O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos imóveis considerados edificados até 1976, em conformidade com a legislação vigente à época, ou aos que tenham sido edificados anteriormente à edição de atos normativos ou alienações introduzidas pelo poder público, desde que a edificação tenha sido autorizada pela repartição competente.

§ 3º - Findo o prazo fixado no inciso III, sem que tenha sido apresentada carta de "Habite-se" total ou parcial relativamente ao imóvel, o imposto será calculado mediante a aplicação da alíquota prevista no inciso V deste artigo.

§ 4º - Consideram-se edificados, para os fins deste artigo, os imóveis destinados à residência unifamiliar localizados em zonas economicamente carentes definidas pelo Poder Executivo, para os quais tenha sido expedida, pela repartição competente, carta de "habite-se" parcial.

§ 5º - A apresentação de carta de "habite-se", a que se refere o parágrafo anterior, ensejará a revisão do lançamento do imposto incidente sobre o imóvel e a aplicação da alíquota prevista no inciso I deste artigo, a partir do exercício em que a mesma houver sido expedida.

§ 6º - O Poder Executivo estabelecerá percentuais de redução da base de cálculo em função da região onde se encontra o imóvel tributado e considerando sua função social.

§ 7º - A alíquota estabelecida no inciso I deste artigo será reduzida para 0,30% (trinta centésimos por cento) em setores definidos pelo Poder Executivo, nas Regiões Administrativas do Gama, Santa Maria, Recanto das Emas, Brazlândia, Samambaia, Planaltina, Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo, Ceilândia, Paranoá, São Sebastião, Sobradinho e Taguatinga.

§ 8º - Os imóveis exclusivamente residenciais edificados com área construída de até 60m^2 (sessenta metros quadrados), localizados nas Regiões Administrativas do Gama, Santa Maria, Recando das Emas, Brazlândia, Samambaia, Planaltina, Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo, Paranoá, São Sebastião, Sobradinho, Taguatinga e Ceilândia serão tributados com alíquota de 0,30% (trinta centésimos por cento)."

Art. 2º - O Poder Executivo aplicará, prioritariamente, em investimentos sociais o incremento da arrecadação resultante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

Dispõe sobre a cobrança de multa sobre o valor de tributos pagos com atraso.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Qualquer tributo integrante do sistema tributário do Distrito Federal que não for pago até a data do vencimento ficará sujeito à multa de mora de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do tributo atualizado monetariamente.

§ 1º - A multa de mora será reduzida a 5% (cinco por cento) ou a 10% (dez por cento) quando, respectivamente, o débito for pago até 30 (trinta) ou 60 (sessenta) dias corridos da data de vencimento.

§ 2º - A multa incidirá a partir do primeiro dia após o vencimento do débito.

§ 3º - A multa de mora a que se refere este artigo não será aplicada quando o valor do tributo já tenha servido de base para aplicação de multa prevista no art. 62 da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994.

Art. 2º - O tributo não pago até a data de vencimento será acrescido, na via administrativa ou judicial, de juros de mora, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao do vencimento, à razão de 1% (um por cento) ao mês - calendário ou fração, calculados sobre o valor do tributo monetariamente atualizado.

§ 1º - Os juros de mora não incidem sobre o valor da multa de mora de que trata o artigo anterior;

§ 2º - Os juros de mora serão devidos até mesmo durante o período em que a cobrança do débito houver sido suspensa por decisão administrativa ou judicial.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 86.321.802,00 (oitenta e seis milhões, trezentos e vinte e um mil, oitocentos e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 980, de 15 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto aos orçamentos do Distrito Federal, em favor de diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar, no valor de R$ 86.321.802,00 (oitenta e seis milhões, trezentos e vinte e um mil, oitocentos e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I, II e VI.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito suplementar decorrerão:

I - da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 86.246.993,00 (oitenta e seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais), conforme Anexos III e IV, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados no valor de R$ 74.809,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e nove reais), conforme Anexo V, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei constante do inciso anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				20.076
(230101/00001)	16.192	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				20.076
08007002I.2804		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				20.076
08007002I.2804.0001		FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	20.076	20.076
(230201/23201)	16.201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				20.076
08007002I.2041		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				20.076
08007002I.2041.0001		FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	31.90.11	000	20.076	20.076
	18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				11.223.816
(160101/00001)	18.101	SECRETARIA DE EDUCACAO				1.086.518
08007002I.2036		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.086.518
08007002I.2036.0001		FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	31.90.11	002	1.086.518	1.086.518
(160101/00001)	18.192	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				10.137.298

080070021.2813	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					10.137.298
080070021.2813.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	004	10.137.298		10.137.298 *
(160201/16201) 18.201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					10.137.298
080070021.2038	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					10.137.298
080070021.2038.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.11	004	10.137.298		10.137.298
22.000	SECRETARIA DE OBRAS					594.000
(190101/00001) 22.101	SECRETARIA DE OBRAS					594.000
160910572.1169	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO					594.000
00961/001 -200035						
160910572.1169.0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	45.13.51	000	594.000		594.000
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					69.297.527
(220101/00001) 24.101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					69.297.527
060300174.2058	COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL					69.297.527
060300174.2058.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	31.90.11	000	61.733.225		
		31.90.11	001	7.564.302		69.297.527
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES					2.347.072
(200101/00001) 26.192	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					2.347.072
160070021.2849	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					2.347.072
160070021.2849.0003	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	34.11.41	001	1.041.102		*
		34.11.41	004	1.305.970		2.347.072 *
(200203/20203) 26.203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS					2.347.072
160070021.2710	CONTRIBUICAO A FUNDOS					2.347.072
160070021.2710.0001	FUNDO DE TRANSPORTES PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	34.12.41	001	1.041.102		*
		34.12.41	004	1.305.970		2.347.072 *
(200203/20901) 26.901	FUNDO DE TRANSPORTES PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL					2.347.072
160070021.4035	GERENCIA DO FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL					2.347.072
160070021.4035.0001	GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTES	34.90.43	001	1.041.102		
		34.90.43	004	1.305.970		2.347.072
00961/002 -200035					TOTAL	83.482.491

NOTA: (*) Transferidora(Unidade/Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 *R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTACAO

SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
01.000	CAMARA LEGISLATIVA				100.000
(010101/00001) 01.101	CAMARA LEGISLATIVA				100.000
010010428.2700	CONTRIBUICAO A FUNDOS				100.000
010010428.2700.0001	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DA CAMARA LEGISLATIVA DO DF	34.12.41	000	100.000	100.000 *
(010901/01901) 01.901	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DA CAMARA LEGISLATIVA DO DF				100.000
010010428.4037	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DA CLDF				100.000
010010428.4037.0001	MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DA CLDF - FASCAL	34.90.39	000	100.000	100.000
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				192.188
(180101/00001) 17.192	SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.				192.188
150810021.2808	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				192.188
150810021.2808.0001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	192.188	192.188 *
(180201/18201) 17.201	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				192.188
150810021.2047	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				192.188
150810021.2047.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.11	000	192.188	192.188
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				2.159.314
(170101/00001) 23.101	SECRETARIA DE SAUDE				986.181
130750021.2043	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				986.181
130750021.2043.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	31.90.11	001	420.614	
		31.90.11	002	101.225	
		31.90.11	004	464.342	986.181
(170103/00001) 23.103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				70.000
00961/003 -200035					
130750021.2095	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				70.000
130750021.2095.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	31.90.11	000	70.000	70.000
(170101/00001) 23.192	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.103.133
130750428.2842	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.103.133
130750428.2842.0001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	001	1.103.133	1.103.133 *
(170201/17201) 23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				1.103.133
130750428.2090	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				1.103.133
130750428.2090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.11	001	1.103.133	1.103.133
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				313.000
(220103/00001) 24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				44.000
150820495.2092	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				44.000
150820495.2092.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000	44.000	44.000
(220104/00001) 24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				269.000
150820495.2062	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				269.000
150820495.2062.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000	269.000	269.000
00961/004 -200035				TOTAL	2.764.502

NOTA: (*) Transferidora(Unidade/Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO III EXERCICIO DE 1995 *R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO

FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
01.000	CAMARA LEGISLATIVA				100.000
(010101/00001) 01.101	CAMARA LEGISLATIVA				100.000
010010001.2029	MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA				40.000
010010001.2029.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA	45.90.52	000	40.000	40.000
010010001.3043	AMPLIACAO, REFORMA E BENFEITORIA DO EDIFICIO-SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA				60.000
010010001.3043.0001	AMPLIACAO, REFORMA E BENFEITORIA DO EDIFICIO-SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA	45.90.51	000	60.000	60.000
10.000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				107.601
(100101/00001) 10.101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				107.601
030070020.2199	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-GOVERNADOR				107.601
030070020.2199.0001	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	31.90.08	000	1.600	
		31.90.08	004	2.000	
		31.90.11	004	36.964	
		31.90.12	004	16.000	
		31.90.13	004	7.700	
		31.90.14	000	2.300	
		31.90.15	000	1.565	
		31.90.16	004	3.060	
		34.90.30	000	2.250	
		34.90.39	000	3.500	
		45.90.52	000	30.662	107.601
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				9.728.557
(110101/00001) 11.101	SECRETARIA DE GOVERNO				2.170.948
030070020.2003	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR				962.972
030070020.2003.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	31.90.11	000	650.814	
		31.90.11	004	202.393	
00961/005 -200042		31.90.13	000	109.765	962.972
030070021.2365	FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO				27.917
030070021.2365.0001	FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	34.90.33	000	2.670	
		45.90.52	000	7.000	

		45.90.52	004	15.247		
		46.90.64	000	3.000	27.917	
030070021.3038	PROGRAMA NOSSAS CRIANCAS				1.005	
030070021.3038.0003	MANUTENCAO E APOIO INTEGRAL A CRIANCA	34.90.39	000	869	869	
030070021.3038.0004	MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	34.90.39	000	136	136	
030070021.6012	FUNCIONAMENTO DAS SUBSECRETARIAS DE COORDENACAO DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS				83.282	
030070021.6012.0001	FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE COORDENACAO DAS ADMINISTRACOES	34.90.30	000	670		
		34.90.39	000	51		
		34.90.39	001	12.000		
		45.90.52	000	57.005		
		45.90.52	001	13.000		
		46.90.64	000	602	83.282	
030070021.7014	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL				1.549	
030070021.7014.0001	SISTEMA DE INFORMACAO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	001	869		
		34.90.39	001	670		
		45.90.52	001	10	1.549	
070400183.2225	DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL				77.872	
070400183.2225.0001	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO E DISTRITO FEDERAL	34.90.30	001	15.000		

00961/006 -200042

		34.90.36	000	2.103		
		34.90.36	001	2.195		
		34.90.39	000	23.703		
		45.90.51	001	24.481		
		45.90.51	004	5.195		
		45.90.52	004	5.195	77.872	
100600327.4011	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E DAS CIDADES SATELITES				1.000.000	
100600327.4011.0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA NAS REGIOES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	000	1.000.000	1.000.000	
150810486.2007	DESENVOLVIMENTO DE ACOES PREVENTIVAS AO USO DE DROGAS				11.471	
150810486.2007.0001	PREVENCAO E COMBATE AO USO INDEVIDO DE DROGAS	34.90.30	000	3.801		
		34.90.39	000	7.670	11.471	
150810486.2085	COORDENACAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR				4.880	
150810486.2085.0001	PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	34.90.36	001	1.228		
		34.90.39	001	2.113		
		45.90.52	001	670	4.011	
150810486.2085.0003	IMPLANTACAO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	45.90.52	000	869	869	
(190103/00001) 11.103	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				458.133	
030070021.2197	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				393.026	
030070021.2197.0020	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	307.412		
		31.90.13	000	28.602		
		34.90.30	000	4.000		
		34.90.39	000	3.000	343.014	
030070021.2197.0021	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	004	50.012	50.012	
100600327.1214	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				65.107	
100600327.1214.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA NA AREA URBANA	45.90.51	001	11.977		
		45.90.51	004	53.130	65.107	

00961/007 -200042

(190104/00001) 11.104	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				385.332	
030070021.2014	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				176.728	
030070021.2014.0003	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	93.053		
		34.90.30	000	2.999		
		34.90.39	004	6.000		
		45.90.52	000	1.336		
		45.90.52	004	31.000		
		46.90.64	000	943		
		46.90.64	004	6.574	141.896	
030070021.2014.0004	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	004	4.209		
		45.90.52	000	5.875	10.084	
030070021.2014.0007	MANUTENCAO DE PROPRIOS	34.90.39	000	20.713		
		34.90.39	001	4.000		
		34.90.92	004	35	24.748	
030070025.1091	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				513	
030070025.1091.0004	CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL	45.90.51	004	513	513	
030070025.2068	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				12.000	
030070025.2068.0002	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.30	001	7.000		
		34.90.39	000	5.000	12.000	
050220137.2327	ADMINISTRACAO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TV				856	
050220137.2327.0001	MANUTENCAO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TV	34.90.39	000	856	856	
080460228.1233	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				181	
080460228.1233.0003	RECUPERACAO E AMPLIACAO DE CENTRO DESPORTIVO	45.90.51	004	181	181	
100580323.1093	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				181.009	
100580323.1093.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	000	133.351		

00961/008 -200042

		45.90.51	001	44.161	177.512	
100580323.1093.0006	RECUPERACAO E RECAPEAMENTO NAS VIAS PAVIMENTADAS	45.90.51	001	2.697	2.697	
100580323.1093.0052	RECUPERACAO DE PRACAS DE LAZER	45.90.51	004	800	800	
100600327.1239	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				12.566	
100600327.1239.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	004	48	48	
100600327.1239.0051	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	004	12.518	12.518	
100600327.2326	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				8	
100600327.2326.0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	004	8	8	
130760449.1231	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS				1.471	
130760449.1231.0002	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO SETOR SUL	45.90.51	004	1.471	1.471	
(190105/00001) 11.105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				543.752	
030070021.2016	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				511.541	
030070021.2016.0006	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	195.237		
		31.90.11	001	90.000		
		31.90.11	004	100.000		
		34.90.30	000	21.987		
		34.90.30	004	34.091		
		34.90.39	004	59.184		
		34.90.92	000	527		
		45.90.52	000	2.180	503.206	
030070021.2016.0008	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	2.335	2.335	
030070021.2016.0010	CONSERVACAO E MANUTENCAO DO EDIFICIO SEDE E PROPRIOS	34.90.30	000	3.000		
		34.90.39	004	3.000	6.000	
030070025.1123	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				105	

00961/009 -200042

030070025.1123.0001	CONSTRUCAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	70		
		45.90.52	000	341	104	
030070025.1123.0009	CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NA VILA DIMAS	45.90.51	004	11	1	
030070025.1301	CONSTRUCAO DE CENTRO ADMINISTRATIVO				202	
030070025.1301.0001	CONSTRUCAO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	34.90.30	000	671		
		34.90.39	000	671		
		45.90.51	000	11		
		45.90.52	000	671	202	
030070025.2071	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS				12.186	
030070025.2071.0003	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.30	000	5.848		
		34.90.30	004	11		
		34.90.39	000	6.335		
		45.90.51	000	11		
		45.90.52	000	11	12.186	
080400328.1121	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				3.707	
080400328.1121.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	34.90.30	000	71		
		34.90.39	000	335		
		45.90.51	000	71		
		45.90.51	004	351		
		45.90.52	000	71	707	
080400328.1121.0004	IMPLANTACAO DE PARQUE PUBLICO E ECOLOGICO	45.90.51	004	3.000	3.000	
080460224.3037	CONSTRUCAO DE CICLOVIA NA EPCT				100	
080460224.3037.0001	CONSTRUCAO DE 01 CICLOVIA NA EPCT	45.90.51	000	100	100	
080480247.1182	CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO				871	
080480247.1182.0001	CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO	34.90.39	000	267		
		45.90.51	000	68	335	
080480247.1182.0005	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	11		

00961/010 -200042

		34.90.32	000	11		
		34.90.39	000	534	536	
100580323.1122	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				9.088	

100580323.1122.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	34.90.30	000	9.088		9.088
100580323.1184	EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO					542
100580323.1184.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO	45.90.51	004	340		
		45.90.52	000	1	341	
100580323.1184.0011	CONSTRUCAO DE PASSARELAS	45.90.51	000	101		101
100580323.1184.0055	CONSTRUCAO DE VIADUTO	45.90.51	000	100		100
100600327.1126	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA					5.068
100600327.1126.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.30	000	2.534		
		34.90.39	000	2.534	5.068	
130770323.1183	OBRAS DE PROTECAO AMBIENTAL DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA					342
130770323.1183.0001	OBRAS DE PROTECAO AMBIENTAL DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	34.90.30	000	1		
		34.90.39	000	1		
		45.90.51	004	340	342	
(190106/00001) 11.106	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA					670.821
030070021.2019	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					235.551
030070021.2019.0008	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	106.628		
		34.90.30	000	5.155		
		34.90.30	001	13.600		
		34.90.36	000	14.305		
		34.90.39	000	10.710		
		34.90.92	000	6.291		
		45.90.52	000	16.540		
		46.90.64	000	335	173.564	

00961/011 -200042

030070021.2019.0009	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	000	2.987		
		34.90.30	001	20.000		
		34.90.39	000	19.000		
		34.90.39	001	20.000	61.987	
030070025.1565	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS					2.204
030070025.1565.0001	CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA E PREDIO ADMINISTRATIVO	45.90.51	001	204		204
030070025.1565.0004	CONSTRUCAO DE ENTREPOSTO DE ABASTECIMENTO PEDRA DO PRODUTOR	45.90.51	001	2.000		2.000
030070025.2074	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS					4.000
030070025.2074.0005	REFORMA E CONSERVACAO DE PISCINA DO BALNEARIO VEREDINHA	45.90.51	001	2.000		2.000
030070025.2074.0006	CONSTRUCAO DA COBERTURA E ILUMINACAO DA FEIRA PERMANENTE DO SETOR VEREDAS	34.90.39	000	2.000		2.000
080460223.3205	PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS					6.874
080460223.3205.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	34.90.30	000	403		
		34.90.36	000	6.335		
		34.90.39	000	136	6.874	
080460228.1146	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS					816
080460228.1146.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	001	413		413
080460228.1146.0002	CONSTRUCAO DE PISCINAS	45.90.51	001	403		403
080480247.2377	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS					7.602
080480247.2377.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	000	7.602		7.602
100580323.1147	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO					413.633
100580323.1147.0002	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	001	70.764		
		45.90.51	004	342.869	413.633	
160880534.1145	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS					141

00961/012 -200042

160880534.1145.0001	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	45.90.51	000	141		141
(190107/00001) 11.107	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO					552.297
030070021.2021	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					337.808
030070021.2021.0010	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	208.074		
		34.90.30	004	45.000		
		34.90.36	000	3.034		
		34.90.39	001	35.000		
		34.90.92	000	6.320		
		45.90.52	001	1.773		
		46.90.65	000	670	299.871	
030070021.2021.0011	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	001	25.000		
		45.90.52	000	3.801	28.801	
030070021.2021.0012	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	9.136		9.136
030070025.1110	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS					64.784
030070025.1110.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	000	421		
		45.90.51	001	311		
		45.90.51	004	64.711	64.784	
030070025.2077	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS					12.804
030070025.2077.0006	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.30	000	9.000		
		34.90.39	000	3.804	12.804	
030070025.3088	CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO					51
030070025.3088.0001	CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO	45.90.51	004	51		51
080460228.3032	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTOS					10
080460228.3032.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	001	10		10
100580323.1108	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO					91.812

00961/013 -200042

100580323.1108.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	000	38.010		
		45.90.51	001	41.310		
		45.90.51	004	12.492	91.812	
100600327.1222	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA					3.482
100600327.1222.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	004	3.482		3.482
130760449.1223	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS					3.010
130760449.1223.0001	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS	45.90.51	004	3.010		3.010
160910571.1115	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS E PONTO DE TAXI					38.536
160910571.1115.0001	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS E PONTO DE TAXI	45.90.51	004	38.536		38.536
(190108/00001) 11.108	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA					511.612
030070021.2023	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					336.521
030070021.2023.0012	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	235.824		
		34.90.30	000	7.500		
		34.90.30	004	25.088		
		34.90.39	004	42.875		
		34.90.92	000	2.484		
		34.90.92	004	832		
		45.90.51	001	2.281		
		45.90.52	000	4.967		
		45.90.52	001	1.000		
		45.90.52	004	136		
		46.90.65	004	3.345	326.332	
030070021.2023.0014	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	004	7.703		7.703
030070021.2023.0016	CONSTRUCAO DE PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	001	2.486		2.486
030070025.1439	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS					995
030070025.1439.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES INFANTIS NO SRN - JARDIM RORIZ	45.90.51	001	995		995
030070025.2080	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS					35.888

00961/014 -200042

030070025.2080.0006	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.30	001	7.000		
		34.90.39	004	28.888	35.888	
080480247.4022	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS					20.546
080480247.4022.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	000	10.017		
		34.90.39	001	5.672		
		34.90.39	004	4.857	20.546	
080480247.7030	REFORMA E INSTALACAO DA CASA DE CULTURA DE PLANALTINA					20.000
080480247.7030.0001	REFORMA E INST DA CASA DE CULTURA DE PLANALTINA	45.90.52	004	20.000		20.000
100580323.1426	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO					57.015
100580323.1426.0002	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	001	57.015		57.015
100600327.7100	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA					5.329
100600327.7100.0001	ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	004	5.329		5.329
150810486.1422	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS ADMINISTRATIVOS					35.318
150810486.1422.0002	CONSTRUCAO E MELHORAMENTO EM PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	28.099		
		45.90.51	001	7.219	35.318	
(190109/00001) 11.109	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA					489.352
030070021.4002	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					193.844
030070021.4002.0022	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	88.235		
		34.90.30	001	5.190		
		34.90.92	000	66		
		45.90.51	000	21.000		
		45.90.51	001	6.000		
		45.90.52	000	5.702		
		45.90.52	001	101		
		45.90.52	004	10.000		
		46.90.64	001	136	136.339	

00961/015 -200042

030070021.4002.0023	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	000	26.000	
		34.90.39	002	10.000	
		45.90.52	000	12.670	
		45.90.52	004	5.000	53.670
030070021.4002.0024	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	165	
		34.90.39	004	3.670	3.835
030070025.1038	CONSTRUCAO DE ESTADIO DE FUTEBOL				800
030070025.1038.0001	CONSTRUCAO DE UM ESTADIO DE FUTEBOL	45.90.51	002	800	800
030070025.1152	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				180.821
030070025.1152.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	381	
		34.90.30	002	30.000	
		34.90.30	004	670	
		34.90.39	000	65.050	
		34.90.39	002	35.000	
		45.90.51	000	631	
		45.90.51	002	30.000	160.821
030070025.1152.0010	CONSTRUCAO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	45.90.51	002	20.000	20.000
030070025.1373	CONSTRUCAO DE ABATEDOURO NO PARANOA				264
030070025.1373.0001	CONSTRUCAO DE ABATEDOURO NO PARANOA	34.90.30	000	881	
		34.90.39	000	631	
		45.90.51	000	1131	264
030070025.1690	CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REFORMAS DE ESCOLAS				5.000
030070025.1690.0002	CONSTRUCAO DE ESCOLA DE 2 GRAU	45.90.51	002	1.000	
		45.90.52	002	4.000	5.000
030070025.4003	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				6.652
030070025.4003.0011	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.30	000	190	

00961/016 -200042

		34.90.30	004	6.335	
		34.90.39	000	127	6.652
080430199.4015	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO				3.812
080430199.4015.0001	CRIACAO E MANUTENCAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	34.90.30	000	200	
		34.90.36	000	212	
		34.90.39	000	200	
		34.90.39	002	3.200	3.812
080480247.3025	CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DO PARANOA				5.000
080480247.3025.0001	CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DO PARANOA	45.90.51	004	3.000	
		45.90.52	004	2.000	5.000
080480247.3229	PROMOCOES CULTURAIS				2.833
080480247.3229.0001	PROMOCOES CULTURAIS	34.90.30	000	131	
		34.90.30	004	2.137	
		34.90.39	000	131	
		34.90.39	004	670	2.833
100570316.5027	IMPLANTACAO DA EXPANSAO DO PARANOA				3.000
100570316.5027.0001	IMPLANTACAO DA EXPANSAO DO PARANOA	45.90.51	000	1.200	
		45.90.52	000	1.800	3.000
100580323.1151	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				28.114
100580323.1151.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	34.90.30	002	15.000	
		34.90.30	004	12.670	
		34.90.39	000	631	
		45.90.51	000	381	28.114
100600327.2311	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				40.349
100600327.2311.0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.30	000	127	
		34.90.39	000	631	190
100600327.2311.0002	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.30	000	631	
		34.90.30	004	25.340	

00961/017 -200042

		34.90.39	000	631	
		34.90.39	004	10.605	
		45.90.51	000	881	
		45.90.51	002	4.000	40.159
100600328.3095	CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO E VIVENCIAL				189
100600328.3095.0001	CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO E VIVENCIAL	34.90.30	000	381	
		34.90.39	000	381	
		45.90.51	000	1131	189
100600328.7109	CONSTRUCAO DE PRACA DE RECREACAO E LAZER				5.500
100600328.7109.0001	CONSTRUCAO DE PRACA E REC. E LAZER	34.90.30	000	165	
		45.90.51	004	335	500
100600328.7109.0002	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIVALENTES	45.90.51	000	4.000	
		45.90.52	001	200	
		45.90.52	002	400	
		45.90.52	004	400	5.000
150810487.3035	IMPLANTACAO DO CEMITERIO				6.400
150810487.3035.0001	IMPLANTACAO DO CEMITERIO	45.90.51	000	4.000	
		45.90.52	001	2.400	6.400
150810487.7034	CONSTRUCAO DE CRECHES				6.500
150810487.7034.0001	CONSTRUCAO DE CRECHES	34.90.39	000	100	
		45.90.51	000	4.400	
		45.90.52	004	2.000	6.500
160880532.1229	CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO				253
160880532.1229.0001	CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	34.90.30	000	631	
		34.90.39	000	631	
		45.90.51	000	127	253
160880534.7012	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS				21
160880534.7012.0001	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	34.90.30	000	71	

00961/018 -200042

		34.90.39	000	71	
		45.90.51	000	71	21
(190110/00001)	11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				165.437
030070021.2012	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				154.671
030070021.2012.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	119.920	
		34.90.30	001	13.100	
		34.90.30	004	2.500	
		34.90.39	000	738	
		34.90.39	004	4.200	
		45.90.52	004	10.000	150.458
030070021.2012.0002	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	000	1.182	
		34.90.39	000	316	
		45.90.52	000	127	
		45.90.52	004	63	1.688
030070021.2012.0003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	190	190
030070021.2012.0004	MANUTENCAO DE PROPRIOS	34.90.39	000	2.335	2.335
030070025.1304	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				193
030070025.1304.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	000	42	
		45.90.51	001	118	
		45.90.51	004	33	193
030070025.2065	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				1.963
030070025.2065.0001	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.30	000	720	
		34.90.39	000	1.236	
		34.90.39	001	7	1.963
080480247.4024	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				5.336
080480247.4024.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	253	
		34.90.39	000	253	

00961/019 -200042

		34.90.39	001	4.830	5.336
080480247.5025	CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DO NUCLEO BANDEIRANTE				50
080480247.5025.0001	CONTRUCAO DA CASA DE CULTURA DO NUCLEO BANDEIRANTE	45.90.52	004	50	50
100580323.1097	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				177
100580323.1097.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	000	67	
		45.90.51	001	70	
		45.90.51	004	40	177
100600327.2306	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				1.118
100600327.2306.0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	1.118	1.118
130760447.1225	CONSTRUCAO DE REDES E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS				639
130760447.1225.0001	CONSTRUCAO DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS	45.90.51	000	634	
		45.90.51	001	21	
		45.90.51	004	31	639
130770455.3110	EXECUCAO DE OBRA DE URBANIZACAO NO RIACHO FUNDO				645
130770455.3110.0001	PROTECAO DE EDUCACAO AMBIENTAL	45.90.51	000	634	
		45.90.51	001	51	
		45.90.51	004	61	645
160880534.3026	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS				645
160880534.3026.0001	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	45.90.51	000	634	
		45.90.51	001	91	
		45.90.51	004	21	645
(190111/00001)	11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				715.187
030070021.2017	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				399.923
030070021.2017.0016	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08	000	20.000	

		31.90.11	000	200.000		
		31.90.13	000	20.000		
00961/020 -200042						
		31.90.16	000	30.063		
		34.90.30	000	44.503		
		34.90.33	004	8.000		
		34.90.39	000	8.985		
		34.90.92	001	2.131		
		34.90.92	004	41		
		45.90.52	000	19.492		
		45.90.52	004	2.780		
		46.90.64	000	954	356.912	
030070021.2017.0017	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	000	716		
		34.90.39	000	16.955		
		34.90.39	004	25.340	43.011	
030070025.1055	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				256.940	
030070025.1055.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	000	68.407		
		45.90.51	001	4.439		
		45.90.51	004	184.094	256.940	
030070025.1640	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS E PONTO DE TAXI				4.000	
030070025.1640.0001	CONSTRUCAO DE PONTO DE TAXI	45.90.51	000	4.000	4.000	
030070025.7132	CONSTRUCAO DE POSTOS POLICIAIS				53	
030070025.7132.0001	CONSTRUCAO DE POSTOS POLICIAIS	45.90.51	004	53	53	
080460328.1053	CONSTRUCAO DE PARQUES				10.517	
080460328.1053.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES EM CEILANDIA	45.90.51	001	403		
		45.90.51	004	10.114	10.517	
160910575.1268	CONSTRUCAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				43.754	
160910575.1268.0001	CONSTRUCAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	45.90.51	004	41.754	41.754	
160910575.1268.0057	IMPLANTACAO DE TERMINAL URBANO NO SETOR QNQ QNR	45.90.51	000	2.000	2.000	
(190112/00001) 11.112	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				317.822	
030070021.2025	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				186.616	
00961/021 -200042						
030070021.2025.0014	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	117.616		
		34.90.36	000	237		
		34.90.36	004	1.536		
		34.90.92	000	476		
		45.90.52	000	2.849	122.714	
030070021.2025.0015	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	000	7.169		
		34.90.30	004	1.403		
		34.90.39	000	2.040		
		45.90.52	001	1.000	11.612	
030070021.2025.0017	MANUTENCAO DE PROPRIOS	34.90.39	000	46.290		
		34.90.39	004	6.000	52.290	
030070025.1025	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				110	
030070025.1025.0002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	000	36		
		45.90.51	001	70		
		45.90.51	004	4	110	
030070025.1375	AMPLIACAO DA FEIRA DO GUARA				3	
030070025.1375.0002	AMPLIACAO DO PREDIO DA FEIRA PERMANENTE DO GUARA	45.90.51	000	3	3	
030070025.2083	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				1.275	
030070025.2083.0007	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.30	000	1.000		
		34.90.39	000	275	1.275	
030070025.5028	CONSTR. DE ABRIGOS P/ PASSAGEIROS DE TRANSP. URB. E RURAL				100	
030070025.5028.0001	CONSTRUCAO DE PONTO DE TAXI	45.90.51	000	100	100	
080460228.1216	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				1	
080460228.1216.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	000	1	1	
080480247.4026	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				2.494	
00961/022 -200042						
080480247.4026.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	643		
		34.90.36	000	1.757		
		34.90.39	000	94	2.494	
080480247.7029	REGIAO ADMINISTRATIVA X GUARA				100	
080480247.7029.0001	REFORMA E INSTALACAO DA CASA DE CULTURA DO GUARA	45.90.52	001	100	100	
100580323.1024	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				126.466	
100580323.1024.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO NO GUARA	45.90.51	000	68.276		
		45.90.51	001	55.861		
		45.90.51	004	2.329	126.466	
100600327.1217	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				140	
100600327.1217.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	000	42		
		45.90.51	001	53		
		45.90.51	004	45	140	
100600328.4014	IMPLANTACAO DO PARQUE ECOLOGICO E RECREATIVO				76	
100600328.4014.0001	IMPLANTACAO DO PARQUE ECOLOGICO E RECREATIVO	45.90.51	000	1		
		45.90.51	001	35		
		45.90.51	004	40	76	
130760449.1019	CONSTRUCAO GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS				304	
130760449.1019.0001	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS	45.90.51	000	34		
		45.90.51	004	80	114	
130760449.1019.0002	EXECUCAO DA REDE DE AGUAS PLUVIAIS NA QE 42/44	45.90.51	000	67		
		45.90.51	001	43		
		45.90.51	004	80	190	
160880534.3091	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS				137	
160880534.3091.0001	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	45.90.51	000	67		
		45.90.51	001	34		
		45.90.51	004	36	137	
00961/023 -200042						
(190113/00001) 11.113	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				351.240	
030070021.2161	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				173.566	
030070021.2161.0018	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	120.000		
		31.90.13	000	27.424		
		34.90.30	000	6.500		
		34.90.39	000	15.701		
		34.90.92	000	187		
		45.90.52	000	192		
		45.90.92	000	634		
		46.90.64	000	628	171.266	
030070021.2161.0019	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	000	2.300	2.300	
030070025.1317	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				122.072	
030070025.1317.0001	CONSTRUCAO E MELHORAMENTOS EM PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	001	51.361		
		45.90.51	004	70.711	122.072	
030070025.2165	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				3	
030070025.2165.0009	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.30	000	11		
		34.90.39	000	21	3	
030070025.3082	CONSTRUCAO DO CENTRO DE APOIO AO MENOR CARENTE				893	
030070025.3082.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECRATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	000	81		
		45.90.51	004	885	893	
080400328.3028	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				385	
080400328.3028.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	000	34		
		45.90.51	004	351	385	
080480247.4027	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				4.755	
080480247.4027.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	252		
		34.90.36	000	34		
		34.90.39	000	4.469	4.755	
00961/024 -200042						
100580323.1131	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				44.284	
100580323.1131.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	000	96		
		45.90.51	001	38.328		
		45.90.51	004	5.860	44.284	
100600025.3029	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE TRANSPORTES URBANOS				35	
100600025.3029.0001	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS E TAXI	45.90.51	000	35	35	
100600327.1443	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				4.436	
100600327.1443.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA NO CRUZEIRO	45.90.51	000	4.345		
		45.90.51	004	91	4.436	
100600327.2321	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				67	
100600327.2321.0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	67	67	
130760448.3077	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS				737	
130760448.3077.0001	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS	45.90.51	000	67		
		45.90.51	004	670	737	
130760449.3102	SISTEMAS DE ESGOTOS				7	
130760449.3102.0001	SISTEMAS DE ESGOTOS	45.90.51	000	2		
		45.90.51	004	5	7	
(190114/00001) 11.114	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				313.613	

030070021.2193	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				192.247
030070021.2193.0024	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	102.295	
		34.90.30	000	6.800	
		34.90.30	004	10.000	
		34.90.39	000	6.000	
		34.90.39	001	5.000	
00961/025 -200042					
		45.90.52	000	40.712	
		46.90.64	000	100	170.907
030070021.2193.0025	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	000	1.471	
		34.90.39	000	5.022	6.493
030070021.2193.0026	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	6.217	6.217
030070021.2193.0027	MANUTENCAO EM PREDIOS E PROPRIOS	34.90.39	001	8.630	8.630
030070025.1139	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				403
030070025.1139.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	004	403	403
030070025.2194	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				40.471
030070025.2194.0012	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.30	000	8.000	
		34.90.30	001	20.000	
		34.90.30	004	2.471	
		34.90.39	001	10.000	40.471
080400328.1137	CONSTRUCAO DE PARQUES				351
080400328.1137.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	004	351	351
080480247.5026	REFORMA E INSTALACAO DA CASA DE CULTURA SAMAMBAIA				30.952
080480247.5026.0001	REFORMA E INSTALACAO DA CASA DE CULTURA SAMAMBAIA	45.90.51	004	20.000	
		45.90.52	000	952	
		45.90.52	004	10.000	30.952
100580323.1138	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				41.833
100580323.1138.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	004	41.833	41.833
100600327.2343	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				6.610
100600327.2343.0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	004	6.610	6.610
100600327.3215	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				71
00961/026 -200042					
100600327.3215.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	004	71	71
130760449.3080	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS				675
130760449.3080.0001	CONSTRUCAO DE GALERIAS DE REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS	45.90.51	004	675	675
(190115/00001) 11.115	REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				317.392
030070021.2325	CORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				152.438
030070021.2325.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	128.800	
		34.90.39	000	2.895	
		34.90.92	000	2.210	
		45.90.52	000	2.235	
		45.90.92	000	2.534	
		46.90.64	000	13.289	151.963
030070021.2325.0002	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA-MECANIZADA	34.90.30	000	351	
		34.90.39	000	351	
		45.90.52	000	70	140
030070021.2325.0005	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	335	335
030070025.1289	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				137.478
030070025.1289.0001	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	45.90.51	001	6.428	
		45.90.51	004	130.000	136.428
030070025.1289.0053	CONSTRUCAO DE DELEGACIA POLICIAL EM SANTA MARIA	45.90.51	000	50	50
030070025.1289.0055	CONSTRUCAO DE DELEGACIA DE POLICIA	45.90.51	001	1.000	1.000
030070025.1323	IMPLANTACAO DE PLACAS DE ENDERECAMENTO				7.602
030070025.1323.0001	IMPLANTACAO DE PLACAS DE ENDERECAMENTO	45.90.51	001	7.602	7.602
080460228.1292	CONSTRUCAO DE PARQUES RECRETIVOS E DESPORTIVOS				675
080460228.1292.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	001	675	675
00961/027 -200042					
080480247.2253	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				70
080480247.2253.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	35	
		34.90.39	000	35	70
080480247.5033	CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DE SANTA MARIA				50
080480247.5033.0001	CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DE SANTA MARIA	45.90.51	001	50	50
100580323.3200	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				680
100580323.3200.0001	EXECUCAO DE PASSEIOS	45.90.51	000	680	680
130760449.1298	CONSTRUCAO DE REDE PLUVIAL				53
130760449.1298.0001	CONSTRUCAO DE REDE PLUVIAL	45.90.51	004	53	53
130760449.1299	ESGOTAMENTO SANITARIO				133
130760449.1299.0001	ESGOTAMENTO SANITARIO EM SANTA MARIA	45.90.51	001	80	
		45.90.51	004	53	133
160880534.1320	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAIS				84
160880534.1320.0001	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	45.90.51	004	84	84
160880534.1321	DUPLICACAO DA DF-290				75
160880534.1321.0001	DUPLICACAO DA DF-290	45.90.51	001	75	75
160880536.1286	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS				18.054
160880536.1286.0001	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	45.90.51	000	41	
		45.90.51	001	15.010	
		45.90.51	004	3.040	18.054
(190116/00001) 11.116	REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				216.295
030070025.1309	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				71.268
030070025.1309.0002	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	45.90.51	000	454	454
00961/028 -200042					
030070025.1309.0003	CONSTRUCAO DE FEIRA COBERTA EM SAO SEBASTIAO	45.90.51	001	814	814
030070025.1309.0052	CONSTRUCAO DE DELEGACIA DE POLICIA	45.90.51	001	70.000	70.000
030070025.1310	CONSTRUCAO DA SEDE DA ADMINISTRACAO				340
030070025.1310.0001	CONSTRUCAO DA SEDE ADMINISTRATIVA	45.90.51	000	340	340
030070025.1311	CONSTRUCAO DE CRECHES				7.400
030070025.1311.0002	CONSTRUCAO DE CRECHES	34.90.39	000	200	
		45.90.51	000	200	
		45.90.52	004	7.000	7.400
080460228.1313	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				18.896
080460228.1313.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	000	176	
		45.90.51	001	3.720	3.896
080460228.1313.0002	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIVALENTES	45.90.51	000	800	
		45.90.52	001	8.400	
		45.90.52	002	5.600	
		45.90.52	004	200	15.000
130070021.2318	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				112.186
130070021.2318.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	73.711	
		34.90.35	000	105	
		34.90.36	000	33	
		34.90.37	000	24	
		34.90.39	004	7.000	
		45.90.51	000	163	
		45.90.52	000	391	
		46.90.64	000	871	82.298
130070021.2318.0002	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	004	12.670	
		34.90.39	004	8.331	21.001
130070021.2318.0003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	8.887	8.887
130760449.1315	CONSTRUCAO DE REDE PLUVIAL				1.386
00961/029 -200042					
130760449.1315.0001	CONSTRUCAO DE REDE PLUVIAL	45.90.51	001	983	983
130760449.1315.0002	CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO SANITARIO	45.90.51	004	403	403
150810486.3034	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				3.600
150810486.3034.0001	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	45.90.51	001	800	
		45.90.52	001	2.800	3.600
160880532.1316	CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO				351
160880532.1316.0001	CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO E ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	45.90.51	000	351	351
160880534.1623	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS				868
160880534.1623.0001	MELHORIA E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	45.90.51	001	868	868
(190117/00001) 11.117	REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				487.018
030070021.2350	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				267.924
030070021.2350.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	40.447	
		31.90.11	001	52.844	
		31.90.11	002	26.000	

		31.90.11	004	6.246	
		34.90.30	000	29.527	
		34.90.30	001	2.500	
		34.90.32	001	5.000	
		34.90.39	000	42.193	
		45.90.51	000	28.916	
		45.90.52	000	22.719	
		46.90.64	000	10.381	266.773
030070021.2350.0002	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	000	68	
		45.90.52	000	381	449
030070021.2350.0005	MANUTENCAO DOS EDIFICIOS PUBLICOS	34.90.39	001	253	
		34.90.39	004	253	
		45.90.51	001	88	
		45.90.51	004	108	702
00961/030 -200042					
030070025.1349	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				81.860
030070025.1349.0001	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.39	001	253	
		34.90.39	004	913	
		45.90.51	001	8.432	
		45.90.51	004	262	9.860
030070025.1349.0003	CONSTRUCAO DE CENTRO DE SAUDE	45.90.51	001	1.000	1.000
030070025.1349.0007	CONSTRUCAO DA SEDE ADMINISTRATIVA	45.90.51	001	70.000	70.000
030070025.1349.0053	CONSTRUCAO DE DELEGACIA DE POLICIA	45.90.51	001	1.000	1.000
030070025.1435	IMPLANTACAO DE PLACAS DE ENDERECAMENTO				279
030070025.1435.0001	IMPLANTACAO DE PLACAS DE ENDERECAMENTO	34.90.39	001	183	
		34.90.39	004	13	
		45.90.51	001	7	
		45.90.51	004	76	279
030480247.2500	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				5.500
030480247.2500.0002	ATIVIDADES CULTURAIS NO RECANTO DAS EMAS	34.90.30	001	2.000	
		34.90.36	001	1.500	
		34.90.39	001	2.000	5.500
080460228.1355	CONSTRUCAO DE PARQUES RECRESTIVOS E DESPORTIVOS				30.258
080460228.1355.0001	CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVAS E PARQUES INFANTIS	34.90.39	001	16.484	
		34.90.39	004	301	
		45.90.51	001	3.851	
		45.90.51	004	9.893	30.258
100580323.1352	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				26.016
100580323.1352.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	34.90.39	001	894	
		34.90.39	004	14.013	
		45.90.51	001	5.144	
		45.90.51	004	403	20.454
100580323.1352.0002	PAVIMENTACAO ASFALTICA	45.90.51	000	5.562	5.562
00961/031 -200042					
100580323.1377	INFRA-ESTRUTURA URBANA NO RECANTO DAS EMAS				7.120
100580323.1377.0002	COLETA DE LIXO URBANO	34.90.39	001	71	
		34.90.39	004	251	
		45.90.51	001	251	
		45.90.51	004	631	120
100580323.1377.0003	IMPLANTACAO CALCADAS DE PASSEIO	45.90.51	000	7.000	7.000
100600327.2351	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				51.962
100600327.2351.0001	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	001	22.806	
		34.90.39	004	151	
		45.90.51	001	22.806	
		45.90.51	004	6.335	51.962
130750428.5023	CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAUDE				600
130750428.5023.0001	CONTRUCAO DE UM POSTO DE SAUDE	45.90.51	002	600	600
130760447.1436	AMPLIACAO DO SISTEMA DE CAPTACAO DE AGUA POTAVEL				5.763
130760447.1436.0001	AMPLIACAO DE REDE DE AGUA POTAVEL	34.90.39	001	869	
		34.90.39	004	1.571	
		45.90.51	001	2.534	
		45.90.51	004	789	5.763
130760449.1353	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS				1.119
130760449.1353.0001	CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO	34.90.39	001	548	
		34.90.39	004	408	
		45.90.51	001	90	
		45.90.51	004	73	1.119
160880532.1354	CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO				8.617
160880532.1354.0001	CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	34.90.39	001	2.661	
		34.90.39	004	4.815	
		45.90.51	001	634	
		45.90.51	004	507	8.617
00961/032 -200042					
(190118/00001) 11.118	REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				358.736
030070021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				252.790
030070021.2008.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	17.075	
		31.90.11	004	118.391	
		34.90.36	000	18.895	
		34.90.38	004	21.000	
		34.90.39	000	10.211	
		34.90.39	004	19.500	
		34.90.92	000	6.335	
		45.90.52	004	10.177	
		46.90.64	004	8.869	230.453
030070021.2008.0002	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	000	3.000	
		34.90.39	000	6.000	
		45.90.52	001	2.497	11.497
030070021.2008.0003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	10.840	10.840
080480247.4012	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				25.340
080480247.4012.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	2.534	
		34.90.36	000	3.801	
		34.90.39	000	19.005	25.340
100580323.1021	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				72.036
100580323.1021.0003	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	34.90.30	000	25.340	
		34.90.39	000	5.340	
		45.90.51	001	39.995	
		45.90.51	004	1.361	72.036
100600327.3017	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				8.079
100600327.3017.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	001	6.743	
		45.90.51	004	1.336	8.079
100600328.3016	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				70
100600328.3016.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	004	70	70
00961/033 -200042					
130760448.7017	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS				351
130760448.7017.0001	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS	45.90.51	004	351	351
160910571.7016	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS E PONTO DE TAXI				70
160910571.7016.0001	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS URBANOS	45.90.51	004	70	70
(190119/00001) 11.119	REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				306.203
030070021.8002	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				204.478
030070021.8002.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	143.139	
		34.90.30	001	35.000	
		34.90.33	001	1.707	
		34.90.36	001	1.310	
		34.90.39	001	3.000	
		34.90.92	000	1.931	
		45.90.52	000	7.856	
		46.90.64	000	1.001	194.944
030070021.8002.0003	MANUTENCAO DOS PREDIOS E PROPRIOS	34.90.39	001	7.000	7.000
030070021.8002.0004	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	000	1.267	
		34.90.39	000	1.267	2.534
030070025.1029	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES D E SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.801
030070025.1029.0002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	000	267	
		45.90.52	004	2.534	2.801
080480247.8010	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				11.250
080480247.8010.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	2.000	
		34.90.36	000	3.000	
		34.90.39	000	6.250	11.250
100580323.1026	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				58.031
00961/034 -200042					
100580323.1026.0001	URBANIZACAO DO RIACHO FUNDO	45.90.51	004	51.111	51.111
100580323.1026.0002	PAVIMENTACAO ASFALTICA E MEIO-FIO IMPLANTADO	45.90.51	000	6.920	6.920
100600327.3007	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				2.245
100600327.3007.0001	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	004	2.245	2.245
130760447.1028	CONSTRUCAO DE REDES E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS				13.719
130760447.1028.0001	CONSTRUCAO DE REDES E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	45.90.51	004	13.719	13.719
130760449.7007	ESGOTAMENTO SANITARIO				13.679
130760449.7007.0001	ESGOTAMENTO SANITARIO	34.90.39	004	13.679	13.679
(190120/00001) 11.120	REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				244.780
030070021.4008	COORDENACAO E MANUTENCAO DO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				126.289

030070021.4008.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	86.729		
		34.90.30	000	17.565		
		34.90.36	000	2.813		
		34.90.39	000	6.476		
		34.90.39	001	833		
		45.90.52	000	70		
		46.90.64	000	969	115.455	
030070021.4008.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	759	759	
030070021.4008.0004	CUSTEIO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	004	10.000	10.000	
030070021.4008.0005	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	004	75	75	
080480247.5030	CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DO LAGO NORTE				2.000	
080480247.5030.0001	CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DO LAGO NORTE	45.90.52	004	2.000	2.000	
100580323.3009	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO NO LAGO NORTE				72.716	
100580323.3009.0002	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	000	13.621		
00961/035 -200042		45.90.51	001	274		
		45.90.51	004	55.821	69.716	
100580323.3009.0004	PAVIMENTACAO ASFALTICA	45.90.51	001	3.000	3.000	
100600328.5009	CONSTRUCAO DE PARQUES				35.589	
100600328.5009.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER	45.90.51	001	2.874		
		45.90.51	004	32.715	35.589	
130760449.1014	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS				2.386	
130760449.1014.0001	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO VARJAO DO TORTO	45.90.51	001	2.386	2.386	
160910573.5024	CONTROLE E SEGURANCA DO TRAFEGO URBANO				2.800	
160910573.5024.0001	COLOCACAO DE PLACAS DE SINALIZACAO VERTICAL	45.90.51	001	2.800	2.800	
160910573.7024	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO				3.000	
160910573.7024.0001	IMPLANTACAO DE SEMAFOROS	45.90.52	001	3.000	3.000	
(190121/00001) 11.121	REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA				152.587	
030070021.8003	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				135.572	
030070021.8003.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	88.157		
		31.90.13	000	6.484		
		31.90.14	000	12.670		
		31.90.16	000	5.624		
		34.90.30	000	5.569		
		34.90.39	001	8.000		
		45.90.52	000	40		
		46.90.64	000	628	127.172	
030070021.8003.0004	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.30	000	5.472		
		34.90.39	000	2.928	8.400	
030070025.1036	EDIFICACOES PUBLICAS				1.582	
00961/036 -200042						
030070025.1036.0001	CONSTRUCAO DE DELEGACIA DE POLICIA	45.90.51	001	1.582	1.582	
080480247.8011	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				14.571	
080480247.8011.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	3.801		
		34.90.39	000	10.770	14.571	
100580323.1030	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				107	
100580323.1030.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	004	107	107	
100600327.7013	ILUMINACAO DE AREAS PUBLICAS				80	
100600327.7013.0001	ILUMINACAO DE AREAS PUBLICAS	45.90.51	004	80	80	
130760447.3014	IMPLANTACAO DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS				675	
130760447.3014.0001	IMPLANTACAO DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS	45.90.51	004	675	675	
12.000	PROCURADORIA GERAL				3.139.442	
(120101/00001) 12.101	PROCURADORIA GERAL				3.139.442	
020040014.2121	PRECATORIOS JUDICIAIS				1.127.801	
020040014.2121.0001	EXECUCAO DE SENTENCAS JUDICIAIS	31.90.91	001	1.127.801	1.127.801	
030070021.2009	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				1.995.961	
030070021.2009.0001	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08	004	60.000		
		31.90.11	001	1.525.460		
		31.90.11	004	18.500		
		31.90.13	004	73.000		
		31.90.14	004	4.200		
		31.90.16	004	185.000		
		34.90.30	004	47.000		
		34.90.33	004	18.000		
		34.90.36	000	4.614		
		34.90.39	004	15.000		
		45.90.52	000	28.936		
00961/037 -200042		46.90.64	004	15.000	1.994.710	
030070021.2009.0003	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.30	000	1.030		
		34.90.39	000	221	1.251	
030070021.5006	REFORMA NAS INSTALACOES DO PREDIO DA PROCURADORIA GERAL				15.680	
030070021.5006.0001	REFORMA NAS REDES HIDRAULICA ELETRICA E TELEFONICA	34.90.30	001	15.680	15.680	
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				2.552.870	
(140101/00001) 13.101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				2.405.857	
030070021.2028	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.295.360	
030070021.2028.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	31.90.11	000	618.000		
		34.90.33	000	10.400		
		34.90.36	000	14.005		
		34.90.39	001	1.000.000		
		34.90.92	000	68		
		34.90.92	001	1.612		
		34.90.93	000	237.000		
		45.90.52	000	33.471		
		45.90.52	001	29.993	1.944.549	
030070021.2028.0002	MANUTENCAO DOS TRANSPORTES INTERNOS	34.90.30	000	200.000		
		34.90.30	001	7.000		
		45.90.52	004	143.811	350.811	
030070024.2171	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				110.497	
030070024.2171.0005	PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	34.90.39	000	2.189	2.189	
030070024.2171.0006	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.30	000	10.596		
		34.90.30	004	69.968		
		45.90.52	001	27.744	108.308	
(140103/00001) 13.103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				147.013	
030070021.2034	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				147.013	
030070021.2034.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	31.90.11	004	75.147		
00961/038 -200042		31.90.14	000	7.634		
		34.90.92	001	4.493		
		45.90.52	000	39.480		
		46.90.64	001	20.259	147.013	
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				2.985.996	
(210101/00001) 14.101	SECRETARIA DE AGRICULTURA				290.274	
040070021.2055	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				179.944	
040070021.2055.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.11	000	125.026		
		34.90.30	004	6.500		
		34.90.33	004	19.039		
		34.90.36	004	12.670		
		34.90.92	004	686		
		45.90.52	004	12.185		
		46.90.64	004	670	176.776	
040070021.2055.0002	DIVULGACAO AGRICOLA E AGROINDUSTRIAL	34.90.39	004	3.168	3.168	
040160096.4017	SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS				10.000	
040160096.4017.0001	CUSTEIO DE MERCADOS VOLANTES DA SAB	34.90.41	000	10.000	10.000	
040160097.3012	DEFESA AGROPECUARIA E INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL				39.052	
040160097.3012.0001	INSPECAO E FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	34.90.39	004	3.234		
		45.90.52	004	2.737	5.971	
040160097.3012.0002	DEFESA SANITARIA VEGETAL	34.90.39	004	2.534	2.534	
040160097.3012.0003	INSPECAO E FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	34.90.30	004	1.267		
		34.90.39	004	634		
		45.90.52	004	9.434	11.335	
040160097.3012.0004	DEFESA SANITARIA ANIMAL	34.90.30	004	11.638		
		45.90.52	004	7.574	19.212	
040170105.3031	PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS				46.151	
00961/039 -200042						
040170105.3031.0001	MANEJO E CONSERVACAO DO SOLO E AGUA	34.90.30	004	1.901		
		34.90.39	004	5.974		
		45.90.52	004	8.607	16.482	
040170105.3031.0002	ESTUDO DA DISPONIBILIDADE HIDRICA DA BACIA DO RIO PRETO	34.90.35	004	18.691		
		34.90.39	004	10.450		
		45.90.52	004	528	29.669	
040390112.7011	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA DO DISTRITO FEDERAL				15.127	
040390112.7011.0001	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	004	8.716		
		34.90.39	004	5.627		
		45.90.52	004	784	15.127	

(210101/00001) 14.192	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					2.695.722
040070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					2.602.145
040070021.2800.0001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	2.556.013		*
		34.11.41	000	24.404		*
		34.11.41	001	17.585		*
		34.11.41	004	4.143	2.602.145	*
040140077.1801	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					4.950
040140077.1801.0001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	4.950	4.950	*
040140080.1802	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					8.736
040140080.1802.0001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	8.736	8.736	*
040180111.2801	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					79.891
040180111.2801.0001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	39.527		*
		34.11.41	004	40.000		*
		45.11.42	000	364	79.891	*
(210201/21201) 14.201	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL					2.695.722
040070021.2056	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					2.581.064
00961/040 -200042						
040070021.2056.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	31.90.11	000	2.556.013		
		34.90.33	004	2.000		
		34.90.36	004	2.143		
		34.90.37	001	85		
		34.90.39	001	17.500		
		34.90.92	000	3.323	2.581.064	
040070021.2372	REGULARIZACAO E FISCALIZACAO FUNDIARIA					21.081
040070021.2372.0001	REGULARIZACAO DE POSSES E FISCALIZACAO DE TERRAS PUBLICAS	34.90.30	000	21.081	21.081	
040140077.1250	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA					4.950
040140077.1250.0001	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CANAIS E BARRAGENS	34.90.30	000	4.595		
		34.90.39	000	355	4.950	
040140080.1124	PRODUCAO DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS					8.736
040140080.1124.0001	PRODUCAO DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS	34.90.30	000	8.736	8.736	
040180111.6007	DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS					79.891
040180111.6007.0001	DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS	34.90.30	000	39.527		
		34.90.30	004	40.000		
		45.90.52	000	364	79.891	
15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL					757.359
(260101/00001) 15.101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL					757.359
030070021.2138	COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					757.359
030070021.2138.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.08	000	4.571		
		31.90.09	000	15.000		
		31.90.11	000	250.000		
		31.90.13	000	40.000		
		31.90.14	000	10.000		
		31.90.16	000	40.000		
		34.90.30	000	25.000		
		34.90.33	000	40.133		
00961/041 -200042		34.90.39	000	25.000		
		34.90.39	004	12.500		
		34.90.92	000	488		
		45.90.52	000	250.000		
		45.90.52	004	41.200		
		46.90.64	004	3.467	757.359	
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					1.934.219
(230101/00001) 16.101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					554.630
080480021.2137	COORDENACAO E MANUTENCAODOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					547.934
080480021.2137.0001	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	31.90.08	004	35.000		
		31.90.11	000	194.178		
		31.90.13	004	36.000		
		31.90.14	004	10.000		
		31.90.16	004	7.331		
		34.90.30	001	15.500		
		34.90.33	001	14.442		
		34.90.36	001	9.400		
		34.90.39	000	35.000		
		34.90.92	001	2.540		
		45.90.52	001	3.058		
		46.90.64	001	3.801	366.250	
080480021.2137.0003	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO POLO DE CINEMA E VIDEO	34.90.30	001	12.334		
		34.90.36	001	16.997		
		34.90.39	001	28.339		
		45.90.52	001	12.670	70.340	
080480021.2137.0004	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	001	19.005		
		34.90.39	001	23.731	42.736	
080480021.2137.0005	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO	34.90.39	001	39.951	39.951	
080480021.2137.0006	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO ESPACO CULTURAL	34.90.30	001	11.213		
00961/042 -200042		34.90.36	001	6.145		
		34.90.39	000	7.712		
		45.90.51	000	3.587	28.657	
080480247.2328	IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS					6.696
080480247.2328.0005	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.39	004	6.696	6.696	
(230103/00001) 16.103	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL					255.359
080480021.2221	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					203.013
080480021.2221.0001	FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	31.90.08	000	1.500		
		31.90.11	000	28.648		
		31.90.13	000	4.000		
		31.90.16	000	2.500		
		34.90.30	004	54.000		
		34.90.33	000	4.202		
		34.90.36	000	588		
		34.90.39	000	9.000		
		34.90.39	001	11.500		
		34.90.92	000	2.299	118.237	
080480021.2221.0002	INFORMATIZACAO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO	34.90.30	000	80		
		34.90.39	000	17.584		
		45.90.51	000	990		
		45.90.52	000	51.122		
		45.90.52	001	15.000	84.776	
080480246.2128	RECOLHIMENTO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA					52.346
080480246.2128.0001	RECOLHIMENTO DA DOCUMENTACAO HISTORICA	34.90.30	000	935		
		34.90.30	001	12.670		
		34.90.36	000	428		
		34.90.39	000	637	14.670	
080480246.2128.0002	PRESERVACAO DA MEMORIA DOCUMENTAL	34.90.30	000	1.980		
		34.90.36	000	482		
		34.90.39	000	9.357		
		45.90.52	000	3.994	15.813	
080480246.2128.0003	DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA	34.90.30	000	5.328		
00961/043 -200042		34.90.36	000	561		
		34.90.39	000	13.440		
		34.90.39	001	2.534	21.863	
(230104/00001) 16.104	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO					297.606
080460021.2006	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					151.017
080460021.2006.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	31.90.08	000	10.000		
		31.90.09	000	1.000		
		31.90.11	000	46.457		
		31.90.13	000	4.000		
		31.90.14	000	4.000		
		31.90.16	000	16.000		
		31.90.92	000	18.000		
		34.90.30	000	4.500		
		34.90.30	004	9.500		
		34.90.33	000	16.433		
		34.90.36	000	6.335		
		34.90.92	000	2.122		
		45.90.52	000	12.670	151.017	
080460021.2236	MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO DEPARTAMENTO					13.691
080460021.2236.0001	MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	10.340		
		45.90.51	000	3.351	13.691	
080460224.2237	PROMOCAO, COORDENACAO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA, ESPORTE, LAZER E RECREACAO					130.364
080460224.2237.0001	DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZACAO DE PROGRAMAS NA AREA DE ESPORTE, LAZER E RECREACAO	34.90.32	000	2.520		
		34.90.35	000	1.648		
		34.90.39	000	94.179		
		34.90.39	001	26.881		
		45.90.52	001	5.136	130.364	
080460235.2245	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA POPULACAO DE BAIXA RENDA					2.534
080460235.2245.0001	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	34.90.41	000	2.534	2.534	
(230101/00001) 16.192	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					826.624
00961/044 -200042						
080070021.1805	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					153.801
080070021.1805.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	002	150.000		*
		34.11.41	004	3.801	153.801	*
080070021.2804	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					329.373
080070021.2804.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	40.295		*
		34.11.41	004	190.000		*

		45.11.42	000	5.078		*
		45.11.42	004	94.000	329.373	*
080480247.2805	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				343.450	
080480247.2805.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	294.834		*
		34.11.41	001	4.937		*
		34.11.41	004	43.679	343.450	*
(230201/23201) 16.201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				826.624	
080070021.2041	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				320.502	
080070021.2041.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	34.90.36	000	1.424		
		34.90.39	000	30.000		
		34.90.39	004	30.000		
		34.90.92	004	160.000		
		45.90.52	000	5.078		
		45.90.52	004	94.000	320.502	
080070021.2231	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDACAO CULTURAL				8.871	
080070021.2231.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	34.90.39	000	7.647	7.647	
080070021.2231.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDACAO CULTURAL	34.90.30	000	1.224	1.224	
080070021.7005	REFORMA DOS PREDIOS E PROPRIOS DA FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				153.801	
00961/045 -200042						
080070021.7005.0001	REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	34.90.39	004	3.801	3.801	
080070021.7005.0002	REFORMA DOS PROPRIOS DA FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	002	150.000	150.000	
080480247.2042	PROMOCOES CULTURAIS				343.450	
080480247.2042.0001	PROMOCAO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.30	000	4.656		
		34.90.39	000	290.178		
		34.90.39	001	4.937	299.771	
080480247.2042.0002	COORDENACAO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	004	43.679	43.679	
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				1.851.687	
(180101/00001) 17.192	SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.				1.851.687	
100570021.2852	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.851.687	
100570021.2852.0003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF	31.11.41	000	1.843.766		*
		31.11.41	001	3.380		*
		34.11.41	001	4.541	1.851.687	*
(180202/18202) 17.203	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF				1.851.687	
100570021.2018	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.851.687	
100570021.2018.0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IDHAB/DF	31.90.11	000	1.646.620		
		31.90.13	000	197.146		
		34.90.33	001	1.911		
		34.90.35	001	70		
		34.90.36	001	2.560	1.848.307	
100570021.2018.0003	APOIO AO MENOR APRENDIZ	31.90.11	001	2.150		
		31.90.13	001	710		
		31.90.16	001	520	3.380	
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				436.381	
(160101/00001) 18.101	SECRETARIA DE EDUCACAO				436.381	
00961/046 -200042						
080070021.2036	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				136.381	
080070021.2036.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	34.90.39	000	136.381	136.381	
080440205.1600	IMPLANTACAO DA FUNDACAO DA UNIVERSIDADE ABERTA				300.000	
080440205.1600.0001	IMPLANTACAO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO DF	45.90.51	001	20.000		
		45.90.51	002	70.000		
		45.90.51	004	56.000		
		45.90.52	000	70.000		
		45.90.52	004	84.000	300.000	
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				3.469.637	
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.469.637	
030070021.2010	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.896.113	
030070021.2010.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.08	000	135.600		
		31.90.09	000	17.200		
		31.90.11	000	400.785		
		31.90.13	000	210.000		
		31.90.14	000	11.300		
		31.90.16	000	247.500		
		34.90.30	000	160.000		
		34.90.33	000	23.100		
		34.90.35	000	2.606		
		34.90.36	000	220		
		34.90.37	000	78.496		
		34.90.39	000	450.000		
		34.90.92	000	20.292		
		45.90.52	000	64.014		
		45.90.52	002	75.000	1.896.113	
030070024.2243	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				423.652	
030070024.2243.0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ORCAMENTO	45.90.52	000	56.000	56.000	
030070024.2243.0002	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ARRECADACAO	34.90.39	004	120.000	120.000	
030070024.2243.0003	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	34.90.39	000	6.320	6.320	
00961/047 -200042						
030070024.2243.0005	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	45.90.52	000	235.641		
		45.90.52	002	5.691	241.332	
030070025.1258	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PARA ABRIGAR O SISTEMA TRIBUTARIO				78.629	
030070025.1258.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PARA ABRIGAR O SISTEMA TRIBUTARIO	34.90.36	000	2.805		
		34.90.39	000	41.112		
		45.90.51	000	17.745		
		45.90.52	004	16.967	78.629	
030090045.2027	PRODUCAO DE INFORMACOES, ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO				71.243	
030090045.2027.0001	PRODUCAO DE INFORMACOES, ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO	34.90.35	000	2.047		
		34.90.39	004	69.196	71.243	
(130103/00001) 19.192	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - ENT. SUPERVISIONADAS				1.000.000	
030090045.2826	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.000.000	
030090045.2826.0001	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	31.14.44	000	1.000.000	1.000.000	*
(000000/00000) 19.201	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				1.000.000	
030090045.2164	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAO GOVERNAMENTAL				1.000.000	
030090045.2164.0001	FUNCIONAMENTO DA CODEPLAN	31.90.11	000	1.000.000	1.000.000	
20.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				239.226	
(240101/00001) 20.101	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				239.226	
030070021.2132	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				156.268	
030070021.2132.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	31.90.11	000	143.507		
		34.90.33	000	648		
		34.90.33	001	983		
00961/048 -200042						
		34.90.33	002	5.000		
		45.90.52	000	495		
		45.90.52	002	5.635	156.268	
110400183.2338	PROGRAMA DE INCENTIVO E ASSISTENCIA A MICROEMPRESA DO DISTRITO FEDERAL				14.591	
110400183.2338.0001	INCENTIVAR E PROMOVER A MICROEMPRESA NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	000	3.441		
		45.90.52	004	11.150	14.591	
110620346.2226	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL				9.553	
110620346.2226.0001	POLITICAS E PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO NO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	000	8.467	8.467	
110620346.2226.0003	PROGRAMA INCUBADORA EMPRESARIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE BRASILIA	34.90.30	000	91		
		34.90.39	000	71		
		45.90.52	000	1.070	1.086	
110630355.3005	IMPLANTACAO DA ESTACAO ADUANEIRA INTERIOR PORTO SECO				58.814	
110630355.3005.0001	IMPLANTACAO DA ESTACAO ADUANEIRA INTERIOR PORTO SECO	45.90.52	004	58.814	58.814	
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				10.048.232	
(150101/00001) 21.101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				404.619	
030070021.2178	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				402.112	
030070021.2178.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	31.90.11	000	157.832		
		31.90.13	000	20.000		
		34.90.30	000	7.000		
		34.90.33	000	10.777		
		34.90.35	001	28.000		
		34.90.35	004	19.937		
		34.90.39	004	40.000		
		34.90.92	000	894		
		45.90.52	004	116.766		
00961/049 -200042		46.90.64	004	906	402.112	
030170103.7143	IMPLANTACAO E GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVACAO DE PARQUES				2.507	
030170103.7143.0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS PROTEGIDAS	34.90.35	004	335		

		34.90.36	004	335			
		34.90.39	001	53			
		34.90.39	004	53			
		45.90.51	001	779			
		45.90.51	004	21			
		45.90.52	001	335			
		45.90.52	004	615	2.507		
(150104/00001)	21.104	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				250.452	
030100021.2191		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				232.709	
030100021.2191.0001		FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	31.90.08	000	1.000		
			31.90.11	000	71.780		
			31.90.13	000	9.000		
			31.90.14	000	3.500		
			31.90.16	000	3.000		
			34.90.30	000	19.000		
			34.90.32	000	3.080		
			34.90.33	004	1.680		
			34.90.35	004	560		
			34.90.38	000	1.200		
			34.90.39	000	13.000		
			34.90.92	000	4.000		
			34.90.92	001	13.123		
			34.90.92	004	67.000		
			45.90.51	001	11		
			45.90.52	001	8.488		
			46.90.64	001	1.894	221.306	
030100021.2191.0003		ACOES VINCULADAS AO PROGRAMA DE EFICIENCIA ENERGETICA	34.90.39	004	11.403	11.403	
030100057.2235		PROMOCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO				17.743	
030100057.2235.0001		EXECUCAO DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	45.90.52	004	17.743	17.743	

00961/050 -200042

(150106/00001)	21.106	JARDIM BOTANICO DE BRASILIA				88.421	
030070021.2307		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM BOTANICO				88.421	
030070021.2307.0001		FUNCIONAMENTO DO JARDIM BOTANICO	31.90.08	000	6.000		
			31.90.09	000	9.000		
			31.90.11	000	2.203		
			31.90.13	000	9.000		
			31.90.14	000	15.000		
			34.90.30	004	20.000		
			34.90.33	004	12.005		
			34.90.39	004	6.000		
			34.90.92	000	671		
			45.90.52	004	9.146	88.421	
(150107/00001)	21.107	JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				206.930	
030070021.1003		REFORMA DA SINALIZACAO DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				4.236	
030070021.1003.0001		AMPLIACAO DA SINALIZACAO DO JARDIM ZOOLOGICO	34.90.30	004	1.267		
			34.90.39	004	167		
			45.90.51	004	1.535		
			45.90.52	004	1.267	4.236	
030070021.2308		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM ZOOLOGICO				191.389	
030070021.2308.0001		FUNCIONAMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO	31.90.08	000	8.000		
			31.90.11	000	97.143		
			31.90.13	000	30.000		
			34.90.30	000	40.000		
			34.90.33	000	1.170		
			34.90.35	000	127		
			34.90.36	000	844		
			34.90.37	000	127		
			34.90.39	000	8.000		
			34.90.92	000	507		
			45.90.51	001	2.534		
			45.90.51	004	68		

00961/051 -200042

			45.90.52	004	335		
			46.90.64	001	2.534	191.389	
030100025.3003		CONSTRUCAO DO CENTRO DE EDUCACAO AMBIENTAL				13.305	
030100025.3003.0001		CONSTRUCAO DO CENTRO DE EDUCACAO AMBIENTAL	34.90.30	001	634		
			34.90.36	001	634		
			34.90.39	004	634		
			45.90.51	004	6.335		
			45.90.52	004	5.068	13.305	
(150101/00001)	21.192	SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.				9.095.810	
030070021.2827		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				168.966	
030070021.2827.0002		INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	75.968		*
			34.11.41	000	45.500		*
			34.11.41	001	9.500		*
			45.11.42	000	3.258		*
			45.11.42	001	33.168		*
			46.11.42	000	1.572	168.966	*
030100057.2828		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				95.846	
030100057.2828.0001		FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	59.376		*
			34.11.41	000	9.650		*
			45.11.42	000	26.770		*
			46.11.42	000	501	95.846	*
030170103.2829		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				20.311	
030170103.2829.0002		INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	004	15.311		*
			45.11.42	004	5.000	20.311	*
030600021.2831		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				8.734.160	
030600021.2831.0003		SERVICO DE LIMPEZA URBANA	31.11.41	000	2.297.997		*
			31.11.41	004	1.620.617		*
			34.11.41	000	47.000		*
			34.11.41	001	60.000		*
			34.11.41	002	72.000		*

00961/052 -200042

			34.11.41	004	15.723		*
			45.11.42	000	2.039.988		*
			45.11.42	001	2.576.635		*
			46.11.42	001	4.200	8.734.160	*
J30770059.2832		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				76.527	
030770059.2832.0002		INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	001	6.335		*
			34.11.41	004	38.517		*
			45.11.42	001	19.512		*
			45.11.42	004	12.163	76.527	*
(150201/15201)	21.201	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				95.846	
030100057.2331		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				95.846	
030100057.2331.0001		FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08	000	2.000		
			31.90.11	000	43.376		
			31.90.13	000	6.000		
			31.90.14	000	3.000		
			31.90.16	000	5.000		
			34.90.32	000	501		
			34.90.33	000	2.400		
			34.90.35	000	100		
			34.90.36	000	501		
			34.90.39	000	7.000		
			34.90.92	000	501		
			45.90.51	000	501		
			45.90.52	000	26.720		
			46.90.64	000	501	95.846	
(150203/15203)	21.202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				265.804	
030070021.4004		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				168.966	
030070021.4004.0001		FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	31.90.08	000	18.000		
			31.90.11	000	28.968		
			31.90.13	000	16.000		
			31.90.16	000	13.000		
			34.90.30	000	11.500		

00961/053 -200042

			34.90.33	000	9.000		
			34.90.39	000	25.000		
			34.90.39	001	9.500		
			45.90.51	001	670		
			45.90.52	000	3.191		
			45.90.52	001	32.498		
			45.90.92	000	67		
			46.90.64	000	1.572	168.966	
030170103.2005		IMPLANTACAO E GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVACAO E PARQUES				20.311	
030170103.2005.0001		CRIACAO E MANUTENCAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO E PARQUES	34.90.30	004	15.311		
			45.90.52	004	5.000	20.311	
030770059.8008		ESTUDOS E PESQUISAS DOS RECURSOS NATURAIS				76.527	
030770059.8008.0001		MONITORAMENTO DO SOLO, FLORA E FAUNA	34.90.39	001	6.335		
			45.90.51	001	670		
			45.90.52	001	18.842		
			45.90.52	004	5.828	31.675	
030770059.8008.0002		APROVEITAMENTO DOS RECURSOS DO MEIO FISICO E BIOTICO	34.90.30	004	6.842		
			34.90.35	004	6.335		
			34.90.39	004	25.340		
			45.90.51	004	335		
			45.90.52	004	6.000	44.852	
(150205/15205)	21.203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA				8.734.160	
030600021.8005		COORDENACAO E EXECUCAO ADMINISTRATIVA DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA				8.734.160	
030600021.8005.0001		FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA	31.90.08	000	46.000		
			31.90.09	000	12.000		
			31.90.11	000	2.213.997		
			31.90.13	004	30.617		
			31.90.14	000	26.000		
			31.90.16	004	1.590.000		
			34.90.30	000	46.500		
			34.90.30	002	72.000		

00961/054 -200042

			34.90.30	004	14.000		
			34.90.33	000	500		
			34.90.33	004	1.723		
			34.90.39	001	60.000		
			45.90.52	000	2.039.988		
			45.90.52	001	2.576.635		
			46.90.64	001	4.200	8.734.160	
	22.000	SECRETARIA DE OBRAS				25.740.827	
(190101/00001)	22.101	SECRETARIA DE OBRAS				23.570.962	
030080035.1109		SUBSCRICAO DE CAPITAL				300.078	
030080035.1109.0001		SUBSCRICAO DE CAPITAL	46.90.65	000	300.078	300.078	
100070021.2048		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				862.289	
100070021.2048.0001		FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.11	000	22.690		
			34.90.30	000	100.000		
			34.90.33	000	60.000		
			34.90.36	000	40.000		
			34.90.39	000	200.000		
			34.90.92	000	44.402		
			34.90.93	000	236.820		
			45.90.92	000	69.686		
			46.90.64	000	88.691	862.289	
100070021.2050		MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA				2.419.250	
100070021.2050.0001		MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA	34.90.39	000	2.419.250	2.419.250	
100070025.1187		PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO				1.074.776	
100070025.1187.0001		ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUCAO DA BIBLIOTECA NACIONAL	45.90.51	000	820	820	
100070025.1187.0002		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	697.956	697.956	
100070025.1187.0005		CONSTRUIR A ESCOLA TECNICA REGIONAL DE BRAZLANDIA	34.90.39	004	320.000	320.000	
100070025.1187.0006		CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DA 3A IDADE NA CEILANDIA SUL	45.90.51	000	28.000	28.000	
00961/055 -200042							
100070025.1187.0007		CONSTRUIR O SALAO COMUNITARIO NO INCRA 08	45.90.51	000	28.000	28.000	
100580455.1344		OBRAS DE PREVENCAO,CONTROLE E COMBATE A EROSAO				65.611	
100580455.1344.0001		PREVENCAO E CONTROLE DE EROSAO	45.90.51	000	63.611	63.611	
100580455.1344.0002		INSTALACAO DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS NA EXPANSAO E NAS QUADRAS 404 408 422 DE SAMAMBAIA	45.90.51	000	2.000	2.000	
130760323.1343		RECUPERACAO E MONITORAMENTO DAS BACIAS HIDROGRAFICAS				1.701	
130760323.1343.0001		RECUPERACAO E MONITORAMENTO DAS BACIAS HIDROGRAFICAS	45.90.51	000	1.701	1.701	
130760448.1001		AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL				1.325.985	
130760448.1001.0001		AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E DE ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL	46.90.65	000	86.000		
			46.90.65	004	1.071.985	1.157.985	
130760448.1001.0054		IMPLANTACAO DA REDE DE ESGOTO NA QNR DE CEILANDIA	45.90.51	001	168.000	168.000	
150810487.5037		OBRAS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO DE PRACAS DO CIDADAO				70.000	
150810487.5037.0001		CONSTRUCAO E URBANIZACAO DE PRACAS DO CIDADAO	45.90.51	004	70.000	70.000	
160910572.1169		IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO				301.600	
160910572.1169.0001		IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	34.13.39	000	301.600	301.600	
160910575.1101		IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				17.149.672	
160910575.1101.0001		IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	45.90.51	000	16.993.348		
			45.90.51	002	78.817	17.072.165	
160910575.1101.0002		CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O LAGO SUL	45.90.51	000	5.507	5.507	
160910575.1101.0009		CONSTRUCAO DE VIADUTO NA PISTA DE INTERLIGACAO DE TAGUATINGA /QNL/SAMAMBAIA	45.90.51	004	20.000	20.000	
00961/056 -200042							
160910575.1101.0010		CONSTRUCAO DE PASSARELAS PARA PEDESTRES NA ESTRADA EPIA DF	45.90.51	001	20.000	20.000	
160910575.1101.0011		CONSTRUCAO DE PASSARELA PARA PEDESTRES EM FRENTE AO JARDIM ZOOLOGICO	45.90.51	000	1.000	1.000	
160910575.1101.0055		CONSTRUCAO DE PASSARELA NA CANDANGOLANDIA	45.90.51	000	28.000	28.000	
160910575.1101.0059		COMPLEMENTACAO DE ASFALTO DA QNQ DE CEILANDIA	45.90.51	004	3.000	3.000	
(190101/00001)	22.192	SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.169.865	
100070021.2836		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.169.865	
100070021.2836.0001		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	31.14.44	000	1.800.000	1.800.000	*
100070021.2836.0005		INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	31.11.41	000	114.613		*
			34.11.41	000	39.186		*
			34.11.41	001	5.000		*
			34.11.41	004	125.351		*
			45.11.42	000	32.093		*
			45.11.42	001	38.010		*
			45.11.42	004	8.869		*
			46.11.42	001	6.743	369.865	*
(000000/00000)	22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				1.800.000	
100070021.2044		MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA NOVACAP				1.800.000	
100070021.2044.0001		FUNCIONAMENTO DA NOVACAP	31.90.11	000	1.800.000	1.800.000	
(190205/19205)	22.205	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF				369.865	
100070021.2339		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				369.865	
100070021.2339.0001		FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	000	114.613		
			34.90.33	000	1.171		
			34.90.33	001	5.000		
			34.90.33	004	5.340		
			34.90.35	000	30.762		
00961/057 -200042							
			34.90.35	004	91.225		
			34.90.36	000	3.657		
			34.90.39	000	3.596		
			34.90.39	004	7.000		
			34.90.92	004	20.519		
			45.90.51	000	6.335		
			45.90.52	000	25.758		
			45.90.52	001	38.010		
			45.90.92	004	6.335		
			46.90.64	001	6.743	366.064	
100070021.2339.0003		SISTEMA DE INFORMACAO TERRITORIAL E URBANA	34.90.39	004	1.267		
			45.90.52	004	2.534	3.801	
	24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				7.036.907	
(220101/00001)	24.101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				3.722.194	
060300025.1200		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS				3.722.194	
060300025.1200.0002		CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS E DE DELEGACIAS	45.90.51	000	242.725		
			45.90.51	004	1.699.485	1.942.210	
060300025.1200.0003		CONSTRUCAO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DO SETOR "O" DE CEILANDIA	45.90.51	001	63.000	63.000	
060300025.1200.0058		CONSTRUCAO DE DELEGACIA NO PARANOA	45.90.51	000	353.600		
			45.90.51	004	472.737		
			45.90.52	000	14.000	840.337	
060300025.1200.0065		CONSTRUCAO DE POSTOS POLICIAIS VINCULADOS AO PROJETO PRACA DO CIDADAO	45.90.51	004	176.400	176.400	
060300025.1200.0066		CONSTRUCAO DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	45.90.51	002	70.000	70.000	
060300025.1200.0067		CONSTRUCAO AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIARIO	45.90.51	000	417.247		
			45.90.51	004	213.000	630.247	
(220103/00001)	24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				452.000	
00961/058 -200042							
060300025.1018		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS				312.000	
060300025.1018.0054		CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NA VILA AREAL	45.90.51	000	30.000	30.000	
060300025.1018.0059		CONSTRUCAO DE POSTO DA POLICIA MILITAR EM SANTA MARIA	45.90.51	000	70.000	70.000	
060300025.1018.0062		CONSTRUIR UM POSTO POLICIAL NO ASSENTAMENTO NOVO EM BRAZLANDIA	45.90.51	000	30.000	30.000	
060300025.1018.0063		CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NA VILA SAO JOSE EM BRAZLANDIA	45.90.51	000	42.000	42.000	
060300025.1018.0065		CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS	45.90.51	001	140.000	140.000	
060300177.2060		COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				140.000	
060300177.2060.0006		FORNECIMENTO DE UNIFORMES	31.90.19	000	140.000	140.000	
(220104/00001)	24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				348.000	
060300025.1016		CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS				220.000	
060300025.1016.0054		CONSTRUCAO DE UNIDADES OPERACIONAIS EM SAMAMBAIA RIACHO FUNDO E SANTA MARIA	45.90.51	000	220.000	220.000	
060300178.2061		COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS				128.000	
060300178.2061.0001		FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	45.90.51	000	128.000	128.000	
(220101/00001)	24.192	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.514.713	
030070025.1829		PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.268	
030070025.1829.0002		FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	34.11.41	000	634		*
			45.11.42	000	634	1.268	*
060070021.2845		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.373.445	

060070021.2845.0001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	2.373.445	2.373.445	*
00961/059 -200042						
060300025.1830	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				140.000	
060300025.1830.0001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	140.000	140.000	*
(220201/22201) 24.201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				2.513.445	
060070021.2063	COORDENACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRANSITO				2.373.445	
060070021.2063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	31.90.11	000	1.628.000		
		31.90.13	000	298.500		
		31.90.16	000	44.000		
		31.90.91	000	40.000		
		31.90.92	000	60.000	2.070.500	
060070021.2063.0003	APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	000	236.296		
		31.90.13	000	64.872		
		31.90.16	000	1.777	302.945	
060300025.5149	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS				140.000	
060300025.5149.0002	ESCOLHA DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	000	140.000	140.000	
(220202/22202) 24.202	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				1.268	
030070025.1303	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS				1.268	
030070025.1303.0001	CONSTRUCAO DA SEDE DA FUNAP	34.90.30	000	634		
		45.90.52	000	634	1.268	
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				435.248	
(300101/00001) 25.101	SECRETARIA DE TRABALHO				264.013	
030070021.2140	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO				264.013	
030070021.2140.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.11	004	118.000		
		31.90.13	000	10.000		
		31.90.14	000	12.000		
		31.90.16	000	24.014		
		34.90.30	001	27.669		
00961/060 -200042						
		34.90.33	000	9.178		
		34.90.36	001	1.550		
		34.90.39	000	20.000		
		34.90.39	001	38.000		
		46.90.64	004	3.602	264.013	
(300103/00001) 25.103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				171.235	
030070021.2505	COORDENACAO, MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				171.235	
030070021.2505.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	31.90.11	000	124.147		
		31.90.14	000	3.000		
		31.90.16	000	15.000		
		34.90.30	000	16.000		
		34.90.33	000	101		
		34.90.36	000	2.392		
		34.90.36	001	686		
		34.90.39	000	5.000		
		34.90.39	004	5.000	171.235	
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				1.714.524	
(200101/00001) 26.101	SECRETARIA DE TRANSPORTES				474.681	
030070021.2051	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				447.885	
030070021.2051.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	31.90.09	000	28.487		
		31.90.11	000	300.000		
		34.90.30	000	47.000		
		34.90.33	000	14.969		
		34.90.35	000	20.291		
		34.90.36	000	2.310		
		34.90.39	004	20.000		
		45.90.51	000	482		
		45.90.51	004	368		
		45.90.52	001	13.688		
		46.90.64	004	290	447.885	
160910575.2098	CONSERVACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO				26.796	
160910575.2098.0001	CONSERVACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO DE VIAS URBANAS	34.90.30	000	23.270		
00961/061 -200042						
		34.90.39	000	1.352		
		45.90.51	000	1.357		
		45.90.51	004	817	26.796	
(200101/00001) 26.192	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.239.843	
160070021.2849	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				85.333	
160070021.2849.0003	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	31.11.41	000	85.333	85.333	*
160880021.1834	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				130.513	
160880021.1834.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	60.513		*
		45.11.42	002	70.000	130.513	*
160880021.2850	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				662.169	
160880021.2850.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	313.505		*
		34.11.41	000	171.252		*
		34.11.41	004	155.000		*
		45.11.42	000	22.412	662.169	*
160880538.1836	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				358.027	
160880538.1836.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	1.027		*
		34.11.41	001	95.000		*
		45.11.42	004	262.000	358.027	*
160910571.2851	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.801	
160910571.2851.0003	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	34.11.41	000	2.534		*
		45.11.42	000	1.267	3.801	*
(200202/20202) 26.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				1.150.709	
160880021.1095	AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DE SEDE				246	
160880021.1095.0001	AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DA SEDE	45.90.51	000	246	246	
160880021.2049	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				662.169	
160880021.2049.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	31.90.11	000	313.505		
00961/062 -200042						
		34.90.30	004	20.000		
		34.90.33	000	12.929		
		34.90.39	004	135.000		
		34.90.41	000	47.000		
		34.90.93	000	64.800		
		45.90.52	000	22.412	615.646	
160880021.2049.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	46.523	46.523	
160880021.5004	CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS				130.267	
160880021.5004.0002	SISTEMA DE INFORMACOES TERRITORIAL E URBANO DO DF	45.90.51	000	1.267	1.267	
160880021.5004.0003	PAVIMENTACAO DA RODOVIA DF 190	45.90.51	000	59.000	59.000	
160880021.5004.0007	CONSTRUCAO DA ESTRADA PARQUE DE CONTORNO DA CHAPADA DA CONTAGEM	45.90.51	002	70.000	70.000	
160880538.1107	RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS				358.027	
160880538.1107.0001	RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	34.90.30	001	95.000		
		34.90.39	000	1.027	96.027	
160880538.1107.0005	RECAPEAMENTO DA RODOVIA DE TAGUATINGA-BRAZLANDIA	45.90.51	004	150.000	150.000	
160880538.1107.0054	RECUPERACAO DA DF 001	45.90.51	004	112.000	112.000	
(200203/20203) 26.203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				89.134	
160070021.4031	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				85.333	
160070021.4031.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	31.90.11	000	85.333	85.333	
160910571.2711	CONTRIBUICAO A FUNDOS				3.801	
160910571.2711.0001	FUNDO DE TRANSPORTES PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	34.12.41	000	2.534		*
		45.12.41	000	1.267	3.801	*
(200203/20901) 26.901	FUNDO DE TRANSPORTES PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL				3.801	
160910571.2233	INTERVENCOES PARA MELHORIAS E APERFEICOAMENTO DO SISTEMA				3.801	
00961/063 -200042						
160910571.2233.0002	ESTUDO DE ADEQUACAO INSTITUCIONAL, ORGANIZACIONAL E FINANCEIRA	34.90.39	000	1.267	1.267	
160910571.2233.0003	IMPLANTACAO DE CATRACA ELETRONICA	34.90.39	000	1.267		
		45.90.52	000	1.267	2.534	
27.000	SECRETARIA DE TURISMO				284.154	
(310101/00001) 27.101	SECRETARIA DE TURISMO				284.154	
110650021.2323	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				284.154	
110650021.2323.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO	31.90.11	000	105.145		
		31.90.11	004	114.009		
		31.90.13	000	20.000		
		31.90.14	000	15.000		
		31.90.16	000	30.000	284.154	
70.000	ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL				1.300.000	
(130101/00001) 70.101	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.300.000	
030080033.2127	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS				1.300.000	
030080033.2127.0001	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	32.90.21	001	1.300.000	1.300.000	
00961/064 -200042				TOTAL	73.862.867	

NOTA: (*) Transferidora(Unidade/Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO IV EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				10.593.863

(140101/00001)	13.101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				10.593.863
150810495.2030		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				10.593.863
150810495.2030.0003		PAGAMENTO DE INATIVOS	31.90.01	000	10.593.863	10.593.863
	17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				589.030
(180101/00001)	17.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				589.030
150070021.2045		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				463.755
150070021.2045.0001		FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.11	000	85.074	
			31.90.11	004	119.182	
			31.90.13	000	7.727	
			34.90.30	000	21.000	
			34.90.33	000	12.915	
			34.90.36	000	7.348	
			34.90.39	000	25.000	
			34.90.92	000	732	
			45.90.52	000	177.175	
			46.90.64	000	7.602	463.755
150810486.2145		PLANEJAMENTO E COORDENACAO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL				125.275
150810486.2145.0001		PROMOCAO DO ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES E PORTADORAS DE DOENCAS CRONICAS	34.90.39	001	9.600	9.600
150810486.2145.0008		PROMOCAO DE ATENDIMENTO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	34.90.39	000	31.675	31.675
150810486.2145.0052		PROMOCAO DE ATENDIMENTO AS MAES SOLTEIRAS PROVEDORAS DE LAR	34.90.39	001	84.000	84.000
	23.000	SECRETARIA DE SAUDE				986.233
(170101/00001)	23.101	SECRETARIA DE SAUDE				7.745
130750021.2043		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				3.267

00961/065 -200042

130750021.2043.0001		FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	34.90.33	000	2.000	2.000
130750021.2043.0003		TREINAMENTO DE SERVIDORES NA AREA DE INFORMATICA	34.90.39	000	1.267	1.267
130750428.2336		DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA				4.478
130750428.2336.0001		DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	34.90.30	000	677	
			34.90.33	000	1.267	
			34.90.39	000	1.267	
			45.90.52	000	1.267	4.478
(170103/00001)	23.103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				560.750
130750021.2095		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				255.546
130750021.2095.0001		FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	34.90.30	000	36.000	
			34.90.39	000	22.000	
			34.90.39	004	45.000	
			34.90.92	000	505	103.505
130750021.2095.0003		APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	000	63.351	
			31.90.13	000	50.680	
			31.90.16	000	38.010	152.041
130750025.1015		AMPLIACAO DO INSTITUTO DE SAUDE				305.204
130750025.1015.0001		AMPLIACAO DO INSTITUTO DE SAUDE	45.90.52	000	15.204	15.204
130750025.1015.0051		REFORMA DO PREDIO DA GERENCIA DE BIOLOGIA MEDICA DO INSTITUTO DE SAUDE DO DF	45.90.51	004	80.000	80.000
130750025.1015.0052		IMPLANTACAO DO LABORATORIO DE BIOLOGIA MOLECULAR	45.90.51	004	210.000	210.000
(170101/00001)	23.192	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				417.738
130750025.1827		PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				417.738
130750025.1827.0001		FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	002	400.000	400.000 *

00961/066 -200042

130750025.1827.0002		FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA	45.11.42	000	17.738	17.738 *
(170201/17201)	23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				400.000
130750025.1207		EDIFICACOES MEDICO-HOSPITALARES				400.000
130750025.1207.0001		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE HOSPITAIS, CENTROS E POSTOS DE SAUDE	45.90.51	002	400.000	400.000
(170202/17202)	23.202	FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA				17.738
130750025.1337		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA FUNDACAO HEMOCENTRO				17.738
130750025.1337.0001		AMPLIACAO DA FUNDACAO HEMOCENTRO	45.90.51	000	5.068	
			45.90.52	000	12.670	17.738
	24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				215.000
(220103/00001)	24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				5.000
150820495.2092		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				5.000
150820495.2092.0001		PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.92	000	5.000	5.000
(220104/00001)	24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				210.000
150820495.2062		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				210.000
150820495.2062.0001		PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.03	004	90.000	90.000
150820495.2062.0002		PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	004	120.000	120.000

00961/067 -200042 TOTAL 12.384.126

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO V - EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

F I S C A L

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No

24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
24.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			74.809
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS		74.809	
1600.99.00 OUTROS SERVICOS	74.809		
01003/001	TOTAL		74.809

ANEXO VI - EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

F I S C A L

S U P L E M E N T A C A O

ANEXO AO DECRETO No. RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				74.809
(220202/22202) 24.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				74.809
030070021.2152 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				60.000
030070021.2152.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.33	050	20.000	
	34.90.39	050	20.000	40.000
030070021.2152.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	050	20.000	20.000
150810486.2202 RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO				14.809
150810486.2202.0001 RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO	34.90.39	050	14.809	14.809

01003/002 -200032 TOTAL 74.809

DECRETO Nº 17.022, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera o Decreto nº 16.648, de 26 de julho de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º O artigo 6º do Decreto nº 16.648, de 26 de julho de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 6º - O Grupo de Trabalho ora instituído terá o prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias para apresentação ao Governador do Distrito Federal de relatório contendo a análise das propostas de regulamentação estudadas, bem como medidas a serem adotadas pelo Governo do Distrito Federal."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Dezembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

944ª REUNIÃO ORDINÁRIA

EXPEDIENTE : OFÍCIO nº 292/95-PRE
INTERESSADO : METRÔ/DF
ASSUNTO : Prorrogação, em caráter excepcional, do período para livre provimento das funções gratificadas
RELATOR : PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator resolve:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e prorrogar, até 30 de junho de 1996, a autorização deste Colegiado rela-

tiva ao provimento dos cargos em comissão da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 23 de novembro de 1995

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Presidente

JACY BRAGA RODRIGUES
Conselheiro

ILAIR ANTÔNIO TUMELERO
Conselheiro

MARIA LUÍZA PEREIRA ANGELIM
Conselheira
Suplente

BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI
Conselheira
Suplente

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Conselheira
Suplente

Homologo
Em 18.12.95

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência, delegada pelo art. 4º, do Decreto nº 16.821, de 02 de outubro de 1995, torna público o relatório mensal das doações recebidas pelas Administrações Regionais, a saber:

SOBRADINHO

FIRMA: MINAS PEDRAS LTDA, C.G.C. Nº 37.153.038/0001-04
Processo nº: 134.000.825/95
Termo de doação nº: 02/95
Termo de aceite nº: 02/95
Material: 40 m² de pedra ardósia, no valor global de R$ 120,00 (cento e vinte reais), no preço base de novembro/95.

FIRMA: DEPÓSITO JÚNIOR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA C.G.C. Nº 72615586/0001-00
Processo nº: 134.000.828/95
Termo de doação nº: 03/95
Termo de aceite nº: 03/95
Material: Telha de amianto, med. 2,44X0,50, 10 peças inteiras e algumas quebradas, no valor de R$ 37,00(trinta sete reais), preço base novembro/95

PESSOA FÍSICA: RATIB MOHAMMED MEDREI, CPF 10224955187;
Processo nº: 134.000.830/95;
Termo de doação nº: 04/95
Termo de aceite nº: 04/95
Material: Forro paulista, 18 m² no valor global de R$ 59,40 (cinquenta e nove reais e quarenta centavos), no preço base de novembro/95

FIRMA: MULTIPLIK CORRETORA DE IMÓVEIS, C.G.C. Nº 00655761/0001-81
Processo nº: 134.000.851/95
Termo de doação nº: 05/95
Termo de aceite nº: 05/95
Material: Lente escura retangular ref. 12, 01 unidade no valor global de R$ 1,04 (um real quatro centavos), no preço base de novembro/95

eletrodo OK ref. 4600 2,50mm ESAB, 1 Kg no valor global de R$ 3,33 (três reais trinta três centavos), no valor base novembro/95

PESSOA FÍSICA: CLAUDINOR PIRES DA SILVA, CPF 042477441-00
Processo nº: 134.000.878/95
Termo de doação nº: 06/95
Termo de aceite nº: 06/95
Material: Tinta esmalte alto brilho, marca LUKSCOLOR, galão com 3,6 ml, 04 galões no valor de R$ 76,00 (setenta seis reais), no preço base de novembro/95.

PESSOA FÍSICA: ANTONIO BATISTA PINTO, CPF 0055099201-49
Processo nº: 134.000.879/95
Termo de doação nº: 07/95
Termo de aceite nº: 07/95
Material: Tinta esmalte alto brilho, marca LUKSCOLOR, galão com 3,6 ml, 05 galões no valor global de R$ 80,00(oitenta galão), no preço base de novembro/95.

BRAZLÂNDIA

PESSOA FÍSICA: JAIME BERNADINO DA SILVA, CPF 042.222.371-91
Processo nº: 133.000.475/95
Termo de doação nº: 01/95
Termo de aceite nº: 01/95
Material: 43 m² de areia lavada, no valor global de R$ 240,24 (duzentos quante reais e vinte quatro centavos), preço base novembro/95.

PEDRO BRAGA NETTO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 18 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº: 132.000.040/95
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 727/95 no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Publique-se e encmainhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 135.000.337/95
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA - TCB
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 411/95 no valor de R$ 3.677,48 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.000.010/95
INTERESSADO: RÁPIDO SANTO ANTÔNIO LTDA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 779/95 no valor de R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.000.011/95
INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 778/95 no valor de R$ 390,85 (trezentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.000.012/95
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 777/95 no valor de R$ 6.630,44 (seis mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos)

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 13 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº: 139.000.336/95
ASSUNTO : Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos Telefônicos KS-Saturno 2000.

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei 8.666, a inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, Inciso I, em favor da Equitel S/A Equipamentos e Sistemas de Telecomunicações, com o objetivo de atender despesas com prestação de serviços de Manutenção de Equipamentos Telefônicos KS-Saturno 2000 da Administração Regional do Cruzeiro/RA XI.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE
Em 11 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº : 030.011.390/95
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : MARIA DO SOCORRO LIMA DE MATOS E OUTROS
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 18.269,23 (Dezoito mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), a favor de MARIA DO SOCORRO LIMA DE MATOS E OUTROS, à conta

do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

PROCESSO Nº : 030.011.391/95
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : SÍLVIA LITRAN DOS SANTOS E OUTROS
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 71.797,05 (Setenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e cinco centavos), a favor de SÍLVIA LITRAN DOS SANTOS E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

Em 12 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº : 030.011.465/95
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : MARIDALVA SANTOS DIAS E OUTROS
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 74.287,90 (Setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), a favor de MARIDALVA SANTOS DIAS E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

PROCESSO Nº : 030.011.464/95
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : ELZA CUNHA CARVALHO E OUTROS
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 4.587,98 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), a favor de ELZA CUNHA CARVALHO E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS





SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.349, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.011.138/95, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Educação, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				10.000
(160101/00001)	18.101	SECRETARIA DE EDUCACAO				10.000
080070021.2036		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				10.000
080070021.2036.0001		FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	34.90.92	012	10.000	10.000
01021/001 -200080					TOTAL	10.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				10.000
(160101/00001)	18.101	SECRETARIA DE EDUCACAO				10.000
080070021.2036		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				10.000
080070021.2036.0001		FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	34.90.39	012	10.000	10.000
01021/002 -200081					TOTAL	10.000

PORTARIA Nº 1.350, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 191.000.958/95, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				73.000
(150203/15203)	21.202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				73.000
030070021.4004		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				73.000
030070021.4004.0001		FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	34.90.93	000	73.000	73.000
01015/001 -200080					TOTAL	73.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				73.000
(150203/15203)	21.202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				73.000
030070021.4004		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				73.000
030070021.4004.0001		FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	34.90.39	000	73.000	73.000
01015/002 -200081					TOTAL	73.000

PORTARIA Nº 1.351, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 132.001.016/95, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa III - Taguatinga, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				116.860
(190105/00001)	11.105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				116.860
030070021.2016		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				116.860
030070021.2016.0006		FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	116.860	116.860
01004/001 -200080					TOTAL	116.860

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				116.860
(190105/00001)	11.105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				116.860
030070021.2016		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				116.860
030070021.2016.0006		FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08	000	10.000	
			31.90.09	000	3.000	
			31.90.13	000	30.000	
			31.90.14	000	8.860	
			31.90.16	000	65.000	116.860
01004/002 -200081					TOTAL	116.860

PORTARIA Nº 1.352, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 134.000.904/95, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa V - Sobradinho, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCINO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				2.500
(190107/00001)	11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				2.500
030070021.2021	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.500
030070021.2021.0010	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.92	000	2.500	2.500
01018/001 -200080				TOTAL	2.500

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				2.500
(190107/00001)	11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				2.500
030070021.2021	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.500
030070021.2021.0010	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.39	000	2.500	2.500
01018/002 -200081				TOTAL	2.500

PORTARIA Nº 1.354, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

Prorroga Comissão de Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 040.010.437/95 e ainda o que consta do O.I. nº 003/95-CTCE, de 14 de dezembro de 1995, resolve:

I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 16 de dezembro de 1995, o prazo a que se refere a Portaria SEFP nº 1248, de 13 de novembro de 1995, publicada no DODF nº 220, de 16 de novembro do mesmo mês e ano.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASNY DE ROURE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 13 de dezembro de 1995

Processo Nº : 040.005.080/95
Interessado : SEFP

Aplico à empresa Agapel Comércio e Representações Ltda, multa no valor de R$ 4,70(quatro reais e setenta centavos), referente ao atraso-na entrega do material especificado no processo supracitado no processo, e na Nota de Empenho nº 01633/95, emitida em 22/09/95.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Em 14 de dezembro de 1995

Processo Nº : 040.010.591/95
Interessado : SEFP

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor da IMPRENSA NACIONAL/MJ, objetivando atender despesas com a impressão do Plano de Desenvolvimento Econômico, Plano Plurianual e Relatório de Atividades, no valor de R$ 4.787,00(quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais).
A Dispensa foi reconhecida com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Processo Nº : 040.013.088/95
Interessado : SEFP

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor da Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília LTDA - TCB, objetivando atender despesas com a contratação de transporte coletivo, para a campanha de incentivo a arrecadação fiscal, no valor de R$ 1.800,00(hum mil e oitocentos reais).
A Dispensa foi reconhecida com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Em 15 de dezembro de 1995

Processo Nº : 040.013133/95
Interessado : Divisão de Serviços Gerais/SEFP

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da NG - Máquinas e Sistemas de Arquivo LTDA, objetivando atender despesas com serviço de desmontagem e montagem de um sistema de arquivamento deslizante de propriedade desta Secretaria, no valor de R$ 1.480,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta reais).
A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

WASNY DE ROURE

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 347/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94 e a Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95. DECLARA que os contribuintes abaixo relacionados obtiveram o deferimento do pedido de compensação do Adicional do Imposto Sobre a Renda de Proventos de Qualquer Natureza - AIR, conforme a seguir especificado:

01 - BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS, inscrito no CF/DF sob o nº 07.331.154/001-00, autorizado a compensar, com os débitos inscritos em Dívida Ativa em nome do sócio SYNVAL SEBASTIÃO DUARTE, a quantia de 3,4194 e o restante do crédito em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, no valor de 6.847,3373, com o ISS (processo nº 040.008.135/94);

02 - INTERBRÁS IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA, CF/DF nº 07.310.528/001-77, autorizado a compensar, com os débitos inscritos em Dívida Ativa, em seu nome, a quantia de 3,6195 UPDF's (processo nº 134.000.832/94);

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 345-DT/DAT/SR/SEFP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

Autoriza emissão de nota fiscal por processamento eletrônico de dados, em formulário contínuo.

A CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I alínea "b", item 2 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SR/SEFP de 11.09.95, e pelo que consta do processo nº 043.001228/95.

Declara que a empresa SORKIBRAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o nº 07.327.019/001-08 e no CGC/MF sob o nº 00.423.095/0001-56 está autorizada a emitir NOTA FISCAL de venda de mercadorias, por sistema eletrônico de processamento de dados, mantidas todas as obrigações regulamentares.

ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA

ATO DECLARATÓRIO Nº 346-DT/DAT/SR/SEFP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

Autoriza emissão de Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas por processamento eletrônico, em formulário contínuo.

A CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I alínea "b", item 2 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SR/SEFP de 11.09.95, e pelo que consta do processo nº 043.001229/95.

Declara que a empresa TRANSKIBRAS TRANSPORTADORA LTDA., inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o nº 07.327.209/001-34 e no CGC/MF sob o nº 00.370.544/0001-45 está autorizada a emitir CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, para acobertamento dos serviços de transporte, nas prestações internas ou interestaduais, mantidas todas as obrigações regulamentares, à exceção da quantidade de vias do documento, que é fixada em quatro.

ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 544, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, retifica as Instruções Nºs 525, de 18 de agosto de 1995 e 534, de 27 de outubro de 1995, para:
1 - "Item 1.2 - o servidor que não se recadastrar, conforme disposto no subitem 1.1, não constará da folha de pagamento, relativa ao mês de dezembro/95 - versão 1 e subsequentes, até o seu devido recadastramento, uma vez que o sistema gerador desta necessitará dos dados constantes dos formulários integrantes do novo cadastro de pessoal, para o processamento do pagamento, a partir do mês supramencionado."
2 - Esta Instrução entra em vigor nesta data.

ISAURA BELLONI

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.024710/95; INTERESSADO: DP/Seção de Exames; ASSUNTO: Aquisição de material
Ratifico, fulcrado no art. 26, da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMa., no valor de R$ 1.768,00, em favor da BSB Formulários Contínuos e Editora Ltda. A aludida dispensabilidade encontra amparo no inciso V, do artigo 24 do antedito diploma legal.

ISAURA BELLONI

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Revogar a Portaria nº 21/95-SES, de 24 de novembro de 1995.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDACÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
01 - Disciplinar os atos de remoção de servidores dos Quadros de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
02 - Remoção para os efeitos desta Instrução, é o deslocamento do servidor a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro.
2.1. - A remoção será feita:
2.1.1. - De uma Unidade de Saúde para outra na mesma Regional de Saúde;
2.1.2. - De uma Unidade de Saúde de uma Regional de Saúde para Unidade de Saúde de outra Regional de Saúde;
2.1.3. - De Unidade de Saúde de uma Regional de Saúde para as Unidades Especiais de Saúde;
2.1.4. - Das Unidades Especiais para Unidade de Saúde de qualquer Regional de Saúde.
2.2. - São consideradas Regionais de Saúde para efeito desta Instrução: Regional de Saúde da Asa Sul - Regional de Saúde da Asa Norte - Regional de Saúde de Sobradinho - Regional de Saúde de Planaltina - Regional de Saúde do Guará - Regional de Saúde de Ceilândia - Regional de Saúde do Gama - Regional de Saúde de Taguatinga - Regional de Saúde de Brazlândia.
2.3. - São consideradas Unidades Especiais de Saúde para efeito desta Instrução: HBDF, HAB, COMPP, CEDRHUS, ISM, HSVP, ADMC e PAMs.
2.4. - São consideradas Unidades de Saúde, para efeito desta Instrução, os Hospitais Regionais, os Centros de Saúde, os Postos de Saúde, os Laboratórios Regionais, a Central de Radiologia e os PAMs.
03 - A remoção a pedido dar-se-á através de consulta à listagem de classificação dos servidores, de acordo com a ordem decrescente de pontuação, conforme os critérios do anexo 1, por categoria funcional e especialidade, condicionada à abertura de vagas específicas para este fim e substituição imediata.
3.1. - O processo de remoção será deflagrado pelo DRH, convocando-se os servidores habilitados pela listagem para que exerçam o direito de opção a cada novo processo.
3.2. - O prazo de confirmacão pela opção de remoção será de até 03 (três) dias úteis.
3.3. - O servidor terá 03 (três) opções para a remoção, de acordo com os itens 2.2 e 2.3, escolhendo o local de lotação conforme as vagas existentes e as prioridades estabelecidas pelo Coordenador Regional de Saúde.
3.4. - A comunicação da remoção pelo DRH/FHDF à DRH/equivalente da Regional e da Unidade Especial deverá ser feita com antecedência de 15 (quinze) dias para que não haja prejuízo às escalas de serviço.
04 - O cadastramento e pontuação dos servidores interessados serão realizados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Instrução, segundo o modelo do anexo 2, pela DRH Regional equivalente e o DRH Central, que emitirá listagem geral com a classificação por categoria funcional e especialidade.
05 - O cadastro do servidor poderá ser efetuado ou atualizado continuamente, com emissão de nova listagem semestralmente e também na deflagração de cada processo de remoção, sendo a mesma enviada a todos os Departamentos da FHDF, aos Sindicatos das categorias funcionais, aos Conselhos de Saúde e às Unidades descentralizadas que não disponham de terminal de computador.
06 - O prazo de recursos, junto à DRH ou equivalente das Regionais ou Unidades Especiais, é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de divulgação da listagem de classificação.

07 - A remoção de ofício dar-se-á:
7.1. - A critério da administração, para atender necessidade de serviço e interesse da população, bem como para assegurar a integridade biopsíquica e moral do servidor.
7.2. - Para preenchimento inadiável de cargos técnicos altamente especializados, ouvidos os Coordenadores Regionais de Saúde e/ou Diretores de Unidades Especiais de Saúde envolvidos, bem como o DRMA em se tratando de categorias vinculadas aos seus Núcleos Normativos e o DRH em se tratando das demais categorias.
7.3. - Para proteger a saúde do trabalhador, por determinação do setor competente de segurança, higiene e medicina do trabalho mediante laudo pericial que conclua pela remoção devendo a decisão ser encaminhada ao DRMA em se tratando de categorias funcionais vinculadas aos seus Núcleos Normativos e ao DRH em se tratando das demais categorias para definição de lotação e independerá de existência de vaga ou de substituição.
7.4. - As remoções de que tratam os itens 7.1 e 7.2 serão decididas pelo Presidente da FHDF e independerá de substituição imediata, devendo a vaga resultante ser de preenchimento prioritário nos processo de lotação subsequentes, quando necessário.

08 - Não será removido o servidor que estiver em gozo de licença sem vencimentos, bolsa de estudo, à disposição de outros órgãos, em mandato eletivo ou representativo, respondendo a processo disciplinar ou de responsabilidade civil.
09 - A responsabilidade pelo controle e fiel observância do cumprimento desta norma é do Departamento de Recursos Humanos e de seus órgãos descentralizados.
10 - As remoções ocorridas no período de 12 de abril de 1993 a 31 de dezembro de 1994 serão revistas e aquelas julgadas irregulares serão tornadas sem efeito, devendo os servidores retornarem à sua lotação original.
11 - As movimentações provisórias deverão ser revistas para se tornarem definitivas ou não, observado o disposto nesta Instrução.
12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
13 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

ANEXO 1

Critérios de pontuação para todas as categorias funcionais:
1 - Antiguidade
1.1. - Serão contados 03 (três) pontos para cada ano de serviço prestado à FHDF.
1.2. - Não serão computados para efeito de contagem de tempo de serviço: licença sem vencimentos e faltas injustificadas.
2 - Formação e carreira profissional conforme tabela a seguir:

ITEM		
01	Tempo de trabalho em regime de 40 horas.	2 por ano
02	ESCOLARIDADE - 1º grau completo	3 pontos
	- 2º grau completo	4 pontos
	- 3º grau completo	5 pontos
03	Cursos e eventos na área de atividade e/ou de interesse da Instituição (mínimo de 8 horas) (máximo de 5)	1 por curso
04	Participação oficial em comissões e subcomissões de interesse da Instituição, exceto as comissões permanentes, e em Bancas Examinadoras (máximo de 2).	1 por evento
05	Estágio de aperfeiçoamento na área de atividade e/ou interesse da Instituição (mínimo de 6 meses, máximo de 3).	2 por estágio
06	Curso de aperfeiçoamento em área de interesse da Instituição (mínimo de 120 horas, máximo de 5).	2 por curso
07	Palestrante, apresentador, instrutor, ou coordenador de cursos, em Seminários, Congressos e assemelhados (máximo de 5).	1 por evento
08	Trabalho publicado sobre assunto relativo à atividade desempenhada na FHDF (máximo de 5).	1 por trabalho
09	Especialização (máximo de 2).	2 por curso/ título
10	Preceptoria (máximo de 5).	1 por ano
11	Residência.	4 pontos
12	Mestrado.	2 pontos
13	Doutorado.	2 pontos
14	Ultima Avaliação de Desempenho: Bom	2 pontos
	Excelente	4 pontos

OBS.:
01 - Todos os itens pretendidos deverão ser comprovados com documentos oficiais, apresentados no original.
02 - Nos casos necessários, serão usados como critérios de desempate:
1º - antiguidade
2º - idade (mais idoso)
3º - residir mais próximo ao local de existência de vaga
03 - Os pontos de todos os itens aplicados serão somados.

ANEXO 2

CADASTRO INDIVIDUAL DO SERVIDOR

NOME: PONTOS
Matrícula: Categoria Funcional:
1 - Data de Admissão: __/__/____ Unidade de Lotação:
Tempo de Licença sem Vencimentos e Faltas Injustificadas: _____ dias [ ]
Lotação Atual: Data da Lotação: __/__/____
Classe: Padrão:
Cargo Atual: Data da Posse: __/__/____

Tempo de Trabalho em Regime de 40 Horas: ___ Ano(s) [ ]

		Data	
2 - Escolaridade:	1º Grau Completo	__/__/____	[ ]
	2º Grau Completo	__/__/____	[ ]
	3º Grau Completo	__/__/____	[ ]

3 - Cursos na área de atividade e/ou de interesse da instituição. (mínimo de 8 horas)	Data do Certificado	
1 -	__/__/____	[ ]
2 -	__/__/____	[ ]
3 -	__/__/____	[ ]
4 -	__/__/____	[ ]
5 -	__/__/____	[ ]

4 - Participação em Comissões e Subcomissões de interesse da Instituição exceto as Comissões Permanentes, e em Bancas Examinadoras.	Data do Comprovante	
1 -	__/__/____	[ ]
2 -	__/__/____	[ ]

5 - Estágio de aperfeiçoamento na área de atividade e/ou interesse da instituição (mínimo de 6 meses).	Data do Comprovante	
1 -	__/__/____	[ ]
2 -	__/__/____	[ ]
3 -	__/__/____	[ ]

6 - Curso de Aperfeiçoamento em área de interesse da Instituição (mínimo de 120 horas).	Data do Comprovante	
1 -	__/__/__	
2 -	__/__/__	
3 -	__/__/__	
4 -	__/__/__	
5 -	__/__/__	
7 - Palestrante, Apresentador, Instrutor, ou Coordenador de Cursos, em Seminários, Congressos e assemelhados.	Data do Comprovante	
1 -	__/__/__	
2 -	__/__/__	
3 -	__/__/__	
4 -	__/__/__	
5 -	__/__/__	
8 - Trabalho publicado sobre assunto relativo a atividade desempenhada na FHDF.	Data da Publicação	
1 -	__/__/__	
2 -	__/__/__	
3 -	__/__/__	
4 -	__/__/__	
5 -	__/__/__	
9 - Curso de Especialização e/ou Título de Especialista	Data do Cert./Título	
1 -	__/__/__	
2 -	__/__/__	
10 - Preceptoria	Início __/__/___ Término	__/__/__
	Início __/__/___ Término	__/__/__
11 - Residência Médica		
1 -	__/__/__	
2 -	__/__/__	
12 - Mestrado		
1 -	__/__/__	
2 -	__/__/__	
13 - Doutorado		
1 -	__/__/__	
2 -	__/__/__	
14 - Última Avaliação de Desempenho	Data	__/__/__
	Bom	
	Excelente	
TOTAL DE PONTOS:	Data da Atualização:	__/__/__

INTERESSL EM SER REMOVIDO: SIM ( ) NÃO ( )

OPÇÕES: 1ª _____ 2ª _____ 3ª _____ _____

Assinatura do Servidor: _____

Assinatura do responsável pela conferência e pontuação: _____ Mat.: _____

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 13 de dezembro de 1995

PROCESSO : 101.000.439/95
INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF.
ASSUNTO : Ressarcimento de Salarios e Encargos.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitaçao em favor do Tribunal de Justiça do DF, objetivando atender despesas com o ressarcimento de salarios e encargos da Servidora ASSUNÇAO DE MARIA RIBEIRO FIALHO, referente aos meses de setembro a dezembro/95, no valor de R$ 13.269,34(Treze mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). A Inexigibilidade foi efetuada com base no disposto no "caput" do Art. 25 da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Administraçao e Finanças.

MESSIAS DE SOUZA

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 38/95-CDL, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Homologa a Resolução Administrativa de nº 017 de 14.11.95,"ad referendum " do Conselho Deliberativo.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.061/95-FSSDF ,resolve:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 017, de 14 de novembro de 1995, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Ação Social Nossa Senhora de Fátima, objetivando estabelecer as condições em que se dará a parceria para a implantação e implementação do Programa de Creches, integrante do Sistema Brasília Criança, a ser desenvolvido nos Centros de Atenção Integral à Criança - CAICs, conforme termos do processo supracitado.

MESSIAS DE SOUZA - Presidente, DÉBORA ALVES SALOMÃO, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE, PAULO MACHADO GUIMARÃES, CIRO HELENO SILVANO e MÁRIO VOLPI. "PUBLIQUE-SE".

RESOLUÇÃO Nº 39/95-CDL, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Autoriza a celebração do Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis entre a FSSDF e a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.178/95-FSSDF ,resolve:

Autorizar a celebração do Termo de Cessão de Uso entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação das Pioneiras Sociais, onde a Associação cede à Fundação um veículo marca Volkswagem, tipo Kombi Furgão, ano 1988, movido à álcool, cor azul danúbio, placa nº BP-0086, Chassi 9BWZZZ21ZP006750, conforme termos do processo supracitado.

MESSIAS DE SOUZA -Presidente, DÉBORA ALVES SALOMÃO, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE, PAULO MACHADO GUIMARÃES, CIRO HELENO SILVANO e MÁRIO VOLPI. "PUBLIQUE-SE".

RESOLUÇÃO Nº 40/95-CDL, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Aprova o Balancete de Operações da FSSDF, relativo ao mês de março de 1995.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.561/95-FSSDF ,resolve:

Aprovar, com base no parecer do colendo Conselho Fiscal, o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao mês de março de 1995, conforme termos do processo supracitado.

MESSIAS DE SOUZA - Presidente, DÉBORA ALVES SALOMÃO , EDSON MONTEIRO DOS SANTOS, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE , PAULO MACHADO GUIMARÃES, CIRO HELENO SILVANO e MÁRIO VOLPI."PUBLIQUE-SE".

RESOLUÇÃO Nº 41/95-CDL, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Aprova o Balancete de Operações da FSSDF, relativo ao mês de abril de 1995.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.639/95-FSSDF ,resolve:

Aprovar, com base no parecer do colendo Conselho Fiscal, o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal,relativo ao mês de abril de 1995, conforme termos do processo supracitado.

MESSIAS DE SOUZA - Presidente, DÉBORA ALVES SALOMÃO, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE , CIRO HELENO SILVANO , MÁRIO VOLPI e PAULO MACHADO GUIMARÃES. "PUBLIQUE-SE".

RESOLUÇÃO Nº 42/95-CDL, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Aprova o Balancete de Operações da FSSDF, relativo ao mês de maio de 1995.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.742/95-FSSDF ,resolve:

Aprovar, com base no parecer do colendo Conselho Fiscal, o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao mês de maio de 1995, conforme termos do processo supracitado.

MESSIAS DE SOUZA - Presidente, DÉBORA ALVES SALOMÃO, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE, PAULO MACHADO GUIMARÃES, CIRO HELENO SILVANO e MÁRIO VOLPI."PUBLIQUE-SE".

RESOLUÇÃO Nº 43/95-CDL, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Aprova o Balancete de Operações da FSSDF, relativo ao mês de junho de 1995.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatuárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.915/95-FSSDF ,resolve:

Aprovar, com base no parecer do colendo Conselho Fiscal, o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao mês de junho de 1995, conforme termos do processo supracitado.

MESSIAS DE SOUZA - Presidente, DÉBORA ALVES SALOMÃO , EDSON MONTEIRO DOS SANTOS, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE, PAULO MACHADO GUIMARÃES, CIRO HELENO SILVANO e MÁRIO VOLPI. " PUBLIQUE-SE".

RESOLUÇÃO Nº 44/95-CDL, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Aprova o Balancete de Operações da FSSDF, relativo ao mês de julho de 1995.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.011/95-FSSDF ,resolve:

Aprovar, com base no parecer do colendo Conselho Fiscal, o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao mês de julho de 1995, conforme termos do processo supracitado.

MESSIAS DE SOUZA-Presidente, DÉBORA ALVES SA LOMÃO, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE, PAULO MACHADO GUIMARÃES, CIRO HELENO SILVANO e MÁRIO VOLPI."PUBLÍQUE-SE".

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA ÀS 11:00 HORAS DO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 1995

Aos oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, situada no SAP - Setor de Áreas Públicas - Lote "B", CGC nº 00.037.457.0001-70, reuniu-se a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na forma do Artigo 12 do ESTATUTO SOCIAL da Companhia, Artigo 124, Parágrafo 4º e Artigo 140 da Lei nº 6.404 de 15/ DEZEMBRO/1976, sob a Presidência do Engenheiro PEDRO MURRIETA SANTOS NETO, Diretor Presidente da NOVACAP, com a presença do Senhor Doutor MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, DD. Procurador Geral do Distrito Federal, representando o Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL e o Doutor CARLOS AUGUSTO TORRES NOBRE, Procurador da Fazenda Nacional, designado pela Portaria nº 694/95, do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional, para representar o Acionista UNIÃO FEDERAL, Acionistas detentores da totalidade do Capital Social da Empresa. Esteve também presente à reunião, o Assessor da Presidência, JOSÉ AURI DE PAIVA. Verificada a presença da unanimidade dos Acionistas pelas assinaturas apostas no "LIVRO DE PRESENÇA". Foram abertos os trabalhos pelo Senhor Diretor Presidente da Empresa, Engenheiro PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e de conformidade com Artigo 14 do ESTATUTO SOCIAL da Companhia, transmitiu a Presidência da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, ao Senhor Doutor MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, representante do Acionista Majoritário do DISTRITO FEDERAL, o qual após assumir a Presidência designou para secretariá-la, a mim, JOSÉ AURI DE PAIVA. A seguir, o Senhor Presidente dispensou a leitura dos Ofícios Convocatórios O.I. nº 2.251/95-SOC/PRES e O.E nº 098/95-SOC/PRES de 01 de dezembro de 1995, cujos termos vão a seguir transcritos: ..."Senhor Procurador Geral, de conformidade com o disposto no Artigo 12 do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, combinado com o Artigo 124, Parágrafo 4º e Artigo 140 da Lei nº .... 6.404 de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convocar a Vossa Excelência, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 08/DEZEMBRO/1995, às 11:00 horas, na Sede da Companhia, situada no SAP - Setor de Áreas Públicas - Lote "B", nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: 01) - Eleição de Membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; 02) - Outros assuntos de interesse geral da Companhia. Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelencia, nossos protestos de elevada estima e consideração. As. PEDRO MURRIETA SANTOS NETO - Diretor Presidente..." Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente, em observância à Ordem do dia, colocou em discussão e votação segundo a ordem de apresentação: 01) - Eleição de Membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. A ASSEMBLÉIA GERAL, de acordo com a carta de renúncia apresentada pelo Conselheiro EDUARDO FELIPE DAHER, considerou extinto seu mandato a partir desta data. O Representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o Artigo 17 do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA e a indicação do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, através do Of. nº 1829/95-GAB/SO, de 29 de novembro de 1995, propôs a eleição para complementar mandato dos Senhores a seguir qualificados: Para Membros Efetivos PEDRO MURRIETA SANTOS NETO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 1556/D-DF, C.P.F. nº 068.047.801-91, ANTONIO ALBERTO NEPOMUCENO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 1304-0, C.P.F nº 043.472.691-53. Colocadas em votação as proposições, foram os nomes aprovados com abstenção do representante da União. A ASSEMBLÉIA GERAL, considerou a partir desta data extinto o mandato de Presidente do Conselho de Administração, Conselheiro ORLANDO CARIELLO FILHO, permanecendo o mesmo como Membro Efetivo do referido Conselho até o término de seu mandato. De conformidade com o Artigo 17 § 1º do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, o Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, indicou dentre os membros eleitos para Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, o Conselheiro e Diretor Presidente da Companhia, o Engenheiro PEDRO MURRIETA SANTOS NETO, e para Presidente Substituto, o Conselheiro ORLANDO CARIELLO FILHO. Colocadas em votação as proposições, foram os nomes aprovados com abstenção do voto do representante da União Federal, ficando o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOVACAP, assim constituído: MEMBROS EFETIVOS: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO - Presidente, ORLANDO CARIELLO FILHO - Presidente Substituto, AMBROSINO DE SERPA COUTINHO, GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA BALDUINO, BENEDITO DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE ARAÚJO, ORLANDO VENTO FILHO e ANTONIO ALBERTO NEPOMUCENO. MEMBROS SUPLENTES: JOSÉ CARLOS MENDONÇA, GLADSTON DA ROCHA PIMENTEL, JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO, MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, ZEKE BEZE JÚNIOR, JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ LOPES e LUIZ HENRIQUE BARBOSA MOREIRA DOS SANTOS. Em seguida, os acionistas manifestaram votos de agradecimentos ao Conselheiro ora desligado do Conselho de Administração pelos serviços prestados com eficiência e dedicação e desejaram aos Conselheiros eleitos, felicidades nos cargos para os quais foram eleitos. 02) - Outros assuntos de interesse geral da Companhia. Não tendo sido apresentado mais nenhum assunto, o Presidente da ASSEMBLÉIA GERAL, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, JOSÉ AURI DE PAIVA, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, Procurador Geral do Distrito Federal, CARLOS AUGUSTO TORRES NOBRE, Procurador da Fazenda Nacional e PEDRO MURRIETA SANTOS NETO, Diretor Presidente da NOVACAP.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 18 de dezembro de 1995

Com base no INCISO I DO ART. 24 da LEI Nº 8666, o Sr. Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, AUTORIZOU a REALIZAÇÃO DA DESPESA NO VALOR DE R$ 2.230,51 (dois mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), NOTA DE EMPENHO Nº 1668/95, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FERDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 14 de dezembro de 1995

Processo: 113.002.315/95
Interessado: DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E PRODUÇÃO INDUSTRIA/DER-DF
Assunto: Emissão de nota de empenho
Dispenso a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a favor da GHF COML INTERNATIONAL LTDA.

Processo: 113.002.894/95
Interessado: DIRETORIA DE OBRAS/DER-DF
Assunto: Emissão de nota de empenho
Dispenso a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), a favor da CCA - Companhia Comercial de Automóveis.

Processo: 113.000.066/95
Interessado: Núcleo de Serviços Gerais/DER-DF
Assunto: Prestação serviços telex
Dispenso a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), a favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL

Processo: 113.000.145/95
Interessado: Núcleo de Serviços Gerais/DER/DF
Assunto: Fornecimento de passes para ônibus.
Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R$ 1.993,00 (hum mil, novecentos e noventa e três reais), a favor das firmas relacionadas abaixo:

EMPRESA	CGC	VALOR R$
• Soc. de Transporte Coletivo de Brasília Ltda. - TCB	00037127/0001-85	1.100,00
• Viação Planalto Ltda. - VIPLAN	00091702/0001-28	410,00
• Viação Anapolina Ltda.	01036755/0005-32	483,00

Processo: 113.000.067/95
Interessado: CEB/DF
Assunto: Instalação da rede elétrica interna
Dispenso a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R$ 1.165,97 (hum mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB.

Em 15 de dezembro de 1995

Processo: 113.002.611/95
Interessado: DIRETORIA TÉCNICA/DER-DF
Assunto: Emissão de nota de empenho
Dispenso a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a favor da RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA..

HENRIQUE LUDUVICE

Nota Fiscal é material de construção para o GDF. Peça sempre a sua e ajude a construir uma sociedade cada vez melhor.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

GDF BRASÍLIA DE TODOS NÓS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 26.04.95 E SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO REALIZADA EM 13.09.95.

Às 16:00 horas do dia 26.04.95, na Sede da SAB, localizada no SCN - Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, reuniram-se em ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, os Acionistas da Sociedade, a seguir arrolados: pelo DISTRITO FEDERAL, o Doutor MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO; pela COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, a Doutora JANE MARIA RAMOS CORREIA; pela FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF, o Doutor ANTONIO MARQUES DOS REIS FILHO; pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, o Doutor JOSÉ MARIA PELÚCIO PEREIRA; pela SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB, o Doutor HIRAN FREITAS DA SILVA; e pela FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF, o Doutor AUGUSTINO PEDRO VEIT. Estiveram presentes os Senhores JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, Presidente do Conselho de Administração, MARIA LUIZA FALCÃO SILVA, Membro do Conselho Fiscal e MAURICIO DUTRA GARCIA, Presidente, todos desta Sociedade. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Conselho de Administração da SAB, sendo eleito para presidí-los o Representante do Acionista Majoritário, Doutor MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, o qual designou o Representante do Acionista TCB, para Secretariar os trabalhos. Atendendo solicitação, o Senhor Secretário procedeu à leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal dos dias 19, 24 e 25 do corrente mês. Colocando em evidência os itens da Ordem do Dia da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, o Senhor Presidente comunicou que, tendo em vista o atraso na conclusão dos trabalhos, o Processo nº 075-000.045/95, que trata da Prestação de Contas desta Sociedade, relativa ao exercício de 1994, não está em condições de ser analisado por este Colegiado, impossibilitando a sua manifestação quanto à totalidade dos itens previstos, bem como do item "a" da Assembléia Geral Extraordinária. Em vista disso, propôs a análise, discussão e deliberação quanto aos demais itens da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, suspendendo os trabalhos desta Sessão até que o Processo nº 075-000.045/95 esteja concluído, devidamente analisado pelo órgão competente da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, ocasião em que será encaminhada correspondência a cada um dos Acionistas aqui presentes, para reunirem-se em Sessão de Prosseguimento. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente colocou em evidência o item "b" da Assembléia Geral Extraordinária - DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA-XI (PROCESSO Nº 075-000.029/95), manifestando-se favorável à doação dos 39 (trinta e nove) itens relacionados às fls. 09/11 do Processo, com esteio no artigo 50, inciso II, alínea "a" do Decreto nº 16.109 de 19.12.94. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Item "c" - ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 19 E 24 DO ESTATUTO SOCIAL DA SAB. A análise da proposta de alteração do artigo 19 foi adiada para a Sessão de Prosseguimento. Quanto ao artigo 24, a proposta foi aprovada por unanimidade, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 24 - O Conselho de Administração reunir-se-á na Sede da Sociedade, ordinariamente, pelo menos 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente quando convocado por seu Presidente ou, justificadamente, por 03 (três) de seus membros". Finalizando, a palavra foi concedida ao Presidente da SAB, o qual fez uma explanação dos negócios da Empresa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos. Aos 13.09.95, na Sede da SAB, sita no SCN - Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, reuniram-se em Sessão de Prosseguimento das ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, convocadas para o dia 26.04.95, os Acionistas da SAB, à seguir arrolados: pelo DISTRITO FEDERAL, o Doutor MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO; pela NOVACAP, a Doutora WALNIZIA ALVES DOS SANTOS; pela FZDF, o Doutor ANTONIO OSTERNO RODRIGUES E SOUZA; pela TCB, o Doutor HIRAN FREITAS DA SILVA; pelo IDHAB-DF, o Doutor JOSÉ MARIA PELÚCIO PEREIRA; e pela FSSDF, o Doutor HELENO GILBERTO BARCELOS. Estiveram presentes os Senhores JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, Presidente do Conselho de Administração, JOSÉ CARLOS PEREIRA PELIANO, Membro do Conselho Fiscal e MAURICIO DUTRA GARCIA, Presidente, todos desta Sociedade. Abertos os trabalhos, verificada a legalidade das convocações, o Senhor Presidente colocou em evidência o item "a" da Ordem do Dia da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - examinar o Relatório da Diretoria e deliberar sobre Contas, Balanço Orçamentário, Demonstrações Financeiras, Demonstrações Gerais, manifestação do Conselho de Administração e Pareceres do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1994, apresentando o Processo nº 075-000.045/95 e seu anexo, Processo nº 075-000.211/94, que tratam da Prestação de Contas desta Sociedade, relativa ao exercício de 1994, devidamente analisados pelo Departamento de Auditoria Contábil da Subsecretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, procedendo à leitura do seu Relatório, concluindo com o seguinte VOTO: "Pela documentação constante dos autos, considerando-se as manifestações dos órgãos colegiados da SAB, principalmente o Parecer nº 06/95-Conselho Fiscal, e fundado no criterioso Relatório emitido pela Subsecretaria de Auditoria - Departamento Contábil da Secretaria de Fazenda e Planejamento, o Representante do Acionista Distrito Federal VOTA pela Aprovação das Contas da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, referentes ao exercício do ano de 1994, com as ressalvas seguintes: 1 - Deve ser observada a correta aplicação dos valores provisionados para fins de Imposto de Renda - Item V-1 do Relatório DACON/SUAUD. 2 - As "despesas do exercício seguinte" registraram valores lançados à maior, devido a inobservância do correto período de apuração do Imposto de Renda e à não aplicação do regime de competência na apropriação das despesas antecipadas (Item V-2 do Relatório DACON/SUAUD). 3 - As irregularidades apresentadas no Inventário Patrimonial dos bens da Empresa devem ser urgentemente sanadas, responsabilizando-se e dando ciência aos Acionistas das medidas adotadas para esclarecimento do desaparecimento de bens denunciados no Processo nº 075-000.211/94." Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Quanto ao item "b" - Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, o Senhor Presidente informou que o Acionista Majoritário sugere os seguintes nomes para comporem aquele Colegiado: MEMBROS EFETIVOS: 1. PAULO FERNANDES DA SILVEIRA VARANDAS, brasileiro, Consultor, portador da Cédula de Identidade nº M-258.088-SSP/MG e CPF/MF nº 008.008.486-91, residente e domiciliado à SQS 213, Bloco "K", Aptº nº 303, Brasília, Distrito Federal; 2. JOSÉ CARLOS PEREIRA PELIANO, brasileiro, divorciado, Economista, portador da Cédula de Identidade nº 502.405-SSP/DF e CPF/MF nº 009.491.596-20, residente e domiciliado à SHIN - QL 06, Conjunto 06, Casa 16, Brasília, Distrito Federal; 3. MARIA NAZARÉ ABREU OLIVEIRA, brasileira, casada, Economista, portadora da Cédula de Identidade nº 846.313-SSP/BA e CPF/MF nº 061.006.275-15, residente e domiciliada à SHIN - QL 02, Conjunto 08, Casa 07, Brasília, Distrito Federal. MEMBROS SUPLENTES: 1. GERSON SOARES ALVES BARRETO, brasileiro, casado, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 190.401-SSP/DF e CPF/MF nº 038.784.061-34, residente e domiciliado à SHIN - QL 05, Conjunto 01, Casa 03, Brasília, Distrito Federal; 2. SÉRGIO MISSIAGGIA, brasileiro, casado, Economista, portador da Cédula de Identidade nº M-354.866-SSP/MG e CPF/MF nº 077.265.976-15, residente e domiciliado à SHIS - QI 27, Conjunto 12, casa 02, Brasília, Distrito Federal; 3. PAULO BATISTA BRITO, brasileiro, casado, Contabilista, portador da Cédula de Identidade nº 394.789-SSP/DF e CPF/MF nº 145.396.671-49, residente e domiciliado à QND 13, Conjunto "G", casa 22, Taguatinga, Distrito Federal. Em votação, foi aprovado por unanimidade. No item "c" - Aprovação da Correção Monetária do Capital Social (artigo 167 da Lei nº 6.404/76), o Senhor Presidente informou que o valor da incorporação é de R$8.976.134,25 (oito milhões, novecentos e setenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), passando o valor do Capital Social da SAB de R$1.390.350,44 (hum milhão, trezentos e noventa mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos) para R$10.366.484,69 (dez milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o total de 1.036.648.469 ações ordinária nominativas, no valor de R$0,01 (hum centavo cada), assim distribuídas: DISTRITO FEDERAL: 934.749.188 ações = R$9.347.491,88 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP: 101.882.277 ações = R$1.018.822,77 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF: 14.370 ações = R$143,70 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF: 878 ações = R$8,78 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB: 878 ações = R$8,78 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS/DF: 878 ações = R$8,78. Em votação, mereceu aprovação unânime. Esgotada a pauta da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, passou-se ao exame e discussão da Ordem do Dia da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Alteração do artigo 6º do Estatuto Social da SAB. Foi aprovada a seguinte redação: "Art. 6º - O Capital Social da SAB é de R$10.366.484,69 (dez milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), dividido em 1.036.648.469 (hum bilhão, trinta e seis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove) ações ordinárias nominativas, no valor de R$0,01 (hum centavo) cada. b) Doação de Bens Móveis à Administração Regional do Cruzeiro - RA-XI. O Senhor Presidente salientou que esse assunto foi objeto de discussão e aprovação na sessão inicial destas Assembléias. c) Proposta de alteração dos artigos 19 e 24 do Estatuto Social da SAB. O Senhor Presidente apresentou seu Relatório, votando pelo indeferimanto da proposta de alteração sugerida para o artigo 19, endossando, em contrapartida, a alteração sugerida para o artigo 24, aprovada na sessão inicial. Em votação, foi aprovado por unanimidade. d) ASSUNTOS DIVERSOS: 1. PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR - O Senhor Presidente apresentou o Processo nº 075-000.092/93, que trata de proposta para participação da SAB no Programa de Segurança Alimentar, instituído pelo Governo do Distrito Federal, procedendo à leitura do seu Relatório, concluído com o seguinte VOTO: "O Representante do Acionista Distrito Federal, considerando as manifestações favoráveis dos órgãos colegiados da Sociedade, através das Decisões nºs 035/95-Diretoria e 012/95-Conselho de Administração, e destacando a relevância social do Programa em evidência, VOTA favoravelmente à participação da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB no Programa de Segurança Alimentar, através da doação de cestas básicas de alimentos, de acordo com a demanda do Programa, respeitando a capacidade econômico-financeira da Empresa." 2. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL. O Senhor Presidente apresentou proposta de alterações na atual sistemática de remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, à partir do corrente mês, quais sejam: a) a remuneração mensal dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscais seja igual a um décimo da remuneração média dos diretores da empresa, não computada a eventual participação nos lucros; b) somente receberão a remuneração os membros dos Conselhos que se reunirem pelo menos uma vez por mês; c) não receberão a remuneração os servidores públicos da União, do Distrito Federal e dos Estados e Municípios, assim como os servidores das empresas públicas e sociedades de economia mista do DF, e os que exercerem cargos em comissão no GDF; d) em decorrência, os diretores da empresa que sejam membros de conselhos, também não receberão remuneração. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Finalizando, a palavra foi concedida ao Presidente da SAB, que fez uma rápida explanação da situação econômico-financeira da Empresa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e, para constar, eu HIRAN FREITAS DA SILVA, Secretário designado, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Acionistas presentes, declarando-se que esta é cópia fiel da transcrita em livro próprio. MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, P/DISTRITO FEDERAL; WALNIZIA ALVES DOS SANTOS, P/FZDF; HIRAN FREITAS DA SILVA, P/TCB; JOSÉ MARIA PELÚCIO PEREIRA, P/IDHAB-DF; HELENO GILBERTO BARCELOS, P/FSSDF.

DEC 12 1995

JCDF REG. SOB Nº5318218,7

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

(a) Paulo Henrique Gomes da Cruz - Secretário-Geral.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 155ª REUNIÃO DO CONSELHO

Aos 28.09.95, na Sede da SAB, localizada no SCN, Quadra 02, Bloco "E", em Brasília-DF, realizou-se a 155ª Reunião do Conselho de Administração, com a presença dos Conselheiros João Luiz Homem de Carvalho, Presidente do Colegiado, Mauricio Dutra Garcia, Lojos Ferenz

Kokay, Manoel Pereira Carvalho, Anisete Maria Schmitt, Adeny Fioreze de Oliveira e Clayton Robert de Oliveira Santos. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior. Continuando, o Senhor Presidente fez uma explanação das deliberações das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em Sessão de Prosseguimento, cumulativamente, no último dia 13. ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 075-000.100/95 - Implantação de Vendas por Atacado na Central de Desdobramento e Distribuição de Hortigranjeiros - CEDDH. Após explanação, o Conselho resolveu ratificar a decisão da Diretoria, através da qual autorizou a implantação de vendas por atacado na CEDDH, sita no SIA/SUL, Quadra 07, nº 100, Pavilhão B-7/3, Boxes nºs 09, 10 e 20. Brasília, Distrito Federal, mantendo as demais atividades daquela Central. Finalizando considerando a observação da Conselheira ANISETE MARIA SCHMITT, relativamente às instalações físicas da Unidade denominada MM-13, o Conselheiro MAURICIO DUTRA GARCIA informou que foi constituído Grupo de Trabalho, composto de servidores da Empresa, o qual está estudando a situação de cada imóvel da SAB, para verificar suas condições e propor solução. No caso específico do MM-13, considerando que o terreno próximo ao mercado está totalmente ocioso e, por trata-se de área pública ainda não destinada, será mantido contato com a Administração de Brasília, pleiteando pavimentação ou plantio de grama no local. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e, para constar, eu MARIA JUDITE G. DAS C. MORAIS, Secretária, lavrei a presente, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. João Luiz Homem de Carvalho, Mauricio Dutra Garcia, Lojos Ferenz Kokay, Manoel Pereira Carvalho, Anisete Maria Schmitt, Adeny Fioreze de Oliveira e Clayton Robert de Oliveira Santos.

DEC 12 1995
JCDF REG. SOB Nº 5318218,8
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.
(a) Paulo Henrique Gomes da Cruz - Secretário Geral.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
Em 15 de dezembro de 1995

Assunto: Dispensa de Licitação - Ratificação
Processo nº: 054.001.406/95
Interessado: São Braz - Organização Hospitalar S/A
Nota de Empenho nº 238/95 - Valor: R$ 2.129,00 (dois mil, cento e vinte e nove reais).
Objeto: Despesas com cirurgia de timpanoplastia em O.E, na pessoa de Marcus V. da Silva Rubens, dependente do STPM inativo Claro Diamantino Rubens, mat. 00.528/2.

Assunto: Dispensa de Licitação - Ratificação
Processo nº: 054.001.458/95
Interessado: Comercial Farmacêutica Stª Fé Ltda
Nota de Empenho nº 240/95 - Valor: R$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).
Objeto: Aquisição de 10(dez) frascos do medicamento Navalbine 50mg para a pessoa de Maria A. de M. Santos, dependente do 2º Ten PM Rodualdo Rosa dos Santos, mat. 02.990-4.

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - Cel QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA PRESIDENTE
Em 15 de dezembro de 1995

PROCESSO: 081.002515/95
INTERESSADO: MARIA CRISTINA DE CARVALHO E OUTROS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação em fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00916/95-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF, para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002547/95
INTERESSADO: ANDREA NEVES DE JESUS E OUTROS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação em fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00915/95-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF, para os demais procedimentos administrativos.

MARIA DE SOUZA DUARTE

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PROCURADOR GERAL
Em 1º de dezembro de 1995

PROCESSO Nº: 020.000.060/95
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ASSUNTO : DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM DE TELEGRAMAS, CARTAS E OUTROS.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora Substituta do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo a Nota de Empenho nº 00398/95.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 020.000.030/95
INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO : DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora Substituta do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade a autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo a Nota de Empenho nº 00392/95.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PARA O GDF, NOTA FISCAL É MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Através da emissão da Nota ou dos Cupons Fiscais o imposto que você já pagou é recolhido ao Governo. E é com ele que implantamos as melhorias que a cidade quer e precisa. Peça sempre a Nota. Sua participação é fundamental.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
GDF BRASÍLIA DE TODOS NÓS

É LOUCURA NÃO QUERER SER FELIZ.
Quando esquece a Nota Fiscal, você está deixando de contribuir para que todos vivam numa cidade melhor. E isso significa recusar felicidade. Não seja louco de dispensar uma vida melhor. Peça sempre a sua Nota ou Cupom Fiscal.
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
GDF BRASÍLIA DE TODOS NÓS

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 1995(*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear NILTON CARLOS BORGES, matrícula nº 18.520-X para exercer Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, do Posto de Atendimento da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 216, de 9-11-95, pág. 19.

DECRETO Nº 17.019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

Delega competência e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e à vista do Processo nº 030.001.330/95, decreta:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Comunicação Social para praticar todos os atos administrativos referentes aos Contratos de Prestação de Serviços constantes do Processo acima..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Dezembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

Cria Comissão Especial de Licitação.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e à vista do disposto no artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, decreta:

Art. 1º - Designar AMBROSINO DE SERPA COUTINHO, Chefe da Auditoria Interna da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO, Consultora Jurídica Adjunta do Gabinete do Governador, CARLOS ALBERTO RENDANO, Técnico de Contabilidade da Secretaria de Governo, LUZIA PASSOS DA MOTA BANDÃO, Assessora do Gabinete do Secretário de Turismo e GILNEI PEREIRA DA COSTA, Técnico em Administração Pública da Secretaria de Administração, para, sob a presidência do primeiro, com apoio administrativo da Secretaria de Governo, constituírem Comissão Especial de Licitação, destinada a realizar e julgar Concorrência para Concessão de Uso do Pavilhão de Feiras do Parque da Cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Dezembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.021, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

Cria Comissão Especial de Licitação.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e à vista do disposto no artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, decreta:

Art. 1º - Designar AMBROSINO DE SERPA COUTINHO, Chefe da Auditoria Interna da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO, Consultora Jurídica Adjunta do Gabinete do Governador, CARLOS ALBERTO RENDANO, Técnico de Contabilidade da Secretaria de Governo, LUZIA PASSOS DA MOTA BANDÃO, Assessora do Gabinete do Secretário de Turismo e GILNEI PEREIRA DA COSTA, Técnico em Administração Pública da Secretaria de Administração, para, sob a presidência do primeiro, com apoio administrativo da Secretaria de Governo, constituírem Comissão Especial de Licitação, destinada a realizar e julgar Concorrência para Concessão de Uso do Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Dezembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
I - Dispensar LAURIE JEANETTE MILLER, matrícula nº 45.154-1, da Função de Assessoramento Superior, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
II - Nomear LAURIE JEANETTE MILLER, matrícula nº 45.154-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Programação e Acompanhamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, **ALFREDO OTON DE LIMA**, matrícula 45.871-6, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA - 12, do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar, **JÚLIO BORGES DE MACEDO**, matrícula 46.647-6, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-12, do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar **INAÊ AMADO**, matrícula 44.506-1, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, símbolo DFG-13, do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar **ANDRÉ RICARDO NUNES MARTINS**, matrícula 44.483-9, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar **JOANICE OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES**, matrícula 45.947-X, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Controle, símbolo DFG-12, do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar **CORINTO MIRANDA JÚNIOR**, matrícula 19.267-8, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar **ALMIRA NUNES SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 46.103-2, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Avaliação de Sistemas, símbolo DFG-10, do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar **FÁBIO CESAR SILVEIRA**, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Administração de Dados, símbolo DFG-10, do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar **PEDRO BRITO DE ARRUDA**, matrícula 45.830-9, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar **JAIR CÂNDIDO DA SILVA**, matrícula 31.111-1, do cargo de natureza especial de Subsecretário de Auditoria, símbolo CNE-05, da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar **JALMA FERNANDES DE QUEIRÓZ**, matrícula 44.899-0, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DFA-13, do Gabinete do Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar **EDUARDO COSTA E OLIVEIRA**, Analista de Administração Pública, matrícula 0115-5, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-12, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador.

Exonerar **ERASMO GOMES BARBOSA**, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Transporte, símbolo DFG-05, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear **EDUARDO COSTA E OLIVEIRA**, Analista de Administração Pública, matrícula 0115-5, para exercer o cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete, símbolo CNE-05, da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear **NÉLIO LACERDA WANDERLEI**, matrícula 25.238-7, para exercer o cargo de natureza especial de Subsecretário da Receita, símbolo CNE-05, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar, a pedido, SÉRGIO DE OLIVEIRA BARCELLOS, matrícula nº 85.131-0, do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento Estratégico, Símbolo DFA-11, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 07.11.95.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar, a pedido, ROSEMARI ATIÉ DE CARVALHO, matrícula nº 85.181-7 do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa I, Símbolo DFA-04 da Junta de Controle, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 01.11.95.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso 11, artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,
resolve:
AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino a cidade do Rio de Janeiro / RJ, nos dias 19 e 20DEZ95, do CAP QOPM CESO DAIER GOMES - MAT: 46.659/X, o qual viajará a serviço da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETARIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cassar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, do servidor BERNARDO DE SALES CARDOSO, matrícula

nº 34.736-1, requisitado da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

SWEDENBERGER BARBOSA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53 do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR os servidores JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO BRANDÃO, Matrícula nº 45.323-4, Assessor do Gabinete, MARÇAL DE ASSIS BRASIL, Matrícula nº 44.457-X, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas e MARTA ALVES MARTINS, Matrícula nº 26.847-X, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias úteis, os fatos de que trata o processo nº 00.137.000974/95.

ALÍRIO NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 81, inciso VI, e no artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares aos servidores:
NOME : ALESSANDRA MARA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 33.767-6
CARGO : Técnico de Administração Pública
CLASSE : 3ª Padrão : IV
VIGÊNCIA : A partir da data de publicação
PRAZO : 02 (dois) anos
QUADRO : Dc Pessoal do DF

NOME : HELIANE HELENA FERREIRA
MATRÍCULA : 37.071-1
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
CLASSE : 2ª Padrão : III
VIGÊNCIA : 13-11-95
PRAZO : 02 (dois) anos
QUADRO : De Pessoal do DF

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve:
Retificar a Portaria publicada no DODF nº 215, de 08 de novembro de 1995, o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuizo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:
ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE SAÚDE

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
41.060-8	SANDRA MARA F. DE SOUZA	INSP.SAN	6,33 EXCELENTE	07.04.94	07.10.95
41.119-1	ROBISON P. VALADÃO	INSP.SAU	6,33 EXCELENTE	11.04.94	11.10.95
41.112-4	OVILDE F. DA SILVA	INSP.SAN	6,20 EXCELENTE	11.04.94	11.10.95
40.955-3	ELIANE F. RAMOS PARRINI	INSP.SAN	6,73 EXCELENTE	04.04.94	04.10.95

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
40.716-0	FABIO RODRIGUES VIEIRA	FISC.OBR	6,47 EXCELENTE	11.03.94	11.09.95
40.626-0	PEDRO GUIMARAES	FISC.OBR	7,00 EXCELENTE	07.03.94	07.09.95
40.652-0	CHRISTIAN MARCIUS BASSY BLUM	FISC.OBR	5,53 EXCELENTE	09.03.94	09.09.95

LEIA-SE:

SECRETARIA DE SAÚDE

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
41.060-8	SANDRA MARA F. DE SOUZA	INSP.SAU	6,33 EXCELENTE	07.04.94	07.10.95
41.119-1	ROBINSON P. VALADÃO	INSP.SAU	6,33 EXCELENTE	11.04.94	11.10.95
41.112-4	UVILDE F. DA SILVA JUNIOR	INSP.SAN	6,20 EXCELENTE	11.04.94	11.10.95
40.955-3	ELIENE F. RAMOS PARRINI	INSP.SAN	6,73 EXCELENTE	04.04.94	04.10.95

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
40.716-X	FABIO RODRIGUES VIEIRA	FISC.OBR	6,47 EXCELENTE	11.03.94	11.09.95
40.626-0	PEDRO GUIMARAES MARIZ NETO	FISC.OBR	7,00 EXCELENTE	07.03.94	07.09.95
40.652-0	CHRISTIAN MARCIUS BASSAY BLUM	FISC.OBR	5,53 EXCELENTE	09.03.94	09.09.95

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:
RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 14 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 157, de 15 do mesmo mês e ano, página 61, o ato que concedeu a vantagem de que trata o artigo 62, da Lei nº 8.112/90 à servidora NANCY SANTOS DE ANDRADE, matrícula nº 21.976-2, Processo nº 030.005.642/95
ONDE SE LÊ:
1/5 DF-11 12-07-94
4/5 DF-02 12-07-94
LEIA-SE:
5/5 DF-10 12-07-94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto No.15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados:
Processo: 3000954895 Nome: Sebastião Pacheco de Sousa,
Matrícula: 40.195-1 Cargo: Técnico de Adm. Pública AG I : Averba 184 dias conforme
Certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/05/78 a 31/10/78, contados para aposentadoria.
Processo: 21000021695 Nome: Marcelo Herbert de Lima
Matrícula: 44692-0 Cargo: Analista de Orçamento e Finanças : Averba 701 dias conforme
Certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 30/01/90 a 31/12/91, contados para adicional e aposentadoria. (Retifica a publicação de 14/09/95 DODF nº 178.)

JOSÉ EMÍDIO DE SOUZA LIMA
Substituto

Lugar de criança é na escola.

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO FEDERAL 1994

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 20,60	R$ 42,14

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.023661/95-FEDF, resolve:
Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 24 (vinte e quatro) horas extras ao servidor MANOEL JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº 41.677-0, ocupante do cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no mês de setembro p: passado, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve:
1- Retificar as averbações do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigeência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, tambem, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (Anuênios) de acordo com a súmula 137-TCU, atendendo-se assim, as diligências daquela Côrte, relativamente aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº 082.000902/93 MATRÍCULA Nº 92.312-5
NOME: DIVINA MARIA CORREA DIAS: 474

PROCESSO Nº 082.000973/92 MATRÍCULA Nº 92.246-3
NOME: HUBERT CHROCKATT DE SÁ DIAS: 2588

PROCESSO Nº 082.003371/94 MATRÍCULA Nº 89.300-5
NOME: IZAURA DA C.ALBUQUERQUE DIAS: 1377

PROCESSO Nº 082.004765/92 MATRÍCULA Nº 93.805-X
NOME: WEDNER MOREIRA CAVALCANTE DIAS: 788

PROCESSO Nº 082.004545/92 MATRÍCULA Nº 74.549-9
NOME: APARECIDA COSTA DE FIGUEIREDO DIAS: 1866

PROCESSO Nº 082.015006/92 MATRÍCULA Nº 89.269-6
NOME: EMÍLIA MACHADO VASCONCELOS DIAS: 123

PROCESSO Nº 082.011863/92 MATRÍCULA Nº 94.736-9
NOME: VERA LÚCIA R. CRUZ DIAS: 1782

PROCESSO Nº 082.015961/91 MATRÍCULA Nº 91.272-7
082.014989/93 DIAS: 1562
NOME: ELTON JACOB DO AMARAL DIAS: 476

PROCESSO Nº 082.006316/92 MATRÍCULA Nº 91.718-4
NOME: SÔNIA DE AZEVEDO T. COSTA DIAS: 416

PROCESSO Nº 082.008831/92 MATRÍCULA Nº 86.970-8
NOME: RITA RIBEIRO DA ROCHA DIAS: 1826

PROCESSO Nº 082.018020/91 MATRÍCULA Nº 95.899-9
NOME:ARMANDO BIAGINI DIAS: 366

PROCESSO Nº 082.006256/92 MATRÍCULA Nº 92.637-X
NOME: SILVIA FERREIRA DE OLIVEIRA DIAS: 1776

PROCESSO Nº 082.002452/92 MATRÍCULA Nº 59.186-6
082.011264/92 DIAS: 725
NOME: ADOZINA BRAGA FERRAZ DIAS: 2409

PROCESSO Nº 082.002922/92 MATRÍCULA Nº 89.129-0
NOME: ZELMA ALVES LAMUNIER DIAS: 1197

PROCESSO Nº 082.010429/92 MATRÍCULA Nº 97.028-X
NOME: CARMITA LUZ DE SOUZA DIAS: 2555

PROCESSO Nº 082.000924/94 MATRÍCULA Nº 90.188-1
NOME: TEREZINHA SILVA BREZINSKI DIAS: 305

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.023784/95-FEDF, resolve :
1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 24 (vinte e quatro) horas extras aos servidores abaixo relacionados, por serviços extraordinários prestados no mês de novembro p. passado, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- LUIZ GONZAGA ALVES, matrícula nº 20.125-1; ELIAS FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 63.852-8; EVANILDO MOREIRA NUNES, matrícula nº 69.544-0.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.025504/95-FEDF, resolve :
Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 36 horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no período de 01.09.95 a 30.09.95 p. passado, nos totais a seguir especificados, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 21.070-6, ELSON AMÂNCIO DOS REIS, matrícula nº 21.401-9, ANTÔNIO CARLOS SOUZA COSTA, matrícula nº 21.847-2.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.024515/95-FEDF, resolve :
1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas extras ao servidor OSVALDO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 25.617-X por serviços extraordinários prestados no mês de outubro p. passado, bem como autorizar o mesmo, a prestar serviços extraordinários no mês de novembro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelo citado servidor

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.026818/95-FEDF, resolve:
Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas extras ao servidor JOÃO ADRADO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 40.536-1, ocupante do cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no mês de outubro p. passado, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.023660/95-FEDF, resolve:
Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 24 (vinte e quatro) horas extras ao servidor ALCIDES PERES TEIXEIRA, matrícula nº 48.067-3, ocupante do cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no mês de setembro p. passado, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.023662/95-FEDF, resolve:
Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 24 (vinte e quatro) horas extras ao servidor JOSUÉ P. DO NASCIMENTO, matrícula nº 48.113-0, ocupante do cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no mês de setembro p. passado, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

ISAURA BELLONI

DESPACHOS DA DIRETORA

Processo nº : 082.008505/92; Interessado: GEESSINA GERDA BOESSENKOOL ; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 0082.008505/92, instaurado em nome de GEESSINA GERDA BOESSENKOOL, matrícula nº 56.634-9, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no Artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

Processo nº : 0082.025973/94; Interessado: BERNARDO VAZ PINHEIRO; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 0082.025973/94, instaurado em nome de BERNARDO VAZ PINHEIRO, matrícula nº 47.823-7, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no Artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

PROCESSO Nº: 082.006451/95, INTERESSADO: WALTER NEI VALENTE, ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR
Autorizo o afastamento do cargo de professor a WALTER NEI VALENTE, MG3V, matrícula nº 97.953-8, de acordo com o artigo 120, da Lei nº 8.112/90, sem remuneração pelo período de 04.01.96 a 01.06.96, com base na supracitada Lei e em consonância com a Instrução Normativa nº 01/95-SRH/SEA, o referido professor fica afastado do cargo que exercer nesta Fundação Educacional do Distrito Federal, percebendo a remuneração a que faz jus, a partir de 01.06.96.

ISAURA BELLONI

ORDENS DE SERVIÇOS DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º, da Lei nº 197/91, na Lei 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:
RETIFICAR incorporação de Adicionais ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões serão retroativos à partir de 12 de julho de 1994.
NOME: FRANCISCA M. DOS NASCIMENTO Matr.: 59.655-8
PROCESSO Nº 082.012122/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
À PARTIR DE 12/07/94 - 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução Nº 428, de 19 de janeiro de 1993, resolve:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituirem os Titulares de Cargos em Comissão, a seguir especificados:

NOME: DIRLENE MARIA DE LIMA, matrícula nº 77.059-0
CARGO EM COMISSÃO: Chefe da Seção de Planejamento - DFG-09
PERÍODO: 08.01.96 a 27.01.96.
MOTIVO: Férias do Titular
NOME: ROSANA MARTINS DUARTE, matrícula nº 23.009-X
CARGO EM COMISSÃO: Secretário-Datilógrafo da Diretoria Executiva, DFG-03
PERÍODO: 08.01.96 a 27.01.96.
MOTIVO: Afastamento do Titular.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º, da Lei nº 197/91, na Lei 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:
CONCEDER incorporação de Adicionais ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões serão retroativos à partir de 12 de julho de 1994.
NOME: IRAM BATISTA CORREA Matr.: 94.053-4
PROCESSO Nº 082.027969/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
À PARTIR DE 12/07/94 - 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º, da Lei nº 197/91, na Lei 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:
CONCEDER incorporação de Adicionais ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões serão retroativos à partir de 12 de julho de 1994.
NOME: CACILDA MARIA GUIMARÃES Matr.: 81.044-4
PROCESSO Nº 082.015268/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
À PARTIR DE 12/07/94 - 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02
3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

**PROCESSO Nº : 082.016995/95; INTERESSADO : IVANILDE DE ASSIS RIBEIRO SANTOS; ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
Autorizo a concessão de Licença para Trato de Interesses Particulares à servidora IVANILDE DE ASSIS RIBEIRO SANTOS, matrícula nº 22.023-X, pelo período de 06.03.96 a 05.03.98.**

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, resolve:
1. Autorizar a Readaptação Funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possam exercer seus cargos desempenhando atividades Técnico Pedagógicas.
Nome: GISLENE CAIXETA, Professor MG2V-GT3, matrícula nº 46.896-7, processo nº 082.027055/95.
Nome: BERNADETE JOSÉ VICENTE, Professor MG1Q, matrícula nº 46.660-3, processo nº 082.026904/95.
Nome: LENILCE SERRA LINS, Professor MG3V, matrícula nº 64.517-6, processo nº 082.025923/95.
Nome: CHEILA DE SOUZA LUIZ, Professor MG1Q, matrícula nº 43.388-8, processo nº 082.027196/95.
Nome: MARIA DALVA GONÇALVES DE OLIVERIA, Professor MG2Q, matrícula nº 94.468-8, processo nº 082.026522/95.
Nome: MARIA APARECIDA RODRIGUES BRAGANÇA, Professor MG3Q, matrícula nº 74.455-7, processo nº 082.026906/95.
2. Autorizar a Readaptação Funcional ao servidor JOÃO GONÇALVES DA COSTA, Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 84.986-3, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades na especialidade de Portaria, conforme processo nº 082.026905/95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

**A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, item I, inciso II, resolve:
Autorizar a Readaptação Funcional à DALVA DOMINGUES DE MEDEIROS, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 43.076-5, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades técnico pedagógicas, conforme processo nº 082.027197/95.**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: ARLETA VALADARES MOREIRA , Matrícula: 99.204-6,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 14.03.87 a 13.03.92.
Nome: JOSÉ DOMINGUES GUERRA , Matrícula: 95.789-5,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 07.04.90 a 06.04.95.
Nome: FLORINDA DE S. FERREIRA , Matrícula: 56.442-7,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 01.02.83 a 31.01.88; 2º 01.02.88 a 31.03.93.
Nome: FRANCISCA MAMÉDIA DE SOUZA , Matrícula: 86.510-9,
Exercício: DP/CIEE , Quinquênio(s): 5º 25.05.90 a 24.05.95.
Nome: ANTONIO MANOEL DO NASCIMENTO , Matrícula: 77.978-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 04.04.79 a 16.04.84; 2º 17.04.84 a 26.04.89.
Nome: ULYSSES VIEIRA SILVA , Matrícula: 52.535-9,
Exercício: DEx/CPL , Quinquênio(s): 2º 12.11.90 a 11.11.95.
Nome: CÉLIA FERNANDES DE MOURA , Matrícula: 40.024-6,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.04.95.
Nome: VILMA FERNANDES DE MOURA , Matrícula: 40.063-7,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.
Nome: SUELENE GOMES DA SILVA , Matrícula: 40.344-X,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.
Nome: ADRIANA MONTEIRO MARCELO , Matrícula: 40.356-3,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.
Nome: ADRIANE PIRES DE AQUINO , Matrícula: 40.404-7,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.
Nome: ERICA CARDOSO DE OLIVEIRA , Matrícula: 40.500-0,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.
Nome: IRACI MARIA DOS SANTOS , Matrícula: 41.010-1,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 19.03.90 a 18.03.95.
Nome: ATELVINO OLIVEIRA DA SILVA , Matrícula: 41.328-3,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 21.03.90 a 20.03.95.
Nome: TÂNIA MARIA V. FERNANDES , Matrícula: 41.555-3,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 03.04.90 a 02.06.95.
Nome: ISAIAS FRANCISCO BEZERRA , Matrícula: 41.676-2,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 09.04.90 a 08.04.95.
Nome: ANTONIO CARLOS C. DE ALMEIDA , Matrícula: 84.647-3,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 19.04.66 a 07.05.71; 2º 08.05.71 a 08.05.76; 3º 09.05.76 a 08.05.81; 4º 09.05.81 a 08.05.86; 5º 09.05.86 a 08.05.91.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1995, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, para substituirem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:
- LUCIANA DOS SANTOS COSTA PEREIRA, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 68.498-8, Chefe de Secretaria da Escola Classe 10 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 06.11.95 a 25.11.95, por motivo de férias da titular.
- MARIA DO ROSÁRIO F. P. GOMIDES, Professor MG1Q GT-3, matrícula 76.021-8, Diretor da Escola Classe 18 do Gama, símbolo DFG-06, no período de 13.11.95 a 02.12.95, por motivo de férias da titular.
- IVANILDE MATOS DOS SANTOS, Professor MG1Q, matrícula 23.402-8, Assistente da Escola Classe 24 do Gama, símbolo DFA-03, no período de 01.11.95 a 20.11.95, por motivo de férias da titular.
- VANIA LÚCIA V. CORDEIRO, Professor MG1Q GT-3, matrícula 62.443-8, Vice-Diretor da Escola Classe 24 do Gama, símbolo DFG-04, no período de 01.11.95 a 20.11.95, por motivo de férias da titular.
- DARCI RODRIGUES DA COSTA LEITE, Professor MG1Q, matrícula 24.403-1, Vice-Diretor do Centro Interescolar 01 do Gama, símbolo DFG-08, no período de 06.11.95 a 25.11.95,por motivo de férias da titular.
- ERIKA UMEZU MENDES, Especialista de Assistência à Educação SA-404, matrícula 53.151-0 , Chefe de Secretaria do Centro Interescolar 01 do Gama, símbolo DFG-06, no período de 31.08.95 a 17.10.95, por motivo de afastamento da titular.
- SIDNEY BARBOZA FERREIRA, Professor MG2Q GT-3, matrícula 43.188-5,Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 05 do Gama, símbolo DFA-04, no período de 09.11.95 a 28.11.95, por motivo de férias da titular.
- MEYRE LÚCIA SANTOS, Agente de Educação TP-602, matrícula 25.681-1, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau 115 do Recanto das Emas, símbolo DFG-04, no período de 07.11.95 a 26.11.95, por motivo de férias da titular.
- ALINE PEIXOTO BURIGO CARVALHO, Professor MG1Q, matrícula 26.580-2, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 115 do Recanto das Emas, símbolo DFA-04, no período de 08.11.95 a 27.11.95, por motivo de férias da titular.
- SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 67.313-7, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau 04 do Gama, símbolo DFG-04, no período de 30.09.95 a 18.10.95, por motivo de afastamento da titular.
- MARIA APARECIDA DA SILVA, Professor MG3Q, matrícula 27.158-6, Assistente do Centro Educacional 01 do Gama, símbolo DFA-06, no período de 27.07.95 a 05.09.95, por motivo de afastamento da titular.
- RONALDO SOARES DA SILVA, Professor MG3Q, matrícula 49.416-X, Assistente do Centro de Ensino Especial do Gama, símbolo DFA-04, no período de 05.08,95 a 28.09.95, por motivo de afastamento da titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1995, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, para substituirem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:
- ANGELA MARIA S.P. DE MORAES, Professor MG2Q, matrícula 98.009-9, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 05 do Gama, símbolo DFA-04, no período de 11.09.95 a 30.09.95, por motivo de férias da titular.
- WANDERLEY GOMES DE CARVALHO, Professor MG3Q, matrícula 22.463-4, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05 do Gama, símbolo DFG-08, no período de 11.09.95 a 30.09.95 , por motivo de férias da titular.
- SANDRA REGINA S. OLIVEIRA, Professor MG3Q, matrícula 27.223-X, Diretor da Escola Classe 06 do Gama, símbolo DFG-06, no período de 11.09.95 a 30.09.95, por motivo de férias da titular.
- FERNANDO FERREIRA DOS REIS, Professor MG1Q, matrícula 46.078-8, Diretor da Escola Classe Santa Maria, símbolo DFG-06, no período de 08.09.95 a 27.09.95, por motivo de férias da titular.
- CLEBER RIBEIRO SOARES, Professor MG1Q, matrícula 49.717-7, Vice-Diretor da Escola Classe Santa Maria, símbolo DFG-04, no período de 08.09.95 a 27.09.95, por motivo de férias da titular.
- MARIA ANGÉLICA MAGALHÃES DE SOUSA, Professor MG1Q, matrícula 69.780-X, Vice-Diretor da Escola Classe 28 do Gama, símbolo DFG-04, no período de 11.09.95 a 30.09.95, por motivo de férias da titular.
- LÍVIA MÁRCIA LEITE NERES, Professor MG1Q GT-3, matrícula 45.380-3, Vice-Diretor da Escola Classe 116 de Santa Maria, símbolo DFG-04, no período de 11.09.95 a 30.09.95 , por motivo de férias da titular.
- ANA MARIA NOBRE DE PAIVA, Professor MG1Q GT-3, matrícula 76.332-2, Vice-Diretor ao Centro de Ensino de 1º Grau 05 do Gama, símbolo DFG-06, no período de 09.10.95 a 30.10.95, por motivo de férias do titular.
- DALCI GOMES AMORIM, Professor MG1Q GT-3, matrícula 22.901-6, Vice-Diretor do Programa Educação Escolar do Centro de Atenção Integral a Criança e ao Adolescente do Gama, símbolo DFG-06, no período de 11.09.95 a 30.09.95, por motivo de férias da titular.

- MARIA FRANCIELE LUCCAS VIEIRA, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 20.152-9, Assistente do Programa Creche Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral a Criança e ao Adolescente do Gama, símbolo DFA-04, no período de 11.09 .95 a 30.09.95, por motivo de férias da titular.
- NAJLA ELISABETH CAIXETA, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 23.018-9, Secretário Datilógrafo do Centro de Atenção Integral a Criança e ao Adolescente do Gama, símbolo DFG-03, no período de 11.09.95 a 30.09.95, por motivo de férias da titular.
- IOLETE FERREIRA DA SILVA, Professor MG1Q GT-3, matrícula 64.602-4, Vice-Diretor da Escola Classe Recanto das Emas, símbolo DFG-04, no período de 16.10.95 a 05.11.95,por motivo de férias da titular.
- LIZETE MENDES BARBALHO, Professor MG3Q, matrícula 63.983-4, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Ponte Alta do Baixo, símbolo DFG-06, no período de 02.10.95 a 31.10.95, por motivo de férias da titular.
- GLEICE A. BATISTA TAVARES, Professor MG1Q, matrícula 49.865-3, Chefe da Seção de Recursos Humanos da Divisão Regional de Ensino do Gama, símbolo DFG-07, no período de 04.10.95 a 13.10.95, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1995, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, para substituirem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:
- LUCIANA DOS SANTOS COSTA PEREIRA, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 68.498-8, Chefe de Secretaria da Escola Classe 10 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 06.11.95 a 25.11.95, por motivo de férias da titular.
- MARIA DO ROSÁRIO F. P. GOMIDES, Professor MG1Q GT-3, matrícula 76.021-8, Diretor da Escola Classe 18 do Gama, símbolo DFG-06, no período de 13.11.95 a 02.12.95, por motivo de férias da titular.
- IVANILDE MATOS DOS SANTOS, Professor MG1Q, matrícula 23.402-8, Assistente da Escola Classe 24 do Gama, símbolo DFA-03, no período de 01.11.95 a 20.11.95, por motivo de férias da titular.
- VANIA LÚCIA V. CORDEIRO, Professor MG1Q GT-3, matrícula 62.443-8, Vice-Diretor da Escola Classe 24 do Gama, símbolo DFG-04, no período de 01.11.95 a 20.11.95, por motivo de férias da titular.
- DARCI RODRIGUES DA COSTA LEITE, Professor MG1Q, matrícula 24.403-1, Vice-Diretor do Centro Interescolar 01 do Gama, símbolo DFG-08, no período de 06.11.95 a 25.11.95,por motivo de férias da titular.
- ERIKA UMEZU MENDES, Especialista de Assistência à Educação SA-404, matrícula 53.151 -0 , Chefe de Secretaria do Centro Interescolar 01 do Gama, símbolo DFG-06, no período de 31.08.95 a 17.10.95, por motivo de afastamento da titular.
- SIDNEY BARBOZA FERREIRA, Professor MG2Q GT-3, matrícula 43.188-5,Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 05 do Gama, símbolo DFA-04, no período de 09.11.95 a 28.11 . 95, por motivo de férias da titular.
- MEYRE LÚCIA SANTOS, Agente de Educação TP-602, matrícula 25.681-1, Chefe dé Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau 115 do Recanto das Emas, símbolo DFG-04, no período de 07.11.95 a 26.11.95, por motivo de férias da titular.
- ALINE PEIXOTO BURIGO CARVALHO, Professor MG1Q, matrícula 26.580-2, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 115 do Recanto das Emas, símbolo DFA-04, no período de 08.11.95 a 27.11.95, por motivo de férias da titular.
- SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 67.313-7, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau 04 do Gama, símbolo DFG-04, no período de 30.09.95 a 18.10.95, por motivo de afastamento da titular.
- MARIA APARECIDA DA SILVA, Professor MG3Q, matrícula 27.158-6, Assistente do Centro Educacional 01 do Gama, símbolo DFA-06, no período de 27.07.95 a 05.09.95, por motivo de afastamento da titular.
- RONALDO SOARES DA SILVA, Professor MG3Q, matrícula 49.416-X, Assistente do Centro de Ensino Especial do Gama, símbolo DFA-04, no período de 05.08,95 a 28.09.95, por motivo de afastamento da titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, para substituir os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:
- CARLOS WILLIAN C. JÚNIOR, Professor MG3Q, matrícula 43.202-4, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 11 do Gama, símbolo DFG-06, no período de 11/09/95 a 30/09/95, por motivo de férias da titular.
- ARAMINTA MARIA A. C. DE NOVAES, professor MG2Q, matrícula 62.286-9,Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 11 do Gama, símbolo DFG-08, no período de 11/09/95 a 30/09/95, por motivo de férias da titular.
- GERALDA MARIA DE FÁTIMA, Auxiliar de Educação TP-603, matrícula 22. 565-7, Assistente do Programa Creche Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama, símbolo DFA-04, no período de 11/09/95 a 30/09/95, por motivo de férias da titular.
- ELIUDE FERNANDES SILVA, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 49.907-2, Chefe de Secretaria da Escola Classe Engenho das Lajes, símbolo DFG-02, no período de 11/09/95 a 10/10/95, por motivo de férias da titular.

- VÂNIA LÚCIA VIEIRA CORDEIRO, Professor MG1Q GT-3, matrícula 62.443-8, Assistente da Escola Classe 24 do Gama, símbolo DFA-03, no período de 01/09/95 a 17/10/95, por motivo de férias da titular.
- SÉRGIO SOARES DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 20.084-0, Chefe de Secretaria da Escola Classe 16 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 03/10/95 a 01/12/95, por motivo de afastamento da titular.
- OLGA CRISTINA R. DE FREITAS, Professor MG1Q, matrícula 49.344-9, Diretor da Escola Classe 02 do Gama, símbolo DFG-06, no período de 18/07/95 a 06/08/95, por motivo de férias da titular.
- WALDILUCE RODRIGUES DOS REIS, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 20.119-7, Chefe de Secretaria da Escola Classe 02 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 18/08/95 a 06/09/95, por motivo de férias da titular.
- ANA BÁRBARA COSTA BEZERRA, Professor MG3Q, matrícula 25.855-5, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Gama, símbolo DFA-04, no período de 05/06/95 a 04/07/95, por motivo de LTS da titular.
- LENICE DOS REIS, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 53.146-4, Chefe de Secretaria da Escola Classe 19 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 08/05/95 a 06/06/95, por motivo de férias da titular.
- IRAMAR EDILENE RIBEIRO, Professor MG2Q GT-3, matrícula 45.795-7,Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 11 do Gama, símbolo DFA-04, no período de 11/09/95 a 30/09/95, por motivo de férias da titular.
- TELMA DE OLIVEIRA, Professor MG1Q, matrícula 25.182-8, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 115 do Recanto das Emas, símbolo DFA-04, no período de 06/10/95 a 04/11/95, por motivo de férias da titular.
- JOÃO DIAS DOS SANTOS FILHO, Professor MG1Q, matrícula 80.521-1, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 115 do Recanto das Emas, símbolo DFA-04, no período de 20/02/95 a 09/03/95, por motivo de férias da titular.
- ELIUDE FERNANDES SILVA, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 49.907-2, Assistente da Escola Classe 116 de Santa Maria, símbolo DFA-03, no período de 12/06/95 a 01/07/95, por motivo de férias da titular.
- NAJLA ELISABETH CAIXETA, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 23.018-9, Chefe de Secretaria do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama, símbolo DFG-04, no período de 01/06/95 a 15/06/95, por motivo de LTS da titular.
- VERÔNICA JOSÉ INÁCIO, Professor MG1Q, matrícula 45.273-4, Assistente da Escola Classe 116 de Santa Maria, símbolo DFA-03, no período de 01/06/95 a 30/06/95, por motivo de afastamento da titular.

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de fevereiro de 1993, resolve:
Designar Lilia Lino da Silva, professora MG1Q GT3, matrícula nº 66.348-4, para substituir o titular do cargo em Comissão símbolo DFA 09 de Assistente Administrativo da Divisão Regional de Ensino, no período de 05/12/95 a 24/12/95 por motivo de férias regulamentares do Titular.

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:
Designar os servidores, abaixo relacionados, para substituirem os Titulares de Cargos em Comissão, a seguir especificados:
- MARISA DE SOUSA MATOS HERRERO, matrícula 54.001-3, Professor MG1Q-GT3 para substituir o Vice-Diretor da Escola Classe 10 de Sobradinho, símbolo DFG-04, no período de 01.09.95 à 30.09.95, por motivo de afastamento do cargo.
- MARIA DE FATIMA SOUZA, matrícula 56.977-1, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Tecnico Administrativo, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 11 de Sobradinho, símbolo DFG-02 pelo período de 02.10.95 à 30.10.95, por motivo de afastamento do cargo.
- DEMÉTRIO FÉLIX DA SILVA, matrícula 63.584-7, Professor MG3Q, para substituir o Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Fercal, símbolo DFG-06, pelo período de 06.10.95 à 31.10.95, por motivo de afastamento do cargo.
- ELINEIDE MARLY DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 23.121-5, Especialista ' de Assistência à Educação/Apoio Tecnico Administrativo, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Sobradinho, símbolo DFG-04, pelo período de 16.10.95 à 30.11.95, por motivo de afastamento do cargo.
- MARIA EUSTÁQUIO DA SILVA, matrícula 93.023-7, Professor MG3Q, para substituir o Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica, símbolo DFG-07, pelo período de 01.10.95 à 30.11.95, por motivo de afastamento do titular.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso da atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:
1- Retificar a Ordem de Serviço de 08 de Novembro de 1995, publicada no DODF nº222, de 20 de novembro de 1995, página 24, que concedeu Licença Paternidade à Cirvaldo Antônio Pereira, matrícula 24.020-6.
Onde se lê: pelo período de 31.10.95 a 04.10.95
Leia-se: 31.10.95 à 04.11.95

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:
DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO RELACIONADOS, PARA SUBSTITUIREM OS TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO A SEGUIR ESPECIFICADOS:
1- ANTONIA DAS GRAÇAS R. DOS SANTOS, matrícula 74.495-6, PROFESSOR MG3Q para substituir o Diretor do Jardim de Infância 01 de Sobradinho, no período de 10.11 à 30.12.95, por motivo de afastamento da titular.
2- ÉRICA ILDEFONSO G. DA SILVA, matrícula 91.861-X, Professor MG1Q-GT2 para substituir o Diretor da Escola Classe 12 de Sobradinho, no período de 07.11.95 à 30.12.95, por motivo de afastamento do titular.
- ROSITA NUNES VANDERLEY DINIZ, matrícula 75.526-5, Professor MG1Q-GT3 para substituir o Vice-Diretor da Escola Classe 10 de Sobradinho, no período de 01.10.95 à 29.11.95, por motivo de afastamento do titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 357, de 22 de maio de 1991, e tendo em vista o que consta no Of. nº 103/95-Escola Classe 01 de Sobradinho, resolve:
Aplicar Pena Disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor JEZIEL SANTANA DOS SANTOS, matrícula 21.709-3, AGENTE DE EDUCAÇÃO/VIGIA, conforme prevê o Artigo 129 da Lei 8.112/90.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para substituirem os titulares dos Cargos em Comissão a seguir especificados:
- MARIA DE FATIMA SOUZA, matrícula 56.977-1, Especialista de Assistência à Educação/Ap.Tec. Administrativo, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 11 de Sobradinho, DFG-02, pelo período de 01.11.95 à 29.11.95, por motivo de afastamento da titular.
- MARIA LEDA CORREIA LIMA BATISTA, matrícula 25.379-0, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir o Assistente de Direção do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Sobradinho , DFG-04 no período de 22.11.95 à 06.12.95, por motivo de Licença Tratamento de Saúde da Titular.
- MÁRCIA APARECIDA LÔBO, matrícula 45.193-2, Professor MG1Q, para substituir o Vice-Diretor da Escola Classe 13 de Sobradinho, DFG-04, no período de 29.11.95 à 31.12.95, por motivo de afastamento do titular.
- MARIA DE LOURDES M. DO AMARAL, matrícula 66.243-7, Professor MG1Q, para substituir o Diretor da Escola Rural Morro do Sansão, DFG-06, no período de 27.11.95 à 11.12.95, por motivo de afastamento do titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições sque lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item-b da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO à servidora RISOLETA DA NEVES COSTA, matrícula 54.756-5, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 02.12.95 à 09.12.95.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1995, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, para substituirem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:
- SANDRA CATARINA L. LIMA, Especialista de Assistência À Educação-SA401 matrícula nº 57.534-8, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 48 de Taguatinga, símbolo DFG-02, no período de 29.09.95 a 30.11.95,por motivo de afastamento da titular.
- CRISTIANE MOREIRA DE MATOS, Especialista de Assistência à Educação,SA 401, matrícula nº 20.076-X, Assistente do Centro Educacional 06 de Taguatinga, símbolo DFG-06, no período de 20.11.95 a 19.12.95, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da titular.
- FRANCISCA DE SOUSA BRAGA, Professor MG1O-GT3, matrícula nº 56.080-4 - Vice-Diretor da Escola Classe 49 de Taguatinga, símbolo DFG-04, no período de 04.12.95 a 02.01.95, por motivo de férias da titular.
- ELIDETE TEIXEIRA SILVA, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 58.559-9,Diretor do Centro de Ensino 04 de Taguatinga, símbolo DFG-08, no período: 15.12.95 a 03.01.95, por motivo de férias da titular.
- LÍVIA GONÇALVES A. SARAIVA, Especialista de Assistência à Educação,SA 401, matrícula nº 44.164-3, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 30 de Taguatinga,símbolo DFG-02, no período de 01.11.95 a 30.11.95, por motivo de afastamento da titular.
- LÚCIA BEZERRA F. AGUILAR, Professor MG1O-GT3, matrícula nº 77.603-3 - Assistente da Escola Normal de Taguatinga, símbolo DFG-06, no período : 01.12.95 a 31.12.95, por motivo de afastamento da titular.

MARIA LÚCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1995, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, para substituirem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:
- MARIA DE FÁTIMA A. VIANA, Professor MG1O, matrícula nº 40.230-3,Assistente do CAIC WALTER JOSÉ DE MOURA, símbolo DFG-06, no período de 06.10 95 a 29.11.95, por motivo de afastamento da titular.
- ADONIAS BATISTA RIBEIRO, Especialista de Assistência à Educação-SA401 matrícula nº 76.117-6, Assistente do Centro Educacional 05 de Taguatinga, símbolo DFG-06, no período de 01.12.95 a 20.12.95, por motivo de Férias da titular.
- ROSANGELA MIGUEL DOS ANJOS, Professor MG3Q, matrícula nº 75.105-7,Vice-Diretor do Centro Educacional 05 de Taguatinga, símbolo DFG-08, no período de 01.12.95 a 20.12.95, por motivo de férias da titular.
- SANDRA MARIA NUNES MIRANDA, Professor MG3Q, matrícula nº56.382-X, Diretor do Centro Educacional 05 de Taguatinga, símbolo DFG-09, no período de 01.12.95 a 20.12.95, por motivo de férias da titular.
- MARLY RAMOS DA SILVA, Professor MG1Q, matrícula nº 66.038-3, Vice-Diretor do Centro Educacional Ave Branca - Taguatinga, símbolo DFG-08, no período de 01.12.95 a 20.12.95, por motivo de férias da titular.
- ROSÂNGELA F. DE ALMEIDA, Professor MG3Q, matrícula nº 60.548-4, Assistente do Centro Educacional Taguatinga Norte, símbolo DFG-06, no período de 01.11.95 a 20.11.95, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde por motivo da titular.
- MARIA DE FÁTIMA BEZERRA ALVES, Professor MG3O, matrícula nº 63.956-6, Chefe da Seção de Assistência Escolar - DRET-Taguatinga, símbolo DFG-07, no período de 11.12.95 a 30.12.95, por motivo de férias por motivo da titular.
- SUELI FERNANDES MARTINS, Professor MG3O, matrícula nº 56.045-6, Diretor do Centro Educacional Ave Branca de Taguatinga, símbolo DFG-09, no período de 01.12.95 a 20.12.95, por motivo de férias da titular.
- SANDRA CATARINA L. DE LIMA, Especialista de Assistência à Educação,SA 401, matrícula nº 57.534-8, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 48 de Taguatinga, símbolo DFG-02, no período de 29.09.95 a 30.11.95, por motivo de afastamento da titular.
- KÁTIA NEY ALVES DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação, SA 401, matrícula nº 20.002-6, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 44 de Taguatinga, símbolo DFG-02, no período de 20.11.95 a 30.11.95, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da titular.
- SYLVIA MARIMAR R.R. MARCOLINO, Professor MG3O, matrícula nº 99.598-3, Assistente do Centro Educacional 02 de Taguatinga, símbolo DFG-06, no período de 15.11.95 a 14.12.95, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da titular.
- GENES DE SOUZA ALEXANDRE, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 77.494-4 - Diretor da Escola Classe 41 de Taguatinga, símbolo DFG-06, no período: 06.11.95 a 25.11.95, por motivo de férias da titular.
- EMMER FERREIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 95.358-X, Assistente do Centro Educacional 06 de Taguatinga, símbolo DFG-06, no período de 13. 11.95 a 02.12.95, por motivo de férias da titular.
- GABRIELA BARBOSA DE FARIA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 48.398-2, Assistente do Centro de Ensino 03 de Taguatinga, símbolo DFG-04, no período de 11.11.95 a 30.11.95, por motivo de férias da titular.
- ADONIAS BATISTA RIBEIRO, Especialista de Assistência à Educação,SA401 matrícula nº 76.117-6, Assistente do Centro Educacional 05 de Taguatinga, símbolo DFG-06, no período de 11.11.95 a 30.11.95, por motivo de férias da titular.
- IDERI LUIZ TEODORO, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 66.627-0, Vice-Diretor do Centro de Ensino 10 de Taguatinga, símbolo DFG-06, no período de 06.11.95 a 25.11.95, por motivo de férias da titular.
- MARILEIDA PRAZER LUCAS PEREIRA, Professor MG2Q, matrícula nº 94.796-2, Assistente do Centro de Ensino 10 de Taguatinga, símbolo DFG-04, no período de 06.11.95 a 25.11.95, por motivo de férias da titular.
- MARIA RITA MEDEIROS BERNARDES, Professor MG3V, matrícula nº 72.805-5, Vice-Diretor do Centro de Ensino 11 de Taguatinga, símbolo DFG-06,no período de 11.12.95 a 30.12.95, por motivo de férias da titular.
- VERA LÚCIA DA SILVA, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 73.829-8, Assistente do Centro de Ensino 11 de Taguatinga, símbolo DFG-04,no período de 11.12.95 a 30.12.95, por motivo de férias da titular.
- WALDENICE MARIA AGUIAR MORAIS, Professor MG1Q, Diretor do Centro de Ensino 10 de Taguatinga, símbolo DFG-08, no período de 06.11.95 a 25.11.95 por motivo de férias da titular, matrícula nº 60.240-X.
- MILTON SALVADOR DE MIRANDA, Professor MG3Q, Vice-Diretor do Centro Educacional 05 de Taguatinga, símbolo DFG-08, no período de 11.11.95 a 30. 11.95, por motivo de férias da titular, matrícula nº 95.827-1.
- DIONE MARIA RODRIGUES ÁVILA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 54.920-7 Vice-Diretor do Centro de Ensino 08 de Taguatinga, símbolo DFG-06,no período de 24.07.95 a 05.09.95, por motivo de afastamento da titular.
- GISLÊNIA BARBOSA DE OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação - SA 401, matrícula nº 20.038-7, Assistente do Centro Educacional EIT- Taguatinga, símbolo DFG-06, no período de 06.11.95 a 25.11.95, por motivo: férias da titular.
- ROSIANE DA SILVA AMORIM, Professor MG1Q-GT2, matrícula nº 48.003-9,Vice-Diretor da Escola Classe 13 de Taguatinga, símbolo DFG-04, no período de 20.10.95 a 21.11.95, por motivo de afastamento da titular.
- SÔNIA APARECIDA A. RIBEIRO, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 62.491-8, Vice-Diretor da Escola Classe 06 de Taguatinga, símbolo DFG-04, no período de 13.06.95 a 02.08.95, por motivo de afastamento da titular.
- NEUSA CORRÊA A.S; GUIMARÃES, Professor MG3Q, matrícula nº 58.816-4,Assistente do Centro de Ensino 08 de Taguatinga, símbolo DFG-04, no período de 24.07.95 a 05.09.95, por motivo de afastamento da titular.
- ROSÂNI HELENA DOS REIS MARQUES, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 59. 941-7, Vice-Diretor da Escola Classe 11 de Taguatinga, símbolo DFG-04,no período de 21.10.95 a 30.11.95, por motivo de afastamento da titular.
- LUCILIA FERREIRA DA CRUZ, Professor MG1O-GT3, matrícula nº 78.196-7,Assistente da Escola Classe 11 de Taguatinga, símbolo DFG-03, no período : 01.11.95 a 30.11.95, por motivo de afastamento da titular.
- MARIA ZOÊ S.L. CORDEIRO, Professor MG3Q, matrícula nº 53.966-X, Assistente do Centro Educacional 02 de Taguatinga, símbolo DFG-06, no período de 11.11.95 a 31.12.95, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da titular.
- NATALINA RODOVALHO RIBEIRO, Professor MG3Q, matrícula nº 93.972-2, Diretor da Escola Classe 08 de Taguatinga, símbolo DFG-06, no período de 26.10.95 a 25.11.95, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da titular.
- ELIANE BORGES, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 64.593-1, Vice-Diretor do Centro Educacional Taguatinga Norte, símbolo DFG-08, no período de 01. 11.95 a 20.11.95, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da Titular.
- ANA MARIA BALLERINI DE LIMA, Professor MG1Q-GT3, Assistente da Escola Classe 44 de Taguatinga, símbolo DFG-03, matrícula nº 58.554-8, no período de 08.11.95 a 07.12.95, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da titular.
- ROSIANE DA SILVA AMORIM, Professor MG1Q-GT2, matrícula nº 48.003-9,Vice-Diretor da Escola Classe 13 de Taguatinga, símbolo DFG-04, no período de 21.08.95 a 20.10.95, por motivo de afastamento da titular.
- SYLVIA MARIMAR R.R. MARCOLINO, Professor MG3Q, matrícula nº 99.598-3 - Assistente do Centro Educacional 02 de Taguatinga, símbolo DFG-06, no período de 01.11.95 a 14.12.95, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da titular.
- SYLVIA MARIMAR R.R. MARCOLINO, Professor MG3Q, matrícula nº 99.598-3 - Assistente do Centro Educacional 02 de Taguatinga, símbolo DFG-06,no período de 15.12.95 a 31.12.95, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da titular.
- NÁDIA LUZIA AMARAL, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 60.747-9, Diretor da Escola Classe 24 de Taguatinga, símbolo DFG-06, no período de 12.12. 95 a 31.12.95, por motivo de férias da titular.
- SUAMI OLIVEIRA SILVA, Especialista de Assistência à Educação- SA 401, matrícula nº 77.574-6, símbolo DFG-02, no período de 27.11.95 a 20.12.95 por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da titular.

MARIA LÚCIA VIEIRA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ATO DA DIRETORA

Relação de Servidores designados como Substitutos Eventuais pela DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,
MARIA APARECIDA VIEIRA, matrícula nº 25.565-3, Agente de Educação/Portaria, TP 602, Assistente da Escola do Parque da Cidade-PROEM, DF-06,

Ordem de Serviço de 08 de novembro de 1995, período de 11.12.95 a 30.12.95, por motivo de férias do titular.
WALTER DE OLIVEIRA, matrícula nº 64.483-8, Professor MG3Q, Vice-Diretor da Escola do Parque da Cidade-PROEM, DF-08, Ordem de Serviço de 09 de novembro de 1995, período de 11.12.95 a 30.12.95, por motivo de férias do titular.
GEORGE HIDEYUKI KUROKI, matrícula nº 99.729-3, Professor MG3Q, Diretor do Centro de Recursos Tecnológicos-CRT, DFG-12, Ordem de Serviço de 09 de novembro de 1995, período de 08.01.96 a 06.02.96, por motivo de férias do titular.
CORDOLINA SUELI BARBOSA EL HAJE, matrícula nº 59.808-9,Especialista de Educação, 13 F, Diretora da Escola do Parque da Cidade-PROEM,DF-09, Ordem de Serviço de 10 de novembro de 1995, período de 05.01.96 a 24.01.96, por motivo de férias do titular.
VALDETE MENDES LUCAS, matrícula nº 24.475-9, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, SA 401, Assistente da Escola do Parque da Cidade-PROEM, DFA-06, Ordem de Serviço de 10 de novembro de 1995, período de 05.01.96 a 24.01.96, por motivo de férias do titular.
MÁRCIA HORA ACIOLI, matrícula nº 63.613-4, Professor MG3Q, Chefe do Setor de Projetos Especiais, DF-07, Ordem de Serviço de 22 de novembro de 1995, período de 01.11.95 a 30.11.95, por motivo de designação do titular para outro cargo.
NORMA MARIA DE LIMA SANTOS, matrícula nº 86.873-6, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, SA 401, Chefe do Setor de Expediente do Departamento de Pedagogia, DF-07, Ordem de Serviço de 24 de novembro de 1995, período de 27.11.95 a 26.12.95, por motivo de férias do titular.

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO

CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução Nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, Item 7, Inciso II, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os Titulares dos Cargos em Comissão, a seguir especificados:
NOME: SHIRLEY BRAGANÇA
MATRÍCULA: 60.366-X
CARGO EM COMISSÃO: Assistente
SÍMBOLO: DFA-09
PERÍODO: 29/12/95 a 27/01/96
MOTIVO: Férias do titular
NOME: CRISTINA MARIA DE CARVALHO VALADARES
MATRÍCULA: 23.993-3
CARGO EM COMISSÃO: Assistente
SÍMBOLO: DFA-09
PERÍODO: 08/01/96 a 06/02/96
MOTIVO: O titular substituirá a Diretora do Centro de Recursos Tecnológicos
NOME: SUELI ALVES DUTRA
MATRÍCULA: 67.211-4
CARGO EM COMISSÃO: Secretário-Datilógrafo
SÍMBOLO: DFG-03
PERÍODO: 18/01/96 a 16/02/96
MOTIVO: Férias do titular
NOME: ELIANE MACIEL PINTO
MATRÍCULA: 44.216-X
CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor de Materiais de Ensino-Aprendizagem
SÍMBOLO: DFG-07
PERÍODO: 08/01/96 a 06/02/96
MOTIVO: Férias do titular
NOME: NANCI MARIA FERREIRA
MATRÍCULA: 52.297-X
CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor de Programação Visual
SÍMBOLO: DFG-07
PERÍODO: 08/01/96 a 06/02/96
MOTIVO: Férias do titular
NOME: VANDA GEBRIM RODRIGUES
MATRÍCULA: 74.321-6
CARGO EM COMISSÃO: Chefe da Seção de Bibliotecas Escolares e Comunitárias
SÍMBOLO: DFG-08
PERÍODO: 08/01/96 a 06/02/96
MOTIVO: Férias do Titular
NOME: DÉBORA ANTUNES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 76.039-0
CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor de Acervo Bibliográfico
SÍMBOLO: DFG-07
PERÍODO: 08/01/96 a 06/02/96
MOTIVO: Férias do titular
NOME: CONSUELO CINTRA ROSA MARTINS
MATRÍCULA: 48.722-8
CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor Técnico-Pedagógico
SÍMBOLO: DFG-07
PERÍODO: 08/01/96 a 06/02/96
MOTIVO: Férias do titular
NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 56.374-9
CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor de Livro Didático
SÍMBOLO: DFG-07
PERÍODO: 08/01/96 a 06/02/96
MOTIVO: O titular substituirá o Chefe da Seção de Bibliotecas Escolares e Comunitárias
NOME: VERA LÚCIA NUNES
MATRÍCULA: 60.927-7
CARGO EM COMISSÃO: Chefe da Seção de Informática na Educação
SÍMBOLO: DFG-08
PERÍODO: 29/12/95 a 27/01/96
MOTIVO: Férias do titular

LAURA MARIA COUTINHO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Aplicar, a Penalidade de Demissão ao servidor **MANOEL MACHADO NETO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 182925-1, lotado no HRC, por ter infringido o disposto no artigo 132, inciso II e 138, da Lei nº8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, conforme apurado no processo nº061.042.730/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os Incisos I a VI do Artigo 2o, do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
Designar o servidor JEREMIAS REIS PEREIRA, matrícula No. 111.219-8, Assistente Superior de Saúde, Médico Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva, para substituir o Diretor Executivo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 02 a 31.01.96, em virtude das férias do titular.

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR

INSTRUÇÕES DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto Nº 12.740 de 24 de Outubro de 1.990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Designar WELITON JOSÉ VIEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 115.532-6 , para responder pela Chefia da Seção de Patrimônio e Material, da Divisão de Administração Geral, da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 08/11/95 , até nomeação de titular para o Cargo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal **VAINER MENEGHETTI**, Assistente Superior de Saúde (Médico Clínica Médica), Classe Especial, Padrão V, matrícula 115.776-1, para participar de curso de pós-graduação, a nível de mestrado, em Clínica Médica na FCM/UNICAMP, em Campinas, São Paulo, pelo período de 02(dois) anos a partir de 02 de janeiro de 1996, com bolsa de estudos, Prioridade 2.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Autorizar "Ad referendum" do Égrégio Conselho Deliberativo da FHDF, Bolsa de Estudos Prioridade 2, da servidora **RITA DE CÁSSIA BARBOSA DA SILVA TAVARES**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Pediatria), 3ª Classe, Padrão VII, lotada no DRH-DIV, para conclusão do Curso de Transplante Medula Óssea (CEMO) no Instituto Nacional de Câncer, no Rio de Janeiro, por um período de 01 (um) ano, a partir de dezembro/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução No. 13 de 01.08.95 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar, resolve:
Designar o servidor FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO, matrícula No. 113.139-7, Administrador, Diretor da Divisão de Material/ADMC, para substituir o servidor JOELSON DONIZETTI DEVOTI, matrícula No. 120.929-9, Médico-Patologia Clínica, Diretor do Departamento de Recursos Materiais/ADMC, no período de 08.01.96 a 06.02.96, por motivo de suas férias regulamentares.

MÁRCIO PALIS HORTA

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução No. 13 de 01.08.95 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar, resolve:

Designar a servidora REGINA RODRIGUES DE SOUZA, AIS, Matrícula No. 133.754-8, lotada na Farmácia Central, para substituir a servidora CINTIA FERNANDES REIS, matrícula No. 130.733-9 no Cargo de Secretária da Farmácia Central - DFG-03, no período de 02.01.96 a 31.01.96, por motivo de férias da titular.

MÁRCIO PALES HORTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar os servidores **ANTONIA DE FATIMA PINHO FALCÃO**, NM28 (Aux. Em Assuntos Educacionais), matrícula 122207-4, **JAQUELINE PERNA PEREIRA ALVES**, NM17-I (Aux. Op. Serv. Div.-Hemat.eHemo.), matrícula 128315-4, **LUANA GONÇALVES LOPES**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 133033-1, **MARIA DA CONCEIÇÃO N. ALBUQUERQUE**, Assistente Intermediário de Saúde I (Aux. Op. Serv. Div-L. E Cons.), Classe Única, Padrão III, matrícula 133254-6, **MARIA DAS GRAÇAS SILVA MESQUITA**, NM29 (Agente Administrativo), matrícula 123652-1, **POLIANA SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde-II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 134961-9, **SANDRA WEIDES DE GUSMÃO**, Assistente Intermediário de Saúde-II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 135363-2, e **VALERIA CHRISTINA SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde-II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 133392-5, pelas contribuições do maior zelo e dedicação prestados pelos mesmos à Comissão de Aposentadoria e Pensão/DRH/FHDF.

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista o constante nos processos nº 00061 007471/95 e 00061 007292/95. resolve:
Autorizar em caráter excepcional, serviços extraordinários a serem prestados no mês de dezembro nos totais abaixo especificado nos termos do Decreto nº 11.386 de 26/12/88 alterado pelo Decreto 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

133 772-6	Ikuyo Nakamura	12 horas
114 674-2	Semiana de Jesus Gusmão	40 horas
130 911-1	Arthur Esteves Neto	40 horas
134 033-6	Raimunda A. Pereira	40 horas
134 299-1	Ana Cristina Machado	06 horas
121 704-6	Letícia Libânio Tavares	54 horas
121 404-7	Nely Rodrigues dos Santos	62 horas
134 346-7	Sérgio Henrique S. Santos	06 horas
128 880-6	Suely Carvalho de Oliveira Cei	12 horas
128 246-8	Paula Maria de Azevedo A. Lopes	24 horas
128 105-4	José Carlos M. Córdoba	24 horas
134 089-1	Karla Pereira de Almeida	48 horas
114 687-4	Angela Mª G. de A. Schuartz	42 horas
134 384-0	Cristina Monte Lúcio Silva	12 horas
TOTAL GERAL		422 horas

Determinar que a Chefia imediata mantenha controle rigoroso sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando ao serviço de pessoal, ao final dos aludidos períodos, o total de horas trabalhadas pelos servidores.

CID LUIS DE SOUSA VALE

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Designar substitutos dos cargos comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:
-Walter Fernandes, ASS-Médico Radiologista, matrícula 131.609-8, para substituir o Chefe da Unidade de Radiologia desta Unidade de Saúde, DFG-05, no periodo de 04/12/95 a 02/01/96, em virtude de licença médica do titular;
-Gloria Jean Ribeiro de Souza, ASS-Enfermeira, matrícula 127.175-0, para substituir a Encarregada da Encarregadoria de Enfermagem em Área de Internação em Ginecologia e Obstetrícia, desta Unidade de Saúde, DFG-03,no período de 01 a 30/11/95, em virtude de licença-prêmio da titular.
-Gloria Jean Ribeiro de Souza, ASS-Enfermeira, matrícula 127.175-0, para substituir a Encarregada da Encarregadoria de Enfermagem em Centro Cirúrgico, DFG-03, no período de 07/12/95 a 05/01/96, em virtude de férias da titular;
-Valdemir Nogueira da Mota, AIS-Agente Administrativo, matrícula 115.658 6, para substituir a Secretária da Unidade de Cirurgia Geral desta Unidade de Saúde, DFG-03, no período de 24/11 a 08/12/95, em virtude de licença médica da titular;
-Rosilda Nerys Silva, AIS-Agente de Saúde, matrícula 120.058-5, para substituir a Encarregada de Recursos Humanos Econômico Financeiros do CST-05, DFG-04, no período de 11/01 a 09/02/96, em virtude de férias da titular;
-Emilcy da Silva Nery, ASS-Enfermeira, matrícula 392.873-0, SIAPE 527247 e FHDF 125.615-7, para substituir a Chefe da Chefia de Equipe de Enfermagem do PAM/TAGUATINGA, no período de 11/01 a 09/02/96, em virtude de férias da titular.
Esta O.S. torna sem efeito a anterior publicada no DODF nº 230, de 30/11/95, página 23.
-Silas Evangelista Silva, AOSD-Radiologia, matrícula 124.551-1, para substituir a Encarregada da Encarregadoria de Recursos Materiais, Manutenção e Transporte da CRT, DFG-04, no período de 11 a 30/01/96, em virtude de férias da titular.
-Sonia Maria Ferreira, AIS-Agente Administrativo, matrícula 116.059-1,para substituir a Chefe da Seção de Administração do CST-06, DFG-05, no período de 08/01 a 06/02/96, em virtude de férias do titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA,no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Conceder Licença Paternidade ao servidor Gilson Viana Spindola, AIS-Artífice de Eletrônica e Comunicação, matrícula 133.259-7, no período de 12 a 16/12/95, por motivo do nascimento de sua filha Rafaelle Nunes Spindola em 10/12/95.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 196, § 2º da Lei 8.112/90:
-Marcia Maria Oliveira Dias, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 115.859-7, lotada no CST - 03;
-Leila Pereira Costa, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 133.509-0.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:
Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90:
Nome: Leila Pereira da Costa, matrícula 133.509-0, filho: Pedro Pereira Piazzarollo;
Nome: Lucileene Ribeiro Dantas, matrícula 136.269-1, filha: Thamyres Dantas Alves Pera.

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221 de 27/12/91, aos seguintes servidores:
Nome: Antonio Ferreira Pinto
Matrícula: 103.860-5 Processo: 061.031.309/95
Quinquênio(s): 1º - 30/05/69 a 03/06/74; 2º - 04/06/74 a 03/06/79;
3º - 04/06/79 a 04/06/84; 4º - 05/06/84 a 04/06/89;
5º - 05/06/89 a 04/06/94.
Nome: Maria Helena Alves Oliveira
Matrícula: 111.819-6 Processo: 061.031.306/95
Quinquênio(s): 1º - 12/09/77 a 19/01/83; 2º - 20/01/83 a 09/02/88;
3º - 10/02/88 a 16/03/93.
Nome: Damiana Santa Cruz Victor
Matrícula: 119.354-6 Processo: 061.031.308/95
Quinquênio(s): 1º - 31/05/82 a 28/06/87; 2º - 29/06/87 a 10/07/92.
Nome: João Oliveira Costa Filho
Matrícula: 122.058-6 Processo: 061.031.307/95
Quinquênio(s): 1º - 25/10/83 a 31/10/88; 2º - 01/11/88 a 11/11/93.
Nome: Odilia Alves Peixoto
Matrícula: 123.701-2 Processo: 061.031.313/95
Quinquênio(s): 1º - 30/11/84 a 12/06/93.
Nome: Lilian Assumpção Paes Leme
Matrícula: 127.863-1 Processo: 061.031.312/95
Quinquênio(s): 1º - 02/02/88 a 11/03/93.
Nome: Eva Maria de Melo Gomes
Matrícula: 128.476-2 Processo: 061.031.311/95
Quinquênio(s): 1º - 25/08/88 a 29/08/93.
Nome: João Ferreira Lima
Matrícula: 135.126-5 Processo: 061.031.310/95
Quinquênio(s): 1º - 20/06/88 a 19/06/93.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Aplicar à servidora Neusa Aparecida Martins Nogueira, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 134.257-6, lotada na Encarregadoria de Enfermagem em Emergência, pena de ADVERTÊNCIA, por ter infringido o disposto no Artigo 116, inciso X da Lei 8.112/90, conforme processo 061.031.071/95.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Aplicar à servidora Marli Damas de Andrade, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 128.472-0, lotada na Encarregadoria de Enfermagem em Central de Material Esterilizado, pena de ADVERTÊNCIA, por ter infringido o disposto no Artigo 116, incisos III e X da Lei 8.112/90, conforme processo 061.030.990/95.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Conceder Elogio aos servidores abaixo relacionados pela eficiência na execução de suas tarefas, lealdade, sigilo profissional, desembaraço, iniciativa própria, bom relacionamento com os colegas de trabalho e valiosa colaboração prestada a Administração Hospitalar e Núcleo de Serviços Gerais desta Unidade de Saúde, conforme solicitação do Administrador Hospitalar:
-Tyony Alves dos Reis, AIS-Agente Administrativo, Chefe do NSG, matrícula 121.936-7; Silvany Cândida Matias, AIS-Agente de Saúde, Encarregada da Encarregadoria de Portaria e Vigilância/NSG, matrícula 115.861-9, Ana Cristina Melo Lopes, AIS-Agente Administrativo, matrícula 135.365-9, e, Adriane Nunes Peres, Secretária da Administração Hospitalar, matrícula nº 129.788-1.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Conceder Elogio aos servidores abaixo relacionados pela eficiência na execução de suas tarefas, lealdade, sigilo profissional, desembaraço, iniciativa própria, bom relacionamento com os colegas de trabalho e valiosa colaboração prestada a esta Regional de Saúde:
-Carlos Gustavo de Miranda Torres, ASS-Médico Ginecologista, Chefe da Seção de Medicina Integrada, matrícula 116.034-6;
-Maria das Neves Oliveira da Silva, AIS-Agente Administrativo, Diretora da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, matrícula nº 110.606-6;
-José Alcenor Vieira de Araújo, AIS-Técnico de Laboratório, Diretor da Divisão de Recursos Humanos, matrícula 119.770-3;
-Jefferson de Souza Bulhosa Junior, AIS-Agente Administrativo, Administrador, matrícula 124.361-6;
-Flávio Guimarães Campos, ASS-Médico Clínica Médica, Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, matrícula 130.005-9;
-Francisco Vieira da Silva, AIS-Agente Administrativo, Diretor da Divisão de Documentação e Informação, matrícula 116.098-2;
-Herivelto Gomes Lima, ASS-Enfermeiro, Chefe da Seção de Enfermagem, matrícula 132.085-8;
-Carla Martins Tanus Galvão, AIS-Agente Administrativo, Assistente do Serviço de Emergência, matrícula 123.909-1;
-Célia Pereira Gomes da Silva, AIS-AOSD - Limpeza e Conservação, Encarregada de Plantão Administrativo/HRT, matrícula 127.623-9;
-Suzana Melo Araújo Ramos, AIS-Agente Administrativo, Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, matrícula 131.164-6;
-Conceição de Maria Sousa, AIS-AOSD-Limpeza e Conservação, Secretária do Gabinete, matrícula 117.789-3;
-Maria do Carmo Mendes Souza, AIS-Agente Administrativo, Secretária da Seção de Medicina Integrada, matrícula 110.453-5; e,
-Eloiza Santos de Lima, AIS-Auxiliar de Enfermagem, Assistente do Serviço de Emergência, matrícula 108.257-4.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Designar substitutos dos cargos comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:
- Olavo Barbosa Sauerbroonn de Souza, ASS-Médico Clínco, matrícula nº 118.111-4, para substituir a Chefe do CST - 06, DFG-08, no período de 08/01 a 06/02/96, em virtude de férias da titular;
- Sandra do Nascimento Nunes, AIS-Agente Administrativo, matrícula nº 116.064-8, para substituir a Chefe da Seção de Informação do CST-06,DFG-04, no período de 08/01 a 06/02/96, em virtude de férias da titular;
- Maria Heloisa Monteiro Araújo, ASS-Enfermeira, matrícula 117.300-6, para substituir a Chefe de Enfermagem do CST-01, DFG-06, no período de 11/01 a 09/02/96, em virtude de férias da titular;
- Verônica Rita Galvão de Oliveira, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 125.780-3, para substituir a Secretária do CST-01, DFG-03, no período de 11/01 a 09/02/96, em virtude de férias da titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Conceder Salário Família ao servidor abaixo discriminado, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90:
Nome: Matilde Leite Feitosa, matrícula 134.693-8, filhos: Ralf Leite Feitosa, Adriana Leite Feitosa e Rafael Leite Feitosa.
Esta O.S. torna sem efeito a anterior, publicada no DODF nº 238, de 12/12/95, página 44.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Conceder elogio aos servidores abaixo relacionados pelo desempenho, espírito de colaboração e responsabilidade durante o ano de 1995, solicitado pela Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia:
- Armando José de Sales Ribeiro, Médico Anestesiologista, matrícula nº 109.867-5;
- Laudiceia Dias das Chagas, Médica Anestesiologista, matrícula 113.717-4;
- Julio Cezar Rosa, Médico Anestesiologista, matrícula 114.865-6;
- Olivia de Sousa Mota, Médica Anestesiologista, matrícula 114.872-9;
- José Paes de Resende, Médico Anestesiologista, matrícula 116.361-2;
- Arnoldo Furtado Silva, Médico Anestesiologista, matrícula 116.972-6;
- Elizabeth de Carvalho de Toledo, Médica Anestesiologista, 126.658-6;
- Nyura Gomes Cavalcanti, Médica Anestesiologista, matrícula 128.719-2;
- Antonio Alexandre Vilela, Médico Anestesiologista, matrícula 131.742-3;
- Paulo de Tarso Muniz de Menezes, Médico Anestesiologista, matrícula nº 132.554-0;
- João Ricardo Santos Soares, Médico Anestesiologista, matrícula nº 133.149-3;
- Ricardo Maffia Rezende, Médico Anestesiologista, matrícula 135.631-3;
- Benigno de Oliveira Torres Junior, Médico Anestesiologista, matrícula 135.604-6;
- Telmo Augusto de Carvalho, Médico Anestesiologista, matrícula número 127.208-0; e,
- Dilza Maria do Nascimento, AIS-Agente Administrativo, matrícula nº 107.924-7.

ANTONIO JOSÉ P. [illegible] SANTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.001406/95, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a JESSE MIRANDA VITALE HELLMEISTER, matrícula nº 01925-9, no Cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, paragrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescido aos proventos as vantagens do artigo 2º, § § 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1.979, alterada pelos Decretos-Leis nºs. 1.746, de 27 de dezembro de 1.979 e 2.153, de 24 de julho de 1.984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1.989.

MESSIAS DE SOUZA

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, inciso IX, da Instrução nº 006, de 23 de janeiro de 1995, e o que consta do Processo nº 101.0001499/95, resolve:

AUTORIZAR a concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor ELISEU BONFIM DA NATIVIDADE, matrícula nº 11099-x, AISS - Agente Social, que viajará a cidade de Barreiras-BA, para fazer recambiamento do adolescente N.L.O., no período de 06 a 08.12.95.

NEIDE VIANA CASTANHA

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
NOVEMBRO/1995

NE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
	INEXIGÍVEL			
532	Canc.parc.em atendao despacho contido a fl.407.Refere-se ao Oitavo Aditivo ao Termo de Conv. nº 010/94 ' Reg.exec.serv.conserv.area Urbanas' no DF. vigência : 31.12.95.....	2.000.000,00	2.000.000,00	Novacap-Companhia Urbanizadora da Nova Capital
539	Emp.dest.a custear desp.c/o vigésimo' Quarto Adit.ao Termo de conv.077/91' objet.a exec.de obras e serv.de sufr.-Est.na cidade' satel.do Paranoá / DF. vig. do conv.: 31.03.96.....	41.000,00	41.000,00	Novacap-Companhia Urbanizadora da Nova Capital
540	Emp.dest.a custear desp.c/vig.Quar.Aditivo ao Termo de conv.077/91,Obj. ' exec.de obras e serv.de Inf.estr.' básica,na cidade ' satel.do Paranoá / DF. vig.conv.: 31.03.96.....	256.000,00	256.000,00	Novacap-Companhia Urbanizadora da Nova Capital
541	Refor.de Emp.dest. a cust.desp.c/vale transp.p/uso de serv.desta secretaria.	10.000,00	10.000,00	BRB - Banco' de Brasília' S/A.
547	Refor.de emp.dest. a cust.desp.c/serv telef., desta secretaria no corrente exercicio.	5.000,00	5.000,00	Telebrasília Telecomunica
549	Dest.cust.desp.c/' prest.serv.assist. Tec.Prev.e cor. em 01 sist.Telef.M.Matec,mod.KS Businessphone 128 equip.' p/32 RE 24 tron.de			Matel Tecnologia de Teleinformática S/A - MATEC.
	À transportar			
	de transporte de prop.desta secretaria pres.ajus			

	PCN N/03/94 - PRG/ SEFP/SEA.	1.200,00	1.200,00	
548	Contr.Locação maq. copiadora Triunfo/ Mita, mod.4055, no corrente exercicio subord.contr. Padrão 01/94, port.' conjun.005/PRG/ ' SEFP/SEA, 02.09.94	1.100,00	I.100,00	Type Máquinas e Serviços Ltda.
533	Empenho dest.a custear desp.c/renovação de 05 (cinco)' assinat.semestrais do Correio Braziliense, no corrente' exercício.	960,00	960,00	S/A Correio' Braziliense' Deptº de Assinaturas.
542	Empenho dest.custear desp.c/aquis.de 86 vales transportes, no valor unitario de R$ 0,75 , para os servidores desta secretaria , no corrente exercicio.	64,50	64,50	Viação Anapolina Ltda.
543	Empenho dest.custear desp.c/aquis.de 80 vales transportes da seguinte ' forma: 40 no valor unit.de R$ 1,10 e 40 no vr.unit. de R$ 1,05, p/os servidores desta secretaria.	86,00	86,00	Rápido Pla - naltina Ltda
546	Forn.e colocação ' de carpete ref.acapulco, fab.bandeirante, 06mm de esp conf.proposta da empresa PAM s/nº ' quantidade 62,40 ' preço unit. R$.... 10,50 prazo de entrega: Imeditato.	655,20	655,20	Nobre Piso ' Revestimento Ltda.

Brasília, 15 de dezembro de 1995
EVANILDA GENTIL EVANGELISTA
Chefe da SOF

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o constante do Processo nº 030.003.335/95, resolve:

Designar o servidor PEDRO ROBERTO NETO, matrícula nº 57.174-1, Encarregado de Computação Gráfica, DFA-08, em substituição ao Servidor SÉRGIO DE OLIVEIRA BARCELLOS, como Executor do contrato nº 008/95, celebrado entre esta Autarquia e a firma MICRODATUM ELETRÔNICA DIGITAL LTDA, que tem por finalidade a prestação de serviço na área de informática.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, resolve:

Nomear os servidores VITOR CÉSAR AVEIRO, matrícula nº 93.788-6, VANDERLY GONÇALVES NERES, matrícula nº 91.767-2, ADEMIR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 92.284-6, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão encarregada de proceder ao recebimento de máquinas, equipamentos e veículos adquiridos por este Departamento.

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 30, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista as informações contidas às folhas 08 e 10 do processo administrativo nº 096.004054/94, resolve:

1. Substituir, na composição da Comissão de que trata a Instrução de Serviço nº 028-DMTU, de 01 de dezembro de 1995, constituída para proceder ao inventário físico-financeiro dos bens patrimoniais de propriedade do DMTU/DF, o servidor DOMINGOS OLIVEIRA MEDEIROS, mat. 55.634-3, pelo servidor CRISTIANO DALTON MENDES TAVARES, mat. 92.094-0.
2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o parágrafo único, do artigo 17 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993,
Resolve: I - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, a servidora do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, constante do anexo I desta portaria, a contar da data em que se completou o interstício.
II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria, retroagem à data em que se completou o interstício.

JAIR TEDESCHI - CEL QOPM

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		SIT. NOVA		DATA DE VIGÊNCIA
			CL.	PD.	CL.	PD.	
61.467-0	Maria E. de O. Araújo	TAP	1ª	I	1ª	II	01.1295

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alíneas IV, V e VI, do Decreto nº 16.258, de 27 de dezembro de 1994, e em cumprimento do art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
1. Determinar a instauração de processo de sindicância em conformidade com orientação formulada pela Procuradoria Geral do Distrito Federal no Processo nº 170.000.266/94-STb, para esclarecimento de circunstâncias em que ocorreram fatos deduzidos do mencionado processo e, também, do Processo nº 171.000.090/94 - DEPEM-DF, em relação às licitações Convite nº 11/94-CPL/STb e Convite nº 28/94-CPL/DEPEM.
2. Constituir, para a realização da sindicância objetivada, Comissão de Sindicância com a seguinte composição:
- na qualidade de membros efetivos:
WALKIRIO PIERATTI, matrícula 44.571-1, Presidente;
MARCO AURÉLIO BARBOSA BORGES DE LIMA, matrícula 172-4;
VANESSA DOMINGOS CARRIÇO, matrícula 2348;
- na qualidade de membros suplentes:
MARIA MARLENE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO, matrícula 178-3;
MARCELO RODRIGUES DA COSTA, matrícula 44.589-4.
3 . Estabelecer que em seus impedimentos eventuais o presidente da Comissão será substituído pelo membro MARCO AURÉLIO BARBOSA BORGES DE LIMA.
4 . Determinar às chefias dos servidores ora designados que os dispensem de suas atividades normais nos dias e horários marcados para as necessárias atividades da Comissão ora instituída.

PEDRO CELSO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no Art. 28, item V, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de1993, resolve:
Designar JOSÉ ARNÓBIO ROCHA ARAÚJO, matrícula nº 93.351-1, Encarregado da Divisão de Apreensão de Animais DFG-03, para substituir CARLOS ALBERTO FERNANDES DE ALENCAR, matrícula nº 80.067-8, Chefe da Divisão de Apreensão de Animais, DFG-11, no período de 02 a 31 de janeiro de 1996, por motivo de férias do titular.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, resolve:
Designar nos termos do artigo 1º e inciso I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979 e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, ALEXANDRE NUNES VASCONCELOS, matrícula nº 07.066-1, Chefe da Seção de Apicultura, símbolo DFG-08, para substituir VERA LÚCIA FERREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 07.024-6, Chefe da Divisão de Manejo de Recursos Naturais, símbolo DFG-11, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 02/01 a 31/01/96, por motivo de férias da titular.

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, resolve:
Designar nos termos do artigo 1º e inciso I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979 e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, AURINO CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 94.397-5, Auxiliar de Administração Pública, para substituir FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 07.015-7, Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 15/12/95 a 03/01/96, por motivo de férias da titular.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL
Em 15 de dezembro de 1995

SERVIDOR:Osvaldo Bento
MATRÍCULA: 72.450-5
DEPENDENTE:Filipe Isidio Bento
DATA DE NASCIMENTO: 14.11.95
DESPACHO:Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art 196 da Lei nº 8.112/90, a partir de:29.11.95.
SERVIDOR:José Rodrigues da Silva
MATRÍCULA: 73.356-3
DEPENDENTE:Ariane Norraine Rodrigues da Silva
DATA DE NASCIMENTO:08.11.95
DESPACHO:Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art 196 da Lei nº 8.112/90, a partir de:27.11.95.
SERVIDOR:Antônio Marques Mororó
MATRÍCULA:80.564-5
DEPENDENTE:Leidiane de Morais Mororó
DATA DE NASCIMENTO:30.11.95
DESPACHO:Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art 196 da Lei nº 8.112/90, a partir de:05.12.95.
SERVIDOR:Ozorio Rocha
MATRÍCULA:81.086-X
DEPENDENTE:Anderson do Nascimento Rocha
DATA DE NASCIMENTO:22.11.95
DESPACHO:Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art 196 da Lei nº 8.112/90, a partir de:30.11.95.
SERVIDOR:Francisco Lopes Barbosa
MATRÍCULA:81.453-9
DEPENDENTE:Maria Heloisa Rodrigues Barbosa
DATA DE NASCIMENTO:10.11.95
DESPACHO:Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art 196 da Lei nº 8.112/90, a partir de:05.12.95.
SERVIDOR:José Leite dos Santos
MATRÍCULA:81.846-1
DEPENDENTE:Josiane Pinheiro dos Santos
DATA DE NASCIMENTO:28.11.95
DESPACHO:Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art 196 da Lei nº 8.112/90, a partir de:05.12.95.
SERVIDOR:Antônio Onofre da Silva
MATRÍCULA:81.942-5
DEPENDENTE:Adriano de Jesus Silva
DATA DE NASCIMENTO:20.11.95
DESPACHO:Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art 196 da Lei nº 8.112/90, a partir de:04.12.95.
SERVIDOR:Antônio José Araújo Rodrigues
MATRÍCULA:82.658-8
DEPENDENTE:Antônio Carlos Vieira Rodrigues
DATA DE NASCIMENTO:28.11.95
DESPACHO:Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art 196 da Lei nº 8.112/90, a partir de:05.12.95.
SERVIDOR:Edimar Batista Teles
MATRÍCULA:82.695-2
DEPENDENTE:Yago dos Santos Teles
DATA DE NASCIMENTO:24.11.95
DESPACHO:Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art 196 da Lei nº 8.112/90, a partir de:30.11.95.
SERVIDOR:Francisco Sousa Moura
MATRÍCULA:82.855-6
DEPENDENTE:Sarah Emilly Oliveira Moura
DATA DE NASCIMENTO:06.11.95
DESPACHO:Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art 196 da Lei nº 8.112/90, a partir de:14.11.95.

SERVIDOR:Andreia Pereira Ramos
MATRÍCULA:83.156-5
DEPENDENTE:Adriele Pereira Ramos Lima
DATA DE NASCIMENTO:29.10.95
DESPACHO:Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art 196 da Lei nº 8.112/90, a partir de:21.11.95.
SERVIDOR:Magnalva Martins do Carmo
MATRÍCULA:83.282-0
DEPENDENTE:Matheus Martins Nunes
DATA DE NASCIMENTO:05.12.95
DESPACHO:Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art 196 da Lei nº 8.112/90, a partir de:08.12.95.
SERVIDOR:Maria das Dores de Morais
MATRÍCULA:83.430-0
DEPENDENTE:Thalita Lanusse de Morais Ferreira
DATA DE NASCIMENTO:20.10.95
DESPACHO:Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art 196 da Lei nº 8.112/90, a partir de:14.11.95.
SERVIDOR:Genilda Pereira da Silva
MATRÍCULA:83.547-1
DEPENDENTE:Iully Ingrid Pereira da Silva Alves
DATA DE NASCIMENTO:04.11.95
DESPACHO:Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art 196 da Lei nº 8.112/90, a partir de:14.11.95.
SERVIDOR:Jorge Silva Santos
MATRÍCULA:83.601-X
DEPENDENTE:Lorena Maria Barbosa Santos
DATA DE NASCIMENTO:08.11.95
DESPACHO:Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art 196 da Lei nº 8.112/90, a partir de:21.11.95.
SERVIDOR:Manoel Messias Alves dos Santos
MATRÍCULA:83.646-X
DEPENDENTE:Danilo Ferreira dos Santos
DATA DE NASCIMENTO:06.11.95
DESPACHO:Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art 196 da Lei nº 8.112/90, a partir de:14.11.95.
SERVIDOR:Lígia Maria Andrade Vasconcelos
MATRÍCULA:83.914-0
DEPENDENTE:Thainá Andrade da Costa Silva
DATA DE NASCIMENTO:05.10.95
DESPACHO:Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art 196 da Lei nº 8.112/90, a partir de:20.11.95.

SERVIDOR:Osvaldo Bento
MATRÍCULA:72.450-5
DEPENDENTE:Filipe Isidio Bento
DATA DE NASCIMENTO:14.11.95
DESPACHO:Concedo Salário-família, nos termos do art 197 da Lei número 8.112/90, a partir de:29.11.95.
SERVIDOR:José Rodrigues da Silva
MATRÍCULA:73.356-3
DEPENDENTE:Ariane Norrane Rodrigues da Silva
DATA DE NASCIMENTO:08.11.95
DESPACHO:Concedo Salário-família, nos termos do art 197 da Lei número 8.112/90, a partir de:27.11.95.
SERVIDOR:Antônio Marques Mororó
MATRÍCULA:80.564-5
DEPENDENTE:Leidiane de Morais Mororó
DATA DE NASCIMENTO:30.11.95
DESPACHO:Concedo Salário-família, nos termos do art 197 da Lei número 8.112/90, a partir de:05.12.95.
SERVIDOR:Ozório Rocha
MATRÍCULA:81.086-X
DEPENDENTE:Anderson do Nascimento Rocha
DATA DE NASCIMENTO:22.11.95
DESPACHO:Concedo Salário-família, nos termos do art 197 da Lei número 8.112/90, a partir de:30.11.95.
SERVIDOR:Francisco Lopes Barbosa
MATRÍCULA:81.453-9
DEPENDENTE:Maria Heloisa Rodrigues Barbosa
DATA DE NASCIMENTO:10.11.95
DESPACHO:Concedo Salário-família, nos termos do art 197 da Lei número 8.112/90, a partir de:05.12.95.
SERVIDOR:José Leite dos Santos
MATRÍCULA:81.846-1
DEPENDENTE:Josiane Pinheiro dos Santos
DATA DE NASCIMENTO:28.11.95
DESPACHO:Concedo Salário-família, nos termos do art 197 da Lei número 8.112/90, a partir de:05.12.95.
SERVIDOR:Antônio Onofre da Silva
MATRÍCULA:81.942-5
DEPENDENTE:Adriano de Jesus Silva
DATA DE NASCIMENTO:20.11.95
DESPACHO:Concedo Salário-família, nos termos do art 197 da Lei número 8.112/90, a partir de:04.12.95.
SERVIDOR:Antônio José Araújo Rodrigues
MATRÍCULA:82.658-8
DEPENDENTE:Antônio Carlos Vieira Rodrigues
DATA DE NASCIMENTO:28.11.95
DESPACHO:Concedo Salário-família, nos termos do art 197 da Lei número 8.112/90, a partir de:05.12.95.
SERVIDOR:Edimar Batista Teles
MATRÍCULA:82.695-2
DEPENDENTE:Yago dos Santos Teles
DATA DE NASCIMENTO:24.11.95
DESPACHO:Concedo Salário-família, nos termos do art 197 da Lei número 8.112/90, a partir de:30.11.95.
SERVIDOR:Francisco Sousa Moura
MATRÍCULA:82.855-6
DEPENDENTE:Sarah Emilly Oliveira Moura
DATA DE NASCIMENTO:06.11.95
DESPACHO:Concedo Salário-família, nos termos do art 197 da Lei número 8.112/90, a partir de:14.11.95.

SERVIDOR:Andreia Pereira Ramos
MATRÍCULA:83.156-5
DEPENDENTE:Adriele Pereira Ramos Lima
DATA DE NASCIMENTO:29.10.95
DESPACHO:Concedo Salário-família, nos termos do art 197 da Lei número 8.112/90, a partir de:21.11.95.
SERVIDOR:Magnalva Martins do Carmo
MATRÍCULA:83.282-0
DEPENDENTE:Matheus Martins Nunes
DATA DE NASCIMENTO:05.12.95
DESPACHO:Concedo Salário-família, nos termos do art 197 da Lei número 8.112/90, a partir de:08.12.95.
SERVIDOR:Maria das Dores de Morais
MATRÍCULA:83.430-0
DEPENDENTE:Thalita Lanusse de Morais Ferreira
DATA DE NASCIMENTO:20.10.95
DESPACHO:Concedo Salário-família, nos termos do art 197 da Lei número 8.112/90, a partir de:14.11.95.
SERVIDOR:Genilda Pereira da Silva
MATRÍCULA:83.547-1
DEPENDENTE:Iully Ingrid Pereira da Silva Alves
DATA DE NASCIMENTO:04.11.95
DESPACHO:Concedo Salário-família, nos termos do art 197 da Lei número 8.112/90, a partir de:14.11.95.
SERVIDOR:Jorge Silva Santos
MATRÍCULA:83.601-X
DEPENDENTE:Lorena Maria Barbosa Santos
DATA DE NASCIMENTO:08.11.95
DESPACHO:Concedo Salário-família, nos termos do art 197 da Lei número 8.112/90, a partir de:21.11.95.
SERVIDOR:Manoel Messias Alves dos Santos
MATRÍCULA:83.646-X
DEPENDENTE:Danilo Ferreira dos Santos

DATA DE NASCIMENTO:06.11.95
DESPACHO:Concedo Salário-família, nos termos do art 197 da Lei número 8.112/90, a partir de:14.11.95.
SERVIDOR:Lígia Maria Andrade Vasconcelos
MATRÍCULA:83.914-0
DEPENDENTE:Thainá Andrade da Costa Silva
DATA DE NASCIMENTO:05.10.95
DESPACHO:Concedo Salário-família, nos termos do art 197 da Lei número 8.112/90, a partir de:20.11.95.

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29 de agosto de 1994 e tendo em vista o que dispoõe o art 97 item III "a" e "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores abaixo relacionados:
SERVIDOR:Miguel Ribeiro Neto
MATRÍCULA:01.461-3
PERÍODO:19.11.95 a 26.11.95.
SERVIDOR:Doralice Neiva Costa
MATRÍCULA:77.136-8
PERÍODO:28.11.95 a 05.12.95.
SERVIDOR:João Alves de Freitas
MATRÍCULA:82.589-1
PERÍODO:10.11.95 a 17.11.95.
SERVIDOR:Arnaldo do Rosário Campos
MATRÍCULA:83.663-X
PERÍODO:17.11.95 a 24.11.95.
SERVIDOR:Milton Cleber Lopes Costa
MATRÍCULA:84.008-4
PERÍODO:17.11.95 a 24.11.95.

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29 de agosto de 1994 e tendo em vista o que dispõe o art 208 da Lei 8.112/90, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE aos servidores abaixo relacionados:
SERVIDOR:Osvaldo Bento
MATRÍCULA:72.450-5
DEPENDENTE:Filipe Isidio Bento
DATA DE NASCIMENTO:14.11.95
DESPACHO:Concedo Licença-Paternidade, nos termos do art 208 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a partir de: 14.11.95 a 18.11.95.
SERVIDOR:Antônio Marques Mororó
MATRÍCULA:80.564-5
DEPENDENTE:Leidiane de Morais Mororó
DATA DE NASCIMENTO:30.11.95
DESPACHO:Concedo Licença-Paternidade, nos termos do art 208 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a partir de: 30.11.95 a 04.12.95.
SERVIDOR:Antônio Onofre da Silva
MATRÍCULA:81.942-5
DEPENDENTE:Adriano de Jesus Silva
DATA DE NASCIMENTO:20.11.95
DESPACHO:Concedo Licença-Paternidade, nos termos do art 208 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a partir de: 20.11.95 a 24.11.95.
SERVIDOR:Edimar Batista Teles
MATRÍCULA:82.695-2
DEPENDENTE:Yago dos Santos Teles
DATA DE NASCIMENTO:24.11.95
DESPACHO:Concedo Licença-Paternidade, nos termos do art 208 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a partir de: 24.11.95 a 28.11.95.
SERVIDOR:Francisco Souza Moura
MATRÍCULA:82.855-6
DEPENDENTE:Sarah Emilly Oliveira Moura
DATA DE NASCIMENTO:06.11.95
DESPACHO:Concedo Licença-Paternidade, nos termos do art 208 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a partir de: 06.11.95 a 10.11.95.
SERVIDOR:Manoel Messias Alves dos Santos
MATRÍCULA:83.646-X
DEPENDENTE:Danilo Ferreira dos Santos
DATA DE NASCIMENTO:06.11.95
DESPACHO:Concedo Licença-Paternidade, nos termos do art 208 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a partir de: 06.11.96 a 10.11.95.

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PADRÃO Nº 9/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº: 030-014.305/94. PARTES: DF/SEG X JUVENAL FERNANDES DANIEL DE LIMA - ME. OBJETO: O Segundo Termo Aditivo Padrão tem por objeto suplementar recursos ao Contrato Padrão nº 01/94, cujo teor refere-se ao fornecimento de jornais locais e de outros estados, para o Distrito Federal. PRAZO: até 31/12/95. VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04/01/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700202003-0001; FONTE DE RECURSOS: 000; Código U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: Nº 1333/95, emitida sob o evento 400092, por ESTIMATIVA, em reforço a NE nº 0047/95, em 12 de dezembro de 1995. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 052/94 - CPL/SEG. Vigência: O presente Termo Aditivo Padrão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal , às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 1995. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTONIO M. REBELLO, na qualidade de Chefe de Gabinete do Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: JUVENAL FERNANDES DANIEL DE LIMA, na qualidade de Proprietário.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 139.000.158/95 - PARTES- DF/RA XI X TIL-TEC COMÉRCIO E RE PRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Tornar sem efeito o extrato de contrato Padrão nº 01/94, publicado no DODF 123, página 68 de 28/06/95. PRAZO: Até 31/12/95. VALOR: 105,00 (cento e cinco reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 de 06 de junho de 1994. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121610018. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO: U.O.: 11113. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 00327, emitida por estimativa. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12.06.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela CONTRATADA: ARNALDO OLIVEIRA SANTOS, pela firma TIL TEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 139.000.230/95 - PARTES: RA XI X TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO: O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de 357,49 (trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 846 de 04/01/95 , perfazendo um total de R$ 2.807,49 (dois mil oitocentos e sete reais e quarenta e nove centavos), objetivando a prestação de serviços de locação de máquina copiadora, ampliadora e redutora - modelo EP 410Z, conforme consta no Processo supra citado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121610018; FR Nº 020000000; U.O Nº 11113; N.D. Nº: 349039; conforme N.E nº 00640/95 de 13/12/95, emitida por estimativa sob o evento nº 400092, em reforço à N.E. nº 00321 de 08/06/95. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 Artigo 25, Inciso I. PRAZO: 31/12/95. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 08/06/95 . SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO LOPES DO SANTOS, Administrador Regional do Cruzeiro/RA XI e pela CONTRATADA: RÓBERTO VENTURA MARCELINO, pela firma TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 273, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995
CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais nº 194/90-IDR, publicado no DODF nº 002, de 03-01-91, nº 074/95-IDR, publicado no DODF nº 114, de 14-06-95 e tendo em vista o constante na Ação Cautelar nº 28201/95-3ª VFPDF e no Ofício nº 2577/95-GAB - 1ª SPR, torna público que fica sem efeito a observação (**) consignada no nome da candidata SANDRA DE MORAES FERNANDES, inscrita sob o nº 00587, classificada em 21º lugar, conforme Edital nº 213/95-IDR, publicado no DODF nº 209, de 30-10-95.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 274, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

CONCURSO PÚBLICO PARA PAPILOSCOPISTA POLICIAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº 195/90-IDR, publicado no DODF nº 002, de 03-01-91 e nº 142/95-IDR, publicado no DODF nº154, de 10-08-95, *comunica que os resultados das Provas Práticas - Adestramento Técnico:* Armamento e Tiro, Condicionamento Físico e Defesa Pessoal - Etapa II, do concurso em referência, encontrar-se-ão afixados no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16h do dia 19-12-95.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S/A

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento das licitações a seguir: CONVITE DIRAD/COMAP nº 95/135 :Aquisição de aparelhos de fax - Prazo de entrega: 30 dias - Preço Unitário: R$ 580,00 - Vencedor: MEGASERVICE INFORMÁTICA LTDA. A empresa LIFE INFORMÁTICA LTDA., teve sua proposta desclassificada por não atendimento ao subitem 3.2.13 do Edital; FAVORITA COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA. teve sua proposta desclassificada por não atendimento aos subitens 3.2.11 e 3.3 do Edital; CONCORRÊNCIA DIRAD/COMAP nº 95/016 - Locação, instalação e manutenção de máquinas duplicadoras pelo prazo de 36 meses - EMPRESAS VENCEDORAS: PANACOPY COM. DE EQUIPAMENTOS, REPRESENTAÇÕES LTDA. - item 2 - valor: R$ 27.360,00 e XEROX DO BRASIL LTDA. - Itens 01, 03 e 04 - Valor: R$ 159.480,00 ; CONVITE DIRAD/COMAP nº 95/131: Aquisição de formulários planos - Prazo de entrega: 30 (trinta) dias - item 01: Envelope tipo saco - Quantidade: 100 centenas - Preço unitário : R$ 10,92 - Item 07: Solicitação de comparecimento - Quantidade: 80 blocos - Preço unitário: R$ 3,68 - Item 13-Autorização de pagamento - Quantidade: 50 blocos - Preço unitário : R$1,87 - Item 17: Remessa de pagamento - Quantidade: 3000 blocos - Preço unitário: 0,64 - Item 22: Requisição de Combustíveis - Quantidade: 60 blocos - Preço Unitário: R$2,16 - Vencedor: GRÁFICA E EDITORA ITAMARATI LTDA. - Item 02 - Diárias/ Adiantamento - Quantidade: 30 blocos - Preço Unitário: R$ 2,93 - Item 03 - Requisição de Cópias de Documento -Quantidade: 100 blocos -Preço Unitário: R$1,40 - Item 06 - Sustação de pagamento cheques - Quantidade: 300 blocos - Preço Unitário R$ 1,10 - Item 10: Documento de acerto de Diferenças - Quantidade : 20 blocos - Valor Unitário: 3,18 - Item 16 -Recibo a favor do Banco - Quantidade: 50 blocos - Preço Unitário R$ 0,99 - Vencedor : EDITORA SEMPER LTDA. - Item 04 - Guia de depósito de conta corrente- Quantidade: 20.000 blocos - Preço Unitário: R$ 0,49 - Item 08: Depósitos judiciais à vista -Quantidade: 500 blocos - Preço Unitário R$ 1,70 - Vencedor: GRAFITEX IND. e EDIT. LTDA. - Item 05 _ Guia de Remessa - Quantidade : 500 blocos - Preço Unitário: R$ 0,31 - Item 09: Comprovante de Depósito - Quantidade: 6000 blocos - Preço unitário: R$ 0,24 - Item 11 - Nota Promissória - Quantidade: 400 blocos - Preço Unitário: R$ 0,99 - Item 14 -Pagamento de Benefícios - Quantidade: 1000 blocos - Preço Unitário: R$ 0,56 - Item 15: Somatório Parcial de Arrecadação - Quantidade : 250 blocos - Preço Unitário: R$ 0,41 - Item 20 - Capa de processo - Quantidade: 5 centenas - Valor Unitário: R$ 75,49 - Vencedor: ATHALAIA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA.; Item 12 - Guia de Recolhimento - Quantidade: 2000 blocos - Preço: R$1,10 - Vencedor: GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA.; Item 18 - Bloco para rascunho - Quantidade -1000 blocos - Preço Unitário: R$ 0,53 - Vencedor: RIO DE JANEIRO IND. COM. ENVELOPES LTDA. - Item 19 - Papel Rascunho/Diretoria - Quantidade: 30 blocos - Preço Unitário: R$1,99 - Vencedor: PREMIER GRÁFICA E EDITORA LTDA. - Item 21 - Pasta em Cartolina - Quantidade: 50 centenas - Preço Unitário: R$ 19,00 - Vencedor: TROPICAL GRÁFICA E EDITORA LTDA. A empresa ART FORM INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS LTDA. teve sua proposta desclassificada por não atendimento ao subitem 3.3 do Edital. TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP Nº 95/052: aquisição de bobinas em papel - Prazo de entrega: 30 dias - Quantidade 600 unidades - Preço unitário R$13,97 - Empresa vencedora LUMA PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

A COMISSÃO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 022/95, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e a SCHINDLER DO BRASIL S/A Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para elevadores de marca SCHINDLER. Data da assinatura: 01 de dezembro de 1995. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente e Antônio Eustáquio Corrêa da Costa - Diretor Administrativo e Financeiro. Pela contratada: Epitácio S.Carvalho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/94, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e o Centro Salesiano do Menor - CESAM Objeto: Prorrogação do Prazo Vigência . Data da Assinatura: 12 de dezembro de 1995. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente e Antônio Eustáquio Corrêa da Costa - Diretor Administrativo e Financeiro. Pela contratada: PE. Fernando Anuth.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/95

Abertura : 05.02.96 às 15:00 horas; Objeto: Aquisição, instalação, prestação de serviços, com funcionamento de hardware, software, cabling, para atender a implantação do Projeto Piloto de informatização da Secretaria de Educação, Fundação Educacional do Distrito Federal, Diretoria Regional de Ensino de Samambaia e Laboratórios de Informática Educacional e Rede de Comunicação de Dados; Grupos: 57.02 e 97.36. O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" sala 223 , das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas até o dia 02.02.96.

Brasília, 15 de dezembro de 1995
IVANA FERNANDES ALVES
Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 111/95

A Comissão Permanente de Licitação da Fundaçao Educacional do Distrito Federal, comunica que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 111/95 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607 Projeção "D" -2º andar.

TOMADA DE PREÇOS Nº 125/95

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 125/95 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" -2º andar.

Brasília, 18 de dezembro de 1995
IVANA FERNANDES ALVES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 468/95

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que a empresa NOVA TÉCNICA IND.E COM.DE EQUIP.PARA LABORATÓRIO LTDA, interpôs Recurso contra o julgamento proferido por esta comissão ref.a Tomada de Preços 468/95, Proc.061008639/95. Maiores informações poderão se obti junto a esta CPL, ou pelo fone 226-8239.

Brasilia,18 de dezembro de 1995
TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Alteração publicado no DODF nº 242, Seção, III, pág. 52, onde se lê Tomada de Preços nº 8/95, leia-se Tomada de Preços nº 8/96.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 96/95

AQUISIÇÃO DE FERRO CHATO, ALAVANCA, ARRUELAS, BUCHAS, PARAFUSOS, ELETRODOS, TINTAS, CÊRA DESMOLDANTE, CIMENTO CP-32, FERRO CA-60, TELA DE FERRO, DISPERÇÃO DE ACETATO, CIMENTO BRANCO, AREIA, ARAME RECOZIDO, ESTOPA BRANCA, LIXAS, PALHA DE AÇO, SIKADUR, TUBO PVC, APARELHO DE TRAÇÃO DA VIGA DE COBERTURA, FITA ISOLANTE, MASSA DE CALAFETAR, TORNEIRA PARA JARDIM, INTERRUPTORES, FIOS, TÁBUA BRUTA, PONTALETES, VIGOTAS, PREGOS, BISNAGA, ROLO DE LÃ, TRINCHA, LÂMINA DE SERRA, BRITA Nº 01, MANGUEIRA ELETRODUTO, CALHA FLUORESCENTE, QUADRO DE LUZ, MADEIRITE, CANO GALVANIZADO, BOMBA SUCÇÃO, SARRAFO APARELHADO, PRANCHA DE MÓGNO, ESPELHO CEGO E OUTROS.
Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no **dia 03 de janeiro de 1996, às 09:00 horas,** na sala de licitações localizada no 1º andar do Edifício Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas Lote "B", em Brasília - DF. O Edital e anexo encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 18 de dezembro de 1995
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 91/95

Informamos as empresas interessadas na Tomada de Preços em tela, que a mesma fica CANCELADA por conveniência administrativa, conforme memo nº 460/95 da Diretoria de Edificações - DE.

Brasília, 18 de dezembro de 1995
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessoria de Cadastro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 3485 - Ass.: 18.12.95. - Processo: 092.03909/95 - PARTES: CAESB X ENGEMASA - ENGENHARIA LTDA. Convite CV Nº 011/95-CAESB. OBJETO: Execução das obras/serviços de redes coletoras de esgotos sanitários (rede pública), com fornecimento de materiais/equipamentos, para Vila Nossa Senhora de Fátima - Planaltina - RA VI - DF. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes da NE 512/95 - SO/CAESB e Recursos Consignados no Plano Plurianual. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063.0001, código 22.402.101.060-9. VALOR R$ 100.052,35 (cem mil, cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth; P/ENGEMASA ENGENHARIA LTDA: Pedro Luiz de Falco Marinelli.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 98/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 098/95-CAESB para aquisição de fluossilicato de sódio (fluor) e polietrólito em pó para dsitratação de lodo, polieletrólito neutro, líquido ou em pó, sulafato de alumínio liquído, cloreto férrico e ácido fluossilícico. Data de realização: 04 de janeiro de 1996, às 09:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 15 de dezembro de 1995.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites nºs CV - 286/95, 293/95 e 332/95-CAESB, da forma que se segue:
Convite nº CV - 286/95
firma OWG Tecnólogia e Informática Ltda, vencedora do item único, com o valor total de R$ 32.210,80.
Convite nº CV - 293/95
firma Equimaf Equip. Maq. e Ferr. Ltda, vencedora dos item 02, com o valor total de R$ 655,99; firma Pró-System Info. Ltda, vencedora dos item 01, com o valor total de R$ 5.900,00; firma Audio Mercantil Ltda, vencedora dos item 04, com o valor total de R$ 881,00; firma Bio Ciência Prod. Cient. Ltda, vencedora dos item 03, com o valor total de R$ 479,00.
Convite nº CV - 332/95
firma Bio Ciência Prod. Cient. Ltda, vencedora dos item 01, com o valor total de R$ 2.529,00.

Brasília, 18 de dezembro de 1995
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N. 003/95-TCB / EDSON RIBEIRO; 2 - TCB x EDSON ANTONIO RIBEIRO; 3 - Processo N. 095.003.466 / 89; 4 - Inclusão das Cláusulas Décima Quarta, Décima Quinta, Décima Sexta, Décima Sétima, Décima Oitava e Décima Nona ao Contrato Original; 5 - Data de assinatura: 13.12.95.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº do Contrato: 010/95; Contratantes: DMTU/DF e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP; Nº do Processo: 096.003.789/95; Data de Assinatura: 29.11.95; Modalidade de Licitação: dispensa com base no art. 24, inciso III, da Lei nº 8.666/93; Assinantes: pela Contratante, Ricardo Mendanha Ladeira e Rony Teruél Saraiva, pela Contratada, Pedro Murrieta Santos Neto e Marcelo Braga Vieira Júnior; Vigência: 31.05.96; Objeto: execução dos serviços de pintura e recuperação de massa de abrigos para passageiros no Distrito Federal; Valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Unidade Orçamentária: 26.203; Classificação Orçamentária da Despesa: 16007002140310001; Fonte de Recurso: 050; Natureza da Despesa: 349033; Nota de Empenho nº: 95NE00474; Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Testemunhas: Antônio Augusto Araújo Pires, CI. nº 313.679-SSP/DF e CPF/MF 098.040.561-00 e Luiz Carlos Ballock, CI. nº 1.708.693 - SSP/DF e CPF/MF nº 207.888.198-87.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/95

Nº do Contrato nº 004/95; Contratantes: DMTU/DF e American Bank Note Company Gráfica e Serviços Ltda; Nº do Processo: 096.000.461/95; Modalidade

de Licitação: Tomada de Preços nº 001/95; Data de Assinatura: 30.11.95; Assinantes: pela Contratante, Ricardo Mendanha Ladeira e Rony Teruél Saraiva; pela Contratada, José Domingos Sidrim Bastos e Amador Paula Leite de Barros; Vigência: a partir da data de publicação no DODF até 22.05.96; Objeto: Acréscimo de serviços de confecção de formulários contínuos de segurança de vales-transporte da ordem de 14.256.000 (quatorze mil, duzentas e cinqüenta e seis) unidades de vales-transporte, bem como a adição de recursos financeiros para tanto necessários, representados em 14,065% (quatorze inteiros e sessenta e cinco milésimos por cento) do valor inicialmente contratado; Valor: R$ 45.048,56 (quarenta e cinco mil, quarenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos; Nota de Empenho nº 95 NE00157; Unidade Orçamentária: 26901; Classificação Orçamentária da Despesa 16007002140350001; Fonte de Recurso: 050; Natureza da Despesa: 349039; Valor: 373.468,32 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos); Testemunhas: Marco Antônio de Souza Gonçalo, CI. nº 1.229.391-SSP/DF e CPF/MF nº 573.826.201-82 e Antônio Pereira de Mendonça, CI. nº 246.208-DPF/DF e CPF/MF nº 086.691.391-20.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO
CONVITE Nº 6/95

A Comissão Especial de Licitação da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal-Metrô-DF, torna público para fins e efeitos legais e cabíveis que fica adiada a data de abertura das propostas do Convite nº 006/95, para aquisição e instalação de equipamentos de processamento de dados e softwares, para o dia 27/12/95, às 10:00 horas, tendo em vista as alterações do Edital, que se encontram a disposição dos interessados.

Brasília, 18 de dezembro de 1995
A COMISSÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 4/94 (*)

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: BENECAP - CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVACAP. PROCESSO: 0050-000.045/89. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R$ 5.889,33, para a locação ao Distrito Federal, por meio da Secretaria de Segurança Pública, do imóvel de propriedade da locadora, situado à CRS 508 Bloco "F", Loja 11, destinado ao funcionamento do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, conforme previsto na proposta da contratada, perfazendo o total de R$ 19.629,33. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, fundamentada nos termos do artigo 24, inciso X, comnbinado com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01585, emitida em 27/10/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00023. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 5.889,33. DATA DA ASSINATURA: 27/10/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: ANA MARIA ROCHA BARROZO, na qualidade de Diretora.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 220, de 16.11.95, pág. 28.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 4/94(*)

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: BENECAP - CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVACAP. PROCESSO: 0050-000.045/89. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R$ 11.800,00, para a locação ao Distrito Federal, por meio da Secretaria de Segurança Pública, do imóvel de propriedade da locadora, situado à CRS 508 Bloco "F", Loja 11, destinado ao funcionamento do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, conforme previsto na proposta da contratada, perfazendo o total de R$ 13.740,00. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, fundamentada nos termos do artigo 24, inciso X, comnbinado com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01300, emitida em 12/09/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00023. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 11.800,00. DATA DA ASSINATURA: 12/09/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: ANA MARIA ROCHA BARROZO, na qualidade de Diretora.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 193, de 5.12.95, pág. 25.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 3/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE:DF/ Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: CONRADO & CONRADO LTDA. PROCESSO: 0050-000.506/95 OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R$ 2.000,00, objetivando a prestação de serviços de reparos e conservação em sinalizadores/visual/rotativo e sirenes acústicas, marca RONTAN, com reposição de peças, efetuadas pela CONTRATADA para o Distrito Federal, conforme especificações contidas no Termo que inexigiu a licitação e proposta da contratada. Perfazendo o total de R$ 8.400,00 LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL - Artigo 25 Inciso I e 26, da Lei nº 8,666/93 PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-30 FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA(s) DE EMPENHO Nº: 95NE01895 emitida em 12/12/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00316. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 2.000,00 DATA DA ASSINATURA: 12/12/95 VIGÊNCIA:Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA,na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: EDVALDO DA COSTA CONRADO, na qualidade de Gerente Comercial.i234

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº Nº 4/95
COM A FINALIDADE DE PRORROGAR O PRAZO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. CONTRATADA: BENECAP - CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL. PROCESSO: 050-000.045/89. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 04/94, celebrado em 13 de janeiro de 1995, com vigência até 31/12/95, objetivando a locação ao Distrito Federal, por meio da Secretaria de Segurança Pública, do imóvel de propriedade da locadora, situado à CRS 508, Bloco "F", Loja 11, destinado ao funcionamento do Conselho Penitenciário do Distrito Federal. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 1996. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato Padrão nº 04/94. DATA DA ASSINATURA: 1º/12/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; pela CONTRATADA: ANA MARIA ROCHA BARROSO, na na qualidade de Diretora.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE:DF/ Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: RETIFICA MOTORVOLKS LTDA. PROCESSO: 0050-000.157/95. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R$ 10.000,00 objetivando a prestação de serviços de retífica de motores de veículos das linhas volkswagen, chevrolet, mercedes benz, fiat, agrale e ford; conforme especificações contidas no Edital da Licitação e Proposta da contratada, perfazendo o total de R$ 63.000,00. LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 007/95-CPL/SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA(S) DE EMPENHO Nº: 95NE01900, emitida(s) em 12/12/95, sob o evento 400092, em reforco à 95NE00531. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 10.000,00 . DATA(S) DA(S) ASSINATURA(S): 12/12/95. VIGÊNCIA:Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA,na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: MARIA CÉLIA ITACOMINI DE CASTRO, na qualidade de Sócia-Gerente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94. CONTRATANTE:DF/ Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA PROCESSO: 0050-000.150/95 OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R$ 863,74, objetivando prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de componentes avariados em 22 (vinte e dois) aparelhos FAC-SÍMILE, sendo: 20 (vinte) marca ELYWIX-2000, instalados em diversos órgaos da SSP e 02 (dois) marca TOSHIBA, modelos 3450 e 3400, instalados no Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Edital e Proposta da Contratada, perfazendo o total de R$ 11.775,74. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 013/95-CPL/SSP PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-39 FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA(s) DE EMPENHO Nº: 95NE01905 emitida em 13/12/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00472. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 863,74 DATA DA ASSINATURA: 13/12/95 VIGÊNCIA:Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA,na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: VCTOR LEOPOLDO VERVLOT SEREDNICKI, na qualidade de Diretor-Superintendente.

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO
TÉRMO PADRÃO Nº 10/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. PROCESSO: 0050-000.530/94. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R$ 190.000,00 objetivando a prestação de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de aproximadamente 3.000 (três mil) refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), mediante arrendamento com utilização das instalações, móveis e equipamentos existentes na cozinha situada no Centro de Internamento e Reeducação-CIR, Fazenda Papuda,que deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas no Edi-

tal da Licitação e Proposta da Contratada, perfazendo o total de R$ 2.799.955,41. LICITAÇÃO: Concorrência nº 003/94-CPL/SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01902, emitida em 12/12/95 , sob o evento 400092, em reforço à 95NE00021. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 190.000,00. DATA DA ASSINATURA: 14/11/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 39/95

SAIN (AO LADO DO DETRAN/DF) BL."A"sala 125
Fone: 314-8273 FAX 321-2740 Brasília - DF.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COPIADORA COLORDIDA, MÁQUINAS DE ESCREVER, CHANCELAR E FRANQUEAR.
A CPL/SSP informa o resultado da Tomada de Preços epigrafada, a seguir: CCM Centro Comercial de Móveis Ltda itens 3, 25, 30 e 41; Papelarja Brito Com Imp e Rep Ltda itens 10 e 16; Prograf Produtos Gráficos Ltda itens 17 e 45; Facta Máquinas e Equipamentos Ltda itens 12 e 13; Movap Móveis Ltda itens 22, 24 e 44; Maqplan Máquinas p/escritório Ltda item 6; Mayflex Móveis Ltda item 29; Agapel Com e Rep Ltda itens 01, 02, 05, 15, 42 e 43; Centermaq Serviços e Com e Equip ltda itens 04 e 08; GSS Comércio Serviços e Tecnologia itens 20, 27 e 38; Novos Tempos Com de Móveis p/Esc ltda item 32; NW do Brasil Maq e Plastiscos Ltda item 19; Cardipel Médico e Laboratório Ltda itens 14 e 18; Show Room Ltda item 28; Cofres e Móveis de Aço Mojiano itens 21, 23, 36, 37 e 40; Astec Art Serv e Tec Ltda item 11; Top Line Móveis de Escritório Ltda itens 33 e 35; Móveis Belo Ind e Com Ltda itens 26 e 39;

Brasília-DF., 18 de Dezembro de 1995
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 53 e 56/95

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, comunica aos interessados que as tomadas de preços em referência foram REVOGADAS por interesse da Administração.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1995.
CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 52/95

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, informa aos interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe: Firma Vencedora - Reimaq Assistência Técnica de Duplicadores Ltda.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1995
CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da Comissão

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 122/95

- Aquisição de ração e sal mineral para equinos.
Data: 28/12/95 - Horário: 16:30 horas.
Local: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAI/SO, DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala 42.
Informações e cópia do presente Convite: Diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1995
EDUARDO SILVANO - Ten Cel QOPM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Substituto

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONVITE Nº 10/95

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
ABERTURA OCORRIDA EM 15/12/95, às 16 horas
A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que o resultado da licitação em epígrafe encontra-se afixado no quadro de avisos da Secretaria de Trabalho, Ed. Anexo do Palácio do Buriti 5º andar, ao lado dos elevadores.

Brasília, 18 de dezembro de 1995
CLÁUDIO V. C. PEDRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/94

Processo: 193.000.090/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Sociedade de Amigos do Jardim Zoológico de Brasília - AMEZOO ; Objeto: Retificar o prazo de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 168/94; Data de Assinatura: 01/12/95 ; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia , respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico ; P/Outorgada:Barbusse Pires Leal e Raul Gonzalez Acosta, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES Nºs 54 A 60/95

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para quem de direito, que o resultado dos Convites abaixo relacionados acham-se afixados, no quadro de avisos da Comissão de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEPS EQ. 702/902, Bloco "A", Brasília-DF.

Convite nº 054/95
Abertura : 11.12.95 às 14:00 horas
Objeto : Aquisição das peças para tacografo marca VDO, especificado no Edital, realização de serviço de recuperação em 100 (cem) magnetes, pertencentes a Diretoria de Manutenção.
Convite nº 055/95
Abertura : 12.12.95 às 14:00 horas
Objeto : Aquisição de material para aplicação em retro escavadeira, pa escavadeira e retro escavadeira, das marcas e modelos especificados no Edital.
Convite nº 056/95
Abertura : 13.12.95 às 14:00 horas
Objeto : Contratação de empresa para fornecimento mensal de aproximadamente 300 (trezentos) garrafoes de agua mineral natural, com capacidade para 20 (vinte) litros cada.
Convite nº 057/95
Abertura : 11.12.95 às 11:00 horas
Objeto : Prestaçao de serviço de pintura mecanizada de meio-fio, incluindo fornecimento de material.
Convite nº 058/95
Abertura : 12.12.95 às 09:00 horas
Objeto : Construçao de cerca de arame farpado e construção de 01(uma) guarita na area do Aterro do Joquei.
Convite nº 059/95
Abertura : 13.12.95 às 09:00 horas
Objeto : Prestação de serviço de manutenção corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessorios, de aparelhos de ar condicionado de janela.
Convite nº 060/95
Abertura : 13.12.95 às 16:00 horas
Objeto : Aquisiçao de vidros e espelhos de diversos tipos, incluindo a colocação.

Brasília, 15 de dezembro de 1995
FERNANDO DE SOUZA AMORIM

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 52/95

ABERTURA : 11.12.95 às 09:00 horas
OBJETO : Contratação de serviços de reparo de cavalo-mecânico e retífica de motor de trator de esteiras
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, torna público para o conhecimento de quem de direito, que foi REVOGADO o Convite acima, que o mesmo encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizada no 2º andar do Edifício LEX, SEPS EQ 702/902, Bloco "A", Brasília - Distrito Federal.

FERNANDO DE SOUZA AMORIM

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 95/95
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 050.000.966/95 - PARTES: DF/SEA X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA' S/A. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de combustíveis para' a frota de veículos do GDF, na forma do Edital de fls. 27/64 (conforme ' itens 23, 24, 25, e 26, constantes no anexo de fls. 50) e da proposta de fls. 129/144. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R$ 1.766.482,20 (hum milhão , setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), sendo inicialmente empenhada a importância de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002. FONTE DE RECURSOS : 004. CÓDIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 453/95, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 19.05.95. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado' no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.05.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: WELLINGTON MENDONÇA FLEURY CURADO, na qualidade de Gerente Regional de Consumidores do Centro-Norte. OBSERVAÇÃO: Publicação extemporânea por ter sido o processo recebido nesta DCC/1ª SPR em 13.12.95 (fls. 239). Brasília-DF, 15 de dezembro de 1995. Ofício nº 135/95.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17/95

PROCESSO Nº: 170.000.210/95. PARTES: DF/STb/CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL X BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. OBJETO: O estabelecimento de

cooperação técnica e financeira mútua, visando a operacionalização e a intermediação dos empréstimos e financiamentos do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNSOL/DF, criado pela Lei Complementar nº 005, de 14.08.95, e a implementação do Programa BRB&TRABALHO. PRAZO: Até 04.12.96. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 04.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL PEDRO CELSO e HENRIQUE PEIXOTE DE MELO, na qualidade de Secretário de Trabalho e Presidente do Conselho do Trabalho do Distrito Federal. Pelo CONVENENTE: LUIZ FERNANDO VICTOR, na qualidade de Diretor-Presidente. Brasília, 15 de dezembro de 1995. Of. 135/95.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 4/95

PROCESSO Nº 141.000.314/93. PARTES: DF/GAG X PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Pelo presente instrumento o DISTRITO FEDERAL autoriza à Concessionária a utilizar a área de subsolo contíguo à Projeção nº 06 da Quadra 211 da Superquadra Norte, onde foi construído o Edifício RESIDENCIAL FRANCISCO CARNEIRO, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 765,00m2 (setecentos e sessenta e cinco metros quadrados) conforme Planta de Situação nº CI 4726/1, constante às fls. 02 deste processo. PRAZO: 20 (vinte)anos contado da publicação no D.O.D.F.. VALOR: R$ 1.238,45 (hum mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) ou 13,22 UPDF's correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor da área situada fora dos limites do terreno, lote ou projeção, a ser pago, anualmente até o dia 31 de janeiro de cada ano. VIGÊNCIA: A presente Concessão entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24.01.95.SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE na qualidade de Governador. Pela CONCESSIONÁRIA: CLÉO OCTÁVIO PEREIRA, na qualidade de sócio. Brasília-DF, 18 de dezembro de 1995. Ofício nº 136/95.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO Nº 95/95
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.000.966/95 - PARTES: DF/SEA X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: Alocar recursos para PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, objetivando atender despesas com fornecimento de combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos do GDF previstas no processo. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - Será alocado a importância de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), perfazendo o total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 535/95, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 21.06.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21.06.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela CONTRATADA: WELLINGTON MENDONÇA FLEURY CURADO na qualidade de Gerente Regional de Consumidores do Centro-Norte. OBSERVAÇÃO: Publicado extemporânea por ter sido o processo recebido nesta DCC 1ª SPR em 13.12.95 (fls. 239). Brasília-DF, 15 de dezembro de 1995. Ofício nº 135/95.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO Nº 95/95
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.000.966/95. PARTES: DF/SEA X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: Suplementar recursos para PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, objetivando atender despesas com fornecimento de combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos do GDF previstas no processo. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado a importância R$ 70.000,00 (setenta mil reais), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO: 664/95, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 28.07.95, em reforço à NE nº 535/95, perfazendo o total de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002. FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.13101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28.07.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário dé Administração. Pela CONTRATADA: WELLINGTON MENDONÇA FLEURY CURADO na qualidade de Gerente Regional de Consumidores do Centro-Norte. OBSERVAÇÃO: Publicação extemporânea por ter sido recebido nesta DCC/1ª SPR, em 13.12.95 (fls. 239). Brasília, 15 de dezembro de 1995.Of.135/95.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO Nº 95/95
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.000.966/95 - PARTES: DF/SEA X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: Suplementar recursos para PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, objetivando atender despesas com fornecimento de combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos no GDF previstas no processo. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado a importância de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO:31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 864/95, emitida por estimativa, sob o evento 400092 , em reforço à NE nº 535/95, em 26.09.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O. : 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Nº 001/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.09.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL : ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração . Pela CONTRATADA: WELLINGTON MENDONÇA FLEURY CURADO, na qualidade de Gerente Regional de Consumidores do Centro-Oeste. OBSERVAÇÃO: Publicação extemporânea por ter sido o processo recebido nesta DCC/1ª SPR em 13.12.95 (fls. 239). Brasília-DF, 15 de dezembro de 1995. Of. 135/95.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO Nº 95/95
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.000.966/95 - PARTES: DF/SEA X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: Suplementar recursos para PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, objetivando atender despesas com o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos do GDF previstas no processo. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado a importância de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 1001/95, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE Nº 535/95, em 08.11.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O. : 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.11.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL : ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração . Pela CONTRATADA: WELLINGTON MENDONÇA FLEURY CURADO, na qualidade de Gerente Regional de consumidores do Centro-Norte. OBSERVAÇÃO: Publicação extemporanea por sido o processo recebido nesta DCC/1ª SPR em 13.12.95 (fls. 239). Brasília-DF, 15 de dezembro de 1995.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE PRIMEIROS TERMOS ADITIVOS

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: ACT Produtos e Serviços Médicos Hospitalares Ltda. - Objeto: substituição de índices de reajuste e atualização financeira - Processo: 2097/95 - Licitação: Tomada de Preços nº 08/95 - Vigência: a partir da data da assinatura até 25.07.97 - Data da assinatura: 05.12.95 - Assinam: pela Contratante, Sr. Pedro Delforge, pela Contratada, Sra. Ana Carla Correa Marra.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda. - Objeto: substituição de índice de reajuste - Processo: 5877/94 - Licitação: Convite nº 01/95 - Vigência: a partir da data da assinatura até 01.12.96 - Data da assinatura: 05.12.95 - Assinam: pela Contratante, Sr. Pedro Delforge, pela Contratada, Sr. David Pereira da Silva.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Poli Engenharia Ltda. - Objeto: substituição de índices de reajuste e atualização financeira - Processo: 4811/94 - Licitação: TP nº 05/95 - Vigência: a partir da data da assinatura até 10.11.96 - Data da assinatura: 05.12.95 - Assinam: pela Contratante, Sr. Pedro Delforge, pela Contratada, Sr. Leomar Gomes de Oliveira.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: União Serviços Gerais Ltda. - Objeto: substituição de índices de reajuste e atualização financeira - Processo: 203/95 - Licitação: Tomada de Preços nº 07/95 - Vigência: a partir da data da assinatura até 02.07.97 - Data da assinatura: 05.12.95 - Assinam: pela Contratante, Sr. Pedro Delforge, pela Contratada, Sr. Jaime Martins de Almeida.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Indústrias Villares S/A. - Objeto: Substituição de índices de reajuste e atualização financeira - Processo: 808/95 - Licitação: Tomada de Preços nº 03/95 - Vigência: a partir da data da assinatura até 08.09.96 - Data da assinatura: 05.12.95 - Assinam: pela Contratante, Sr. Pedro Delforge, pela Contratada, Sr. Pedro Luiz Wolff.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Eleservice do Brasil Componentes Eletrônicos Ltda. - Objeto: Substituição de índices de reajuste e atualização financeira - Processo: 808/95 - Licitação: Tomada de Preços nº 03/95 - Vigência: a partir da data da assinatura até 31.10.96 - Data da assinatura: 05.12.95 - Assinam: pela Contratante, Sr. Pedro Delforge, pela Contratada, Sr. Nildon Cézar dos Santos.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Startec Científica Ltda. - Objeto: substituição de índices de reajuste e atualização financeira - Processo: 2097/95 - Licitação: Tomada de Preços nº 08/95 - Vigência: a partir da data da assinatura até 27.07.97 - Data da assinatura: 05.12.95 - Assinam: pela Contratante, Sr. Pedro Delforge, pela Contratada, Sr. José Vitor Dias Neto.

INEDITORIAIS

AILTON PEREIRA DE ALMEIDA

LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC A LICENÇA PRÉVIA para a atividade exploração de areia rosa saibrosa no Córrego Crispim Área nº2Alagado Gama- DF. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(DAR R$ 7,76)

CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE ALLAN KARDEC

ÁREA ESPECIAL Nº 07 SETOR "D" SUL - TAGUATINGA - DF
CGC Nº 00 331 769/0001-92
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente do Centro Espírita Fraternida de Allan Kardec convoca os sócios efetivos em dia com suas obrigações estatutárias para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 21 de dezembro de 1995, às 19:30 horas em primeira convocação, ou às 20:00 horas em segunda convocação, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Posse da Diretoria; 2) Assuntos Gerais. Taguatinga,DF, 16 de dezembro de 1995. GILSON DE MENDONÇA HENRIQUES JR. Diretor-Presidente.

(DAR R$ 19,40)

PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade Complementação do Poliduto REPLAN/BRASÍLIA do Setor de Industria e Abastecimento - SIA até o Aeroporto Internacional de Brasília e Distribuidoras. COORDENADOR:Lenin Daluce Cruz.

(DAR R$ 9,70)

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade Complementação do Poliduto REPLAN/BRASÍLIA do Setor de Industria e Abastecimento - SIA até o Aeroporto Internacional de Brasília e Distribuidoras, foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COORDENADOR: Lenin Daluce Cruz.

(DAR R$ 9,70)


APERTE O CINTO.
NÃO O ACELERADOR.
GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

VIRA BRASÍLIA EDUCAÇÃO

Construindo um país que sabe ler e escrever.

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS


CONCURSO
SEMAFRINHO
DE SEGURANÇA
NO TRÂNSITO.
PARTICIPE.
GDF


VAMOS JUNTOS
MELHORAR O TRÂNSITO.
REDUZA A VELOCIDADE.
GDF


CORRENDO DEMAIS
VOCÊ PODE CHEGAR
ONDE NÃO QUER.
40
Km
GDF

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções que se seguem, para uso do presente **modelo**, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subseqüente à data da entrega.

1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.

2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.

3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.

4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.

5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.

6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.

7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

8. A matéria deve ser enviada em **três** vias, com o "**Publique-se**".

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS